This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Acerca de este libro

Esta es una copia digital de un libro que, durante generaciones, se ha conservado en las estanterías de una biblioteca, hasta que Google ha decidido escanearlo como parte de un proyecto que pretende que sea posible descubrir en línea libros de todo el mundo.

Ha sobrevivido tantos años como para que los derechos de autor hayan expirado y el libro pase a ser de dominio público. El que un libro sea de dominio público significa que nunca ha estado protegido por derechos de autor, o bien que el período legal de estos derechos ya ha expirado. Es posible que una misma obra sea de dominio público en unos países y, sin embargo, no lo sea en otros. Los libros de dominio público son nuestras puertas hacia el pasado, suponen un patrimonio histórico, cultural y de conocimientos que, a menudo, resulta difícil de descubrir.

Todas las anotaciones, marcas y otras señales en los márgenes que estén presentes en el volumen original aparecerán también en este archivo como testimonio del largo viaje que el libro ha recorrido desde el editor hasta la biblioteca y, finalmente, hasta usted.

Normas de uso

Google se enorgullece de poder colaborar con distintas bibliotecas para digitalizar los materiales de dominio público a fin de hacerlos accesibles a todo el mundo. Los libros de dominio público son patrimonio de todos, nosotros somos sus humildes guardianes. No obstante, se trata de un trabajo caro. Por este motivo, y para poder ofrecer este recurso, hemos tomado medidas para evitar que se produzca un abuso por parte de terceros con fines comerciales, y hemos incluido restricciones técnicas sobre las solicitudes automatizadas.

Asimismo, le pedimos que:

+ *Haga un uso exclusivamente no comercial de estos archivos* Hemos diseñado la Búsqueda de libros de Google para el uso de particulares; como tal, le pedimos que utilice estos archivos con fines personales, y no comerciales.

+ *No envíe solicitudes automatizadas* Por favor, no envíe solicitudes automatizadas de ningún tipo al sistema de Google. Si está llevando a cabo una investigación sobre traducción automática, reconocimiento óptico de caracteres u otros campos para los que resulte útil disfrutar de acceso a una gran cantidad de texto, por favor, envíenos un mensaje. Fomentamos el uso de materiales de dominio público con estos propósitos y seguro que podremos ayudarle.

+ *Conserve la atribución* La filigrana de Google que verá en todos los archivos es fundamental para informar a los usuarios sobre este proyecto y ayudarles a encontrar materiales adicionales en la Búsqueda de libros de Google. Por favor, no la elimine.

+ *Manténgase siempre dentro de la legalidad* Sea cual sea el uso que haga de estos materiales, recuerde que es responsable de asegurarse de que todo lo que hace es legal. No dé por sentado que, por el hecho de que una obra se considere de dominio público para los usuarios de los Estados Unidos, lo será también para los usuarios de otros países. La legislación sobre derechos de autor varía de un país a otro, y no podemos facilitar información sobre si está permitido un uso específico de algún libro. Por favor, no suponga que la aparición de un libro en nuestro programa significa que se puede utilizar de igual manera en todo el mundo. La responsabilidad ante la infracción de los derechos de autor puede ser muy grave.

Acerca de la Búsqueda de libros de Google

El objetivo de Google consiste en organizar información procedente de todo el mundo y hacerla accesible y útil de forma universal. El programa de Búsqueda de libros de Google ayuda a los lectores a descubrir los libros de todo el mundo a la vez que ayuda a autores y editores a llegar a nuevas audiencias. Podrá realizar búsquedas en el texto completo de este libro en la web, en la página `http://books.google.com`

SA 5864.6

Harvard College Library

THE GIFT OF

EDWIN VERNON MORGAN

(Class of 1890)

AMERICAN AMBASSADOR TO BRAZIL

OLIVEIRA LIMA
DA ACADEMIA BRAZILEIRA

DOM JOÃO VI

NO BRAZIL

1808 - 1821

SEGUNDO VOLUME

RIO DE JANEIRO
Typ. do *Jornal do Commercio*, de Rodrigues & C.

1908

OLIVEIRA LIMA
DA ACADEMIA BRAZILEIRA

DOM JOÃO VI

NO BRAZIL

1808 - 1821

SEGUNDO VOLUME

RIO DE JANEIRO
Typ. do *Jornal do Commercio*, de Rodrigues & C.

1908

CAPITULO XV

A DA BANDA ORIENTAL E OS INSURGENTES DE BUENOS AYRES

:upação da Banda Oriental foi o maior desforço,) tomado pelo Principe Regente e seus conselheiros sição a toda a Europa, mesmo contra o alliado in- o que Portugal deixara de alcançar em Vienna e ça lhe cabia. Os primeiros designios portuguezes sobre gem esquerda do Prata tinham sido frustrados pela enção britannica e pelo armisticio conchavado com a a de Buenos Ayres, á qual era summamente obnoxia a ıação de Montevidéo, mas a encorporação do territorio ılarmente cobiçado fez-se por fim a despeito da Inglaterra das Provincias Unidas.

Havendo Artigas proseguido percorrendo a *campanha* :om seus bandos armados, que eventualmente chocavam nos

OLIVEIRA LIMA
DA ACADEMIA BRAZILEIRA

DOM JOÃO VI

NO BRAZIL

1808 - 1821

SEGUNDO VOLUME

RIO DE JANEIRO
Typ. do *Jornal do Commercio*, de Rodrigues & C.
—
1908

publicados pelo illustre historiador argentino (1) não consta que fosse D. Diogo partidario conhecido ou occulto da Princeza do Brazil, constando, entretanto, que esta, contrariadissima com a pacificação, a 23 de Novembro de 1811 instigava Goyeneche para que suffocasse o movimento platino " con las mismas ejecuciones que praticaste en la ciudad de la Paz ".

A 1 de Dezembro de 1811 ordenara o conde de Linhares ao commandante da expedição portugueza que se retirasse, uma vez obtidas " as justas e moderadas reparações ", pondo-se para tanto de accordo com Vigodet e Goyeneche e "authorizando S. A. R. a V. S. para que não se demore se os mesmos generaes assim o exigirem ". A 20 de Fevereiro de 1812 ainda D. Diogo de Souza offerecia, porém, ao general hespanhol o seu concurso militar (2), a ver si encontrava assim geito de prolongar e extender a occupação de que fôra encarregado.

Na sua resposta de 19 de Janeiro (3) o governo provisional de Buenos Ayres, presidido por Sarratea, de que faziam parte Rivadavia e Pueyrredon e que substituira a Junta, recusara com muita independencia reconhecer a um general estrangeiro o direito de intrometter-se no ajuste das differenças puramente domesticas entre dous povos da nação hespanhola, que *entre si* tinham celebrado um accordo, cuja execução só podia ser legitimamente reclamada por qualquer dos contratantes. Entrava, comtudo, o governo provisional na apreciação do proceder do governo de Montevidéo, não dando fiel cumprimento ao ajustado no tocante á retirada das

(1) App. ao vol. II.
(2) Documentos cit.
(3) *Correio Braziliense*, n. e vol. cit.

forças portuguezas, cuja chegada determinara a approximação e a concordia dos povos divergentes. Mais do que isto, censurava abertamente o comportamento hostil das tropas invasoras, que, no seu dizer, retardavam com a attitude tomada a marcha de Artigas para além do Uruguay.

Negava-se por fim o governo de Buenos Ayres a acquiescer nas proposições portuguezas emquanto durasse a occupação estrangeira, que era a negação viva dos generosos intuitos proclamados na carta de D. Diogo de Souza, e tambem a reconhecer de qualquer modo a auctoridade da Regencia da Hespanha, promettendo em todo caso respeitar os dominios do Principe Regente de Portugal si este observasse para com as Provincias Unidas uma conducta reciproca. Quanto ás questões de limites, uma vez evacuado o territorio nacional, entendia o governo provisional poder tratal-as pacificamente sem esperar as resoluções da metropole, offerecendo tamanhas difficuldades a redempção do monarcha do seu captiveiro e "tendo-se a aucthoridade devolvido outra vez aos povos respectivamente, achando-se por consequencia refundida n'este governo, relativamente ao territorio da sua jurisdicção." (1)

---

(1) "Os americanos consagravam com este acto uma theoria nova, theoria que comquanto perfeitamente de accordo com o espirito do governo monarchico absoluto, era revolucionaria em sua essencia pelas consequencias logicas que d'ella se deduziam. Sustentavam elles que a America não dependia da Hespanha, mas sim do monarcha a quem havia jurado obediencia, e que na sua ausencia caducavam todas as suas delegações na metropole. Esta theoria do governo pessoal devia conduzil-os mais tarde a desconhecerem as auctoridades hespanholas na America, e a reassumirem seus direitos e prerogativas, em virtude da soberania absoluta convertida em soberania popular." (Mitre, ob. cit. vol. I). Solorzano, o expositor da constituição colonial hespanhola na America, deriva os direitos dos Reis d'Hespanha ás Indias não da descoberta, mas da bulla papal que as concedera como feudo pessoal.

Esta correspondencia precedeu de pouco a evacuação portugueza do territorio uruguayo. O armisticio terminado, o conflicto não recomeçou logo entre Montevidéo e Buenos Ayres nem se travou entre Buenos Ayres e o Brazil, proseguindo, porém, a situação anarchica na Banda Oriental e além do rio, e até tomando, como é proprio das contendas civis, um caracter selvagino. O partido nacional tinha de defender mais do que a independencia politica, a sua propria existencia contra o partido hespanhol, e ás conspirações entraram a responder as execuções. Ao tempo que começavam, em virtude da missão do tenente-coronel Rademaker a Buenos Ayres, a retirar-se as tropas portuguezas, principiavam a rugir ferozes as paixões no Prata, sendo morto entre outros Alzaga, o chefe do partido addicto á metropole; e Montevidéo cortava suas communicações com a antiga séde do vice-reinado.

Rompimento não significa forçosamente lucta armada, e Artigas, que aquém do Uruguay continuara a alimentar a desordem, mostrava-se tão infenso a Montevidéo como a Buenos Ayres, dando vigor á resistencia das outras provincias contra o governo que aspirava a central. Para o caudilho, Hespanhoes, Portenhos e Portuguezes eram em grau igual detestaveis. Assim caminharam as cousas até 1816, sem que houvesse propriamente estado de guerra declarada ao governo de Buenos Ayres, onde a situação se tornara tão critica que o maior numero desesperava do exito da independencia, já então theoricamente consagrada pelo Congresso de Tucuman; procurando os mais optimistas obter o concurso diplomatico de outras nações, julgando outros residir a salvação n'uma monarchia separada da da Hespanha e mais facilmente acceitavel pela Europa entregue á Santa Alliança,

preferindo mesmo certos ao alastramento da anarchia o dominio portuguez.

Tampouco se apresentava, longe d'isso, normal e regular a condição de Montevidéo, si bem que não existindo franca occasião para a intervenção portugueza, a qual foi grandemente determinada, depois de 1815, pela situação creada á monarchia de Dom João VI no Congresso de Vienna, servindo então a circumstancia de ser hostilizado por Artigas e estar ameaçado de succumbir o governo legalista de Montevidéo. O facto era que em 1815 já se modificara em grau sensivel o precario estado militar do Brazil, e, sobretudo, a paz geral da Europa permittia a vinda de Portugal e a organização em 1816 de uma divisão auxiliar de 5.000 veteranos da campanha peninsular, aguerridos pelos repetidos combates e disciplinados pela mão ferrea do marechal Beresford, que, desavindo com a Regencia do Reino e querendo explicar a seu geito os negocios (resolução que lhe surtio pleno effeito), os acompanhou ao Brazil e assistio ao seu embarque para Santa Catharina.

Foi com esta divisão, composta das trez armas, que se mandou o General Lecor (mais tarde visconde da Laguna) directamente apoderar-se de Montevidéo; ao passo que forças brazileiras, entre ellas um regimento de linha e outro de negros livres, iam crear uma diversão ás guerrilhas sempre activas de Artigas, penetrando pela fronteira do Rio Grande, onde a cavallaria irregular do caudilho nunca cessara de cruzar e pelejar, a occuparem o territorio até o rio Uruguay, isto é, o scenario completo das façanhas dos rebeldes.

Resurgiam vivazes as pretenções portuguezas, afrouxadas durante alguns annos com a paralysação da primeira

expedição, a má vontade da Inglaterra em favonear o imperialismo da côrte do Rio e as muitas peripecias e surprezas da historia da independencia da America Hespanhola, depois que os resultados, inferiores ás esperanças, colhidos por Portugal com tanto esforço no Congresso de Vienna, e a figura menos brilhante do que a almejada que, não obstante os talentos e serviços de Palmella e seus companheiros, alli lhe coubera, convenceram a velha monarchia de que só na America, graças á vastidão e importancia dos seus dominios e á desaggregação do imperio colonial hespanhol, poderia ella aspirar a novamente desempenhar primeiros papeis.

A morte havendo roubado Galvêas, a limitação de horizontes d'este conselheiro da corôa, correspondente ao periodo de apathia exterior, fôra substituida nos ministerios politicos pelo descortino de Barca, como é sabido, abertamente favoravel, em opposição aos alliados, ao collega Aguiar e ao partido dos fidalgos portuguezes, á conservação no Brazil da séde da monarchia. O gabinete britannico bem sentia a differença da orientação a vir quando, no dizer de Maler (1), moveu á sua nomeação a mais violenta opposição.

Dom João e Barca, unidos em espirito, resolveram procurar no Novo Mundo as compensações que no Velho lhes eram devidas mas negadas, mesmo a justa restituição de Olivença, motivo aliás excellente para um desforço ultramarino envolvendo a occupação definitiva da Banda Oriental. A Hespanha, longe e exhausta de sangue e de recursos pelas guerras européas e coloniaes que a dilaceravam, parecia pouco para temer. Em Buenos Ayres, Pueyrredon tomava conta, como director, de um governo fraco, com-

(1) Officio cifrado de 14 de Outubro de 1815.

batido pelos federalistas partidarios do isolamento provincial, que agitavam ainda mais ruidosamente o problema da independencia sem lhe darem uma solução definitiva, e até pelo contrario forneciam ao governo do Rio para qualquer acção o pretexto, sempre invocado, de precisar garantir a paz das suas fronteiras meridionaes.

De resto, quando Pueyrredon assumiu o mando delegado pelo Congresso, a nova expedição portugueza á Banda Oriental era uma realidade. Tanto foi longamente premeditado o proceder da côrte do Brazil, só se esperando a inteira pacificação européa para poder robustecer o poderio militar portuguez na America que, dous annos antes, escrevia Marrocos (1): "Aqui se está embarcando o corpo de Artilheria com os mais petrechos e bagagens, assim como o Marquez de Alegrete, General em Chefe, para a Ilha de Santa Catharina, e dalli se distribuirem para guarnecerem as Linhas das nossas fronteiras, defendendo-as das incursões dos insurgentes Americanos Hespanhoes, que já ameação o nosso territorio, mas a nossa força he consideravel, e he mais temivel por sua disciplina. O Governador, que foi de Montevidéo, o Vigodet aqui se acha refugiado, mas não pinta o caso tão feio, como o referem politicarrões das Praças, e julgo que com o adjutorio, que se espera da Hespanha Européa, se accommmodarão depressa estas desordens."

Em vez de soccorros hespanhoes, foram reforços portuguezes os que foram a breve trecho chegando em successão, e o amor proprio portuguez de Marrocos, cujas preferencias paisanas a principio se tinham escandalizado da arrogancia d'esses militares feitos não só nas casernas como nos campos

(1) Carta ao Pal, de 4 de Agosto de 1814.

de peleja, cada vez se foi exaltando mais com o seu garbo, que tão bem impressionou o principe Maximiliano de Wied-Neuwied (1).

Por muitos motivos não foi a occasião de uma intervenção, conductiva de conquista, mal escolhida por Portugal. De 1814 a 1815, ganhando vigor a resistencia com a restauração bourbonica, todas as revoluções sul-americanas para a independencia viram-se suffocadas, excepção feita da das Provincias Unidas: tempo portanto esse de desanimo e de espectativa. Só em 1817 começaria a reacção libertadora, "movimento excentrico da revolução argentina americanizada, em marcha para a emancipação continental"

---

(1) "A porção de tropa que tem chegado de Lisboa he mandada desembarcar da banda d'além do rio, em huns sitios chamados a *Praia Grande* e a *Armação das baleas,* onde se lhe tem preparado Quarteis á ligeira, ou *pro interim*: e a Artilheria vai para a Ilha das Cobras; e para em tudo estar em separação da tropa desta cidade, se está preparando o seu Hospital na Ilha das Enchadas, onde antigamente esteve o dos Inglezes. Apezar de não terem feito desordens, são bem apontados pelas bebedeiras, e certo ar de chibanteria; mas toda a gente lhe espera pela quarentena, em quanto se lhes gastão alguns vintens, que trazem, e se lhes surrão as fardinhas tafues, com que ora apparecem; pois como já succedeo aos primeiros, hão de ver-se em poucos dias com as caras amarellas, e cabisbaixos." (Carta ao Pai de 8 de Novembro de 1815).

"Aqui tem chegado a Tropa mui arrogante e valentona, e por isso estão em separação da Tropa daqui, sendo aquartelada na margem d'alem do rio: está em tudo disciplinada á Ingleza, e dizem que em costumes á Franceza; e por isso toda a gente se desvia de tomar conhecimento com elles." (Carta á irmã, de 15 de Novembro de 1815).

"Os corpos de Artilheria e Cavalleria, que chegarão de Lisboa, já forão enviados para o Rio Grande, com escala por Santa Catharina: até agora se tem portado muito bem, e á satisfação geral; antes pelo contrario tem sido mal correspondidos da Tropa bravia deste Paiz e mal remunerados com o que lhe he devido: porem, tirando huma ou outra dissenção particular, em que elles sempre mostrão que são Portuguezes valentes, e não Brazileiros cobardes, o geral tem sempre mostrado prudencia, socego, moderação, e até boa conducta. Affirma-se que o corpo de caçadores, que está a chegar, hé composto de Transmontanos esforçados e escolhidos dos que mais se distinguirão na batalha de Talavera." (Carta ao Pai de 23 de Fevereiro de 1816).

"Pelas Gazetas inclusas verá V. Mce. como foi a entrada e recebimento da nossa Tropa, que a todos os Brazileiros fez a maior

(1). Não admira por isso que fosse opinião sincera do enviado confidencial argentino no Rio D. Manuel José Garcia — não só d'elle, de outros, como D. Nicoláo Herrera, monarchista convicto emigrado no Rio — que a salvação da sua patria, dividida pelas facções, privada de reconhecimento, ameaçada pela Hespanha, que dizia preparar contra ella a sua grande expedição de Cadiz, só podia provir, com a independencia ou a annexação, de Portugal.

A Inglaterra achava-se impedida de dar qualquer passo em favor da revolução sul-americana pelos seus compromissos com a Hespanha, exarados no tratado de 1814; pelos seus interesses de potencia colonial, incompativeis com eman-

---

espectação, por nunca terem visto caçadores, nem a sua differente disciplina. A sua viagem foi muito feliz e so perderão 3 homens, isto he, dous de febres, e hum que cahio de noute bebado ao mar; o que me foi communicado pelo Auditor da Divisão,..... Achão-se aquartelados no mesmo sitio da Praia Grande, onde estiverão alojados os primeiros, e cre-se que aqui persistirão até depois da Acclamação de Sua Magestade o Sr. D. João VI, que talvez será no dia 24 de Junho; e elles por isso farão o dia mais brilhante. Mandarão-se preparar com brevidade algumas embarcações de guerra, que devem sahir para Lisboa, dizem, a buscar outra Divisão de 6 mil homens, que são aqui necessarios para guarnição de alguns Lugares mais importantes deste Reino." (Carta ao Pai de 18 de Abril de 1816).

"Sua Magestade e toda a Familia Real se achão ha hum mez no sitio de S. Domingos, pouco distante do sitio da Praia Grande,.....; tem havido repetidos exercicios dos caçadores, que aqui chegarão do Exercito de Portugal, representando-se aquellas batalhas, em que se tem feito famosos. Tem recebido muitas honras, e elles se tem portado muito bem, de sorte que tem merecido o agasalho de todos. Esta semana tornão a embarcar todos, e se dirigem a desembarcar em Maldonado, afim de atacarem com vigor aos Hespanhoes do Rio da Prata, que já tem passado as nossas fronteiras, e tem feito estragos nos nossos primeiros postos Militares. Neste Arsenal se tem feito huma infinidade de petrechos de guerra para elles levarem, como são, escadas, machados, forquilhas, etc., etc. Logo que elles saião, sahe tambem o Mareschal Beresford para Lisboa, com as ordens competentes para ahi organizar outra divisão de 6.000 homens, e dizem que são destinados para guarnição das duas cidades principaes do Rio de Janeiro e Bahia, pois que a Tropa daqui he Tropa de Theatro." (Carta ao Pai de 28 de Maio de 1816).

(1) Mitre, *Historia de San Martin y de la Emancipacion Sud-Americana*, vol. I.

cipações, e quando se avantajasse a elles a perspectiva mercantil desafogada, pela attitude decidida tomada na questão pelo autocrata russo, toda favoravel ao restabelecimento das monarchias legitimas e á recolonização das possessões rebelladas. E' facto que a Inglaterra foi de começo bastante favoravel aos independentes (1) mas já ia diplomaticamente variando de rumo, chegando em 1818 a pôr-se ao lado da Hespanha e da Santa Alliança na questão americana, só visando então á franquia commercial das colonias. A mudança politica apenas viria com Canning. Por esse lado economico o momento escolhido por Portugal para praticar a annexação da Banda Oriental não era propicio, mas a opportunidade cessara inteiramente. As colonias que durante trez seculos tinham sido cobiçadas como campos de exploração exclusiva, entravam apoz a emancipação das colonias inglezas da America, as impressivas publicações dos abbades Raynal e de Pradt e a evolução theorica e pratica da economia politica, a ser consideradas como mercados internacionaes, terrenos de concorrencia commercial. O tratado de 1810, de Portugal com a Grã Bretanha, bastante denunciara n'um sentido egoista essa orientação que a obra de Pradt—*L'Europe et ses colonies*—modela na perfeição como these.

A França, por mais que lhe conviesse contrariar a politica mercantil ingleza, n'esse momento já pouco se inclinando de facto e até deixando officialmente de inclinar-se em principio á libertação das colonias, e comquanto entrasse

(1) "Ha huma entrou aqui de Montevideo huma Fragata Hespanhola a pedir soccorro contra os de Buenos Ayres, pois que estes tem crescido em forças, ajudados dos Negociantes Inglezes, que os tem fornecido de armas e provisões de guerra." (Carta de Marrocos ao Pai de 16 de Novembro de 1813).

nos seus planos fundar uma ou varias monarchias sul-americanas com Bourbons á testa, não podia nem estava em posição moral de oppor-se aos designios de Fernando VII, repassados de legitimidade: Lafayette, todo sympathico aos que aspiravam a liberdades, não protegia ainda a realeza de 1830. Entendera assim o governo de Luiz XVIII ser o mais cauteloso no assumpto. As instrucções que levava para o Brazil o duque de Luxemburgo (1) prescreviam que elle recebesse com circumspecção qualquer emissario das colonias revoltadas, o qual se abrisse com o embaixador, e que, sem fazer promessas, referisse ao governo em Pariz quanto confidencialmente lhe relatasse o mesmo emissario, procurando simplesmente "quaes possam ser os meios indirectos de animar nosso commercio com as ditas possessões, já que não podemos, na sua condição actual, nem auctorizar, nem confessar com ellas relação alguma."

Os proprios Estados Unidos não se tinham até então pronunciado sobre a tutela européa do Novo Mundo: o accordo entre Clay e Canning, que deu em resultado a doutrina de Monroe, só alguns annos depois se estabeleceria. Simultanea com a reacção no sentimento governamental britannico ia-se porém a politica norte-americana affirmando mais ostensivamente favoravel á emancipação das possessões hespanholas, fazendo em 1819 uma declaração n'esse sentido por motivo do Congresso de Aix-la-Chapelle, em que se tratou da mediação das grandes potencias entre as colonias insurrectas e a sua metropole.

Ante tal colligação de interesses melindrosos e forçadas indifferenças tinham ido esmorecer em Madrid, e iam

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

fracassar em Pariz, os esforços diplomaticos do enviado argentino Rivadavia. Entretanto no Brazil não se desmentia a actividade do seu collega Garcia no sentido de uma união luzo-platina. O projecto de tratado contemporaneo da sua chegada ao Rio de Janeiro (Janeiro de 1815) sobre que Maler prestou informações ao Ministerio francez (1), encerrava a auctorização para o Brazil de occupar a margem oriental do Prata, abstendo-se Buenos Ayres de fornecer soccorros aos atacados e devendo, depois da conquista, o Congresso Nacional de Tucumam solicitar a reunião das Provincias Unidas ao Reino do Brazil, realizada a qual tomaria Dom João VI o titulo de Imperador da America do Sul. Os funccionarios publicos seriam conservados nos seus cargos e todos os postos ecclesiasticos, civis e militares reservados sempre para os nascidos no paiz, excepção feita de trez lugares — vice-rei, bispo e commandante das armas —, de livre escolha do novo Imperador.

Acreditava Maler que fôra na fé de tal accordo que o Congresso de Tucumam a 9 de Julho de 1816, lobrigando já em marcha a expedição portugueza do Sul e "ignorando o estado valetudinario do ministerio brazileiro", proclamou a independencia das Provincias Unidas, primeiro passo para a sua encorporação. A suspeita do agente francez não repousa sobre um fundamento de grande solidez, ainda que communicava elle que, pouco antes, havia Pueyrredon mandado um expresso representar a necessidade de começar as operações effectivas. Por motivo d'ellas, ajuntava Maler, é que Barca, ludibriando o seu collega Aguiar, — "demasiado honesto para adherir a taes conchavos" —determinou subi-

(1) Officio de 10 de Junho de 1817.

tamente a partida para Hespanha das Infantas, a qual se verificou na manhã de 3 de Julho, começando a 4 o movimento de sahida da expedição acantonada na ilha de Santa Catharina, para que fôra ordem." Assim é que o Sr. conde da Barca fez marchar a par o penhor da união mais sagrada com as medidas de aggressão mais injusta" (1).

Ponderando que os governos americanos reconhecidos ou a reconhecer absorviam todo o tempo e todas as contemplações da côrte do Rio, relatava o encarregado de negocios de França que o agente Garcia via frequentemente o conde da Barca e já começava a usar de menos disfarce e cerimonia, entrando no despacho com uma grande pasta debaixo do braço. O Rei, de proposito, por deferencia para com os representantes estrangeiros, o não recebia, mas Garcia andava de tal modo satisfeito que bem parecia que só tinha a felicitar-se pela politica da côrte portugueza.

O historiador Mitre tece os mais francos elogios á intelligencia, elevação moral, senso de estadista e patriotismo de D. Manoel José Garcia, apenas formulando restricções quanto á sua tenacidade e combatividade. A idéa completa do enviado argentino consistia em aproveitar-se da ambição portugueza, *dos seus interesses homogeneos, da sua communidade de vistas,* para supprimir esse fóco de anarchia em que se convertera Montevidéo, precaução sem a qual era inutil esperar socego nas Provincias Unidas, contagiadas por um mal cujos effeitos durariam pelo menos emquanto subsistisse a causa; e em acceitar o protectorado portuguez si mesmo assim, conforme elle acreditava piamente, proseguisse

(1) Off. cit.

o delirio das paixões e fosse impossivel estabelecer uma situação seria e calma (1).

Garcia não considerava deshonrosa a intervenção portugueza porque em rigor não partia, dizia elle, de uma potencia estrangeira, sim de uma nação de interesses vinculados aos destinos do continente, para cuja emancipação contribuira efficazmente, ahi installando a séde da sua monarchia muitas vezes secular. A irmandade das conveniencias só se daria verdadeiramente porém em 1822, quando a separação determinasse para o Brazil uma situação analoga á das colonias hespanholas libertadas pelo movimento que irradiou dos seus dous centros de propulsão, em Venezuela e no Rio da Prata, e o tornasse realmente solidario com ellas na necessidade do reconhecimento da sua independencia. Entre o Imperio e a Republica Argentina, além do regimen politico diverso que cada um d'estes paizes entrou a symbolizar, existiria todavia então o obice da Cisplatina que sempre acirrara as duas metropoles e continuaria a dividir as duas novas nações — porquanto, dos arrazoados de Garcia e da marcha de Lecor, o que ia resultar era a annexação portugueza da Banda Oriental *sem* o restabelecimento da ordem e segurança na margem occidental do Prata.

Relata um escriptor argentino (2) que o pai de D. Manuel José Garcia escrevia ao filho para o Rio de Ja-

---

(1) "Estoy persuadido, y la experiencia parece haberlo demostrado, que necesitamos la fuerza de un poder estraño, no solo para terminar nuestra contienda, sino para formarmos um centro comun de autoridad, capaz de organizar el cáos en que están convertidas nuestras provincias, y en la escala de las necesidades públicas cuento primero la de no recaer en el sistema colonial. En tal situacion es preciso renunciar á la esperanza de cegar por nuestras manos la fuente de tantos males." Communicação de Garcia a Balcarce, de 9 de Junho de 1816, na *Hist. de Belgrano,* vol. II).

(2) D. Miguel Cané no estudo sobre a diplomacia da Revolução, publicado na revista *La Bibliotecoa,* anno de 1897.

neiro que, si elle voltasse a Buenos Ayres, de odio o enforcariam n'um ferro de lampeão, tal era a tendencia espontanea da collectividade para a sua autonomia. Com effeito o enviado argentino, a quem o espectaculo da patria desunida e desordenada apparecia de fóra tão desanimador e lugubre, não calculava bem a vitalidade da resistencia nacional a qualquer plano de recolonização: fosse este o perdão promettido por Fernando VII aos seus subditos transviados e arrependidos, fosse — caso ainda peor — a erecção de um reino encorporado no imperio de Dom João VI ou tutelado pela corôa americana de Portugal; como seria mesmo a absurda monarchia do descendente dos Incas casado com uma Infanta portugueza, filha de Bragança e Bourbon, com que sonhava Belgrano e que o Congresso de Tucuman apontaria pouco depois a Pueyrredon como o mais sabio desfecho para as difficuldades com a Hespanha e com Portugal.

O facto é que o povo argentino, estimulado pela reconquista, com fóros tradicionaes e já agora com tradições guerreiras, formadas no episodio da expulsão dos Inglezes, repelliria qualquer plano importando em sujeição nacional, por mais paternal e culto que lhe apregoassem o governo dos Braganças comparado com o despotismo de Fernando VII ou com o barbaro caudilhismo. A sorte estava lançada, a separação consummada, a independencia realizada. A força moral que assegurava esta ultima podia ser latente mas não existia menos por isso, e não tardaria até a manifestar-se com toda a pujança propria de um composto solido e duradouro.

Sentir a febre da autonomia e dispor de força para resistir ao tratamento que lhe queriam impor, eram porém para a nacionalidade nascente cousas differentes. O director Pueyrredon não pensava como Garcia, mas acreditava n'uma

boa intelligencia com a côrte do Rio. Si não applaudia em absoluto a expedição de Lecor, tampouco a poderia guerrear com efficiencia. Ignorava até si Portugal e Hespanha não estariam de accordo, conforme tendiam a fazer crel-o as declarações do gabinete do Rio de que, indo dar um golpe de morte na anarchia revolucionaria, servia os interesses da monarchia catholica ao mesmo tempo que os proprios, organica e fatalmente conservadores. Por isso Pueyrredon adduziu pretextos, adiou soluções, contemporizou, ganhou tempo, não respondendo a Garcia (cujas communicações continuavam a ser dirigidas a Balcarce, antecessor do director, por ser desconhecida no Brazil nas datas a subida ao poder de Pueyrredon), mandando um commissionado militar ao encontro do general portuguez invasor a pedir explicações e reclamar o cumprimento do armisticio de 1812, e consultando o Congresso, expressão da vontade nacional.

Em face das chimeras de realeza indigena d'esta assembléa e sem meios de crear um novo exercito, como lhe indicavam o Cabildo e a Junta de observação (1), Pueyrredon tinha comtudo suas esperanças postas no exercito dos Andes que San Martin andava disciplinando em Mendoza para a reconquista do Chile e a libertação do Perú. Entretanto, até regressar do Pacifico esse exercito robustecido pela victoria e destinado a repellir os intentos absorventes da metropole, salvando a patria da dissolução, Lecor tomaria posse de Montevidéo, que Artigas não deixara mesmo ser soccorrida, originando-se uma situação mais instavel e mais grave do que nunca.

A occupação da Banda Oriental era pelo enviado Garcia considerada um bem por um motivo mais. Faltando este

(1) Mitre, Hist. de Belgrano, vol II.

ponto de apoio, d'onde em 1806 partira a expedição da reconquista, á fallada expedição de Cadiz, que Rivadavia em Londres e logo depois José Valentin Gomez em Pariz estavam encarregados de procurar a todo transe empatar, negociando qualquer proposta de convenção sobre a base da renuncia ao ataque, a Hespanha se não abalançaria á arriscada aventura. Isto quando a escandalosa retenção de Olivença e a attitude das grandes potencias formando o cenaculo da Santa Alliança, e firmemente dispostas a manter a paz obtida apoz um longo e cruciante periodo de guerras, consentissem que o Rei da Hespanha declarasse guerra ao de Portugal, não obstante as suspeitas que os distanciavam.

A posição da côrte do Rio entre a metropole hespanhola e a colonia revoltada de Buenos Ayres, ao mesmo tempo que não era commoda trazia dupla vantagem. Como n'outros casos analogos, a sua neutralidade comportava proveitos, buscando as duas parcialidades principaes em conflicto no Prata alistal-a em seu beneficio exclusivo, já que a situação geographica, a paz interna, a alliança ingleza, a maior copia de recursos e outras circumstancias davam então a Portugal na secção oriental da America do Sul papel e capacidade de arbitro quasi supremo.

O pedido em casamento das duas Infantas portuguezas para o monarcha hespanhol e seu irmão e herdeiro presumptivo Dom Carlos (1), sabemos que equivalera a uma

(1) O portador officioso do pedido foi o secretario da legação portugueza em Madrid Joaquim Severino Gomes, embarcado com carta de prego no brigue nacional *Lebre*. O pedido official foi porém apresentado pelo brigadeiro general D. Gaspar de Vigodet, a quem trouxe a fragata hespanhola *La Soledad*. Depressa ficou Fernando VII viuvo. A Infanta era de precaria saude. N'uma das cartas de Marrocos, de 11 de Março de 1814, se diz, passando em revista a saude da real familia: " ..... A Sra. Infanta D. Maria Izabel continua nos seus accidentes ou desmaios, que muito a incommodão; e tendo ha dias hum, cujo desaccordo lhe durou por espaço de 20 minutos."

tentativa para obter a cooperação portugueza na tarefa de reduzir os insurgentes platinos: tão ancioso de resultado esse esforço, que se compromettia a côrte de Madrid a facilitar a demarcação pendente das fronteiras dos dominios das duas corôas no Novo Mundo.

O apoio da côrte do Rio parecia pois precioso ao governo hespanhol para uma politica de resistencia, de que cogitava, quando a outros, de fóra, apreciando porventura melhor a situação, mais garantia de exito se afigurava offerecer uma politica de composição. O representante francez no Brazil, por exemplo, entendia que si Fernando VII formulasse concessões e as mantivesse em energia, não seria cousa impossivel sujeitarem-se as provincias rebeldes, mesmo sem derramamento de sangue, porquanto "a má administração dos governantes, suas continuadas dissensões e insaciavel cobiça teem consideravelmente fatigado e descontentado a multidão; seis annos ha que aquellas provincias sacudiram a auctoridade da metropole e que os sentimentos se exaltaram, e homem algum de cabeça ainda se apresentou que haja sabido dominar os espiritos, dar consistencia ás suas instituições nascentes e tirar partido das disposições favoraveis que lhes testemunham os agentes de uma grande potencia" (1).

Si houvesse surgido um semelhante chefe, já a Hespanha teria perdido para todo sempre as provincias rebelladas, opinava Maler, sem se estabelecer o cançaço mercê da incapacidade e vicios dos que se achavam á frente da revolução. A composição impunha-se dado o estado de inquietação e de anarchia que prevalecia, gerado pelo espirito faccioso e paixões odientas, mas tornavam-na impossivel os proprios chefes realistas, os quaes, a par das suas crueldades, apenas exhibiam

(1) Officio de 12 de Novembro de 1815.

fraqueza e insufficiencia nos meios de arcar com a situação (1).

Identicas foram as impressões de Luxemburgo, quando chegou. "A desintelligencia manifestou-se entre os chefes apoz os ultimos acontecimentos militares, informava o embaixador; o congresso de Tucumam dissolveu-se antes de conseguirem pôr-se de accordo os deputados das provincias insurrectas. Os proprietarios não aspiram senão a submetter-se, ou melhor, imploram os meios de se desembaraçarem do furacão revolucionario que se agita e carrega a destruição onde quer que attinge" (2).

Em verdade já era tarde para uma reconciliação. A idéa de emancipação caminhara muito para poder recuar, e tão geraes, tão concordes, tão decididas estavam sendo suas manifestações que lhe imprimiam, junto com as marcas que ostentava de espontaneidade e de solidariedade moral, e mau grado a reacção produzida, o cunho da irrevogabilidade. A's proprias colonias, a saber, ao seu povo, ficara devolvida a tarefa de preservar sua integridade e autonomia, e ellas assim o entenderam e acabaram por executar á risca.

Em Buenos Ayres Balcarce foi derribado em Junho de 1816, accusado de se não occupar assaz de fazer frente ás emergencias; Pueyrredon, uma vez passado o primeiro enthusiasmo da sua elevação, não escapou aos commentarios de traição: todos os governantes, sem excepção, seriam compellidos pela opinião, diga-se antes pelo instincto publico, a precaverem-se e garantirem a liberdade e com ella a independencia. Nada, pode affirmar-se, fez mais do que esta ancia popular para radicar nos espiritos o ideal republicano

(1) Off. cit.
(2) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

que, recorda Cané com razão, os excessos da Revolução franceza, sem esquecer os desatinos domesticos, tinham desacreditado no Prata, emprestando fascinação entre a gente culta ao ideal monarchico liberal de modelo inglez, que estava até predominando na França cartista e parlamentar, e que tinha no seu modo de ser a grande vantagem de não dar ensanchas a audaciosos como Alvear e a caciques regionaes como Artigas.

Fôra a consciencia d'essa maior segurança politica que dera os seus defensores mais decididos á causa da Princeza do Brazil e estava ainda suggerindo a busca de outras combinações, si bem que antipathicas á corrente popular. Pueyrredon achava-se quasi só, entre os proceres da revolução argentina, no acreditar que a republica devia acompanhar a separação, e no acceitar a monarchia — preconizada tanto por Belgrano, o soldado e sonhador generoso, como pelo pensador educado e recto que foi Rivadavia — sómente como o melhor modo de fazer tolerar a independencia pelas grandes potencias reaccionarias da Europa.

Para estas, quando reunidas em 1818 no Congresso de Aix-la-Chapelle, ao tempo que o abbade de Pradt escrevia suas defezas mais pomposas de emancipação colonial, redigiria o enviado Garcia uma justificação da occupação portugueza da Banda Oriental, a qual o governo de Dom João VI cohonestava com um argumento que os Estados Unidos muito depois invocariam com relação á necessidade da intervenção em Cuba; não poder o Brazil, paiz reconhecidamente ordeiro, supportar sem perigo proprio um fóco de perturbação tão perto das suas communidades pacificas e laboriosas.

A occupação tinha, porém, por motivos verdadeiros facultar ao Brazil sua fronteira natural ao sul e tornar bem

irremediavel a desaggregação hespanhola em andamento. Uma vez consummada, tal desaggregação reduziria a metropole, privada de seus melhores recursos, a potencia muito subalterna, e collocaria os desunidos e debeis fragmentos do imperio colonial rival á mercê da compacta e disciplinada expansão portugueza no futuro.

O commercio era uma das preoccupações presentes e por conseguinte um dos motivos da attitude cautelosa do governo portuguez, o qual, zelando na apparencia a sua neutralidade, só aguardava occasião propicia de exclusiva e francamente servir os seus interesses. Entretanto favorecia quanto podia o trafico mercantil estabelecido entre o Rio, Montevidéo e Buenos Ayres.

Qualquer desvio da tão apregoada isenção que dissimulava o real egoismo da intervenção, podia de resto ser profundamente ruinoso á côrte brazileira. Si desertasse a causa legal da Hespanha, ficar-lhe-hia a descoberto o velho Reino, exposto ás represalias da nação visinha. Si a abraçasse com sinceridade, correria o risco de ver accender-se um conflicto armado do novo Reino com as ex-colonias hespanholas, já praticamente empossadas na sua soberania. Era portanto de prever que Portugal apenas favorecia effectivamente o partido da metropole si a considerasse ou melhor a verificasse em estado de reconquistar as suas possessões: do contrario, abster-se-hia de pronunciar-se abertamente e não perderia até ensejo de usar de benevolencia para com os insurgentes.

Maler cita como um dos exemplos da moderação e tolerancia de Dom João—poderia accrescentar do seu tino — o tratamento dispensado ao general Alvear, ex-director das Provincias do Rio da Prata, o qual se refugiara a bordo de uma

fragata ingleza e d'ahi passara ao Rio de Janeiro. O Principe não só o poz a coberto da influencia perseguidora de Vigodet, como o assegurou da sua protecção emquanto procedesse com discernimento (1).

Tambem é mais que provavel que Dom João consentiria em ajudar o cunhado (em favor de quem se empenhava diligentemente depois da restauração a Princeza Dona Carlota, muito amiga de Fernando VII, muito hespanhola de coração e muito trefega de genio), caso a Hespanha consentisse em ceder-lhe a margem oriental do Prata. Nenhuma abertura a este respeito foi porém tentada, segundo declararam expressamente a Maler tanto o general Vigodet, ao regressar com as Infantas que viera buscar, como o encarregado de negocios da Hespanha Villalba (2); entretanto ia singrar a expedição portugueza contra Montevidéo, verdade é que sob o maior sigillo, ignorando os representantes estrangeiros no Rio para onde ella se dirigia exactamente.

A côrte do Rio affectava aliás todas as considerações para com o legitimo soberano e só se mostrava disposta a agir parecendo que o fazia para proteger seus subditos, no interesse e segurança do paiz contra visinhos turbulentos. A expedição tão antipathica devia comtudo ser á côrte de Madrid quanto ao governo revolucionario de Buenos Ayres. A aversão a Portugal era grande nas terras de Castella, mas não menor no Rio da Prata, cuja população porventura admittiria mais facilmente a tutela brazileira do que a recolonização hespanhola com o dominio, ao velho modo, de um

(1) Mais tarde, em 1818, o mesmo encarregado de negocios de França, e o ministro hespanhol Casa-Flores quizeram debalde impedir o embarque de Alvear para Buenos Ayres. (Corresp. de Maler).

(2) Officio de 10 de Julho de 1816.

vice-rei ou capitão general, anhelando porém mais que tudo e o mais fortemente pela independencia.

Os jornaes inglezes da epocha, cujo parecer se manifestava unanimemente muito contrario á expedição do Sul — quer ella viesse a ser feita de connivencia com o Rei d'Hespanha, quer fosse intentada unicamente por Portugal com o fim de castigar um visinho importuno como Artigas e assegurar á fronteira brazileira uma mais solida protecção —punham no geral em relevo (1) aquella aversão tradicional e o mal que para os Portuguezes resultava de prestarem ouvidos ás facções decahidas e intrigantes que, lá como em toda a parte, empregavam os melhores esforços para venderem seu paiz a estrangeiros.

O partido portuguez chegou entretanto a ser consideravel no Rio da Prata "em contraposição aos principios dissolutos dos Independentes, que constituiam o outro partido forte" (2); porquanto no que não havia quasi discrepancias, em que pese á opinião de Luxemburgo e Maler, imbuidos de preconceitos de legitimidade e da excellencia das soluções medias, era por parte da população nacional com relação ao restabelecimento da auctoridade da mãi patria, mesmo sob a forma de união com previa concessão da autonomia.

Um periodico britannico (3) escrevia até, reconhecendo o vigor do partido affeiçoado á côrte do Rio, que "as pessoas mais respeitaveis das provincias, tanto pela fortuna como pela reputação, eram favoraveis ao governo portuguez porque o julgavam preferivel aos principios revolucionarios e irreligiosos que são infelizmente transmittidos á America

(1) Entre outros o *Morning Chronicle* de 19 de Setembro de 1816.

(2) Corresp. de Maler.

(3) *Weekly Messenger* de 13 de Outubro de 1816.

Meridional como a toda a Europa por esses patriotas e esses reformadores" (1), do outro partido.

A attitude da Inglaterra foi comtudo, official e popularmente, hostil de modo inequivoco a Portugal e á sua politica platina. Para a Inglaterra a solução mais vantajosa era a da independencia por significar liberdade commercial nas melhores condições. Uma extensão qualquer de mercados chegava n'esse momento o mais a proposito para compensar a má vontade que contra as industrias britannicas continuava a ser ciosamente cultivada no continente. "A independencia d'esse immenso e rico paiz, escrevia um dos mais conceituados jornaes (2), desenvolveria em poucos annos os seus recursos ao mesmo tempo que as suas necessidades, em grau tal que se produziria um justo equivalente de todos os prejuizos que possamos experimentar nos outros mercados da Europa."

Argumentava a imprensa ingleza com o perfeito titulo das colonias hespanholas á independencia desde o dia em que Fernando VII abandonara o imperio da Velha e Nova Hespanha a José Napoleão, e a America desconhecera o monarcha intruso. Por seu lado, uma vez restabelecido no throno, o Rei legitimo convidara os seus subditos ultramarinos á sujeição sem condescender em lhes conceder uma só garantia para as suas liberdades conquistadas. Isto no em-

(1) Ajunta o mesmo periodico no artigo citado: "O governo hespanhol, não satisfeito com um direito legitimo ao seu despotismo, não contente de mencionar os seculos de obscurantismo da sua monarchia, basela-a sobre uma parte absurda da linguagem empregada na Escriptura, publicando recentemente um cathecismo no qual os Apostolos e os Evangelistas repetem os dizeres de D. Pedro Cevallos e dos sycophantas da Côrte d'Hespanha. Para refutar esta doutrina e suas deducções, o partido opposto, igualmente insensato, vai ao extremo e em vez de emittir duvidas sobre a interpretação, repelle a regra, o principio e mesmo a fé."

(2) *Morning Chronicle* de 14 de Outubro de 1816.

tanto não justificava a intervenção portugueza. "Não alcançariamos formar uma idéa dos direitos, a menos que os estabeleçam a fraude e a violencia, que possa possuir o governo portuguez para interferir n'uma disputa entre a Hespanha e as suas colonias" (1).

Igual maneira de ver adoptava o gabinete de Saint-James apezar de, no intuito de lisonjear os sentimentos praticos da Inglaterra no assumpto, ter o general commandante da força expedicionaria portugueza levado ordem de declarar abertos ao commercio universal todos os portos de que se apoderasse, assim abolindo formalmente o systema colonial de exclusivismo.

De resto a potencia alguma da Europa, cujos agentes no Brazil denunciavam os altos planos da côrte do Rio, agradava o imperialismo americano de Portugal. "Monsenhor, exclamava Maler (2), esta Côrte mau grado a penuria das suas finanças, a fraqueza do seu governo e o estado da sua população, nutre idéas ambiciosas; imaginou que chegara para ellas o momento favoravel e o titulo de Reino Unido havendo exaltado algumas cabeças, acredita poder impunemente, não sacudir a mascara, mas levantar o véo."

Verdade é que a residencia americana dava uma independencia á côrte portugueza como ella desde longo tempo ou talvez nunca possuira na Europa, não deixando todas as potencias de reconhecer o cabimento da preferencia testemunhada pelo Principe Regente ao Brazil. "Essa especie de sujeição tem frequentemente estorvado a côrte de Lisboa, dizia-se nas instrucções ao coronel Maler, quando nomeado

(1) Periodico citado.
(2) Officio de 31 de Outubro de 1816.

para o Rio de Janeiro (1). O Principe pode desejar forrar-se d'ella. A residencia no Rio faculta-lhe mais liberdade."

O governo francez enxergava distinctamente, pois, um dos principaes motivos que por vontade do seu chefe retinham a familia real além mar. Outro motivo capital que nas mesmas instrucções se aponta para o apego de Dom João á nova séde da monarchia, era precisamente a emancipação em via de firmar-se das colonias hespanholas, as quaes tendiam a estabelecer com o Brazil laços politicos e commerciaes que o Imperio desmanchou, no querer afastar o Reino da attracção republicana. "O Principe Regente tendo a escolher entre ser ainda por muito tempo o primeiro poder da America Meridional ou voltar a occupar um dos terceiros lugares na Europa, abraçará porventura o partido que lhe permitta exercer em redor de si maior influencia" (2)

Tão interessado se mostrava o Principe Regente pelo Novo Mundo, onde se asylara, que a imprensa ingleza chegara pouco antes da expedição do Sul a dar curso ao boato de que progredia entre as corôas hespanhola e portugueza uma negociação para trocar o patrimonio da dynastia de Bragança na Europa por territorios mais extensos na America Meridional.

O boato era inexacto, e á Hespanha não illudiam os protestos de boa fé portugueza, assim como não illudiam os insurgentes de Buenos Ayres as seguranças de que a expedição platina visava méramente a repressão da anarchia

---

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) Instrucções citadas. Maler comprehendeu logo ao chegar que a côrte contava permanecer no Brazil. "Por tudo quanto ouço e observo, reza seu officio de 6 de Setembro de 1815, sou levado a crer firmemente que de todos os modos se encontra S. A. R. resolvido a prolongar sua assistencia n'esta região, sendo precisas circumstancias muito imperiosas para o compellirem a mudar de resolução."

local. Na grave crise de 1816 procedeu Pueyrredon com vigor e patriotismo, ao mesmo tempo que com discernimento. Elle pretendeu com effeito oppor á invasão estrangeira o concurso unido de Montevidéo, de Artigas e das Provincias Unidas, quando o Congresso de Tucuman dava ao deputado Irigoyen, encarregado de uma missão no Rio de Janeiro, instrucções que começavam altivas pela solução do reconhecimento da independencia das Provincias Unidas e manutenção da inviolabilidade do seu territorio, para descerem, passando pelas varias hypotheses monarchicas, até a recolonização do vice-reinado, ignominiosamente transferido da tyrannia hespanhola para o jugo portuguez (1).

Em nome da vontade soberana das Provincias Unidas da America do Sul, reunidas em assembléa representativa, e em virtude do seu mandato ponderou o director, em carta dirigida ao general em chefe portuguez, que considerava a aggressão uma infracção do armisticio de 1812, o qual fôra celebrado especialmente em vista da Banda Oriental. O caudilho uruguayo a ninguem delegara comtudo o cuidado de formular a sua repulsa. De facto existia, apezar da igualdade de interesses em frente ao inimigo commum, profunda antipathia entre os insurgentes das duas margens, acabando mesmo o governo de Buenos Ayres de aproveitar-se das difficuldades de Artigas para mandar occupar a cidade de Santa Fé, de que este se achava de posse.

Ao emissario adrede mandado por Pueyrredon, Nicoláo de Vedia, respondeu o caudilho com sobranceria que se desenvincilharia desajudado; que o governo de Buenos Ayres estava em mãos tão fracas e incapazes que d'ahi não poderia

(1) Mitre, *Hist. de Belgrano.*

esperar soccorro ou vantagem alguma; que, pelo contrario, iria elle dar-lhe uma licção logo que houvesse repellido os Portuguezes, e que, caso fosse batido na margem esquerda, se retiraria para a margem direita (1)

Ainda depois de assignada uma convenção entre as auctoridades de Buenos Ayres e os deputados da Banda Oriental, escrevia Maler que a intelligencia entre as duas margens não passava de macaquices (*simagrées*) (2). E' mister realmente não esquecer que a ogeriza de Buenos Ayres contra Artigas foi um factor relevantissimo dos successos que occorreram até 1821. "Montevideo n'a reçu et ne recevra aucun secours, ajuntava o encarregado de negocios de França, et les coriphées du Gouvernement des Provinces Unies désirent avant tout la destruction d'Artigas, de son parti, et de son influence."

Buenos Ayres não se prestava a soccorrer efficazmente Montevidéo e apoial-a decididamente em grande parte porque Artigas, desejando por fim e reclamando soccorros, conservava sempre ares de dictar suas condições. O auxilio seria concedido do melhor grado si Montevidéo annuisse em encorporar-se ao organismo politico das Provincias Unidas; mas perante suas velleidades persistentes de separação, Buenos Ayres preferia esquivar-se, como lhe aconselhavam outras circumstancias, mandando todas suas forças disponiveis para os lados do Chile e decidindo a invasão capitaneada por San Martin. O desejo era grande de formar com Montevidéo uma ligação baseada sobre a autonomia do composto; porém era tambem grande o resentimento contra o caudilho intratavel, e não menor a timidez em precipitar, sem

(1) Corresp. de Maler.
(2) Off. de 20 de Fevereiro de 1817.

recursos adequados, um conflicto com Portugal, perigoso para a emancipação argentina.

A multidão era por Montevidéo, o sentimento popular estava com a resistencia, o instincto dos governantes denunciava a ameaça da occupação estrangeira da Banda Oriental: força era comtudo aos responsaveis pelos negocios publicos raciocinarem com mais calculo e menos sentimentalismo, tanto mais quanto na outra margem do Prata só se lhes deparavam desconfiança e hostilidade. "Il faut bien selon les circonstances avoir l'air de céder aux cris du peuple, mais l'arrière pensée est constamment la même, on veut toujours à tout evenement la facilité de se jetter dans les bras des Portugais" (1).

As tropas portuguezas, aproveitando-se d'estas dissensões e receios, tinham entretanto ido arvorando o pavilhão do Reino Unido no territorio oriental. O plano da campanha era assim esboçado por Hippolyto aos seus leitores na occasião em que se travava a lucta: "As tropas portuguezas do Rio Grande, entraram já por Missoens, passaram o Uruguay, e iam a atacar Corrientes, que he o principal posto fortificado, que Artigas tem no Paraná. Depois, vindo por este rio abaixo, não terão difficuldade em tomar Santa Fé, que he a chave da passagem para a margem meridional do Rio da Prata; assim ficará inteiramente cortada a retirada de Artigas para o interior do paiz; ainda que elle alli tivesse, o que não tem, amigos que o acolhessem, e protegessem. Se Artigas for com suas tropas de Montevideo a oppôr-se a estes planos dos portuguezes, deixa Montevideo, Colonia do Sacramento, Maldonado, e toda a margem do Rio da Prata daquella parte, sem forças para resistir ao

(1) Off. cit. de Maler de 20 de Fevereiro de 1817.

desembarque de cinco mil homens, que por mar alli chegarão do Rio de Janeiro; e apertado entre dous exercitos, cada um delles superior ao seo, Artigas não tem meio algum de resistir" (1).

Si o plano não foi seguido á risca e não esperava o resultado facilidade igual á augurada, é que a invasão de Corrientes e Entrerios não correspondeu ao projecto tactico e Artigas não ficou afinal entre dous fogos, segundo fôra delineado. Do lado do mar, a marcha dos Portuguezes entre o littoral e a capital foi comtudo progressivamente feliz, tomando o exercito conta das praças em nome do Rei Fidelissimo como si se tratasse de verdadeiras conquistas, que de verdade o eram.

Para confirmar tal impressão, basta ler a convenção ajustada a 22 de Novembro de 1816 entre o capitão de fragata conde de Vianna e D. Francisco de Aguilar, como representante do povo de Maldonado, para a entrega d'esta cidade. Maldonado manifestara aliás preferir muito dedicar-se tranquillamente ao commercio, a experimentar o contra-choque das luctas armadas, pelo que o general Barrera, creatura de Artigas, tinha feito conduzir ao quartel general do chefe, desarmados e sob uma escolta toda composta de negros perfeitamente equipados, os milicianos da cidade (2).

Por occasião da rendição de Montevidéo, um dos artigos da convenção assignada estipulava, em absoluto menosprezo e directa offensiva aos direitos do Rei Catholico, os quaes tanto se assegurava salvaguardar, que o general Lecor se compromettia a não devolver as chaves da cidade senão ás mesmas auctoridades que lh'as tivessem confiado.

---

(1) *Correio Braziliense,* n. 98, Julho de 1816.
(2) Corresp. de Maler.

As proclamações de Lecor eram redigidas e seus actos pautados na intenção de conciliar os animos e ganhar os corações, e para que pudesse juntar a pratica á theoria, aperfeiçoando o seu systema de seducção, fornecera o governo do Rio ao general em chefe dinheiro bastante para conceder pensões e extender dadivas a individuos de todas as opiniões. "Assim é que elle outorgou uma pensão mensal de 80 piastras á viuva de um capitão morto nas fileiras insurgentes ao combater valentemente os Portuguezes, e que tinha uma cabeça muito exaltada" (1).

Não deixa de encerrar profunda ironia que os fernandistas, isto é, os partidarios da legalidade fossem a um tempo vaiados em Montevidéo e perseguidos pelos Portuguezes, ao passo que estivessem os revolucionarios no favor dos invasores, mostrando-se portanto ahi o gabinete do Rio em extremo liberal, quando no Brazil o regimen dominante nas provincias era, na essencia, o mesmo obsoleto que prevalecera nas capitanias e em tantos casos se assignalara pelo arbitrio e vexames. O jogo era pelo menos arriscado, tratando-se de experiencias novas para a politica portugueza n'uma provincia limitrophe, d'onde podia irradiar irresistivel o contagio para a enorme massa que ao lado dormitava na sua apathia.

De accordo com as instrucções que levara, Lecor, no dizer reiterado de Maler (2), prodigalizava dinheiro e afagos com marcada predilecção entre todos os que tinham desempenhado papeis salientes nos transes da revolução, assi-

---

(1) Officio de Maler de 13 de Março de 1817. Informa este officio que os Portuguezes encontraram sobre as defezas de Montevidéo 120 peças d'artilheria em bom estado e 172 mais ou menos deterioradas, mas nos armazens muito pouca polvora e munições.

(2) Officio de 20 de Março de 1817.

gnalando-se pela sua immoralidade — segundo taxavam os realistas as opiniões republicanas—ou mesmo pelo exaggero das suas idéas conservadoras, transmudadas em vistas menos legitimistas. O fito politico de Portugal sobretudo era, para o caso de chegar uma expedição hespanhola de reconquista ou de Buenos Ayres declarar guerra aos invasores, ter organizado um partido de annexação ao Brazil com gente cuja defecção fosse menos para temer, por haver justamente estado antes mais compromettida, quer com o legitimo soberano, quer com os revoltosos da margem direita, não podendo d'est'arte esperar perdão pela traição commettida. "Não sei , Monsenhor, exclamava Maler no referido officio, qual das duas cousas é a mais incrivel, si a perversidade, a iniquidade do projecto, si a inepta confiança nos meios de execução, em miseraveis traidores, universalmente desprezados."

Maler, convem não esquecer, era um espirito mais do que conservador, reaccionario, ao qual apparecia eminentemente repulsiva, fosse a subtracção das colonias hespanholas á sua tutela legal, fosse a encorporação de qualquer d'ellas n'outra metropole que não a primitiva. Seguindo de perto as occorrencias e dispondo de excellentes fontes de informação, porque de mais a mais comprehendia e fallava bem o portuguez, adquirido nos seus longos annos de emigração em Lisboa, elle se não podia certamente illudir no tocante ao desenvolvimento das idéas portuguezas de manutenção da conquista platina, isto é, de occupação permanente da margem esquerda do Prata.

O governo portuguez ia até gradualmente abandonando algumas das suas protestações, que eram subterfugios. Interrogado por Chamberlain sobre as vistas officiaes n'este as-

sumpto, Barca ainda pretextou que o pavilhão portuguez fôra içado na Banda Oriental porquanto seria impolitico içar o pavilhão hespanhol, tão detestado pelos insurgentes; mas logo declarou que no caso de alcançar aquellas paragens a expedição que a côrte hespanhola destinava a suffocar a insurreição americana, não lhe seria facultado desembarcar *na margem oriental,* entrando então o gabinete do Rio em negociações com o de Madrid (1).

Esta linguagem bastante descobria o proposito formal de levar d'essa vez a fronteira portugueza no Brazil até o seu almejado limite platino. O Rei pessoalmente tanto empenho punha na guerra e tão pouco o occultava, que não perdia occasião de mostrar seus enthusiasmos. Passou, como Debret o fixou artisticamente, revista ás tropas que embarcavam para o Sul e, logo depois de Barca fallecer, fez uma grande promoção no exercito, nomeando 5 tenentes generaes, 3 marechaes de campo e 4 brigadeiros, igualmente fazendo promoções na armada e em todos os corpos de milicia.

A gotta e outras enfermidades do novo secretario d'Estado Bezerra, quasi entrevado, não impediram o serviço das assignaturas de effectuar-se com grande zelo e desusada diligencia, o que fazia o encarregado de negocios de França perguntar si, nada executando o gabinete do Rio para satisfazer as potencias medianeiras, não pretendia ainda por cima affrontal-as distribuindo graças e mercês, e "na sua impotente fraqueza activando os reforços a mandar para o theatro da guerra ? (2)

(1) Officio cifrado de Maler de 17 de Março de 1817.
(2) Officio de 6 de Julho de 1817.

Julgando possivel uma collisão com a Hespanha, não acreditava comtudo Maler na probabilidade de uma guerra com as Provincias Unidas, tendo por certa a existencia de uma intelligencia secreta entre a côrte brazileira e os mais altos funccionarios de Buenos Ayres. Em abono da sua convicção, citava por um lado o apoio pelo Congresso de Tucuman da inacção do director Pueyrredon a respeito do soccorro de Montevidéo contra os Portuguezes, e por outro lado a inserção na pallidissima, anodissima e ultra-reservada *Gazeta do Rio de Janeiro* de documentos traduzidos da *Gazeta de Buenos Ayres,* em que aquella assembléa de discolos se appellidava o *Soberano Congresso Nacional.*

O objectivo d'este, em todo o seu proceder, era nas expressões de Maler não desagradar ao governo do Brazil e salvar Pueyrredon do furor popular, pois que o cercava um partido irritado pela approximação dos Portuguezes. "Congresso e Director entendem-se e por demais convem aos representantes conservarem o Sr. Pueyrredon no cargo para não fazerem outrosim alguns sacrificios, assim sendo que uns e outros entregaram com prazer Montevidéo ao estrangeiro, mau grado o compromisso publico e solemne que tinham tomado de defendel-a" (1).

Iam as desconfianças de Maler ao extremo de considerar, e em cada officio para Pariz o repetia como um estribilho, Pueyrredon um traidor á causa nacional, um vendido a Portugal, quando de facto elle tremia justamente pela preservação da liberdade de Buenos Ayres. Com este receio de compromettel-a, attrahindo sobre si as iras portuguezas, e tendo a consciencia de achar-se em casa sobre um vulcão, deixava o director passar mez apoz mez da occupa-

(1) Off. cit. de 13 de Março de 1817.

ção sem se atrever a reclamar no Rio de Janeiro contra a quebra flagrante de neutralidade, e sem tampouco dar andamento á tarefa, que era uma obrigação, de soccorrer os Orientaes, na forma da sua notificação official ao general Lecor.

Nenhuma duvida parecia haver no animo do representante francez de que um simples soccorro de 400 infantes e 100 artilheiros, juntando-se ás disposições bellicosas da população da *campanha,* teria bastado para destroçar o pequeno exercito portuguez sitiante da praça (1). E a verdade era, ao ser expressa esta convicção, que Lecor estava senhor de Montevidéo, mas não da *campanha,* a qual continuava percorrida, dominada e assolada pelos rebeldes, só podendo os Portuguezes communicar-se com o Brazil por mar.

Contava Maler para Pariz, em apoio das suas suspeitas, que Pueyrredon supprimira a *Cronica Argentina,* cujo espirito era hostil aos Portuguezes e em cujas paginas o censuravam acremente por não haver soccorrido Montevidéo, escrevendo-se que Lecor devia ter lealmente mencionado aos habitantes da cidade sitiada que nada tinham a esperar d'aquelle lado. Pelo contrario o *Censor,* dirigido por um clerigo que era o testa de ferro do director, fallava *ligeiramente* da invasão brazileira.

Para satisfazer ao sentimento popular de patriotismo, publicou comtudo Pueyrredon a 2 de Março de 1817 um manifesto contra as medidas do general portuguez, fazendo porém simultaneamente chegar ás mãos d'este (2), junto com o documento ostensivo, uma carta confidencial para

(1) Off. cif. cit. de 17 de Março de 1817.
(2) Off. de Maler de 18 de Abril de 1817.

rogal-o de não tomar demasiado ao serio ou se não melindrar com essa publicação e providencias annunciadas, pois não passavam de phrases que, como governante, fôra compellido a assignar em tal conjunctura e lhe não deviam causar a menor inquietação. Com effeito, proseguia Maler para provar quanto os factos fallavam mais alto que as palavras, continuavam socegadamente na cidade os Portuguezes que, segundo as ordens de Pueyrredon, deviam ser presos e deportados.

Ao passo que o secretario da guerra, que pelo seu relatorio forçara por assim dizer o director a subscrever o manifesto, era demittido por isso e por haver externado com mais vigor sua opinião sobre a necessidade de oppor-se energicamente o governo de Buenos Ayres ás medidas de rigor proclamadas pelo general Lecor contra as partidas que infestavam os campos uruguayos, a connivencia occulta apparecia palpavel. Com o assentimento de Pueyrredon eram exportadas de Buenos Ayres fangas de milho e cargas de outros viveres para Montevidéo, onde os comestiveis estavam por altissimos preços (1) pelas circumstancias da affluencia de tropas, por outro lado roubadas pelo recrutamento á agricultura instante, e da posição dominadora na *campanha* da gente de Artigas.

Assevera Maler (2) que, quando San Martin foi a Buenos Ayres concertar com o director a expedição do Pacifico, este o quiz converter ás suas vistas de harmonia intima, quiçá de disfarçada vassallagem ao Brazil, mas que o denodado guerreiro e honesto politico lhe respondeu com furibunda indignação, jurando altivamente que, emquanto

(1) O trigo custava 20 piastras fortes a fanga; vendiam-se as 100 libras de bolacha por 25 piastras, e um boi por 40 piastras.

(2) Officio de 10 de Junho de 1817.

respirasse e tivesse junto a si um soldado, combateria taes tramas e resistiria á ambição portugueza.

O representante francez estava todavia persuadido (1) de que não obstante as machinações e secretos designios de Pueyrredon, que persistia em lobrigar, o partido anti-portuguez ganharia finalmente a ascendencia em Buenos Ayres e declararia a guerra aos invasores da Banda Oriental. Não podiam deixar de precipitar esse acontecimento o episodio subversivo de Pernambuco, a resistencia continuada das populações uruguayas e a debilidade militar dos Portuguezes. O general Lecor encontrava-se quasi fechado em Montevidéo, pois apenas contava uma brigada acampada a alguma distancia da cidade, e não era possivel então, com a insurreição no Norte, enviar-lhe reforços, que por outro lado o velho Reino só muito constrangido consentia em prestar. Tambem a expedição custava rios de dinheiro, e as finanças estavam longe de accusar prosperidade. Mais tarde informava Maler (2) que o soldo dos officiaes do exercito andava atrazado de oito mezes e o dos officiaes da esquadra de onze mezes.

N'uma cousa Maler enxergava por certo claro, e era em que Artigas constituia o verdadeiro pomo de discordia entre as duas margens, apezar de real o sentimento autonomista da Banda Oriental. Si o caudilho desapparecesse, Pueyrredon e os Argentinos não teriam mais duvidas em apresentar-se e disputar-lhe a successão local, appellando para a irmandade de raça e a solidariedade hispano-americana. Esta convicção, que imperava no Rio de Janeiro, não permittia adiantarem-se as vistas e intenções do gabinete

(1) Officio de 18 de Abril de 1817.
(2) Officio de 4 de Abril de 1818.

brazileiro, tanto quanto ou na forma por que este o desejaria.

Entrava no interesse de Pueyrredon que os Portuguezes supprimissem a opposição de Artigas, visto a empreza parecer em extremo arriscada para elle só. Em 1818 ainda o caudilho levava decididamente a melhor na contenda com os portenhos, destroçando na baixada de Santa Fé as tropas commandadas pelo general Balcarce, e como sempre promovendo em seguida a devastação, ao ponto de faltar carne na capital das Provincias Unidas. "Não se pode ler sem espanto e pezar os editaes que a necessidade dicta á municipalidade de Buenos Ayres sobre a falta de carne n'uma terra onde outr'ora se matava uma rez sómente para aproveitar-lhe o couro!" (1)

A abstenção portugueza n'esse momento irritava Pueyrredon, tendo o general Lecor faltado ao seu compromisso de atacar Artigas simultaneamente: os revezes incorridos pelos destacamentos de Buenos Ayres teriam assim sido motivados pela falta de correspondencia por parte dos Portuguezes. O general Balcarce viu-se coagido a abandonar suas posições e retirar-se para a outra margem, ficando Artigas senhor exclusivo do paiz, com o seu outro adversario, Lecor, inactivo em Montevidéo (2).

O enviado Garcia ia, comtudo, mantendo o mais suavemente a boa intelligencia dos dous governos, o governo legitimo do soberano absoluto de Portugal e Brazil e o governo não reconhecido das Provincias sublevadas e democraticamente organizadas. Si em Buenos Ayres a contemplação com os occupantes de Montevidéo era notoria, no Rio não

(1) Officio de Maler de 30 de Abril de 1818.
(2) Officio de Maler de 29 de Maio de 1818.

havia menos notoria contemplação com os revolucionarios platinos.

Alvear, expulso de Buenos Ayres, residio trez annos no Rio sem ser estorvado no minimo, admittido até a beijar a mão do Rei, e quando para lá quiz voltar (e por signal que o não quizeram acolher), conseguindo illudir a prohibição de transportal-o dada por Maler ao capitão da goleta franceza *La Céleste,* o governo portuguez nem deu resposta á nota de Casa Flores, ministro da Hespanha, que em vão se agitou para tolher a ida do rebelde. Como de costume Dom João dissimulou, ao fazer-se referencia ao caso na conversa que teve com o encarregado de negocios de França n'uma das numerosissimas recepções do Paço, onde o beijamão solemne era frequentissimo, a proposito de tudo, com grande desespero do corpo diplomatico, ao qual semelhantes festas e tão repetidas agradavam pouco pelo calor, pelo tedio e sobretudo pelos gastos que acarretavam.

Dando conta d'estes incidentes ao seu governo, Maler se não podia conter de exclamar com tragica emphase (1): "Não hesito em avançar bem afoitamente que as contemplações prodigalizadas a Buenos Ayres não teem limites, que nada me surprehende desde que se trate de proteger e comprazer aos revolucionarios d'aquella cidade, e por fim que o accordo reinante entre este paiz e os corypheus da America do Sul é inconcebivel."

A situação dos Portuguezes na Banda Oriental de facto não resultava tão critica, ou tão circumscripta a sua acção militar, quanto o queria fazer crer a insistencia dos agentes diplomaticos europeus no Brazil, addictos á causa da legitimidade ou contrarios á expansão portugueza. Em fins

(1) Officio de 9 de Maio de 1818.

de 1817 era voz corrente em Montevidéo e no Rio que Artigas estava doente, ameaçado de hydropisia, e no emtanto entregando-se sempre ás bebidas fortes, o que mais contribuia para arruinar-lhe a saude. A sua popularidade correlativamente baixava, não lhe permittindo a enfermidade a mesma actividade de antes e não podendo as suas hordas resignar-se á inercia.

Em meiados de 1818, Maler proprio confessa (1) que "o pequenino reforço que ora se envia para preencher os lugares vagos por morte, ou outros accidentes nas tropas portuguezes" (2) e constava de nada menos de trez mil homens—mais de metade do effectivo primitivo ao entrar a força em campanha—dominava de certo modo o territorio cisplatino. Tinham-se os Portuguezes apoderado da antiga Colonia e de Maldonado, posto guarnições ou pelo menos destacamentos em todos os pontos principaes até o Uruguay, e assenhoreado do curso d'este rio com o estabelecimento de barcas canhoneiras. Na foz do Uruguay conservavam elles estacionadas duas embarcações ligeiras, afóra 25 velas de todas as dimensões que cruzavam no Rio da Prata.

Aquelles destacamentos defensivos destinados a envolver Artigas e cortar-lhe qualquer communicação com Buenos Ayres e a margem occidental do Prata, andavam formados pela divisão de veteranos portuguezes que o general Lecor teria tido instrucções de poupar quanto possivel: eram as tropas brazileiras de Minas, São Paulo e Rio Grande que, ao mando do general Curado, batiam a *campanha,* hostilizando e perseguindo o caudilho. Assim o informava Lecor n'um relatorio de Junho de 1818, mandado ao conde de

(1) Officio de 30 de Junho de 1818.

(2) Expressões da Nota do Secretario d'Estado Bezerra, de 9 de Setembro de 1817, aos Agentes das cinco potencias medianeiras.

Vianna, primeiro camarista de Dom João e ex-commandante da estação naval do Rio da Prata, para ser apresentado e lido ao Rei.

Artigas, ao que presumia o general portuguez, teria então comsigo uns 700 homens, e como as disposições dos habitantes entravam a ser mais geralmente sympathicas aos occupadores á medida que se restringia a auctoridade do caudilho, começava Lecor a tirar partido da mudança, fornecendo armas áquelles habitantes e organizando-os em guerrilhas. "Não nutro mais inquietações, escrevia textualmente o commandante em chefe da expedição, sobre o successo das minhas operações: o que mais me preoccupa neste momento é a vigilancia dos Hespanhoes". (1) Suas palavras claramente significam que era mais difficil de vencer na Banda Oriental o sentimento realista e metropolitano do que o revolucionario e nacionalista.

Durante a occupação portugueza, nos annos correspondentes ao reinado americano de Dom João VI, esteve Montevidéo bem longe de permanecer tranquilla: sua situação foi antes de uma constante agitação, posto que mais surda do que activa. Fervilhavam as conspirações de militares e civis hespanhoes, de emigrados e agentes clandestinos de Buenos Ayres e de partidarios de Artigas, uns para restabelecerem o antigo dominio castelhano, outros para levarem a Banda Oriental a fazer juncção com o côro de independencia progressivamente entoado por toda a America Hespanhola, outros ainda para lhe assegurarem a completa autonomia.

Existem numerosas representações do Cabildo de Montevidéo (2) insistindo por medidas de rigor, propondo de-

(1) Relat. cit.
(2) Arch. do Min. das Rel. Ext.

portações e justificando repressões, assim como existem numerosas notas do conde de Casa Flores protestando contra o procedimento do general Lecor de desterrar Hespanhoes amigos da metropole, "externando favor e consideração aos rebeldes, desprezando e vexando os seguidores fieis do Rei legitimo".

Os protestos de Casa Flores determinaram até a reunião, a 31 de Agosto de 1820, na Secretaria dos Negocios Estrangeiros e da Guerra dos desembargadores do Paço Monsenhor Almeida, Luiz José de Carvalho e Mello e Paulo Fernandes Vianna, os quaes acharam e proclamaram que Lecor se houvera com muita moderação e prudencia, pretendendo que taes perturbações da ordem publica se extinguissem e tratando de evitar o perigo de uma explosão. (1)

Por seu lado o Cabildo de Montevidéo agachava-se diante do proconsul portuguez, exprimindo votos e formulando supplicas para que se consummasse a encorporação da Banda Oriental como provincia da monarchia portugueza, ao que o Rei não quiz acceder em 1819—quando as tentativas para semelhante fim se tornaram instantes—por temor da expedição de Cadiz, que era o que d'outra banda estava fortalecendo as esperanças e animando os esforços do partido hespanhol.

Dom João VI estava mesmo resolvido a abandonar a sua conquista, restituindo a praça ao Cabildo, no caso de sahir para seu destino a projectada e tão annunciada expedição. A 2 de Dezembro de 1819 expressava a corporação municipal de Montevidéo, em face das circumstancias, o seu pezar "por que no sea dado a un Rey justo e benefico fixar en estos momentos el destino de un pueblo que le aclama y á

(1) *Ibidem.*

quien ha salvado de los furores de la anarchia". (1) O governo portuguez pensava comtudo, mesmo tendo que evacuar Montevidéo, em aproveitar o ensejo da occupação para propor ás auctoridades locaes a conclusão de um tratado de limites, indubitavelmente no intuito de obter no terreno aquillo que entretanto não lograva alcançar na Europa em prolongada e fadigosa negociação a sua diplomacia. (2)

A progressão das armas portuguezas no anno de 1818 certamente produzio inquietação em Buenos Ayres, não lhe podendo ser indifferente a posse pelos invasores da fronteira Colonia do Sacramento, cuja reivindicação fôra objecto de tanta disputa anterior. Nada mais restava, porém, aos independentes, dilacerados como andavam pelas discordias internas e ameaçados pelos armamentos de Cadiz, do que dissimularem a sua impressão e manterem-se quietos na expectativa. Com o fim de se darem ares de cooperar na repressão da anarchia oriental com os Portuguezes e animados pelos successos d'estes, mandaram entretanto os governantes de Buenos Ayres um reforço de 700 homens para São Pedro d'Entre-Rios, porventura para, sem quebra da boa visinhança apparente, tirarem ao gabinete do Rio o pretexto de mandar as forças portuguezas atravessarem o Uruguay em perseguição dos rebeldes, assim alargando sua esphera de acção militar.

De facto a cordialidade entre visinhos pareceu até accentuar-se, depois que as proscripções e deportações robusteceram temporariamente a posição de Pueyrredon e lhe permittiram menos reserva nos seus planos de conciliação com a côrte portugueza, mais chegada ainda do que a existente.

---

(1) Papels avulsos do Arch. do Min. das Rel. Ext.
(2) Vide Capitulo XVII.

Tambem no Brazil já se dissimulava muito menos essa intelligencia, que dava origem a uma correspondencia muito activa, ao ponto de perguntar com arrogancia a Maler um homem da confiança de Barca si elle ignorava que em Buenos Ayres existia um partido portuguez ? (1)

Indignado com que o director nos seus bandos proclamasse mandar soccorros ás populações subjugadas da Banda Oriental, quando na verdade estava antes sustentando com suas remessas os oppressores d'essas populações, o representante da França citava em confirmação da intimidade reinante o facto de, querendo mostrar-se mais ligado ao Rei de Portugal e Brazil do que aos principios de independencia que pretendia professar, pronunciar-se Pueyrredon abertamente contra os acontecimentos de Pernambuco. Os jornaes platinos guardaram silencio sobre o caso, e elle o classificou de revolta e rebellião, as mesmas expressões empregadas pelas pessoas leaes ao regimen monarchico.

Até ao regresso de Dom João VI para a Europa os successos do Rio da Prata proseguiram repetindo-se com sangrenta monotonia, crescendo a sua gravidade com o alastramento continuo da desordem, de modo a justificarem a occupação portugueza, corroborando os motivos apregoados da intervenção. Em 1820 vemos o auge do desvario politico n'essas regiões. As *montoneras* de Santa Fé bateram as tropas de Buenos Ayres que Rondeau commandava, e as noticias chegadas ao Rio de Janeiro por esse tempo diziam achar-se Belgrano á frente do movimento regional e ter-se Pueyrredon refugiado a bordo de uma corveta americana, estando a caminho da capital brazileira.

---

(1) Officio de 10 de Junho de 1817.

De positivo, a 23 de Fevereiro de 1820 firmava-se o armisticio domestico n'uma convenção assignada pelas ultimas auctoridades de Buenos Ayres com as forças da *campanha* uruguaya e de Santa Fé que avançavam, tendo adherido á causa federalista o corpo portenho enviado, de accordo com a nova orientação politica adoptada, para soccorrer Artigas e libertar a Banda Oriental do dominio portuguez. Foi então que a situação em Buenos Ayres se tornou extremamente confusa, attingindo a peor anarchia.

Quando, depois das festas congratulatorias da reconciliação, se retiraram os troços federaes, entrou Balcarce na cidade com 200 homens, proclamando, a 6 de Março, a contra-revolução. Voltaram, porém, a Buenos Ayres os chefes Ramirez e Lopez, fugindo Balcarce e reapparecendo Sarratea, com quem Lecor trocou saudações. Artigas, aliás, na sua constante intransigencia, não approvara a convenção de 23 de Fevereiro. O caudilho foi comtudo obrigado a passar para o outro lado do Uruguay por motivo da defecção de Fructuoso Rivèra com seus 400 homens, obra da corrupção de Lecor, cuja campanha parece haver toda sido mais caracterizada pelas intrigas politicas do que pela actividade militar.

De resto Dom João VI era o primeiro a preferir os enredos ás pelejas, comtanto que se alcançasse o resultado visado. A proposito do suborno de Fructuoso Rivera escrevia Maler: "Le Roi en m'entretenant de cet événement en parloit d'un air triomphant et se plaisoit à louer la conduite de son général en chef". (1) O dinheiro de Lecor não só na Banda Oriental se derramava: tambem em Buenos Ayres se fazia ao mesmo tempo sentir sua influencia.

---

(1) Officio de 3 de Maio de 1820.

Alvear, sahido de Montevidéo com dinheiro portuguez, (1) apoderou-se do commandante das forças portenhas Soler, que prendeu a bordo de navio surto no porto, e do commando sahio a consolidar a sua auctoridade no campo, congregando em redor de si 2000 homens. Soler conseguio, todavia, recobrar o seu posto e incutir coragem em Sarratea, desertando a gente de Alvear á medida que se foram esgotando os seus fundos e retirando-se afinal elle proprio protegido pelo chefe dos bandos d'Entre-Rios Ramirez, que assignara a convenção de 23 de Fevereiro com Buenos Ayres, e por seu lado estava ameaçado na sua provincia.

O vento continuou no emtanto, com todo este desconcerto, a soprar decididamente no sentido contrario á politica portugueza de Pueyrredon, cuja queda Dom João VI deplorava em conversação com Maler, confiando em todo caso, mau grado a pronunciada hostilidade ao regresso d'elle, que o director voltaria ao poder. O enviado Garcia foi retirado do Rio por Sarratea, denunciando-o a *Gazeta de Buenos Ayres* como suspeito de receber uma pensão annual de 30.000 francos do governo portuguez. O mesmo orgão official, na sua como hoje a chamariamos campanha de imprensa, divulgou entre outras peças a correspondencia do conego D. José Valentin Gomez, quando enviado confidencialmente a França, expondo a conducta do gabinete do Rio, e deu curso aos artigos addicionaes e secretos do armisticio de 1811, até suspender-se essa publicação, si dermos credito a Maler, sob a acção do ouro remettido do Rio a Sarratea. (2)

No torvelinho das sedições, desencadeado pelas facções em lucta, não tardou tambem Sarratea em ser destituido por

(1) Officio de Maler de 24 de Maio de 1820.
(2) Officio de 26 de Maio de 1820.

Anchorena e asylar-se a bordo do *Icarus*, emquanto á testa dos *montoneros* Alvear e o refugiado chileno Carrera ameaçavam a cidade, que repellia os designios de mando de Alvear, tendo a municipalidade, no exercicio da auctoridade soberana, nomeado commandante provisorio o coronel Dorrego, que estivera no Rio proscripto por Pueyrredon. Alvear era auxiliado pelas hordas de Santa Fé, ao mesmo tempo que em Entre-Rios se batiam Artigas e Ramirez, secundando agora Lecor o primeiro, (1) certamente por haver-se o outro tornado mais temivel.

Batido em San Nicolas por Dorrego, retirou-se Alvear para Montevidéo, mas por seu turno foi aquelle, commandante em chefe ainda e cobrindo Buenos Ayres com uma nova posição, surprehendido em Pavon, a 1 de Setembro, por Lopez e Carrera á frente dos bandos de Santa Fé. Na cidade, facil é de imaginar, reinava a desordem mais triste e mais completa, desavindo-se e depois reconciliando-se Dorrego e o governador Martin Rodriguez, (2) succedendo-se prisões, proscripções e fuzilamentos.

Entretanto chegava ao Rio de Janeiro, a 16 de Setembro de 1820, o brigue de guerra hespanhol *Achilles*, trazendo a bordo tres commissarios encarregados de estabelecer uma composição entre a metropole e os dissidentes do Rio da Prata, onde o ultimo projecto politico em germinação era o de fundar-se uma monarchia constitucional em favor do Principe de Lucca, casando-o com uma das Infantas portuguezas, provavelmente Dona Isabel Maria (3), de quem Lu-

---

(1) Corresp. de Maler.

(2) Foi Martin Rodriguez quem, como director, celebrou a 24 de Novembro de 1824 a paz com Santa Fé.

(3) Nascida a 4 de Julho de 1801.

xemburgo escrevia ser "charmante à tous égards et la plus accomplie de la famille Royale". A Dom João VI não parecia agradar muito esta segunda suggestão, certamente porque nada lhe sorria na primeira idéa, preoccupando-o saber pelo marquez de Marialva que o duque de Richelieu, anticipando-se de pouco tempo a Chateaubriand, approvava a idéa de enthronizar um Bourbon em Buenos Ayres.

O encargo dos commissarios tampouco era de natureza a dar-lhe satisfação. "Tenho algumas razões para crer, escrevia Maler, (1) que a sua missão não foi lisonjeiramente encarada pela côrte do Brazil, pois que me tendo perguntado o Rei, alguns dias depois da chegada d'elles, si os havia visto, respondi que não, o que era a verdade, replicando-me então Sua Majestade que por si não tinha o menor desejo de vel-os e acompanhando tal declaração de demonstrações muito expressivas".

A situação assim se prolongou, permanecendo os commissarios no Rio de Janeiro até sua partida a 8 de Novembro, sem que os recebesse o Rei. Tão infelizes aliás que nem puderam desembarcar em Montevidéo, onde dominavam os Portuguezes, nem em Buenos Ayres onde, apezar da funda perturbação social, não quizeram tratar com quaesquer agentes hespanhoes, antes d'estes terem reconhecido a independencia das Provincias Unidas. A propria Hespanha via-se então sacudida por forte estremecimento politico, alli campeando outra vez a revolução, provocada pelo sinistro absolutismo real.

O levantamento de Riego, resultado inesperado da decantada expedição de Cadiz, que transformou a ameaça de

(1) Officio de 29 de Setembro de 1820.

recolonização n'um grito de liberdade nacional, para abafar o qual foi necessario recorrer aos soldados francezes, produzira até certo effeito em Montevidéo. O proconsul portuguez já não encontrava a mesma flexibilidade na submissa municipalidade da capital da Banda Oriental, cuja occupação no meio de tudo isso se tornara virtualmente definitiva.

CAPITULO XVI

A CÔRTE DO RIO, O GABINETE DE MADRID E AS POTENCIAS MEDIANEIRAS DA EUROPA

E' um problema a resolver até que ponto a Hespanha e Portugal, mesmo independente da pressão contraria das grandes potencias, anciosas pela manutenção da legitimidade mas avessas á reabertura dos conflictos internacionaes armados, estariam dispostos a levar a dissidencia ou contenda suscitada pela usurpação de um territorio contiguo aos dominios de uma d'aquellas nações, e que as circumstancias tinham convertido n'um centro perigoso de agitação, d'onde até partiam ataques contra os navios do paiz visinho, expostos a suppostos corsarios insurgentes.

Em muitos casos da historia politica do mundo teem sido menores os motivos de intervenção. Em condições normaes a Hespanha indubitavelmente hostilizaria a expedição que violava a suá soberania, mas esta não mais existia alli de facto. Por isso parece licito perguntar si a Hespanha no fundo não estaria de accordo, ou si era com indignação sincera que combatia a referida invasão portugueza; si, já meio

descoroçoada de recuperar integro o seu imperio colonial e por um movimento que não estaria por certo muito no caracter nacional, não abria ella mão da Banda Oriental em troca de outras vantagens, a posse incontestada de Olivença e a alliança para suffocar as idéas liberaes na Peninsula; ou tambem si, não tendo meios para se oppor além-mar áquella intervenção armada da côrte do Rio, não esperava a Hespanha aproveitar-se depois, em proveito da corôa de Fernando VII, da ordem restabelecida e da destruição da independencia de Buenos Ayres, n'este caso afigurando-se-lhe dever a guerra com as Provincias do Rio da Prata ser a consequencia fatal da expedição contra Artigas ?

O matrimonio, no proprio anno de 1816, de Dona Maria Isabel e Dona Maria Francisca de Assiz com o Rei d'Hespanha e seu irmão, deveria indicar acharem-se as duas côrtes n'um pé de intimidade. Em Londres até se suppuzera, por causa d'estes enlaces, ser a expedição fructo de um ajuste secreto, mas depressa o conde de Fernan Nuñez, embaixador d'Hespanha, dissuadiu d'isso lord Castlereagh, o qual recebeu com satisfacção o esclarecimento, porquanto a Inglaterra não considerava, como sabemos, a politica portugueza de imperialismo sul-americano com olhos favoraveis.

Não só se arreceiava o governo britannico de que o Reino do Brazil adquirisse influencia excessiva no Novo Mundo que pudesse de futuro vir a prejudicar os seus interesses commerciaes, como antevia a estabilidade que a annexação da margem oriental, senão das duas margens do Rio da Prata, daria á côrte do Rio de Janeiro e nutria algum temor da absorpção pela Hespanha da parte européa

da monarchia portugueza. O equilibrio da Peninsula ficaria assim desmanchado e o vigor da Hespanha quiçá renasceria, resultados tão contrarios á politica britannica, essa união e este fortalecimento da monarchia castelhana, que sempre lhe provocariam os ciumes. E' sabido como, para não perder sua influencia em Madrid, hostilizou o gabinete de Saint James em tempo de Luiz Felippe os celebres casamentos hespanhoes que ajudariam a expansão franceza, economica e politica, além dos Pyreneus, e consummariam a intima alliança das duas nações latinas urdida por Luiz XIV.

Os acontecimentos dynasticos nem sempre actuam e dirigem porém os acontecimentos politicos. A expedição portugueza ao Rio da Prata, contra a qual nada poude a nova alliança de familia, lograria porventura ser vantajosa ás pretenções restauradoras da Hespanha na America do Sul, cooperando para a primitiva unidade colonial com extinguir o fóco de anarchia que se alastrava por Entre-Rios e Corrientes para attingir o Paraná, e d'est'arte alimentava não pouco o espirito de desunião predominante em Buenos Ayres.

A expedição não era todavia emprehendida senão em beneficio das velhas ambições portuguezas de integração do Brazil e, mais do que com quaesquer designios que, mesmo benevolos, não podiam ser duradouros, da Hespanha, contava com o cançaço no proprio Uruguay, onde não pouca gente, farta de vexames oriundos da rebellião de contrabandistas e patriotas que já degenerara em razzias de bandidos, aspirava e de antemão estava com não importa que solução que trouxesse a pacificação. E, segundo testemunhava Luccock em 1818, a acção brazileira foi salutar mesmo sobre

a indole dos habitantes, determinando maior doçura, posto que elles jamais sentissem inclinação pelos novos dominadores, de outro povo e de outra lingua.

A justificação da intervenção adduzida pela côrte do Rio era precisamente que não possuindo a Hespanha, conforme os factos estavam de sobejo provando, vigor nem prestigio para restabelecer a paz nas suas colonias rebelladas, pelo menos emquanto durasse a sua crise financeira e militar, Portugal tinha forçosamente que assumir esse papel no que tocava ao Rio da Prata. Não lhe era permittido em boa politica consentir semelhante estado de cousas, vendo prohibido o seu commercio de fronteira e ameaçada a sua segurança interna pelas tropas indisciplinadas, em grande parte formadas de foragidos e criminosos, que obedeciam a Artigas, e não só faziam correrias no Rio Grande como planejavam alli excitar a revolta contra o governo de Dom João VI.

A Hespanha retirava, pois, da repressão portugueza a mencionada positiva vantagem de ser posto cobro á anarchia quasi irremediavel já da Banda Oriental, e o *governo provisorio* em que fallavam as proclamações do general Lecor como devendo ser installado pelas forças da occupação, tendia a fazer geralmente crer que a intervenção portugueza se exercia de concerto expresso ou tacito com o gabinete de Madrid. Mais tarde, quando ficasse decidida a questão entre a Hespanha e suas colonias, era idéa da côrte do Rio que se verificaria qual o governo de direito, não só de facto, ao qual se devia restituir o territorio occupado ou, muito mais provavelmente, com o qual cumpria negociar sua acquisição, pois que o Brazil não mais abriria mão, podia bem conjecturar-se, da posse da provincia Cisplatina, que tantos sa-

crificios, dissabores e luctas custara ao governo de Lisboa e ia custar ao do Rio de Janeiro.

Quando não partisse mais da Hespanha, a opposição partiria de Buenos Ayres. O governo das Provincias Unidas detestava no intimo a occupação estrangeira tão ao pé da porta que já lhe entrara em casa, por territorio que de bom direito julgava pertencer ao seu composto organico. Não se reconciliava, mau grado as apparencias impostas pela necessidade, com a idéa d'essa invasão, por mais que o certificassem que as pretenções portuguezas á annexação de boa fé paravam no Uruguay e não se extendiam até o Paraná, e por mais que se desculpasse a côrte do Rio com a impreterivel urgencia da defeza contra a propaganda revolucionaria e a invasão aleivosa, sendo tomados, até se liquidar a situação da região, os pontos d'onde Artigas podia molestar o Brazil.

Nem se podia ainda Buenos Ayres resolver, como depois teve de fazel-o, a reconhecer em absoluto a independencia d'aquelle outro fragmento do seu previo vice-reinado. Pungia o seu governo a recordação do que succedera cinco annos antes, quando em 1811, levantado o sitio de Montevidéo diante da marcha das forças portuguezas de D. Diogo de Souza e concluido com o commando da praça o armisticio que paralysou a acção do auxilio estrangeiro, o triumvirato executivo (cessara, com esta reducção de pessoal, o contrapeso incommodo dos deputados provinciaes que tinham formado a Junta conservadora) encarregara Belgrano e Echevarria de concluirem a paz com o Paraguay, admittindo sua autonomia. Em vão esperara, porém, Buenos Ayres que em troca de semelhante concessão, obtida sem condições pela summa habilidade de Francia, vogal da junta local, o novo governo do Paraguay ajudasse a causa commum, atacando de flanco

os dominios de Dom João VI, ou creando pelo menos uma diversão directa á attitude das tropas portuguezas que tinham invadido o territorio uruguayo (1).

Nada consta entretanto de intelligencias entre as côrtes de Madrid e do Rio de Janeiro, segundo as insinuavam as gazetas inglezas do tempo, as suggeriam as proclamações instruidas pelo governo portuguez aos seus generaes e as enxerga possiveis a critica distante dos acontecimentos, ao examinar todos os aspectos da questão. O que consta são os passos officialmente dados pelo gabinete de Fernando VII, que dizem ter estado quasi disposto a recambiar por desforço as duas Infantas portuguezas, junto ás côrtes das cinco grandes potencias para protestar solemnemente contra a occupação de parte das suas possessões no Rio da Prata e pedir o apoio d'ellas, como medianeiras, contra tão immoral aggressão.

Foi o empenho em satisfazer esta exigencia, considerada justissima, da Hespanha, evitando ao mesmo tempo um rompimento que possivelmente da sua repercussão na Peninsula se propagaria a outros pontos da Europa de facil conflagração, que determinou a nota ao marquez de Aguiar de 16 de Março de 1817, assignada em Pariz por Vincent, Richelieu, Stuart, Goltz e Pozzo di Borgo. As potencias representadas por estes homens d'Estado ou diplomatas — Austria, França, Inglaterra, Prussia e Russia —, acceitando o papel de medianeiras, pediam explicações ao governo portuguez sobre suas vistas e convidavam-no a tomar as medidas mais promptas e proprias para desvanecer as justas apprehensões que a invasão em questão estava causando na Europa.

---

(1) Mitre, *Hist. de Belgrano,* tomo II.

Uma recusa não deixaria mais duvida sobre as intenções reaes de Portugal, a cujo governo seriam imputados com razão os desastrosos effeitos que pudessem advir a ambos os hemispherios. "A Hespanha, dizia a nota, depois de ter visto toda a Europa applaudir o seu sabio e moderado comportamento, acharia na justiça da sua causa, e no apoio dos seus alliados, meios sufficientes para remediar seus aggravos."

Tambem para a côrte do Rio admittir mais explicitamente, quando possivel, que a expedição contra Montevidéo fôra de algum modo e até certo ponto feita de connivencia com o governo de Madrid, com o fim de atalhar os progressos da revolução ultramarina, traria como resultado concitar contra o novo Reino americano todas as colonias hespanholas revoltadas, justificando as prezas de navios portuguezes que já entravam a ser feitas pelos corsarios do Rio da Prata e podiam ser objecto principal de corsarios das outras possessões belligerantes. Outrosim tornaria mais impopular a guerra, cuja desculpa unica aos olhos dos Brazileiros residia no engrandecimento territorial que proporcionava.

Em verdade teve o gabinete do Rio que defender diplomaticamente, e com tenacidade igual á do ataque, o seu proceder contra a Hespanha e os alliados naturaes d'esta, fieis á causa do *statu quo ante bellum* com as variantes, bem entendido, introduzidas pelo Congresso de Vienna, e sympathicos em principio á recolonização da America Hespanhola. Na Europa se escrevia e se acreditava que o representante russo chegava a retirar-se do Brazil, em 1817, sem se despedir do monarcha e seus ministros por não ter querido o governo portuguez attender ás suas representações adver-

sas á invasão da Banda Oriental, onde a 20 de Janeiro d'aquelle anno o general Lecor recebera as chaves de Montevidéo, processionalmente trazidas pelo Cabildo.

Assim explicava verosimilmente o *Correio Braziliense* a retirada do ministro Pedro de Balk Poleff, que Dom João VI recebeu a 13 de Maio de 1817 no seu novo caracter de embaixador determinado pela elevação do Principe Regente ao throno dos seus antepassados por motivo do fallecimento da Rainha Dona Maria I. A segunda phase da missão de Balk Poleff foi, por outras razões (1), mais desagradavel e mesmo tempestuosa, mas é facto que a intimidade era então muito grande entre os gabinetes de São Petersburgo e de Madrid, contribuindo porventura esta circumstancia para levar o mau humor do diplomata aos despropositos que commetteu.

O governo hespanhol persuadira o Czar Alexandre que a causa da realeza na America era a causa de toda a Europa monarchica e absolutista, á qual tanto menos podia convir a independencia das colonias ibericas quanto bem depressa lograria a sua separação transformar-se em supremacia, favorecidas como eram aquellas possessões pelo clima e pela fertilidade e riqueza do solo, ao ponto de ser para temer que, segundo se não cançava de vaticinar o abbade de Pradt, para lá emigrassem da Europa a industria e as artes. A intimidade russo-hespanhola tinha todavia fundamentos, senão mais consistentes, mais praticos do que uma mera communidade de vistas reaccionarias, um sentimento de legitimidade solidaria.

A Russia andava por esse tempo muito interessada na costa occidental da America do Norte e o boato correu de

(1) Vide Capitulo XXI.

que, á troco de um auxilio fornecido pelo Imperio para reduzir as colonias insurgentes, estava a Hespanha disposta a ceder-lhe Minorca no Mediterraneo e as duas Californias, Alta e Baixa, no Novo Mundo. Não é possivel deixar de imaginar que si isto houvesse occorrido, a face da terra se apresentaria hoje de algum modo differente: a Russia haver-se-hia tornado uma potencia naval do Mediterraneo, com a sua Malta, e os Estados Unidos não teriam provavelmente podido adiantar-se até o Pacifico, pois que os Russos, em vez de lhes venderem Alaska, se esforçariam desde logo por ligal-a pelo littoral com os seus novos dominios mais ao sul, que são uma das poucas regiões deliciosas do planeta.

Por seu lado, e attendendo mesmo á intimidade russo-hespanhola, não queria o gabinete de Londres passar aos olhos do de Madrid por um governo de má fé. Já sir Sidney Smith defendera (1) sua attitude em promover os interesses platinos da Princeza do Brazil pela necessidade politica de convencer a nação hespanhola, em cujo territorio se ia travar o duello anglo-francez, que a Inglaterra não esposava no Velho Mundo os direitos de Fernando VII, para intrigar no Novo em favor das pretenções portuguezas ou das aspirações independentes. No dizer do almirante, collocar Dona Carlota Joaquina na Regencia era equivalente a respeitar e garantir os titulos do monarcha legitimo da Hespanha.

Nem era crivel que, tendo feito as pazes com a Hespanha e cessado até de promover a separação de Buenos Ayres em proveito proprio, se prestasse o governo britannico a fomental-a em beneficio do seu velho alliado portuguez, contentando-se n'um justo egoismo com a perspectiva da

(1) *Memorias* cit.

liberdade de commercio que esperava alcançar como uma das recompensas, porventura a melhor, da sua efficaz cooperação militar contra a invasão napoleonica.

O gabinete de Saint James reprovou a primeira tentativa de intervenção portugueza no Rio da Prata em 1811, e não reprovou menos o segundo ensaio de 1816. Pelo contrario, apezar de desenhar-se de novo claramente a esperança de uma final libertação das colonias sublevadas e dos interesses do commercio britannico já se irem radicando com a franquia mercantil na pratica, a tentativa de reacção da metropole hespanhola encontrava em 1817 um certo echo no mundo politico britannico.

A volta do dominio hespanhol, com todos os seus velhos processos, significava comtudo o restabelecimento dos monopolios, infenso ao trafico auspiciosamente encetado. Podia não se ter ainda crystallizado a politica ulterior de Canning, opposta á ingerencia das outras nações no conflicto por julgal-a attentatoria dos interesses politicos nacionaes, mas já ella se esboçava pela força dos eventos, superior á dos propositos. A neutralidade a principio affectada terminaria a breve trecho pela intervenção franca e parcial em prol das novas nacionalidades, bastando para isto que a Grã Bretanha se separasse da Santa Alliança.

Os Estados Unidos percebiam perfeitamente a fatalidade d'essa evolução. O Secretario d'Estado John Quincy Adams assim se manifestava ao ministro no Brazil Thomas Sumter (1): "Pouca duvida ha de que a verdadeira politica da Grã Bretanha esteja em promover a causa dos Independentes, e si bem que os não ajudará por meio de um

(1) Despacho de 27 de Agosto de 1818, no Arch. da Embaixada Americana no Brazil.

reconhecimento publico, nem dará outro qualquer passo de que a Hespanha possa tomar offensa, vigiará com especial cuidado que a alliança européa não adopte contra elles medida alguma activa. Os agentes de Buenos Ayres e da Nova Granada na Inglaterra endereçaram ao Governo Britannico protestos contra a interposição dos Alliados, a não ser sobre a base da total Independencia das Colonias, os quaes são irrespondiveis tanto pelos argumentos de direito, como de facto; e as vistas da Grã Bretanha e da Russia acerca do que se deve fazer estão por forma tal distanciadas *(are so widely apart)*, havendo tão pouco desejo em qualquer dos lados de chegar a accordo sobre este ponto, que nenhuma duvida pode existir de que o presente appello da Hespanha aos raios e coriscos dos Alliados termine em outra cousa a não ser em formal desapontamento."

A identico fim estava votado o appello do gabinete de Madrid concernente á occupação portugueza da Banda Oriental, ainda que lhe não houvesse faltado sympathica correspondencia da parte das grandes potencias européas. Castlereagh respondeu com marcada benevolencia á nota de Fernan Nuñez de 17 de Dezembro de 1816 (1), annuindo á proposição hespanhola de interporem as côrtes alliadas seus bons officios afim de evitarem que estalasse a guerra, chamando Portugal á razão. Ao mesmo tempo e em confirmação d'esta resposta, expedia o Foreign Office ao consul geral encarregado de negocios no Rio um despacho em que se dizia esperar a Inglaterra que as explicações portuguezas tornassem inutil a intervenção da Santa Alliança, evidenciando a lizura do proceder da côrte brazileira.

(1) Castlereagh's *Letters and Despatches*, vol. XI.

O que a Inglaterra affectava estranhar mais era o methodo quasi clandestino adoptado pelo governo de Dom João, decidindo tão seria expedição sem publicar sequer um manifesto expondo ao mundo os seus motivos de acção. Com effeito a côrte do Rio participara apenas muito summariamente ás chancellarias hespanhola e britannica, em Maio e Junho de 1815, que por motivo dos progressos assustadores do espirito revolucionario nas provincias do Rio da Prata, limitrophes do Brazil, mandara o Principe Regente buscar uma divisão do seu exercito de Portugal "para ser empregada na defensa dos seus Estados na America."

Ajuntava Castlereagh (1) que si o proceder do governo portuguez resultasse contrario aos direitos da Hespanha e ás relações existentes entre as duas corôas, a Grã Bretanha retiraria a garantia da integridade e independencia do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves, contida no artigo III do tratado assignado em Vienna a 22 de Janeiro de 1815. Sem mesmo esperar a explicação alludida dos motivos da expedição, devia o agente britannico no Rio representar com energia "sobre a impolitica e o perigo da resolução que o governo portuguez parecia ter adoptado."

A annullação da garantia, intimada para o caso de se suscitar na Europa uma guerra entre Portugal e Hespanha, justificava-a o Foreign Office com o fundamento de que "nunca se poderia exigir que huma semelhante garantia se aplicasse ás eventualidades de huma guerra injustamente emprehendida pelo governo portuguez" (2).

Embora tivesse Palmella espirituosamente ponderado em Londres de antemão que "as garantias virião a ser inu-

(1) Despacho de 19 de Dezembro de 1816, *ibidem*.
(2) Officio reservado do conde de Palmella de 1 de Janeiro de 1817, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

teis se fosse licito retiral-as todas as vezes que assim parecesse convir" (1), as instrucções mandadas a Chamberlain eram de "fazer officialmente a sobredita declaração" a menos que não houvesse razão para crer que tudo se arranjaria amigavelmente, caso em que deixaria de ser transmittida a ameaça, celebre na historia das relações diplomaticas anglo-portuguezas.

Tão seria pretendia a ameaça ser que a Hespanha d'ella recebia simultaneamente aviso, ficando prevenida (2) de que a Grã Bretanha renunciaria eventualmente á sua protecção de Portugal. Era o mesmo que conceder ao gabinete de Madrid liberdade de acção, escancarar-lhe o campo na parte occidental da Peninsula, convidar praticamente o cobiçoso de sempre á annexação do visinho, si apenas fosse sincera a permissão. De facto a Inglaterra não podia consentir em tal conquista, por opposta diametralmente aos seus interesses, e tanto que as reservas se seguiam immediatamente: "Ao mesmo tempo S. Ex. D. José Pizarro não pode deixar de comprehender que os direitos assegurados a Portugal pelos seus tratados com as Potencias alliadas existirão em toda sua força emquanto durarem as negociações, ou até que o governo portuguez haja formalmente recusado acceder ás justas reclamações de S. M. C. E' de esperar que as diligencias da Grã Bretanha determinarão S. M. C. a não se arredar da politica moderada que até aqui a guiou, e a aguardar a solução da mediação, antes de recorrer a medidas ameaçadoras e hostis."

O encarregado de negocios britannico no Rio foi quem não aguardou instrucções para tomar acertadamente posição

(1) Off. cit.
(2) Nota do marquez de Wellesley a D. José Pizarro, ministro de estrangeiros de Fernando VII, de 5 de Janeiro de 1817.

definida contra a expedição do Sul. "*De seu proprio impulso e sem instrucções,* informava Maler (1), protestou contra a invasão actual, recebendo uma resposta evasiva e insignificante." A 1 de Abril de 1817, dessatisfeito com as respostas explicativas dadas sobre a occupação da margem oriental do Prata, Chamberlain levava a effeito a formal declaração de que o governo britannico renunciava á garantia dos dominios e estados sobre que reinava a Casa de Bragança.

A garantia em questão era sem duvida preciosa, mas a sua applicação não era tão simples quanto á primeira vista parece. No velho Reino a animadversão aos Inglezes andava tão marcada que, no dizer das informações reservadas do consul geral Lesseps (2), o povo, apezar da calma e indifferença que distinguem essencialmente o moral portuguez, veria com maus olhos qualquer ensaio de desembarque de forças britannicas, mesmo sob pretexto e na intenção de defender o paiz contra aggressivos designios hespanhoes. Os Inglezes tinham occupado Portugal por longo tempo ao sabor das ultimas occorrencias, e os inconvenientes de muitos generos que de tal occupação resultaram, estavam ainda demasiado frescos na memoria nacional para poderem deixar de produzir qualquer movimento reagente como o que já fermentava, e só esperava o contacto da fagulha incendiaria para fazer explosão. .

A tendencia anti-ingleza tanto se destacava que, mesmo no Rio, se tornara perceptivel. Escrevia Maler (3) que no animo da côrte brazileira havia uma disposição para lançar sobre os Inglezes a culpa de quanto succedia, sendo uma especie de moda queixar-se do gabinete de Londres. "Tal

(1) Officio de 31 de Outubro de 1816.
(2) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.
(3) Officio de 23 de Dezembro de 1817.

é o espirito ou impulsão do momento: os Portuguezes podem impunemente descurar ou mesmo estragar seus proprios negocios: os Inglezes deveriam arranjar e concertar tudo a contento delles."

Si a Inglaterra se mostrava infensa a Portugal na questão de Montevidéo, não espanta que muito mais assim se mostrasse o resto da Santa Alliança, que não andava unido a elle por identicos laços. Fiel ao systema adoptado de appellar para as potencias antes de appellar para a força, o governo hespanhol mandou o seu embaixador em Pariz, conde de Peralada, entregar ao duque de Richelieu, a 25 de Novembro de 1816, logo que a expedição foi divulgada em Madrid, um longo memorandum sobre o comportamento iniquo do gabinete do Rio. N'elle se denunciava o constante imperialismo de Portugal no Novo Mundo e se apontava para a sua recusa de associar seus esforços com os da Hespanha afim de impedirem a constituição de um estado independente e republicano paredes meias com a monarchia portugueza, preferindo esta executar sósinha a repressão.

A' habilidade de Brito, que era grande, competia defender cabalmente em Pariz a attitude da sua côrte, e não se pode senão considerar valiosa a sua defeza. Na nota a Richelieu de 30 de Janeiro de 1817 (1) tratou elle de explicar a impossibilidade moral em que se encontrava o governo portuguez de não reagir contra uma propaganda anarchista feita nas suas portas e que ameaçava provocar os habitantes á revolta e emancipar os escravos. Eram afinal puras medidas defensivas as empregadas, e a côrte do Rio ver-se-hia perdida diante do rancor dos insurgentes, sobretudo por julgarem-na coluiada com a de Madrid, si não houvesse

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

congregado em redor de si os recursos precisos para extinguir o incendio desmoralizador da revolução. "Taes são as circumstancias em que a lei suprema da salvação do Estado forçou o Rei Fidelissimo a agir promptamente e com energia contra o inimigo das *duas corôas,* afim de que aquelle paiz entregue á anarchia e á destruição, abandonado seis annos ha pela metropole, se não converta n'um visinho ainda mais perigoso, consolidando seus meios de ataque e renovando no Brazil as scenas sanguinolentas de São Domingos" (1).

Havia d'ahi que concluir que o proceder do governo portuguez não era prejudicial, antes vantajoso, aos interesses do Rei Catholico, ao mesmo tempo que mantinha e assegurava a existencia social e politica do Brazil. Occupar territorio subtrahido ao dominio effectivo da Hespanha, assenhoreado pelo inimigo commum das duas corôas, não podia nem devia ser considerado acto hostil contra aquella metropole. Ao Brazil mesmo era impraticavel realizar a occupação militar da margem esquerda do Rio da Prata em nome de Fernando VII, sem attrahir contra si uma guerra geral da parte dos insurgentes de raça hespanhola que ao longo de uma enorme fronteira, desde o Paraguay até a Guyana Hespanhola, envolviam a monarchia portugueza.

Terminava Brito a sua nota com esta bem cabida, quasi irreplicavel referencia á actividade da Santa Alliança: "O soberano portuguez no cumprir um *dever* que lhe impunha o interesse dos seus Estados, e que era o de levantar uma barreira entre a anarchia dos paizes limitrophes e a tranquillidade do Brazil, exerceu o mesmo *direito* de que

(1) Nota cit. Artigas declarara effectivamente, com sua usual e aggressiva jactancia, que o seu plano inclula produzir a revolta dos negros do Brazil.

se teem valido em casos analogos as grandes potencias. Considerando mais que por effeito da ultima alliança essas potencias são com elle solidarias na extirpação dos principios revolucionarios, que infelizmente depois de percorrerem o hemispherio americano podem regressar á Europa, o referido soberano deve nutrir a esperança de achar nos seus Altos Alliados outros tantos fiadores das suas intenções pacificas e da necessidade politica da expedição do Prata. A côrte de França, tendo presente a insurreição das colonias inglezas e suas fataes consequencias, será sem duvida a primeira a justificar a politica do gabinete portuguez e a persuadir o de Madrid de adoptar as medidas mais convenientes para recuperar o completo dominio das suas colonias."

N'outra nota de data posterior (1) voltava o representante portuguez a explicar que os sublevados orientaes tinham querido açular os indios e negros brazileiros á revolta, ao mesmo tempo que especuladores estrangeiros introduziam armas e munições de guerra nos portos do Rio da Prata. N'esta nota Brito — o incommodo Brito, que Richelieu achava insupportavel pelas teimosas exigencias e Maler execravel pelas informações pessimistas que ministrava — apontava para a circumstancia da expedição Morillo não ter por fim tido por destino o Rio da Prata, como uma prova mais da inconstancia do governo hespanhol e uma nova razão da pouca confiança que ao governo portuguez podia offerecer essa intervenção da metropole, que a attitude irreconciliavel e as eorrerias de Artigas tornavam o mais urgente.

O encarregado de negocios inglez no Rio, observava Brito, protestara contra a expedição allegando que S. M.

(1) 9 de Junho de 1817, *ibidem*.

Britannica fôra mediador e garante do armisticio de 1812 (1) com o governo de Buenos Ayres; mas Portugal não podia admittir semelhante protesto baseado sobre uma garantia que nunca existira, tanto mais quanto todos os outros motivos allegados na nota mencionada de Chamberlain em caso algum deveriam prevalecer sobre o direito mais sagrado que havia, que era o da defeza dos proprios Estados. Deixando esta tarefa a Portugal, a Hespanha pouparia esforços e despezas em subjugar o territorio rebellado, cuja independencia Buenos Ayres reconhecera, hostilizando-o apenas porque Artigas, sem titulo nem eleição, alli se apoderara ou tentava apoderar-se do mando supremo.

No proseguimento da sua politica, que repudiava como sendo de conquista e sómente consentia em que fosse qualificada de resistencia dictada pelo instincto da conservação e horror á anarchia, o governo do Rio assegurava officialmente uma vez mais pela penna de Brito que, ao fazer occupar por suas tropas o paiz situado á esquerda do Uruguay, o Rei não tinha tido outro fim senão o de abafar o espirito revolucionario n'uma região limitrophe do Brazil. Tomava uma linha natural de preservação para conserval-a até o dia em que a lucta entre as colonias hespanholas e a mãi patria estivesse terminada.

Só então, restabelecido o socego, reclamaria S. M. Fidelissima indemnização pelos prejuizos soffridos pelos seus subditos e compensação pelas despezas occasionadas por uma guerra determinada pela aggressão dos insurgentes e pela

(1) Os armisticios foram dous: o de 20 de Outubro de 1811, entre Buenos Ayres e Montevidéo, pretendendo esta obrigar o Brazil, e o de 2 de Junho de 1812, pelo qual concordou Portugal na retirada das suas tropas.

incuria do ministerio hespanhol, pois que os proprios desagradaveis (*fâcheux*) successos de Pernambuco se teriam evitado si a côrte de Madrid houvesse agido de combinação com a do Rio para a pacificação das provincias rebeldes da America. Apezar das justas reclamações que lhe seria licito apresentar contra a Hespanha, sobretudo por motivo da villa e termo de Olivença, que essa potencia retinha contra o voto solemne emittido no Congresso de Vienna por todos os soberanos, Portugal não visava comtudo a adquirir um penhor de tal restituição, e o Rei Fidelissimo nunca se recusaria a entrar em accordo com o Rei Catholico para ajustar as differenças levantadas e convir definitivamente n'uma linha de limites, que para o futuro evitasse entre as duas corôas, tão estreitamente ligadas, as continuadas dissensões que desde longo tempo se tinham creado (1).

E' interessante ouvir a outra parte, como os mesmos factos serviam a argumentação contraria. Na circular dirigida pela mesma data quasi (2) aos ministros das potencias medianeiras, insistia Fernan Nuñez no perigo que havia em transigir com o espirito revolucionario que a Europa tamanho trabalho tivera para debellar. Ora, a attitude de Portugal no Rio da Prata apenas servia de dar alento ao partido rebelde de Montevidéo. "que já se achava muito enfraquecido e prestes a abrandar inteiramente. A invasão tornou-se o melhor meio, mais poderoso, de despertar o espirito dos sediciosos, e o povo que se achava fatigado, oppresso e debilitado, de novo se exacerbou vendo arvorar n'esses paizes pavilhões que lhe são extranhos e que tinha em horror,

(1) Nota cit. de 9 de Junho de 1817.
(2) 2 de Julho de 1817.

entregando-se por esse mesmo motivo e com novo ardor aos mesmos excessos."

Sciente d'esta execração, que não pedia licença para manifestar-se, e no intuito de se sustentar é que o governo portuguez poupava o governo rebelde de Buenos Ayres, usando com elle, no dizer do embaixador d'Hespanha, de considerações que são sómente devidas á auctoridade legitima. Em verdade a côrte do Rio conhecia já a tendencia dos sentimentos coloniaes e não procedia mais ás cegas, como D. Rodrigo de Souza Coutinho com suas intimativas feitas ao desembarcar e que só serviram para provocar o vivo orgulho da raça hespanhola.

Em Março de 1817 dera-se a insurreição de Pernambuco e tanto o gabinete de Madrid como as potencias medianeiras a quizeram á fina força relacionar com a occupação da Banda Oriental, attribuindo a possibilidade da sedição á escassez no Brazil de tropas regulares produzida pela applicação no Sul da politica imperialista de Dom João VI. A sedição pernambucana proporcinou, na sua explicação, ensejo a Fernan Nuñez para um rasgo de emphase castelhana que fosse pautada por uma subtileza italiana. "O estado de perturbação em que presentemente se encontra uma parte do Brazil e cujas consequencias podem resultar as mais funestas, serve para provar altamente a grandeza d'alma do Rei meu Senhor e demonstrar toda a generosidade de que elle faz uso nas suas deliberações: S. M. Catholica tem pressa de fazer conhecidos seus desejos de que as Potencias alliadas queiram conjunctamente occupar-se da urgente necessidade que ha de destruir esse espirito revolucionario, o qual compromette a segurança do Brazil e a do throno de S. M. Fidelissima, como igualmente se oppõe á felicidade de

todas essas bellas possessões pertencentes aos dous Soberanos" (1).

Tal devia ser, a saber, castigar o espirito de rebeldia, o verdadeiro fim da grande confederação européa que pretendia reger os destinos do mundo, e como o episodio pernambucano viera bem a proposito revelar que aquelle espirito grassava em toda a parte, tanto mais urgindo anniquilal-o, Fernan Nuñez astutamente fez menção de voltar contra Portugal o argumento de intervenção por pavor do contagio, para rematar sua circular: "O Rei meu amo, vivamente commovido pelas desagradaveis noticias que lhe chegaram ultimamente e que permittem enxergar-se o perigo imminente em que se acha no Novo Mundo a monarchia portugueza, encarrega-me de fazer esta communicação ás Potencias alliadas para provocal-as a se concertarem entre si relativamente á necessidade e meios de conter essas desgraças que tendem decididamente á destruição dos governos e ruina dos Estados."

Como a Santa Alliança tinha por fito conhecido e razão de ser ostensiva o acabar no mundo com o virus republicano, é claro que a Hespanha por todos os meios se servia do espantalho revolucionario para enraizar mais fundo as sympathias da Europa pela sua causa, a causa por excellencia da legitimidade e da reacção. No dizer n'este ponto algum tanto exaggerado de Maler (2), cedo não se poderia mais respirar o ar do hemispherio austral sem ao mesmo tempo se respirar os miasmas da revolta, sendo o grande foco pestilencial a cidade de Buenos Ayres, prazo-dado dos sediciosos aventureiros do mundo inteiro.

(1) Circular cit. no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.
(2) Officio de 30 de Junho de 1818.

O que tinha o condão de levar ao auge a irritação do velho militar realista que a Restauração galardoara com um posto diplomatico, era que entre os emigrados no Rio da Prata se contavam não poucos d'aquelles officiaes do grande exercito napoleonico, pelo novo regimen reduzidos ao meio soldo ou privados de todo soldo, que Balzac tão vigorosamente desenhou em romances seus, saudosos do passado, descontentes do presente, esperançosos do porvir, promptos a batalharem sempre que se fallasse nos immortaes principios que o seu Imperador immortal symbolizara, absorvendo-os. Iam esses militares para o Rio da Prata, ao que diziam entregar-se a explorações agricolas, de facto alistar-se a combaterem pela liberdade de terras opprimidas.

Os desertores eram ainda mais numerosos. "Penso já ter feito observar a V. Ex.ª que os navios que vão ao Rio da Prata perdem alli suas tripolações por effeito da deserção. As embarcações francezas que entram n'este porto, procedentes do Rio da Prata, trazem todas novas folhas de tripolação firmadas pelas auctoridades portuguezas de Montevidéo, e outro tanto acontece com os navios inglezes. Cada dia um novo enxame de mal intencionados vai pois avolumar a agglomeração, e o espirito de moderação do actual director Pueyrredon constitue uma fraca garantia contra as consequencias possiveis do mal de que elle poderá bem vir a ser uma pas primeiras victimas" (1).

Pelos diplomatas acreditados no Rio de Janeiro a mediação das grandes potencias era considerada preciosa não só para chamar á ordem o discolo governo portuguez, como tambem para remendar o laço que unira á metropole hespanhola as suas colonias, o Rio da Prata e Chile tanto

(1) Officio cit. de Maler de 30 de Junho de 1818.

quanto Nova Granada e Venezuela. Quando se fallava em restabelecer a auctoridade real no disperso e revolto imperio, logo se ajuntava, porém, que com algumas modificações indispensaveis. Fernando VII e Alexandre I eram porventura as unicas pessoas a julgarem possivel a recolonização pura e simples. As reflexões de Maler são interessantes n'este ponto e dignas de divulgação, por trazerem estampada a imagem d'aquella opinião do mundo diplomatico do Rio de Janeiro — o unico então da America do Sul — que, sendo conservadora, não o era em extremo.

"Não existe a menor duvida, Monsenhor, que mais se tardará em offerecer qualquer barreira ao espirito de independencia e a todas as illusões de que o sabem engalanar, tanto mais difficil e depressa impossivel se tornará arrancar as raizes profundas que lhe terão permittido desenvolver e firmar. Bastantes circumstancias e considerações existem que reuniriam uma parte da população d'estas provincias ao seu Rei si fossem ostensiva e sabiamente apoiadas pelas Potencias da Europa; acontece com as revoluções no Novo Mundo o mesmo que com as do Velho Mundo, é sempre uma minoria facciosa que se guinda e arrasta e dirige a multidão; ora a immoralidade, a versatilidade dos corypheus de Buenos Ayres, suas tramas e secretos conluios com a pequena côrte do Brazil, tudo emfim deve levar-nos a crer que, com auxilio, uma mão habil saberia facilmente fazer vacillar as opiniões d'esses chefes avidos e tirar vantajoso partido da sua cobiça e ambição; por outro lado se está extremamente fatigado de tantas inquietações, agitações e convulsões; propostas conciliatorias sustentadas pela mediação das grandes Potencias européas promptamente dariam animo e energia ao partido certamente mais nume-

roso..... Meu coração encerra todas as disposições para sentir vivamente as scenas que por assim dizer me cercam, para deplorar a incapacidade dos generaes que tão mal servem o Rei d'Hespanha e o desatino dos seus subditos que o atraiçoam. Não posso tambem ver sem a mais forte indignação que a Côrte do Brazil tão ternamente unida ao Rei Fernando pelos laços mais sagrados, esquecendo sua propria dignidade e mesmo seus verdadeiros interesses, queira aproveitar-se de um momento calamitoso; é o cumulo da loucura d'uma ambição injusta e irreflectida" (1).

A mediação das grandes potencias, exercendo-se mesmo no sentido de uma reconciliação entre a Hespanha e suas colonias em via de emancipação, não podia ser unanime porque não era generosa: dictavam-na, apressando ou retardando sua acção, interesses diversos. Si á Inglaterra não sorria a extensão do poderio portuguez na America, tampouco lhe havia de por identico motivo agradar a pacificação das possessões hespanholas mediante o restabelecimento da auctoridade da metropole. Tanto assim pensavam as demais potencias mediadoras, que aconselhavam o gabinete de Madrid de, no caso de Montevidéo, accelerar as negociações directas com a côrte do Rio sob a egide da Santa Alliança, pois de outra forma daria talvez ensejo ao governo britannico de entravar essa composição.

A Inglaterra, sob a capa da neutralidade, tinha estabelecido relações com todas as colonias revoltadas, e si taes relações não eram ainda politicas, de facto acarretavam as mesmas vantagens. Os commandantes dos navios de guerra

(1) Officio de 19 de Abril de 1817.

estacionados nos principaes portos da America Hespanhola e dependentes todos do mesmo commodoro, faziam as vezes de consules, intervindo para arranjar as questões entre negociantes inglezes e auctoridades locaes, e regulando as relações entre si dos subditos britannicos (1).

Exactamente por comprehender que o irresistivel interesse da Grã Bretanha corria em contrario da recolonização, e por perceber que o restabelecimento da união colonial pela influencia das potencias alliadas não poderia deixar de importar na perda segura da opportunidade de reconstituir as mesmas ligações, politicas e administrativas, de outr'ora, incluido o primitivo monopolio da exploração economica, é que a Hespanha estava privada de entrar em quaesquer negociações com decisão e franqueza, antes se sentia inclinada a usar de demoras, tergiversações, resistencias e reticencias, todos os expedientes n'uma palavra de um systema de dilação. Por isso, tardando a Hespanha em declarar sua adhesão ao projecto de pacificação das potencias medianeiras (2), aventou o governo francez a solução de uma monarchia constitucional em Buenos Ayres, como o melhor meio de repôr a ordem nas Provincias Unidas e fazer viavel uma conciliação.

Offerece por todos os motivos curiosidade acompanhar na correspondencia diplomatica, espelho das opiniões dos circulos officiaes, o reflexo na America da marcha das negociações na Europa, e verificar a forma por que no Rio de Janeiro ia sendo dada a pontuação aos despachos dos

---

(1) Captain Basil Hall, *Extracts from a Journal written on the coasts of Chili, Perú, and Mexico, in the years* 1820, 1821, 1822, Edinburgh, 1824, vol. I.

(2) Officio de Montmorency Laval a Richelieu, de 9 de Novembro de 1818, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

gabinetes do Velho Mundo. Aliás não era a côrte portugueza a que menos se esforçava por prolongar a questão do Rio da Prata; o barão Pasquier até a accusava de ser a mais empenhada em *traîner l'affaire en longueur* (1).

O encarregado de negocios d'Hespanha, pelo que lhe tocava, seguira protestando sempre que a proposito vinha, contra a deslealdade de ser levantado nas cidades e praças occupadas na Banda Oriental o pavilhão portuguez, e contra a impropriedade da recepção dispensada no Rio aos deputados de Montevidéo, que tinham vindo apresentar seus votos e seguranças de fidelidade ao Rei, e aos quaes o conde da Barca não hesitou em conceder uma audiencia.

No dizer de Maler (2), o seu collega hespanhol duvidava no decorrer da sua nota sobre este particular assumpto, "affirmar o que lhe parecia mais offensivo e desarrazoado, si a ousadia dos pretensos deputados, si o proceder do Ministro que sem consideração pela sua propria elevada posição, se permittia receber e distinguir subditos rebeldes, facciosos, insultando com esta attitude a legação de S. M. Catholica."

Dom João VI foi acclamado Rei em Montevidéo no dia 7 de Abril de 1817, como o foi em todas as villas dos seus dominios, excepção feita do Rio de Janeiro e de Pernambuco, por causa da revolução que ahi, na côrte e na provincia rebelde, teve por effeito adiar a cerimonia. Maler, indignado d'aquelle desplante de uma acclamação em terra estrangeira, assim convertida em terra conquistada, mais se enojava de encontrar no Paço, como vira com os seus pro-

(1) Despacho a Maler de 25 de Novembro de 1819, *Ibidem*.
(2) Officio de 7 de Abril de 1817.

prios olhos, os dous deputados de Montevidéo gosando da entrada na unica antecamara destinada ás pessoas notaveis pelo seu nascimento e condição. "C'est ainsi, exclamava elle (1) transido de horror ante essa quebra do tradicional privilegio, qu'on voit accueillir avec distinction des infâmes traîtres dans le palais des Rois."

Na phrase do representante francez (2) as muitas notas de reclamação do encarregado de negocios Villalba eram bem redigidas porque se escreve sempre impressivamente quando se tem a justiça do seu lado, e tanto a tinha o diplomata em questão que Palmella opinava — communicava Maler sabel-o mui positivamente — ser impossivel responder victoriosamente ás queixas da Hespanha. E' facto que Palmella e Saldanha da Gama, longe da influencia do imperialismo de que se abrazara a côrte do Rio, sem amor pessoal pelas gentes e cousas do Novo Mundo, só enxergando os inconvenientes politicos da situação do ponto de vista europeu, pensavam sinceramente, si bem que se esforçando por cumprirem do melhor modo suas instrucções, ser mais prudente evacuar Portugal a Banda Oriental do que correr os riscos de complicações de que elles sentiam de perto a ameaça.

Tal não era porém o juizo de Dom João VI, tanto que experimentou o velho João Paulo Bezerra contestar por negação os articulados de Villalba. Na nota de 27 de Agosto de 1817 (3) repete o successor de Barca que o exercito portuguez occupava territorio que encontrara em estado de guerra e abandonado pelos Hespanhoes aos insurgentes na capitulação de Montevidéo. As potencias alliadas não

(1) Officio de 25 de Maio de 1817.
(2) Officio de 1 de Agosto de 1817.
(3) Arch. do Min. das Rel. Ext.

tinham em 1814 pedido permissão a Luiz XVIII, o soberano legitimo, para invadirem a França, nem a pedira em 1815 Fernado VII quando, por occasião do regresso da ilha d'Elba, fez suas tropas marcharem sobre o territorio francez. Em qualquer d'esses casos o territorio fôra sempre considerado inimigo.

Além d'isso, assaz se proclamara temporaria e provisoria a occupação da Banda Oriental pelas tropas portuguezas. Sómente á sombra do seu pavilhão poderiam estas tropas alli haver penetrado, pois que não iam no caracter de alliadas ou auxiliares do Rei Catholico. As intenções do Rei Fidelissimo eram de pacificar o alludido territorio, de accordo com a publicação do general em chefe e as condições de entrega da praça de Montevidéo, d'est'arte provendo á segurança do Reino Unido, sem absolutamente pretender ingerir-se na disputa entre a Hespanha e suas colonias.

A liberdade de acção do monarcha brazileiro era completa no entender de Bezerra, pois que fôra violada em 1801 a alliança defensiva de 1778, e o tratado de Basiléa de 1795 já anteriormente provara de sobejo a pouca conta em que em Madrid eram tidos os soccorros efficazes e generosos de Portugal; como igualmente provavam depois essa falta de consideração a escandalosa retenção de Olivença com seu termo e a convenção do general Elio em 1811 com a Junta de Buenos Ayres.

O encarregado de negocios d'Hespanha não replicou ao Secretario d'Estado com novos ou repizados argumentos porque muito provavelmente sabia que estava para chegar um ministro e não teria empenho em que a discussão se azedasse comsigo mesmo: declarou apenas aguardar o ef-

feito da carta autographa do soberano portuguez ao soberano hespanhol sobre a questão, estando tambem informado de achar-se ella affecta ao mais alto e imparcial tribunal, como era o das potencias medianeiras, e julgando não valer entretanto a pena, longe da mediação e perto do conflicto, acirrar e desnaturar o debate.

Levantou não obstante uma contradicção, fazendo notar a circumstancia extraordinaria do monarcha portuguez conceder amnistias a vassallos estrangeiros, como a que fôra proclamada pelo general Lecor; e para não ficar atraz em materia de allusões historicas, ao mesmo tempo indicando a aggravante da premeditação na parte contraria, relembrou que fôra o acto de projectada aggressão da côrte do Rio de Janeiro contra as possessões hespanholas do Rio da Prata que, com determinar a vinda da divisão auxiliar, impedira o contingente portuguez de tomar parte "nos ultimos gloriosos acontecimentos pelos quaes se deu a paz á Europa", a saber, na curta campanha culminada em Waterloo.

Os representantes das cinco potencias mediadoras protestaram porém poucos dias depois d'esta troca de notas, a 6 de Setembro de 1817 (1), contra a remessa de novos reforços (2) para Montevidéo, emquanto estivesse pendente a mediação. Respondeu-lhes collectivamente Bezerra, perguntando si os reclamantes se achavam especial e expressamente

(1) N'esta data o corpo diplomatico estrangeiro no Brazil se achava mais reduzido em numero e cathegoria. Comprehendia o ministro da Prussia, Flemming, o encarregado de negocios d'Austria, Neven, o da Hespanha, Villalba, e trez consules geraes encarregados de negocios da França, Inglaterra e Russia, Maler, Chamberlain e von Langsdorff. O ministro hespanhol Casa Flores chegou ao Rio, a bordo do paquete inglez, a 17 de Setembro de 1817 e o nuncio Marefoschi a 27 de Outubro.

(2) Tratava-se do embarque de 800 homens compromettidos na revolução de Pernambuco, 400 negros livres, 50 artilheiros e 1.000 milicianos a cavallo da provincia de São Paulo.

auctorizados para exercerem semelhantes funcções de mediadores junto ao governo portuguez? (1)

Não tiveram os agentes estrangeiros outro remedio senão responderem no dia immediato que não *exigiam* explicações, conforme parecera ao ministro: apenas tinham manifestado que ficariam muito lisonjeados de receberem as que o gabinete do Rio julgasse conveniente dar e elles pudessem transmittir; que não pensavam prevalecer-se do caracter de medianeiros, o qual só cabia aos seus soberanos respectivos, e não tinham feito mais na nota mencionada do que consultarem o dever imposto pela natureza mesma das suas funcções publicas e pelo espirito das suas instrucções; que estavam muito longe de suppor que a observação apresentada fosse de indole a affectar mesmo indirectamente a Augusta Pessoa de S. Magestade, e se abstinham de responder ao convite de declaração da chancellaria portugueza por já lhes haver anteriormente sido dado o ensejo de responderem a tal pergunta.

E' o que em boa linguagem se pode chamar bater em retirada, e a resolução era acertada visto que, por traz de Bezerra, facilmente se adivinhava que estava o Rei com sua maliciosa e obstinada bonhomia. Bezerra andava pelo estado physico reduzido a uma nullidade, com que se não devia contar. Justamente por esse tempo escrevia Maler para Pariz (2) que a saude do ministro de estrangeiros continuava sempre no estado mais lastimoso *(pitoyable)* e que, tendo-o

---

(1) A resposta de Bezerra começava da seguinte forma: "Sua Magestade vio com a mayor estranheza e vivo desgosto a Nota recebida, e ainda que não admitte a latitude e generalidade que S. S. e S. S. M. Mces. pretendem dar á referida mediação..." (Arch. do Min. dos Neg. Est. de França).

(2) Officio de 1 de Agosto de 1817.

procurado cinco vezes, mesmo porque não podia louvar-se de algumas respostas que recebera, ainda o não conseguira ver.

Pelo contrario o representante francez via com frequencia Dom João VI, que sempre o acolhia com muita bondade e que, mostrando invariavelmente nas suas conversações desconfiar do gabinete de Madrid, dos soldados hespanhoes e da possibilidade de Fernando VII recobrar suas possessões, não menos invariavelmente se mostrava inclinado a não abrir mão da Banda Oriental, mostrando tão sómente receio de ter que vir a brigar com Buenos Ayres, com cujo governo queria viver em perfeita paz (1).

Tanto menos devia o governo portuguez fraquear diante das ameaças de mediação, local ou distante, quanto a attitude assumida pelas grandes potencias da Europa na questão do Rio da Prata causara grande sensação em Buenos Ayres. Director, Congresso e funccionarios publicos no geral tinham recebido a noticia, ao que se dizia com pezar; com sentimento hostil o povo, pois que mediação em taes condições quasi equivalia a intervenção. Aliás á chegada das novas do promettido auxilio russo á Hespanha, mandou o director que toda a população se exercesse o mais activamente no manejo das armas e se entregasse a evoluções militares, de sorte que a cidade se converteu n'um acampamento.

Uma humilhação imposta a Portugal podia outrosim dar occasião a uma mudança nas disposições que para com o gabinete do Rio mostrava Pueyrredon, "cuja auctoridade então se firmava e consolidava, tornando-se cada dia mais difficil derrubal-o e supplantal-o, trabalhando elle muito e

(1) Corresp. de Maler, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

só podendo sua popularidade crescente intimidar seus adversarios" (1).

Até ahi verdade é que continuara a reinar a boa intelligencia constantemente observada pelo director e correspondida por Dom João VI. Tudo comprova esta harmonia sem discrepancia, podendo exemplifical-a um pequeno facto entre outros, vulgar occorrencia de guerra (2). Trez officiaes e trinta e um officiaes subalternos, prisioneiros de Artigas, conseguiram apoderar-se de uma goleta ancorada perto da margem do Uruguay, com armas e munições do caudilho, e escaparam-se. Navegando com rumo a Montevidéo, foi a goleta detida em caminho por um corsario portenho que carregou os prisioneiros para Buenos Ayres, onde o director os acolheu favoravelmente, soccorrendo-os e mandando transportal-os n'um dos seus navios para a praça occupada pelos Portuguezes, com designios tão assentes de permanencia qúe a estavam até fortificando. Chegou o director, pela reclamação do general Lecor, a fazer entrega da carga como justa preza dos evadidos, conservando apenas a goleta, por ser propriedade de um individuo de Buenos Ayres. " Mr. Pueyrredon, não deixava Maler a opportunidade de commentar (3), fait tout ce qui depend de lui pour être consideré comme un voisin commode, d'humeur douce et conciliante."

Por seu lado não afagava a côrte do Rio mais dilecto intento do que vir a celebrar uma alliança com Buenos Ayres, desistindo o governo portenho das suas pretenções sobre a margem oriental do Prata e promettendo Portugal unir-se ás Provincias Unidas afim de combater qualquer expedição hespanhola que se afoutasse até essas paragens. Os partidarios

(1) Officio de Maler de 28 de Agosto de 1817.
(2) *Gazeta do Rio de Janeiro*, Agosto de 1817.
(3) Officio de 30 de Agosto de 1817.

da legitimidade eram pelas circumstancias considerados os peores inimigos do soberano legitimo de Portugal e Brazil. Uma carta recebida de Montevidéo por Maler e annexada á sua correspondencia official denunciava por esse tempo as muitas arbitrariedades, violencias e mesmo aggressões, commettidas pelos Portuguezes contra os *Fernandistas*. Para arraigar a occupação, as terras da corôa hespanhola eram, ao contrario, livremente distribuidas pelos uruguayos que renegavam o partido de Artigas, e pelos soldados portuguezes e subditos brazileiros que tinham ido no encalço da invasão (1).

Não admira que em condições taes fossem constantes as trocas de cortezias entre o Rio e Buenos Ayres, sendo até pelo governo portuguez mandados admittir em Montevidéo os navios portenhos ostentando o pavilhão rebelde. Este estado de equilibrio affectivo era no emtanto instavel e com muita razão observava Maler que a morte mesma de Artigas, ainda que livrando o Brazil de um inimigo poderoso, não simplificaria a situação, antes a difficultaria, approximando as populações irmãs das duas margens do Prata, que um mal entendido politico separava sem ser ainda definitiva a scisão, e dando origem a uma perigosa rivalidade internacional que, entre outras razões, a anarchia produzida pelo caudilho sustava naquella occasião e impedia de aggravar-se.

Os acontecimentos vieram a provar que o encarregado de negocios de França se não enganava nas suas apreciações: depois de desapparecido o obice de Artigas e de consolidada a independencia argentina, foi que a questão de Montevidéo se envenenou, conduzindo á guerra de 1825. Nem sequer tardou muito que as boas disposições argentinas, tão apregoadas,

(1) Handelmann, *Geschichte von Brasilien*.

fossem sendo praticamente desmentidas por factos e de outra banda mal correspondidas, tornando-se menos e menos fraternaes as relações.

A côrte do Rio queixava-se de que em Buenos Ayres entrasse a circular um periodico contendo diatribes contra o governo do Brazil, a par do elogio dos martyres da liberdade pernambucana. Queixava-se Pueyrredon directamente ao general Lecor, dando simultaneamente curso a esta queixa nos seus jornaes, que fosse dada permissão de residencia e de conspiração em Montevidéo a discolos e adversarios dos governos de facto da America Hespanhola, norma de proceder tanto mais irritante quanto em Buenos Ayres a opinião tendia cada vez mais accentuadamente para a emancipação irreductivel.

A' ordem de Pueyrredon foi o agente portuguez Barroso preso em Buenos Ayres sob a accusação de entreter e proteger a correspondencia dos facciosos congregados em Montevidéo com os seus cumplices da outra margem. Uns e outros agitavam a já de si desassocegada vida politica das Provincias Unidas, intrigando, conspirando, espalhando pamphletos incendiarios impressos em Montevidéo, provocando dissensões sangrentas, para tudo isto se aproveitando de andar entre as tropas de Buenos Ayres o soldo sempre atrazado por defrontarem com o governo os cofres publicos vasios.

Protestou Lecor contra esta, como a chamou, quebra do direito das gentes e obteve a soltura de Barroso, com ordem, porém, de sahir de Buenos Ayres, pelo que se recolheu o agente secreto a Montevidéo, onde lhe deram o commando da flotilha do Uruguay (1). A expedição de Cadiz tolhia de

(1) Corresp. de Maler no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

certo modo os movimentos dos elementos em presença, impedindo a desconfiança de degenerar no Rio da Prata em conflicto agudo entre Portugal e Buenos Ayres.

Estes famosos armamentos militares e navaes desempenharam um papel notabilissimo na historia psychologica do tempo: infundiram tantos ou mais receios do que a Invencivel Armada. Em Portugal e ilhas adjacentes chegou a haver quasi panico. Varias familias da Madeira foram, assustadas, refugiar-se em Lisboa ao expedir a Regencia do Reino ordem de apromptar-se a defeza d'essa ilha e bem assim das dos Açores e Cabo Verde, transportando-se para o interior das terras tudo quanto fosse mercadoria depositada na Alfandega ou objecto precioso existente nas habitações (1).

Tambem no Rio, quando a gente do paquete inglez entrado a 6 de Julho de 1818 contou ter avistado na bahia de Teneriffe uma esquadra hespanhola que transportava quatro a cinco mil homens de desembarque, reinou grande susto entre o povo, chegando a commoção ao Rei e seus Ministros, que ficaram anciosos. Convocaram-se a conselho os officiaes generaes mais experimentados; interrogou-se o ministro da Hespanha, que disse nada saber e muito provavelmente ignorava tudo; expediram-se navios para Santa Catharina e para Montevidéo com soldados e munições de guerra (2). De resto, Angeja — um mavorcio marquez a quem Marrocos compara n'uma de suas cartas (3) ao homem de ferro da procissão de Corpus Christi " ou o Centurio convertido na do Enterro, pois nelle tudo era metal, e até trazia a banda

(1) Officio do consul geral Lesseps, de 14 de Junho de 1818, *ibidem*.
(2) Officio de Maler de 19 de Julho de 1818.
(3) Carta ao Pai de 10 de Maio de 1813.

e o boldrié muito abaixo das verilhas" — e Barbacena estavam a esse tempo de viagem assentada para Europa, sob pretexto de irem tomar aguas, na realidade, como era voz publica, para buscarem mais regimentos portuguezes, uns tres a quatro mil homens que o velho Reino cedia de mau grado ao imperialismo brazileiro em acção.

Tanto, porém, se fallou nos armamentos de Cadiz que por fim já a ninguem infundiam medo. Em Portugal, quando com mais calma os reputaram de verdade destinados á America Hespanhola, e entrou em jogo o affectado menosprezo do Portuguez pelo visinho, deixou de lavrar o receio de qualquer ataque castelhano. "Os armamentos de Cadiz, escrevia Lesseps para Pariz (1), não fazem agora aqui maior impressão do que si fossem intentados para atacar os Chins."

No Rio de Janeiro, si não havia tanta, simulava-se uma quanta tranquillidade. Conversando com Maler (2), o Rei taxou os armamentos de exaggerados pelos jornaes inglezes, mas o governo não abrandava de facto sua actividade militar, mandando recrutar novos corpos de milicias, fazer reconhecimentos, guarnecer as fortalezas da costa e prover a outros urgencias defensivas. A maior difficuldade estava na marinha, pela falta de pessoal, tornando-se até por este motivo impossivel equipar varios navios a um tempo. O serviço maritimo, mal remunerado, era muito pouco procurado, melhor dito evitado, e, como se não contavam numerosos, antes escassos os navios mercantes, faltava então como hoje o natural viveiro dos marinheiros para os navios de guerra. As embarcações de cabotagem empregavam escravos como tripolantes.

---

(1) Officio cifrado de 3 de Março de 1819.
(2) Officio de 16 de Julho de 1819.

Em Portugal o pagamento não era melhor nem muito maior a inclinação pelo serviço, sendo forçado o recrutamento, mas ainda assim apparecia menor a mingua de gente, posto que fosse tão grande a miseria naval alli que, segundo as informações mandadas por Lesseps (1), um corsario de Artigas, mais precisamente um corsario americano com pavilhão oriental, armado de 24 canhões e tripolado por 200 homens, fundeara durante dias consecutivos na barra de Lisboa quasi sob o fogo do forte de São Julião da Barra, ao passo que outro cruzava ao largo e trez mais estacionavam no cabo de São Vicente, entregando-se todos á commoda e lucrativa pilhagem dos navios que iam do Brazil.

Maler duvidava comtudo da sinceridade dos esforços bellicos da côrte do Rio no sentido da defeza contra um ataque hespanhol. "Tudo quanto até aqui se fez, escrevia elle ao marquez Dessolles (2), só póde ser considerado como uma apparencia de querer fazer alguma cousa, e eu, emquanto não vir armar os navios todos e construir barcas canhoneiras, persisto em pensar que o governo brazileiro julga impossivel a chegada a estas paragens da expedição de Cadiz."

A irresolução tinha de facto mais poder do que o receio, mas n'este caso a razão principal residia em que na propria Hespanha os armamentos de Cadiz já quasi tinham deixado de interessar a opinião. Por isso mesmo mais curioso é de observar que de repente entraram elles a inspirar novos temores no Brazil e no Rio da Prata. Em Outubro de 1819 confessava Dom João VI acreditar na vinda proxima da expedição, generalizando-se sua inquietação ao ponto de Maler

(1) Officio cifrado de 3 de Fevereiro de 1819.
(2) Officio de 25 de Julho de 1819.

entrar igualmente a acreditar na realidade das apprehensões officiaes. Em Buenos Ayres faziam-se, entretanto, maiores preparativos de defeza e grassava irritação contra a França, a Inglaterra e a Hollanda por haver constado que a Hespanha fretara d'essas nações navios para transporte das tropas da famosa por nunca realizada expedição.

O mais interessante é que, ao passo que com seus protestos movia a Europa contra a occupação da Banda Oriental pelas forças portuguezas e ostentava seus preparos de reconquista da America Platina, a Hespanha, pela voz do seu ministro no Rio, protestava tambem contra a evacuação do territorio. Casa Flores implorava quasi que o exercito de Lecor não abandonasse Montevidéo, entregando-a inerme aos revoltosos e facciosos que alli pullulavam e andavam contidos por aquellas forças disciplinadas, que os impediam de manifestarem seus instinctos sanguinarios.

Os partidarios locaes de Fernando VII eram os primeiros a supplicar isso com fervor. De Montevidéo dirigiam-se ao representante no Brazil da sua metropole não esquecida, jurando que a anarchia attingiria na cidade uruguaya os ultimos limites si a retirada das tropas portuguezas tivesse lugar antes da chegada da expedição de Cadiz. Os boatos eram, com effeito, tão espalhados e tão repetidos de que a praça seria despejada *á noticia da approximação* da armada hespanhola, que deviam em toda probabilidade repousar sobre alguma cousa de real. Contava-se que parte da artilheria pesada da defeza já fôra remettida para o Rio, e Maler, ao fazer-se para Pariz echo dos rumores, informava que estes lhe chegavam pelas cartas que recebia de Montevidéo mesmo (1).

(1) Officio de 14 de Novembro de 1819.

O plano constava ser, quando estivesse a expedição para chegar, entregar o general Lecor a cidade que occupava ao seu Cabildo, onde vingavam os elementos revolucionarios, e deixar a Hespanha arranjar-se sósinha com a colonia revoltada, a qual estaria d'essa forma praticamente gosando da independencia por que suspirava. A expedição ficaria assim privada — visto não ser crivel que Montevidéo se lhe rendesse graciosamente — de um ponto de apoio, um porto de aguada e refresco, e uma praça situada na entrada do estuario cujo dominio ia a metropole reivindicar.

A Buenos Ayres não podia, pois, ser senão agradavel o alvitre, desmentindo as desconfianças anti-brazileiras que tratavam de disseminar os elementos mais exaltados. Para Portugal é evidente que as vantagens resultavam obvias e muitas: poupava-se a um conflicto armado com a Hespanha, antipathico ao concerto europeu e que podia determinar na Peninsula amargas consequencias; inutilizava a tão preparada intervenção para reconquista, á qual faltaria uma base de operações; impunha-se á confiança das Provincias Unidas e conquistava a gratidão de Montevidéo, facultando-lhe uma autonomia radical que a diplomacia suasoria da côrte do Rio trataria mais tarde de converter n'uma reencorporação, denunciando e especulando com o perigo de uma absorpção da parte de Buenos Ayres.

A' Hespanha era que não podia convir o jogo e por isso intimava Casa Flores ao gabinete portuguez (1), que a este incumbia a policia do territorio occupado. "Cabe a Sua Magestade Fidelissima manter e conservar a tranquillidade e segurança das pessoas e bens d'esses habitantes até que,

(1) Notas de 1 e de 5 de Novembro de 1819, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

estando ajustadas as desavenças entre as duas côrtes de Hespanha e de Portugal, se proceda a executar o que houver sido combinado." A advertencia do diplomata hespanhol dava d'este modo completa razão á argumentação dos plenipotenciarios portuguezes na Europa, sobretudo depois que Palmella collocara a questão sobre os fundamentos de uma mais habil dialectica, conseguindo transformar por inteiro a attitude dos representantes das potencias medianeiras investidos das suas funcções quasi arbitraes, a qual passou de sympathica á Hespanha a ser sympathica a Portugal.

Como Casa Flores reclamasse uma resposta decisiva e satisfactoria, Thomaz Antonio, que geria a pasta dos Negocios Estrangeiros, a deu muito geitosa (1), pondo em relevo aquella justiça que por fim se via assistir a diplomacia portugueza, e no mais taxando de imaginarios os temores manifestados nas duas notas hespanholas. Os proprios legitimistas da Banda Oriental eram que espalhavam boatos aterradores e, naturalmente envaidados com a proxima chegada da real expedição, chegavam a provocar os soldados portuguezes, que por esse tempo estavam ligando seus movimentos para atacarem o acampamento de Artigas em Passo de Arenas e a villa do Coelho (2).

A actividade bellica das duas parcialidades permanecera bastante adormecida até então n'esse anno de 1819, conservando-se os Portuguezes como que entorpecidos nas suas posições e acantonamentos (3) e Artigas parado no mesmo quartel-general de Ervidero (onde se encontrava quando Lecor abrio a campanha de 1816), depois de se ter sangrado para fomentar a rebellião e pelejar em Santa Fé contra Bue-

(1) Nota de 8 de Novembro de 1819, *ibidem*.
(2) Corresp. de Maler, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.
(3) Officio de Maler de 30 de Março de 1819.

nos Ayres, n'um apoio systematico do espirito provincial em rebelde desafio ao centralismo unitario.

A approximação de Artigas produzio todavia o resultado contrario da celebração de um armisticio entre a capital das Provincias Unidas e os insurgentes de Santa Fé como preliminar da pacificação geral, para tratar da qual se aguardavam os deputados que o caudilho se compromettera a mandar. A publicação simultanea em Buenos Ayres da Constituição das Provincias Unidas arredava de vez o projecto de Garcia de sujeição ao Brazil, e até a politica de boa visinhança cara a Pueyrredon recebia um duro golpe com a resignação do director, a quem substituio Rondeau, nascido em Montevidéo e filho de Francez (1).

Contra Rondeau logo entrou a intrigar Sarratea, mesmo a meio dos preparativos de defeza contra a decantada expedição de Cadiz. Entretanto, pelo fim do anno, devorado pelo ciume autonomista, o caudilho uruguayo terminava o simulacro das suas negociações de São Lourenço, sequestrando todas as mercadorias e propriedades de cidadãos de Buenos Ayres que se encontravam na margem oriental do Prata, e congregando na baixada de Santa Fé, por um notavel esforço, dous mil e quatrocentos homens sob as ordens do seu immediato Ramirez, afim de recomeçar a guerra contra o governo das Provincias Unidas (2).

Desde 1818, comtudo, que Maler dava como critica a situação de Artigas, a qual teria sido desesperada, segundo a opinião do *Correio Braziliense,* si não fosse a falta de

(1) A mudança no alto pessoal governativo de Buenos Ayres foi communicada a Lecor por mensageiro especial, um tenente-coronel de artilheria, e transmittida a Dom João VI em cartas que levou um navio adrede despachado para o Rio.

(2) Corresp. de Maler, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

postos ao longo do Rio da Prata até a foz do Uruguay e pela margem d'este rio acima até ás Missões, quando não pelo Paraná; tanto para obstarem ás irrupções das pequenas partidas de rebeldes, como para forçarem Artigas, sob pena de se ver cortado em suas communicações, a retirar-se para a outra banda do rio.

A partir de certo tempo, porém, estava de preferencia o interesse com a discussão diplomatica do que com as operações militares. Fizera-se evidente que, com os factores em acção, estas já não alterariam mais o resultado alcançado: a Banda Oriental prestes passaria a ser a Provincia Cisplatina da monarchia portugueza. O debate politico offerecia no emtanto ensejo para raras virtuosidades de argumentação que, si não conseguia ser decisiva, offerecia, pelo menos, muito maior seducção.

A logica do desembargador Thomaz Antonio espraiava-se, já com um tom festivo, na sua referida nota ao ministro d'Hespanha: "Sendo singular que de Buenos Ayres protestão que S. M. F. não deixe a Praça: os do Cabildo e visinhos instão pelo mesmo: e S. S.ª agora tambem declara os sentimentos dos Espanhoes; tendo todos o temor, de que as Tropas Portuguezas se retirem; e vem a ser só na Europa por fatalidade onde se suppõe, que a occupação he huma violencia, e não hum beneficio. . . . . "

Respondendo directamente á increpação de acalentar a côrte do Rio designios de formal annexação do territorio occupado, ajuntava o ministro de Dom João VI: "Entretanto pode o abaixo assignado asseverar a S. S.ª que S. M. F. não tem nenhum Tratado secreto, nem jamais o tem permittido aos seus Ministros. Que tendo procurado com a sua

occupação o fim de socegar aquelles Habitantes, não os ha de desamparar, nem deixar em anarchia" (1).

A replica de Casa Flores é de 18 do mesmo mez de Novembro (2) e colloca a questão nos seus verdadeiros termos para o governo hespanhol: "O geral dos habitantes d'essa digna cidade (Montevidéo), cujos sentimentos de fidelidade ao seu soberano legitimo são bem conhecidos, mesmo quando se acham reprimidos pela facção sediciosa, solicita que as forças portuguezas os não abandonem sem defesa ao furor e ás intrigas dos revolucionarios; mas não deseja e não pede que a praça não seja restituida ás auctoridades que o seu Augusto Soberano destinar para tal fim. Por identica razão esse é igualmente o desejo dos Hespanhoes como S. Ex.ª os denomina, sem que seja possivel perceber por todo o seguimento da Nota de que classe de Hespanhoes se trata, pois que todos seus habitantes são hespanhoes, excepção feita dos forasteiros que alli residem."

A contenção hespanhola fora aliás constante para que a côrte do Rio conviesse em que lhe competia devolver a colonia dominada pelas armas portuguezas, logo que o exigisse o monarcha que tradicionalmente sobre ella exercia sua jurisdicção. A nota de D. José Pizarro, ministro dos negocios estrangeiros de Fernando VII, ás cinco potencias medianeiras, em data de 20 de Novembro de 1817 (3), tratara explicita e demoradamente d'este ponto, por elle qualificado de eixo da questão. Eram as seguintes suas palavras: "A entrega ou não entrega do territorio pode bem ser um facto, mas a faculdade de occupal-o e a prompta annuencia no devolvel-o são verdadeiros direitos, ou então um facto legal

(1) Nota cit. de 8 de Novembro de 1819.
(2) Arch. do Min. das Rel. Ext.
(3) Papeis avulsos, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

e indivisivel. O gabinete hespanhol não lograria comprehender o valor de uma propriedade e de uma soberania, cujo exercicio pudesse ser tornado condicional.... Uma devolução de territorio sem a declaração de soberania seria na verdade alguma cousa de effectivo : deixaria porém a posse n'um vago, n'uma incerteza penosa e perigosa aos olhos da justiça, e da mesma forma uma soberania sem a previa segurança da devolução ou da posse por effeito da reclamação do legitimo soberano, uma soberania cuja funcção fosse ainda objecto de duvida, em que restaria o que discutir e estivesse dependente da acceitação ou recusa das condições apresentadas da parte de quem não é o soberano e a quem cabe devolver o territorio, seria, para começar, um contrasenso incompativel com a essencia da propria soberania: não condiria com a linha de dignidade das duas Altas Partes, e deixaria o fundo da questão n'uma situação ainda mais intricada e arriscada do que o estava antes."

Desde 1817 no emtanto, tinham as cousas mudado bastante de aspecto, e a questão de Montevidéo, resolvida de facto pela invasão portugueza, estava em fins de 1819 agonisante para o gabinete de Madrid, quando mesmo elle a quizesse disputar á morte, e agonisante tambem para os legitimistas e nacionalistas do Uruguay, quando mesmo uns e outros lhe quizessem insufflar nova vida.

A atmosphera diplomatica na côrte portugueza tinha-se visivelmente desannuviado com a chegada ao Rio, a 24 de Outubro de 1819, do ministro Thornton, com caracter provisorio de embaixador (1). O Inglez como que trouxera

(1) No mesmo anno, a 23 de Setembro, chegara de Falmouth, no paquete inglez, o novo encarregado de negocios da Austria Mareschall, para substituir o barão de Neven, fallecido de uma pleuresia e enterrado a 26 de Fevereiro d'esse anno de 1819.

comsigo o reflexo do magnetismo exercido por Palmella sobre o gabinete britannico. Em Londres e no continente tratara o plenipotenciario portuguez de fazer descarregar sem estrepito nem estragos a electricidade accumulada no horizonte politico, felizmente mais circumscripto do que o horizonte cosmico, e magicamente alcançara que no firmamento europeu se desenhasse para o seu paiz o arco-iris da concordia internacional.

Os representantes estrangeiros no Brazil, que todos andavam beliscando o gabinete do Rio, tiveram que mudar correlativamente de modo, e a transição determinou-a o novo ministro inglez com a decisão propria da diplomacia britannica. Quando os demais ministros e encarregados de negocios trataram de se agrupar em redor de Casa Flores para intimarem, no sentido das conveniencias hespanholas, que a evacuação de Montevidéo antes da chegada da expedição de Cadiz constituiria uma anticipação dos resultados das negociações em andamento na Europa e portanto envolvia uma falta de consideração ás potencias medianeiras, recusou Thornton associar-se á manifestação collectiva.

Não fazendo de resto mais do que applicar as maximas anteriores da politica do seu governo, avessa a annexações portuguezas e sympathica á libertação colonial do trafico commercial, elle declarou não comprehender porque havia de ser o acto da evacuação mal interpretado pelas referidas potencias, tanto mais quanto as negociações na Europa comportavam tantas delongas, não parecendo razoavel que d'ellas ficasse inteiramente dependente o andamento local dos negocios. Além de que qualquer acção diplomatica collectiva, concertada no Rio, presuppunha de facto e com certeza a maneira pela qual as potencias maiores

encarariam afinal e definitivamente a questão, nenhuma razão existia que devesse impedir os Portuguezes de reporem as cousas no primitivo estado, si tal era sua vontade. O Brazil, observava ainda o ministro britannico, estava na obrigação de ter com a republica de Buenos Ayres as contemplações que lhe suggerisse a politica, e o plenipotenciario portuguez em Pariz reconhecera os erros commettidos pelo seu governo em todo esse negocio: nada mais justo do que permittir a occasião de serem elles reparados.

O ministro russo Thuyll ponderou na reunião que entregar a praça occupada aos inimigos de S. M. Catholica em vez de entregal-a ás forças de S. M. Catholica, era *post julgar,* não *prejulgar* as cousas, mas Thornton se não deixou convencer e persistiu na sua attitude, o que levou seu collega a dizer depois que o embaixador de S. M. Britannica parecia ter em mente que uma guarnição ingleza poderia perfeitamente substituir em Montevidéo a guarnição portugueza até a chegada das forças hespanholas. E não estava com isto Thuyll muito longe de acertar, si bem que não fosse de natureza a enganar potencia alguma a razão, aventada para tal caso eventualmente, de mais depressa dever uma guarnição ingleza entregar a praça occupada ao seu legitimo soberano, mantendo entrementes a ordem, motivo de todas as preoccupações.

Os partidarios da antiga metropole continuavam a agitar-se na Banda Oriental, pois que informava então Maler (1) que Lecor fizera entrar em Montevidéo trez regimentos e prender 110 realistas, entre elles officiaes superiores, conduzindo-os para bordo de um transporte portuguez que os levou para Santa Catharina. A violencia tinha de certo por

(1) Officio de 18 de Dezembro de 1819.

fim ceder, no caso de evacuação do territorio pelas tropas portuguezas, o campo livre aos rebeldes afim de se installarem no poder sem receios. Lecor era o primeiro mesmo a mandar dizer que a lista dos presos fôra organizada pelo Cabildo, de parcialidade revoltosa.

A' nota de queixa de Casa Flores respondeu Thomaz Antonio que o Rei dera ordem de carregar de novo os accusados para Montevidéo, no intuito de serem ouvidos e julgados por um conselho de guerra, ficando sujeita ao monarcha a deliberação do tribunal militar e dando-se ao governador de Santa Catharina faculdade para conceder áquelles que o desejassem, permissão de virem para o Rio de Janeiro.

O manifesto é que, quando as grandes potencias tivessem continuado a sustentar a Hespanha, o gabinete de Madrid pouca vontade exhibia de entrar n'uma lucta armada com Portugal, que elle bem sabia ser mais forte na America, onde assentara permanencia a monarchia. Tampouco ignorava o governo hespanhol que a côrte do Rio podia vantajosamente responder no Novo Mundo a qualquer ataque castelhano na Peninsula: bastava-lhe favorecer materialmente a emancipação de todas as colonias sublevadas, pendente ainda o desenlace do conflicto.

Comprehendia no emtanto o gabinete de Madrid que este desforço não estaria no interesse do regimen monarchico, que a côrte do Rio era unica a encarnar na America (1); por conseguinte que a vingança corria o risco de redundar no proprio prejuizo de quem assim a exercesse. Tão bem presentia aliás Dom João VI o perigo do contagio que,

(1) "Por meio d'elle (El-Rei do Brazil), escrevia o abbade de Pradt, preservou a Realeza na America um ponto de apoio, com um representante; e os thronos da Europa lhe devem, o não haverem all perdido toda a similhança de suas instituiçoens."

mesmo antes da revolução de 1817 lhe dar o rebate e demonstrar que sua presença no paiz não constituia sufficiente obstaculo á explosão de idéas subversivas e separatistas, deliberara não sahir do grande theatro de agitação revolucionaria, a qual, com o despotismo de Bonaparte primeiramente e depois com a colligação das monarchias de direito divino, parecia ter emigrado da Europa para a America.

Na Europa havia sido ao Rei de Portugal util e avisado escapar á tormenta estrangeira; na America era indispensavel ao Rei de Portugal e Brazil affrontar de pé a borrasca nacional pois que, conforme prophetizava em 1817 o abbade de Pradt: "A presença d'El-Rey no Brazil é a verdadeira segurança que tem a Casa de Bragança n'aquellas regioens, e a sua mudança seria a sua terminação. El Rey sahindo dali, deixaria a independencia na sua capital desertada."

Conde de Palmella

CAPITULO XVII

A DIPLOMACIA DE PALMELLA NA QUESTÃO DE MONTEVIDÉO

A melhor parte da primeira missão diplomatica de Palmella em Londres foi dedicada á questão de Montevidéo, da qual entretanto tratava em Madrid o seu antigo companheiro do Congresso de Vienna Saldanha da Gama (1), alli acreditado a partir de 1817. Em Outubro de 1816 assumiu elle o seu posto na côrte de Saint James (2), entregando credencial de ministro á espera de saber que caracter teria de futuro o representante britannico na côrte do Rio, isto é, si haveria reciprocidade para a sua credencial de embaixador, que guardava de previsão. Em fins de 1817 foi Palmella nomeado ministro dos negocios estrangeiros no Brazil, com ordem porém de permanecer na Europa até se ajustarem as desavenças entre os governos portuguez e hespanhol por motivo da occupação da Banda Oriental.

---

(1) O conde de Porto Santo foi mais tarde, em Lisboa, ministro de estrangeiros de Dom João VI, pouco antes do fallecimento do monarcha.

(2) Cypriano Ribeiro Freire teve suas audiencias de despedida em fins de 1816.

Sob a direcção do atilado estadista, a legação de Londres logo tomou um aspecto diverso no que tocava á gerencia dos negocios: tornou-se interessante ao mesmo tempo que pratica. Palmella era o que os Inglezes chamam *a born diplomatist,* tendo a visão clara das cousas, occupando-se simultaneamente das mais variadas questões, nenhuma julgando inferior á sua capacidade e pouco merecedora do seu desvelo, sabendo tomar sem hesitar as providencias urgentes sem deixar de consultar o governo remoto quando fosse caso para tanto, acudindo a todas as reclamações sem perder a fleugma fidalga, trazendo o serviço completamente em dia e sabendo expor os acontecimentos e offerecer os argumentos n'um estylo simples, fluente, lucido e directo, sem elegancia litteraria mas com uma nota inconfundivel de distincção, e geralmente com um sabor agradavel de vernaculidade que de quando em vez adulteravam estrangeirismos flagrantes (1), originados na educação e longa residencia fóra de terras portuguezas.

Palmella encontrou a questão posta nos seguintes termos: a Hespanha protestava fortemente contra a expedição portugueza ao Rio da Prata, que tampouco merecia o apoio sequer condescendente da Grã Bretanha, o que não significava, no dizer de um dos officios reservados do representante de Dom João VI em Londres, que o governo inglez se não mostrasse depois da guerra de 1812-14 com os Estados Unidos muito menos propenso a favorecer a causa dos Hispano-Americanos.

Lord Castlereagh puzera-se mesmo de franco accordo com Fernan Nuñez, n'este sentido dera suas instrucções ao

---

(1) Assim encontra-se na sua correspondencia official *majoridade* por maioria, *ajornar* por adiar, *cifra* por monogramma, etc.

encarregado de negocios no Rio e fallara até em fazer intervir as potencias maiores afim de obrigarem a serem mantidos os tratados existentes. Secundava pois inteiramente o gabinete britannico os esforços da chancellaria madrilena, que tendiam ao resultado de tornar arbitras da situação as potencias *quasi todas* que formavam a Santa Alliança, não este conjuncto federativo da reacção.

Palmella, comtudo, não desanimou. Como bom diplomata, que nunca perde a esperança de achar uma solução e possue uma natural inclinação para ver ou pelo menos para descrever as cousas mais complicadas sob um disfarce côr de rosa, escrevia elle a Aguiar (1) que se poderia experimentar fazer pender a balança para o outro lado e manifestar-se ainda a favor de Portugal alguma potencia, "alegando por exemplo o perigo que se segue para o Brazil da declaração da independencia e principios jacobinicos das Provincias limitrophes Espanholas; a injustiça com que a Hespanha, que as não domina nem as pode sujeitar, exige de nós que as respeitemos; as pretenções mais justas, que podemos fazer valer, para arranjos de limites; os sacrificios em que, a esse respeito, poderiamos consentir para indemnizar a Espanha ao norte do Amazonas; a escandaloza retenção de Olivença pela Espanha; e a injustiça de quererem intervir, para nos obrigar forçadamente a huma restituição, aquelas mesmas Potencias que se contentaram só de boas Palavras quando se tratou da nossa reclamação de Olivença."

O essencial, n'um caso de arbitramento, parecia a Palmella ser — porquanto na especie era vantajoso a Portugal — não circumscrever o seu objecto, mas amplial-o para diri-

(1) Officio reservado de 20 de Novembro de 1816, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

mir de uma feita as questões de fronteiras entre as duas corôas: "Tratar não só o fundo da questão da occupação de todo o territorio do Rio da Prata por Portugal ou por Espanha, pois essa he huma questão de justiça em que não teriamos bom partido, mas a questão subsequente de hum arranjo futuro e estavel de limites que seria de dezejar que pudessemos levar até á linha do Rio da Prata."

Nem esquecia o ministro de Portugal um lado mais geral ou pelo menos mais europeu, em todo o caso mais politico da questão, que era o dos inconvenientes contidos em possiveis futuras intervenções da Santa Alliança, exercendo uma influencia irresistivel sobre todo o mundo: "Hum escrupulo que, com justiça, poderia occorrer, he o de reconhecer a especie de Dictadura assumida pelas cinco Potencias, esse escrupulo porem pareceme menor seguindo o plano da Espanha de as pedirmos voluntariamente por arbitras, do que esperando, como o propoz a Inglaterra, que Elas mesmas, sem serem chamadas, se metam em nos dictar a Ley."

A Hespanha de resto, ainda que solicitando sua mediação, não tinha vontade de admittir a referida dictadura. Intencionalmente o gabinete de Madrid reclamara a arbitragem de quatro sómente das cinco potencias maiores; exceptuara de proposito a Prussia "para não reconhecer o Tribunal Supremo que estas Potencias parecião ter querido estabelecer depois da primeira Paz de Paris" (1).

Na sua primeira entrevista com lord Castlereagh, realizada nos ultimos dias de 1816, apoz a entrega da credencial, por haver o ministro dos negocios estrangeiros estado algum tempo fóra — em Mount Steward, na Irlanda — Palmella apontara o absurdo de querer a Hespanha obstar á

(1) Officio reservado de 4 de Dezembro de 1816, *ibidem*.

intervenção portugueza em territorios sobre que não possuia auctoridade senão de nome, sem meios de obrigar os insurgentes a respeitarem o territorio brazileiro. "Supondo, disse eu, que os Insurgentes tenhão como creio commettido hostilidades no Rio Grande, não tem o Governo do Brazil senão a escolha de as sofrer com paciencia, o que não pode exigir-se, ou de tratar com os mesmos Insurgentes, o que ofenderia ainda mais a El-Rey de Espanha, ou finalmente de assegurar pela força das armas a tranquilidade das nossas fronteiras" (1).

Portugal atravessava porém em Inglaterra uma má quadra de opinião. Wellington, cuja influencia era poderosissima então nos conselhos da corôa britannica, tambem se mostrava muito infenso á expedição brazileira do Rio da Prata. A' má vontade do general victorioso não seria certamente alheio algum resentimento pela insistencia com que a Regencia do Reino — n'este ponto ajudada pelo marechal Beresford, marquez de Campo Maior — reclamava por intermedio de Palmella para o exercito portuguez, que tão corajosamente se batera sob as ordens supremas do marquez de Torres Vedras (2), a parte que lhe competia nos despojos da guerra. Estes tinham sido pelo Parlamento britannico convertidos em moeda corrente, mandando-se abonar ao exercito nacional inglez uma somma julgada equivalente áquelles despojos: d'essa somma uma boa parte coubera a Wellington, que d'ella não estava disposto a desprender-se.

A causa de Portugal andava por esse tempo quasi julgada, ou melhor condemnada de antemão. A nota de Hardenberg a Pozzo di Borgo, em resposta ás informações pres-

(1) Officio reservado de 1 de Janeiro de 1817, *ibidem*.
(2) Titulo portuguez com que fôra agraciado Wellington.

tadas pelo diplomata russo á chancellaria prussiana — que a Hespanha não deixara afinal de convidar igualmente para intervir como mediadora, pensando judiciosamente melindral-a com a exclusão—assim se expressava a 31 de Janeiro de 1817 (1): "Si le Portugal croyait devoir cette mesure à sa sûreté afin d'empêcher la contagion des maximes et des principes révolutionaires, il devait avant toutes choses demander l'acquiescement de l'Espagne, et s'il voulait, en occupant provisionnellement la Province de Buenos Ayres, rendre service à l'Espagne, il devait le lui déclarer d'une manière positive, et l'engager à y consentir, car aucun Etat n'a le droit de rendre service à un autre malgré lui et au détriment de ses droits."

Hardenberg accrescentava que era todavia preciso ouvir as explicações portuguezas a respeito, pedindo as potencias medianeiras ao governo de Dom João VI uma justificação franca e amigavel do seu acto. Por isso Palmella, na falta de instrucções do Rio para o caso, preparou um manifesto provisorio de que dá conta no seu officio reservado de 9 de Abril (2).

Dos esforços da Hespanha e da benevolencia para com ella da Santa Alliança nasceu a nota conjuncta ao marquez de Aguiar (3) de 16 de Março de 1817, já uma vez mencionada, approvando a attitude moderada e prudente do gabinete de Madrid em não recorrer á força como lhe seria

---

(1) Corresp. de Palmella, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) *Despachos e Correspondencia do Duque da Palmella,* Lisboa, 1851, Tomo I.

(3) Barca era o ministro de estrangeiros desde começos de 1816, mas a correspondencia da legação em Londres continuara dirigida a Aguiar, so principiando a ser endereçada a Barca pouco antes d'elle fallecer em Junho de 1817, já fallecido tambem Aguiar. A nota conjuncta acha-se no primeiro dos quatro tomos dos *Despachos e Correspondencia.*

de razão e de justiça, e acceitando o encargo da mediação por esse governo pedida para evitar o rompimento que estava no interesse de todas as potencias européas arredar. Castlereagh informou Palmella de que a alludida nota fôra muito modificada por influencia da Inglaterra: "pois que a idéa de algumas das potencias fôra de nos ameaçar, em termos claros, com a guerra, e de encarregar os seus Ministros no Rio de Janeiro de exigirem do nosso Governo cathegoricamente a evacuação do territorio hespanhol."

Ainda assim reputou Palmella descabidos os termos da nota collectiva em questão, sobre ella escrevendo a Esterhazy, embaixador d'Austria em Londres, que "os plenipotenciarios alli prejudicam a questão antes de terem recebido as explicações que pedem e copiam inteiramente as phrases de que usam os Ministros hespanhoes nos manifestos que apresentaram ás potencias alliadas;....." (1)

A' medida que se aquecia o zelo apparatoso da Russia — do Czar partiu até, ao que se diz, o primeiro conselho do recurso á mediação da Santa Alliança — pelos interesses hespanhoes, era natural que abatesse o ardor anti-portuguez e bastante postiço do gabinete britannico e que arrefecessem as relações entre as cortes de Londres e de Madrid, tornadas pelas circumstancias mais calorosas. Por outro lado o enlace imminente do Principe Real Dom Pedro com a filha do Imperador d'Austria não deixava de ir exercendo seu effeito sobre o modo por que o Imperio do Danubio encarava a situação portugueza. As instrucções mandadas ao principe

(1) *Despachos e Correspondencia,* Tomo I. São, convem notar, muito escassos os documentos officiaes que n'esta collecção se encontram sobre a primeira missão de Palmella em Londres, avolumando os particulares sob a forma de cartas ao conde de Porto Santo, com referencias miudas aos acontecimentos que se iam desenvolvendo.

Esterhazy e por este confidencialmente mostradas a Palmella — que naturalmente se apressou em relatar tudo ao seu governo (1) — rezavam claramente "que o gabinete de Vienna não considerava a reclamação do de Madrid senão como hum convite para intervir como mediador nas suas dezavenças com o nosso e que em caso nenhum pretende assumir o caracter de alliado da Espanha se a contenda se não terminar amigavelmente."

Demais, a retrocessão de Olivença era indirectamente favorecida pela Austria porque, por motivo de ter a Rainha da Etruria ficado no Congresso de Vienna sem compensações territoriaes para os dominios de que fôra despojada por Napoleão, a Hespanha não assignara até então o tratado geral alli accordado. Agora, segundo communicava Metternich a Esterhazy, pensava a Austria ceder em favor d'aquella Princeza sem reino, e de seu filho, a reversibilidade do ducado de Parma depois da morte da archiduqueza Maria Luiza, "devendo entretanto o Estado de Luca pertencer á Raynha da Etruria e ser reunido á Toscana quando se verificasse a reversibilidade acima annunciada."

Uma vez que a Hespanha adherisse ás decisões do Acto Geral de Vienna, Olivença volveria a ser portugueza e, realizado o ajuste dynastico lembrado pela Austria, ficava Palmella livre do seu receio de que, no caso de ataque da Hespanha contra Portugal por causa da conquista de Montevidéo, lograsse a Rainha da Etruria realizar mais do que lhe promettera Napoleão por occasião do tratado de Fontainebleau. Nem se importaria a Inglaterra em extremo com a transferencia da corôa portugueza, dos Braganças para esse

(1) Officio reservado de 14 de Março de 1817, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

ramo dos Bourbons, porque para os politicos britannicos o essencial era contarem uma monarchia em Portugal e não uma ficção de governo representativo, sob a forma então existente de uma delegação muito limitada da soberania absoluta.

Preferiria o gabinete de Saint James, é evidente, que continuasse a antiga, tradicional dynastia, mas comtanto que estivesse directamente representada, quando não pelo proprio monarcha, *pelo Principe herdeiro*. O regresso de Dom João VI, confessava-o Castlereagh, era cousa difficil, attento o descontentamento que necessariamente se seguiria no Brazil a esse acto, o qual pareceria mesmo desairoso em face da recente revolução em Pernambuco: nada porém obstava a que Dom Pedro fosse governar Portugal.

Foi em Junho de 1817 que Palmella ouviu da bocca do Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros (1) a expressão d'esse desejo, cuja realização a conspiração de Gomes Freire marcava com o rotulo de urgente e indispensavel. A ausencia do soberano ou do seu lugar-tenente significava a paralysia de um membro da "republica européa". A presença do Principe Real, como presidente do conselho de regencia do velho Reino, dispensaria o tedioso recurso para o Rio de Janeiro nas negociações diplomaticas relativas a Portugal e não mais ficariam as rodas da administração interior *impecidas* (expressão textual de Palmella) em razão da distancia a que se achavam da mola real.

Na conferencia que a semelhante respeito teve com lord Castlereagh, Palmella aproveitou habilmente o ensejo para ponderar que a providencia suggerida não seria sufficiente para levantar Portugal do seu profundo abatimento, mais accentuado apoz as ultimas sangrias, e que, si inadia-

(1) Officio secretissimo de 9 de Junho de 1817, *ibidem*.

vel se tornava curar as feridas portuguezas e animar o commercio decadente e a industria moribunda, nada de melhor se poderia experimentar do que alliviar o paiz dos males do tratado de 1810, reconhecendo a Grã Bretanha quanto "convem aos seus proprios interesses não descontentar o povo portuguez com o peso da sua alliança."

Em Junho de 1817 a situação de facto se aclarara para a côrte do Rio. Tinham chegado á Europa as explicações do governo portuguez, ahi produzindo favoravel impressão no conceito ordinariamente frio do seu ministro em Londres; a boa impressão devendo sobretudo ter sido causada pelas noticias dos successos militares dos Portuguezes, culminados na occupação de Montevidéo. O caso é que a Inglaterra acabara por desistir de querer impor a mediação e que a Austria se prestara a seguil-a. Já a 9 de Abril Palmella reconhecera, atravez de todas as recriminações de Castlereagh, a natureza indissoluvel do laço que prendia a Portugal a Grã Bretanha: "Julgo poder mesmo assegurar a V. Ex.ª, que, no caso de uma aggressão por parte da Hespanha, haveria toda a probabilidade de obtermos do Governo Britannico soccorros indirectos, como armas e dinheiro; mas, certamente, a menos de apparecerem novas combinações, incalculaveis por agora, nas relações politicas das potencias da Europa, não devemos esperar que a Grã Bretanha abrace directa e abertamente a nossa defeza" (1).

Pouco depois, em Junho, mais se accentuavam ainda suas disposições optimistas, de um optimismo que nunca deixava de ter fundamento solido. "Como quer que seja, a questão poderá de ora em diante tratar-se e concluir-se mais brandamente do que começou. A Russia mesmo, que tanto

(1) Off. cit. nos *Despachos e Correspondencia*, Tomo I.

fogo pareceu tomar ao principio, tem agora, se pode julgar-se pela linguagem dos seus Ministros, deitado, para uzar de huma expressão vulgar, bastante agua na fervura, e parece-me n'huma palavra, que mediante alguma moderada condescendencia da nossa parte, não devemos recear que nos obriguem, ou a evacuar desairosamente o territorio que as nossas tropas tem occupado, ou a entregallo á Hespanha, a não ser em consequencia de algum ajuste reciprocamente vantajozo com essa Potencia" (1).

Sabendo perfeitamente que se achava n'um paiz de opinião publica, Palmella ao mesmo tempo que tratava de serenar o governo britannico, occupava-se de explicar á nação britannica as razões de proceder do governo portuguez, para isto valendo-se do excellente conducto do *Times*. Nas expressões de um dos seus communicados á grande folha, aquelle proceder era singelamente o do varão cauteloso que vendo a casa do visinho presa das labaredas, tratasse de demolir a parte d'ella que pudesse communicar o incendio á sua propria casa, collocando da banda de fóra sentinellas para resguardarem a propriedade illesa do progresso das chammas. Poder-se-hia em caso tal censurar com justiça o seu modo de agir ? Teria o dono da casa incendiada direito de offender-se, achando-se ou demasiado longe ou demasiado atarefado para apagar o fogo ?

Si a revolução de Pernambuco se prendia ou tinha relações com a do Rio da Prata, como era voz em Londres, isto só dava razão aos que applaudiam a prudencia do monarcha portuguez em assim extinguir o fóco de anarchia que se abrazava ao pé da sua porta. Ninguem aliás

(1) Officio reservado de 8 de Junho de 1817, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

ignorava que Artigas, o qual sem eleição se apoderara na Banda Oriental do poder supremo, praticara depredações na fronteira brazileira, alistara tropas para invadir a provincia de São Pedro e espalhara proclamações destinadas a excitar os habitantes das Sete Missões á revolta.

O proceder da côrte do Rio não significava apoio á separação de colonias hespanholas, nem envolvia propositos de permanente annexação de qualquer d'ellas. Quando se annunciou que a expedição do general Morillo, a qual de repente mudou de destino, se dirigiria para Buenos Ayres, o governo portuguez dera ordens para lhe serem abertos os portos brazileiros e abastecida a mesma expedição: mais do que isso, foi precisamente para auxiliar os Hespanhoes n'*essa* occasião, que se mandaram vir de Portugal os 4 a 5.000 veteranos.

O caso era porém de todo diverso no que dizia respeito á propria defeza. Si ao ministerio hespanhol agradava deixar a insurreição enraizar-se nas suas colonias, não lhe assistia por isso o direito de impedir um Estado estrangeiro de tomar medidas de anteparo contra esses mesmos insurgentes, que elle não queria ou não podia sujeitar. O gabinete de Madrid não tivera paciencia bastante para esperar as explicações— que só pela distancia se demoraram — justificando tamanha pureza de intenções do Rei Fidelissimo, e levara sua precipitação, reza um dos communicados (1) de Palmella, ao ponto de haver pretendido por vingança metter n'um convento ou recambiar para o Brazil as duas Infantas portuguezas, "sendo porém esta proposta indigna repellida com desprezo pela sabedoria de S. M. Catholica." Igualmente diligenciara o governo hespanhol acclimar entre as grandes

(1) *Times* de 7 e 9 de Junho de 1817.

potencias alliadas a idéa de invasão e occupação de Portugal, como compensação da perda americana soffrida pela Hespanha.

A resposta da embaixada hespanhola á legação portugueza não se fez esperar muito, dada pelo mesmo conducto da imprensa (1), á qual assim prestavam homenagem governos dos menos liberaes: é claro que os altos articulistas se soccorriam de pseudonymos, Palmella do de *Um Brazileiro*.

A resposta de Fernán Nuñez deve ser reconhecida como destra. N'ella se explicava que Artigas não inspirava ao Brazil verdadeiro terror — o que era talvez exacto; e que os insurgentes estavam em demasia occupados com dissensões entre si e a guerra cruel empenhada contra os realistas para pensarem em atacar os dominios portuguezes — o que com certeza era menos exacto.

Si perturbações populares, opinava o correspondente officioso, si o espirito de sedição ao qual estivesse porventura entregue um Estado visinho, podesse alterar os direitos do legitimo proprietario, o systema politico ver-se-hia exposto a continuas revoluções e ver-se-hia volverem os tempos em que as nações não conheciam outras leis que não a da força. Que garantia haveria então contra as tentativas do poder ?

Que um individuo, vendo a casa do visinho entregue ás chammas, empregue todos seus esforços para impedir que o incendio attinja sua propriedade, nada de mais justo; mas que, quando o proprietario da casa abrazada corre a buscar agua ou qualquer outra especie de soccorro, elle se aproveite de tão triste occasião para se apoderar da sua for-

(1) *Courier* de 27 de Junho de 1817.

tuna e bens antes que o possuidor os haja inteiramente abandonado, é nada menos do que uma perfidia. Seu dever é apressar-se em fornecer-lhe todos os auxilios que se acharem ao seu alcance, nunca despojal-o dos seus pertences, sob pretexto de salval-os ou de assegurar a conservação das suas propriedades.

"Além d'isso, escrevia com emphase o articulista do *Courier,* as considerações de utilidade e de interesse particular não podem supplantar os principios da razão e da justiça. Nem poderia Portugal, apenas baseando-se no estado anarchico em que se encontram as colonias hespanholas, saber, muito menos affirmar que o gabinete de Madrid as não quer reduzir ou não possue elementos para tanto."

Aquelle estado era antes de lucta que de anarchia, e de resto a occupação portugueza fôra emprehendida sem d'ella ser mandado aviso expresso e exacto ao legitimo soberano do territorio, sem estar pois provado que este o houvesse abandonado. Constituia um principio perigoso o avançar que uma rebellião transforma os subditos em inimigos e que, em tal caso, o soberano perde seus direitos de mando sobre os habitantes, tornando-se elles virtualmente independentes, responsaveis e susceptiveis de aggressão por parte de terceiras potencias. Prevalecendo semelhante principio, a qualquer governo seria licito ir tomar conta de Pernambuco, e mesmo de Portugal si a conspiração de Gomes Freire não tivesse sido abafada á nascença. Teriam os infieis portuguezes perdido sua qualidade de subditos, para se converterem em inimigos do seu monarcha.

O peor porém consistia em que o gabinete portuguez nunca dera a segurança de que devolveria a colonia: guar-

dara a respeito um silencio equivoco ou sómente transmittira respostas evasivas e mysteriosas. A unica, magra, tardia explicação que existia só fôra manifestada porque a côrte do Rio previu ou antes viu imminente a mediação das potencias alliadas em favor da Hespanha.

Tambem se não devia confundir ou equiparar a occupação de Montevidéo com a de Olivença, porque a d'esta occorrera em guerra justa, sendo sua acquisição sanccionada por um tratado solemne: tanto assim que os soberanos representados em Vienna não tinham julgado poderem despojar a Hespanha da praça para restituil-a a Portugal, contentando-se com offerecerem para semelhante fim os seus bons officios nas negociações amigaveis que se abrissem entre as duas nações. E disposições amigaveis sempre as nutrira a Hespanha, visto que não pensara em invadir e conquistar Portugal valendo-se da occasião suggerida, ao mesmo tempo que temida por Portugal; pelo contrario, sómente tratara de fomentar ou activar uma sabia mediação.

Tinha razão o embaixador Fernan Nuñez em se não deixar illudir pelas vagas promessas do governo portuguez, e em ficar convencido de que os argumentos cavillosos da côrte do Rio só tendiam a disfarçar que ella aproveitava a distancia a que se achava para dar ensanchas aos seus planos e proceder de accordo com seus intimos designios, o que na Europa lhe era vedado. A verdade saltava aos olhos de todos, e ninguem desconhecia que tudo havia sido uma comedia posta em scena para a realização de uma tradicional e legitima ambição; a partir do convite inicial de Dom João VI a Fernando VII para uma acção repressiva conjuncta no Rio da Prata, até onde o monarcha portuguez queria extender o seu imperio brazileiro.

O duque de Richelieu tão bem observava a liberdade de movimentos que se arrogava o governo portuguez, que escrevia por esse tempo ao seu agente Maler as palavras seguintes: "A côrte do Brazil parece em demasia persuadida de que a sua politica poude mudar completamente com o lugar da sua residencia. Ella deveria reflectir que continua presa á Europa pelos seus dominios territoriaes, interesses, commercio e allianças de familia; que não se fortalece buscando dotar de maior extensão ainda um novo Reino ao qual faltam população, industria e todas as artes geradas pela civilização, e que na sua actual condição deveria seu interesse primordial ser o de conservar a paz, ou por n'ella se lhe deparar uma garantia das suas possessões na Europa, ou para sem perturbação se occupar dos progressos de que o Brazil carece" (1).

Não era comtudo menos visivel que a Hespanha perdia terreno. Quando logo depois da sua tarefa official e officiosa em Londres, Fernan Nuñez, removido para Pariz — para Londres foi nomeado embaixador e ahi chegou em Outubro de 1817 o duque de São Carlos (2) — pretendeu que as potencias alliadas interviessem entre a Hespanha e suas colonias para supprimir de vez *o espirito insurreccional,* não o escutaram e mandaram a chancellaria madrilena dirigir-se ás proprias potencias directamente, em vez dos seus representantes acreditados na França.

Tambem, depois de assumir o seu novo pòsto, mandou Fernan Nuñez aos ministros das cinco potencias alliadas uma nota tão destemperada sobre a occupação de Montevidéo,

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) "Parece, escrevia Palmella a Bezerra a 8 de Outubro, hum homem moderado e de hum caracter muito mais conciliador e sensato do que o seu Predecessor, conde de Fernan Nuñez." (Arch. do Min. das Rel. Ext.)

que mereceu que lord Castlereagh mandasse ordem ao embaixador Sir Charles Stuart para responder-lhe que aquelle documento não podia ser tomado em consideração. E' justo observar que, por occasião d'esse desabrimento do embaixador d'Hespanha, não era ainda conhecida a deliberação da côrte do Rio de nomear Palmella para tratar de compor a disputa, sendo essa nomeação simultanea com a resposta do governo portuguez á nota collectiva das potencias medianeiras.

Ignorando ainda o rapido desfecho da revolução de Pernambuco, Fernan Nuñez mettera no jogo o Brazil, expressando o desejo da côrte hespanhola de prestar seus bons officios para que Sua Magestade Fidelissima gosasse para a pacificação do Reino americano da mesma vantagem da intervenção dos alliados. O governo de Fernando VII, anticipando de alguns annos o sonho de Chateaubriand, visava pois a nada menos do que a uma extensão do mechanismo da Santa Alliança á America Latina, á garantia por parte das grandes potencias dos dominios portuguezes e hespanhoes no Novo Mundo, "ligando por esse modo, nas expressões do officio de Palmella para o Rio, o systema americano ainda novo e vacillante ao systema já estabelecido da federação européa".

Em Setembro de 1817, ao mesmo tempo que a communicação da sua escolha para a pasta dos negocios estrangeiros e da guerra, chegavam ás mãos de Palmella os plenos poderes para entabolar a negociação do Rio da Prata com a côrte de Madrid, com mira de encerrar todas as discussões pendentes; entendendo-se previamente com lord Castlereagh para concertar "as bazes do systema liberal de commercio que devemos pretender que a Hespanha adopte para as suas colonias".

O empenho da côrte do Rio era que o seu plenipotenciario tratasse directamente com um plenipotenciario hespanhol adrede designado, quando muito debaixo do influxo da mediação unica da Austria ou da Grã Bretanha. A D. José Luiz de Souza, sobrinho de Funchal e predecessor de Saldanha da Gama em Madrid, escrevia Palmella sem demora: "A declaração do reconhecimento seja implicito seja explicito que V. Ex.ª está auctorizado a fazer, dos Direitos e Soberania de Sua Magestade Catholica sobre o territorio em que entraram as tropas portuguezas, aplanará talvez a maior difficuldade que até agora se oppunha á negociação directa entre as duas côrtes; pelo menos foi esse o primeiro pretexto que o Governo Hespanhol, creio eu, allegou para recorrer á intervenção das côrtes estrangeiras. Parece-me tambem que V. Ex.ª se poderá servir com grande vantagem do argumento que rezulta da dignidade e decoro de ambas as corôas, que certamente perdem algum tanto abaixando-se a reconhecer quasi como arbitras natas das suas contendas as cinco potencias preponderantes da Europa, e ajudando-as assim, na tendencia que ellas mesmas de per si já não dissimulão, de erigir a conferencia dos seus ministros em Pariz n'huma especie de Supremo Directorio Europeu". (1)

A Inglaterra favorecia a negociação directa no intuito de arredar a influencia russa, a qual ameaçava absorver a questão, tendo-se tornado predominante em Madrid graças aos esforços pacientes do conde Tatischeff. Palmella, navegando nas aguas inglezas, queria por seu turno mais que a negociação com a Hespanha, de que o encarregara a confiança de Dom João VI—o qual não se enganava muito em julgar competencias, só quando as circumstancias podiam

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext.

mais para determinar a selecção do que a sua perspicacia —, se effectuasse em Londres, onde parecia tambem dever ter lugar a negociação entre a Hespanha e suas colonias, ainda mais complicada e difficil.

O pessoal diplomatico agitava-se de todos lados no sentido da composição de divergencias que, em vez de abrandarem com o estado chronico que já era o seu, promettiam tornar-se mais agudas e perigosas do que nunca. O trabalho das chancellarias verificava-se aquém e além-mar. Para actival-o no Rio de Janeiro partira em meiados de 1817 o novo ministro hespanhol conde de Casa Flores, no dizer de Palmella "homem de bem, de um caracter conciliador e de maneiras agradaveis e serias, porém de engenho não agudo e de luzes mediocres". (1) Só se demorava em seguir o successor de Strangford, Thornton, porque o Ministerio de estrangeiros britannico, segundo informava Palmella, " lhe indicou, que não dezejava que sua mulher (cujo caracter altivo e extravagante lhe cauzou desgostos serios em Suecia) o acompanhasse ao Brazil. Depois de alguma hesitação consta-me que se sujeitará á condição que se lhe impõem". (2)

Como entretanto a Hespanha concentrasse muitas tropas na fronteira da Extremadura com o fim de intimidar mais do que ameaçar de verdade Portugal que, pelo que confessavam seus Governadores, não estava então em estado de resistir-lhe, desfalcadas suas forças com as embarcadas para o Brazil e muito desorganizado no pé de paz o commissariado, logrou Palmella afinal obter de lord Castlereagh a promessa positiva de escrever ao embaixador britannico em Madrid,

(1) Officio secretissimo de 10 de Julho de 1817, no Arch. do Min. das Rel. Ext.
(2) Off. cit.

dando-lhe instrucções claras e explicitas para declarar á côrte d'Hespanha "que a garantia de Portugal pela Grã Bretanha subsistia completamente intacta, no momento em que elle visse que hera necessaria tal declaração para prevenir as hostilidades contra Portugal".

Ficava assim, graças á habil tenacidade do diplomata portuguez, revogada a declaração, que lord Castlereagh conveio em denominar apressada ou ultrapassando a exacta interpretação das instrucções expedidas, feita pelo encarregado de negocios Chamberlain no Rio de Janeiro. Tal declaração, de que não era inalteravel a garantia dos tratados, o Foreign Office a havia mandado, conforme admittia agora, para o caso do Rei se não prestar a dar explicações satisfactorias sobre a entrada das suas tropas em Montevidéo, nem a abrir a esse respeito negociação na forma requerida pelas potencias alliadas.

Não tinham estas entrementes abdicado a sua tarefa, acabando por ajustar em Pariz um projecto de tratado entre as duas potencias peninsulares, sobre a base da desoccupação da margem oriental hespanhola do Prata, ao qual os dous plenipotenciarios portuguezes—a Palmella fôra aggregado n'esta negociação o marquez de Marialva — adheriram a 7 de Outubro de 1818, por lhes parecer o unico meio de evitarem um rompimento, considerado com sympathia pelos mediadores, de preferencia inclinados em maioria ao lado hespanhol. Quando isto se passou, achava-se já reunido o novo Congresso, de Aix-la-Chapelle, onde o proceder portuguez no assumpto da conquista americana provocou subida satisfacção, n'elle reconhecendo o Directorio europeu um acto de deferencia e um proposito de paz.

De Madrid é que desde logo entrou a partir a resistencia, não julgando o governo hespanhol bastantemente se guras as garantias offerecidas nem as desistencias promettidas. Os representantes na Hespanha das côrtes alliadas tiveram que receber ordens para decidirem o gabinete de Fernando VII a abandonar sua posição e harmonizar-se com as vistas dos mediadores e a boa vontade da parte contraria. Esta era aliás em grande parte dictada pelas circumstancias da occupação mesma, porquanto a posição de Lecor em Montevidéo, com a *campanha* sempre assolada pelos bandos armados de Artigas, que só em 1820 teve que se refugiar vencido no Paraguay de Francia, e sua inacção em frente ás partidas de contrabandistas e guerrilheiros estavam desmoralizando as tropas reaes e animando a prosecução da lucta, accrescendo para isto os boatos, baseados na intriga diplomatica de Pariz, de restituição á Hespanha da Banda Oriental.

Pelo acto dos diplomatas portuguezes, em termos mais pessoaes pelo raro talento profissional de Palmella, que mais do que ninguem contribuio desde Cadiz até Londres, durante dez annos, para aplanar ao governo do seu soberano todas as difficuldades que lhe foram suscitadas no tablado politico europeu, collocou-se Portugal no bom terreno. Com sua adhesão calculada, pois que o projecto de tratado proposto foi objecto de muitas explicações, muitas modificações e muitos retoques, foi essa nação que passou a solicitar a mediação que de primeiro extranhara e repugnara, e a pedir ás grandes potencias que obtivessem para aquella sua solução o assentimento hespanhol. E tanto lhes conquistou Portugal as boas graças com sua condescendencia não isenta de dignidade, que Metternich escrevia a Palmella n'uma carta

muito cordial de 21 de Outubro de 1818: "La folie de vos adversaires a servi la cause du droit que vous avez sçu vous ménager mieux que n'eut pu le faire l'intervention d'une cour amie, quelque bienveillante qu'elle puisse être"; e mais adiante: "Votre attitude politique en attendant est bonne, et c'est tout ce qu'il faut". (1)

Palmella e Marialva, não tendo sido Pòrtugal convidado para tomar parte no Congresso, como de resto o não havia sido a Hespanha, abstiveram-se naturalmente de comparecer em Aix-la-Chapelle. Saldanha da Gama fôra mesmo escolhido para, com Palmella, tomarem assento como plenipotenciarios de Portugal, caso a reunião se extendesse além do circulo restricto do Directorio europeu. Não chegou, comtudo, Saldanha a partir da Madeira, onde se encontrava e para onde Palmella lhe communicou em carta (2) que estava disposto a só tentar fazer uso do seu pleno poder si fosse a Hespanha admittida á representação no Congresso.

Ficaram, portanto, os diplomatas portuguezes privados do ensejo de assistirem á iniciação solemne na Santa Alliança da França expurgada, sobria, e já libertada da occupação estrangeira, "para concorrer de accôrdo com as côrtes alliadas á conservação e consolidação do systema que restituio a paz á Europa, e que he só capaz de assegurar a sua duração". Palmella e Marialva foram, porém, até Bruxellas encontrar-se na passagem com os representantes que regressavam de Aix-la-Chapelle, especialmente com Metternich, que não ia parar em Pariz, tomando rumo diverso na volta para a

---

(1) Maço das negociações Palmella-Marialva, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) *Despachos e Correspondencia*, Tomo I.

Austria, e exprimira a Palmella o desejo de com elle discorrer n'algum ponto do trajecto mais ao alcance do seu amigo portuguez.

Valeu a pena a viagem porque Palmella poude ouvir do chanceller austriaco a informação de que, segundo era de prever, França e Russia tinham no Congresso mostrado tendencia a favorecerem a Hespanha—Capo d'Istria, dizia Metternich, odeia a Inglaterra e Portugal—, Inglaterra e Austria a favorecerem Portugal; ao ponto de Castlereagh annunciar officialmente que, em presença da annuencia portugueza á politica de mediação das potencias congregadas, subsistia em plena força a garantia britannica em prol do Reino Unido de Portugal e Brazil, a qual assegurava sua independencia e integridade. (1)

O Czar, que timbrava muito em ser ou pelo menos parecer leal e escrupuloso em politica, quando chamada sua attenção por Metternich e Castlereagh para as intrigas de Pozzo di Borgo em Pariz e Aix-la-Chapelle e de Tatischeff em Madrid, affirmara todavia "que não se devia dar credito a nada do que se referia haver sido proposto em seu nome á côrte de Madrid acerca de hum projecto de alliança separada, e que elle declarava traidor (*felon*) qualquer dos cinco soberanos alliados que formasse relações com outras Potencias sem o consentimento e conhecimento das cinco Potencias, e que intentasse mudar as relaçoens que se achavão estabelecidas actualmente entre elles. Em prova do que, annunciou que ordenaria ao seu ministro em Madrid que empregasse todos os seus esforços para persuadir áquelle Gabi-

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext.

nete a confiar-se inteiramente nos conselhos do Gabinete britannico, ao qual pela sua posição só convinha exercer huma influencia directa sobre a Hespanha". (1)

Apezar da renuncia do Imperador Alexandre a dirigir o gabinete de Madrid, não se podia por certo esperar que as potencias alliadas se transformariam de medianeiras em arbitras, recorrendo á intervenção e empregando os meios da força ou da comminação afim de obrigarem a Hespanha a acceitar o projecto por ellas elaborado. Resultava, porém, para qualquer que acompanhasse a partida, como o mais claro da situação, que "Portugal ficára só em campo contra a Hespanha, livre do Perigo de que os mediadores nos ameaçavão no principio da negociação", e nada tinha mais a receiar, de grave pelo menos, contando na Europa com a garantia da Grã Bretanha, e na America com as vantagens da posição adquirida e superioridade local dos seus recursos.

Deviam ter sido estas derradeiras considerações as que principalmente determinaram a côrte do Rio de Janeiro a recusar referendar a acceitação por Palmella e Marialva do projecto de accordo. Não era comtudo unanime, nem talvez geral no Brazil, a persuasão de que o novo Reino conseguiria afinal ficar na posse definitiva da sua almejada e natural fronteira meridional. O parecer do conde dos Arcos, já membro do gabinete e muito experiente em assumptos brazileiros pela sua longa estada em postos de alta administração da colonia, opinava, por exemplo, apezar da occupação da Banda Oriental, pela fronteira do Jaguarão ao Ibicuhy, ganha em 1801, por occasião do conflicto luzo-hespanhol.

---

(1) Officio de Palmella e do Marquez Estribeiro-mor, datado de Bruxellas aos 27 de Novembro de 1818, no maço cit., *ibidem*.

Palmella, facil era de descobrir, olhava tanto ou mais para a situação de Portugal na Europa que na America, não querendo sacrificar a esta aquella, antes preferindo immolar á outra a segunda. Portugal era pequeno e tinha suas fronteiras seculares: Olivença devia inquestionavelmente voltar a pertencer-lhe. O Brazil era enorme e tinha umas fronteiras vagas: as compensações podiam estabelecer-se sem difficuldade, nada havendo que não possa a diplomacia alcançar.

Do especial agrado do diplomata portuguez nunca foi o imperialismo armado de Dom João VI, antepondo elle á solução violenta, ainda que victoriosa, a combinação que vinha preconizando de troca de territorios ao sul por territorios ao norte, a qual tinha para mais a vantagem de fazer comprar pela Hespanha a questão da fronteira da Guyana, que Palmella sabia não estar liquidada, apezar de ganho o ponto essencial, e antevia dilatada e espinhosa. Além d'isso, alguma cousa que não era para desdenhar: com a facilidade facultada á reoccupação hespanhola de Montevidéo, dava-se um golpe de morte no governo revolucionario de Buenos Ayres, cuja visinhança não encerrava ao ver de Palmella menos perigos que a de Artigas, e não obstante a cordialidade existente algum tempo entre a côrte de D. João VI e o governo das Provincias Unidas, nunca lhe logrou merecer a sympathia, propensa aos aspectos sociaes aristocraticos.

Sem a cooperação de Portugal para a restauração da auctoridade hespanhola no Rio da Prata, qualquer tentativa da metropole ficaria, porém, frustrada, ou pelo menos seria cem vezes mais difficil. No geral a tarefa em si da reconquista era das mais escabrosas. No Congresso de Aix-la-Chapelle, no tocante á mediação, primeiro pedida e depois re-

jeitada pela Hespanha, com relação a suas colonias sublevadas, não se passou de uma discussão platonica de intervenção officiosa e na pratica vã. (1)

Ainda assim, tão arriscado parecia á côrte do Rio o problema, que ella propria não fallava claramente em annexação, nem mesmo nas instrucções reservadas dos seus enviados, pretendendo preferir que as Provincias Unidas do Prata, *Montevidéo inclusive,* fossem erigidas em beneficio de um Infante hespanhol n'uma realeza, a qual seria um meio termo entre a reconquista pela metropole e a independencia democratica. A idéa partiria muito provavelmente do agente argentino Manoel José Garcia, e na roda de Dom João VI contava-se de seguro com uma especie de monarchia tributaria ou satellite como as que Napoleão repuzera em moda, aliás com tão notavel infelicidade, porque das quatro que creou, a Hollanda de Luiz teve que ser encorporada, as Duas Sicilias de Murat acabaram por bandear-se contra o Imperador, a Hespanha de José cavou a ruina dos Bonaparte, e a Westphalia de Jeronymo não passou de uma expressão geographica emprestando a dignidade real a um amavel libertino. (2)

Palmella e Marialva reputavam inexequivel a proposta d'aquella realeza, sempre que não proviesse directa e espontaneamente da Hespanha. Bastava que fosse lembrança de Portugal para não ser acolhida com favor pela outra parte, que logo lhe adivinharia o interesse. Castlereagh igualmente, a quem os dous plenipotenciarios, depois de ouvidos os Portuguezes conspicuos na diplomacia que se achavam na occasião reunidos em Pariz—o conde do Fun-

---

(1) Corresp. de Palmella, no Arch. do Min. das Rel. Ext.
(2) F. Masson, *Napoléon et sa Famille, passim.*

chal, Brito, o morgado de Matheus, Gameiro, Reys, etc.— consultaram confidencialmente bem como a Wellington, foi de opinião que, para ser viavel, a suggestão não devia emanar do Brazil: a iniciativa da monarchia independente do Prata cabia aos insurgentes, melhor dito ao governo de Buenos Ayres.

Outrosim hesitariam necessariamente as potencias alliadas em aconselhar a um soberano que se desprendesse de parte dos seus dominios hereditarios, sem primeiro exhaurir todos os outros meios de conservar a integridade da sua corôa. O contrario seria de todo ponto avesso ás doutrinas da legitimidade. De mais, si a França favorecia o plano, que já fôra de Richelieu, a Austria e a Prussia (a Russia, já se sabe, era toda pela Hespanha) pelas vozes de Vincent e von Goltz, seus representantes em Pariz, encaravam com desconfiança o apregoado constitucionalismo da futura monarchia, tendencia por outro lado inevitavel, caso ella se tornasse uma realidade, porque, como bem ponderavam Palmella e Marialva, "os povos do Prata já se tinham acostumado a um governo republicano, posto que desordenado".

Em semelhantes condições de receptividade politica, é evidente que a implantação, ou antes a transplantação do absolutismo que na Europa os governos estavam animando tanto, seria um impossivel, não só uma perigosa experiencia. "Ora, commentavam os plenipotenciarios portuguezes no seu officio de 24 de Dezembro de 1818, (1) se isto acontecer, no estado em que se achão aquelles povos, faltos de instrucção e cheios de idéas revolucionarias, longe de ser então a projectada Monarquia hum vehiculo para a pacifica-

(1) Maço cit., no Arch. do Min. das Rel. Ext.

ção, sel-o-ha para a progressão da desordem e da anarchia, e por consequencia um pessimo exemplo para o Brazil". . . .

Pesando tudo isso, decidiram os dous diplomatas portuguezes não tornar publica, até nova ordem, a determinação de recusa de Dom João VI do projecto de tratado das potencias mediadoras. Acontecia que não só estas já consideravam official a acquiescencia da côrte do Rio, pois que a tinham dado os seus plenipotenciarios, como era muito provavel a renuncia do alvitre por parte da côrte de Madrid. Ganhava em tal caso Portugal o beneficio da attitude conciliadora adoptada, não dando azo a romper-se por culpa sua a negociação, nem a especular-se mais com a má fé attribuida geralmente ao seu governo n'esta questão. Afastava portanto Portugal de si a odiosidade, e em todo o caso lhe ficava sempre restando o recurso final de uma não ratificação do tratado quando assignado, pelo commodo motivo de terem seus representantes exhorbitado das instrucções recebidas.

N'um longo officio em que expõe com a clareza do costume as suas idéas sobre a natureza e marcha das negociações, Palmella abandona um pouco a sua constante frieza, mais convencional ainda do que real, para acoimar com brandura a côrte do Rio de vacillação, sem querer ver que si eram vacillantes na forma, não o eram no fundo as suas instrucções, as quaes tendiam todas a conservar para Portugal a margem oriental do Prata. Essas idéas successivas ou accumuladas, contrariando-se ou confundindo-se, de grão ducado, reino autonomo, fronteira defensavel, etc., não passavam de contemporizações, continuando a côrte portugueza invariavelmente a ligar a proposição de evacuação da Banda Oriental com a idéa da sua pacificação, invocada como razão da intervenção e que o governo de Dom João VI

bem sabia ser irrealizavel quasi por outrem e mesmo para si em extremo difficultosa.

Palmella aliás não acreditava na sinceridade do enviado Garcia ao expor á côrte do Rio suas idéas monarchistas e seus planos de protectorado portuguez sobre todo o Rio da Prata. Afigurava-se-lhe um meio para os insurgentes de Buenos Ayres de ganharem tempo e firmarem sua independencia á sombra d'essas intrigas palacianas, proprias a engodarem as côrtes do Rio e de Madrid. Rivadavia, que por mais de uma vez procurou Palmella na Europa e até certo ponto dizia abundar nas idéas de Garcia, concordava entretanto e não occultava que o Infante de Hespanha que fosse á testa da expedição de Cadiz, seria com certeza melhor recebido no Chile ou no Perú do que em Buenos Ayres, onde o governo não podia, segundo Rivadavia, responder pelo acolhimento geral, "por não ter influxo sufficiente nas Provincias do Rio da Prata": o que era rigorosamente exacto.

Uma cousa era porém certa, a saber, que uma vez passado, graças muito a Palmella, o perigo de hostilidade hespanhola, moralmente senão materialmente apoiada no concerto europeu, contra a antiga metropole portugueza, a questão do Rio da Prata se deslocara por completo ou quasi para o seu theatro natural de acção. Passara a ser infinitamente mais com Buenos Ayres do que com a Hespanha, apezar d'esta preparar-se sempre para a sua expedição de reconquista.

Ora, justamente Palmella não confiava absolutamente nos revolucionarios, nem com elles queria intimidades, opinando por manter-se o Brazil á distancia dos mesmos, pondo até de permeio a metropole hespanhola. "Emquanto a mim,

escrevia elle a Thomaz Antonio, (1) confesso que concorro inteiramente com a opinião que V. Ex.ª me diz ser a do Sr. conde dos Arcos i. e. que mesmo podendo-se conseguir a adopção de huma Monarquia constitucional, he esse um resultado cujas vantagens para o Brazil podem ser muito disputadas. Estou convencido finalmente, que se a totalidade da America do Sul não pode já agora voltar á sujeição da Espanha, o que seria para nós o resultado mais vantajoso, he sem duvida que a restituição de Montevidéo á Espanha, adquirindo o Reino do Brazil bons limites, e metendo hum corpo de oito ou dez mil Espanhoes entre nós e Buenos Ayres garante mais a nossa neutralidade e dá mais lugar a combinações futuras que nos sejam favoraveis do que os planos aereos dos agentes de Buenos Ayres".

N'esta materia a opinião de Palmella, imbuida de europeismo, no sentido de se não deixar convencer da importancia capital para Portugal d'essa sua questão americana, e de conservar velhas idéas que além mar já se tinham transformado com a transformação da colonia, discreparia sempre na essencia da da côrte do Rio, a qual visava á annexação da Cisplatina, sem se indispor, caso isto fosse possivel, luctando mesmo, si não houvesse outro remedio, com o governo independente de Buenos Ayres, uma vez afugentado o espantalho hespanhol. Começa porque Palmella, que estava do lado de lá do oceano, em contacto diario com os mediadores, vivendo entre as intrigas das chancellarias, entendia que era em qualquer caso conveniente a conclusão de um tratado com a Hespanha.

---

(1) Officio de 16 de Janeiro de 1819, Corresp reserv. da Legação de Londres, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

"Emquanto porém negociamos e vamos ganhando tempo, sem indispôr os mediadores — escrevia a Thomaz Antonio (1), querendo elle proprio ganhar tempo diante da soffreguidão do seu governo — poderá ser que a força das circumstancias induza a Espanha a adoptar a medida de enviar hum Infante (2) e os inconvenientes que achamos em propôr oficialmente essa medida como um *sine qua non* da nossa parte para a restituição de Montevidéo cessará logo que se trate de a promover e apoiar..."

No intuito de abonar ainda mais perante a Europa a boa vontade portugueza e de dar que pensar á Hespanha, rebatendo-lhe as ameaças que continuavam incorrigivelmente a chispar nas notas de Fernan Nuñez e nos despachos de qualquer dos numerosos ministros de estrangeiros que o capricho de Fernando VII elevava para sacudir pouco depois do gabinete, Palmella, apoz reassumir a gerencia da legação de Londres, fez solemne e directamente renovar pelo Foreign Office a obrigação britannica de garantia que andava virtualmente negada a Portugal por causa da sua primitiva attitude nos negocios do Rio da Prata.

Tendo, porém, as cousas mudado por completo com a ulterior acquiescencia portugueza no projecto de mediação, era natural que Castlereagh declarasse a Palmella: "From that period His Royal Highness has felt that the Guarantee, which had been renewed at Vienna in 1814 was again in full force, and as long as the Government of the King of Portugal shall continue to manifest as hitherto an anxious

(1) Officio cit., de 16 de Janeiro de 1819, *ibidem*.

(2) O Infante Dom Francisco de Paula era o indicado em primeiro lugar para a realeza americana, sendo porém o candidato de Dom João VI seu neto o Infante Dom Sebastião, filho de Dom Pedro Carlos.

desire to terminate her differences with Spain on principles of acknowledged justice, and of mutual accommodation, so long will this Government consider that Guarantee as binding". (1)

Chegavam entretanto novas ordens do Rio de Janeiro, de serem continuadas sobre as bases propostas pelos mediadores as negociações conducentes ao tratado com a Hespanha, que os dous diplomatas portuguezes tinham estado procrastinando, á espera de instrucções positivas para as accelerar, retardar ou abandonar, e que assim tiveram de proseguir em Pariz, dirigindo-as de perto Marialva e de Londres Palmella, com sua dupla auctoridade de provecto profissional e de chefe escolhido da corporação. Outros incidentes tinham todavia occorrido n'esse intervallo, e a adhesão de Dom João VI já veio encontrar modificada a situação.

O processo havia caminhado, tomando a Hespanha uma posição definida. Suas objecções ao projecto de tratado elaborado pelos mediadores eram copiosas e, do seu ponto de vista, fundadas. Repugnavam-lhe, a liberdade de commercio para os portos da margem esquerda do Prata, para não parecer que outras nações arrancavam ao seu governo concessões que deviam ser espontaneas sob pena de desmoralizarem a metropole; a indemnização pecuniaria a Portugal pelas despezas incorridas com a expedição e occupação de Montevidéo, por assemelhar-se muito a uma reacquisição de territorio do seu proprio patrimonio, do qual tinha aliás o exercito portuguez extorquido fornecimentos avultados, sendo preferivel áquella compensação uma cessão territorial que não fosse em todo o caso a linha de observação militar indicada no pro-

(1) Nota de 1 de Fevereiro de 1819, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

jecto, parallela ao Rio da Prata e inadmissivel por varias razões de estrategia e soberania; o aviso previo da partida da expedição, que razão alguma justificava; a declaração de neutralidade da côrte do Rio na guerra entre a Hespanha e as colonias insurgentes; a restituição de Olivença sem compensação, conforme fôra de resto estipulado officialmente, mas que a Hespanha pretendia nada ter a ver com o negocio platino (1).

Tudo isto se continha no projecto e a tudo se furtava o governo de Madrid, offerecendo porém a 3 de Dezembro de 1818, para provar sua boa vontade, um contra-projecto que incluia uma amnistia; uma rectificação de fronteira de modo a respeitar a segurança do Brazil e para ser determinada dentro do prazo de um anno; a conservação de um corpo portuguez de 2.000 homens (a expedição hespanhola contaria pelos menos 12.000) no territorio hespanhol, formando uma linha militar de observação sem postos fortificados, cuja direita se apoiasse sobre o Rio Negro, na foz do rio Cordovés, e a esquerda em Castillos chicos: isto para o caso do governo portuguez não preferir á cessão territorial a indemnização pecuniaria arbitrada em 7 ½ milhões de francos, restabelecendo-se então em toda a plenitude a fronteira de 1808.

Na sua resposta de 11 de Dezembro tinham os plenipotenciarios portuguezes insistido comtudo na adhesão já formulada ao projecto dos mediadores, salvo a substituição, que acceitavam, da outorga do dinheiro pela concessão territorial. Logo em seguida, em Janeiro de 1819, tomavam Palmella e Marialva, diante da calculada hesitação da Hes-

(1) Corresp. reservada de Palmella, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

panha, francamente partido pela separação das provincias hespanholas do Rio da Prata. Assim mudando de tactica, transmittiram ao duque de Wellington, encarregado unanimemente pelo concerto europeu de proceder á pacificação diplomatica da America Hespanhola, a convicção em que se achava o soberano portuguez da impossibilidade de fazer volver aquellas provincias quer pela persuasão, quer pelas armas, á sujeição da metropole; mostraram a conveniencia geral da humanidade, das potencias maritimas em particular e sobretudo da "visinha monarquia portugueza", no pôr-se termo á guerra de desolação que estava grassando havia tanto tempo, e suggeriram a utilidade, já pelo lado de conservar o elo entre a Europa e a America, já pelo de sopitar a febre de jacobinismo que da America poderia passar para a Europa, da installação de uma ou varias monarchias em favor de ramos da real familia hespanhola, com uma organização liberal bastante para lhes assegurar a consolidação (1).

Pelo facto de approvar mediocremente estas idéas e de sómente meio constrangido as aventar, não deixava pois Palmella de estribal-as em bons argumentos, o resultado sendo que a diplomacia portugueza ia ganhando terreno e impondo-se á adversaria. Em Fevereiro de 1819 annuia a Hespanha á restituição de Olivença e reiterava sua inclinação de trocar por uma concessão teritorial a somma estipulada como indemnização, procedendo-se logo a um tratado de limites. Na hypothese de insistir Portugal na clausula da indemnização pecuniaria — o que para a Hespanha, á vista dos seus apuros financeiros, seria uma solução especialmente desagradavel — esta se não pagaria por completo

(1) Corresp. reservada de Palmella, *ibidem*.

si houvesse uma linha de occupação militar, pois que assim se não verificava o caso de desoccupação integral do territorio. A occupação era calculada para findar dentro de um anno, da mesma forma que se achava fixada a retrocessão de Olivença. (1)

Contradizendo mais uma vez a argumentação hespanhola, empenhada em sophismar e protelar nada menos do que a portugueza, escreveu Palmella de Londres um memorandum confidencial que não foi bem recebido em Madrid, tratando o governo de Fernando VII de activar os armamentos de Cadiz para a expedição tão postergada quanto esta chamada por Marialva fastidiosa e por Palmella tediosa negociação. E' sabido como afinal se mallogrou a expedição, occorrendo a sublevação de Riego que provocou a revolução constitucional de Janeiro de 1820, a qual não mais permittiu ao governo hespanhol occupar-se da negociação de Montevidéo, continuando portanto a occupação portugueza que redundou na annexação.

Até ahi duraram as delongas e tergiversações, expressas ou occultas n'um amontoado de notas e de communicações que faziam cavalgar constantes correios pelas estradas entre Madrid, Pariz, Londres e Italia (onde durante certos mezes de 1819 se encontrava Metternich) e andar continuos expressos embarcados entre o Rio de Janeiro e Falmouth. A Hespanha apparentara entretanto formular maiores concessões.

A 16 de Abril de 1819 uma memoria do embaixador duque de Fernan Nuñez, em resposta ao memorandum portuguez, mudava o ponto terminal da consentida linha pro-

(1) Corresp. reservada de Palmella, *ibidem*.

visoria de occupação portugueza da bocca do rio Cordovés para o Passo do Chileno, ficando esta linha de fronteira definitivamente pertencente a Portugal dado o caso de se não poder ajustar um novo tratado de limites e de não poder o governo de Madrid pagar ao do Rio de Janeiro a indemnização pecuniaria concordada. Possuia no emtanto a Hespanha, tal lhe ficando reservada, a liberdade de pagal-a no fim de uns poucos de annos si quizesse, d'este modo resgatando a hypotheca concedida, sem verificar a cessão territorial, que era a alternativa (1).

Continuava assim para o Brazil a mesma incerteza no tocante á fixação e segurança da sua fronteira meridional. Receiavam além d'isso os plenipotenciarios portuguezes, pela declaração hespanhola que o novo tratado de limites só se poderia verificar depois de um minucioso exame das localidades, bem como pela falta de um prazo prefixo para ultimação de todos os ajustes, que por parte dos contrarios existisse qualquer segunda intenção. Por este motivo suggeriram aos governos mediadores a 1 de Maio de 1819 a opção de ser intimada ao governo hespanhol a fixação immediata dos pontos cardeaes da cessão territorial permanente ou o pagamento tambem immediato da indemnização estipulada, recolhendo-se as tropas portuguezas de occupação da Banda Oriental para a fronteira de 1815, que corria pelo Quaraim.

Como meio termo entre as duas proposições lembrou o plenipotenciario prussiano von Goltz o marcar-se o periodo de um anno, no fim do qual, si os Hespanhoes não resgatassem o territorio hypothecado ou si se não concluisse de commum accordo entre os gabinetes do Rio de Janeiro e de Madrid um outro ajuste, ficaria a linha temporaria

(1) Corresp. reservada de Palmella, *ibidem*.

mente occupada pelas tropas portuguezas pertencendo em plena soberania a Sua Magestade Fidelissima.

A linha provisoria, sem a determinação dos pontos cardeaes da definitiva, tinha por principaes defeitos impedir o governo portuguez de fortifical-a, expondo-se do contrario a gastos porventura inuteis; arriscar o mesmo governo a disputas desagradaveis com o Estado ou Estados visinhos, caso a Hespanha perdesse para todo sempre as provincias do Rio da Prata, ou então difficultar a futura negociação entre Portugal e Hespanha, fazendo surgir novas pretenções d'esta potencia, si por acaso fosse coroada de exito a expedição de Cadiz (1). A singular tardança d'esta expedição não era tanto effeito da falta de recursos pecuniarios da metropole como de outras circumstancias, a mencionar entre ellas as recriminações de Palmella junto a lord Castlereagh.

Em virtude de taes reclamações mandou o ministro dos negocios estrangeiros da Grã Bretanha ao embaixador em Madrid sir Henry Wellesley, ordens positivas e energicas afim de representar ao gabinete hespanhol que "se a expedição se fizesse á vela nas actuaes circumstancias, toda a responsabilidade do mau exito da negociação com a nossa côrte e das fataes consequencias que dahi podião resultar, recahiria sobre a Hespanha, e que as Potencias Mediadoras reconhecião que S. M. F. pela sua parte tinha feito desde o mez d'Agosto de 1818 tudo quanto se podia em justiça e em equidade desejar para terminar pacificamente esta contenda." Ao mesmo tempo communicava a Inglaterra que uma sua esquadra ia partir para os mares da America do Sul no intuito de proteger o commercio britannico, "dando a enten-

(1) Corresp. reservada de Palmella, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

der que essa mesma protecção se extenderia aos seus alliados" (1).

Além d'estas advertencias da chancellaria britannica e simultaneamente com a apparição no sul da Hespanha da febre amarella, fazendo consideravel devastação sobretudo nos acampamentos, uma grande conspiração se descobria em Cadiz, que obrigou o governo hespanhol a desarmar 7.000 dos soldados que iam embarcar: com os 4.000 encarregados de compellir os insubordinados a deporem as armas, se compromettia o general conde de Abisbal a eximil-os da obrigação de partirem na impopular expedição.

Ficava assim esta desfalcada de 11.000 homens, dos quaes ainda se retirou parte para seguir para Caracas a pôr-se debaixo das ordens do general Morillo, reduzindo-se portanto os celebrados armamentos, mesmo conseguindo singrar a armada, a uma cousa destituida da primitiva importancia. Aliás á vista de todos os contratempos sobrevindos resolveu o gabinete de Madrid, ao que declarou, acceder ao ajuste em discussão pelos bons officios dos mediadores, pagando a somma convencionada pela entrega de Montevidéo em duas prestações: a primeira metade no acto da restituição da praça e a segunda logo que as tropas portuguezas tornassem ás posições que occupavam antes da invasão de 1816.

Semelhante subita declaração, trahindo nova deliberação, collocava os plenipotenciarios portuguezes n'uma certa perplexidade, bem legitima pois que lhes tinha entretanto chegado do Rio, inequivocamente expresso, o desejo já por vezes anteriormente manifestado pelo gabinete portuguez de

---

(1) Officio de Palmella e Marialva a Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, datado de Pariz aos 10 de Agosto de 1819, *ibidem*.

se não concluir tratado algum com a Hespanha sem a condição da vinda de uma pessoa real para a America do Sul. Foi a vez de Palmella e Marialva esforçarem-se por ganhar tempo, chicanando sobre o modo de se effectuarem os pagamentos.

Com encetarem a negociação directa proposta por Fernan Nuñez, encontraram elles o melhor meio de protelar o debate de accordo com as vistas da sua côrte, a qual invocava que ficaria em má postura perante as populações platinas si devolvesse Montevidéo sem ser em presença d'uma força armada hespanhola incumbida da reivindicação; ou então pela acção dos mediadores, os quaes, ficara assentado, seriam representados na occasião por commissarios especiaes; ou, melhor que tudo, pela presença no Rio da Prata de um representante de sangue da dynastia hespanhola (1).

Não existindo, ora por uma razão ora por outra, grande empenho de qualquer dos lados em ultimarem-se as negociações, não admira que seguissem ellas por tal modo postergadas ou antes arrastadas. Da conferencia directa entre Fernan Nuñez, Marialva e Palmella, vindo a este fim a Pariz, resultou que o embaixador d'Hespanha se não achava auctorizado para combinar a entrega de Olivença, nem o meio de se fixarem para o futuro os limites geraes americanos, nem a concessão do commercio livre a Montevidéo, em que insistia a côrte do Rio. Era com effeito mostrar pouca vontade de tratar. Romperam portanto os plenipotenciarios portuguezes a conferencia e dirigiram ás potencias medianeiras, em resposta ao pedido por estas feito ás duas partes litigantes

(1) Corresp. reservada de Palmella, *ibidem*.

dos seus respectivos definitivos projectos de accordo, um ultimatum destinado a angariar-lhes mais ainda a benevolencia.

Declaravam-se ahi os representantes de Dom João VI *invariavelmente* decididos a não desistirem jamais de parte alguma essencial das contidas no projecto inicial dos mediadores, formulado no anno anterior, com as modificações apenas a que o governo portuguez accedera para testemunhar ao da Hespanha seu espirito nimiamente conciliador. Esperavam com isto Palmella e Marialva que a conferencia dos mediadores decidisse agir com vigor sobre a "versatilidade" do gabinete de Madrid, fazendo pressão com o fim de ser acceito o projecto portuguez, por aquelles lavrado. Pozzo di Borgo, porém, trabalhou no sentido das intrigas russas, sempre favoraveis a Fernando VII, e levou os collegas a convocarem nova conferencia dos plenipotenciarios interessados, a saber, o hespanhol e os portuguezes para, sob a inspiração continuada dos representantes em Pariz das grandes potencias, se harmonizarem as differenças notadas entre os dous projectos apresentados pelas partes adversas (1).

Não sendo aos portuguezes licito mais do que defenderem sua posição e se radicarem em sua resolução de se não afastarem de um só ponto essencial do tratado cujo projecto tinham perfilhado, pareciam as cousas assim se encaminhar para que se suspendessem por completo as negociações entaboladas. Equivalia isto a verificar-se todo o objectivo da côrte do Rio, que outro não era senão deixar de concluir-se qualquer tratado com a Hespanha, ficando as tropas portuguezas de posse da margem oriental do Rio da Prata, sem que o pudessem levar a mal as potencias medianeiras,

(1) Maço cit. das negociações Palmella-Marialva, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

antes carregando a Hespanha com a responsabilidade do mallogro de um ajuste que estaria effectuado si o seu gabinete tambem mostrasse empenho em adherir ás vistas propostas.

Palmella e Marialva não pensavam exactamente sobre o assumpto como o monarcha e seus conselheiros, preferindo um tratado á suspensão das negociações, cujo effeito se lhes affigurava poder ser a guerra. Recommendavam consequentemente que se apparelhasse o general Lecor com os meios precisos de resistir á expedição de Cadiz, porque "hum dezar que as nossas armas experimentem em Montevidéo seria tanto mais sensivel quanto a Europa toda estará disposta a julgar do acerto da nossa actual conducta pelo rezultado que tiver aquella contenda" (1).

Os plenipotenciarios portuguezes n'essa occasião persistiam ou apparentavam de firmes na crença de que a expedição estava prestes a seguir, apezar dos serios embaraços que tanto a tinham feito demorar, e para de todas as formas estorval-a, affirmaram ao ministro dos negocios estrangeiros da Grã Bretanha que a côrte brazileira, no intuito de diminuir seus perigos, caso a expedição partisse sem aviso previo, se veria forçada a reconhecer a independencia de Buenos Ayres.

Portugal proseguira mantendo sua postura, como lh'a ageitara Palmella, e a sem razão continuava segundo todas as verosimilhanças a estar com a Hespanha, cuja má fé resumava sem disfarce nas notas prolixas, irritadas e aggressi-

(1) Officio de Palmella e Marialva a Thomaz Antonio de 4 de Setembro de 1819, no maço cit. *Ibidem*. Este officio, bem como a nota dos mesmos aos representantes das potencias medianeiras, de 15 de Agosto de 1819, e a memoria historica de 26 de Agosto, com a nota da mesma data e os projectos de tratado annexos, acham-se publicados no vol. I dos *Despachos e Correspondencia* do duque de Palmella.

vas do duque de Fernan Nuñez e nas declarações altaneiras dos abundantes ministros de estrangeiros que o Rei Fernando VII ia consumindo, fazendo prestemente succeder á elevação o exilio.

A ultima pretenção do gabinete de Madrid fôra circumscrever á indemnização pecuniaria ou cessão territorial que a substituiria todo o campo da negociação, julgando prejudicados com a nova eventual combinação os demais pontos — fixação permanente dos limites, devolução de Olivença e franquia mercantil para Montevidéo — que os plenipotenciarios portuguezes tinham posto de lado, não como annullados mas como accordados, não mais lhes parecendo necessario voltar a discutil-os. Era opinião porém do plenipotenciario hespanhol que n'um projecto de tratado se não podia conservar umas certas clausulas, approvando-as, e retirar outras por desagradaveis ou inexequiveis: cumpria acceitar ou rejeitar o conjuncto.

Com felicidade respondiam Palmella e Marialva (1) a uma tão estranha theoria diplomatica, que offerecia sua contradicção viva no processo hespanhol de ir restringindo as concessões a principio promettidas: "Si dans le cours d'une négociation par le moyen de laquelle deux Parties cherchent à se rapprocher, l'une d'elles se juge autorisée à retracter à volonté les concessions qu'elle a officiellement accordées, comment pourra-t-on jamais parvenir à s'entendre, et sur quelles bases l'autre pourra-t-elle s'appuyer, pour faire de son côté les concessions nécessaires afin d'arriver à la conclusion d'un arrangement ?"

---

(1) Nota de 21 de Setembro de 1819 aos Representantes das Potencias mediadoras, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

A 4 de Outubro, fazendo assim realçar a boa vontade do seu governo — para o qual entrara o duque de São Fernando, reputado pelo seu espirito de moderação e cordura, formando contraste com o dos predecessores —, declarou Fernan Nuñez que o gabinete de Madrid acceitaria tratar separada e isoladamente da restituição de Olivença, comtanto que esta negociação nada tivesse a ver com a reoccupação pela Hespanha da Banda Oriental. Marialva julgou todavia inutil e inadmissivel essa concessão, porquanto o Rei Catholico contrahira pelo Acto Geral do Congresso de Vienna a obrigação implicita de effectuar sem condições a retrocessão d'aquella cidade portugueza.

Por esse tempo já Palmella, apoz demorar-se em Pariz de Abril a fins de Setembro de 1819, se havia de novo retirado para Londres, onde o chamavam affazeres politicos connexos com a questão de Montevidéo, e relativos a outros negocios pendentes. Foi por isso Marialva só outra vez quem, a 10 de Outubro, propoz desistir Portugal da indemnização pecuniaria — "unico ajuste proficuo á Corôa portugueza que se achava oneroso á Hespanha no projecto de tratado" — si á testa da expedição de Cadiz partisse na qualidade mesmo de vice-rei um Infante d'Hespanha.

Explicito estava comtudo que tal indemnização pecuniaria seria facultada pela Hespanha, não a guisa de compensação da evacuação do territorio pelas tropas de Dom João VI, porque isso equivaleria a admittir ou reconhecer sobre elle direitos que Portugal aliás não pretendia possuir, sim como uma compensação da vantagem derivada para a Hespanha do facto de receber pacificada pelas armas portuguezas sua colonia rebellada. Convem de resto nunca perder de vista n'esta questão que a rebellião tinha sido a causa determinante

da intervenção da côrte do Rio, sob pretexto de existir o perigo da insurreição de Artigas contagiar o Brazil do morbo revolucionario e depois de ter-se a Hespanha recusado a collaborar com Portugal na extincção do fóco incendiario.

Não annuindo outrosim a Hespanha ás repetidas demonstrações do empenho portuguez em concluir-se um tratado que puzesse cobro á desconfiança e incerteza da situação geral creada por aquellas circumstancias entre os dous paizes, e de que Portugal entendia tirar diplomaticamente vantagem, depois de a ter militarmente alcançado, annunciou o marquez estribeiro-mór que, na ausencia de uma resposta formal do monarcha hespanhol, o seu soberano recobrava a liberdade de acção.

Era no emtanto, no dizer de Marialva, sincero e bem sincero o desejo da côrte portugueza no tocante á ida de um Infante como vice-rei, preludio certo de uma outra realeza americana. Dada a grande probabilidade da separação definitiva das colonias hespanholas — cuja reunião á mãi patria constituiria ainda para o Brazil a melhor solução ao entender dos dous plenipotenciarios portuguezes — parecia preferivel achar-se então o Reino do Brazil "rodeado de monarquias legitimas que sopeassem a tendencia ao republicanismo que se observa na maior parte das colonias hespanholas da America, e que o governo dos Estados Unidos não deixa de promover" (1).

Esta perspectiva, que Marialva appellidava "luminosa idéa provinda da alta mente do nosso Augusto Amo", contava com o decidido apoio do duque de Richelieu e tambem do novo ministro dos negocios estrangeiros da Hespanha

---

(1) Officio de Marialva a Thomaz Antonio de 6 de Maio de 1820, maço cit. no Arch. do Min. das Rel. Ext.

constitucional, Evaristo Perez de Castro, conhecido antigo do marquez estribeiro-mór. Com Richelieu e seu substituto, o marquez Dessolles, tinham conferenciado e tratado os enviados confidenciaes argentinos Rivadavia e conego Gomez, valendo-se do intermedio de Lafayette, a quem Marialva alcunhava de "apostolo do republicanismo." A França, apoiando o projecto de uma monarchia portenha, apenas manobrava clandestinamente para que o throno coubesse ao Duque de Lucca e não, como queria a côrte do Rio na impossibilidade do seu Dom Sebastião, a um dos Infantes irmãos do Rei Catholico.

Para o marquez estribeiro-mór, em seguida á revolução constitucional hespanhola de 1820, a principal preoccupação passara porém a ser, não mais Montevidéo e o limite do Rio da Prata, si é que alguma vez o fôra, sim o proprio, o velho Portugal. Via este exposto a um dos dous perigos: o ataque armado pelos Hespanhoes no intuito de reannexar á monarchia liberal peninsular a conquista de Felippe II, ou o effeito da seducção exercida sobre o Reino angustiado e menosprezado pela visinha mudança politica no sentido representativo.

As intrigas hespanholas trabalhavam com effeito em Lisboa para fomentar o espirito de desunião nacional por meio da exploração do descontentamento resultante do afastamento, já systematico, da côrte de Dom João VI, e os liberaes hespanhoes — que, mancommunados com os liberaes francezes e entendendo-se graças ás sociedades secretas e serviço dos contrabandistas da fronteira, tinham bebido suas inspirações além dos Pyreneus e realizado a revolução de Cadiz — correspondiam-se com os espiritos adiantados de Portugal, ante os quaes faziam brilhar a es-

perança risonha de uma Lisboa, a abandonada, capital da grande união iberica.

Marialva por si via tudo negro: submergidas a corôa, a aristocracia e a religião no turbilhão anarchico contra que deviam reagir, e luctar por salvarem aquellas naufragas, todas as potencias conservadoras. Foi 1820, é mister não esquecer, o anno tambem das sangrentas insurreições de Napoles e da Sicilia, da intromissão mais activa e mais oppressiva da Austria na Italia, de uma das crises geraes agudas na contenda européa da liberdade politica contra o despotismo. Por isso mais se agitava o embaixador portuguez em Pariz junto aos governos da Santa Alliança, para que interviessem contra a disseminação de tão perigosas doutrinas, organizando a resistencia legitimista n'um novo Congresso, o qual declarasse que os actos de Vienna e de Aix-la-Chapelle continham virtualmente uma garantia total e reciproca, por parte das potencias signatarias, dos seus respectivos territorios e formas de governo, salvo as modificações que cada um dos soberanos julgasse conveniente outorgar, de accordo com os outros, em beneficio dos seus vassallos (1).

O que Marialva pretendia era que, reforçando-se a garantia proveniente dos referidos tratados e que aquellas nações se deviam mutuamente, ficasse particularmente assegurada a ameaçada integridade da monarchia portugueza. Fazia n'este designio observar que, no caso de perder a dynastia de Bragança o seu dominio tradicional, a realeza de Dom João VI se tornaria puramente americana "e de mãos dadas com os Estados Unidos consummarião a obra já muito adiantada da separação geral do Novo Mundo, o que

(1) Corresp. de Marialva, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

não podia deixar de ser huma calamidade para a Europa'. (1)

A Hespanha liberal julgava entretanto posto que erradamente, pois que bastaria lembrar-se que ao tempo das primeiras tentativas de separação envergara justamente a metropole vestes constitucionaes, ser a transformação politica operada no seu seio motivo sufficiente para attrahir as colonias rebelladas e refazer-se a ligação despedaçada. Ao tão protelado projecto de reconquista tinha ella mesmo de renunciar por completo, considerando suas novas esperanças, sua nova orientação, suas novas preoccupações e, muito particularmente, a impopularidade da expedição ultramarina entre os militares.

O perigo não cessava comtudo para o Brazil de um rechasso, subsistindo até maior com a união federativa de Buenos Ayres, Santa Fé e Entre-Rios, ao que se suppunha ou suppunha pelo menos a diplomacia portugueza com annuencia e apoio de Artigas — "capitão general da Banda Oriental" — que para semelhante fim teria delegado seus poderes e instrucções ao governador de Entre-Rios. Para mais a tal resultado parecia não haver sido estranho, senão o governo britannico, o commodoro Hardy, chefe da esquadra ingleza estacionada no Rio da Prata e, pelo que n'aquelle tempo se disse, despachado no intuito de auxiliar a tramada deposição de Pueyrredon e o estabelecimento da concordia entre as Provincias pouco unidas.

Favorecendo a conspiração de Sarratea, que por longo tempo vivera na Inglaterra, contra o Director inclinado á solução monarchica por falta d'outra melhor ou de mais

(1) Officio cit. de 6 de Maio de 1820, *ibidem*.

facil execução, a Grã Bretanha favorecia é bem de ver os seus proprios interesses, que a França procurava contrariar no espirito do antagonismo reinante entre as duas nações, ao mesmo tempo que buscava implantar no Prata a sua supremacia moral, protectora de proveitos positivos.

A solução monarchica não era realmente acolhida no Rio da Prata senão como uma cousa preferivel á recolonização, em todo caso muito inferior á completa emancipação. Abonaria a perspicacia de Palmella — si outros tantos factos a não comprovassem de sobejo — o não haver desde principio acreditado na sinceridade realista de D. Valentin Gomez e de Rivadavia, os quaes, ao que se propalara, andavam trabalhando na Europa por aquella solução; de facto pugnando principalmente pelo reconhecimento da independencia da republica organizada em Buenos Ayres. Uma prova está em que o conego Gomez, quando conferenciou em Junho de 1819 com Palmella e Marialva ácerca da fundação da monarchia portenha, recusou tomar a iniciativa da proposição respectiva, quer junto do governo hespanhol, quer mesmo junto das potencias alliadas: o que pode não excluir sua lealdade, mas certamente não traduz o seu afan pela missão de que vinha apparentemente encarregado (1).

Outras circumstancias mais pelejavam contra o plano de creação de monarchias hispano-americanas, afagado pela côrte do Rio no intento mais que tudo de extinguir em redor do Brazil o espirito republicano que se antevia nocivo ao Reino brazileiro. A Hespanha rejeitara na sua contenda com as colonias revoltadas a intervenção amigavel de Wellington, mediador para esse fim escolhido pelas grandes potencias. Achava-se portanto, em conformidade dos ajustes

(1) Corresp. reservada de Palmella, *ibidem*.

de Aix-la-Chapelle, *ipso facto* terminada a tentativa de mediação, ficando as nações alliadas em posição de não poderem dignamente suggerir quaesquer outros alvitres, quando era formalmente recusado o medianeiro por ellas proposto para esboçar uma composição. Uma mudança na forma republicana das Provincias Unidas não era por outro lado de natureza a eliminar a ameaça do reconhecimento immediato da sua independencia da parte dos Estados Unidos, demorado apenas por causa da cessão das Floridas, cujo tratado se achava dependente da ratificação do Rei Catholico, n'esse ajuste pondo o governo americano o maior empenho.

Já sabemos que Palmella nunca morreu de amores pela lembrança, considerando preferivel á monarchia propria ou á democracia a reposição da auctoridade da metropole, com limites definitivos estipulados de fresco entre a America Hespanhola e a America Portugueza, emendando-se o que a linha de 1777 podia ter de absurda, respeitando-se a conquista portugueza de 1801, das missões do Uruguay, e até consolidando-se a avançada das tropas d'El-Rei Dom João VI em territorio oriental.

Desde então a côrte do Rio de Janeiro queria dar por nullo o tratado de 1777, em vista da guerra peninsular de 1801 e dos tratados subsequentes de Badajoz e Madrid que teriam virtualmente invalidado o convenio de San Ildefonso. Palmella porém não pensava exactamente da mesma forma, ponderando a Thomaz Antonio (1): "... procuraremos sustentar que o Tratado de 1777 nunca se executou por não ser *intelligivel,* e que portanto he nullo de si mesmo; pois a não ser assim difficilmente poderiamos sustentar perante os Mediadores a these da nullidade do sobredito Tratado

(1) Officio reservado de 9 de Março de 1819, *ibidem.*

por motivo das guerras subsequentes que occorreram, e mesmo do Tratado de Fontainebleau, visto que o estado de guerra suspende só e não annulla os Tratados de limites existentes, os quaes se devem julgar revalidados, logo que se não faz menção d'elles nos Tratados de paz." Si os insurgentes vencessem e se puzessem independentes, então sim, era opinião de Palmella que se não devia o governo portuguez julgar obrigado para com elles, representantes de novas soberanias, pelas convenções que tivesse concluido com a Hespanha — "e si elles tal pretendem, dão desde já a conhecer a sua arrogancia e vistas ulteriores, das quaes eu nunca duvidei". (1)

A retenção de Montevidéo não se lhe afigurava por outro lado corrente nem facil. A permanencia de Palmella em Londres, combinada com as circumstancias do momento na politica geral, tinham levado Castlereagh a sustentar o mais resolutamente possivel a côrte do Rio na questão da occupação da Banda Oriental, exercendo n'este sentido em Madrid a maior pressão compativel com a dignidade, que por muito pouco se julgava ultrajada, da côrte hespanhola e com o decoro mesmo das relações internacionaes. Não levava comtudo a Inglaterra o altruismo ao ponto de abandonar pelos Portuguezes seus interesses americanos, que eram os do seu commercio e da sua influencia, e se adaptariam tão bem ou até melhor a outras condições.

O governo britannico nutria aliás a certeza de que o imperialismo de Dom João VI não tinha folego para chegar além do Prata, confessando o proprio Thomaz Antonio textualmente a Palmella n'um dos seus despachos (2) que nem

(1) Officio reservado de 8 de Maio de 1819, *ibidem*.
(2) Arch. do Min. das Rel. Ext.

se terminara a tranquilla occupação de toda a Banda Oriental, campo relativamente pequeno onde a revolta campeava ainda, nem existia "a certeza de conservarem-se o affecto e fidelidade daquelles Povos."

Por isso, emquanto brandia a ameaça da expedição de Cadiz, mais mesmo do que os seus organizadores, conservava Palmella em mira um duplo fim: induzir n'uma intenção patriotica a côrte do Rio a se não deixar embahir pelas tergiversações do gabinete de Madrid, o qual, no seu parecer, procrastinava sobretudo a negociação para dar tempo á expedição de singrar sem que o governo portuguez tivesse tomado no Brazil as precauções devidas, e convencel-o de que tampouco se abstivesse "por excesso de moderação e de confiança na intervenção dos mediadores" de preparar-se para todas as eventualidades, inclusive qualquer affronta naval á capital brazileira ou a occupação, que promptamente acudia, da ilha de Santa Catharina.

Tres eram as razões que instigavam o plenipotenciario de Dom João VI a fazer adoptar, caso fosse possivel contar com a final adhesão da Hespanha, o tratado ajustado com ás potencias medianeiras, o qual lhe parecia a melhor solução de todas as propostas. Tratar com a Hespanha, mau grado seus destemperos de linguagem e suas pretenções chronicamente desarrazoadas, sempre era preferivel a tratar com as novas democracias que d'ella queriam separar-se e viver vida independente, ainda que penosa.

A confederação argentina especialmente, uma vez desembaraçada da guerra do Perú e reconhecido o seu governo por uma ou mais potencias estrangeiras, appareceria nas suas ambições mais intratavel ainda do que a metropole, si bem que esta, conseguindo reconquistar suas colonias, não cessa-

ria de mostrar-se a visinha altamente incommoda de sempre, no tocante á exclusão portugueza da bacia do Prata. Ainda com as Provincias Unidas, Palmella o esquecia, havia a esperança, a quasi certeza n'aquelle tempo de obstar-lhes ás aggressões, dominando-as a monarchia luzo-brazileira pela extensão dos seus recursos e condição politica homogenea e disciplinada, bem differente da de uma democracia anarchizada. N'este sentido a restauração hespanhola seria de mais problematica vantagem.

Em futuras intelligencias com o governo reconhecido de Buenos Ayres Palmella se não fiava absolutamente, partindo de que a qualidade de republicano o tornaria instinctivamente incompativel com o governo monarchico do Brazil; outrosim alimentando elle infallivelmente "o intento bem natural de recuperar a Banda Oriental, sendo que a boa harmonia comnosco só subsistirá emquanto julgar que lhe servimos de escudo para o guardar de huma invazão dos Hespanhoes, e emquanto não tiver adquirido forças sufficientes para acommetternos" (1).

O ajuste entre Portugal e Hespanha, facilitando o complemento da invasão de 1816, poderia com effeito desagradar tanto ao governo de Buenos Ayres que apressasse o rompimento com o Brazil, um desfecho que Palmella julgava com acerto impossivel de evitar no futuro. Entretanto, dando-se mesmo o rompimento com Buenos Ayres, melhor lhe parecia ter a questão serenada pelo que dizia respeito á Hespanha; tanto mais quanto se não desoccuparia gratuitamente um territorio pelo qual se ia vantajosamente obter compensação pecuniaria ou territorial, consistindo o

(1) Officio reservado de 11 de Julho de 1819, *ibidem*.

lucro maior, porém, em se terem evitado os males de uma guerra.

O que o tratado offerecia especialmente de bom, segundo Palmella, era não hypothecar o futuro. Não seguindo por fim de contas a expedição de Cadiz, permanecia necessariamente Portugal, mau grado o tratado e pela propria força das circumstancias, na posse pacifica e legal do territorio occupado pelas suas forças. Seguindo a expedição e logrando reconquistar as provincias do Prata, cessaria para Portugal o perigo da visinhança do fóco revolucionario, sem cessar a possibilidade de negociar ulteriormente com a Hespanha a acquisição de todo o territorio da Banda Oriental, até e sobretudo no caso de se haver forçadamente limitado a reconquista a essa colonia.

O mais agradavel comtudo a Dom João VI era, conforme aconteceu, não se ultimar tratado com a côrte de Madrid, pois que lhe repugnava vivamente a idéa de entregar a praça de Montevidéo, "preferindo manter pelas armas o que não tivesse perdido pelas negociações." Verdade é que na confissão de Palmella, que como diplomata e como cortezão estava duplamente habilitado para sempre descobrir o proveito de qualquer solução aprazente ao seu soberano, não se celebrando convenio algum previo e atacando a Hespanha as tropas portuguezas estacionadas na margem oriental do Rio da Prata (hypothese que se não verificou), a repulsa legitimaria a occupação. "Adquiriremos então, além da posse de facto, huma especie de direito para conservar aquelle territorio" (1).

---

(1) Corresp. reservada de Palmella, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

Palmella nunca se perdera no dedalo das instrucções que lhe eram transmittidas para darem ao gabinete portuguez ares de muito empenhado na solução diplomatica da questão — não admirando por isso que as reputasse o destinatario "confusas e contradictorias" (1) — porque encontrava invariavelmente a esclarecel-o e guial-o nas peores conjuncturas o seu extraordinario bom senso. Este, ligando-se a um certo opportunismo que lhe era peculiar por temperamento e por dever d'officio, concordava afinal no fundo com a ambição da côrte do Rio, achando que o territorio occupado "já agora, de hum modo ou de outro, deve ficar permanentemente pertencendo ao Reino do Brazil."

A annexação seria fatal, não só certa, na eventualidade de uma guerra na Peninsula, declarada, quando outro não fosse o fundamento, para attribuir emprego profissional ao exercito revolucionario hespanhol afastando-o mesmo de intervenções na politica domestica. Uma guerra transatlantica, *in situ,* é que apparecia cada dia menos provavel e, prevenindo o caso da paz, lembrara-se Palmella no decorrer das negociações em Pariz de estipular que, passado o prazo da troca de Montevidéo por uma indemnização territorial ou pecuniaria, Portugal exigiria da Hespanha a quantia de 400.000 francos mensaes a titulo de compensação dos gastos que acarretava a occupação. E como a transformação politica da Hespanha, provocada pela revolução de Cadiz, tornara problematica a mediação e adiara *sine die* qualquer desenlace por accordo directo, d'outra banda pondo embargos

---

(1) Carta a Saldanha da Gama no tomo I dos *Despachos e Correspondencia,* onde tambem se encontram os officios de 8 de Março, 12 de Abril, 11 de Maio e 15 de Junho de 1820, dirigidos a Thomaz Antonio immediatamente antes do embarque de Palmella para o Rio de Janeiro.

a uma acção no ultramar, as mensalidades a pagar subiriam depressa a uma somma muito consideravel que Portugal, como concordava a Inglaterra, teria o direito de reclamar a todo tempo antes de evacuar o territorio.

Nenhuma d'estas combinações da astucia do plenipotenciario de Dom João VI teve todavia ensejo de se verificar, continuando toda solução a procrastinar-se. Quando Palmella chegou ao Rio de Janeiro, a occupar os seus ministerios, apenas encontrou directamente regulada para a emergencia da desoccupação portugueza e autonomia da Banda Oriental, a delimitação pendente com a metropole e que em 1819 fôra do modo mais pratico fixada no terreno pelo conde da Figueira, capitão general do Rio Grande do Sul e delegado para tal fim nomeado pelo governo portuguez, e pelo delegado do Cabildo que proclamava representar a suprema auctoridade da Banda Oriental, D. Prudencio Morguindo.

A fronteira accordada entre o Reino do Brazil e a que seria no dia seguinte sua provincia demarcada pelo curso do Uruguay e estuario do Prata, precavia qualquer eventualidade de reconquista hespanhola ou absorpção platina, fazendo correr a linha divisoria da foz da lagôa de Castillos, pelos alagados parallelos á costa, até a lagôa Mirim, d'ahi torcendo para o rio Jaguarão, attingindo o rio Negro e seguindo as cumiadas dos serros até as nascentes do rio Arapehy, cujo curso acompanhava até desemboccar no Uruguay (1).

---

(1) Handelmann, *Geschichte von Brasilien*. Esta foi a linha que veio a prevalecer com o reconhecimento, a 27 de Agosto de 1828, da Republica independente do Uruguay, que não deixou logo depois de reclamar a fronteira, mais favoravel, do tratado de 1777.

CAPITULO XVIII

ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA. OS INTERESSES AGRICOLAS E INDUSTRIAES

Mercê de uma critica sentimental mais do que de um são discernimento, exercido como é o criterio á distancia dos acontecimentos historicos analysados e, no geral, sem exame judicioso dos factos e menos ainda dos documentos, tem-se ultimamente creado uma certa lenda de que foi impeccavel a administração brazileira do tempo de Dom João VI. Descrevem-na muitos como totalmente differente da que a precedeu, e progressiva e moralizadora ao ponto de poder servir de modelo perpetuo para as administrações subsequentes.

A verdade está em que, conforme temos ido verificando, o Brazil lucrou extraordinariamente com a trasladação da côrte, porque adquiriu o que lhe escasseava no pleno regimen colonial — desafogo para a sua população, no dominio economico e politico, e consideração por parte dos poderes publicos, de que não andasse excluida a deferencia. O go-

verno porem, segundo já ficou igualmente notado ao ser contada a acção trefega de Linhares, não se limpara da sua mancha original.

Escrevia Hippolyto com sal no *Correio* (1) que esse governo novo fôra arranjado pelo Almanack de Lisboa. Estabeleceram-se no Rio de Janeiro um Desembargo do Paço, um Conselho de Fazenda, uma Junta de Commercio, simplesmente porque existiam em Portugal: não se indagou absolutamente si o Brazil carecia muito ou dispensava aquellas fundações. "Precisava-se porem no Brazil, pela natureza do paiz, um conselho de minas, uma inspecção para abertura de estradas, uma redacção de mappas, um exame da navegação dos rios." De nada d'isto se cuidou logo por não constarem taes cousas do Almanack de Lisboa, roteiro da luza administração.

Accresce, na opinião de Hippolyto, que de semelhantes instituições judiciarias, administrativas ou consultivas, algumas eram pesadas mesmo em Portugal, sobre serem quasi inuteis no Brazil. Elle citava como exemplos o Conselho de Fazenda; a Meza da Consciencia e Ordens, que possuia jurisdicção no civel, confiada ao clero na pessoa do vigario de vara, de cujas decisões havia recurso para o vigario geral, e que servia tambem de juiz dos casamentos, sendo o seu consentimento indispensavel ás uniões, e o Supremo Conselho Militar, cuja auctorização era necessaria para ser um official, mesmo da milicia, processado por um paisano, da mesma forma que, quando era um padre o demandado, ao juiz ecclesiastico cabia julgar. Este ultimo conselho era o que decidia sobre as prezas, mas o estado de paz do Brazil

(1) N. 30, Novembro de 1810.

(a guerra de Montevidéo não começara ainda) e a insignificancia do seu poder militar tornavam futil o motivo para o dispendioso e dispensavel ornamento burocratico.

Entendia Hippolyto que os trabalhos da Meza da Consciencia e Ordens bem podiam ser despachados uma vez por semana pelo capellão-mór, e os do Conselho de guerra pelo general em chefe com dous officiaes da secretaria. Tão geral e servil apparecia comtudo a imitação, que até para o regimento da alfandega do Rio se foi buscar por modelo o foral da alfandega de Lisboa, creando-se, com o fim de evitar o escandaloso contrabando, as mesmas duas classes de guardas e outras disposições em tudo identicas ás que na capital do Reino tinham sido estabelecidas. Nem se lembravam os conselheiros do monarcha, segundo apurava o periodista, que o Tejo é, até defronte da cidade, um rio estreito, comparado com a ampla bahia de Guanabara, n'esta "desaguando 14 rios navegaveis para onde se podem mandar lanchas e botes a toda a hora" (1).

O *Correio Braziliense,* com ser o unico periodico portuguez do tempo que podia manifestar independencia, porque se editava fóra dos dominios reaes e tinha á sua frente um homem de espirito desassombrado e clarividente, constitue o melhor, senão o exclusivo (2) repositorio das falhas da administração brazileira. O jornalista catava-as escrupulosamente para expol-as á luz da publicidade, e não cessava sobretudo de verberar os famosos capitães generaes do ultramar, que a mudança da côrte não afugentou, no maior

---

(1) *Correio Braziliense,* n. cit.

(2) Em 1813 fundou-se em Londres, sob a direcção do Dr. João Bernardo da Rocha, outro periodico—*O Portuguez*—do mesmo genero e orientação do *Correio.*

numero militares analphabetos de boas casas que se pejavam de mandar seus filhos receberem em Coimbra graus academicos e ganharem uns vislumbres de illustração.

Hippolyto, si não foi propriamente venal, no sentido de pôr em almoeda a sua penna de pamphletario, não foi todavia incorruptivel, pois que se prestava a moderar seus arrancos de linguagem a troco de considerações, de distincções e mesmo de patrocinio official. "Eu tenho-o contido em parte até qui com a esperança da subscrição que pede, escrevia para o Rio o embaixador D. Domingos de Souza Coutinho (1). Eu não sei outro modo de o fazer calar. Pago o jornal pode-se dictar... O Redactor tem igual talento para o bem e para o mal; e se o livro se fizer de todo inocente, pode-se fazer util e destribuil-o. Em todo o caso eu dezencarrego a minha consciencia para o futuro. Disputar he escuzado n'este Paiz — já se vio o que José Anselmo queria fazer atacando-o. As respostas que sahem em Lisboa, são peiores que a molestia. S. A. R. rezolverá o que fôr mais do seu Serviço."

Hippolyto incontestavelmente tinha coragem, era dotado de liberalismo, lançava vistas sadias e adiantadas sobre a administração publica portugueza; mas o seu odio ao embaixador e os seus ataques virulentos contra os Souzas (Linhares, Funchal e o Principal Souza, membro do Conselho de Regencia do Reino) eram filhos mais do despeito que da sinceridade. Elle não fizera entretanto da opposição uma mercancia, isto é, descobrira que o melhor meio de ganhar dinheiro, de bem espalhar o seu periodico, fosse o aggredir

(1) Officio de 14 de Abril de 1810, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

a torto e a direito. Nem se pode dizer que o interessasse tanto o auxilio pecuniario, visto que o *Correio* se vendia muito em Londres — todos os Portuguezes e os Inglezes em relações com Portugal e Brazil compravam-no e exportavam-no — como o seduzia o facto de ser tratado como uma potencia.

Estava por isso prompto a sopitar os seus ardores de censor e pôr de lado discussões irritantes de personalidades, si chegassem a certos accordos com elle. Visava comtudo mais ainda do que á contribuição, á deferencia, desejando que o governo impedisse actos como o do governador do Pará, José Narcizo de Magalhães, que contrariado com algumas reflexões causticas do *Correio,* mandara confiscar os exemplares recebidos e entrarem os possuidores para o Erario com a importancia dos mesmos. "Agora com muita renitencia, escrevia D. Domingos, custou a alcançar que supprimisse hum artigo virulento, que tinha já impresso, contra J. Narcizo de Magalhães..." Chegou o jornalista a comprometter-se algum tempo, na phrase do embaixador, "a escrever para utilidade publica e não para fazer ataques pessoaes". (1)

Funchal preoccupava-se mais do que queria confessar com a opposição do *Correio*. Os governadores do Reino então e o Secretario do Governo, Miguel Pereira Forjaz, especialmente, esses nem dissimulavam sua irritação. Hippolyto naturalizara-se Inglez: não podia portanto ser expulso á solicitação da embaixada, segundo acontecera com José Anselmo Corrêa. Depois, gosava da amizade do Duque de Sussex, irmão do Principe Regente da Grã Bretanha, que o

(1) Officio cit., *ibidem.*

recommendara com calor em carta autographa ao Principe Regente de Portugal. (1) Não restava pois mais do que entenderem-se amigavelmente o potentado da imprensa e o da diplomacia.

A correspondencia entre Funchal e Vicente Pedro Nolasco da Cunha, que depois foi com o apoio da embaixada um dos fundadores do *Investigador Portuguez,* inventado para servir de contrapeso e dar o troco ás invectivas do *Correio,* não permitte duvidas sobre o ensaio de intelligencia com o periodista. "Torno bem a meu pezar a importunar a V. Ex.ª a respeito do *Correio Braziliense,* cujo Editor está impaciente de ver que eu não me resolvo a aceitar a proposta que elle me fez, e com a maior difficuldade continua a prestar-se aos conselhos que por via do Dr. V. P. Nolasco da Cunha lhe mando continuamente, para que não nomeie individuos, transformando assim o seu jornal em hum libello..." (2) Por outro lado queixava-se V. P. Nolasco da Cunha em carta ao embaixador da falta "dos meios daquella agencia que aplana as maiores difficuldades".

D. Domingos de Souza Coutinho até ahi não opinava mesmo pela fundação de outro jornal londrino, preferindo

---

(1) Esta missiva era acompanhada de uma nota a Funchal concebida nos seguintes termos: "The duke of Sussex, is extremely anxious that some act of favour may be conferred on Mr. Hipolito da Costa in order to do away the unmerited stigma, which the intrigues of Monsieur de Lima (*D. Lourenço de Lima*) and Pina Manique have brought upon him. Perhaps Mr. de Souza might find him a very useful person to be employed in the commission relative to the commercial concerns with the Brazils. The duke of Sussex can answer for his zeal and cleaverness." A carta, que se encontra no Arch. do Min. das Rel. Ext., é datada de *Kensington Palace, Saturday morning,* sem menção porém de mez ou anno.

(2) Officio a Linhares de 9 de Maio de 1810, no Arch. do Min. das Rel. Ext. Funchal ajunta: "Eu não desespero de poder vir a saber os nomes das Pessoas dessa Corte que lhe fizerão grandes offerecimentos para escrever particularmente contra mim a V. Ex....."

amaciar Hippolyto a assistir ao espectaculo, que lhe repugnava, de luctas de imprensa. O digno diplomata era de parecer que com gazeteiros o melhor é não se ter grandes intimidades nem grandes discussões: apenas rebater directamente, mas pelo suborno, sem alarido, as falsidades que elles disserem. "Respostas ao dito Editor, a julgar pelas que J. Anselmo Corrêa aqui publicou, e pelas que ahi tem sahido, só servem de despertar a bile do Redactor; e com gazeteiros geralmente não convem mais correspondencia do que a prova de alguma falsidade que elles dizem". (1)

Funchal e Hippolyto eram de resto dous caracteres que, nas circumstancias em que se achavam, jámais poderiam conciliar-se ou manifestar sympathia um pelo outro. O embaixador apparece-nos um exemplar completo do diplomata muito vulgar então como hoje: burocrata, occupando-se sem cessar dos pequenos assumptos tanto quanto ou mesmo mais do que dos grandes, pensando no remanso da sua chancellaria que ninguem no mundo trabalhava como elle, um nada jactancioso na certeza de que os mais graves interesses da monarchia lhe andavam confiados, avido bastante de honrarias. (2)

---

(1) Carta de Funchal ao Cardeal Patriarcha Eleito de Lisboa de 18 de Abril de 1810.

(2) Vejam-se estes dous trechos de officios seus, de 3 de Janeiro de 1810, para o irmão no Rio: "Agora á vista de todo este trabalho, espero que V. Ex. (contra o seu louvavel costume aliaz) falle ao Augusto Principe Regente N. S. a favor de hum irmão de V. Ex. que he a unica Pessoa que não tem sido premiada, e que parece que he a unica que *não* merece de o ser....." "Presumo que V. Ex. não achará que se trabalha pouco n'esta Secretaria. Eu ao menos pela parte que me toca, partido que seja o paquete, volto para Worthing a renovar com o ar do mar a minha cabeça que com tantos algarismos já começa a andar a roda." (Arch. do Min. das Rel. Ext.)

Worthing era a residencia preferida do embaixador, a quem Hippolyto mais tarde accusou de tel-a mobilado luxuosamente á custa do Thesouro.

Funchal não era todavia o imbecil por que Hippolyto o quiz depois fazer passar, perseguindo-o com suas verrinas até quando transferido para Roma o embaixador. Mallograra-se, é de ver, o accordo esboçado, estando rotas desde algum tempo todas as negociações n'esse sentido. "Não estou bem persuadido, commentava Funchal, (1) que deixo de ganhar pessoalmente na mudança, porque o espirito de Intriga, e de Maldade he tão geral, que em vez de me louvarem pela tentativa secreta de moderar, e afinal vir a annullar os perversos fins que tem dictado este Jornal, parece-me evidente que me querião fazer responsavel de todos os desvarios deste homem. Agora elle por si responde".

Dado o caracter de Hippolyto, qualquer accordo era mesmo difficil. Não se tratava, é mister conservar presente, de um vil pamphletario mercenario, sim de um temperamento bilioso, de um espirito irrequieto e fogoso, de uma intelligencia illustrada e perfeitamente convencida das suas preferencias reformadoras. Apenas achava-se o escriptor disposto a temperar a rispidez dos seus ataques. Não alienaria a consciencia, sómente abrandaria a forma. Deixar-se-hia manejar, não arrastar. Attendia a considerações pessoaes, mas de ordem moral mais do que material. Tinha a obsessão dos cargos officiaes, a ambição da confiança do governo. A troco d'esta, posto não abdicasse suas idéas e predilecções, alteraria sua maneira. As perseguições soffridas em Portugal tinham-lhe azedado o caracter, dotando-o de uma facil irritação. (2)

---

(1) Corresp. da Embaixada em Londres, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) D'elle escrevia a Funchal o barão de Eben, que militara no exercito portuguez e conhecia o publicista: "Mr. da Costa a un caractère très ferme, et même outré, peut-être aigri par ses malheurs. Il a du talent, et serait un ami utile, aussi qu'il peut être un ennemi dangereux." (Arch. do Min. das Rel. Ext.)

O escriptor carecia a seus proprios olhos de importancia emprestada pelo poder: seria precisa esta rehabilitação publica para tornal-o ameno. Foi dest'arte um demolidor em parte á força, que rejeitaria *porventura* gratificações, mas não engeitaria *de certo* posições.

Comtudo observava Palmella, ao tempo da sua missão londrina, que o *Correio Braziliense* tinha, desde certa epocha, quasi cessado seus ataques á legação e ao governo, "sendo voz publica em Londres entre os Portuguezes, que elle recebe para esse fim uma pensão da nossa Côrte". (1) E' facto que a linguagem do jornalista se modificou sensivelmente depois da partida de Funchal, podendo filiar-se o caso n'uma antipathia pessoal, de sobejo conhecida. Nem Palmella adopta a imputação, reproduzindo-a sómente como supposição; entretanto não lhe deviam faltar meios de certificar-se da realidade. Hippolyto, ajuntava Palmella, despicava-se aliás com usura no *Portuguez,* começado e continuado debaixo da sua influencia e protecção, da forçada e calculada moderação applicada ao *Correio.*

D'este ou d'aquelle modo é no *Correio* que devemos ir buscar o mais seguro esteio de um juizo franco sobre a administração e a justiça no Brazil em tempos d'El-Rei Dom João VI. Ha na sua collecção copia de dados curiosissimos, mesmo sem querer lançar em carga o classico desmazelo official, de que dá testemunho, entre outros documentos alli estampados, uma carta do Infante Dom Pedro Carlos, (2) a quem o favor do tio Principe Regente fizera almirante da esquadra portugueza.

---

(1) Officio reservado de 5 de Janeiro de 1817, versando especialmente sobre a imprensa portugueza na Inglaterra. (Arch. do Min. das Rel. Ext.)

(2) Datada de 29 de Maio de 1809.

N'ella se queixava o Infante hespanhol, com a violencia propria do seu temperamento e da sua falta de educação, ao Presidente do Erario, marquez de Aguiar, do atrazo nos pagamentos da repartição da marinha, unica que parecia estar fóra da geral distribuição de favores e graças. Chegava a deverem-se as ferias dos operarios — systema com que se lhe afigurava impossivel conservar os bons artistas de construcções navaes.

Adduzia Dom Pedro Carlos a proposito considerações meio descabelladas, mas cheias de razão, sobre o papel e importancia da marinha que salvara a monarchia, ligava suas partes integrantes, protegia sua defeza, amparava o commercio e fazia conseguintemente viver o Estado. No emtanto era de tal ordem a condição das cousas navaes que, tendo partido a concertar na Inglaterra, logo apoz a chegada da familia real ao Rio de Janeiro, uma nau, uma fragata e um brigue, a nau perdeu-se em Cadiz, a fragata deu á costa em Cabo Verde, e o brigue, com a primeira tempestade que apanhou, deitou a artilheria ao mar porque lhe tinham mettido a bordo peças de calibre mais pesado do que o devido.

D'outra feita, mandaram do Rio uma nau á Bahia e Pernambuco buscar o dinheiro recolhido nos seus cofres, verificando-se, no regresso, que a despeza da viagem fôra superior ás sommas transportadas. Os naufragios e perdas por capturas occorriam tão frequentemente que Hippolyto escrevia em 1810: "brevemente nos pouparão o trabalho de noticiar mais percas desta natureza porque já não haverá esquadra em que fallar". Continuou, porém, tanta a desidia

que em 1820 narrava Maler (1) que os 52 contos mensaes attribuidos ao Ministerio da Marinha não eram pontualmente entregues, antes muitas vezes se derivavam para outras applicações, sendo até com aquelle dinheiro pago um picadeiro que o Principe Real mandou construir perto de São Christovão.

Peiores do que o desleixo appareciam os abusos noticiados pelos correspondentes do *Correio,* para os quaes constituia este uma preciosa valvula de desabafo. Ora são dividas mandadas pagar entre partes por execução militar, sem processo judicial; ora um individuo mandado prender por ter movido a outro um pleito em justiça; ora uma camara municipal reprehendida e desauctorada por haver representado contra uma nomeação do governador. Para os crimes dos governadores militares, d'aquelles que se mostravam verdadeiros regulos, não havia de facto punição nas leis: chamavam-se excessos de jurisdicção e o soberano os censurava em palavrosas cartas regias, dando-se como mal servido por aquelles desastrados agentes, aos quaes não cabiam todavia penalidades pelos delictos commettidos. A' parte prejudicada restava intentar acção de perdas e damnos, o que era sempre —então mais ainda do que hoje—um processo difficil, dispendioso e de resultados problematicos. Não se deveriam entretanto qualificar de crimes privados, antes de crimes publicos, "excessos de jurisdicção" que abrangiam prisão, sequestro e quejandas violencias.

Melhor em todo caso do que viver reprimindo-os, fôra prevenir taes attentados por meio de uma completa mudança

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

no systema colonial de administração, que continuou quasi o mesmo para as capitanias depois da trasladação da côrte, apenas sendo em certa medida, sensivelmente, porém, alteradas—até a Independencia que veio revolucionar tudo— as condições do governo na capital. Justificava-se, pois, plenamente o que dizia em sessão um membro da Camara dos Communs, que o apodrecido governo de Portugal passara para o Brazil, afim de continuar os mesmos prejuizos e ignorancia que já não pudera sustentar na Europa.

E' porém de justiça registrar que o alvará de 10 de Setembro de 1811, no intuito de melhorar esse estado de cousas tradicional, mandou estabelecer nas capitaes dos governos e capitanias dos dominios ultramarinos, juntas cuja missão era resolver aquelles negocios que antes se expediam pelo recurso á Meza do Desembargo do Paço, localizando-se portanto mais, em beneficio das partes, a distribuição da justiça e contrastando-se de algum modo a tyrannia dos governadores.

O mal era comtudo mais fundo e o não podiam curar meras mudanças de expediente. O poder continuava absorvente e na propria côrte imperava uma baixa cortezanice Para formar uma idéa do grau de lisonja de que apparecia indelevelmente colorida a attitude dos vassallos para com a corôa, basta attentar na linguagem dithyrambica dos panegyricos economicos de Silva Lisboa, em que cada melhoramento, por mais simples—a installação de uma typographia ou a creação de um curso commercial—se descreve como uma graça celeste, e no exaggero repugnante de certas allocuções, como a dos cavalleiros de Malta delegados para agradecerem a Dom João um elogio publicamente feito aos serviços prestados pela Ordem durante as invasões francezas, na qual

o Regente foi tratado sem pejo de "emanação a mais pura da essencia divina". E praticamente assim era, pois que os avisos expedidos por ordem sua tinham força de lei e valia suprema.

Si por parte dos agentes da auctoridade havia o desconhecimento dos direitos e bens individuaes, e, nas suas relações com os governados, falta de responsabilidade efficaz, pechas que ao tempo não eram sómente portuguezas, apparecendo igualmente communs os rigores policiaes, não havia menos falta de segurança e probidade na gestão dos dinheiros publicos. Ao cabo de dez annos de residencia da côrte portugueza no Brazil escrevia Maler para França (1) que as finanças do novo Reino se achavam na mais desgraçada situação, drenado o thesouro e esgotados todos os expedientes e as meias medidas. O encarregado de negocios francez, na sua constante opposição á expedição de Montevidéo, considerava o custeio do exercito de Lecor e da estação naval do Prata as razões capitaes d'esse atrazo financeiro, a que era difficil fazer frente; mas na verdade podiam-se-lhe apontar causas multiplas.

O contrabando era muito espalhado, e n'uma escala tão avultada, que chegava Hippolyto ao ponto de escrever que mais proveitoso seria arrendar-se a administração das alfandegas do que cobrar o governo directamente as taxas. D'essas alfandegas desfalcadas pelos roubos dos negociantes, dos despachantes e dos conferentes, mandava no emtanto o governo do Rio consignar em 1811 na proporção de 60, 40 e 20.000 cruzados para as alfandegas da Bahia, Pernambuco e Maranhão respectivamente, a quantia de 120.000 cruza-

(1) Officio de 23 de Dezembro de 1817, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

dos annuaes como garantia do serviço de juros e amortização de um emprestimo de dous milhões de cruzados, juro de 5 por cento, que se mandava aos Governadores do Reino diligenciassem obter no paiz para soccorrer a miseria particular proveniente da occupação estrangeira e acudir ás devastações causadas pelas incursões francezas.

Em compensação, ou talvez mais como prolongamento d'aquella medida protectora dos vassallos europeus da monarchia, publicavam-se editaes convidando artifices, especialmente de certas e determinadas profissões, a emigrarem para o Brazil e ahi se estabelecerem.

Dir-se-hia que a seriedade timbrava em não comparecer em um só dominio administrativo e em mostrar-se incompativel com essa politica mesquinha, de pequenos embaraços e grandes difficuldades para tudo, que era a dominante e confundia a meticulosidade com a fiscalização e a oppressão com a gravidade. Em departamento algum eram, porém, os regulamentos fiscaes tão draconianos (1) quanto no districto dos diamantes, no Serro do Frio, e ahi mesmo a cada passo se illudiam.

Conta Mawe (2) que lá foi, o primeiro d'entre os estrangeiros, com permissão muito especial de Linhares, escoltado por dous soldados, que pensava não poder pôr a vista sobre outros diamantes além dos do Thesouro, por serem todos monopolio da Corôa, servindo uma parte para fazer-se com o producto em Londres o serviço do emprestimo; mas que verificou com grande surpreza que "se troca-

(1) Aliás na propria Inglaterra existia então muita severidade na manutenção do segredo das suas manufacturas e fabricas, sendo mesmo prohibida a exportação de certas machinas agricolas, não so industriaes.

(2) *Travels in the interior of Brazil.*

vam diamantes por todas as cousas e eram mais correntes do que a moeda". (1) Os navios de guerra inglezes sabia-se que traziam de volta mais diamantes por conta de particulares do que por conta do governo.

O mesmo acontecia com os outros monopolios da Corôa. O contrabando do pau-brazil era constante pelo Cabo Frio e praticava-se em avultada escala mesmo dentro dos arrecifes de Pernambuco. A frequencia e insistencia com que nos alvarás e leis do tempo se falla da escrupulosa indagação que devia presidir á escolha dos funccionarios encarregados de executar uns e outras, e se trata da minuciosa fiscalização que era necessario exercer sobre *as extorsões e venalidades,* são a melhor prova do quanto estas abundavam.

Por isso, por as não favorecer o meio, muitas tentativas da administração falharam e pela maior parte se adulteraram, mau grado a iniciativa de Linhares, cujo principal defeito era não ser correspondida, nem sequer comprehendida, e a largueza de vistas de Barca, que em outros tempos chegara a ser apodada de traição, não lhe havendo faltado vituperios porque a invasão do territorio portuguez pelos Francezes se deu mais promptamente do que se calculava, e Araujo era conhecido como eivado de certo liberalismo, necessariamente francez.

---

(1) E' curioso o que conta Hippolyto no *Correio* d'este conhecido viajante, cuja obra foi muito lida e traduzida para varias linguas. Ao que parece, não passava Mawe de um joalheiro de Londres que, á sombra de saber fazer manteiga, teve artes de conseguir a protecção de lord Strangford e do conde de Linhares e logrou visitar com todas as attenções e isenções o districto diamantino, sem mesmo se lhe examinar no regresso a bagagem. O que vinha nos alforjes constou mais tarde dos seus annuncios nas gazetas de Londres e da sua montra no Strand. Em todo caso, pelo que mesmo se deprehende da sua correspondencia com Funchal, era Mawe entendido em engenharia e á sua obra, a primeira das publicadas sobre Minas Geraes fóra de Portugal, offerece muito interesse.

Aquella corrupção na applicação das idéas era um mal que vinha de traz e que se prolongaria pelo tempo adiante. Esforços individuaes, isto é, a resistencia poderosa da honestidade pessoal de certos governantes podia, servindo de dique, contrarial-a, impedil-a momentaneamente de manifestar sua influencia devastadora, mas a onda refluia sómente para melhor se arremessar, quando não carregava no retirar-se boas intenções e projectos felizes.

Entre muitas outras cousas excellentes, tentou o governo de Dom João VI implantar no Brazil a immigração estrangeira que espiritos desannuviados como o de Hippolyto preconizavam, com vista em adiantar a agricultura e as artes, povoar o vastissimo paiz quasi deserto, melhorar tanto no physico como no moral, inoculando-lhe sangue europeu e idéas européas, a especie humana que n'elle habitava, e preparar por fim a abolição da escravatura.

Linhares tivera um projecto de colonização chineza, com o fito sobretudo de ir substituindo o braço servil cuja fonte a Inglaterra ameaçava estancar pela suppressão do trafico. Talvez o objectivo do governo do Rio fosse — segundo julgavam as instrucções dadas ao coronel Maler por occasião da sua nomeação para o Brazil (1)—nacionalizar alguns estabelecimentos de industria, mais mesmo do que adquirir cultivadores.

A França preferia naturalmente que qualquer corrente emigratoria se dirigisse para as suas colonias, mas não deixava de encarar a hypothese da escolha recahir de preferencia no Brazil, insinuando que o governo portuguez devia

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

animar por meio de concessões de terras ou outras vantagens a colonização européa. E tanto parecia esse governo disposto a entrar em tal ordem de idéas que fez em Cantagallo uma experiencia de colonização suissa, denominando-se o lugar Nova Friburgo.

Todos sabem, porém, que o ensaio foi na pratica um fiasco. Antes mesmo da chegada, pois que, devido ás ruins accommodações a bordo e falta de disposições tomadas em prol dos immigrantes pelo que diz respeito á hygiene, 80 ou perto d'isso morreram durante a travessia. Friburgo vingou como aprazivel estação de verão, mas agricola e economicamente ficou uma colonia nulla. Debret (1) particulariza as razões do mallogro, devido no seu entender: 1º a que, dos fundos destinados pelo governo para o conveniente estabelecimento dos immigrantes, alguns foram distrahidos, apezar da commissão nomeada especialmente para superintender sua applicação; 2º a extravios e roubos occorridos por occasião do transporte dos objectos de propriedade dos colonos, entre elles utensilios indispensaveis de lavoura, que tinham vindo em caixotes demasiado volumosos para serem carregados ás costas de mulas, tornando-se preciso abril-os afim de dividir os fardos; 3º á falta de previsão administrativa revelada na escolha infeliz do local comprado por bom preço n'uma difficil região montanhosa, do que resultou mais tarde ficarem os colonos privados, por falta de communicações faceis, da exportação dos seus productos agricolas, quando havia em Minas e São Paulo tanta extensão desoccupada, accessivel e de clima igualmente sadio e agradavel.

---

(1) *Voyage pittoresque.*

Além de tudo havia a circumstancia, referida por Palmella, (1) de não ser a composição da colonia o que se devia desejar, apparecendo o numero de velhos, de crianças e de mulheres excessivo em comparação com o dos adultos masculinos. Aliás, na informação de Maler, (2) nem sequer se achavam então as terras promptas para a distribuição em lotes, de sorte que annos depois estavam ainda os bemaventurados colonos comendo dos viveres que o governo diariamente lhes fornecia.

Melhor, ainda assim, aquella inferioridade numerica, de homens uteis para o cultivo dos campos, do que o rebutalho das galés de Napoles, cedido á côrte do Rio para ser collocado como elemento de trabalho no Brazil e de que o consul geral Lesseps (3) menciona a passagem por Lisboa, em duas fragatas napolitanas, de 200, dos 3.000 promettidos. Era um genero cuja exportação não podia prudentemente effectuar-se por atacado.

Sorte mais prospera do que os Suissos tiveram os numerosos immigrantes da mesma raça portugueza que affluiam, engajados ou mais commummente espontaneos, entre elles os novos casaes de Açorianos mandados expressamente vir para fomento da agricultura e espalhados da Bahia para o

---

(1) Corresp. da Leg. em Londres, no Arch. do Min. das Rel. Ext. Este officio foi escripto quando arribou á costa ingleza um dos navios que transportavam os suissos contratados por um agente de nome Grasset.

(2) Officio de 26 de Janeiro de 1820, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França. "Il serait impossible, escreve o encarregado de negocios de França, de faire plus de depense pour une colonie quelconque, et on ne peut être plus ingenieux à en perdre le fruit."

(3) Officio de 5 de Abril de 1820, *ibidem*.

Sul, fornecendo-se-lhes instrumentos de lavoura, sementes, casas de habitação, gado para os trabalhos ruraes e subsidio pecuniario para sustento dos dous primeiros annos. Favor superior a estes, foi-lhes outorgado e aos filhos, e bem assim aos casaes que de futuro se transportassem dos Açores para o Brazil, isenção do recrutamento para a tropa de linha e do serviço nos corpos de milicias. (1)

A communidade de lingua, religião e origem constituia uma grande vantagem para semelhantes colonos, tornava-os nacionaes n'outro continente, quando não fossem subditos de um mesmo monarcha. Si a administração publica apresentava maculas e se exercia em parte por vexações, eram umas e outras as que existiam na terra donde elles tinham emigrado. Não havia surprezas desagradaveis. O pesado systema tributario — a fórma mais palpavel e inilludivel da acção governamental—era identico ou quasi, porque dentro mesmo dos limites do Brazil, os impostos cobrados directamente pelas auctoridades ou arrecadados pelos contratadores differiam apenas nas verbas menos importantes entre as diversas capitanias, as quaes entretanto possuiam, como as provincias da China, cada uma sua administração financeira independente.

Da mesma forma que na China o *likin,* lançava-se no Brazil novo imposto, que variava de um para outro, no registro de fronteira de cada capitania, de sorte que por exemplo uma mula do Rio Grande do Sul, cujo preço primitivo orçava entre 12 e 15 piastras, pagando uma porção de vezes

(1) Decreto de 16 de Fevereiro de 1813.

um direito de 1.200 a 2.000 réis, chegava á Bahia ou Pernambuco pelo dobro ou triplo do seu valor. (1) Só depois da partida de Dom João VI foram abolidos com os monopolios— certamente para crear um novo laço de união entre as provincias — estes direitos de entrada, muito productivos.

O contribuinte brazileiro dos começos do seculo XIX não podia dizer que andava ligeiramente taxado, e não era por certo culpa d'elle si a receita do Estado não chegava para as despezas. Além do dizimo tradicional de todos os productos agricolas, pescarias e gado, que pertencia ao monarcha como grão-mestre da Ordem de Christo; dos direitos aduaneiros de exportação sobre todos os generos (2); dos direitos de importação sobre quaesquer mercadorias segundo a pauta já conhecida, (3) tinha aquelle contribuinte que

---

(1) Os direitos muito consideraveis e repetidos em cada alfandega de fronteira, sobre os bens e generos exportados de uma para outra capitania, eram cobrados segundo o peso, tanto para as substancias pesadas como o chumbo e o ferro, como para artigos leves como a seda. A arroba pagava de entrada em Minas 720 réis, com excepção do sal, que d'antes havia constituido estanco rendendo 48 contos por anno e passara a pagar 450 réis por arroba, vindo em grande parte do Reino porque o produzido em Pernambuco, Cabo Frio e Rio Grande apenas dava para o consumo local. Cada negro importado em Minas pagava a taxa de 7$800 réis no registro de fronteira da capitania. Cada cabeça de gado vaccum, muar ou cavallar que atravessava o Rio Parahybuna pagava 2 patacas (640 réis); cada pessoa 1 pataca (320 réis). Cada passaporte visado custava 2 patacas, e os vistos exigiam-se frequentemente.

(2) Os direitos de exportação não eram os mesmos nos differentes pontos. O algodão pagava, em 1812, 600 réis por arroba. O assucar branco pagava no Recife 60 réis por arroba e o mascavado 30 réis. No Rio todos os productos embarcados soffriam a taxa uniforme de 2 por cento. Os direitos cobrados em Pernambuco regulavam, com os preços alli correntes, 6 a 10 por cento sobre o valor do genero exportado. N'outros casos a proporção era comtudo menor.

(3) A alfandega do Rio de Janeiro, segundo a informação de Henderson (ob. cit.) que no Brazil exerceu funcções consulares e lidava portanto com estes algarismos, rendia nos ultimos tempos da estada de Dom João VI 500 a 600 mil libras esterlinas por anno, das quaes o commercio inglez pagava mais de metade.

entrar para o Erario com uma porção de impostos especiaes que comprehendiam nos ultimos annos do reinado, salvo algumas pequenas modificações locaes:

1º — o subsidio real ou nacional, representado por direitos sobre a carne verde, os couros crús ou curtidos, a aguardente de canna e as lãs grosseiras manufacturadas no paiz;

2º — o subsidio litterario, para custeio dos mestres-escola, percebido sobre cada rez abatida, aguardente distillada e, n'algumas provincias como o Maranhão, sobre a carne secca no interior, á razão de 1 pataca por 6 arrobas;

3º — o imposto em beneficio do Banco do Brazil, de 12.800 réis, recahindo sobre cada negociante, livreiro e boticario, loja de ouro, prata, estanho e artigos de cobre, tabaco, etc., isentas sómente as lojas de barbeiro e sapateiro;

4º — a taxa sumptuaria, tambem em beneficio do Banco, sobre cada carruagem de quatro e de duas rodas; (1)

5º — a taxa sobre engenhos de assucar e distillações, maior ou menor segundo a provincia; (2)

6º — a decima do rendimento annual das casas e quaesquer immoveis urbanos, taxa sómente cobrada no littoral e lugares mais populosos do interior e que não attingia propriamente o sertão;

7º — a siza, que era um imposto de 10 por cento percebido sobre a venda das casas e outros immoveis urbanos;

8º — a meia siza, que era um imposto de 5 por cento percebido sobre a venda de um escravo que fosse *negro ladino,* isto é, já tendo aprendido officio;

---

(1) No Maranhão este imposto era de 12 e 10.000 réis respectivamente.

(2) No Maranhão a taxa era de 3.200 réis sobre cada engenho de moer canna, e na Bahia de 4.000 réis por cada alambique.

9º — os chamados *novos direitos,* representados por uma taxa de 10 por cento cobrada ou antes tirada dos salarios dos empregados nos departamentos da Fazenda e Justiça.

Afóra estes impostos geraes e outros, que ainda eram muitos, abrangendo sellos, fóros de patentes, direitos de chancellaria, taxas de correio, sal, sesmarias, ancoragens, etc., pesavam sobre o contribuinte os impostos particulares cobrados pelos magistrados em dados lugares e que entravam para o thesouro local, figurando de taxas municipaes. (1)

Si os rendimentos não mais correspondiam aos gastos publicos, como nos bons tempos em que o Rio de Janeiro e outras capitanias tinham o direito de taxar-se segundo suas necessidades, a falta estava entretanto muito mais no regimen do que na economia publica. O equilibrio só podia dar-se com reformas radicaes que privassem os nobres das commendas, pensões, bens da corôa e inuteis empregos lucrativos que desfructavam e açambarcavam, ao passo que os magistrados, que sommavam de mais como apparecia excessiva a multiplicidade dos tribunaes e juntas, dependiam não menos servilmente do governo sem ao menos disporem de boas remunerações, abertos por conseguinte ás peitas.

Não eram porém sómente as despezas da Real Casa, as pensões dos fidalgos e os desperdicios da famosa ucharia que avolumavam e desconcertavam o orçamento do Estado: as falcatruas e sobretudo as incurias administrativas deviam em grande parte responder pela angustia financeira. Tambem foi a má orientação do Erario, sem contabilidade seria nem sequer escripturação que prestasse, que desnaturou e

(1) D'este genero era o direito de 320 réis pago por cada cabeça de gado exportada da comarca de Paracatú, ou o de 80 réis sobre cada carga de algodão exportada da villa de Cayteté.

acabou por destruir a excellente creação do Banco do Brazil, pondo-o em condição de fallencia.

Segundo referem Spix e Martius, (1) antes mesmo da chegada da côrte portugueza funccionava no Rio um banco nascido da união de alguns dos principaes negociantes e capitalistas da praça, effectuada com o fim de contribuirem para um fundo commum em proporção com as notas por elles emittidas debaixo da sua garantia conjuncta, visto a moeda de ouro e prata em circulação não ser sufficiente para representar o grande volume de capital em acção. Este banco particular chegou, no dizer dos mesmos viajantes, a gosar de tanta confiança que muitos funccionarios publicos alli collocavam seus salarios e os proprietarios do interior, em correspondencia com a praça, alli depositavam suas economias.

Foi elle o embryão do Banco do Brazil, o qual se estabeleceu por acções, ficando cada subscriptor obrigado a adiantar a somma por que se inscrevia, afim de fazer circular papel pagavel á vista, e com o capital assim levantado descontarem-se letras pagaveis a prazo. Dos lucros das operações bancarias dividiam-se pelos accionistas no fim de cada anno cinco sextos, retendo-se o ultimo sexto como capital permanente ou fundo de reserva. Além d'estas especulações privadas, era o Banco agente do governo para vender no estrangeiro os bens de monpolio e para cobrar e receber taxas no paiz, pelo que se habilitou com os meios de sacar sobre lugares distantes, percebendo premio.

Em 1814, (2) augmentou-se o capital por meio de novas acções e deu-se preferencia legal nas fallencias aos creditos do Banco sobre a massa fallida. Os favores do governo

(1) *Reise in Brasilien.*
(2) O Banco fôra fundado em 1808, sanccionando se os novos estatutos a 12 de Outubro.

e o exito das transacções emprehendidas n'uma terra de crescente prosperidade material, em que esse estabelecimento era o unico instrumento de credito commercial, tendo aliás servido de muito para disseminar o movimento e as novas idéas mercantis, foram causa de que o Banco distribuisse em 1815, 11.60 o/o pelos primitivos accionistas (os que tinham direito á ultima sexta parte ou ao total, depois do augmento do capital) e 11.35 o/o pelos novos. Em 1816 o dividendo foi de 16.45 o/o e em 1817 attingiu a 22.75 o/o, baixando no anno immediato a 17.85 o/o, motivo pelo qual resolveu o governo augmentar os privilegios do Banco.

Desde então se desdenhavam os lucros pequenos e vagarosos, lavrando já fundas a febre e a ganancia que são caracteristicas da actual vida bolsista em todo o mundo. Pelos artigos da sua fundação, destinando-se a offerecer maiores facilidades ao commercio, o Banco obrigara-se a descontar effeitos mercantis á taxa de 6 o/o, mas não se restringiu a essa modicidade de ganho, logo que descobriu que, por certos canaes e agentes particulares, lograva obter 10, 12 e 15 o/o em emprestimos cujas garantias nem sempre eram das mais seguras.

O governo em tudo apadrinhava o Banco, que de resto tinha perfeito direito a todas as attenções officiaes porquanto suppria as necessidades do Estado, algumas vezes emprestando sobre penhores ou sobre hypothecas de receitas futuras. Não é mesmo exaggerado dizer que o Banco estava á mercê do governo que, por não haver garantia formal de especie alguma nem de cousa alguma, se apropriaria quando quizesse dos seus fundos ou recursos, tornando assim entretanto illusorio ou impossivel o solido credito de tal estabelecimento.

De facto em 1821, quando a côrte regressou para Portugal, retiraram-se inopinadamente, sem a menor precaução, importantes sommas depositadas e até diamantes da corôa que serviam de caução a emprestimos realizados, o que, junto com os infalliveis desfalques e a corrida dos depositantes que abandonavam a terra e dos que, á vista do agio da prata, queriam trocar as notas por metal, fez estremecer o Banco nos seus proprios alicerces.

Pelas criticas constantes de Hippolyto sabe-se que a legação em Londres funccionava como a verdadeira agencia financial do governo do Rio (1), constando d'outra banda, pela correspondencia de Funchal, que o Erario sacava a cada momento sobre a legação, sem saber si ahi existiam ou não sobras dos fundos realizados com a venda dos bens de monopolio da corôa.

A côrte, com o seu mechanismo obsoleto de producção de riqueza e o seu apparelho de sucção da energia nacional em beneficio das classes privilegiadas, era na verdade o cancro roedor da vitalidade economica do paiz. Ella patrocinava os abusos ou pelo menos, como escrevia um viajante da epocha, extendia sobre o que se passava um véo tão espesso e impenetravel que a voz popular tendia naturalmente a exaggerar esses abusos, que eram reaes.

Assim a côrte acudia aos seus dependentes immediatos não só com mezadas e cargos rendosos, mas até com rações diarias de viveres, as quaes não eram desdenhadas mesmo por pessoas bastante ricas. As despezas da ucharia de Dom

---

(1) Funchal entendia convir uma administração dos contractos reaes puramente portugueza, que o *Correio Braziliense* dizia ironicamente andar por isso em mãos de negociantes e judeus amigos e conhecidos do embaixador, em vez de ser confiada á representação do Banco do Brazil.

João VI ficaram impressas na tradição popular e são ainda hoje citadas como symbolicas da imprevidencia e prodigalidade da administração da Real Casa. No anno de 1818 — o pormenor é sufficiente — consumiam-se diariamente no Paço 620 aves, muito mais n'aquellas rações, cujo valor subia, o das mais importantes, a 500 francos por mez, do que na alimentação da gente mesma do palacio. Para se fazer uma melhor idéa do desperdicio, pode-se referir que a ração diaria da aia do Infante Dom Sebastião, filho do fallecido Dom Pedro Carlos, abrangia 3 gallinhas, 10 libras de carne de vacca, meia de presunto, 2 chouriços, 6 libras de porco, 5 de pão, meia de manteiga (que era muito escassa no Rio), 2 garrafas de vinho, 1 libra de velas, 1 de assucar, café, fructas, massas e folhados, legumes, azeite e outros temperos (1). Nas cocheiras de São Christovão encontravam-se uns 300 cavallos e muares, e outros tantos nas do Paço da cidade, servindo-se d'elles os fidalgos e outras pessoas por qualquer titulo dependentes da côrte mais do que os membros da familia real (2). E não eram poucos esses dependentes por sobre os quaes se despejavam profusamente as honrarias, chegando a enchente fóra do Paço, ás lojas e aos armazens.

O rendimento publico, subindo consideravelmente pelo aggravamento dos impostos e sobretudo pelo desenvolvimento dos recursos e expansão da vida economica, favorecera os gastos. Em 1808, no anno da chegada da familia real, a receita era de 2.258:172$499; em 1820, no anno anterior ao

---

(1) Louis de Freycinet, *Voyage autour du monde entrepris par ordre du Roi, executé sur les corvettes de S. M. l'Uranie et la Physicienne pendant les années* 1817, 1818, 1819 *et* 1820. Paris, 1827, tomo I, parte I.

(2) Henderson, ob. cit.

do regresso da côrte, era ella de 9.715:628$699, mais do quadruplo por conseguinte. (1)

Não havia comtudo dinheiro que chegasse. Quando o Rei partiu em Abril de 1821, não existia em caixa o bastante para se aprestarem as embarcações da esquadra. Apezar dos agentes da côrte retirarem do Thesouro publico todo o dinheiro amoedado e os diamantes, e bem assim recolherem

---

(1) Eis n'um succinto quadro comparativo, resumido da conscienciosa obra de Freycinet, a importancia das principaes verbas nos dous orçamentos de receita:

Orçamento de 1808

	Rs.
Rendimento aduaneiro (importações, exportações e taxas de consumo)	785:056$352
Mesa de inspecção (estanco do tabaco, imposto sobre aguas ardentes, monopolio do sal, donativo etc.)	144:110$545
Diversos rendimentos reaes (polvora de guerra, ancoragem, aguada, madeiras de construcção)	1:930$640
Chancellaria (direitos sobre cargos, sello real, etc.)	25:759$559
Cobranças feitas pelo erario regio (propinas, dizimos, etc.)	154:228$300
Receitas arrendadas e estancadas, correio, subsidio litterario, etc	79:700$362
Receitas extraordinarias	585:942$558
Receitas diversas (amoedação, etc.)	401:981$011

Orçamento de 1820

Rendimento das alfandegas	1.719:762$084
Estancos e monopolios	262:859$939
Casa da Moeda (amoedação, equiparação, etc.)	148:101$487
Receitas diversas (correio, registro, desconto nas tenças, papel sellado, etc.)	364:701$681
Carne verde, subsidio litterario, etc	167:096$605
Caixas das provincias	1.551:475$981
Receitas extraordinarias (caixa dos defunctos e ausentes, Banco do Brazil, etc.)	1.544:977$839
Cunhagem das plastras hespanholas, etc	3.956:655$083

N'esta ultima verba devem certamente achar-se incluidas as parcellas bem consideraveis do dizimo e do quinto do ouro. Tollenare, verdade é que sem garantir a exactidão dos seus calculos, porque dizia elle, nada se publicava sobre receita e despeza, orçara em 1817 o rendimento do Estado em 100 milhões de francos ou 40 milhões de cruzados.

os fundos conservados nos cofres de soccorro do hospicio da Misericordia e dos orfãos, foi preciso que o visconde do Rio Secco supprisse os 300 contos necessarios para as despezas absolutamente indispensaveis d'aquelles aprestos.

O Erario devia ao Banco do Brazil de 8 a 10 milhões de cruzados e outro tanto ou quasi lhe deviam particulares, a praça do commercio, o cofre da policia, etc. A Young, Finnie e Samuel, trez casas inglezas, devia o Thesouro publico 1.200 contos, não obstante haver a alfandega rendido 50 o/o mais no anno anterior, sem fallar nas sobras da Bahia, Maranhão e Pernambuco donde entretanto, segundo um correspondente do tempo, tinham ultimamente chegado recambiadas letras no valor de cerca de 500 contos (1).

A despeza crescera de facto consideravelmente: de 1808 para 1820 mais do que quadruplicara no papel; na realidade muito mais, quando não a proporção se teria mantido entre receita e despeza. Subia esta no anno da chegada a 2.297:904$099 e no anno anterior á partida a 9.771:110$875. (2) As verbas que maior augmento soffreram foram, segundo indica o quadro de Freycinet, as das despezas da Real Casa e as da defeza nacional, activada esta pela guerra de Montevidéo e insurreição de Pernambuco.

---

(1) Carta de Arêas a Funchal em 10 de Março de 1821. Lata 10 da collecção Linhares, na Bibl. Nac.

(2) Eis discriminadas as verbas principaes :

Orçamento de 1808

	Rs.
Casa Real (entrando a ucharia por 124 contos e o serviço do porteiro da camara e guarda-joias Lobato por 114 contos)	456:724$059
Exercito	454:638$115
Armazens reaes e da marinha	603:854$176
Thesouro real (pensões, soldos, administrações, obras publicas, etc.)	633:470$818

Nem a administração publica, nem os trabalhos publicos augmentaram em analoga proporção, antes pouca differença denotam de um para outro orçamento, apezar do impulso tomado pelo paiz. Ha mister admittir que os resultados alcançados sob o governo directo e paternal de Dom João VI, por mais importantes que appareçam quando cotejados com a esterilidade de algumas administrações anteriores, foram em muitos casos insignificantes, ou pelo menos não merecem todas as louvaminhas de que é modelo a chronica do padre Luiz Gonçalves, e toda a farfalhada dos informes officiaes.

Nem os meios empregados permittiam superiores resultados, nem era possivel, como muito bem observa Handelmann, n'um imperio de semelhante extensão (elle o appellida monstruoso) conseguir-se realizar n'um abrir e fechar de olhos tanto como o apregoado. As razões do grande escarcéo feito pelo governo do Rio da sua obra civilizadora — não seria maior si tivesse praticado maravilhas — foram dadas por Eschwege, o distinctissimo engenheiro allemão que serviu de intendente das minas de 1810 a 1821 e deixou sobre o Brazil paginas de fina observação e notaveis

---

Orçamento de 1820

Casa Real (entrando a ucharia por 436 contos, as despezas do porteiro por 167 contos e contando intendencias e concertos dos palacios reaes, capella, etc.)	1.706:035$630
Exercito	1.670:730$616
Marinha	1.034:581$746
Pensões	148:598$923
Thesouro real (excluidas as pensões e contando-se administrações, tribunaes, juntas, professores, correio, etc.)	447:777$130
Expediente das côrtes de justiça, etc.	163:774$869
Obras Publicas	81:540$716
Despezas extraordinarias	788:145$227

(Freycinet, ob. cit.)

estudos scientificos: em primeiro lugar, o Brazileiro gosta de fallar por hyperboles, devendo em sua terra tudo ser mais gigantesco e prodigioso do que nas terras alheias, e em segundo lugar, convindo ao Rei e aos seus ministros, por obvios motivos politicos, que se acreditasse geralmente nas patranhas *(Aufschneidereien)* dos seus subordinados, acabavam elles proprios por acreditar n'aquillo que proclamavam.

Segundo a fama espalhada, de tudo se havia cuidado no novo Reino com um surprehendente effeito: de fabricas, arte, navegação dos rios, civilização dos indios. A cultura dera pois passos gigantescos. Eschwege (1) reduz porém alguns d'estes passos á medida abaixo da commum. Assim, no seu testemunho, a estrada para Minas Geraes por São João d'El-Rei, pela qual, nas expressões officiaes do intendente de policia do Rio de Janeiro, podiam galopar em fileira cinco seges, não passava de uma picada aberta no matto, que a vegetação já estava de novo obstruindo e dava passagem difficil a um cavallo.

A canalização do Rio Doce e a franquia da provincia de Minas Geraes ao commercio universal por essa via fluvial, pomposamente annunciadas pelo governador do Espirito Santo, Eschwege as reduz ao seguinte: o governador carregara de sal algumas canôas que com extrema difficuldade subiram o rio, sendo as canôas e a carga postas em terra vinte e trez vezes afim de contornar as cachoeiras, e soffrendo a gente da expedição os ferozes ataques dos botocudos. Chegadas as canôas a Minas apoz mil perigos, vendeu-se o sal, carregou-se algum algodão e iniciou-se a jor-

(1) *Journal von Brasilien.*

nada de regresso com os mesmos riscos, ao ponto de ninguem mais se abalançar a semelhante commettimento, baptizado solemnemente de abertura da navegação para Minas Geraes.

Civilizar duzentos Puris em linguagem official, equivalia, na chã linguagem de Eschwege, a attrahir duzentos indios fóra das suas mattas e distribuil-os como gado pelos que careciam de escravos: ao cabo de um anno, a maioria tinha morrido de maus tratos. Tollenare igualmente falla de indigenas sujeitos por abuso á servidão, observando com graça que os suppunham mulatos e em todo caso se achavam tão distantes de qualquer auctoridade que não saberiam fazer valer seus direitos legaes.

Tanto se não illudiam no emtanto o monarcha e seus conselheiros sobre o alcance de muitas das reformas, ás quaes não faltava boa intenção, apenas possibilidade, nas condições existentes, que tendo Eschwege escripto um relatorio sobre a navegação do Rio Doce, em que desmentia a versão optimista, recebeu do ministro, a quem o governador mandara aviso, uma carta autographa dispensando-o de remetter-lhe o seu interessante informe, porquanto já tivera pelo governador conhecimento do conteúdo d'elle. A actividade do circulo superior da administração encontrava para concretizar-se obstaculos insuperaveis nas circumstancias naturaes do paiz, enorme, despovoado e hostil, na indolencia da pouca gente e não menos na instabilidade do pessoal dos cargos. Pondera por isso judiciosamente o historiador Handelmann que, comquanto se lograsse insufflar na costa uma vida mais desafogada graças ao trafico universal, a situação tradicional do interior permanecera sem a menor alteração.

Não era porque escasseassem planos. D. Rodrigo os havia externado por atacado, e um dos seus predilectos fôra justamente o das communicações pelo sertão — "do Pará com Matto Grosso pelas cachoeiras do Rio Madeira (1), e do Pará com Goyazes pelos Tocantins e Tapajoz" — em que meditava muito antes de vir para o Brazil, quando aconselhava o Principe Regente que guarnecesse de tropas o Pará, colonizasse com soldados e degradados a linha de continuidade pelo interior e protegesse a costa com uma marinha ligeira e activa, ao mesmo tempo que se propagavam novas culturas "furtadas habilmente ao governo de Cayenna" (2).

Sabemos como chammejava a imaginação do conde de Linhares, da qual escrevia o consul Maler ser "plus propre à enfanter et à adopter toute espèce de projets qu'à créer et mûrir les moyens d'exécution." Exceptuada porém esta energia quasi negativa pela sua precipitação, o que ficava só se distinguia pela sua despreoccupação marroquina.

Ninguem deixou descripções mais crueis da administração do Reino do Brazil do que Maler na sua correspondencia official. Quando falleceu o conde da Barca, que já havia muito mal podia trabalhar, Dom João, como quem tivesse ficado cançado com Linhares de ministros diligentes e com Barca de ministros illustrados, e quizesse de então

---

(1) Trata-se da rota seguida de penetração buscando, com a de São Paulo, a convergencia em Cuyabá, ou melhor, no planalto dos Parecis, "expressivo *divortium aquarum* no bello dizer de Euclydes da Cunha, de onde irradiam caudaes para todos os quadrantes, e que teve, em pleno contraste com este caracter physico dispersivo, uma funcção historica unificadora que so será bem comprehendida quando o espirito nacional tiver robustez bastante para escrever a epopéa maravilhosa das *Monções*."

(2) Carta cit. de 29 de Dezembro de 1801, no Arch. Publ. do Rio de Janeiro.

em diante possuir o exclusivo da iniciativa (1), chamou na pessoa de Bezerra outro paralytico e gottoso, mas d'esta vez sem notavel talento. Parece, commentava um dos officios francezes (2), que o systema da côrte brazileira se funda na crença de que os ministros mais invalidos são os mais capazes.

Pois n'este terreno ninguem conseguiria levar a palma ao Sr. Bezerra. "Depuis plusieurs années son corps est presque entiérement perclus des suites d'une paralysie, il souffre habituellement de la goutte, et le 13 de ce mois une hemorragie avait fait desesperer de ses jours. Tel est, Monseigneur, en abrégé, le nouveau fantôme qu'on place à la tête des affaires."

O ataque de paralysia soffrido pelo conde da Barca na noite de 13 para 14 de Junho de 1817 (3) reflectiu-se em toda a vida publica, sustando o expediente, immobilizando os negocios correntes. Ninguem fôra auctorizado a assignar, a titulo mesmo provisorio, as ordens indispensaveis, de sorte que havia navios promptos a fazerem-se de vela e que não podiam sahir do porto, estrangeiros detidos e em favor dos quaes não podiam seus consules reclamar,

---

(1) Já quando fôra Barca nomeado, informava o encarregado de negocios de França (Officio cifrado de 14 de Outubro de 1815) que a saude do novo ministro estava arruinada e que elle apenas se poderia entregar a um trabalho muito moderado. O ministerio entretanto se compunha n'essa occasião de Barca e de Aguiar, outro valetudinario. O Principe Regente assim experimentava de vez o seu governo independente de influxos poderosos, absoluto e paternal.

(2) Officio de 23 de Junho de 1817, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(3) Barca morreu a 21 de Junho ás 3 horas da tarde, enterrando-se na noite de 22. Maler assistiu ao funeral, communicando (Officio citado de 23 de Junho) que "do corpo diplomatico apenas se encontrara no sahimento com o enviado dos Estados Unidos, o qual durante a gerencia do conde nunca lhe cruzara o batente."

passageiros de malas feitas sem alcançarem seus passaportes, e o proprio paquete embargado sómente pela impossibilidade de obter-se uma firma (1). A' voz, ao appello de confiança que n'esse momento lhe dirigiu o seu Principe, *Mr. Bezerra,* escreve Maler, parece reanimar-se, levanta-se e começa a assignar, mas á quinta assignatura sobrevem-lhe um violento ataque de gotta e *Mr. Bezerra* é obrigado a metter-se na cama.

Não admira, em taes condições, que fizessem nove mezes que se não rompiam os sellos da correspondencia com os tribunaes de Lisboa e das possessões, e não sei quanto tempo que se não verificavam e visavam as contas do Real Thesouro (2). Tambem não podia ser mais embaraçada a situação do Thesouro: melhor era mesmo não tentar esclarecel-a. As suas operações faziam-se difficilmente, descontando-se suas letras a uma taxa menos favoravel que as do commercio, e pejando a praça, sem serem satisfeitos, os saques de Montevidéo para sustento do exercito.

Nem cabia a culpa exclusivamente á expedição do Rio da Prata, si bem que custasse perto de milhão e meio de francos por mez, porque já antes da aggressão contra os dominios hespanhoes não era prospero o estado do Erario. A descripção a proposito feita por Maler corresponde exactamente ás conclusões que podemos tirar da leitura combinada dos viajantes estrangeiros e dos publicistas nacionaes, e tem o cunho de official.

Explica o consciencioso funccionario francez (3): "Os numerosos vicios da administração parecem-me consti-

(1) Officio de 18 de Junho de 1817. Não só não havia desde 12 de Junho o mais insignificante despacho de papeis, como Barca, ao adoecer de morte, já não via o Rei desde alguns dias.

(2) Officio cit. de 23 de Junho de 1817, *ibidem.*

(3) Officio de 13 de Julho de 1818, *ibidem.*

tuir os primeiros motivos da penuria; por causa de uma infinidade de abusos os rendimentos publicos escoam-se em parte nos bolsos dos que os percebem; a fraude outrosim provocada pela elevação dos direitos aduaneiros mais prejudica a cobrança; despezas na realidade modicas sobem a sommas consideraveis graças á improbidade dos que se acham d'ellas encarregados; a nobreza que acompanhou o Principe é pobre e vive do thesouro, que a chegada da Archiduqueza, o casamento do Principe Real e a coroação de S. M. acabaram de esgotar. A simplicidade do monarcha (1) e sua familia, traduzindo-se em gostos e habitos consentaneos, não impede que sejam muito consideraveis os gastos da sua Casa porque a desordem e má fé são analogas nas suas despezas particulares ás que lavram nas despezas geraes do Estado. Tudo isto explica o phenomeno da geral situação folgada dos commerciantes e dos empregados do governo, ao lado da pobreza do Estado e dos grandes. De resto, um departamento que foi dirigido provisoriamente durante annos pelos senhores de Aguiar, de Araujo e Bezerra, não pode senão resentir-se longamente do langor e enfermidades d'esses trez ministros, e devo ajuntar que n'este instante os fundos se acham por forma tal hauridos que o Thesouro não offerece em pagamento mais do que letras sobre a alfandega, a seis mezes de prazo."

São as mais repetidas na correspondencia de Maler as referencias ao estado de anemia do erario e ao desconcerto das finanças. Como sempre acontece, o governo recorria a medidas arbitrarias e apezar d'isso anodinas, quando o se-

(1) Dom João VI era até muito economico e, nos seus cofres particulares, amontoavam-se pilhas de moedas de ouro. Tambem, ao emigrar para o Rio, levara a côrte nas suas arcas metade do numerario em circulação no Reino.

gredo do restabelecimento do credito consiste invariavelmente na economia e boa ordem na fazenda. Assim, um decreto real prohibiu a sahida de moeda metallica do Rio para as outras provincias, sob pena de confisco e mais disposições da lei contra os desencaminhadores de fundos publicos, com o fim de valorizar as letras e notas do Banco do Brazil, cahido em depreciação porque o governo d'ahi retirava o dinheiro que queria (*y puisait à pleines mains*).

Maler assim philosophava sobre o caso (1): "Quando todo o ouro e toda a prata em moedas da America Meridional se concentrassem no Rio de Janeiro, sem boa ordem poucas entraria no Thesouro Real, e sem confiança nenhumas na caixa do Banco."

O decreto real sobre o Banco do Brazil, expedido por occasião do regresso da côrte, depunha muito contra a economia da sua administração, mas Maler observa sensatamente (2) que os rendimentos do Brazil tinham consideravelmente augmentado e que tinham sido precisas uma desordem e uma prodigalidade sem limites para chegar a esse deficit e para haver ao mesmo tempo arruinado o credito do Banco. "Nenhuma grande obra publica se emprehendeu; nenhuma estrada de ligação entre as provincias do interior se abriu (3); a propria capital apenas gosa de uma illuminação parcial. Teriam creado uma poderosa marinha? Não, deixaram imperdoavelmente apodrecer os 8 navios que transportaram o Rei e sua familia para estas regiões e de ha 13 annos para cá só se construio um navio, e este mesmo em Lisboa e não no Brazil (4). N'uma palavra uma unica em-

(1) Off. de 6 de Dezembro de 1818, *ibidem*.
(2) Off. de 31 de Março de 1821, *ibidem*.
(3) Maler refere-se, é claro, a communicações regulares e permanentes.
(4) Esta asserção merece, como sabemos, impugnação.

preza dispendiosa conheço que é a invasão de Montevidéo e sobre ella não poderia mudar de opinião — os fructos que os aggressores colherão, serão amargos."

A pintura é quiçá exaggerada, sem que deixe porém de ser reconhecivel o seu claro fundo de verdade. Descripção mais caustica, si possivel, do Brazil-Reino é a legada pelo francez Tollenare (1) que, como negociante, andou todo o tempo mettido com a gente do fisco. A alfandega, no seu dizer, fazia vergonha. Metade dos direitos se perdia em baixas avaliações criminosas. A venalidade era palmar. Era publico e notorio que os negociantes inglezes pagavam 8 e 10 o/o em vez de 16 o/o. As fraudes davam-se muito mais nas importações porque os direitos sobre generos exportados eram menores ou se calculavam pelo peso, o que as difficultava.

As ordens de pagamento expedidas pela Junta de Fazenda de qualquer provincia (2) ao seu thesoureiro só eram satisfeitas ao sabor da disposição d'este funccionario, o que permittia a florescencia de intermediarios que auferiam lucros descontando aquellas ordens com 20 e 30 o/o de prejuizo para o interessado.

Na Casa da Moeda da Bahia, não obstante o seu juiz privativo, como havia tambem um na alfandega, não se apresentava uma barra de ouro para contrastar e fundir, pagando o respectivo direito. Grande corrupção reinava entre

(1) *Notas dominicaes.*

(2) Compunha-se esta Junta do chanceller (presidente) da Relação ou do director da alfandega, quando não existia na provincia aquella côrte de justiça: do thesoureiro; do escrivão da fazenda real, em cujo cartorio se faziam os estancos—os quaes não eram dados em concorrencia—, se pagavam os registros e patentes, se recebiam as contas dos collectores da receita e se forçavam á discreção os devedores, recalcitrantes ao pagamento; do inspector da moeda e do ouvidor. O governador ou capitão general tinha de direito dous votos, e de facto uma auctoridade arbitraria sobre a Junta.

os magistrados que obedeciam aos empenhos e peitas, quando a vontade do governador não agia soberanamente, pois a propria policia se encarnava n'elle, que ou remettia o caso ao ouvidor do crime, assim o estipulando as Ordenações, ou o julgava paternalmente.

Nada havia de mais custoso do que receber judicialmente uma divida, não só porque as exempções eram muitas, abrangendo os senhores de engenhos nos seus apparelhos, os concessionarios de terras nos primeiros tempos das suas roçagens, como eram onerosissimas as custas, formidavel a papelada, enormes as delongas. E' verdade que se não conheciam no fôro os debates oraes, mas os advogados escreviam nos gabinetes seus arrazoados que o juiz communicava a outra parte para a replica, e os solicitadores pejavam os cartorios dos escrivães.

Estes cartorios, os notariados, secretariados, inspectorias aduaneiras nos dominios reaes e quaesquer postos administrativos eram concedidos por mercês do soberano, mas arrendavam-se ou sublocavam-se, pagando o alugador ás vezes mais do que o salario integral do lugar, signal de que se desforrava de outro modo. Tollenare menciona um cargo de fazenda que rendia 6.000 francos por lei e andava arrendado por 40.000 ou era avaliado n'este alto preço.

Em tudo a sensação era persistente do truncado, afugentando a de um seguido e completo progresso moral e material. Os serviços agricolas continuavam, entre os descendentes de Europeus, a praticar-se com o mesmo empirismo, a mesma carencia de instrumentos aperfeiçoados, o mesmo feitio antiquado. E' facto que a febre mineira distrahira poderosamente as attenções da lavoura, mas não é menos um facto que era consideravel e ingenita a molleza

da população, grassando a ociosidade por systema ou florindo a esperança da ociosidade, mui raramente predominando com a noção o prazer da actividade.

Tambem, na justa phrase de Jay, que prefaciou a traducção franceza da singela e honesta relação das viagens de Koster pelo Norte, o povo soffria "todos os incommodos da miseria, tendo todos os recursos da opulencia." As ingentes bellezas naturaes, o esplendor da paizagem e os esparsos enxertos sociaes de civilização emmolduravam um profundo atrazo. Nas minas de ouro e diamantes, a maior riqueza do paiz no seculo XVIII, os processos usados nunca foram outros senão o da lavagem, e esta mesmo operada da maneira menos economica, si bem que a mais facil para quem não possuia apparelhos adequados de mineração, nem meios de obtel-os, nem sequer, na maioria dos casos, o conhecimento d'elles.

Pelo menos, porém, o regimen monarchico autonomico foi em seu alvorecer no Brazil, como igualmente o foi no seu occaso, brando e humano. Tampouco fez este governo gala de uma indole retrograda ou mesmo conservadora: foi antes, sem duvida alguma, mais intelligente e progressivo do que o colonial, até porque dispunha de toda a auctoridade, de todos os meios de acção e de todo o prestigio. Esteve, todavia, longe de ser uma dictadura energica e revolucionaria, como em muitos sentidos se exerceu a do marquez de Pombal.

Pombal foi violento, porém foi um reformador. Reprimia os abusos, em muitas occasiões obedecendo a preconceitos e antipathias pessoaes, mas melhorava a valer os methodos de trabalho, não só lavrando alvarás como montando fabricas. Policiava com rigor, mas estimulava com ardor.

Embaraçava ou favorecia determinadas producções segundo um criterio proprio e despotico, mas quando extendia sua protecção, era para tornar a industria mais abundante e mais proveitosa para o particular, não só para tornar o seu rendimento mais seguro para o fisco.

O governo de Dom João VI foi igualmente reformador, posto não fizesse tanto, ou antes não obrasse com tamanho vigor no momento, o que não impediu os seus beneficios de serem mais duradouros porque, si era menor a correspondencia do meio, eram incomparavelmente superiores as suas reservas e possibilidades. Faltavam a Dom João VI, em grau identico a Pombal, resolução, cynismo e disciplina mental. Os melhoramentos que introduziu na administração brazileira foram palpaveis, numerosas as vantagens que para o paiz se derivaram da presença do seu soberano. No emtanto nunca foram as desigualdades mais accentuadas, nunca foi mais frizante o contraste entre o que se realizava e o que se ideava, o que era e o que devia ser, o que se fazia e o que se descurava.

O caracter nacional offerecia o mesmo aspecto. "Resulta d'essa mistura de inacção e estupidez com orgulho e ganancia, escrevia Jay (1), uma serie de contrastes; actividade n'um genero de industria, negligencia profunda em tudo mais; nudez e porcaria no interior das habitações, esplendor e fausto nos vestidos; amenidade, ou antes fraqueza no caracter, e cruel indifferença pela sorte dos indios. Assim foi o governo *até estes ultimos tempos,* inflexivel no que interessava o fisco, pouco attento ao que tocava á instrucção e aos costumes, rico de diamantes e pobre de armas, de canaes e de tudo o que constitue a força dos Estados."

---

(1) Prefacio cit. da ed. franceza das Viagens de Koster.

CAPITULO XIX

O TRATAMENTO DOS INDIOS

N'este ponto pode dizer-se que foi deficiente o governo de Dom João VI, si com isto se quer exprimir que não teve resultados permanentes o que elle fez ou tentou fazer pelos indios brazileiros. Cumpre todavia notar logo que lhe não cabem por tal motivo remoques, pois o effeito de quaesquer esforços, mesmo mais concretos e energicos, teria certamente sido no seu conjuncto negativo, porquanto aquelles indios — como todas as raças inferiores, postas embora, e sobretudo quando assim acontece, em contacto com elementos civilizadores — se mostram incapazes de outra existencia que não a vegetativa, dividida entre as occupações da caça, da lucta com outras tribus, das bebedeiras ruidosas e da preparação rotineira das armas de combate, dos mantimentos de conserva, dos espiritos, das redes e, quando são cultivadores, dos seus escassos productos agricolas.

Toda a catechese, religiosa ou leiga, tem sido inhabil para elevar-lhes marcadamente o nivel moral. Conforme ponde-

raram Spix e Martius depois que os observaram pessoalmente, elles mais dependem, quando aldeiados, da actividade ou industria dos forasteiros do que da propria, sendo por isso mesmo de lamentar que não vivessem entre gente que lhes pudesse dar uma melhor idéa da superioridade moral da cultura estrangeira, diversa da fornecida pelo egoismo, cobiça e deshumanidade d'esses occupadores de um solo estranho.

" A civilização dos indios tem igualmente sido até aqui obstada pelo costume de empregar uma nação para combater outra, como foram por exemplo empregados os Corôados contra os Puris, e pela sanha dos destacamentos militares, os quaes extenderam aos Puris a guerra de exterminio que por lei lhes foi facultada contra os Botocudos. (1)" O *Correio Braziliense* acremente censurou ao conde de Linhares essa guerra cruel, vestigio de antigo barbarismo, que elle decretara.

Si o exterminio não foi a regra para os selvagens bravios, pelo menos foram os aborigenes mansos praticamente abandonados nas suas aldeias miseraveis, sem cultura e sem futuro, quando não deixados a vaguear pelas mattas e campos. A materia prima em verdade apparecia refractaria e por isso talvez nada de effectivo lograria jamais constar, quando muito maior fosse o seu devotamento, ao activo da Junta creada para indagar de tudo quanto pudesse promover a civilização dos indigenas, e suggerir os meios convenientes de chegar a resultados animadores.

Alguns se obtiveram, si bem que de natureza provisoria ou limitada. Spix e Martius, que foram ao interior da capitania de Minas Geraes visitar os Corôados aldeiados no pre-

(1) Spix e Martius, ob. cit.

sidio de São João Baptista, escrevem que os principios por que eram administrados os indios faziam honra ao governo, tratando os directores de conserval-os agrupados e fazel-os cultivar a terra que lhes era dada em propriedade, com isenção de taxas por dez annos e fornecimento gratuito de farinha de milho e utensilios agricolas. Ao mesmo tempo que os dirigiam, aquellas auctoridades defendiam-n'os contra quaesquer tentativas de escravisação por parte dos colonos, concedendo-lhes a protecção da lei, e só os deixando trabalhar mediante salarios, posto que reduzidos, correlativos com sua inexperiencia e carencia de necessidades como as dos civilizados.

A politica de adiantamentos materiaes e moraes com que Dom João VI pretendeu assignalar o seu governo directo no Brazil, visava — é justiça admittir — originar no tocante á civilização dos indigenas resultados mais satisfactorios do que meramente uma mais activa exploração do interior. Aliás deve lembrar-se que até certo ponto foi com semelhante intuito animada a melhoria das communicações terrestres e fluviaes do littoral com o sertão. A Junta instituida adrede denominava-se, conjunctamente, da conquista e civilização dos Indios e do commercio e navegação do Rio Doce, e tinha sua séde em Villa Rica: a região dos rios Doce e Jequitinhonha foi a preferida de começo para taes ensaios da administração com relação aos aborigenes.

E' de resto obvio que todo progresso n'esse sentido de facilitar a navegabilidade de rios ou abrir estradas atravez de mattas espessas, com a consequente colonização de feição européa, redundaria em proveito do elemento indigena, si elle proprio no emtanto fosse susceptivel de verdadeiro progresso, não recuando medroso diante da cultura como lhe

era offerecida, e internando-se cada vez mais nas solidões para escapar ao jugo das forças militares com que ia sendo legitimada a posse da terra e praticada a novissima catechese. D'ahi vem que o espectaculo apresentado pelos habitantes primitivos do Brazil na epocha de Dom João VI não encerrava grande alteração do que se nos houvera deparado em pleno seculo XVI.

Dividiam-n'os official e litterariamente em indios selvagens, semi-mansos e mansos, sendo na realidade minima a differença entre as trez classes. O principe Maximiliano de Wied-Neuwied occupou-se bastante d'elles e deixou a respeito um depoimento insuspeito. No seu tempo existiam ainda em grande numero indios na propria provincia do Rio de Janeiro, apezar da referida migração e da constante fusão com o elemento conquistador.

Os pseudo-civilizados ou em caminho d'isso viviam em cabanas de taipa com tectos de folha de coqueiro, dormindo nas mesmas redes, servindo-se das mesmas cabaças, cobrindo o chão com as mesmas esteiras, empregando as mesmas armas de arremesso que os outros. Conservavam todos os seus costumes privados, as suas comidas e bebidas, os seus folgares e tristezas, todos os seus usos collectivos. Uma espingarda, um espelho, um instrumento agricola recordaria occasionalmente — como de resto acontecia ao tempo dos primeiros escambos — o contacto com a cultura européa, que se trahia tambem mais pela adopção da lingua portugueza do que pela da religião christã imposta á sua credulidade e sobre a qual a sua imaginação infantil lançara e bordara um manto de superstições tecido pela ignorancia.

Geitosos e capazes de bem desempenhar certos mestres, dominava-os comtudo uma invencivel preguiça, de que só se libertavam para a caça e para a guerra, quando davam mostras da maior diligencia e resistencia. Glotões si tinham comida para saciar-lhes o appetite, logravam não obstante supportar longo tempo a fome e a sêde. De ordinario, quando não comiam, ou dormiam, ou perseguiam animaes de caça ou iam no encalço de inimigos, acocoravam-se silenciosos em redor do fogo, n'uma taciturnidade fundamental, de que só os despia o seu gosto immoderado pelas bebidas espirituosas. A inclinação nomada era outro traço ingenito e caracteristico que os levava a facilmente abandonarem as aldeias em deserções que começavam por ser cynegeticas e se tornavam definitivas, operando-se com extraordinaria presteza, n'ellas carregando os homens as armas e as mulheres as panellas, redes e provisões de bocca.

A desconfiança continuava no seculo XIX, como logo depois da descoberta, a ser a base das relações entre as duas raças. Eschwege é dos que dão perfeita razão aos indigenas, descrevendo a sua situação em relação aos Europeus com côres diversas das escolhidas por Spix e Martius. E suas informações devem ser mais procuradas e mais exactas, porque Eschwege residio muito mais tempo no Brazil do que aquelles dous naturalistas que tão sómente o percorreram, observando-o embora com summa intelligencia e pondo a maior dose de probidade nas suas apreciações.

O conhecido mineralogista, esse, não só teve ensejo de tornar mais conhecido o paiz, geologica e economicamente, publicando, afóra seus livros, artigos de consideravel valor em revistas européas, como estabeleceu em Minas Geraes diversas fundições de ferro, que manufacturavam boa somma

de artigos — foices, machados, ferraduras, prégos, picaretas, etc. — ; não vingando mais tão promettedora industria n'uma região em que a materia prima era mais do que copiosa porque, segundo Eschwege mesmo explica e já foi notado, os habitantes, acostumados á vida errante e aventurosa das minerações, desprezavam as occupações fixas e regulares.

Pois tão excellente conhecedor do nosso meio physico e moral e afoito expositor do que n'elle se lhe deparava, transmittiu-nos uma pintura de impressionar do tratamento dos indios brazileiros. N'ella se revela Eschwege infinitamente menos benevolo do que seus compatriotas Spix e Martius (que aliás discutiam em especie, baseando-se sobre um exemplo isolado que por acaso fôra o do seu conhecimento) para com os directores civis que substituiram na tutela dos aborigenes os missionarios, e que denotando, no dizer do citado escriptor germanico, a maior avareza e doblez e esquecendo os mais elementares deveres de humanidade para com a gente confiada á sua guarda, faziam-se servir pelos indios aldeiados como si fossem escravos, espancavam-n'os, deixavam-n'os espoliar, quando os não espoliavam elles proprios, pelos colonos visinhos das aldeias. Estes, despojando os desgraçados descendentes dos antigos senhores do solo das terras que lhes tinham sido doadas e que occupavam, maltratavam-n'os, roubavam-n'os de tudo e não raro até os trucidavam.

Por sua vez os sacerdotes que ajudavam os directores leigos na tarefa administrativa, e que na gestão espiritual occupavam a successão dos Jesuitas, estavam longe de possuir o tacto e a mansuetude dos filhos de Santo Ignacio, exi-

gindo de tão miseraveis fieis pagamento adiantado pelos seus serviços ecclesiasticos e assim contribuindo, com suas vexações, para tornar mais aborrecida dos indios essa religião estranha que elles não logravam sequer comprehender.

Os soldados dos destacamentos espingardeavam sem tirte nem guarte um aldeiado por uma espiga de milho roubada de uma plantação de branco e commettiam cem barbaridades, entre outras a de vender crianças das tribus.

Nada se praticava com doçura e vontade de acertar, em contrario a todas as recommendações officiaes, cujo theor era invariavelmente benevolo para com os indios (1). Para forçar os Puris a habitos sedentarios e a um cultivo regular da terra, lembraram-se de trazel-os em parte para a capital de Minas Geraes e ahi distribuil-os *em serviço* pelas familias, n'uma quasi resurreição urbana das *encomiendas* hespanholas. Dizimados pelas doenças, vencidos pela melancholia, sujeitos aos ruins tratos ou pelo menos forçados a um trabalho seguido que não estava nos seus habitos tradicionaes e repugnava á sua natureza, desappareceram esses servos pela porta da morte ou refugiaram-se de novo nas suas florestas, onde os perseguiram os soldados, vingando-se elles por fim com massacrarem o director, destruirem plantações e immolarem uma quantidade de innocentes. (2)

A Dom João VI não eram desconhecidos os abusos escandalosos que se passavam e magoava-o um tal estado de

---

(1) No regimento, tomado ao acaso, relativo ao governador presidente da nova Relação do Maranhão, encontram-se as seguintes palavras:..... "e mandará proceder com rigor contra quem os maltractar, ou molestar, dando ordens, e providencias para que se possão sustentar, e viver juncto das Povoações dos Portuguezes, ajudando-se dellas de maneira que, os que habitão no Certão, folguem de vir para as ditas Povoações, e entendão que tenho lembrança delles."

(2) Eschwege, *Journal von Brazilien*...

cousas, contra o qual nada podia a sua acção benigna, n'uma tamanha extensão territorial, com as circumstancias predominantes que iam desde a distancia até a carencia de moralidade, e sem agentes fieis para a repressão dos que deviam civilizar e para a educação dos que havia a civilizar. Tudo pelejava em contrario ás intenções reaes: a má vontade dos indios em submetterem-se, tanto quanto a má vontade das auctoridades subalternas, e mesmo das que lhes eram immediatamente superiores, em defendel-os e eleval-os.

Quando houvesse sympathia e energia para isso, era a obra superior aos meios de pôl-a em execução. A Junta de Villa Rica, funccionando perto, não conseguio reduzir, apezar da guerra movida, o paiz dos Botocudos — cerca de 1.200 leguas quadradas, cobertas de florestas impenetraveis, que permaneceram mais ou menos nas primitivas condições, sem estradas abertas, nem culturas, nem segurança, não se melhorando sequer a navegação do Rio Doce.

A colonização do interior do Brazil, Dom João VI a encontrou e a deixou sob a forma de um desbravar empirico, exercido a ferro e a fogo, sem o apparelho apropriado nem sombra de fundamento scientifico. Traduzia-se, como hoje ainda, pelas derrubadas e queimadas que, a pretexto de alargarem a zona de cultivação, extendiam, com a suppressão das mattas, a area das seccas para n'ella vegetar, sobre um solo que de fertil passava a esteril, "e decaida pelo impaludismo, tão caracteristico das regiões incultas, uma população de mestiços lamentaveis, agitantes n'um quasi deserto" (1).

---

(1) Euclydes da Cunha, *Um contraste*, artigo publicado no *Paiz*, de 17 de Julho de 1904.

Essa falta de todo preparo industrial, junto com o inteiro desconhecimento da hygiene e da prophylaxia, palavras vasias de significação em semelhante meio mas não em semelhante epocha, continuando portanto a operar-se o antigo espraiar de bandeirantes sobre uma terra fecunda, susceptivel porém de deteriorar-se em sua excellencia e tornar-se safara; d'outro lado a subsistencia dos latifundios, dos terrenos doados, das sesmarias da conquista, difficultando a acquisição da propriedade territorial com os fóros, os arrendamentos a longo prazo com limitação de cultivo dependente do valor do aluguel, e a faculdade para o senhor da terra de recobrar a plena propriedade d'ella pelo pagamento das bemfeitorias avaliadas por terceiros, redundavam no aspecto desolador da nossa lavoura mesquinha, arrancada aos braços dos escravos sem real correspondencia entre o capital e os esforços empregados, e os resultados obtidos.

Accresce que o Portuguez é por temperamento muito mais um explorador do que um colonizador. A sua tendencia é abrir caminhos, não tanto estabelecer dominios no interior dos continentes: quando muito, fundar feitorias pelos littoraes. "Não era de esperar que fosse cultivar os certoens da America quem deixava sem cultura as ferteis campinas do Alemtejo e as colinas da Beira, e Tras os Montes" (1).

O favor official para tudo era preciso n'essas condições, mesmo para fazer florescer a industria particular, dependente, segundo deveria ser, da iniciativa de cada um. A intervenção do Estado era porém tão constante e vexatoria que força era que ella tambem se exercesse pela abstenção, de

(1) Artigo sobre os *Abusos e erros da Administração, em o Brazil*, vol. I do *Portuguez; ou Mercurio Politico, commercial e literario*. Londres, 1814-19.

geito a favorecer. Assim, o consul geral russo Langsdorff que, além de colleccionar 1.600 variedades de borboletas, plantara na sua fazenda *Mandioca* 20.000 cafezeiros e fabricava em 1819 perto de 1.000 saccos de farinha por anno, carecia para prosperar nas suas lavouras que, não fallando dos seus sessenta escravos, o Rei indirectamente lhe angariasse trabalhadores bastantes, concedendo isenção do serviço de milicias aos moradores da visinhança que se prestassem aos serviços agricolas da referida propriedade. (1).

Foi comtudo esse consul o primeiro da sua classe de funccionarios estrangeiros a desacreditarem o nosso systema de colonização estipendiada, assim como foi o conde da Barca o nosso primeiro agente de emigração na Europa, prodigo como todos os mais de promessas pomposas. Langsdorff não trepidou em mandar relatar em gazetas do seu paiz e da Allemanha que, dos Europeus transportados para o Brazil, alguns tinham expirado de miseria e outros sido recolhidos por navios americanos e levados gratuitamente para os Estados Unidos, onde o Governo Federal, comquanto não houvesse mandado abonar as passagens d'esses emigrantes que lhe chegavam sempre a proposito, os abrigou, alimentou e proveu de terras para cultivar.

O Congresso de Vienna, junto ao qual se quiz fazer valer a conveniencia da expansão colonial de Portugal como augmentando as vantagens possiveis para a immigração européa nos seus territorios brazileiros dilatados pelas armas da velha metropole, não era infelizmente assembléa que se deixasse levar pelas visões de Barca ou pelas blandicias de Palmella. A Santa Alliança foi tratando toda ella de subtrahir

(1) Henderson, ob. cit.

ao Brazil os seus ganhos alcançados pela violencia e a que a côrte do Rio dizia haver-se afoitado para maior felicidade dos futuros emigrantes, os quaes entretanto persistiriam, nas palavras do abbade de Pradt, a preferir ás immensas e magestosas solidões da America do Sul as solidões igualmente vastas e igualmente imponentes da America do Norte, regidas porém, como promettiam de seguro ser quaesquer sociedades que n'ellas se fundassem, por uma constituição admiravel, baseada na mais estricta igualdade e na mais completa liberdade politica, civil e religiosa.

CAPITULO XX

A REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE 1817

As primeiras noticias da revolução republicana de 1817, em Pernambuco, alcançaram Londres por via das Antilhas, a uma das quaes chegara um navio inglez, *Rowena,* que poude conseguir auctorização para escapar ao rigoroso embargo posto pelos rebeldes sobre todos os navios ancorados no porto, e que mais tarde levantaram para as embarcações estrangeiras. Diziam aquellas noticias ter o movimento tido por motivos determinantes o descontentamento das tropas por não receberem desde muito seus soldos, nem disporem de outros meios de subsistencia, e o descontentamento do povo "pelas pesadas contribuições e excessivas conscripções" que provocava a conquista da Banda Oriental, "na que o povo do Brazil não só não tem parte, mas julga contraria aos seus interesses" (1).

Hippolyto escrevia isto, mas Palmella não era funccionario diplomatico que julgasse abaixo da sua missão res-

(1) *Correio Braziliense,* n. 108, Maio de 1817, vol. XVIII.

tabelecer a verdade dos factos, e tanto menos deixaria passar sem a devida contestação semelhantes asserções, quanto lhe assistia razão bastante em qualquer desmentido. Os abusos administrativos, sobretudo as prepotencias, tinham diminuido em todo o novo Reino por um effeito reflexo do progresso dos tempos, e em Pernambuco a situação se apresentava até privilegiada, confiado como andava o governo havia annos a um homem pacato e bondoso.

Com sua costumada assignatura — *Um Brazileiro* — defendeu Palmella em communicados ao *Times* o governo do Rio das pechas de suspicaz e tyrannico, com que o queriam gratificar os que defendiam por interesse ou por principio a revolução pernambucana. "Esse governo posto que absoluto, escrevia o futuro embaixador, não é para melhor dizer outra cousa mais que uma auctoridade doce e paternal. Terão crimes ficado frequentes vezes impunes no Brazil, mas nunca, e desafio qualquer de citar um exemplo em contrario, a innocencia poude com razão queixar-se da injustiça do soberano da terra. Em toda a extensão d'esta é antes facultada uma liberdade de palavra que mais degenera em licença."

Tratando particularmente da referida falta de pagamento ás tropas, concordava Palmella em que era possivel darem-se factos de tal natureza, visto a administração não estar ainda sujeita a regras uniformes, e cada provincia prover separadamente as despezas da sua guarnição. "Posso todavia assegurar que as tropas recebem regularmente seus soldos na mór parte dos Estados do Brazil e que semelhante falta si jamais occorreu, não podia passar de temporaria e em escala muito inferior á que mostram suppor

algumas pessoas." Em Pernambuco, poderia ter Palmella accrescentado si possuisse um conhecimento intimo de todas as capitanias, não faltavam recursos ao Erario graças á conhecida economia de Caetano Pinto, mas esta propria economia, exacerbada como na verdade o era até a avareza, podia justamente ter determinado atrazos no pagamento das tropas.

E tão reaes estes atrazos, que o motivo é apontado no primeiro dos officios de Maler sobre "o haver a hydra revolucionaria conseguido erguer uma hedionda cabeça no Brazil" (1). Escreveu-o elle logo depois de ter entrado inopinadamente no porto do Rio a 25 de Março, o brigue com bandeira branca que conduzia, bastante constrangido, Sua Excellencia o governador general. "Ha mais de um anno, reza o citado officio, que a guarnição de Pernambuco era mal paga e mal alimentada pelo Governo; o territorio d'esta cidade e dos districtos visinhos extremamente productivo em algodão, é esteril em comestiveis e generos de primeira necessidade, de sorte que o pão para os ricos e a mandioca para a classe indigente vinha de fóra e era comprada por preços muito elevados. Avidos especuladores monopolizavam os carregamentos que chegavam e os revendiam a retalho ao publico da maneira a mais arbitraria. Os clamores e as queixas geraes despertaram emfim o indolente Montenegro, que encarregou o brigadeiro do exercito Salazar de tomar algumas medidas para conter o monopolio e reprimir a desordem. Mas, este official general não tendo podido satisfazer a esperança e os votos do publico, commetteu-se ainda o injusto dislate de propor ás tropas dar-lhes as

(1) Officio de 28 de Março de 1817.

rações de pão em especie e de lhes abonar 16 soldos por cada sacco de mandioca, cujo preço no mercado era de 50 soldos". (1)

A razão da escassez de comestiveis de primeira necessidade é que Maler falsamente attribuia á improductividade do terreno da costa e mattas para essa cultura. Luccock acertadamente a fornece ao fallar tambem na carestia dos mantimentos, da farinha nomeadamente, porque pagando o algodão melhor, na provincia se não cultivavam bastante generos alimenticios, como mandioca e feijão. Por outro lado a capital consumia abundantes provisões de bocca, provocando sua importação, e a guerra do Sul com seus repetidos fornecimentos estava fazendo encarecer todos os generos. Para cumulo a estação de 1816 fôra muito secca no Norte, portanto escassas as safras.

D'estas circumstancias combinadas derivou-se n'este ponto o soffrimento do povo pernambucano, quando os plantadores e commissarios andavam em maré de fortuna com o augmento, que chegou a 500 por cento, do preço do algodão por motivo da guerra recente, de 1812 e 1813, dos Estados Unidos contra a Inglaterra, da extincção em 1815 do bloqueio continental e da perspectiva de mais largas exportações de tecidos da Inglaterra para os velhos mercados europeus e os novos mercados latinos do Novo Mundo, tornado-se indispensavel a materia prima, para cujo supprimento não chegava a producção norte-americana.

Mais facil tarefa cabia a Palmella ao affirmar nos seus communicados ser a exhorbitancia das taxas uma com-

---

(1) Traducção na Revista do Instituto Archeologico de Pernambuco dos Officios de Maler sobre a revolução de 1817, fornecidos em copia franceza por Oliveira Lima.

pleta falsidade, relativamente, já se vê, e em absoluto o recrutamento rigoroso exercido para a expedição do Rio da Prata. Nas provincias septentrionaes do Brazil, fócos da insurreição que estalara, é até notorio, lembrava o representante de Dom João VI, que se não recrutou um homem nem se impoz um soldo de contribuição para aquella empreza militar. As tropas empregadas no Sul tinham vindo de Portugal e eram pagas pelo Erario Publico de Lisboa, excepção feita das tropas regionaes paulistas e rio-grandenses. Podia o Thesouro do Rio de Janeiro ter realizado alguns adiantamentos, mas a occupação de Montevidéo, importando a cobrança das receitas aduaneiras d'esse consideravel porto, bastaria dentro em breve para custear as despezas da expedição.

As unicas queixas que no atilado dizer dos communicados, destinados, não nos esqueçamos, a um periodico londrino e a um publico britannico, podiam os Brazileiros nutrir, seriam os favores extraordinarios outorgados no terreno commercial pelo tratado de 1810 e as concessões a que no assumpto do trafico fôra levado o governo do Rio. Estas eram expressões de resentimento bem mais fundadas do que meras questões de subvenção por este ou por aquelle Reino, emquanto se não abria a risonha perspectiva financeira do objecto da empreza satisfazer os gastos da sua operação. Muito mais impopular devia com certeza ser em Portugal a ambiciosa guerra do Sul, porque lhe acarretava despezas sem proveito privativo, nem prestigio directo. Verdade é que no Brazil faltava igualmente, afóra interesse que justificasse a conquista, a não ser o politico, a vaidade nacional que só pode gerar um accordo de sentimentos. E o Brazil ainda era, moral como organicamente, fragmentario.

A revolução de 1817 tem que ser examinada sobretudo pelo seu lado theorico, no seu aspecto correlativo, em sua feição proselytica. Foi um signal mais dos tempos, a manifestação de uma combinação de impulsos em que entravam o amor exaggerado, litterario si quizerem, philosophico mesmo, mas em todo caso activo, da liberdade, e uma noção jactanciosa da valia americana que o abbade de Pradt aponta com felicidade quando escreve n'um dos seus muitos livros de vulgarisação da emancipação do Novo Mundo, que "pela primeira vez, tratando-se do Brazil com relação a Portugal, uma parte da America aprendera a levantar a cabeça mais alto que a Europa e a dar leis áquelles de quem tinha por habito recebel-as."

Aliás estes sentimentos abstractos e geraes assumiam traços concretos e particulares na provincia revoltada. A ordem do dia de 4 de Março de 1817, do capitão general Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ajuntava ás razões do *Correio* uma terceira, a mencionada e que estava na raiz do descontentamento popular: a sizania levantada "entre os nascidos no Brazil e os nascidos em Portugal", accusados de monopolizar os melhores empregos civis e militares, os maiores proventos e tudo mais de bom na terra. Por outras palavras, eram a questão nativista e a affirmação independente que sob as vestes democraticas, tão em moda na epocha, surgiam incomparavelmente mais vehementes do que em Minas no final do seculo XVIII.

" Ha presentemente, proclamava o doutor governador, alguns partidos, fomentados talvez por homens malvados, com a louca esperança de tirarem alguma vantagem das desgraças alheias, sem se lembrarem de que todos somos Portuguezes, todos vassallos do mesmo soberano, todos concida-

dãos do mesmo Reino Unido, e que nesta feliz união, igualando e ligando com os mesmos laços sociaes os de um e outro continente, só deve dividir e separar aos que fomentam tam perniciosas rivalidades".

D'este motivo basico apparecem os outros como florescencia e, cortados do pé, não significam bastante para explicarem a sublevação, convindo notar que nos ciumes nativistas, nem todos de preponderancia politica, que a tradição consagrava, entravam em não pequena escala zelos alimentados pelos nacionaes dos bens alcançados pela actividade commercial dos Portuguezes.

Caetano Pinto, que era homem intelligente e se gabava de ser homem de lei, comprehendia perfeitamente quanto eram inevitaveis todos esses ciumes patrioticos e economicos que em torno d'elle se agitavam, e philosophava sobre o caso, desculpando-os, em vez de procurar abafal-os pela violencia, o que sabia dever ser contraproducente. A philosophia condizia admiravelmente com o temperamento pacifico e a calma judicativa do futuro marquez da Praia Grande: com a propria segurança do Recife pouco se incommodava a sua suprema autoridade, sem tentar mantel-a com uma melhor policia que cohibisse os frequentes roubos, assaltos e assassinatos, sendo que de ataques de ladrões o governador em pessoa havia sido victima resignada.

Não admira que, no tocante á conspiração que toda a gente sabia estar-se forjando nas lojas maçonicas e nos conciliabulos patrioticos, em segredo e ás escancaras, Caetano Pinto só tarde se resolvesse a agir, tão tarde que o movimento já não teve summa difficuldade em triumphar. A economia excessiva e a negligencia, em materias de administração, do governador de Pernambuco podem portanto ser

apontadas, sem receio de errar, como fazendo parte das razões proximas da sedição, si bem que resgatassem aquelles defeitos brandura e tolerancia que não eram communs aos capitães generaes.

De como andava indisciplinada a soldadesca e não menos a officialidade, o que mais que tudo traduzia o mal estar, physico e espiritual, caracteristico do momento, deu evidente prova o crime que deu o signal da rebellião. As prisões dos suspeitos, ordenadas á ultima hora pelo governador, deram com effeito origem ao conhecido episodio de quartel em que o capitão José de Barros Lima *(Leão Corôado)* assassinou o seu superior, provocando com tal acto geral insubordinação nas fileiras do regimento de artilheria, depois agitação na cidade, toques de rebate, exaltação dos animos, libertação dos detidos politicos e á mistura de criminosos vulgares, e por fim a mais completa perturbação da ordem.

" Em fim, a 6 d'este mez, contava Maler para Pariz, um regimento de artilheria excedendo-se em vociferações e espirito de amotinação, o Governador, avisado do tumulto, enviou ao quartel o Brigadeiro Salazar para tratar de acalmar a desordem. Quando começava a exhortar o regimento, um capitão, talvez receioso do effeito das suas palavras, apressou-se em atravessal-o com a espada e Salazar cahio immediatamente morto. (1) Ao saber do assassinato o Go-

(1) O assassinado não foi Salazar, que era chefe do regimento de infantaria, sim o brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa, chefe do regimento de artilheria e portuguez, diz Muniz Tavares, altivo e severo, quando procedia á prisão dos officiaes suspeitos. Salazar fez parte dos officiaes superiores que, em conselho na fortaleza do Brum, decidiram o que o governador desejava, a saber, a capitulação sem derramamento de sangue.

vernador mandou um dos seus ajudantes de campo, que foi igualmente victima.

Emquanto que isto se passava nos quarteis, tres Brazileiros percorriam a cidade, reuniam a multidão e prégavam a revolta, vociferando contra o Governo e contra os europeus. Estes tres chefes eram: 1º um negociante, Domingos José Martins, recentemente chegado de Londres, onde quebrara fraudulentamente; 2º Antonio Carlos de Abreu, (1) que durante varios annos fôra magistrado em Santos, actualmente ouvidor, accusado de assassinato e vivendo na mais pacifica, e aqui mais vulgar, impunidade; 3º o Vigario de uma parochia (2); este scelerado para melhor se impor á multidão teve a infamia de se revestir do sobrepeliz e da estola. São visivelmente os tres chefes da insurreição, e Domingos José Martins é o mais influente de todos. (3) Ouviam-se com frequencia gritos de: Viva a independencia! Viva a liberdade dos filhos da patria ! Morram os europeus !" (4)

Os successos da revolução de 1817 são de sobejo conhecidos. Os factos que lhe assignalaram a curta duração, encontram-se miudamente historiados em Muniz Tavares (5) e syntheticamente, quando não gongoricamente romantizados em discursos e panegyricos sem conta. A recentissima publicação das *Notas Dominicaes* (6) veio ajuntar outra rela-

---

(1) Antonio Carlos de *Andrada*, ouvidor em Olinda.

(2) O padre João Ribeiro não era vigario de parochia, sim capellão do hospital do Paraiso.

(3) Para ser bem exacto, deveria Maler ter dito que Domingos Martins já estava recolhido na cadeia donde violentamente o soltou o tenente de artilheria Antonio Henriques. Só então poude elle entrar a exaltar a republica com o seu enthusiasmo communicativo.

(4) Trad. cit. do officio de 28 de Março de 1817.

(5) *Historia da Revolução de 1817.*

(6) Edição do Instituto Archeologico de Pernambuco, em traducção do Sr. Alfredo de Carvalho.

ção fidedigna de mais uma testemunha presencial. A narração do sacerdote liberal e os pormenores de Tollenare acham-se plenamente confirmados nas informações, neste caso distantes mas sempre bebidas na boa fonte, de Maler, e, o que aqui mais avulta e importa, nas declarações prestadas em França pelos capitães de embarcações dessa nacionalidade então surtas no porto do Recife. (1)

Eram em numero de quatro taes embarcações. Segundo Luiz Vicente Bourges (Borges?), Lisboeta domiciliado em Nantes, immediato e sobrecarga do navio do mesmo porto *La Felicité,* houve vinte pessoas mortas no motim de 6 de Março, contando-se no numero tres marinheiros francezes que não responderam ao *quem vive?* dos patriotas. Avaliava elle a força regular dos insurgentes (entrando de certo as milicias, porque o effectivo dos dous regimentos de linha estava, ao tempo do movimento, bastante reduzido) em 2.500 a 3.000 homens. Quando *La Felicité* se poz ao mar a 12 de Março, pois que a circumstancia da revolta lhe permittio reunir uma grande carga, sobretudo de algodão, a preços vis por continuar o embargo sobre os navios nacionaes, occupavam-se os rebeldes de manhã á noite em exercitar-se, melhorar a defesa das fortalezas e outros pontos principaes de resistencia, e organizar a cavallaria.

Outra testemunha do mesmo genero, o capitão do navio *La Perle,* eleva o numero dos mortos a 50 ou 60, visto que, como sempre acontece em semelhantes occasiões, aproveitaram-se os que de repente se viram com as armas na mão para satisfazer antigas vinganças ou dar simplesmente curso

---

(1) Estas declarações, tomadas nos portos de entrada, foram remettidas pelo Ministerio da Marinha e Colonias ao de Estrangeiros da França, em cujo archivo se encontram.

aos seus instinctos bestiaes. E' mister não esquecer que d'aquellas mortes no bairro de Santo Antonio, quasi todas, foram culpados os facinoras libertados da cadeia e não os soldados e milicianos, tanto que a ulterior occupação, pelos regulares d'esta revolução em summa ordeira, do bairro do Recife, não foi manchada por igual morticinio.

Pensava aliás este segundo declarante que, não se offerecendo resistencia em parte alguma, se não teria dado matança si não fosse o boato de um appello feito pelo intendente da marinha (Candido José de Siqueira) aos tripolantes das embarcações portuguezas fundeadas dentro dos arrecifes, que estimulou a violencia dos rebeldes e chamou a suspeição e a ogeriza contra tudo que tivesse apparencia de maritimo. Dos quatro homens de bordo da *Perle* que, com receio da pilhagem, para lá carregavam do armazem estabelecido pelo seu capitão para a venda a retalho, 17 a 18.000 francos em ouro, trez fôram summariamente espingardeados e ao quarto apunhalaram nas costas e partiram um braço, não o acabando os assassinos de matar e até o levando para um hospital quando verificaram ser um Francez. O capitão assim se exprimio textualmente: "Os negros livres e escravos, bem como os mulatos armaram-se de picas, machados, etc., e massacraram todos os que no primeiro momento tentavam fugir, particularmente marinheiros; os insurgentes tendo sabido que o filho do intendente fôra a bordo das embarcações portuguezas surtas no porto, afim de pedir aos tripolantes que acudissem em soccorro dos realistas".

As peripecias essenciaes são uniformemente relatadas, d'ellas não existindo, a bem dizer, duas versões. O governador continuou até a ultima a ser homem de paz, sahindo do palacio á primeira descarga para encerrar-se na

fortaleza do Brum e ahi se render, desdenhando os elementos de resistencia—bem superiores aliás aos dos insurgentes que no bairro de Santo Antonio ainda operavam com fragmentos de regimentos, sem organização e com pouco armamento—que no Recife mesmo se agrupavam e viram-se dispersos pela ousadia de um dos officiaes rebeldes. Este homem decidido (1) foi quem se apoderou da ponte do Recife quando os Portuguezes se dispunham a cortal-a para melhor defenderem sua causa, isolando-se, de facto abdicando com aquelle gesto a intenção de recuperarem a posição perdida, da qual os rebeldes logo se assenhorearam por completo, arvorando sua bandeira improvisada e proclamando sua creação menos improvisada.

Seguio-se entre a gente boa da cidade, do commercio especialmente, que era todo portuguez, a infallivel debandada, movida pelo terror. Estes primeiros *emigrados,* chegando á Bahia n'uma embarcação que logo se fez de vela e informando o conde dos Arcos do occorrido, permittiram-lhe tomar suas precauções: chamar a si a tropa, redobrar de vigilancia, prevenir cada um dos suspeitos da sorte que o esperava si se atrevesse a pronunciar-se, e distribuir proclamações realistas que nos parecem hoje ridiculas na sua rhetorica empolada e affectada vehemencia, mas que foram efficientes, suffocando toda velleidade revolucionaria e pro-

---

(1) Muniz Tavares attribue o feito ao tenente Antonio Henriques, pelo qual mostra grande parcialidade: Tollenare ao capitão Pedroso, mestiço de certa instrucção e valente, que deu voz de fogo contra o ajudante de ordens Alexandre Thomaz. N'um dos seus interessantes *Estudos Pernambucanos.*—Os motins de Fevereiro—o Sr. Alfredo de Carvalho descreve com exactidão historica e senso do pittoresco as ulteriores façanhas, em luctas civis, do indisciplinado official.

duzindo o resultado visado, que era o socego fiel da provincia. Arcos procedeu em summa como general que era: si fosse homem de toga, teria talvez procedido como Caetano Pinto, que mesmo as denuncias mais fundadas desprezou, até ser tardio o tratamento do mal ainda que violento.

Pode ter-se como certo que a sedição pernambucana tinha a sua ramificação bahiana, e é possivel que á rapida acção do conde dos Arcos, que tão grande desanimo local gerou, não fosse extranha a preoccupação de dissimular, ou antes fazer desapparecer, cahindo no vago e por fim no esquecimento, uns confusos projectos de conspiração aristocratica, tendente—*si vera est fama*—a substituir um throno por varios thronos, e desconhecida a não ser pela referencia indistincta de uma proclamação do governo provisorio do Recife aos Bahianos. (1)

Outro tanto, sem quiçá os precedentes, aconteceria no Ceará, onde a missão do sub-diacono Alencar veio a gorar

---

(1) O theor d'este documento differe de resto em Muniz Tavares e em Mello Moraes (*Historia das Constituições*), sendo d'este a versão meio sybillina. Ha quem diga, e houve então quem pensasse, que a revolução pernambucana fora gerada em Lisboa—certamente nas lojas maçonicas—devendo o movimento sedicioso ser simultaneo nos dous Reinos e ter por objectivo, a começo, obrigar Dom João VI a voltar para Lisboa. Os Portuguezes reclamavam o seu Rei e as suas regalias, e os Brazileiros que já sonhavam com republica, ou pelo menos com independencia, tinham a peito afastar o obstaculo principal á proclamação dos seus principios democraticos ou liberaes.

Pode tambem suppor-se que Arcos estivesse mettido até certo ponto na conspiração no intuito, que vingou mais tarde, de ficar como mentor do joven Regente Dom Pedro, ou melhor na esperança de voltar a ser com mais esplendor o que era em 1808, o vice-rei, de uma nação porém já feita, não mais de uma colonia. Na atmosphera particular de Pernambuco, em cuja composição entravam a indisciplina e o philosophismo, e tendo occorrido a circumstancia *decisiva* do assassinato dos dous officiaes generaes, a solução demagogica irrompeu bruscamente, duplicando o furor de Arcos, a um tempo enganado nas suas ambições e envergonhado, para o que procurava desabafo na irritação, por se haver associado na origem a semelhantes conchavos perturbadores.

como a do padre Roma á Bahia, graças á teimosia do capitão-mór do Crato, um velho malfeitor que para o crime se valia da sua auctoridade, e á energia do governador. Mau grado quaesquer sympathias que intimamente despertasse n'essas duas capitanias, não conseguio a revolução attrahir á sua orbita subversiva mais do que a Parahyba e o Rio Grande do Norte.

Este era o maior susto da côrte, que o movimento se propagasse, effeito que Maler julgava inevitavel; e a facilidade com que nas duas provincias satellites foram levadas de vencida as poucas, debeis resistencias levantadas, faz suppor uma corrente occulta de solidariedade cujo circuito já estivesse estabelecido, a menos que não implique uma materia extremamente amorpha de experiencia democratica. Não podia, porém, ser este ultimo tanto o caso, porque no meio da geral apathia ignorante existia um nucleo illustrado, elemento directivo que então exercia mais decidida influencia do que hoje, arrastando as vontades irresolutas e determinando as adhesões inconscientes.

Semelhante elemento estivera sujeito a uma verdadeira iniciação, a um trabalho de illuminação politica de que tinham sido conductores os sacerdotes lidos em philosophia revolucionaria que foram os principaes agentes, propagadores e martyres d'essa revolução de padres, o que pelo menos no Brazil d'aquella epocha significava uma revolta da intelligencia.

Tanto foi a insurreição de 1817 um movimento muito mais de principios que de interesses que Tollenare, espectador e chronista insuspeito d'elle, não aponta sequer entre as suas causas razão alguma economica. Apenas lhe descobrio

razões moraes: a ambição positiva de uns e a imaginosa chimera de outros, as duas bolindo com os sentimentos nativistas, aggravando os despeitos e humanamente acirrando a cupidez. Teve portanto a revolução pernambucana, e bem saliente, a sua formosa feição, pois que captiva e fascina quanto representa nobre aspiração de liberdade, a qual sabemos não vicejara no Brazil, nem mesmo depois que a transplantação da côrte determinara uma mudança climaterica. O governo das provincias continuou muito a ser o das capitanias: o governo do bom ou do mau tyranno. Feliz a terra quando, como a Bahia, se lhe deparava um governador como Arcos que nos seus sete annos de governo (1810-1817), si não deu ensanchas ao espirito politico, confundindo o civismo com a lealdade dynastica e equiparando o patriotismo á dedicação monarchica—termos que se não excluem, mas que podem viver separados—pratica e efficazmente protegeu a instrucção publica, o desenvolvimento intellectual, as communicações fluviaes, o commercio e a defeza militar.

A revolução apresentou-se comtudo com suas vestimentas usuaes de indisciplina, desordem e violencia. Sua estréa foi o homicidio de militares de graduação por officiaes subalternos e, para sustentar-se, si bem que a perfilhassem e favoneassem o clero nutrido de idéas francezas e a aristocracia territorial turgida de orgulho de nascimento e de sentimento bairrista, tinha ella de tornar-se demagogica e, na falta de outro povo, appellar para a plebe de côr. A carta de um Portuguez a seu compadre, descrevendo a cidade depois do levante, diz que se não viam mais do que casas fechadas, não apparecendo nas ruas a gente branca, e que os patriotas negros e mestiços que pejavam as calçadas, em vez de anda-

rem como d'antes pelo meio da estrada, tinham modos insolentes de abordar os Europeus e pedir-lhes fumo.

O commercio, pelo duplo motivo do sentimento nacional e da desconfiança, só podia ser adverso ao movimento emancipador e republicano, o qual não dispondo senão limitadamente de forças regulares—as que se rebellaram fizeram-no por espirito de imitação muito mais do que por consciencia patriotica e não offereciam plena confiança em caso de incertezas—e tendo que luctar contra um sentimento monarchico que provou ser ainda fervoroso em muitos, ou pelo menos com o temor do desconhecido entre a população de certa condição, (1) carecia de apoiar-se nas camadas baixas. A ralé é que afinal podia dotar a revolução do largo fundamento de que esta precisava para exhibir vigor material de que não dispunha, e manifestar enthusiasmo mais geral, ainda que não mais ruidoso e consistente, do que o fornecido pelos vigarios democratas que foram a cabeça e o coração do movimento, os senhores de engenho de sangue azul, rivaes natos dos *mascates* como o da carta ao compadre (2) e os patriotas, em diminuto numero, de biblio-suggestão, fructos das academias do Cabo e do Paraiso.

A revolução de Pernambuco seguio a marcha de todos os pronunciamentos militares: começou por augmentar no triplo ou quadruplo o soldo das tropas, dos defensores, officiaes e soldados, da patria e da liberdade, o que facilitou a circumstancia de acharem-se no Erario cerca de 800.000

(1) " ..... sem se lembrarem (*os pernambucanos que fitavam os Estados Unidos e almejavam o desenvolvimento da patria*) que com facilidade pode-se transplantar a Lei, mas não o espirito da Nação; não pensavão que no Brazil existia hum throno, e occupado por hum Rei naturalmente bom, circumstancia que muito diversificava a posição respectiva." (Muniz Tavares, ob. cit.)

(2) Publicada por Mello Moraes no *Brazil-Reino e Brazil-Imperio*.

escudos, sendo 200.000 em bilhetes do Banco do Brazil. (1) Depois, para angariar o favor popular, o governo provisorio (2) abolio varios impostos, entre elles o de subsidio militar, de 160 réis por arroba, sobre a carne; para prover a sua segurança, determinou a compra de armas e munições, montou em guerra um brigue, duas canhoneiras e outra embarcação, fazendo appello a marinheiros estrangeiros por desconfiar dos portuguezes, e permittio o levantarem particulares companhias de cavallaria; para dar arrhas do seu fervor democratico, ordenou o tratamento de *vós* entre os patriotas; para conciliar a classe agricola, já que a mercantil lhe fugia, facilitou o pagamento das dividas á extincta Companhia de Pernambuco, cuja liquidação ainda durava, e differio a emancipação dos escravos, proclamando "que a base de toda a sociedade regular, é a inviolabilidade de qualquer especie de propriedade."

Pode dizer-se que os actos da joven Republica foram todos impressos de moderação e até de espirito conservador, o que não é para admirar si a encabeçavam e dirigiam a gente de bens e a gente de illustração. Os actos propriamente politicos tambem foram repassados de moral jacobina —a revolução foi paradoxalmente honesta—e de affectada confiança. Affectada e igualmente espontanea, pois que o celebrado, já lendario orgulho dos Pernambucanos (os de boa familia, senão de boas lettras, pela maior parte plantado-

(1) Officio cit. de Maler de 28 de Março. Muniz Tavares falla em 600 contos. O Erario foi guardado pelo marechal José Roberto com o grosso da milicia até ser obrigado a ceder e ver confraternizarem seus soldados com os de linha.

(2) Formado de cinco membros, representantes do commercio (Domingos José Martins), da magistratura (José Luiz de Mendonça), do clero (padre João Ribeiro Pessoa), do exercito (Domingos Theotonio Jorge) e da agricultura (Manoel Corrêa de Araujo).

res) augmentara com a fortuna dos ultimos tempos, os bons preços do algodão e do assucar, e reflectia-se nos papeis emanados do governo provisorio, (1) agindo esta fartura de accordo com a miseria da plebe ao rebentar o motim.

Apezar da basofia presagiar intransigencia, a tolerancia republicana foi tanta que os empregados foram todos conservados nos seus officios, mediante uma adhesão não em extremo difficil de obter. Apenas destoaram d'essa norma legal, e não sem explicação ou justificação, a abertura das cadeias, logo corrigida, e annullação dos processos civis e criminaes, e o sequestro nas propriedades dos negociantes que por causa da revolução se ausentaram da terra. "A 8 de Março, escrevia o insuspeito Maler, a ordem e a tranquillidade estavam perfeitamente restabelecidas; li uma carta de um negociante inglez, escripta daquella cidade (*Recife*) a 9, que dizia não se perceber mais o menor vestigo da revolução, gosando-se da mais perfeita calma e segurança."

O capitão da *Perle,* que permaneceu em Pernambuco trinta e dous dias depois de arvoradas as cores da revolução, escrevia que nem a sua embarcação, nem as outras nove ou dez, estrangeiras, ancoradas diante do Recife, foram no minimo molestadas: "os direitos ficaram na mesma, o negocio livre e requisição alguma foi lançada, a não ser de munições de guerra que havia ordem de arrecadar contra pagamento, por decisão do governo provisorio". (2)

---

(1) "Que culpa tiveram os Brazileiros, dizia o manifesto aos habitantes da provincia, de que o Principe de Portugal sacudido da sua Capital pelos ventos impetuosos de uma invazão inimiga, sahindo faminto d'entre os seus Luzitanos, viesse achar o abrigo no franco e generoso Continente do Brazil, e matar a fome e até a sede na altura de Pernambuco, e pela quasi Divina Providencia, e liberalidade dos seus habitantes?"

(2) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

Quando a *Perle* singrou, a 8 de Abril, os escravos, armados no começo, tinham restituido as armas e retomado sua canga. "O novo governo até me concedeu trez marinheiros portuguezes em substituição dos meus trez homens de tripolação mortos no tumulto do primeiro dia, testemunhando seu vivo pezar pela calamidade que me assaltara."

E' mesmo possivel que a situação houvesse melhorado, sob o ponto de vista da segurança e do direito, depois da insurreição, pois não pode restar duvida de que a provincia se achava, antes, n'uma condição quasi anarchica, existindo para a sublevação, ainda considerada objectivamente, causa mais do que sufficiente. Quando encerrasse exaggeração o quadro publicado no *Correio Braziliense* (1) por uma *testemunha ocular,* confirma-se nos seus dizeres a impressão de quão aleatoria era a segurança individual; quão relaxado o governo; quão venal a justiça; quão deshonesta a administração, tanto na Junta de Fazenda, por onde corriam documentos falsificados, como na Alfandega, onde florescia publico e notorio o contrabando, chegando a desfaçatez ao ponto de possuirem officiaes d'ella lojas de fazendas, como na Intendencia de Marinha, ninho de falcatrúas.

Remettendo para a França o *Preciso* de José Luiz de Mendonça, penhor do seu republicanismo violentado, o capitão da *Perle* achava-o razoavel, enumerando as queixas que havia da côrte, a começar pela aggravação das contribuições.

O governador, todos concordavam e a *testemunha ocular* do *Correio* o proclamava, era o unico talvez dos altos funccionarios *limpo de mãos;* mas si a sua indiffe-

(1) N. 109 de Junho de 1817, vol. XVIII.

rença optimista rastejou antes do levante na inconsciencia, tomando reuniões de conspiradores por assembléas de mações, achando-lhes até graça e cerrando os olhos a factos inilludiveis, ao ponto de correrem no Rio boatos que em Pernambuco Caetano Pinto desconhecia e no emtanto diziam respeito ao seu governo, depois do levante a sua cordura foi quasi cobardia (1).

Não foi certamente seu exemplo que inspirou o conde dos Arcos, o qual, sem esperar instrucções da côrte, tomou logo na Bahia as providencias necessarias para a prompta repressão da sedição visinha, adoptando uma attitude militante e até feroz, despachando a bloquearem o Recife o unico pequeno navio armado que tinha á sua disposição e dous mais que obteve ou arrancou de particulares, e fazendo antes de decorrido o mez de Março seguir um corpo, dispo-

---

(1) "O Governador Montenegro, logo no primeiro dia, refugiou-se em um dos fortes, cuja ponte levadiça fez levantar; á vista de uma intimação de render-se, escripta n'um farrapo de papel e sem assignatura (*o que não é exacto, pois o ultimatum era firmado pelos cabeças*), mandou abrir a porta, e foi conduzido directamente e sem o menor vexame para bordo do brigue que o trouxe aqui. Tendo reclamado o seu dinheiro e roupas, a Junta immediatamente tudo mandou-lhe entregar, dizendo que assim procedia attendendo a sua integridade pessoal, e que tudo teriam retido se elle houvesse roubado como os outros; o seu dinheiro subia a 6.000 cruzados." (Trad. cit. do officio de Maler de 28 de Março de 1817).

"O capitão Thibaut, de *La Louise*, desde o primeiro momento da insurreição teve a generosidade de espontaneamente ir procurar o Governador e de lhe offerecer 6 canhões que tinha a bordo, polvora e toda a sua tripolação para apoiar o partido real. Tendo este offerecimento sido acceito fez desembarcar as peças e alguns barris de polvora; mas, devido á covardia e pusillanimidade do Governador, este movimento que poderia ter animado os portuguezes foi inutil; o capitão Thibaut, vendo-se só e sem o menor apoio, teve que voltar para bordo, e durante a noite seguinte poude apenas reembarcar parte dos seus canhões e munições." (Officio de Maler de 1 de Maio; trad. na Rev. do Inst. Arch. de Pern.) O immediato de *L'Andromaque* que ficara por doente, offereceu pelo contrario seus serviços aos insurgentes, que o nomearam official do brigue então armado.

nivel e improvisado, de 1.500 homens para a comarca das Alagôas com ordens terminantes de levar tudo a ferro e a fogo. "Nenhuma negociação será attendida, sem que preceda como preliminar a entrega dos chefes da revolta, ou a certeza da sua morte; ficando na intelligencia de que a todos he licito atirar-lhes a espingarda como a lobos." Era d'estas proclamações que Maler se espantava mau grado todo seu espirito reaccionario.

A perspectiva não se offerecia desannuviada aos olhares anciosos dos patriotas. Já a 29 de Março de 1817 escrevendo ao seu governo, o consul britannico John Lampriere augurava mal do movimento: "I think to perceive that the generality of the inhabitants become daily more gloomy" (1). Com effeito os soldados da revolução desertavam em grande numero, apezar do tão consideravel augmento na sua paga, tendo que serem alistados, para encher-lhes os claros, muitos escravos aos quaes por este motivo se concedia alforria, dando-se ou promettendo-se indemnização aos senhores. Sobretudo não chegavam noticias, as almejadas noticias da Bahia, onde os rebeldes contavam com adhesões seguras, quando ao envez, d'esse mesmo lado do qual no seculo XVII viera o soccorro definitivo para a expulsão dos Hollandezes — auxilio tão indispensavel quanto foi no seculo XVIII o francez para a libertação das colonias inglezas — partia agora a reacção contra o grito pernambucano de independencia.

Tambem a pobre insurreição em parte alguma deparava com as sympathias a que tinha ou se julgava com direito, ou de que nutria confiança. Nas capitanias do Norte

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext., Corresp. da Leg. em Londres.

por onde até certo ponto se propagara o movimento, mas que eram porções do littoral pouco favorecidas, menos povoadas e constituindo a secção mais desprovida de recursos do paiz, a contra-revolução lavrou rapida: no Rio Grande do Norte, logo que se ausentou o contingente parahybano de José Peregrino, na Parahyba por um impulso espontaneo do velho espirito tradicional que produziu uma reacção fatalista, originando um conflicto de principios em que o receio representava papel secundario.

A comarca das Alagôas conservara-se pode dizer-se que fiel á causa legal. N'ella echoara debilmente o clamor subversivo e estalou quasi sem provocação a contra-revolução no Penedo, passando de prompto a Maceió e vindo em offensiva deter a marcha do reforço de José Mariano Cavalcanti, mandado do Recife para o sul da provincia.

Com as colonias revoltadas da America Hespanhola não houve tempo nem sobretudo ensejo de firmar solidariedade. Nos Estados Unidos a repercussão foi nulla. O emissario Antonio Gonçalves da Cruz, o *Cabugá,* para lá despachado a obter o reconhecimento e protecção, só alcançou a tardia remessa por especulação particular de provisões de guerra e tambem de bocca, que estas andavam carissimas no Recife, chegando um alqueire de farinha, que custava d'antes 1.600 a 1.920 reis, a pagar-se por 9.200, sem apparecer o genero no mercado.

Contra essa infracção de neutralidade, posto que não official, merecendo comtudo a fiscalização official, protestou aliás sem demora o ministro Corrêa da Serra, sendo attendido pelo governo federal, como o fôra na sua reclamação contra os navios armados nos portos americanos, com bandeira dos insurgentes hespanhoes, para ata-

car as embarcações da metropole, e tambem as portuguezas, estando em lucta o governo do Rio com Artigas e podendo dar-se a todo momento o rompimento com o governo de Buenos Ayres (1).

Outro motivo de reclamação por parte de Corrêa da Serra seria, apoz suffocada a rebellião de 6 de Março, o proceder do consul americano Joseph Ray, accusado pelo proprio juiz relator da alçada, entre outros feitos de natureza politica, de communicações mais que suspeitas com os revoltosos e com officiaes estrangeiros por estes alliciados

---

(1) A nota de 20 de Dezembro de 1816 de Corrêa da Serra a James Monroe, Secretario d'Estado, citava com precisão varios casos escandalosos de navios de corso ficticiamente vendidos a armadores platinos, e ajuntava muito diplomaticamente:

"Taes factos não precisão de epithetos para serem propriamente qualificados, e por isso julguei superfluo usar delles. Mostram logo á primeira vista a sua natureza immoral e criminosa, e a sua opposição ao direito das gentes. Eu conheço perfeitamente os honrados sentimentos deste Governo e desta Nação, para não conceber a menor suspeita de que olham para elles em outro ponto de vista. A falta está inteiramente na insufficiencia das Leys actuaes, e nas evasivas que offerecem aos culpados, particularmente quando são ajudados pela trapassa forense. Provavelmente os passados legisladores Americanos providenciaram tão imperfeitamente para taes occurrencias, porque as julgaram impossiveis; mas uma vez que chegam a acontecer, nada pode justificar esta nação aos olhos do mundo civilizado senão a promulgação das leys sufficientes para este caso.

Se os cidadãos dos Estados Unidos não forem impedidos pelas Leys da sua patria, de serem em massas, partes agentes em guerras, que não são suas, não dará isto logo aos olhos de todas as Potencias estrangeiras um caracter e uma cor piratica e odiosa a esta nação, indignos della? A sua paz e tranquillidade serão tambem postas em perigo, porque todo o governo assim offendido, tem um direito natural de ressentir e vingar com todas as suas forças injurias por este modo recebidas contra os usos do mundo civilizado. Deve pois a honra e a paz do povo americano, de nove milhões de pessoas, a immensa pluralidade das quaes tem, a meu perfeito conhecimento, um caracter justo, honrado e pacifico, serem postas em perigo imminente, pela culpavel cobiça de uns poucos de homens de um ou outro porto de mar, que para adquirirem riquezas não tem duvida de se tornarem piratas? Porque de facto não he outra cousa andar em corso em guerras, que não sejam as da nação de cada um.

Represento por conseguinte a este Governo na occasião actual, não para começar altercações, ou pedir satisfacções, que a Constitui-

(os trez bonapartistas, do exercito francez, engajados pelo Cabugá nos Estados Unidos, chegaram tarde) e de acoutar na sua residencia trez chefes do movimento sedicioso na Parahyba, que d'ahi foram arrancados pela policia. O governo americano houve que destituir o seu consul.

Na Inglaterra, onde o governo provisorio sonhara fazer de Hippolyto o seu ministro, o apoio á revolução foi igualmente, e com maior razão, negativo, obtendo pelo contrario Palmella facilmente do governo do dia, como era de prever, quanto pretendia em detrimento da republica. Só não conseguio, porque o gabinete britannico invocou a proposito a neutralidade adoptada entre a Hespanha e suas co-

---

ção dos Estados Unidos talvez o não habilita a dar, porque eu conheço que o Supremo Executivo desta nação, todo poderoso quando estribado em Leys, he constitucionalmente sem acção, quando ellas lhe faltam. O que eu solicito delle he que proponha ao Congresso que dê taes providencias por Ley, que previnam taes attentados para o futuro."

A resposta de Monroe foi a remessa ao Congresso, pelo Presidente Madison, de uma mensagem urgindo a necessaria extensão das disposições legislativas, executivas e penaes para manter-se a neutralidade rigorosa dos Estados Unidos, podendo ser detidas as embarcações suspeitas, exigida previa e forte fiança dos donos e commandantes de navios armados, e punidos os transgressores, em julgamento, com multa que não passasse de 10.000 dollares e prisão que não excedesse dez annos.

E' interessante notar que o respeito aos direitos dos neutros, invocado pelo representante portuguez, constituia por esse tempo, quando o desconhecia ou pretendia desconhecer a Inglaterra, uma das maiores preoccupações dos Estados Unidos, tendo até formado o melhor das instrucções dadas ao seu primeiro ministro no Rio, sendo Jefferson Presidente e Madison Secretario d'Estado. Occorreram mesmo attritos durante a guerra de 1812-14 porque as auctoridades portuguezas, por mais que affectassem neutralidade, não logravam deixar de mostrar-se parciaes aos Inglezes, sempre que para isto sobrevinha ensejo; até, no dizer das reclamações americanas, por occasião de ataques de embarcações dos Estados Unidos pelos corsarios britannicos em aguas territoriaes portuguezas.

Nos incidentes das presas pseudo-platinas, o Departamento d'Estado agiu com correcção, fazendo perseguir os delinquentes pelos procuradores (*attorneys*) de districto, segundo se pode ver da correspondencia original no Arch. da Embaixada Americana no Brazil.

lonias sublevadas, como um precedente a respeitar, a coadjuvação de fragatas de guerra que suggerira, ao julgar no primeiro momento mais temerosa a insurreição do que na realidade se revelou.

Acontecera que as noticias mais cedo espalhadas tinham sido as trazidas pelo negociante inglez do Recife Bowen, amigo de Domingos José Martins e o mesmo em favor de quem os rebeldes abrandaram o decretado embargo maritimo. Bowen não só disseminou informações muito optimistas com relação ao triumpho dos patriotas, como em defeza d'elles fez insinuações nos Estados Unidos, para onde se dirigira, e ao *Foreign Office,* por intermedio do ministro britannico em Washington. Lord Castlereagh desprezou porém semelhantes insinuações e, sob pretexto de acatar o governo legal, contrariou quanto poude o movimento de Pernambuco (1).

O *Board of Trade* mandou affixar um edital aconselhando os navios inglezes que pretendessem commerciar com a praça do Recife, a dirigirem-se primeiro á Bahia afim de colherem informações sobre a marcha do conflicto e estado do bloqueio, que poderia entretanto haver sido levantado. O governo britannico consideraria boas prezas de guerra, e não reclamaria os navios seus nacionaes que fizessem signal de querer romper esse bloqueio participado e admittido.

O correio deixou de receber cartas para Pernambuco, a não ser via Bahia. Mandou-se embargar nas alfandegas inglezas as cargas de pau-brazil — monopolio da corôa — que os insurgentes pudessem ter remettido para disporem de fundos. A conducta do consul Lampriére, de apresentar-se

(1) Officio reservado de Palmella, de 16 de Julho de 1817, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

a receber o seu reconhecimento da junta revolucionaria (1), foi fortemente desapprovada, informando-se d'isto o funccionario que o governo britannico acreditava em todo caso ter erroneamente agido por zelo, para mais efficazmente proteger as pessoas, bens e commercio dos vassallos inglezes, e não por extemporanea e indevida boa vontade para com os insurgentes.

Foi em nota de 17 de Julho que Palmella se queixou do acto estranhavel de um funccionario estrangeiro que acceitava de uma junta rebelde (2) a confirmação das suas funcções, auctorizadas pelo governo legal. Na sua resposta de 13 de Agosto, communicava o Principal Secretario de Estado na repartição dos Negocios Estrangeiros, que "recebera ordem do Principe Regente, para declarar ao conde de Palmella, afim de que o participe a S. M. Fidelissima, que elle fortemente desapprovou o comportamento d'aquelle empregado publico, e que, em consequencia d'isto, ao mesmo empregado publico se fez saber, que elle obrara de um modo directamente contrario ao theor da sua commissão; e que não devia terse apresentado tam cedo perante aquellas authoridades irregulares, ou fazer, sem positiva compulsão, qualquer acto que fosse, pelo qual desse a entender a um governo usurpador, que elle era reconhecido por um funccionario Britannico". (3)

---

(1) "O consul inglez em Pernambuco foi convidado pela Junta a comparecer na sua sala de reuniões, para ouvir a asseveração de que seria respeitado e secundado no cumprimento dos deveres do seu cargo". (Officio cit. de Maler, de 28 de Março de 1817). Lamprière fôra porém quem provocara essa entrevista com a sua formal adhesão aos factos consummados e estabelecimento, por iniciativa sua, de relações officiaes com o governo provisorio.

(2) Passou-se isto a 11 de Março.

(3) *Correio Braziliense* n. 112, de Setembro de 1817, vol. XIX.

Como a Inglaterra segue comtudo invariavelmente a norma de defender quanto possivel os seus funccionarios no exterior e nunca os deixar a descoberto, lord Castlereagh accrescentava: "O abaixo assignado roga todavia ao conde de Palmella haja de certificar ao seu governo, que o governo de S. A. R. está convencido, de que tudo o que o consul de S. M. obrou n'aquelle caso, foi mero effeito de um zelo mal entendido, para proteger a legitima propriedade e commercio dos vassallos de S. M. e que por nenhuma forma fôra em razão de ser affeiçoado aos insurgentes, ou de ter má vontade ao governo de S. M. Fidelissima, o que amplamente se prova pela sua correspondencia official."

Chegou Palmella a alcançar (1), com sua insistencia amavel e graciosa persuasão, que os capitães dos paquetes inglezes (2) deixassem de admittir a bordo e transportar para Lisboa, exemplares do *Correio Braziliense* e do *Portuguez* que, a proposito da revolução pernambucana, inseriam artigos julgados sediciosos e publicavam verdadeiros libellos contra os Governadores do Reino de Portugal e Algarves (3). Assegurava Palmella na sua correspondencia official que obteria o mesmo com relação ao Brazil, caso o quizes-

(1) Nota verbal de lord Castlereagh ao conde de Palmella, de 11 de Julho de 1817, na Corresp. de Londres (Arch. do Min. das Rel. Ext.)

(2) Estabelecida a linha como sabemos (vide Cap. sobre relações commerciaes), por uma convenção especial entre as duas corôas, para desenvolvimento das suas mutuas relações politicas e mercantis.

(3) Palmella pedira, como um processo mais pratico e expedito para a sua legação, a faculdade de solicitar com exito a expulsão do redactor do *Portuguez*, em vez de chamal-o á responsabilidade perante os tribunaes por diffamação. Lord Castlereagh respondeu-lhe porém que, consultados os jurisconsultos da corôa, tinham estes opinado que as leis vigentes não auctorizavam uma tal violencia administrativa, a qual seria vivamente atacada pela opposição e aliás inutilizada pela collocação de um subdito britannico á frente da publicação como editor ostensivo ou testa de ferro. (Nota de 11 de Agosto de 1817, na Corresp. de Londres, no Arch. do Min. das Rel. Ext.)

se o governo do Rio como o tinha querido a Regencia de Portugal. A pouca vontade da côrte em associar-se a essa attitude de Palmella para com certa imprensa periodica, confirma porém que Hippolyto era, como se dizia em Londres, protegido do gabinete senão do proprio monarcha.

Das monarchias européas nunca tinham esperado sympathia os rebeldes pernambucanos, sobretudo das continentaes. O agente consular francez, que era o horticultor Germain, e nem recebera ainda o exequatur regio, mostrou-se sem rebuços infenso ao movimento, pelo que ficou suspeito á Junta — a qual aliás o destituira do seu cargo botanico em Olinda — e teve por melhor retirar-se para o Rio de Janeiro, onde falleceu ao chegar. As esperanças de reconhecimento, concentravam-nas os revoltosos nos Estados Unidos, em Artigas e no governo de Buenos Ayres, ao que contou na côrte um negociante francez de Bordeus, Mr. Vigneaux, embarcado no *Le Mercure,* do Havre, que a caminho do Rio fizera aguada em Pernambuco no dia 5 de Abril, ahi tomando aquelle passageiro (1).

A revolução pernambucana, si não fosse a atmosphera glacial que lhe tolheu os movimentos (2), tinha condições em si para vingar e expandir-se, tornando-se Pernambuco o centro de attracção do Brazil independente, ou mais ve-

---

(1) Officio de Maler de 1 de Maio de 1817.

(2) O sobrecarga Bourges ou Borges, na declaração citada, refere tambem que os patriotas ficaram logo muito inquietos com a tranquillidade da Bahia e Maranhão, elementos com que contavam. Repetiu elle mais o que com relação á Bahia ouvira: que o general commandante (Arcos certamente), informado da sedição do Recife, mandara formar as tropas e as interrogara sobre as reclamações que podessem ter a fazer, satisfazendo immediatamente as relativas ao atrazo dos soldos e insufficiencia das rações, e facultando aos soldados trabalharem por conta propria, mediante o deposito das suas armas e o compromisso de responderem ao primeiro appello militar. "Estas disposições, ajunta a declaração, foram acolhidas aos gritos de Viva El-

rosimilmente a primeira secção independente do novo Reino desaggregado. O exemplo das colonias hespanholas agia em seu favor, e o governo descurara anteriormente e por completo o perigo d'esse inevitavel contagio emancipador. O capitão Hareng, do *La Perle* de Honfleur, depoz que tendo partido para Pernambuco em Fevereiro de 1816, encontrara a terra socegada, apenas frio o negocio, mas nos espiritos tão grande a fermentação que tudo annunciava que a provincia não tardaria em participar no movimento revolucionario que sacudia a America Hespanhola. "Seguia-se com particular empenho os progressos dos insurgentes hespanhoes, sabendo o proprio governo que existiam com elles intelligencias pela via maritima. Para alterar-lhes o effeito, foi que o capitão general entendeu fazer proclamações e passar revistas, recordando aos habitantes e ás tropas a confiança e fidelidade para com o soberano, e promettendo prompta distribuição de viveres pois era sobretudo da carencia de alimentação que os perturbadores tiravam partido para açular os animos" (1).

Por outro lado, chegada a occasião do perigo, o governo encontrava-se na situação mais critica para combatel-o e extirpar o mal: a braços com a guerra do Sul o exercito, um exercito de officiaes e para mais incapazes —

Rey! e com os indicios da maior fidelidade". Tal a versão pernambucana.

A versão official, expressa n'um dos officios cifrados de Lesseps, em Lisboa, era que Arcos, tendo recebido por um correio as primeiras noticias da revolta, as conservou secretas até proceder ás prisões dos suspeitos, baseando-se nas queixas dos officiaes para assim agir.

A correspondencia de Lesseps faz menção da avidez do fisco, da venalidade dos funccionarios, de todo o sabido estado social e moral do novo Reino, commentando: "Telles sont les causes qui paraissent avoir inspiré de profonds ressentimens à un Peuple beaucoup plus instruit qu'on ne pense et plus généralement éclairé que celui de la Métropole." (Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.)

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

que custam muito e de nada servem, d'elles escrevia Maler —, e sem recrutas; a administração concentrada nas mãos "de um ancião minado pela febre e pelas convulsões" como era Barca; "esgotadas as finanças e nullo o credito". (1)

Tanto mais louvavel e admiravel foi portanto o serio movimento de reacção que teve lugar na capital brazileira contra a implantação da desordem no paiz e que comprehendeu, além do estabelecimento, a 16 de Abril, de um severo bloqueio da costa pernambucana e parahybana pela esquadra legal (2), a organização de um solido corpo expedicionario ás ordens de Luiz do Rego, que Maler appellida de militar bravo e leal, sem qualidades de administrador, porém geralmente estimado pelas suas excellentes qualidades.

A difficuldade em arranjar soldados era igual á de desenvincilhar-se o governo dos muitos officiaes, uns a meio soldo, outros circumstancialmente licenciados, pertencentes ao exercito de Portugal, que pediam serviço. "Os officiaes portuguezes, communicava o encarregado de negocios de França, serão sem duvida preferidos, e é para receiar que isto produza mau effeito entre os Brazileiros. Em occorrencias e conjuncturas como as presentes, urge não se deixar só guiar pelos principios militares."

Com effeito o movimento, ao mesmo tempo que anti-dynastico, era anti-portuguez e d'esta sua côr tiveram nitida impressão a fidalguia e o commercio do Rio ao tomarem

---

(1) Officio de 29 de Março de 1817.

(2) A esquadra de Rodrigo Lobo não deixava de facto entrar nem sahir navio algum, mesmo neutro, sendo as embarcações estrangeiras que tentaram forçar o bloqueio, capturadas e conduzidas sob bandeira portugueza para a Bahia.

a dianteira em todas as manifestações de solidariedade com Dom João VI, affligido mas não succumbido, e bem disposto a dar um desmentido ás previsões pessimistas de Maler e dos seus collegas diplomaticos, os quaes todos não enxergavam os meios de immediata repressão, acreditavam na propagação do mal anarchico e até já viam imminente a forçada deserção de Montevidéo perante a diminuição do effectivo de occupação e bloqueio e o desanimo dos partidarios da annexação.

A 7 de Abril informava comtudo Maler para Pariz que o erario vasio fôra supprido pelos muitos dons voluntarios e os emprestimos gratuitos. "O Banco d'esta capital pôz á disposição do governo um milhão de cruzados, a titulo de emprestimo; o barão do Rio Secco deu 50.000 cruzados, e outros capitalistas deram igualmente sommas consideraveis; o conde de Belmonte offereceu 10.000 cruzados, o marquez d'Angeja a sua baixella para ser fundida, que era obra do ourives de Pariz Germain, e toda a alta nobreza lhes seguio o exemplo."

Em Lisboa, o fervor pela suffocação da rebellião *colonial* foi muito menor, o que facilmente se comprehende em vista do afastamento e do descontentamento que causava a indefinida ausencia da côrte. A Regencia, no fundo pouco commovida, não quiz entretanto deixar de patentear sua lealdade e devotamento ao soberano, logo organizando uma pequena força maritima para ir bloquear o porto rebelde e redobrando de rigor na fiscalização dos navios procedentes do Brazil. A exhibição de energia do conde dos Arcos na Bahia, onde os primeiros armamentos navaes, ajudados espontanea ou calculadamente pela gente abastada da terra, se fizeram na phrase de Maler, com uma presteza que não

era de esperar da indole portugueza (1), instigou tanta actividade entre os governadores do Reino que os levou a extremas violencias politicas.

Segundo o consul geral Lesseps (2), foi da sedição pernambucana que nasceu a idéa de uma conspiração "cuja existencia e fito não posso ainda adivinhar, mas que podia entretanto fazer temer a disposição do espirito publico. Convocou-se adrede uma reunião extraordinaria dos membros do governo, com assistencia do marechal *(Beresford)* e de todos os conselheiros d'Estado, guardando-se sobre ella o mais rigoroso sigillo, até que hontem se soube, com grave surpreza de todos os habitantes, que muitas prisões tinham sido effectuadas na noite de domingo para segunda-feira de Pentecostes, circulando muitas tropas na cidade, e estando prompto a entrar ao primeiro signal um reforço de alguns regimentos congregados nos suburbios de Lisboa e pelos quaes se distribuira cartuchame."

Tão de molde apparecia essa conspiração, que não faltou quem pensasse e ha quem pense ainda que Beresford se inspirou em Fouché e se valeu de tal meio para preparar os resultados de um plano mais vasto, o qual, no dizer de Lesseps, o espirito perspicaz da multidão immediatamente descobriu entre os refolhos da politica ingleza: quer isto dizer que compartilhava de semelhante opinião o consul do Rei Christianissimo.

---

(1) Dous grandes navios de trez mastros e dous brigues já, a 5 de Abril, se fizeram de vela, e não devem tardar em seguil-os um outro navio de trez mastros e duas embarcações ligeiras." (Officio de Maler de 29 de Abril). Tollenare falla n'uma grande fragata vinda do Rio n'aquella occasião e que deve porventura ser contada entre as quatro primeiras embarcações.

(2) Officio cifrado de 27 de Maio de 1817.

O meio de facto mais seguro para o governo britannico de obstar á tão fallada invasão hespanhola de Portugal em represalia da occupação de Montevidéo, seria prevenil-a por meio de uma occupação ingleza de Lisboa, assim indirectamente provocada pela revolta de regimentos nacionaes. Por outro lado parecia este o melhor modo de dar realidade ao constante desejo da côrte de Saint James e fazer regressar para o velho Reino a familia real portugueza.

Gomes Freire foi a victima illustre que na occasião se offereceu e cujo supplicio precedeu de trez annos a explosão do rancor popular. Então o seu patibulo se ergueu a meio do espanto, da consternação e do receio, assim como na Bahia o tragico episodio do fusilamento do padre Roma, encarregado de activar as ligações clandestinas, se passou rodeado d'um silencio lugubre e medroso. O anno corria pessimo para as idéas liberaes.

Quando o corpo expedicionario de Luiz do Rego, de quasi 3.000 homens (1), embarcou a 30 de Abril (2) juntamente com muitos voluntarios das milicias, formando com a gente da Bahia, Sergipe e Alagôas um total approximado de 8.000 homens, no calculo de Maler, o desanimo reinava sem partilha na provincia rebelde. No Rio no emtanto constava e causava apprehensões a propalada actividade do governo provisorio no organizar a resistencia, confiada em terra a 4.000 ou 5.000 homens, conforme se orçava depois de augmentados os regimentos, e no mar "a um brigue com

(1) Compunha-se de 2 batalhões de infantaria, 1 de granadeiros, 1 de caçadores, dous esquadrões que deviam receber a cavalhada na Bahia (e d'ahi regressaram por inuteis) e um destacamento de artilharia de 160 homens e 8 peças de campanha. (Officio de Maler de 2 de Maio de 1817).

(2) Partiu a expedição a 4 de Maio na nau *Vasco da Gama*, servindo de transporte, com um brigue e duas sumacas.

22 canhões, uma bella escuna americana armada, varias grandes chalupas e canhoneiras promptas a sahir, além de outros grandes navios mercantes que pretendem armar em guerra" (1).

Dizia-se, com o mesmo exaggero, serem permanentes os trabalhos no arsenal do Recife, como com verdade o estavam sendo os esforços bellicos do governo do Rio, sobresahindo em afan o monarcha que não cessava de visitar os arsenaes de guerra e marinha e em pessoa apressar — "com sua presença, seu ardor e seus cuidados" — os preparativos de repressão, que fazia morosos a falta de trabalhadores e de materiaes.

A revolução não merecia mais tanto. Ao recrutamento em terra correspondia no Recife a emigração, sequestrando a Junta os bens dos que assim se ausentavam, como sequestrara os navios portuguezes. Não menos se despovoava a cidade pelo pavor do bombardeio por parte da esquadra legal, cujo apparecimento originara defecções entre os capitães portuguezes — os unicos possiveis á falta de nacionaes — dos navios armados em guerra pelos rebeldes.

Perdera-se de vista o lado theorico; sumira-se o idealismo da revolução. Ninguem mais cogitava dos principios liberaes, das leis reformadoras: o essencial era a salvação de cada um. Uns poucos — o padre João Ribeiro, Domingos Martins, Antonio Carlos, Domingos Theotonio — mantinham-se firmes, si já lhes não era licito esperar. Os outros tão desorientados andavam que os Portuguezes ricos se atreviam a offerecer 100 contos aos membros do governo, para que renunciassem á lucta e se evadissem. O povo, por sua vez, tratava todos elles de aristocratas e não mais se

(1) Officio cit. de 2 de Maio de 1817.

deixava impressionar pelas suas arengas. Aliás o povo conservara-se, como o observou Tollenare, sem enthusiasmo pelo ensaio democratico que diante d'elle se desenrolava, sem mesmo uma comprehensão nitida do que se estava passando: sómente percebia com clareza que a sua situação não melhorara effectivamente como lhe haviam annunciado, e que continuava a soffrer as mesmas privações que d'antes. Quanto ao commercio, escusado é referir, andava por completo paralysado, irritando a gente que d'elle vivia.

A revolução pernambucana foi derrubada pelos proprios elementos conservadores e até populares da capitania, antes de se dar a intervenção de fóra, da mesma forma que a restauração portugueza de 1654 foi executada pelos elementos brazileiros desajudados mesmo da metropole. Antes de chegadas as forças da Bahia, que subiam lentamente ao mando do marechal Cogominho de Lacerda (1), já a republica estava militarmente desmoralizada. A lucta civil abrira-se entre realistas e patriotas, os senhores de engenho fieis com quem dos seus navios (2) se correspondia o almirante Rodrigo Lobo, e os 400 homens, parte sahidos do Recife, onde havia ao todo, entre regulares e milicianos, 4.000 homens ou mais, e parte reunidos no Cabo, sob as ordens de Francisco de Paula Cavalcanti que foi o peco general d'esse simulacro de republica.

O combate de Utinga, um assalto de engenho, foi um episodio inteiramente local pela composição das facções que ahi se disputaram. Entretanto, na capital, Pedroso, passando

---

(1) Muniz Tavares (*ob. cit.*) orçava estas forças em 800 homens á partida, antes de se lhes aggregarem as milicias de Sergipe d'El-Rei e os legalistas de Alagoas que, com os *voluntarios* do sul de Pernambuco, as elevaram a muito mais do dobro ou ao triplo.

(2) Uma fragata (*Thetis*), duas corvetas e uma escuna.

das bravatas aos actos de que era um dos poucos capazes, assignalava o inicio da anarchia com os seus fuzilamentos sem processo dos desertores, annunciando com taes descargas haver cessado a legalidade democratica.

Uma relativa cordura nunca faltou comtudo á rebellião de 6 de Março que, antes de varrida pelo temporal levantado do Sul, se tinha ido desfazendo com as manifestações separadas de reacção provincial, provocando uma geral conflagração graças ás tentativas de repressão do governo provisorio. A estas se associara em pessoa Domingos Martins, indo porém estonteado entregar-se, sem possibilidade de resistencia, pela dispersão das forças, a um destacamento de Cogominho, o qual entrementes alcançara Serinhaem e, subindo até Ipojuca, a 13 de Maio (1) destroçou Francisco de Paula, obrigando-o a refugiar-se no Recife.

A causa foi então considerada perdida e tratou-se da capitulação, mas tendo Rodrigo Lobo recusado acceital-a nos termos propostos pelos revoltosos e mostrado mesmo desdenhar as ameaças de morticinio de todos os Europeus, formuladas em ultimatum por Domingos Theotonio erigido em dictador — tão certo estava o lobo do mar da doçura do cordeiro republicano —, assistiram as destinadas victimas da sanha jacobina ao espectaculo inesperado da evacuação da capital, séde do governo rebelde.

Tollenare conta com mais pormenores do que Muniz Tavares como se passou a contra-revolução. De 19 para 20 de Maio, os patriotas, de todo descoroçoados, retiraram-se para Olinda em numero de 6.000, inclusive os escravos e libertos, levando as bagagens, a artilheria e o cofre militar.

---

(1) Cogominho chegara a 1º de Maio á margem sergipana do São Francisco.

A cidade ficou virtualmente deserta, do que um padre correu a dar aviso aos marinheiros das embarcações surtas dentro do porto, para que desembarcassem de madrugada a tomarem conta do Recife, arvorando de novo o pavilhão real que o mesmo sacerdote ia desfraldar "por sua conta e risco". Ao nascer do sol uma pequena embarcação portugueza içou com effeito a bandeira legal, outras imitaram-na e seus canhões salvaram, sem que lhes respondessem, mudas, as fortalezas de terra, ainda com guarnições insurgentes, que constituiam uma reserva á disposição de Francisco de Paula Cavalcanti para proteger a retirada do grosso das forças.

Nos quarteis abandonados encontrou a marujada portugueza, uma vez em terra firme, armas e munições bastantes, e dos fortes se apoderou sem opposição porque aos seus defensores já lhes faltava por completo o estimulo, tendo-se o chefe, Francisco de Paula, bandeado com a multidão que dava vivas ao Rei, e á frente d'esta corrido elle proprio a libertar os presos politicos da revolução, entre os quaes o marechal José Roberto, que provisoriamente se encarregou do governo (1).

Os brigues armados pelos patriotas foram igualmente desamparados e occupados sem combate. A's 7 horas a mutação de scena era perfeita, agitando-se de novo as côres portuguezas á viração que ia passar a soprar do mar, onde se divisava immovel a esquadra do bloqueio, que só ás 8 ½, informada por mensageiro dos gratos successos, deu signal de si, respondendo ás jubilosas saudações de terra. Passava de 4 horas da tarde quando Rodrigo Lobo desembarcou com 50 homens, insufficientes mesmo para guarnecer as fortalezas e sobretudo para conter os marinheiros libertadores que,

(1) Muniz Tavares, ob. cit.

ébrios, percorriam as ruas dando tiros, perseguindo os poucos patriotas que se afoitavam a sahir, e ao acaso matando tambem neutros. (1)

Durou esta desordem trez dias, porque a 23 chegava do sul, com os louros de um facil triumpho, o exercito legal. O exercito patriota, abandonado á sua sorte pelos chefes que, com excepção do padre João Ribeiro, fugiram disfarçadamente, cada um pelo seu caminho, debandara a trez leguas do Recife, voltando os soldados para a cidade attrahidos pelo perdão, e entregando-se com as armas na mão — os que ainda as conservavam intactas, pois não poucos as tinham quebrado no primeiro momento de desespero. Outros muitos, os constrangidos, desertaram em massa, como o deixava prever a pouca firmeza com que tinham marchado á sahida da praça. Nenhum no emtanto, lembram com justo orgulho os panegyristas da revolução pernambucana, se manchou com assassinatos e pilhagem. Os que retrocederam e se renderam, carregaram até como penhor da submissão o cofre militar incolume. (2)

N'outras disposições de espirito a resistencia teria sido facil e a victoria illustraria a bandeira republicana nos primeiros encontros, pois, no dizer de Tollenare, as forças da Bahia não inspiravam extraordinario receio, só tendo de soffrivel a cavallaria. No seu numero entravam em proporção não despresivel indios com seus arcos e flechas, lavradores e moradores agarrados sem armas e quasi sem roupa no caminho da fiel comarca das Alagôas para o norte rebelde.

(1) Notas Dominicaes.

(2) E' sabido que estes soldados da revolta, calculadamente amnistiados no primeiro momento, foram cercados pela tropa leal quando assistiam desarmados, como medida de correcção, ao supplicio d'um patriota, e transportados para Montevidéo mau grado as supplicas de suas familias, pois constituiam forças regionaes, radicadas á terra.

Os bons militares disciplinados, os aguerridos veteranos portuguezes, tropas que Tollenare chama excellentes, só depois, a 29 de Junho, chegaram com Luiz do Rego, portador de proclamações e instrucções redigidas na côrte sob o influxo benigno de Dom João VI e a tendencia que nunca deixara de ser liberal do conde da Barca, e destoando singularmente das emphaticas, soffregas e crueis exhortações, que Maler appellidava *des boutades irreflechies,* de Arcos.

No Rio de Janeiro a noticia da suffocação do movimento foi acolhida com foguetes, repiques de sinos e illuminações geraes, escrevendo Maler que nas noites de 15 e 16 de Junho a sua modesta casa foi o sol do seu bairro. No momento de espalhar-se o feliz boato, d'essa vez verdadeiro, 400 a 500 pessoas da côrte correram a felicitar o monarcha pelo restabelecimento da sua auctoridade, pejando os salões de São Christovão. Tão satisfeito ficou tambem o Rei com a nova da rapida desapparição do movimento sedicioso, de que muito se temera a generalização, quão pezaroso — elle proprio o repetiu varias vezes a Maler (1)—pela dura necessidade a que se via exposto de ter que mandar executar os cabeças da revolução.

O sentimento não parece destituido de sinceridade, pois que a rigidez com que procedeu Luiz do Rego, em desaccordo com o espirito das ordens que recebera, mais tarde descontentou o soberano. A 3 de Novembro de 1817 escrevia Maler que a conducta do governador geral de Pernambuco, a saber, a severidade excessiva por elle empregada, refreara os animos mas revoltara toda a gente e alienara todos os corações. Sabia o encarregado de negocios de França estar o Rei muito desgostado, ainda que pela natural hesitação que

(1) Officio de 20 de Junho de 1817.

o distinguia até tomar uma deliberação — quando a vacillação se convertia em obstinação — não tivesse ainda cuidado de dar-lhe um successor mais prudente e mais adequado ao estado convulsionado da capitania, que assim continuava, notando Tollenare como custou a restabelecer-se a confiança, affluir a gente do matto e reanimar-se o commercio.

O espectaculo que a Luiz do Rego se deparara tinha entretanto sido de indole a abrandar qualquer furor, de tão triste e impressivo. Da Junta, o padre João Ribeiro, frio e intrepido esse, tivera unico a coherencia de morrer como cidadão livre, suicidando-se, e a sua cabeça, decepada do corpo mutilado e passeada em triumpho, entre motejos, pelas ruas da cidade, estava exposta descarnada e horrivel no Pelourinho. Corrêa de Araujo já antes do dia 20 trahira a causa que nunca de coração abraçou. José Luiz de Mendonça, preferindo não ser traidor, entregara-se á prisão. Domingos Martins, preso, espumava de raiva impotente, emquanto o não transportavam com Antonio Carlos (recolhido de motu proprio á cadeia), Pedroso, José Mariano Cavalcanti e uma porção mais de patriotas amarrados ou acorrentados, para os carceres e patibulos da Bahia. Domingos Theotonio, o dictador, que faltara ao seu destino para que não possuia o talento nem o vigor das resoluções decisivas e salvadoras, era atraiçoado no seu esconderijo, do mesmo modo que o Leão Corôado, o vigario Tenorio de Itamaracá e Antonio Henriques, o unico dos quatro que escapou á forca do Recife.

O elemento portuguez, novamente preponderante na orientação politica, reclamava porém severidade na reacção, consubstanciando suas idéas de governo no regimen militar arbitrario applicado ao Brazil, inclinado á rebeldia, e muito

especialmente na restauração do monopolio commercial. O corpo de negociantes do Recife expressara seu jubilo fazendo um dom de 30 contos ao exercito libertador e organizando em sua honra uma festa de espavento na matriz do Corpo Santo, com trez dias de lausperenne, canticos sem fim, dous sermões e duas bençãos do Santissimo por dia.

Os prégadores trovejavam em vernaculo salpicado de muito latim contra a impiedade e o jacobinismo; prégadores d'além mar já se sabe, visto os padres do novo Reino quasi todos se enfileirarem entre os liberaes ou nutrirem sympathia pela revolução, e isto por duas razões: 1º, porque eram das poucas pessoas que sabiam ler e das raras instruidas, para as quaes portanto o horizonte se abria amplamente; 2º, porque eram muito mal remunerados, embolsando o Rei o dinheiro do dizimo como grão-mestre de Christo, senhor do padroado e sustentador do clero e fazendo, do que percebia, uma magra distribuição que constituia ainda assim o melhor do apanagio ecclesiastico (1).

Nos intervallos dos sermões eivados de puro luzitanismo, e n'uma deliciosa combinação de sagrado e profano, serviam-se iguarias, doces e refrescos nas galerias superiores do templo. As damas em trajes de gala, carregadas de joias, que se ajoelhavam e sentavam sobre os tapetes da nave, iam então espairecer com os officiaes de Luiz do Rego, gente da melhor, rapazes de *bonne mise,* escrevia Tollenare em seu canhenho, instruidos e finos: "ce que l'éducation du grand monde offre de plus délicat, se présente dans leurs manieres."

---

(1) O rendimento do arcebispado da Bahia nunca subio n'aquelles tempos a mais de 10 contos, e o do bispado do Rio de Janeiro a mais de 6 contos.

Sua entrada fôra triumphal, por entre as acclamações do povo e as bençãos dos mercadores assomados ás janellas adornadas de alcatifas e colchas, de onde as senhoras sacudiam flores sobre os esbeltos restauradores da Lei, a cujo som longinquo de guerra se esvaira de terror a segunda era da liberdade pernambucana — como a contava o maldito governo provisorio, ingenuamente classificando como a primeira a do dominio hollandez. Combates, lhes não proporcionara o fado na provincia que tivera a ousadia de pensar e a loucura de tentar a sua independencia democratica: a tarefa estava mesmo abaixo de tão nobres e experimentados guerreiros, e melhor fôra que a tivessem executado os da terra, os Brazileiros bisonhos.

Ficara-lhes o presenciarem as execuções, suavisando-as com zombarias aos patriotas, escutadas pelas damas temerosas, algumas d'ellas muito vexadas com o seu cabello cortado á Tito, para condescenderem com Domingos Martins que reclamara e cuja esposa dera o exemplo d'esse sacrificio da vaidade á austeridade republicana. Como entremez, as surras nos negros alforriados pela revolução, antes de restituidos aos senhores. Dos açoites publicos quizera até, no paroxismo da prepotencia, Rodrigo Lobo fazer passivel um capitão americano que conseguira escarnecer do bloqueio. Os processos de castigo eram todos summarios, mas exhaustivos.

Por fim foi a justiça militar suspensa por ordem do Rio e instituida uma alçada composta de quatro velhos magistrados do Desembargo do Paço e da Casa da Supplicação, que com sua meticulosidade irritante e legal impassibilidade rematou a obra dos carrascos e carcereiros que em Pernambuco e na Bahia tinham ceifado vidas honradas ou estavam

cobrindo de opprobio as torturadas existencias dos patriotas agarrados, agrilhoados e transportados para a capitania visinha quando ainda fallecia na rebelde auctoridade para erigir tribunal, que não possuia o almirante nem o marechal Cogominho.

Foi esse o reinado menos violento, mas não menos perigoso da delação e da denuncia, e pareceu eternizar-se. Dous annos depois, não tinham terminado os trabalhos judiciaes da côrte especial. Removeram-na para a Bahia a exigencias do capitão general, enciumado na sua auctoridade e tambem não enxergando mais utilidade n'um custoso apparelho de justiça que, para justificar sua funcção, ameaçava taxar de cumplicidade na revolta todos os pernambucanos ou melhor todos os Brazileiros das capitanias compromettidas, por onde se extendia a sua jurisdicção.

A alçada de 1817 foi brutalmente abolida pelos acontecimentos que responderam no Brazil á revolução liberal do Porto, de Agosto de 1820, sendo a sua devassa substituida pela acção regular da justiça que, pela voz da Relação de São Salvador, pronunciou a nullidade do processo, inquinado de vicios, e mandou soltar os presos, com excepção de Pedroso e José Mariano, accusados de homicidio e condemnados a degredo perpetuo — perpetuo, n'um momento em que nada havia senão temporario — para a Asia. Descia o panno sobre este clemente epilogo de um drama de sangue sobre o qual, politicamente, Maler, bom contemporaneo de Marmontel, assim condensava sentenciosamente o seu juizo: " L'histoire, Monseigneur, conservera le souvenir de peu d'événements aussi dangereux par les conséquences qu'il pouvait avoir, et aussi promptement aussi facilement même prévenu dans ses effets."

Com menos concisão e um nada mais de pretenção litteraria, versejava sobre o caso lealmente, dythirambicamente, pomposamente, com todos os adverbios em mente que dizia haver proscripto seguindo "o immortal Filinto Elysio", n'um canto epico á acclamação faustissima do liberalissimo Rei Dom João VI, o vate e vassallo fiel Estanislau Vieira Cardozo, "Segundo Escripturario do Banco do Brazil, e Secretario do 1º Regimento de Cavallaria de milicias da Côrte" :

Mas não Te penes, Principe ! Um momento
De perfidia, e desdouro não faz vulto
No quociente de seculos de Gloria.
Troveja o Claro Ceo; benigno é sempre.
Cumpre porem Olhar attento a Esphera:
São das exhalações os raios próle.
Enunciada esta insólita ousadia,
Tua Alma nobre por extremo afflicta,
Mais pelo que urge o Nacional Decóro
Que pelo que é de Ti, que em fim E's Grande,
Ha de nadar de jubilo em torrentes,
Quando á porfia em turmas accorrêrem
Povos fieis ingenuos a off'recer-Te
Os mais prezados bens — Fortunas — Vidas —.

. . . . . .

Assim fallava a Dom João VI *espavorido,* o gigante Amazonas, "de gotejante longa melena, e barba denegrida, e côr tostada", ao sahir-lhe ao encontro, novo Adamastor, quando "do Pinhal undivago alvejavam inchadas velas" a caminho do Brazil onde

. . . . . constante querer-Te hão os Povos.

CAPITULO XXI

A DIPLOMACIA ESTRANGEIRA NO RIO.—CALEPPI E BALK-POLEFF

A mudança da côrte portugueza para o Rio de Janeiro implicara naturalmente a mudança do corpo diplomatico acreditado junto á mesma em Lisboa, e quando viessem mais tarde agentes para junto da Regencia, como esteve algum tempo Canning, para o Brazil se trasladara o melhor do interesse das questões agitadas e tratadas no meio particular e suggestivo da politica internacional.

Com a França e a Hespanha as relações estavam de começo cortadas, e ao se restabelecerem muito promptamente com a segunda d'essas nações por motivo da usurpação napoleonica em Madrid, logo partiu para o ultramar o representante do monarcha legitimo, ou pelo menos da Junta que no seu nome pretendia agir. O representante britannico se não demorara em acompanhar em pessoa a trasladação, da

qual *pars magna fuit* (1). Si de resto tivesse o Imperador Napoleão conseguido transformar o reino de Portugal em departamentos francezes, aprisionando Dom João e a familia de Bragança, ao Brazil aportaria em vez de um ministro um pro-consul, porque o governo britannico occuparia sem hesitar a America Portugueza invocando a sua propria segurança a zelar (2), segundo havia mesmo declarado.

O nuncio, Monsenhor Caleppi, tampouco tardou, e como cardeal veio a morrer no Rio. (3) O ministro russo, conde de San Pahlen, é que só em 1812 chegou de Philadelphia na galera americana *Bingham*: tinha sido transferido dos Estados Unidos. A estes havia que ajuntar os representantes officiosos (já não fallando nos emissarios secretos) dos governos não reconhecidos de Buenos Ayres e de Montevidéo, e depois os representantes officiaes da França, Prussia, Austria, Paizes Baixos e Sardenha.

O Brazil passara a encerrar a razão de ser da monarchia, e como tal tinha jus á primazia nas preoccupações do

---

(1) Sir Sidney Smith acompanhou a esquadra portugueza até lat. 37º 47' N. e long. 14º 17' O., deixando-a ahi seguir viagem sob a protecção dos navios *Malborongh, London, Monarch* e *Bedford*.

(2) Mrs. Graham. *Journal of a voyage to Brazil, and residence there during part of the years 1821, 1822 1823*. London, 1824. Diz esta bem informada auctora que foi na previsão perfeitamente nitida d'esses desastrosos eventos nacionaes, que o Principe Regente chamou seus confidentes—visconde do Rio Secco, camarista marquez de Vagos, despenseiro conde de Redondo, almirante da esquadra Manoel da Cunha e padre José Eloy, thesoureiro da Patriarchal—e mandou preparar em segredo quanto faltava para a partida para a noite depois da immediata (*next night but one*). Escreve ainda Mrs. Graham que foi o Rio preferido á Bahia para residencia real por ser de defesa mais facil do que esta vasta enseada com sua entrada escancarada, e melhor abastecida a cidade pela visinhança de Minas Geraes e São Paulo, donde lhe vinham rezes, cereaes, etc.

(3) Foi enterrado na egreja do convento da Ajuda.

pessoal directivo. No Congresso de Vienna, dos trez assumptos ventilados com respeito a Portugal, dous, os essenciaes — o trafico negro e o limite das Guyanas ou o dominio exclusivo do Amazonas — interessavam o novo Reino, e só a menos importante posse de Olivença se relacionava com o Reino velho. A mais importante questão diplomatica do reinado de Dom João VI — a encorporação da Cisplatina — foi exclusivamente uma questão brazileira originada no tradicional anhelo pelo limite meridional do Prata.

O primeiro ensaio de solução d'este problema de velha data, o qual era mais complexo do que podia á primeira vista parecer a um estadista recemchegado da Europa, apressado nas suas deliberações e fraco julgador por inexperiencia dos sentimentos coloniaes, coubera, como sabemos, ao genio irrequieto de D. Rodrigo de Souza Coutinho, que; logo ao desembarcar e como si fosse a cousa mais simples do mundo, mandou propor ás Provincias do Rio da Prata — suppondo-as justamente avessas na sua orphandade á tutela franceza — collocal-as debaixo do protectorado portuguez, com a guarda dos seus fóros, a garantia do seu commercio e o abandono, por parte dos Inglezes, das passadas e todavia recentes pretenções de conquista.

No caso de uma negativa, ameaçava o ministro do Principe Regente que Portugal, de parceria com a Inglaterra, recorreria á guerra para liquidar a situação, que no mais alto grau lhe interessava pela extensão e natureza a dar á sua fronteira do Sul, e pelas consequencias que do *statu quo* poderiam advir com a transformação do Brazil em cabeça da monarchia. A Inglaterra, convem não esquecer,

ainda se não reconciliara com a Hespanha diante do inimigo commum. Na divisão do Rio da Prata, Buenos Ayres lhe pertenceria e Portugal ficaria com a Banda Oriental, objecto das suas seculares e justas ambições.

Quando a Inglaterra mudou de posição na Europa e concomitantemente alterou seus planos ultramarinos, teve o gabinete do Rio que reduzir suas cobiças ao essencial. Foi então, por occasião da missão Curado a Buenos Ayres, que Linhares propoz abertamente a protecção portugueza sobre a margem oriental do Rio da Prata tão sómente, provocando ainda assim os protestos de Liniers junto á Princeza do Brazil, a qual lhe respondeu transmittindo palavras amigaveis do Regente, a quem ella e o Infante Dom Pedro Carlos, como representantes dos Bourbons d'Hespanha, fizeram appello n'um memorial publico.

Ficou já indicado ser bem possivel que, intrigante e ladina como era, tivesse Dona Carlota entrado n'um conchavo, a principio, com D. Rodrigo, promettendo ceder Montevidéo ao marido, caso obtivesse a realeza ou pelo menos a regencia dos vice-reinados hespanhoes, posto que se reservando mentalmente o direito de não cumprir o accordo. Sua principal esperança estava então posta em sir Sidney Smith, seu recurso mesmo unico emquanto se lhe não offereceu o apoio mais seguro do proprio partido patriota que nos seus inicios a considerou a hypothese emancipadora de mais facil realização.

N'estas negociações platinas, as da primeira phase, o Rio figurou de principal scenario, não sendo comtudo de ordinario mais do que o reflector dos successos que decorriam em mais grandioso palco. As questões externas, ou antes de re-

percussão externa, mais graves e complicadas em que se achou então empenhado o governo portuguez—as do trafico, de Cayenna e de Montevidéo—trataram-se pode dizer-se que inteiramente na Europa, devendo aliás ser julgadas tão européas quanto americanas.

Não era por isso nullo o papel do corpo diplomatico acreditado no Brazil, onde Chamberlain, o consul geral que exerceu funcções de encarregado de negocios entre a partida de lord Strangford em 1816 e a chegada de Thornton em 1819, assim como depois da partida d'este para Lisboa, chegou a exercer certa influencia sobre o espirito do Rei, o que queria dizer auctoridade sobre o ministerio, a esse tempo quasi que reduzido a Thomaz Antonio Villanova Portugal. Os fios da politica internacional andavam ligados por forma que passavam por todas as côrtes, n'uma já palpavel solidariedade dos interesses de cultura sob os ciumes egoistas e as desavenças particulares.

Para jogar em segurança de causa, era preciso possuir as chaves da rede e assim dominar o mechanismo completo: de contrario ficava-se a meio do caminho e attrahia-se sobre si o ridiculo. Quando por exemplo, o governo portuguez recorreu á venda de bens da corôa e de conventos a supprimir, vexado como andava com os atrazados devidos ao exercito em operações contra os Francezes, o conde do Funchal teve uma das suas: precisamente acabava elle de ser nomeado ministro dos negocios estrangeiros e da guerra em substituição do irmão fallecido, devendo todavia permanecer algum tempo mais na Inglaterra com o fim de ultimar os negocios pendentes da sua gestão. O exito pouco feliz da sua indubitavel actividade acabou por comprometter a sua escolha para o gabinete.

Com relação á questão dos bens ecclesiasticos, não vacillou Funchal em dirigir-se de Londres ao nuncio Caleppi, no Rio de Janeiro, para que a Santa Sé consentisse na pretendida alienação e forçada secularização, promettendo em troca, com toda a leviandade usual dos seus planos a distancia, a demonstração do interesse britannico pela situação do Papado e pela causa dos catholicos na Irlanda e na Inglaterra, onde ainda não estavam emancipados, sendo seu principal adversario o duque de Wellington, então em pleno prestigio militar e politico (1).

Funchal não era homem com quem Caleppi se enganasse ao ponto sobretudo de acreditar cegamente nas suas promessas, imaginosas mais do que cavillosas. Havia entre os dous toda a distancia que vai de um homem de muito espirito a um homem de pouco espirito. O italiano — *un madré compére* como o chamava o Imperador Napoleão — fez sobre a duqueza de Abrantes, que era pessoalmente uma mulher de

(1) Papeis avulsos no Arch. do Min. das Rel. Ext. A venda dos bens ecclesiasticos, destinada sobretudo a supprir a suspensão do subsidio britannico de dous milhões esterlinos, em que se fallara, não se effectuou sobretudo porque monsenhor Macchi, delegado apostolico junto á Regencia do Reino, a quem o nuncio Caleppi fez attribuir a questão, convenceu lord Charles Stuart, representante inglez em Lisboa e membro da Regencia, da sua desvantagem pratica ou mesmo inexequibilidade. A medida era aliás impopular, e sua applicação quiçá faria augmentar os gastos do governo inglez, porquanto diminuiria a copia e aggravaria os preços dos alimentos indispensaveis, sendo as propriedades monasticas as melhores senão as unicas bem cultivadas do paiz, e atravessando Portugal uma crise economica e politica demasiado grave para que se apresentassem concorrentes bastantes, nacionaes ou estrangeiros, a esses bens postos em licitação. A reducção do clero á miseria ou pelo menos a grande baixa nos seus rendimentos esfriaria, por outro lado, seu ardor patriotico, posto em evidencia nas campanhas contra os Francezes, reflectindo-se desastrosamente tal tibieza no enthusiasmo das tropas portuguezas, ás quaes lord Wellington attribuia em grande parte e com justa razão o exito brilhante da resistencia e que, no dizer de Macchi a Stuart, accusavam muito o influxo dos seus directores de consciencia.

espirito e na côrte das Tulherias tinha visto desfilar o que de mais culto e intellectual contava a Europa, a maior impressão pela sua subtileza e instrucção.

E' verdade que monsenhor Caleppi, apezar dos seus 70 annos, se constituira o *cavaliere servente* da embaixatriz de França (1), cujo testemunho poderia portanto ser taxado de suspeito. Junot porém, escrevendo de Lisboa á mulher dous annos depois, por occasião da invasão, dizia elle proprio do representante pontificio que era com effeito um homem de summo espirito, ainda que o seu estado habitual de finura e de astucia acabasse por ser enfadonho. O duque de Abrantes não sabia entretanto n'aquella data de quanto era capaz esse mestre de ironia.

O nuncio estivera para embarcar na esquadra que transportou a côrte para o Brazil, tendo chegado Anadia, ministro da marinha, a expedir ordem para o receberem e accommodarem a bordo de uma das naus. Não podendo, comtudo, no ultimo momento seguir viagem por doença, verdadeira ou simulada, conservou-se em Lisboa durante boa parte do curto proconsulado de Junot, de quem não lograva obter o passaporte indispensavel para embarcar com destino ao seu posto junto ao Regente de Portugal. O general só lhe queria facultar sahida por terra, atravessando Portugal já percorrido pelos regimentos inglezes e a Hespanha em sangue, devastada pelos soldados de Napoleão e anarchizada pelos voluntarios patriotas.

Caleppi esperou algum tempo uma opportunidade e achou por fim meio de se escapar, conta a duqueza de

(1) Mémoires de la duchesse d'Abrantes.

Abrantes que disfarçado em marujo. Seja ou não exacto este pormenor, o facto é que a 18 de Abril de 1808 recebia Junot do nuncio uma carta que o enchia de espanto e que terminava pelas seguintes zombeteiras palavras: (1) "Ainsi donc contrarié par mer; effrayé par terre; agité par les cris de ma conscience qui me répresente sans cesse le Brésil comme le but de mes devoirs sacrés (et quel autre pourrai-je en avoir a soixante-dix ans, infirme, et cassé ?) je n'ai plus qu'un seul parti a prendre, et V. E. n'en sera pas surprise. Pénétré cependant jusqu'au dernier moment par tous les

(1) Papeis particulares do conde do Funchal, dos annos de 1807 até 1809. Lata 11 da coll. Linhares, na Bibl. Nac. do Rio de Janeiro. A carta acha-se aliás impressa na obra *Memorie intorno alla vita del Card. Lorenzo Caleppi e ad alcuni avvenimenti che lo riguardano scritte dal commendatore Camillo Luigi de Rossi*, Roma, 1843, Tip. delle S. Congregazione di Propaganda Fide.

O pormenor do disfarce é imaginario, a darmos credito, como devemos de preferencia, á narrativa da evasão feita por este auctor, que foi segundo secretario da nunciatura, como tal tendo servido em Lisboa e depois no Rio. Elle fornece informações minuciosas da missão do seu chefe, da proclamada dedicação de Caleppi ao Principe Regente, das difficuldades que isto lhe trouxe com Junot, do receio que o nuncio tinha de um sequestro caso acceitasse a escolta franceza para a viagem por terra pela Hespanha.

Monsenhor Caleppi e sua pequena comitiva embarcaram em Pedrouços, pela calada da noite, n'uma catraia, achando-se fóra da barra a embarcação *Estrella do Norte*, que mediante o pagamento de 3.000 cruzados se comprometterra a transportar a missão ao Brazil, viagem para que recebera passaporte das novas auctoridades. O mar estava encapellado e não foi sem grandes sustos e riscos que o nuncio chegou a bordo depois de vir á falla com um dos navios da esquadra ingleza que bloqueava o porto de Lisboa. O almirante britannico Cotton, em commando, usou das maiores attenções para com o representante pontificio, o qual, á vista do estado da sua embarcação, que até fazia agua, e da continuada furia do oceano, se passou para a fragata de guerra *Mediator*, que o estava acompanhando rumo sul, e o conduziu para Plymouth, rebocando a *Estrella do Norte* para não ir á matroca.

Recebido com as maiores demonstrações de respeito e estima na Inglaterra, onde aproveitou a curta estada para occupar-se da emancipação dos catholicos e da segurança do Santo Padre, violentado segundo officialmente se dizia por não ter querido fazer guerra aos Inglezes nos seus estados, monsenhor Caleppi partiu afinal para o Brazil, a 10 de Julho de 1808, n'um navio de guerra — *The Stork* — para este fim posto ás suas ordens pelo governo britannico. Sua evasão tivera lugar a 18 de Abril.

sentiments de delicatesse que je me suis imposé dans ma position bien épineuse, ce ne sera pas a l'Escadre anglaise que je m'en irai. J'ai préferé un petit Batiment muni par V. E. de ses Passeports, sur lequel j'éspere enfin pouvoir passer a ma destination, et meriter par la cet eloge si flatteur dont V. E. même a honoré quelquefois mon attachement à la Religion et au Saint-Pere."

No Rio de Janeiro moveu Caleppi forte opposição á clausula do tratado de 1810 pelo qual ficava a Inquisição supprimida no Brazil e se dava á Inglaterra o direito de construirem os seus subditos templos reformistas, compromettendo-se o governo portuguez a proteger a liberdade d'esse culto e a independencia dos cemiterios protestantes, e compromettendo-se, por sua vez, os subditos britannicos a não atacarem a religião do Estado que os acolhia, nem a fazerem obra de propaganda evangelica (1).

Comquanto estimadissimo pelo Principe Regente, nada poude o nuncio arrancar, em contrario áquella tolerancia,

(1) J. C. Rodrigues, *Religiões acatholicas*. Memoria escripta para o Livro do Quarto Centenario. A intransigencia de Caleppi era constante e tediosa, resumbrando de todos os seus actos. No Funchal, na passagem para o Brazil, elle insurgiu-se, obtendo razão, contra a cessão feita pelo governador a Beresford e suas tropas de occupação de um seminario e egreja catholica para exercicio do culto protestante, a que o governo portuguez era pelos tratados obrigado a prover no caso de estarem os soldados inglezes ao seu serviço. Alli, na Madeira, estavam elles de facto occupados na defesa eventual de uma possessão portugueza.

Para abrandar o austero catholico, que era o nuncio, offereceu o Principe Regente no decorrer da discussão do tratado o seu valimento junto á côrte britannica em favor do Papa, do Sacro Collegio e de Roma occupada por Napoleão. Caleppi agradeceu vivamente, sem deixar comtudo de protestar contra as disposições de tibieza religiosa, no seu entender, do tratado, antes travando com Linhares uma altercação tão irritada que, por ordem de Dom João, Aguiar interveio para serenar a desavença. Com sua habitual, excellente tolerancia, o Principe Regente opinava aliás que Caleppi estava no seu papel de nuncio pugnando pela intangibilidade da doutrina catholica. (Rossi, *Memorie*.)

da bonacheirona tenacidade de Dom João (1), o qual era sustentado na sua liberal recusa pelo bispo do Rio de Janeiro, D. José Caetano de Souza Coutinho (2). Já temos verificado no decorrer d'esta historia do seu reinado americano, que era Dom João VI homem para teimas, mais ainda quando se sentia bem arrimado, porque a firmeza na applicação é que não correspondia n'elle á firmeza na opinião.

Um episodio diplomatico d'esses tempos, altamente curioso e quasi desconhecido, comico por uns lados e violento n'outros, foi o da virtual entrega dos passaportes, pelo governo de Dom João VI, a Balk-Poleff, ministro russo acreditado junto á côrte do Rio e especialmente investido do caracter de embaixador extraordinario para a coroação do monarcha portuguez.

---

(1) Si nada logrou em 1810, outro tanto lhe não aconteceu em 1816, por occasião da elevação do Brazil a Reino, quando, no dizer de Rossi, o partido philosophico, antonomasia frequente de Barca, suspeito, com sabemos, de jacobinismo, pensou, de certo para attrahir ao Brazil a immigração estrangeira de toda a nacionalidade e credo, em decretar a tolerancia de todas as seitas religiosas dentro do dominio americano.

(2) Com o bispo fluminense teve o nuncio outra discordancia, em 1809, quando o Papa concedeu jubileo nos dominios portuguezes afim de celebrar a feliz chegada ao Brazil da familia real. D. José Caetano, na sua qualidade de capellão-mór e de accordo com as prerogativas que como tal cabiam em Lisboa ao patriarcha, quando alli residia a côrte, reclamou o direito de communicar aos outros prelados brazileiros a graça pontificia. Por seu lado exigia o ministerio que a pastoral recebesse primeiro, como os breves, o beneplacito regio.

Caleppi levou n'este ponto a melhor, suscitando aliás pelo seu ultramontanismo irreconciliavel outros conflictos no decorrer da sua missão. Rossi menciona a queixa pela publicação na *Gazeta do Rio de Janeiro* de um artigo sobre a Egreja gallicana e a Concordata da França com a Santa Sé, que o nuncio considerou attentatorio da doutrina romana. O Principe Regente abafou essa controversia mais, com uma nota calorosa posto que um tanto vaga de adhesão á Egreja. E' mister ter presente que Dom João professava pelo nuncio reconhecida estima e n'elle depositava grande confiança, tendo-se até valido da sua influencia para abrandar a opposição feita por Dona Carlota Joaquina ao casamento de sua filha mais velha, a Princeza Dona Maria Thereza, com o Infante d'Hespanha Dom Pedro Carlos.

Segundo consta dos papeis officiaes (1), a questão teve sua origem nas susceptibilidades da chancellaria brazileira, justamente melindrada pela pouca pressa — aliás intencionalmente correspondida por occasião da resposta — com que, sob os pretextos de fazer muito calor e de estar preparando as carruagens para a festa, o diplomata communicou sua missão temporaria e pediu a audiencia do estylo; e tambem pela forma descortez com que o mesmo diplomata reclamou a prisão do seu cozinheiro e de um sapateiro, francezes ambos, de quem tinha queixas e que queria textualmente pôr a pão e a agua.

O conde da Barca deixou até por inteiro de acquiescer a esse estranho pedido official e não só formulou, como executou a proposito a ameaça de devolver qualquer nota menos correcta, o que sobremodo contrariou Balk-Poleff que, em despique d'isso e da falta de prompta concessão da sua audiencia, deixou de comparecer (com o seu collega hollandez Mollerus que lhe esposou o resentimento, por motivo dos laços de familia que estreitamente uniam as respectivas côrtes) ás recepções de grande gala de 7 e 25 de Abril, nas quaes, de pé sobre o throno e rodeado da familia real e dos grandes da côrte, o Rei recebia primeiro os cumprimentos dos representantes estrangeiros em corpo e dava em seguida beija mão a todas as classes distinctas do Estado.

Para bem accentuarem sua ausencia, que não justificavam, como o ministro americano a sua, por motivos de saude, os representantes russo e hollandez assistiram n'aquellas datas a todo o espectaculo, até meia noite, no theatro de São João, proceder que assim lhes era exprobado pelo encar-

(1) Corresp. de Maler, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

regado de negocios de França: (1) "Enfin, Monseigneur, quoique le séjour a Rio de Janeiro ne puisse être agréable a aucun Ministre Etranger, quoique même la Cour ne fasse pas de son côté la moindre des démarches auxquelles se prêtent naturellement les Cours d'Europe pour accueillir les agents diplomatiques, je le répete ingénuement et sans la moindre prévention ces deux Messieurs ont commis une faute, ils ont manqué de bienséance et de délicatesse dans le choix du temps et des moyens qu'ils ont employé pour marquer leur froideur."

Balk-Poleff, chegado ao Rio de Janeiro em Outubro de 1816, era um diplomata do genero desagradavel. Maler, que sempre usava de muita considerações pelos collegas, expunha sem rebuço ao seu governo o que denominava "as inconsequencias e a irregularidade do comportamento official e privado" daquelle agente, que a todo o momento se salientava pelos seus sarcasmos e inconvenientes diatribes contra a terra e contra a gente, e que tinha o sestro de não pagar aos criados nem aos fornecedores.

Foi este mau veso que lhe attrahio o indecente desaguizado — dissimulado por Maler na sua correspondencia, por julgal-o "si fort au dessous de la dignité diplomatique"—com o seu artista culinario e com o seu artista sapateiro, remate de uma longa serie de discussões, que subiam até a real presença, entre credores que exigiam pagamentos da legação russa e o ministro que solicitava a detenção dos que ousavam manifestar tal pretenção.

O Intendente da Policia e o Ministro de Estrangeiros a principio quizeram satisfazer quanto possivel o irascivel

---

(1) Officio de 8 de Abril de 1817.

diplomata, mas cançaram-se de atural-o, e como tanto mais furioso se punha Balk-Poleff quanto menos o escutavam, vio-se Dom João VI obrigado a queixar-se em São Petersburgo, por intermedio do seu ministro Saldanha da Gama, do proceder excessivamente indiscreto do enviado imperial, cujas notas originaes para lá foram remettidas como prova da accusação. (1)

(1) Eis em amostras o estylo official do enviado russo, cujo francez deixava a desejar: "L'Envoyé Extraordinaire etc. doit faire observer a Monsieur l'Intendant de Police, qu'il est de toute rigueur, même dans les simples rapports de bienséance, de repondre aux lettres reçues, a plus forte raison entre une personne en charge et un Ministre d'une Puissance étrangere..... Cy annexée se trouve une plainte au nom du même Envoyé,.... dont il est absolument essentiel pour l'Envoyé de Russie, d'avoir pleine et prompte satisfaction, ce dernier ne voulant pas être insulté dans son hôtel, asyle sacré pour le droit des gens, par tous les mauvais sujets de la capitale,..... Exigeant ce qui est d'un droit incontestable, l'Envoyé de Russie aime a croire que Monsieur l'Intendant de Police prendra des mesures telles, que les désagrements d'une si déplaisante espece, cessent a jamais, ce qui ne peut être effectué que par une punition exemplaire des coupables." (Nota de 24 *de Fevereiro* (9 de Março) de 1817.)

"Le soussigné, Chambellan actuel de Sa Majesté l'Empereur de toutes les Russies, du rang de Conseiller d'E'tat actuel, son Envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire, ne voulant pas d'un coté importuner Son Excellence Monsieur le Conseiller d'E'tat, Ministre de la Marine et des Colonies ayant ad interim le Portefeuille des Affaires E'trangeres et de la Guerre etc., etc., pour des transactions du ressort de la Police, et de l'autre, ne pouvant plus supporter le brigandage de certains individus, ou trop assurés de l'impunité, ou trop effrontés dans un pays qu'ils supposent être trop insolite pour se permettre envers le Ministre d'une Puissance étrangere tout ce qui serait puni avec rigueur, même envers un simple particulier, s'est adressé directement a Mr. l'Intendant de Police..... Le soussigné donc pour suivre en tout les formes préposées et pour son particulier, au plus grand regret, prie S. E. de vouloir bien donner des ordres peremptoires afin que satisfaction pleine et entiere soit donnée au soussigné suivant le contenu et dans les termes prescripts de la plainte....." (Nota ao conde da Barca de 26 *de Fevereiro* (10 de Março) de 1817.)

Estas notas, assim como a resposta, foram aliás restituidas, ou melhor, as notas do enviado russo foram devolvidas, d'onde se seguia a restituição da resposta. A resposta de Barca era no seu genero um modelo, que vale muito a pena publicar integralmente:

"O abaixo assignado, Conselheiro de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, encarregado interinamente da Repartição dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, accusa a recepção da Nota official que o

Com um dos seus collegas pelo menos, tornaram-se igualmente tensas, em tão curto espaço de tempo, as relações de Balk-Poleff, o qual já nem fallava com o encarregado de negocios da Inglaterra, Chamberlain. Com Maler, a sua civilidade parece ter sido no emtanto constante, apezar das differenças que tiveram.

O rompimento formal entre Balk-Poleff e a côrte do Rio deu-se a breve trecho depois dos incidentes, mais ridi-

---

Sr. Pedro de Balk-Poleff, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador de todas as Russias, lhe passou em data de 10 do corrente, pedindo inteira satisfacção ás queixas que S. S. directamente havia feito ao Intendente Geral da Policia em officio que lhe dirigira em 9 do sobredito mez.

Pela leitura d'este officio de S. S. que o dito Magistrado não tardou em transmittir a esta Secretaria de Estado, com a qual se devem unicamente corresponder os Ministros Estrangeiros, segundo o estilo de todas as Côrtes, soube o abaixo assignado que S. S. se queixára contra as pessoas seguintes:

1.º contra o sapateiro francez Pillet, por haver pretendido cobrar de S. S. cento e vinte francos, quando apenas se lhe restava a metade d'essa quantia pelas obras que tinha feito; e bem assim por ter dito alguns improperios ao Secretario particular de S. S.

2.º contra o cozinheiro Pharó, o mesmo que S. S. trouxe comsigo da Europa, pelo facto de haver recusado hum dia fazer o jantar, e de ter penetrado até o gabinete de S. S. (e contra a sua ordem) com o pretexto de pedir o pagamento do que se lhe estava de dever. Exigindo S. S. que por estes factos fizesse o Intendente Geral da Policia impor aos ditos sapateiro e cozinheiro huma pena arbitrada por S. S. e desconhecida no codigo criminal Portuguez, qual a de mandar prendel-os e pol-os ao pão e agua, até segunda requisição de S. S.

Além do conhecimento que teve o abaixo assignado da materia das queixas de S. S., teve mais a surpreza e o desgosto de reconhecer que as mencionadas peças officiaes estavão escritas em hum estilo indecoroso e offensivo; e que; não podendo por isso leval-as á Augusta Presença de S. M. lhe não restava senão hum mui desagradavel, porém necessario, expediente, qual he o de restituil-as, como effectivamente restitue a S. S. para que se sirva, de escrevel-as em estilo decoroso e digno assim do Augusto Soberano, que S. S. tem a honra de representar, como d'aquelle perante Quem se acha acreditado, e por Quem tem sido tão distinctamente acolhido.

E para evitar o progresso de huma correspondencia tão alheia da decencia diplomatica, previne o abaixo assignado a S. S. de que não aceitará jamais officios de S. S. que não sejão escritos com o Decoro devido á Dignidade de ambos os Soberanos, e aos laços de especial amizade que os unem.

Por esta occasião renova o abaixo assignado a S. S. as expressoens da sua distincta consideração.

Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Março de 1817."

culos que graves, que deixavam prever esse resultado. No dia immediato ao da nota caustica de Barca, solicitava o representante russo audiencia para a entrega da sua credencial de embaixador. (1) A resposta, propositalmente retardada, foi de 5 de Abril, (2) quando a 25 de Março chegara ao Rio a noticia do movimento revolucionario pernambucano; o qual fez adiar a acclamação real (que só no anno immediato se effectuaria) e forneceu a Barca um excellente pre-

(1) "L'Ambassadeur Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire de S. M. l'Empereur de toutes les Russies, pour remplir en cette qualité d'apres les ordres suprêmes de son Auguste Maitre, une mission temporaire, prie Son Excellence Mr. le Conseiller d'Etat, etc., etc., de vouloir bien solliciter de Sa Majesté Trés Fidelle la faveur d'une audience telle qu'il plaira au Roi de l'accorder pour que le soussigné puisse y remettre les lettres de créance d'apres les formes requises.

E'tant, selon les instructions reçues de sa Cour, autorisé a se conformer en tout a l'étiquette établie pres celle du Roi Tres Fidelle, pour la réception des Ambassadeurs Extraordinaires, le soussigné désire être instruit par écrit et en détail sur ce qui concerne l'objet des formes usitées en pareil cas, ainsi que du lieu qui sera destiné pour l'audience sollicitée.

Tres flatté de pouvoir en la présente conjoncture offrir de la part de Sa Majesté l'Empereur, son Tres Auguste Maitre, un témoignage nouveau de cette haute estime et amitié dont Sa Majesté Tres Fidelle a eu des preuves constantes et de manifester en même temps le desir empressé d'un Souverain aux immortelles actions et aux grandes vertus duquel l'Europe est redevable de la paix dout elle jouit, et complaire en tout a un Monarque, son Ami et Allié, le soussigné se fait un devoir de transmettre ci-joint la copie de la lettre de créance qui constate son titre d'Ambassadeur Extraordinaire, et de réitérer de nouveau a Son Excellence Monsieur le Comte de Barca, les sentimens de sa consideration tres distinguée.

Pierre de Balk-Poleff — Praya do Flamengo ce 7 — 19 Mars 1817.—A. S. E. Monsieur le Comte de Barca etc."

(2) (Traducção). "Monsieur. J'ay reçu la note que Votre Seigneurie m'a adressée a la date du 7—19 Mars dernier, avec la copie de la lettre de créance par laquelle Sa Majesté l'Empereur de toutes les Russies le nomme son Ambassadeur Extraordinaire et Plénipotentiaire, pour en cette qualité remplir la mission temporaire de complimenter le Roi mon Maitre, sur son exaltation au trône; je l'ay mise sous les yeux du même Auguste Seigneur; mais Sa Majesté ayant différé le jour destiné pour son acclamation, et étant survenu dans cette occasion des circonstances auxquelles on doit faire face, et qui exige des mesures immédiates, Sa Majesté a jugé convenable de retarder pour quelques jours l'audience publique pour

texto para demorar a audiencia solemne do embaixador. Tão leviano este que, para obtel-a, commetteu a imprudencia e não recuou ante a humilhação de valer-se confidencialmente junto a Dom João do encarregado de negocios Villalba, que elle sabia ser desaffecto do Ministro de Estrangeiros.

A recepção foi afinal marcada para 13 de Maio, anniversario do monarcha, quasi dous mezes portanto depois de pedida, e recebendo Balk-Poleff o respectivo aviso official na vespera, ás 2 horas da tarde. A's 3 dirigia elle uma nota ao conde da Barca, pondo em relevo a coincidencia da audiencia e da festa de grande gala sómente "como um desejo de Sua Magestade de emprestar maior realce a essa nova prova de amizade escolhida por Sua Magestade meu Augustissimo Amo para comprazer-lhe," e de novo pedindo communicação por escripto do cerimonial e pragmatica em uso na côrte portugueza para as recepções dos embaixadores extraordinarios, que bem anticipadamente reclamara. "Autorisé par les ordres de ma Cour de m'y conformer, je ne pourrai me rendre á l'audience fixée qu'apres avoir obtenu l'objet de ma demande."

Satisfacção lhe foi n'este ponto dada pelo conde da Barca, recebendo elle o cerimonial ás 12 ¾ da noite. Na

---

la présentation de Votre Seigneurie en la susdite qualité d'Ambassadeur, et la remisse de la lettre de créance ci-dessus mentionée.

Des que je recevrai de nouveaux ordres de Sa Majesté sur cet objet, je les communiquèrai promptement a Votre Seigneurie.

Je profite de cette occasion pour répeter a Votre Seigneurie les témoignages de mon désir de lui être agréable et de ma consideration distinguée.

Que Dieu garde a V. S. nombre d'années. Palais du Rio de Janeiro en 5 Avril 1817. De V. S. le plus grand et le plus fidelle serviteur, Comte da Barca. Mr. Pierre de Balk-Poleff etc." (Legalisada a copia por Camillo Martins Lages, official maior da Secretaria de Estrangeiros.)

occasião, porém, de dirigir-se para a audiencia, que devia ter lugar á 1 hora da tarde no Paço da cidade, vio-se o embaixador constrangido a permanecer durante uma hora quasi defronte do palacio, sem poder o seu coche romper a tropa que formara no largo "e sem que pessoa alguma, escreve Maler, se occupasse de facilitar-lhe uma passagem para que comparecesse a um tão solemne convite."

Furioso com tudo isto e achando na maneira adoptada para a sua apresentação de credencial pretextos bastantes de recriminação, endereçou Balk-Poleff, no dia 18, um protesto ao governo portuguez concebido em termos indignados (1)

---

(1) "Le soussigné Ambassadeur etc. croit de son devoir d'adresser a S. E. etc., la protestation énoncée dans les articles suivants, afin de constater qu'un pareil exemple ne puisse tirer a conséquence, ni servir de régle a l'avenir.

1° Il est de toute notoriété qu'aucune communication verbale du Ministre a un Représentant d'une Puissance Etrangere ne saurait être regardée comme avenue que lorsque l'employé est l'organe de son Chef, et cependant le Ministre de Sa Majesté s'est adressé et a voulu se servir pour cette fois du Conseiller de Légation.

2° Loin de prendre aucune mesure de convenance généralement pratiquée pres des Cours Européennes, au moins pour une marge de temps suffisante entre le jour de l'annonce et celui de l'audience, la Note transmise pour cet objet datée du 29 Avril (11 Mai) n'est parvenue que le lundi 30 Avril (12 Mai) a une heure apres midi. De même la copie du cérémonial demandée en même temps que l'audience par la Note du 6—18 Mars n'a été reçue que la vieille du 1—13 Mai apres minuit.

3° Mais surtout le soussigné doit manifester son extrême surprise qu'en sens inverse des usages reçus, l'on a voulu faire de l'Audience d'un Ambassadeur l'accessoire d'un jour de Grand Gala, comme si une pareille Audience n'était pas elle même l'objet principal d'une assemblée solennelle. Une premiere Ambassade de la Cour de Russie créée nommément par Sa Majesté l'Empereur, en vue et dans le but d'obtempérer aux désirs de son Ami e Allié, Sa Majesté Tres Fidelle, méritait d'autant plus d'être distinguée.

Profondémente pénétré de cette intention de son Tres Auguste Maitre, le soussigné prie Mr. le Comte da Barca de vouloir bien porter a la connaissance du Roi, que si dans une semblable conjoncture, le soussigné a bien voulu se prêter a passer outre, sur plusieurs formes reconnues partout comme inherentes a la dignité Représentative, et d'autres qu'il n'a pas cité, ce n'est pas par aucun

e que motivou da parte de Barca uma resposta cortante e violenta, a qual traz a data de 21 de Maio. (1)

E' mister attentar nas datas. O protesto de 18 foi, ao que diz o ministro, entregue na noite de 20, justamente quando Balk-Poleff era recebido pelo monarcha n'uma nova audiencia, particular esta, que obtivera por surpreza, comparecendo em São Christovão a pretexto de apresentar felicitações pela noticia que se espalhara da conclusão da revolução pernambucana, de facto para tentar alcançar de Dom João VI satisfacção das affrontas que recebera do conde da Barca — assim as qualificava n'uma longa circular mandada

---

autre motif que pour montrer son empressement zélé de présenter a Sa Majesté les félicitations et les voeux de son Tres Auguste Maitre et d'offrir par cette conduite a Sa Majesté elle même la preuve evidente de son désir de Lui complaire.

En offrant ce tribut de justice et d'hommage a un Souverain Allié et Ami de son Tres Auguste Maitre, le soussigné prie S. E. Mr. le Comte da Barca d'agréer le témoignage renouvellé de sa haute consideration.

Praia do Flamengo le 6—18 Mai 1817.—Pierre de Balk-Poleff. —A S. E. Monsieur le Comte da Barca."

(1) 'O abaixo assignado, Conselheiro de Estado etc. levou á Augusta Presença d'El-Rey seu Amo a nota official que S. Ex. o Sr. Pedro de Balk-Poleff Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario de S. M. o Imperador de todas as Russias lhe dirigio na data de 18 do corrente (e que lhe foi entregue sómente em a Noite de hontem) contendo hum protesto tão insolito, quanto offensivo e inesperado, depois da maneira obsequiosa e distincta porque S. Ex. foi recebido no faustosissimo dia 13 do corrente.

Foi tal a surpreza, e o resentimento de S. M. á vista do theor da referida Nota, que mui expressamente ordenou ao abaixo assignado que a transmittisse sem perda de tempo, e por hum expresso, ao seu Ministro, residente na côrte de Petersburgo, para leval-a quanto antes ao conhecimento de S. M. I. a Quem sem duvida ella ha de ser tão desagradavel quanto o foi a S. M. F.

A participação d'esta Real Determinação he a unica resposta que o abaixo assignado deve por emquanto dar á Nota que recebeu de S. Exª.

O abaixo assignado tem a honra de reiterar a S. Exª. o Sr. Pedro de Balk-Poleff as expressões da sua distincta consideração. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Maio de 1817. Conde da Barca."

no dia 19 de Maio ás legações estrangeiras no Rio de Janeiro. (1)

A resposta de Barca é do dia immediato, 21, qualificando o protesto de "tão insolito, quanto offensivo e inesperado", sem qualquer allusão á entrevista de 20. A 22,

---

(1) "Monsieur. En réclamant votre attention sur les piéces cy jointes, je vous épargnerai tout commentaire sur les griefs développés en détail dans ma Note de protestation.

La lecture de ces documents ajoutera un nouveau poids a l'expérience que vous avez acquise de la façon dont le Corps Diplomatique est traité pres de cette Cour, puisqu'une Ambassade toute solennelle et toute faite qu'elle est pour complaire au Roi, n'a pas été exempte de l'irrégularité dans les procédés, devenus a ce qui semble systématique pour le Ministere de Rio de Janeiro. De même les faits parlent dans les piéces. Je ne me permettrai donc, Monsieur, que de vous arrêter sur quelques réflexions essentielles.

Le renvoi d'une Note ministerielle, lorsqu'aucun acte qui put exciter par représaille une pareille violence n'a eu lieu, est-ce un affront ? Je ne crois pas qu'il y ait deux reponses a faire.

Sans vouloir citer des exemples de la Diplomatie Européenne, qui passerait condamnation sur celle de Rio de Janeiro, se refusant d'ailleurs jusques ici de devenir indigéne dans ce pays, il est notoire, qu'avant de se porter aux extrêmités, l'on prévient l'Envoyé d'une Puissance Etrangere, que le contenu ou le style de la Note n'est pas convenable; s'il vient a une récidive en termes plus forts, on l'invite a retirer sa Note; s'il s'y refuse, ce n'est qu'alors qu'on est armé du Droit de lui restituer.

Pour l'étrange mouvement des facultés de Mr. le Comte de Barca l'on dirait que cette marche mesurée et tardive est trop commune ou trop dans les prejugés d'un Ordre de choses que ses penchans intimes l'empechent d'admirer. Il lui faut des Coups de Maitre. C'est ainsi qu'il commence par ou l'on finit dans les pays civilisés, par me renvoyer ma Note en l'accompagnant d'une de sa part rédigée dans un langage qui sent une Ecole, dont on croirait Mr. le Comte da Barca jusques ici encore le disciple zélé.

Les deux notes sont en présence. Il n'y a qu'a les comparer entre elles pour savoir au juste de quel côté appartient l'application juste et réelle des épithetes dont se sert Mr. le Comte da Barca, qui non content de s'être oublié au point que de faire un affront a un Ministre Etranger; mais encore, et c'est un oubli bien plus remarquable de rejetter tout son courroux sur le Ministre en lui imprimant une leçon. Ce n'est pas sans doute a Messieurs les membres du Corps Diplomatique que j'en appellerai pour caractériser en traits frappants l'engeance des valets et des ouvriers dans cette Capitale, lorsque les indigènes même, qui ne sont pas colons s'en plaignent sans cesse. Il est évident aussi que le soin de peupler Rio de Janeiro et d'y introduire les commodités de la vie sociale lui font

porém, apoz terem soberano e ministro conversado sobre o occorrido, que Barca desconhecia ao expedir a sua rispida admoestação, uma nova nota punha inteira e abruptamente

---

une necessité de tolérer tout ce rebut des dernieres classes de la société repoussé du sein de l'Europe. Tel est a peu pres le seus des conjectures vagues par lesquelles j'essaye de trouver la source du brigandage auquel on n'est que trop souvent exposé ici. Par quel effort de logique Mr. le Comte da Barca y a-t-il découvert un outrage contre le Ministere de S. M.? C'est un secret qui semble ne pas valoir la peine d'être deviné. Certes dans les pays constitués, les loix reprirnent la licence et dans la plus grande partie de l'Europe continentale, il y a des mesures réglementaires qui veillent a la conduite de la Domesticité et des ouvriers. N'est-il-pas au surplus suffisant qu'un Envoyé d'une Puissance Etrangere fasse abnégation en arrivant ici de tous les agrémens de la vie civilisée et sociale, pour avoir encore a endurer les suites de l'impunité et d'une Police mal organisée ? Et n'ai je pas eu l'expérience que pour avoir négligé de faire punir un de ces miserables, d'autres sont devenus plus hardis par la suite ?

Dans les capitales d'Europe, les recours pour flagrans delits se décident par un Commissaire de Police et sont rares par l'intérêt même de la basse classe de se maintenir en bonne réputation. Mr. le Comte da Barca lui même, ne m'a-t-il pas fait la distinction des cas dont les plaintes se rapportent au Ministere et de ceux qui dépendent directement de la Police ? Les flagrans délits étant de cette derniere classe, je m'étais adressé a l'Intendant pour demander satisfaction eu lui rapellant un devoir qu'il n'avait pas rempli envers moi. Ce dernier me repondit negativement. Alors seulement je passais une Note Ministerielle, avec l'expression de mes regrets et de mes excuses. Sont-ce les excuses que ont remuné la Bile de Mr. le Comte da Barca ? Mais un trait de génie de ce dernier, qui n'aura pas échappé a votre sagacité, c'est la naiveté de dire que la peine correctionnelle du pain et l'eau infligée aux enfants dans les E'coles, ne se trouve pas dans le code criminel du Portugal et du Brésil, comme s'il voulait peindre en peu de mots, la douceur et l'humanité de ce dernier.

Chacun de nous ne doit-il-pas avouer, que graces aux triomphes des Souverains et des Nations combinés, la République Européenne ne compte plus dans son sein, aucune Puissance qui ait besoin de tenir un langage indécent et populacier, pour rehausser d'un ton de Maitre la prépondérance qui lui est dévolue, cependant le procedé de Mr. le Comte da Barca, le style de sa Note mentionée, semblent rappeller des systemes, si ce n'est des époques, qui en Europe ne pourraient plus être a l'abri du ridicule ou de mépris. Faudrait-il attribuer par hazard ce ton insolite a un nouveau systeme de Diplomatie inventée par Mr. le Comte de Barca pour célébrer l'Ere Capricornienne ? Malgré toutes ces suppositions aucun de Messieurs les membres du Corps Diplomatique ne sera loin de convenir avec moi que les sentiments de bonté et les principes reli-

termo á missão de Balk-Poleff, negando-lhe de então em diante e por motivo do desacato commettido admissão á regia presença. (1)

---

gieux de S. M. T. F. sont tout a fait en contradiction avec les airs d'arrogance, si ce n'est pas quelque chose de plus, adoptés par son Ministre. Si néanmoins le Ministre de la Puissance aupres de laquelle on réside, voulait sans poser des bornes fixes et convenues par la civilisation pour entendre les mots, interprêter a sa guise et juger en dernier ressort arbitrairement de la façon dont une Note doit être rédigée, pour ne pas lui déplaire, ou en serait le Corps Diplomatique, obligé de s'informer au thermometre des caprices, de l'infirmité et des vapeurs paralytiques, la dose et la mesure qu'il faut donner aux termes et expressions des Notes ministerielles? Enfin Monsieur, pour ne plus vous retenir sur un sujet aussi mesquin par le fonds, que déplacé et indécent par les formes et procédés de Mr. le Comte da Barca, j'aurai l'honneur de vous assurer que le seul respect pour le devoir d'Ambassadeur rempli et les égards dus a la personne de Sa Majesté, m'ont retenu dans les bornes d'un silence respectueux. J'ose donc me flatter qu'en approuvant la modération et le calme dont je me suis fait jusqu'a présent une Loi, vous ne pourriez, envisageant la dignité du Caractere Diplomatique, que désaprouver, si je me fusse renfermé desormais dans une abnégation totale des droits et prérogatives qui appartiennement a chacun de nous. Ainsi pour ne laisser rien iguorer de ma résolution, je vais Monsieur, apres avoir protesté par ma Note a Mr. le Comte da Barca, solliciter de S. M. T. F. une satisfaction complete de l'affront exercé contre moi par son Ministre. Quant a sa note du 6—18 Mars que je n'ai reçu par l'habitude invétérée de desordre que le 8—28 du même mois a minuit et demi en maison tierce, apres avoir envoyé de mon côté celle ou je sollicitais du Roi l'audience en qualité d'Ambassadeur, je n'ai pas besoin d'ajouter, que ne pouvant trouver place dans aucune Archive Diplomatique, elle sera renvoyée a celui qui l'a dictée et sans le moindre commentaire. Veuillez donc bien, Monsieur, en répondant a l'empressement que j'ai de communiquer le systeme de procédés suivi contre moi, et le caractere de mes demarches, transmettre a votre Cour par le paquebot de ce mois ou par la premiere occasion opportune, les pieces justificatives ainsi que la lettre que j'ai l'honneur de vous adresser.

En ambitionnant votre suffrage, dans une cause ou l'infraction des Droits et prérogatives d'un Membre du Corps Diplomatique touche de pres son ensemble, permettez de vous offrir l'assurance de la consideration la plus distinguée, etc.

(1) O abaixo assignado etc. dirige-se a S. Ex. o Sr. Pedro de Balk-Poleff, Embaixador etc. para lhe fazer constante que S. M. F. vivamente offendido do desacato que V. Ex. lhe fez na audiencia particular que lhe concedeu em a Noite do dia 20 do corrente, tomou huma resolução (proporcionada a gravidade da offensa e todavia modificada pelos sentimentos de especial consideração e amizade que tem por S. M. o Imperador) qual he a de não admittir a S. Ex.

Nada mais restava ao impetuoso e irreverente diplomata do que pedir seus passaportes, que lhe foram sem tardança concedidos. A 24 o conde da Barca transmittia em circular ao corpo diplomatico acreditado no Rio copia de toda a correspondencia trocada.

O *desacato* em questão consta circumstanciadamente do curioso officio de Balk-Poleff ao seu chefe Capo d'Istria, reproduzindo em forma dialogada a audiencia real de 20 de Maio. Qualquer narração que d'esta entrevista se quizesse tentar, se não poderia approximar em verdade e chiste d'essa conversação por assim dizer tachygraphada e na qual se sente de um lado toda a ira, contida pelo respeito á magestade, do diplomata escarnecido e raivoso, e do outro lado toda a bonhomia velhaca do Rei, esquivando-se, encolhendo-se, tergiversando, contemporisando, para no fim, com uma só phrase, assumir inesperadamente a responsabilidade da situação e tornar impossivel o prolongamento da conversa, deixando o interlocutor perplexo e a descoberto.

Começa Balk-Poleff por informar que expressou ao monarcha a satisfacção que seu Amo sem duvida experimentaria ao saber do restabelecimento da tranquillidade nos Estados portuguezes.

"*El-Rei* — Não duvido do interesse que toma vosso Imperador por quanto me diz respeito, mas o boato que correu é falso. O encarregado de annunciar qualquer boa nova segundo um signal convencionado, enganou-se tomando um

---

de hoje em diante a sua Augusta Presença até que haja de constar n'esta Côrte a decisão de S. M. I. sobre o mencionado desacato, e sua devida satisfação.

O abaixo assignado havendo assim cumprido as ordens expressas de El Rey seu Amo tem a honra de repetir a S. Ex. o Sr. Pedro de Balk-Poleff os protestos da sua mui distincta consideração. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Maio de 1817.—Conde da Barca.

navio inglez pelo que se espera de Pernambuco; mas é um bom homem. Sabeis que a revolta dos meus subditos me causou grande pezar ?

Eu — Acredito, Senhor. E' mister, porém, esperar que breve estará apaziguada a rebellião, comtanto que Vossa Magestade ao lado do gladio da justiça haja por bem empregar a clemencia que o caracteriza.

El-Rei — Sim, sim, mas é preciso castigar. Como ides de saude?

Eu — Graças á bella estação que presentemente atravessa a capital de Vossa Magestade, até os enfermos passariam bem.

El-Rei — No emtanto o clima da Europa vale mais que o da America, hem! hem!

Eu — Sem duvida, Senhor, é mais proprio para Europeus, mas no meio de uma natureza como a do Brazil, com melhoramentos a capital de Vossa Magestade, que descança sobre um terreno humido, tornar-se-hia saudavel. Senhor, eu penso que seria necessario resolver-se Vossa Magestade a tomar medidas para povoar seus vastos Estados com colonos europeus, em lugar d'estes negros que são obstaculos mais do que meio de civilização. Ousei dar expressão em termos geraes a semelhante voto no meu discurso.

El-Rei (sorrindo) — Ainda hoje entrou um navio trazendo 400 escravos. (Depois de uma pausa) Sabeis que duas embarcações inglezas se dirigiam para Pernambuco com armas e polvora ? Que pensais d'isso? uma dellas foi levada para a Bahia, hem! hem!

Eu — N'um paiz livre e constitucional como a Inglaterra, é impossivel impedir as especulações dos particulares de qualquer genero que sejam.

Apoz um momento de silencio, roguei a Sua Magestade quizesse ouvir-me em particular, pelo que foi despedido o criado e assim comecei:

Senhor, Vossa Magestade teve a prova da satisfacção que experimentei em cumprir um dever que só Lhe poderia ser agradavel, pois que meu Augustissimo Amo só m'o dictou para comprazer a Vossa Magestade, que porventura ignora, porém, que se esqueceram com relação a mim de muitas das formas usadas n'essas especies de embaixadas.

El-Rei — Sim, fiquei muito contente com a embaixada e com o vosso discurso. Escrevei ao meu Ministro.

Eu — Foi precisamente o que fiz, mas com um vivissimo pezar de ter sido forçado a protestar, sabendo bem que as intenções de Vossa Magestade não eram de que eu tivesse razão de queixar-me; tanto mais quanto Vossa Magestade em pessoa, fallando com o cavalheiro Villalba, manifestou que seria inconveniente reunir a audiencia ao embaixador e a funcção de grande gala.

El-Rei — Oh! sim, o cavalheiro Villalba fallou-me muito de vós. Escrevei ao meu Ministro, hem! hem!

Eu — Não deixei de protestar, como era do meu dever: além de que nenhumas precauções tinham sido tomadas para que eu pudesse chegar ao Palacio; fui assim obrigado a esperar uma hora no sol e no pó.

El-Rei — Estavam as tropas, hem! hem!

Eu — Precisamente, Senhor.

El-Rei — Lord Strangford passava pelo meio d'ellas; (sorrindo) eu tinha-lhe dado permissão para isso.

Eu — O respeito que se tem na Europa a tropas formadas diante das janellas do seu soberano ter-me-hia vedado romper a fileira dos soldados de Vossa Magestade.

El-Rei — Hem! hem! (1)

Eu — E' tambem com profundo sentimento de magoa que me vejo compellido a solicitar de Vossa Magestade uma reparação como a pode e deve desejar aquelle que tem a honra de representar seu Augusto Alliado e Amigo. O Ministerio de Vossa Magestade fez-me uma offensa que caracter representativo algum saberia supportar, não sómente devolvendo-me uma Nota por mim dirigida, como escrevendo-me uma em resposta cujo theor não me é dado soffrer *(je ne suis pas fait pour entendre)*. Si Vossa Magestade me dá licença, atrever-me-hia a ler-lhe a nota que me foi restituida.

El-Rei — Lêde.

E com effeito li a nota cuja copia transmitti ao Sr. Conde de Nesselrode, ajuntando: Quanto á do Ministro de Vossa Magestade aqui a tenho sellada para ser-lhe restituida como documento que não acharia lugar em archivo diplomatico algum.

El-Rei — Oh! mas tendes tanta facilidade para as linguas? Comprehendeis o portuguez.

Eu — Já tive a honra de assegurar a Vossa Magestade que não sou feito para comprehender o estylo da nota do seu Ministro, ainda que comprehendesse a linguagem.

(1) "Os *hem, hem* tão repetidos sao um habito muito familiar a S. M., que o emprega com a maior frequencia, 1º por sestro mesmo, e 2º, ou para confirmar o que acaba de dizer, ou para estimular o assentimento das pessoas com quem conversa." (Officio de Maler a Richelieu de 24 de Maio de 1817). N'este officio teve o encarregado de negocios da França ensejo de escrever, a proposito da referencia de Dom João ás embarcações inglezas que tentaram ajudar a revolução pernambucana com armas e provisões, não ser o monarcha "tres porté pour l'Angleterre en général." Outros muitos accusaram pelo contrario o Rei de grande parcialidade pela Grã Bretanha, provando apenas esta divergencia de opiniões ou testemunhos que o esperto soberano seguia uma politica sua ou nacional e, quando acompanhava a politica ingleza, o fazia por ser a que n'esse caso mais convinha á dynastia e ao paiz.

El-Rei — Escrevei a respeito ao meu Ministro.

Eu — Nada tenho que lhe escrever sobre o assumpto, e é sem commentario algum que lhe restituo sua nota para não imital-o. De resto ella não seria digna de ser posta entre as mãos de um soberano: quando muito pode ser deposta a seus pés. (Ao dizer isto, effectivamente depuz o envolucro aos pés do Rei, e prosegui). Ella ahi permanecerá até que eu tenha a honra de despedir-me de Vossa Magestade. Ouso, ao mesmo tempo, affirmar-vos, Senhor, que é com verdadeiro desgosto que me vejo forçado a implorar de Vossa Magestade satisfacção contra o seu Ministro, pois que injuria tal não a poderia mesmo tragar um gentilhomem russo, com maioria de razão um Ministro.

El-Rei sorria e repetia: hem! hem!

Eu — E' com tanto mais dôr que me acho reduzido a semelhante extremidade, quanto não me seria licito desempenhar o encargo ulterior de apresentar outra credencial senão depois de Vossa Magestade me haver concedido a justa reparação que lhe peço.

Passo aqui sob silencio duas ou trez referencias que se intercalaram de modo imprevisto no thema capital da conversa: a questão de um tratado de commercio para substituir o caduco, ao que respondi negativamente; a gravidez da Rainha da Hespanha e a continuação da sua epilepsia, pelo que exprimi esperança de que talvez o parto de Sua Magestade fizesse cessar a epilepsia *(haut-mal)*; finalmente a belleza da Infanta menor, sobre que me havendo interpellado o Rei entendi dever responder-lhe que a Infanta era mais um anjo que uma mortal, etc., etc.

Fallando de sua filha a Rainha da Hespanha, disse-me El-Rei que esperava uma Princeza da Europa, mas receiava

muito que os acontecimentos de Pernambuco se convertessem n'um obstaculo á partida da Archiduqueza, caso lá chegassem noticias dos mesmos antes do embarque. Apenas podia responder lisonjeando as esperanças de Sua Magestade. Quando de novo solicitei satisfacção contra o Conde da Barca, El-Rei disse-me sorrindo: Sabeis, porém, que os Ministros não são mais do que os executores da minha vontade.

Nunca duvidei d'isso, Senhor, repliquei. E' assim que os deseja o Corpo Diplomatico residente junto a Vossa Magestade, o qual entretanto não cessa de louvar Vossa Magestade e abençoar seu destino por ter a dita de approximar-se da sua pessoa, mas só pode queixar-se do seu Ministro com perfeita unanimidade. Eu proprio que presto tributo ás virtudes de moderação, de equidade e de clemencia de Vossa Magestade, traços que me trazem á lembrança os do meu Augusto Amo, não posso suppor que em qualquer dos actos do seu Ministro de que me queixo, exista parcella alguma da vontade de Vossa Magestade, aliás incompativel com o que se assemelha a um systema que não poderia ser o de Vossa Magestade. Eis o titulo que mais me auctoriza a solicitar uma satisfacção contra o seu Ministro.

El-Rei — Já vos disse que a tereis.

Retomando o envolucro deposto aos pés do Rei, retirei-me saudando segundo a etiqueta."

Refere em seguida Balk-Poleff que o "suffragio unanime" por elle obtido sobre o objecto e estylo do seu protesto comparado com a nota do conde da Barca, mostra sufficientemente "de quel côté est la justice de la cause et la regularité des formes et convenances," ao mesmo tempo que convence pelo que toca á maneira usada na côrte do Rio com o corpo diplomatico.

Vale a pena, para complemento do incidente e melhor comprehensão do meio diplomatico do momento, buscar na correspondencia de Maler o effeito produzido entre os agentes estrangeiros no Brazil pelo extraordinario episodio. Maler, concordando com o processo progressivo, indo da advertencia á devolução da nota, que Balk-Poleff dizia ser para casos taes o diplomatico, não se furta a applaudir o primeiro protesto do representante russo, contra a restituição da nota relativa ás suas reclamações particulares, considerando-o "rédigé dans le vrai esprit qui doit guider tout individu appellé a remplir de si hautes fonctions", e como um testemunho authentico de que o embaixador soubera perfeitamente "concilier les égards qui sont dus á S. M. T. F. avec la dignité du caractere réprésentatif dont il était investi par S. M. l'Empereur Alexandre". (1)

A 22 de Maio transmittio o encarregado de negocios francez ao duque de Richelieu o resumo de uma entrevista solicitada por Balk-Poleff e na qual este lhe narrou miudamente todas as suas queixas do conde da Barca, para que d'ellas pudesse ser informada a côrte franceza. Foi ahi que Maler, pretextando não querer fiar-se tão completamente em sua memoria—"quand d'apres la nature de ces communications, un seul mot changé, ajouté ou omis devait occasionner une erreur sensible et une faute grave"—lhe suggerio a idéa de uma circular que Balk-Poleff disse de resto estar já redigindo. A resposta a essa circular, quando para ella houve ensejo, não satisfez no emtanto muito o embaixador russo que a desejaria ainda mais formal e abundante, ao que Maler se excusou comquanto reconhecesse serem-lhe com-

(1) Resposta a Balk-Poleff de 20 de Maio de 1817.

muns as recriminações contra o modo por que a chancellaria do Rio tratava os diplomatas estrangeiros. (1)

Nas ulteriores informações que prestou ao seu governo, censurou asperamente o agente francez a demora soffrida por Balk-Poleff em plena rua no dia da entrega da credencial, e quanto á resposta de Barca ao protesto a tal respeito, achava injustos os qualificativos empregados pelo Ministro, quer applicados ao caso, quer considerados em geral. (2)

---

(1) "Voici, Monseigneur, dans quel sens j'ay cru devoir répondre. La conduite de Mr. Balk avait été irreguliere, et lui avait attiré des scenes désagréables, cependant la Cour du Portugal ayant paru avcir oublié le passé, le reçoit, en sa nouvelle qualité d'Ambassadeur : qu'il ait ou non raison de protester contre le jour et la maniere dont il a été reçu, le style de cette piece est noble et convenable, je n'hesite pas a l'avouer et a applaudir aux *sentimens* qu'il a manifesté alors, car il a obéi pour plaire a S. M. T. F et il proteste apres avec dignite pour conserver intactes les usages et les distinctions attachées a ce haut caractere.....

Le Ministre des Pays Bas et le chargé d'Affaires d'Espagne ont donné leurs réponses telles que Mr. Balk aurait pu les désirer ; il est également tres satisfait de celle du chargé d'Affaires d'Angleterre, au reste j'ay la celle ci et la trouve assez adroite. Le Ministre des Etats Unis n'a point encore répondu mais d'apres ce qu'il m'a dit sur les pieces de ce demelé, je suis fondé a croire qu'il appuyera Mr. Balk.....

Mr. Balk a de l'esprit mais il manque de bon sens et en resumé le Corps Diplomatique dans ce pays ne peut être satisfait de la maniere dont il est traité et beaucoup moins de la difficulté que nous éprouvons a recevoir des réponses aux demandes les plus justes et qui devraient réclamer quelque activité de la part du Ministere. Individuellement si je n'ay pas a me louer sous ce rapport. j'ay peut être moins a me plaindre que mes collegues ; le chargé d'Affaires d'Angleterre me disait il y a' tres peu de jours que son Gouvernement trouverait s'il pouvait le désirer assez de griefs pour déclarer la guerre ; peut être, Monseigneur, cet état des choses participe un peu de la composition présente du Ministere, mais je crois pouvoir encore rappeller ce que j'ay donné a entendre il ya longtemps, et c'est que la politique de cette Cour était peu analogue a ses forces, a sa puissance réelle et a sa position." (Officio de 22 de Maio de 1817).

(2) Sobre o *desacato* as reflexões de Maler são bastante judiciosas: "Je respecte trop cordialement, trop scrupuleusement les Rois légitimes, je me fais trop naturellement un devoir de rendre hommage a la bonté personnelle de S. M. le Roi de Portugal, pour avoir le moindre doute pour me permettre la plus légere hésitation sur l'incartade dont il se plaint;... Cependant, comme S. M. ne

De facto todos os diplomatas, Maler e Chamberlain como o ministro russo, nutriam disposições pouco benevolas para com o governo portuguez, antes o aborrecendo sem excepção, no que traduziam fielmente os sentimentos dos seus respectivos governos. Assim apreciado, o incidente Balk-Poleff recebe a expressão do mau humor reflexo, latente e geral d'esse meio todo especial, sentimento devido a uma multiplicidade de causas. A occupação de Montevidéo sobretudo indispuzera com a côrte do Rio os gabinetes europeus que não queriam, apoz tão longo periodo de guerras quanto o napoleonico, abrir ou ver abrirem-se novas luctas como a que se ensaiava entre Portugal e Hespanha; se tinham desgostado todos com a recusa de Dom João de transportar-se novamente para a Europa, e se mostravam assim já ligeiramente ciumentos da importancia que poderia alcançar o Novo Mundo, com suas novas nacionalidades e dynastias tradicionaes, seu progresso importado e seus recursos naturaes. As metaphoras do abbade de Pradt são o symptoma litterario d'esse estado d'alma em que pouco inclinados se

---

désigne ni n'indique l'incartade, je me permettrai un petit commentaire, ou quelques reflexions. Je ne puis concevoir quel a été le but de Mr. Balk en déposant une note aux pieds du Roi ! Tout au plus si pareille maiserie serait reçue et admise pour les Rois et pour les Ambassadeurs que nos bisayeux pouvaient mettre sur le Theatre; et apparemment que Mr. de Balk aura mis trop de vivacité dans le mouvement déja si singulier par lui même de mettre aux pieds de S. M. cette note. Mais je n'hésite pas a publier que ce n'etait pas du tout l'intention de celui-ci de manquer au Souverain, de le choquer ou de lui faire de la peine; j'ay précédemment fait connaitre avec impartialité la malheureuse, l'inconséquente facilité de Mr. de Balk a se permettre des sarcasmes et des diatribes; mais je dois a la verité d'ajouter qu'il a toujours été respectueux envers le Roi, et même qu'il s'en était formé une opinion juste et favorable. Je déclare donc que Mr. de Balk n'a été a la campagne du Roi le 20, que dans l'intention de lui faire des complimens de felicitation, et qu'assez mal avisé pour faire ses complimens sur un événement dont la fausseté était deja reconnue par les personnes sensées, il a été assez maladroit contre son gré, contre sa volonté pour offenser le Roi. (Officio de 25 de Maio de 1817.)

deveriam os governos fortes manifestar para favorecerem aspirações imperialistas de potencias menores e particularmente de potencias americanas.

As questões de etiqueta, que tão grande papel desempenham na vida diplomatica, contribuiam tambem muito para o mau humor dos agentes acreditados no Rio de Janeiro, que uniformemente se queixavam das faltas de attenção de que eram victimas da parte do governo, sem se recordarem das suas proprias culpas, porventura mais graves e de que era responsavel o seu commum snobismo. O embaixador extraordinario da Austria, conde de Eltz, esse a quem o Rei, aliás sem enthusiasmo algum e apoz exigir d'elle uma memoria sobre o assumpto, emprestou 60 contos com que prover aos seus gastos e aos das duas fragatas do acompanhamento da Princeza Real e salvar-se das garras dos agiotas, nem uma só festa dera em honra da côrte onde fôra especialmente acreditado n'uma tão faustosa occasião. Nas expressões de Maler, o embaixador Eltz vivia incognito, deitando-se com as gallinhas, não visitando nem recebendo pessoa alguma, de sorte que a sua comitiva era convidada para as reuniões e que ao chefe o punham de lado, como si não existisse. (1)

Por vezes mesmo as desattenções officiaes contra que clamavam os diplomatas, não passavam de meras ninharias.

(1) O conde de Eltz, o barão de Hugel e o principe Frederico de la Tour e Taxis partiram a 31 de Maio de 1818 em navios austriacos, seguindo ao mesmo tempo na nau portugueza *São Sebastião* as damas da côrte de Vienna que tinham acompanhado ao Rio a Archiduqueza. A bordo d'esta nau achava-se como aspirante D. Luiz Maria da Camara, mancebo de 27 annos, da casa dos condes da Ribeira Grande, nomeado conselheiro da embaixada em Pariz e de quem Maler escrevia (Officio de 6 de Dezembro de 1818) ser destituido de conhecimentos e não parecer muito desejoso de adquiril-os, podendo-se adiantar que seguirá machinalmente sua nova carreira como seguia o movimento que outros imprimiam á navegação do seu navio.

Maler fazia para Pariz quasi um negocio de Estado do facto de Bezerra assignar a 24 de Junho uma circular relativa ao adiamento da funcção de grande gala pelo santo do nome do Rei, quando só a 25 foi feita a communicação official da sua entrada para o gabinete. *Un homme inconnu* chama-o indignado o consul-encarregado de negocios, ajuntando: "Je trouve, Monseigneur, que le debut de Mr. Bezerra dans son lit n'est pas brillant, mais comme je ne connais la politique chinoise moderne que par l'ambassade de lord Amherst, je trouve toujours la copie bien au dessous de l'original".

O juizo que, pessoalmente, Maler e sem duvida os seus collegas formavam de Balk-Poleff era comtudo de natureza a contrariar toda a sua intencional parcialidade na defeza das regalias e vaidades diplomaticas. (1) "Je n'ay jamais voulu me lier avec Mr. de Balk malgré ses avances, escrevia Maler. J'ay cru devoir m'en tenir avec lui a de simples devoirs de politesse car je voyais dans nos caracteres trop peu d'analogie." E n'outra occasião admitte sem ambages que "Mr. de Balk n'avait rien fait *personellement* qui put lui mériter un accueil empressé, il avait debuté avec imprudence, avec légereté et avec beaucoup d'indiscretion."

O incidente — *affaire désagréable en tout sens,* segundo o caracteriza a linguagem diplomatica do tempo—deriva sua gravidade e interesse da forma que assumio, pois que no fundo todo elle se cifra n'uma rixa entre o Ministro de Es-

---

(1) ..... je ne puis m' empêcher de demander ce que deviendraient et la nature respectable par elle même des fonctions diplomatiques et tout ce qui se rattache a la dignité Représentative des Souverains dans une Cour étrangere, s'il n'était point permis de protester avec modération, avec noblesse contre ce qu'ils pensent avoir été négligé a leur egard, afin de constater qu'un pareil exemple ne puisse tirer a consequence et ne puisse servir de regle a l'avenir." (Officio de 29 de Maio de 1817).

trangeiros, contra quem Balk-Poleff, Villalba e Mollerus tinham organizado *um triumvirato,* e o representante russo. A' desavença conservou-se alheio o Rei até o momento em que o diplomata quiz inhabilmente insistir em lançar as culpas todas sobre o Ministro e destacar a pessoa do soberano, declaradamente para exaltal-a, n'uma irresponsabilidade quasi insultuosa pois que implicava da parte do monarcha ignorancia dos negocios publicos em andamento, e a admissão de abusos de grave caracter internacional a que se não extendia plenamente sua auctoridade, da qual era elle muito cioso. Apenas n'um regimen constitucional é licito responsabilizar o ministro e isolar o Rei. Contra Balk-Poleff pesoalmente, Dom João nada tinha até então ou nada queria apparentar, tanto que acolheu perfeitamente a intervenção bastante descabida e desgraciosa do encarregado de negocios da Hespanha na questão, e não se mostrou resentido com as primeiras incorrecções do embaixador extraordinario, que as foi, porém, accumulando.

"Le Roï naturellement bon, escrevia Maler a Richelieu, se prêta sans violence á accorder ce qu'on lui demandait, (1) il a avoué même qu'il était venu en ville un jour dans la croyance que les ordres avait été données en conséquence, mais que le Comte da Barca avait oublié de les faire expédier; et c'est que la tactique de celui-ci était moins conciliante; il a cherché a retarder la réception de Mr. de Balk pour se donner le temps de recevoir une réponse aux plaintes que dés le mois d'Octobre il avait adressées á Petersbourg, et pour peu qu'il eût vu le moindre jour au bon accueil de ses plaintes, il se croyait assez en force pour ne le

(1) Refere-se Maler á demorada audiencia para entrega da credencial de embaixador, pela qual se empenhou confidencialmente Villalba.

point admettre. Cependant le 11 Mai ayant reçu les ordres du Roi, Mr. da Barca envoya chercher Mr. Swertchkoff, Conseiller de légation russe, jeune homme que frequentait trés intimement sa maison, et qui par cela même n'est pas bien vu de Mr. de Balk, et il le chargea de demander a celui-ci si l'audience pouvait lui convenir dans la journée du 13. Mr. de Balk reçut aussi mal le messager que le message, crut le regarder comme non avenu, et en a fait plus tard un des articles de sa protestation." (1)

Barca queria visivelmente desenvincilhar-se de um personagem antipathico e importuno e tratou-o em varias occasiões com menos caso, quando, por exemplo, só á ultima hora e á instancia reiterada do diplomata, lhe remetteu o indispensavel ceremonial solicitado quasi dous mezes antes. Na occorrencia do faustissimo 13 de Maio lhe não cabe, entretanto, ao Ministro de Estrangeiros, culpa proposital, d'ella o isentando o proprio Maler (2). A' recepção do embaixador, que se seguio á audiencia real — na qual se refere que Balk-Poleff fallou muito respeitosamente á Rainha, de cabeça descoberta—é que nenhuma das pessoas gradas da côrte compareceu, nem mandou sequer um cartão.

Esta circumstancia indica assaz a hostilidade que contra o diplomata havia, acirrada de certo pelo conde da Barca e a que ainda então continuava naturalmente de algum modo alheio o Rei. A prova d'isto está em que na audiencia particular de São Christovão, na noite de 20, o monarcha não fez

(1) Officio cit. de 29 de Maio de 1817.

(2) "Cela s'est passé sous mes yeux, me trouvant dans l'antichambre du Roi, avec S. M., la famille royale et leur Cour. Je crois devoir faire sentir que ce n'est point du tout une piece qu'on ait voulu faire a Mr. de Balk, ce n'a été que la conséquence naturelle de l'insouciance, du peu d'égard qu'on a généralement pour qui que ce soit." (Officio cit. de 29 de Maio de 1817).

allusão ao forte desagrado de que foi expressão a nota de 21 (o que ainda se pode explicar por não haver tido até áquella hora conhecimento do protesto de Balk-Poleff dirigido a 18 e recebido, pelo que se disse, no proprio dia 20, á noite) e não tomou mesmo a principio muito ao tragico o famoso desacato de que Barca tirou tão grande partido. O positivo é que o Rei Dom João recebeu, logo em seguida ao embaixador, uma pessoa tão de sua privança como João Paulo Bezerra, " et Mr. Bezerra dit que d'aprés ce que le Roi lui a témoigné il ne paraissait pas être trés satisfait de Mr. Balk, mais qu'il ne paraissait pas non plus aussi offensé qu'il l'a manifesté ".

Si Bezerra não fallava assim por opposição a Barca, teve este, ao que se vê, artes para persuadir o monarcha de que a opportunidade era excellente de livrar-se a côrte do Rio do incommodo e atrevido diplomata, por um *modus faciendi* corrente, mas que Maler entendeu todavia assim criticar: " Qu'il me soit permis en terminant ce rapport d'avancer mon opinion particuliére. La Cour de Russie avait fait un trés mauvais choix, en nommant Mr. de Balk a des fonctions pour lesquelles il n'a pas la moindre bonne disposition. En voulant patienter et y mettre l'esprit de conciliation toujours convenable rien n'était plus aisé que de le faire rappeller, et trés certainement S. M. I. n'aurait pu s'y refuser; au lieu de cela Mr. le Comte de la Barca s'est emporté mal a propos et a encore eu la maladresse de présenter lui même ce démélé par ses communications, sous la face la moins favorable, de maniére qu'ayant raison dans le fond, S. M. I. et les autres Cours pourront bien n'avoir pas a se louer des formes, et certes je le répéte, c'est être assez maladroit avec un adversaire tel que Mr. de Balk." (1)

---

(1) Officio cit. de 29 de Maio de 1817.

O que mais notavel parece é que Barca, um mez antes de morrer, doente como já estava (1), tivesse tido ainda energia para tanto. Da questão nada resultou; a côrte russa apreciou no seu justo valor o conflicto levantado pelo seu agente e bem correspondido pelo Ministro portuguez. O ultimo echo do incidente encontra-se no officio de Maler de 24 de Junho, em que communica ter-se Balk-Poleff decidido a partir por aquelle paquete, o que quer dizer que teve de esperar um mez no Rio de Janeiro. Ao pedido que fez ao encarregado de negocios da França de um passaporte para si e sua comitiva, respondeu Maler com a remessa do passaporte para elle só, por haver sabido que o desastrado diplomata ia partir acompanhado de um homem " perdu de reputation et criblé de dettes ".

Mal se houve pois com esse embaixador e todavia Dom João VI, como era natural, tomava muito ao serio a cathegoria da representação diplomatica na sua côrte e folgava em extremo com ver embaixadores ao seu lado. A Inglaterra não lhe queria dar esse gosto emquanto a côrte não regressasse para Lisboa, mas á França, depois da volta de Luxemburgo, tanto empenho mostrou o Rei que a 9 de Novembro de 1819 era nomeado embaixador no Brazil o general marquez de Saint-Simon, o qual, segundo o ministro de estrangeiros Dessolles participava ao seu collega da marinha barão Portal, devia seguir em navio de guerra.

Uma das razões, e não a menor, da deliberação franceza foi que, devendo-se renovar em 1820 o tratado anglo-

(1) Em 1815, dous annos antes d'este episodio, uma das cartas de Marrocos dava Barca sem voz e sacramentado, informando: "A sua molestia he antiga, e está muito aggravada: dizem ser molestia das entranhas: eu nelle não vejo senão inchação e tremulencia; e S. A. R. disse a minha vista que elle já não podia assignar..."

luzo de 1810, que os Estados Unidos guerreavam de fóra e dentro da praça Palmella atacava, o ensejo parecia asado para obterem outras nações algumas das vantagens commerciaes exclusivamente attribuidas aos Inglezes.

Outra razão importante foi que, parecendo destinada a vencer a rebellião das colonias hespanholas, não seria desarrazoado ir tomando posição e, sem dar propriamente mostras d'isto muito evidentes, estabelecer um posto de observação donde eventualmente se pudesse entrar em relações com aquelles paizes emancipados. Em casos taes é mister madrugar. Saint-Simon escreveu a proposito um memorandum (1) em que lembrava que por se não haver prestado no Occidente a attenção devida ás primeiras aggressões contra a Polonia, ficara irremediavelmente compromettido o equilibrio da Europa, tão laboriosamente preparado no tratado de Westphalia.

A America Hispano-Portugueza constituia para a França, que estava sendo tão manufactureira quanto agricola, um mercado de muito futuro, mas força era, na opinião do embaixador nomeado, começar por luctar contra a preponderancia assumida pelos Inglezes, cuja interesseira amizade não parecia natural que Dom João VI pensasse em supportar indefinidamente, uma vez exhauridas pelos proprios Inglezes as provincias européas da monarchia e assente o throno no Novo Mundo, virgem de semelhantes tutelas, outras que as das suas metropoles no regimen colonial, e podendo dispensar-lhes a utilidade. Saint-Simon não compartilhava n'este ponto da idéa do ministro americano Sumter, de uma diplomacia menos complicada, que tinha o Rei por amigo cordialissimo da politica britannica.

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

Em tudo isto era a idéa intima de Saint-Simon mostrar a necessidade de rivalizar em brilho a sua embaixada com a legação ingleza e assim obter maior ajuda de custo. Pensava elle, segundo manifestava, em levar moveis de luxo para assim expor ao commercio brazileiro o estado da industria franceza, e fazer-se acompanhar de officiaes praticos e intelligentes do antigo exercito que percorressem o Brazil e organizassem uma sua relação topographica, geodesica, zoologica, botanica, etc.

Pondo de lado as illusões d'estes planos, Saint-Simon enganava-se de longe no tocante ás possibilidades do segundo por parte do governo do Rio, que lhe opporia a mais formal recusa. Mais ou menos por esse tempo, a 17 de Junho de 1818, respondia Thomaz Antonio á reiterada solicitação de Maler, de uma nova portaria auctorizando o naturalista Saint-Hilaire a viajar mais no interior do Brazil, que apezar das prohibições estabelecidas por inconvenientes occorridos e derivados da communicação estrangeira com as capitanias do Pará, Rio Negro e Matto-Grosso, permissão era concedida, attendendo-se ao bom comportamento anterior de Saint-Hilaire, para percorrer as provincias do Espirito Santo, São Paulo, Goyaz e São Pedro do Sul, mas não a de Matto Grosso (1).

Com grande pezar de Dom João VI, Saint-Simon não chegou afinal na divisão naval franceza entrada a 18 de Agosto de 1820, que o devia transportar, nem veio jamais ao Brazil, mercê das suas exigencias de dinheiro, comquanto

(1) Tão pouco liberal era de facto a franquia do Brazil que, tendo o ministro prussiano, conde de Flemming, pedido licença para visitar Minas Geraes, com um secretario e um botanico, a permissão só a elle individualmente foi dada para o Districto Diamantino, com exclusão da sua comitiva, pelo que, despeitado, o diplomata renunciou á projectada viagem.

tivesse até mandado tomar casa no Rio pelo conde de Gestas, que devia ter sido o seu secretario e ficara no Rio, avulso, desde o tempo da primeira embaixada. Tampouco alcançou a capital brazileira o embaixador nomeado em lugar de Saint-Simon, Hyde de Neuville ; este porém por motivo do regresso da côrte para Lisboa, onde foi residir e onde desempenhou papel conspicuo nos acontecimentos politicos que amarguraram os ultimos annos de Dom João VI.

Marquez de Marialva

CAPITULO XXII

O CASAMENTO DO PRINCIPE REAL

Entre as negociações diplomaticas do reinado americano de Dom João VI figura, e avulta entre os seus successos notaveis, o casamento do Principe herdeiro Dom Pedro. Não, entretanto, que fosse difficil n'essa parte matrimonial a missão do marquez de Marialva em Vienna. Quando o embaixador portuguez chegou á capital do Imperio, os obstaculos que tinham parecido contrariar o enlace estavam derrubados, e feito em Novembro de 1816 o ajuste pelo encarregado de negocios, commendador R. Navarro de Andrade, persona gratissima á côrte austriaca. Não se tratava mais do que pedir solemnemente a mão da Archiduqueza Carolina Josepha Leopoldina, redigir o tratado de desposorio, celebrar os esponsaes por procuração e receber a futura soberana do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves a bordo da esquadra portugueza que a devia transportar para a sua nova patria.

Essa união era mesmo o fruto de uma velha combinação dynastica, que apenas razões pessoaes ameaçaram um instante comprometter, e a sua realização causou no dizer—

que nunca seria outro—dos officios de Marialva, grande satisfacção á casa de Habsburgo-Lorena, na qual abundavam as Archiduquezas. A nobreza da casa de Bragança, a vastidão e apregoada riqueza do Imperio Portuguez, a propria garbosa pessoa do noivo, que já em 1803 dizia a duqueza de Abrantes ser a unica cara bonita n'um concurso monstro de fealdades em que cabiam os primeiros premios ao Principe Regente e a Dona Carlota, faziam pelo prisma palaciano o consorcio parecer particularmente auspicioso.

Ficou viva entre nós a tradição da extraordinaria doçura da Imperatriz Leopoldina: sua intelligencia e instrucção constam das memorias do tempo. Assim que ficou decidido seu casamento entrou, com toda a consciencia de uma boa allemã que toma ao serio suas obrigações, a estudar não só a lingua portugueza, como a historia, geographia, producções, etc., do paiz que ia adoptar. Especialmente affeiçoada á mineralogia e á botanica, logo fallou em carregar para o Rio uma collecção mineralogica e acclimar no Brazil differentes plantas européas, exultando com a certeza que, na sua mendacidade cortezã, lhe deu sem titubear Marialva, de que o Principe Dom Pedro tambem se dedicava com fervor a semelhantes estudos.

Dos estudos amaveis a que de preferencia se entregava o fogoso mancebo não disse palavra o cauteloso embaixador e foram esses que entristeceram e consumiram a vida da excellente Archiduqueza que, para afastal-os, nem em si possuia o recurso da formosura. O proprio Marialva, com todo o seu cavalheirismo, não ousava referir-se á sua belleza: limitava-se a escrever que "em sua presença resplandece a soberania a par da mais rara bondade" (1).

(1) Archivo do Ministerio das Relações Exteriores.

Esta foi, aliás, a impressão geral no Rio, estampada n'uma das cartas de Marrocos: (1) "A Serenissima Senhora D. Carolina tem agradado em extremo a todos; mui discreta, desembaraçada e communicavel; falla, além de sua lingua patria, o Francez, Inglez e Italiano; alguns conhecimentos de Bellas Lettras, e não menos de botanica, alem daquellas prendas que já são proprias em huma Senhora, em que dizem ser eminente: mui fertil na conversação, e mui aguda em respostas: mestra na arte de agradar e fazer-se estimavel; e para ser mais notavel, até tem medo de trovoadas. Na Ilha da Madeira demorou-se trez dias donde trouxe grande quantidade de macacos, papagaios, etc. . ."

Outros encargos trazia, comtudo, para Vienna, o embaixador de Portugal. Trazia a missão de promover outros enlaces entre as duas casas reinantes, casando-se o Principe Imperial d'Austria com a Infanta Isabel Maria, e o Grão Duque da Toscana, irmão do Imperador e que em proveito d'este se privara da sua noiva, uma Princeza da Baviera, com a Princeza Maria Thereza. A côrte portugueza procurava desforra do mallogro do projecto matrimonial com a Casa de França, que tanto a magoara que Luxemburgo attribue á má vontade d'ahi proveniente o nenhum exito da sua missão. "On a montré beaucoup de jalousie et même un peu d'humeur en apprenant l'alliance que vient de former Mgr. le Duc de Berry. J'ai eu beaucoup de peine a adoucir ces regrets, et j'en retrouve souvent les traces dans mes discussions" (2).

Da segunda das uniões confiadas á diplomacia de Marialva parece quasi se não haver tratado. A primeira, porém,

(1) Carta ao Pai de 12 de Novembro de 1817.
(2) Officio de 30 de Julho de 1816.

acha-se repetidamente mencionada na correspondencia official do marquez estribeiro-mór. Frustrou-se afinal, segundo a versão dada, porque o physico rachitico e mentalidade apoucada do Principe dissuadiram o Imperador de apressar qualquer consorcio, para decidir do qual precisaria tambem receber as informações que sobre a Infanta lhe devia mandar sua filha, ou o novo representante austriaco, ou mais provavelmente alguem da comitiva da Archiduqueza, mais chegado ao circulo intimo da côrte e officiosamente incumbido d'essa missãosinha confidencial e delicada.

Espalhou-se depois o boato do consorcio de Dona Isabel Maria com o irmão do herdeiro da corôa austriaca, mas o barão de Neveu, encarregado de negocios d'Austria, disse a Maler (1) estar persuadido de que "pour le moment ce ne pouvait être qu'un désir manifesté par la Princesse Léopoldine et rien de plus" (2).

Os encargos essencialmente politicos dados a Marialva, esses eram dos mais importantes para a monarchia portugueza. Foi 1816 o anno das mais espinhosas negociações relativas a Montevidéo, o periodo agudo nas relações entre as côrtes de Madrid e do Rio de Janeiro por motivo da occupação militar da margem oriental do Rio da Prata. Sa-

---

(1) Officio de 10 de Novembro de 1817.

(2) Neveu, prematuramente fallecido, foi quem esteve para casar no Rio de Janeiro, segundo informa Marrocos na sua carta de 24 de Fevereiro de 1818: "Consta n'esta Côrte estar justo o casamento da filha do Visconde do Rio Secco com o Barão de Neveu, Austriaco, e Conselheiro de Embaixada, que veio na occasião do transporte de S. A. R. a Serenissima Sra. D. Carolina. O Visconde ao principio repugnou áquelle ajuste; mas S. Magestade lhe mostrou quanto lhe deveria ser honroso aquelle enlace de sua filha com o dito fidalgo, Primo do Principe de Metternich. Ignoro se o negocio virá a effectuar-se, mas sei que o dito Barão todos os dias se apresenta com o maior explendor e apparato em casa do Visconde, para fazer côrte á menina."

bemos que a Inglaterra quasi abandonara seu antigo alliado, proclamando retirar-lhe a garantia da integridade territorial, sobretudo porque Dom João VI se obstinava em não deixar o Brazil. Fazia-se sobretudo mister achar um contrapeso para o auxilio que a Russia estava prestando á Hespanha, ameaçando transformal-o de moral em material: o que parecia tanto mais provavel quanto não era tal apoio desinteressado, dictado apenas pelos principios da legitimidade e da indissolubilidade dos laços que prendem os povos aos seus Soberanos.

Affirma-se — e Marialva reproduz o consta — que a Hespanha promettera á Russia consentir na occupação militar, pelo Imperio, de parte da ilha de Minorca. Em vista dos designios constantes nutridos pelo governo de São Petersburgo contra a Porta, não deixava de ser valioso o dispor assim a Russia de um porto no Mediterraneo, onde lhe fosse dado reunir livremente as suas esquadras e possuir um ponto de refugio, senão uma base de operações. O receio de Marialva, de que a expedição hespanhola de reconquista do Prata levasse um forte contingente russo, baseava-se não só n'esta consideração como nas inclinações bellicas do Czar, a quem, mau grado o mysticismo, facilmente seduzia quanto se referisse a guerras, e tambem no facto de existir um numerosissimo e experimentado exercito russo, desoccupado com a paz da Europa e naturalmente ancioso de ir pelejar e pilhar "em hum paiz cujo clima e riqueza são tão exaltados na Europa" (1).

Não se havendo ainda por esse tempo verificado a alteração nas disposições britannicas que o talento diploma-

(1) Officio de Marialva a Aguiar de 8 de Fevereiro de 1817. Maço de papeis referentes ao casamento do Principe Real, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

tico de Palmella, ageitando as circumstancias, logrou obter, a mediação austriaca no caso de Montevidéo afigurava-se á côrte portugueza mais favoravel do que a ingleza, julgada até n'esse momento parcial á Hespanha. Metternich não se dispunha (nem lh'o seria consentido) a intervir só na contenda aberta entre as duas côrtes ibero-americanas: a Europa não desistira dos seus direitos de tutela sobre o Novo Mundo. Entretanto dava o Chanceller arrhas da sua dedicação á dynastia de Bragança informando o embaixador portuguez de quanto occorria e chegava ao seu conhecimento sobre o assumpto, e não hesitou mesmo, antes da partida de Marialva para Pariz, onde conjunctamente com Palmella ia proseguir outras negociações, em expedir ao representante austriaco na França, barão de Vincent, ordens muito positivas para proteger Portugal.

Logrou assim o marquez estribeiro-mór cumprir suas instrucções politicas, agindo aliás de perfeita conformidade com as vistas claras e seguras do seu amigo e collega de Londres, de quem Metternich formava o mais elevado conceito (1), declarando ao embaixador de Dom João VI não

(1) Tambem o governo americano, segundo se collige dos despachos de Washington, especialmente dos de John Quincy Adams, que em 1814 fôra a Gand negociar a paz com a Inglaterra e cultivava suas amizades européas, tinha grande confiança no caracter e habilitações de Palmella, almejando pela vinda d'elle para o Rio a occupar sua pasta, afim de ter o representante dos Estados Unidos uma pessoa de intelligencia desassombrada e vontade firme com quem tratar e encaminhar os negocios de mutuo interesse, taes como relações commerciaes, ligação continental americana etc. Em 1819 foi nomeado para substituir Sumter um antigo funccionario do Departamento d'Estado, John Graham, que na qualidade de commissario americano tinha anteriormente viajado na Argentina e no Chile para verificar o estado das cousas e formular representações contra as praticas de pirataria, das quaes não eram de resto os Estados Unidos muito menos culpados. Graham pouco poude demorar-se no Rio. Obtendo licença por doente em Maio de 1820, falleceu na sua patria aos 31 de Julho do mesmo anno. A legação ficára a cargo do secretario John J. Appleton.

duvidar do feliz resultado das negociações de Pariz relativas ao Prata: "pois que por huma parte a nossa causa, além de ser justa, era manejada por huma pessoa tão habil, como sem duvida o era o Conde de Palmella; e que por outra parte tinhamos tambem a nosso favor a impericia e o orgulho do Plenipotenciario Hespanhol, que indispunha o animo de alguns dos medianeiros a ser-lhe propicio em pretençoens já por si mesmas tão pouco acertadas" (1).

O futuro de Portugal, cuja conquista a Hespanha ruminava emprehender — pelo menos esta era a impressão geral — ficaria pois, á falta da garantia britannica, repousando sobre o prestigio da chancellaria e da dynastia austriacas, empenhadas na preservação de uma casa real, tão proximamente parente quanto era a de Bragança, em sua completa auctoridade.

Outra prova de como se achavam entrelaçados os fios da diplomacia, é que mesmo na sua agradavel embaixada de Vienna, teve o marquez estribeiro-mór que se occupar, como vimos, da questão da Guyana, cuja devolução o duque de Richelieu queria a todo o transe apressar, influindo sobre o negociador portuguez em Pariz por intermedio de Marialva ou mesmo deslocando as negociações para a capital austriaca.

Desde começo comprehendera o governo francez perfeitamente que a inclusão um tanto arbitraria da restituição da Guyana no tratado de paz de 30 de Maio de 1814 era apenas o *pretexto* para não querer ratifical-o o Principe Regente, pois que estando accordada a restituição entre Portugal e sua alliada, tal inclusão não podia na verdade ferir nem humilhar o governo do Rio. Depois, em face dos compro-

(1) Officio de Marialva a Bezerra, de 21 de Fevereiro de 1818.

missos tomados, outro não poude ser o desenlace da questão senão a restituição d'aquella conquista das armas portuguezas (1), que a indifferença da Inglaterra em 1814 e o constrangimento dos plenipotenciarios portuguezes ao Congresso de Vienna em 1815 assim tornaram ephemera, mas que a previsão de Palmella e a tenacidade de Brito souberam converter pelo menos n'um ganho positivo qual o da delimitação ao sabor das aspirações portuguezas.

As satisfacções de vaidade, pessoal e patriotica ou mais precisamente dynastica, teriam amplamente consolado o embaixador portuguez de quaesquer semsaborias politicas e diplomaticas, quando por acaso as houvesse contado a sua missão. As ordens do Rio mandavam fazer figura, gastar muito para parecer bem, e a Marialva seria licito escrever com justo desvanecimento que "ainda se não havia visto em

---

(1) Hippolyto não deixava, entretanto, em numero apoz numero do *Correio Braziliense*, de censurar a entrega incondicional de Cayenna, considerando-a um erro por todos os motivos e especialmente:

1.º porque a colonia constituia a melhor garantia das reclamações particulares que á França apresentava Portugal, subindo a 12 milhões de francos, independentes das despezas de conquista e conservação da referida possessão;

2.º porque a contiguidade territorial do Brazil a fazia perigosa por causa dos corsarios que facilmente d'alli velejavam a interceptar o commercio portuguez e contra os quaes o tratado de devolução nenhuma providencia estipulou;

3.º porque estando o governo da Restauração empenhado em afastar da França os officiaes affeiçoados ao bonapartismo, poderiam quaesquer d'elles, por tal motivo nomeados para a Guyana, declarar independente a colonia, repetindo-se no Extremo Norte as agitações, violencias e perigos que se estavam dando no Extremo Sul, com a ameaça implicita a mais de se ligarem esses insurgentes com os revoltosos hespanhoes e, juntos, apertarem o Brazil n'um circulo demagogico.

Si por causa da sua condição turbulenta, a França ficara depois da paz occupada por um exercito internacional, o que justificava não haver preponderado a mesma consideração com relação á colonia da Guyana?

Vienna huma tão apparatosa embaixada, como aquella que S. M. me confiou".

Os gastos d'ella, comprehendida a distribuição de joias e até de barras de ouro pelo pessoal da côrte e do Ministerio de Estrangeiros, inclusive o principe de Metternich, subiram a mais de milhão e meio de francos — exactamente a francos 1.573.443,80 centimos —, despendendo o embaixador da sua fazenda, segundo elle proprio referia sem comtudo solicitar o reembolso, mais de 106 contos. A principal despeza fôra feita com a esplendorosa festa dada no jardim imperial de Augarten, onde o marquez de Marialva mandou expressamente construir um salão que depois serviu para varias festas de caridade e offereceu, apoz as danças, uma ceia a mais de 400 convidados: os diamantes remettiam-se naturalmente do Brazil, não entrando nos gastos da embaixada senão a sua montagem.

E tão escolhidas e magnificas eram as pedras que, no dizer da correspondencia de Marialva, fizeram pasmar a côrte de Vienna, communicando-lhe um estremecimento o contacto de toda essa riqueza digna dos contos orientaes. Eis como n'um bello desenvolvimento de estylo cortezão, descreve o embaixador (1) a apresentação á Archiduqueza do retrato de Dom Pedro, n'um medalhão cercado de diamantes da mais pura agua: "..... Ser-me-hia difficil expressar a V. Ex. o jubilo de S. A. I. vendo o Retrato de Seu Augusto Futuro Espozo: immediatamente o poz ao peito, e nessa occasião lhe ouvi as mais lisongeiras expressões sobre a feli-

(1) Officio a Barca de 8 de Abril de 1817.

cidade que tão alto e bem acertado consorcio lhe fazia esperar. Por extremo agradou á Serenissima Senhora Archiduqueza a physionomia de S. A. o Principe Real, dizendo-me a mesma Senhora que muito coincidião as feiçoens que observava naquelle Retrato com a Idéa que ella formava das virtudes moraes possuidas pelo Augusto original dellas. Sem duvida foy grande a impressão que fez no animo de S. A. I. a magnificencia da cercadura que guarnecia o Retrato; e ainda que a Serenissima Senhora Archiduqueza mais attendesse, e sem affectação, á imagem do seu Real futuro espozo, do que ao riquissimo ornato que a adornava, não deichou comtudo de me expressar o quanto a enchia de satisfacção e reconhecimento hum tão magnifico presente; porem a camareira-mór da mesma Senhora e o seu mordomo-mór, que se achavão prezentes, estavão como surprendidos de ver a belleza daquella joia, asseverando-me que jamais se tinha visto aqui, nem mesmo se havia formado idéa de tal riqueza. O Principe de Metternich a quem depois mostrei aquelle precioso donativo, me observava que só nas fabulozas chronicas orientaes he que se poderia encontrar a descripção de algum objecto analogo, que lhe fosse comparado."

No acto do casamento, que se celebrou com a ostentação habitual ás cerimonias da côrte austriaca no dia 13 de Maio, natalicio de Dom João VI, representou o noivo o Archiduque Carlos, irmão do Imperador, a quem o embaixador portuguez entregara dous dias antes, com toda a solemnidade, a procuração do Principe Dom Pedro. A 2 de Junho partiam a noiva e sua comitiva para Florença, onde chegaram a 14, afim de aguardarem junto ao Grão Duque da Toscana a chegada a Liorne da esquadra portugueza que,

vinda de Lisboa, devia transportar ao Brazil a sua nova Princeza (1). No caminho tiveram a noticia do levantamento de Pernambuco, a qual, segundo communicava Marialva, só fez augmentar a ancia da Princeza de reunir-se á familia de adopção para compartilhar das amarguras e provações do momento revolucionario. Nem o espectro de Maria Antonieta, sua tia, demoveu um instante a Archiduqueza Leopoldina do cumprimento d'esse regio dever, só involuntariamente adiado.

Escrevia o marquez estribeiro-mór para o Rio de Janeiro que a ter de dar-se, por motivo da rebellião, maior tardança do que a já occasionada pela chegada das naus, preferia muito ver a Princeza em Florença, côrte aliás austriaca e onde se achavam, com o fim de acompanhal-a nos ultimos dias de residencia européa, suas duas irmãs, a Duqueza de Parma (Imperatriz Maria Luiza) e a Princeza de Salerno. Em Vienna havia o grave inconveniente de estar o governo britannico — empenhado sempre em trazer a côrte portugueza de novo para Lisboa e singularmente ajudado no seu intento pela sedição de Pernambuco e pela conspiração de Gomes Freire, ambas em 1817 — intrigando para que a Princeza Leopoldina permanecesse na Austria ou pelo menos, em vez de dirigir-se para o Brazil, se dirigisse para Portugal afim de ahi esperar o regresso inevitavel da familia real em cujo seio entrara.

---

(1) As naus *Dom João VI* e *São Sebastião* partiram de Lisboa a 6 de Julho e chegaram a Liorne a 26. A 12 de Agosto verificou-se a entrega e a 13 o embarque, singrando a frota a 15. A demora foi devida á difficuldade que experimentara a Regencia portugueza em reunir navios adequados a esse proposito, tendo tido que distrahir naus para defender a costa luzitana e as aguas dos archipelagos africanos dos insultos dos corsarios americanos com bandeira de Artigas, e mandar reforços maritimos para o bloqueio de Pernambuco.

As razões sentimentaes eram obvias e bastantes para o coração paternal do Imperador Francisco. Junto a Metternich, cujas boas disposições para com o governo portuguez o consorcio da Archiduqueza activara, passando o poderoso Chanceller, segundo refere Marialva, a achar muito justas as razões da occupação de Montevidéo, e injustificaveis as desconfianças do Rei Catholico (1) era necessario ao embaixador britannico fazer valer as razões politicas. Adduzia por isso que o estado de agitação demagogica do Brazil, e a demagogia era o terror constante de Metternich, não aconselhava a ida de uma Archiduqueza educada na mais aristocratica das côrtes; sendo que, pelo contrario, sua apparição em Lisboa teria o condão de contentar os Portuguezes, anciosos por abrigarem outra vez a sua velha côrte, e de desvanecer os enredos hespanhoes tendentes á encorporação do Reino e consequente unificação peninsular.

Metternich mostrou-se meio abalado com as razões invocadas, mas finalmente recusou a Austria entrar no jogo da Inglaterra, e o proprio Chanceller foi a Liorne effectuar a entrega da Archiduqueza ao marquez de Castello Melhor, commissario especial de Dom João VI — que para tal fim embarcara na resumida esquadra da Regencia juntamente

---

(1) Opinava o publicista Gentz, confidente de Metternich e a soldo muito provavelmente do governo portuguez, que as tropas portuguezas tinham avançado até a fronteira natural e logica do Brazil quando o territorio oriental se achava verdadeira *res nullius*, presa apenas da desordem e da anarchia. As boas disposições austriacas fizeram naturalmente recrudescer a má vontade russa para com Portugal. Já a esse tempo existia o conflicto latente nos Balkans entre Austria e Russia, escrevendo A. de Saldanha da Gama de São Petersburgo: "..... Estes dous governos medem-se e se observão mutuamente debaixo das formas da mais estreita amizade: porem logo que huma occasião se offereça, pareceme impossivel que a politica os não obrigue a seguir differentes interesses." (Carta de 26 de Maio — 7 de Junho de 1817).

com o conde da Louzã, mordomo-mór da Princeza, e o conde de Penafiel, seu veador.

Na serenata do palacio de São Christovão, por occasião do casamento no Rio, o proprio Rei referiu a Maler (1) quanto trabalhara o embaixador britannico em Vienna para impedir a vinda da Archiduqueza até ao Brazil; mas que, instado a respeito, o Imperador d'Austria respondera que sua filha passara a ser filha do Rei de Portugal, cabendo portanto a S. M. F. designar-lhe a residencia. "Devo ajuntar, commentava o agente francez, que o monarcha, apezar da sua profunda dissimulação, não pode occultar os sentimentos de opposição que nutre contra as vistas do gabinete inglez; tenho frequente ensejo de fazer esta observação." A continua pressão exercida pelo governo britannico para que se realizasse uma viagem que a Dom João era antipathica, ao corpo e ao espirito, não podia menos do que exacerbar o mau humor regio ao ventilar-se esta questão.

Tinham surgido duvidas sobre a nacionalidade a que devia pertencer a comitiva da Princeza, preferindo o Imperador d'Austria, segundo a pragmatica por elle seguida, que a compuzesse gente portugueza. Havia porém para isto, entre outras difficuldades, a da enorme distancia que separava as duas côrtes, uma européa e outra sul-americana, obstando á rapida deslocação do seu pessoal. Chegou-se por fim á combinação de ser desde logo portugueza, como vimos, a parte masculina da casa official da Princeza, e austriaca, até o Rio de Janeiro, a parte feminina, formando-a as condessas de Kunburg, Sarentheim e Lodron, a primeira como camareira-mór e as duas outras como damas.

---

(1) Officio de 10 de Novembro de 1817.

O embaixador especial, conde de Eltz, incumbido de apresentar as felicitações do soberano austriaco pela elevação de Dom João VI ao throno e que, na phrase por vezes caustica de Maler, nem encontrou com quem fallar francez no gabinete do monarcha, que então se compunha do portuguezissimo Thomaz Antonio (1), uma vez fallecido Bezerra, seguio tambem na *São Sebastião,* tendo-o precedido a missão ordinaria, composta do encarregado de negocios Neveu (2) com dous secretarios e dous camaristas do Imperador.

Além das damas de honor, outras damas do serviço particular da Princeza, retretas, açafatas, criadas, um capellão, um bibliothecario, varios serviçaes de libré aboletaram-se nas naus, todos de nacionalidade austriaca. Os medicos eram portuguezes, porque a Regencia de Lisboa para este fim despachara o scientista Francisco de Mello Franco e o abalizado clinico Bernardino Antonio Gomes. O chefe de cosinha, esse exigiu Marialva, com o seu apurado senso de gastronomo, que fosse austriaco, explicando n'um dos seus officios que "os cozinheiros que vierão de Lisboa talvez sejão bons, porem hum jantar feito por elles que me derão a bordo, tinha pessima cara e peor gosto." E rematava enfastiado: "enfim tenho passado por algumas vergonhas..."

---

(1) "Ce qu'il y a de certain, Monseigneur, c'est que parmi toutes les plaintes que le Gouvernement Espagnol pourra produire contre les mesures du Cabinet Brésilien, il ne saurait lui reprocher pas même l'intention d' avoir cherché a cajoler les agens des Puissances Etrangeres, car il est remarquable qu'un Ambassadeur Extraordinaire d'Autriche vienne au déla des mers avec une suite aussi nombreuse qu' éclatante et qu'il ne trouve pas a qui parler d'affaires." Felicitava-se por isso Maler (officio de 2 de Janeiro de 1818) que Arcos tivesse sido nomeado interinamente para os Negocios Estrangeiros.

(2) Dom João VI gostou muito de Neveu e nada de Eltz, o qual de resto já sabemos de que modo entendeu e praticou sua embaixada. Seus secretarios, "degoutés de la capitale—diz Maler, e mais ainda do viver mesquinho do chefe — ont été promener leur ennui dans la capitainerie de Saint-Paul."

A embaixada austriaca foi recebida no Rio, ao que reza a chronica de Maler, com distincções especiaes que não tiveram outras missões da mesma cathegoria — a de Luxemburgo e muito menos ainda a de Balk-Poleff — sendo o embaixador cumprimentado a bordo pelo official maior da Secretaria de Estrangeiros, e transportado para a sua audiencia, a qual teve lugar immediatamente no Paço da cidade, n'um coche da Real Casa, com o introductor ao lado e acompanhando o cortejo os coches de todos os grandes da côrte. No baile dado em honra de Eltz pelo invalido e quasi agonisante Bezerra, na sua fazenda de Maracanã, forças de infanteria estavam postadas desde a grade do parque até a porta de entrada, e piquetes de cavallaria formados pelo caminho.

Foi um periodo de festas consecutivas, que corresponderam aos "immensos preparativos" de que fallava Marrocos nas suas cartas para Lisboa, e em que cada um tinha seu papel. Na serenata de São Christovão, a 7 de Novembro, em celebração dos esponsaes, e para a qual refere Marrocos que se fizeram os ensaios nas salas da Real Bibliotheca, o Principe Dom Pedro, a Princeza Maria Thereza e a Infanta Isabel Maria cantaram successivamente uma arieta, e os musicos da Real Camara com os da Real Capella executaram uma peça dramatica composta para a occasião e que se prolongou até duas horas da manhã. No mesmo mez offerecia a Rainha Dona Carlota a sua nora um "esplendidissimo e mui delicado jantar", entrando os noivos a apparecer em passeio, "e com estado separado" (1).

Pouco depois (2) communicava ao pai esse assiduo correspondente filial que "a Serenissima Senhora D. Caro-

(1) Carta de Marrocos de 25 de Novembro de 1817.
(2) Carta de 31 de Janeiro de 1818.

lina tem disfructado muito boa saude, sem estranhar o clima, nem o seu novo estado, em que com satisfação se sabe ter já dado a conhecer a sua fecundidade"; ajuntando que "passêa muito e com aproveitamento, mostrando nestes recreios não só hum methodo singular, nascido de huma regular educação, mas o estudo que tem tido em Sciencias Naturaes."

Nas cartas para a familia parece que se mostrava a Archiduqueza menos ditosa do que a enxergava Marrocos. Supportava mal o clima, tendo com este travado conhecimento nos começos do verão, e o meio social e sobretudo palaciano não podia corresponder ao que ella ingenuamente imaginara, mesmo dando desconto á differença de continente. Em todo caso as illusões conjugaes da Princeza Real ainda duravam quando já tinham soffrido o primeiro e rude golpe as illusões politicas do seu sogro e Rei, que era na côrte o seu melhor, talvez o seu unico amigo.

CAPITULO XXIII

A CULMINANCIA DO REINADO

Nenhum resumo mais enthusiastico nem redigido em mais bella linguagem se poderia tentar da obra de Dom João VI no Brazil do que a elogiaca oração do academico Garção Stockler (1), delegado pela Academia Real das Sciencias de Lisboa para fallar em nome da deputação encarregada de felicitar o Principe por occasião da sua exaltação ao throno. Pronunciou-a Stockler na presença real aos 12 de Maio de 1818, no anno das mais pomposas festas de côrte que jámais se fizeram entre nós, anno da culminancia do reinado, quando o facil esmagamento da revolução pernambucana de 1817 parecia assegurar para sempre o prestigio da corôa portugueza na America, e não soprava ainda do velho Reino abandonado o vento impetuoso da rebeldia de 1820.

Vimos que o movimento republicano do Recife provocara no centro uma espontanea e consideravel manifestação de dedicação dynastica e lealdade monarchica, offerecendo-se

(1) Hist. e Memorias da Acad. Real das Sciencias, Tomo VI, Parte I.

numerosos milicianos para irem combater os revoltosos, e concorrendo no mesmo fim avultadas contribuições pecuniarias. Sómente na cidade do Rio ter-se-hiam apresentado 7.000 voluntarios e apurado 200 contos, n'um calculo de Mello Moraes que, á vista da realidade de outras informações, se me afigura encerrar gente a mais e dinheiro a menos.

O positivo é que a exhibição, n'aquelle momento, de amor pelo soberano foi mais do que calorosa, foi delirante. No theatro, que já começava a ser o lugar capital das demonstrações politicas fluminenses, como acontecia em Pariz durante a Revolução, agitavam-se lenços com o perfil do Rei e motes de devoção á sua pessoa e ás instituições, dos quaes se havia fabricado dez mil; cantava-se o hymno escripto e composto para a occasião; acclamava-se estrepitosamente o governante sagaz que tudo aliás puzera em jogo para encarecer sua popularidade, apparecendo, mostrando-se, agitando-se, fazendo gala da sua actividade, elle tão sedentario, e da sua bonhomia, armando ao effeito com afadigar-se muito ao serio para conseguir aquillo que foi quiçá, nos preparativos pois que a execução lhe escapou, a mais fina amostra, a mais forte expressão, o mais serio esforço da nossa moderna historia militar, sómente comparavel ao que succedeu ao tempo da guerra do Paraguay.

O proprio Dom João VI devia ter sido o primeiro a surprehender-se do arranco, visto que finamente penetrara a antipathia dos seus subditos americanos aos serviços de guerra: tanto assim que, em conversação com Maler (1), manifestou um dia o desejo — que o filho mais tarde converteu em realidade — de mandar vir, para encorporal-os

(1) Officio de 22 de Setembro de 1816.

ao exercito, dous regimentos estrangeiros. Era em mercenarios suissos, os fieis Suissos do 10 de Agosto, que pensava o Rei, em razão da grande difficuldade que no Brazil offerecia o preenchimento dos effectivos militares.

Apezar de moribundo, foi Barca, o suspeito jacobino, o braço da reacção de que era o monarcha a cabeça; dando impulso a tudo, ao mesmo tempo que simulava indifferença pela sublevação e apparentava confiança extrema na estabilidade do throno. "O conde, escrevia Maler, tudo disfarça, affectando tratar a cousa como um acto de loucura."

Tinha pois sobeja razão o eloquente academico de Portugal quando exclamava no Paço da cidade, reflectindo o pensar de tantos e alludindo á abertura dos portos, á elevação do Brazil a Reino, á exclusão da Inquisição, á politica liberal para com os exploradores scientificos, os artistas e os colonos, á conquista da Cisplatina e ás promessas officiaes de abolição do trafico de escravos: "As gerações futuras admirarão a sabia e liberal politica, com que V. M. franqueando o commercio d'esta riquissima porção do Novo Mundo a todos os povos civilizados, abriu para os seus habitantes a fonte mais caudal de riqueza e prosperidade: a justiça com que egualando em tudo e por tudo a sorte de seus vassallos, nas quatro partes do globo que habitamos, e elevando o Brazil a dignidade de reino, poz termo á funesta rivalidade que existia entre os portuguezes americanos, e os portuguezes europeus: a prudencia com que cerrou a entrada do novo e ainda mal povoado reino a uma antiga instituição, que a piedade de um dos seus augustos predecessores havia admittido nos seus dominios da Europa e da Asia; mas que sendo olhada com horror pela maior parte dos governos, e dos homens alumiados, seria um gravis-

simo obstaculo ao augmento da população, e aos progressos das luzes e da industria no Brazil..... Ellas admirarão não menos a bem entendida e generosa liberalidade, com que V. M. tem pretendido atrair para este vastissimo continente agricultores e artistas de todas as partes do mundo: a prudencia e o vigor com que afugentando de nossas fronteiras visinhos turbulentos e agitadores, animados de principios incompativeis com a tranquillidade interna, procura encerrar os seus dominios americanos em barreiras naturaes, que junctamente facilitem a sua defesa, e segurem aos seus vassallos a fruição socegada dos bens que a natureza liberalizou a estes fertilissimos paizes :..... a humanidade e a circumspecção com que pela gradual e progressiva abolição do commercio da escravatura, vai suavemente substituindo a servos destituidos de todo o estimulo de emulação e brio, homens que reconhecendo a vantagem que deve resultar-lhes do aperfeiçoamento de seus talentos, e do augmento de sua pericia nas artes e mesteres que exercitam, se esforcem por melhorar a sua condição, por meio da applicação e assiduidade ao trabalho, e concorram assim efficazmente para a publica felicidade."

Foi este mesmo erudito a pessoa encarregada pelo conde da Barca de elaborar um projecto de organização da instrucção publica no Brazil, "quando pareceu necessario dar-lhe um plano systematico, em virtude do qual os estabelecimentos litterarios e scientificos creados estivessem ligados entre si, dependentes uns dos outros, e subordinados todos a um só pensamento, a um centro de direcção. Sob a influencia d'este modo de ver as cousas, propunha Stockler que uma Sociedade Real das Sciencias e Artes fosse no Rio

de Janeiro o centro unico de toda a instrucção publica brazileira" (1).

O Instituto Academico, por alguns denominado Universidade, que Dom João VI deliberara fundar no Rio com o donativo do commercio da capital, feito para commemorar sua acclamação e cujo rendimento devia ser perpetuamente applicado a estabelecimentos que promovessem a instrucção nacional, obedecia ao mesmo ideal de unidade ou centralização pedagogica (2).

" Todos os descobrimentos novos que á Sociedade ideada por Stockler fossem devidos, ou para os quaes contribuisse de algum modo, bem depressa seriam transmittidos aos professores respectivos; e o mesmo succederia em quanto aos descobrimentos feitos em outros paizes, pois que, por hypothese, estaria a sociedade em correspondencia activa com elles, e transmittiria depois o que chegasse ao seu conhecimento. Para a constituição da Sociedade Real, seria possivel attrahir alguns estrangeiros sabios, que o estado publico da França e da Allemanha obrigava a expatriarem-se. A instrucção publica seria dividida em 4 graos, sendo as respectivas escolas denominadas *pedagogias, institutos, lyceus* e *academias* e abrangendo, as primeiras, os conhecimentos que a todos são necessarios, qualquer que seja o seu estado e profissão; as segundas, o desenvolvimento da maior parte d'estas noções e os conhecimentos essenciaes aos agricultores, artistas e commerciantes; as terceiras, os conhecimentos scientificos que

(1) José Silvestre Ribeiro, Historia dos Estabelecimentos scientificos etc. Lisboa, 1871-93.

(2) Resava o Aviso respectivo que o Rei mandaria unir ás cadeiras das sciencias que já existiam na côrte "aquellas que de mais se houverem de crear, em ordem a completar hum Instituto Academico que comprehenda, não só o ensino das Sciencias, mas tambem o das Bellas Artes, e o da sua applicação á Industria."

devem servir de introducção ao estudo profundo das sciencias e de todo o genero de erudição; as quartas, finalmente, o ensino das sciencias, tanto abstractas, como de applicação, consideradas na sua maior extensão e em todas as suas diversas relações com a ordem social, e o estudo das sciencias moraes e politicas, designadas com a denominação de sciencias sociaes" (1).

Diz Ferdinand Denis, o qual esteve no Brazil muito poucos annos depois do regresso da côrte para Lisboa, que o bello plano pedagogico de Garção Stockler, expressão do afan reformador e das intenções levantadas que distinguiram entre nós esse momento historico, foi rejeitado pela influencia das pessoas que pretendiam conservar o Brazil no estado moral, já que não mais politico, de colonia portugueza, e ás quaes não convinha tão completa emancipação intellectual. O Rei não podia arcar em tudo e por tudo com o elemento reaccionario que o cercava: era-lhe mister fazer algumas concessões.

O grau de progresso attingido pelo novo Reino sob o governo de Dom João VI, seu creador, tem que ser, para melhor avaliação, comparativamente calculado e descripto, porque não é tanto absoluto como relativo. Confrontado com o que era dez annos atraz, quando ao Rio de Janeiro chegou a côrte portugueza, o paiz em 1818 offerecia sem a menor duvida um notavel desenvolvimento. A população crescera com as entradas de fóra, além do resultado da natural progressão.

---

(1) J. S. Ribeiro, *ob. cit.* Nos institutos (2º grão) ensinavam-se principios de historia natural, chimica, mechanica, agricultura, economia politica, commercio e moral; nos lyceus (3º grão) estudavam-se rhetorica, linguas, historia, geographia e hermeneutica. O condicional seria melhor applicado aos dous verbos, porque o plano nunca teve execução.

Calculava-a o conselheiro Velloso de Oliveira na sua informação de 1819 (1), que devia servir de base á projectada divisão dos bispados e na qual se propunham sete provincias ecclesiasticas ou dioceses archiepiscopaes, em 2.697.099 habitantes, excluidos os indios bravos. Accrescentando-se, como querem, um terço por causa da inexactidão e deficiencia dos mappas colligidos, sem excessiva diligencia, n'um tão vasto territorio, com nucleos de população muito disseminados e muito refractarios a qualquer estatistica, chega-se ao algarismo de 3.596.132 habitantes civilizados, e com 800.000 indios bravos, conta redonda e imaginativa, se perfaz um total de 4.396.132 habitantes.

Para o Rio sómente dava Henderson no mesmo anno o algarismo de 150.000 habitantes, dous terços dos quaes de côr, ou melhor de côres *(exhibiting every variety of complexion)*. Os brancos contavam entretanto na affluencia da Europa um contingente fixo, mesmo de Francezes, que são reconhecidamente os Europeus que menos emigram. N'um dos seus officios de 1817 participava Maler a chegada nos dous ultimos navios de 54 subditos do Rei Christianissimo, na maioria artifices. A capital tendia assim a *embranquecer-se*.

A immigração em geral cada anno se fazia maior, e não se cifrava sómente nos Suissos relegados á sua colonia de Nova-Friburgo e nos Ilhéos distribuidos pelo paiz com provisão de instrumentos agricolas, ou enraizados nas immediações da capital, supprindo o seu mercado cada vez mais exigente porque, crescendo o conforto e surgindo o luxo, a meza tinha fatalmente que se tornar mais variada e esme-

(1) Revista Trimensal, Tomo XXIX, Parte 1ª.

rada. Abrangia ella crescido numero de outros portuguezes do Reino e estrangeiros, entre os quaes elementos pouco desejaveis que a policia arbitraria, quando não abusiva (1), de Paulo Fernandes Vianna e Vidigal trazia sob a sua rigorosa fiscalização, sobretudo depois do inesperado si bem que explicavel rebentar da revolução de 1817 e da descoberta de numerosas sociedades secretas (2).

A vida fluminense offerecia toda ella uma apparencia mais animada e attrahente, tendo perdido bastante do seu aspecto quasi vegetativo para assumir um caracter intelligente. Luccock, que chegou ao Brazil em 1808 e se retirou justamente em 1818, escrevia que deixava a sociedade com

---

(1) Hippolyto, cujos duendes eram o governo militar das capitanias e a policia, reprovou em termos acres no *Correio* o decreto de 7 de Novembro de 1812, aliás logo revogado, que mandava que nenhum preso *por ordem do Intendente Geral* podesse ser solto por qualquer auctoridade: "por mandados, sentenças, ou assentos de visita (*como as visitas ás prisões do Regedor das justiças*) sem que antes o mesmo Intendente seja sciente, e o dê por corrente."

Um correspondente anonymo do *Correio* escrevia porém a este proposito que o redactor se agitava sem grande motivo, pois que o decreto não era extraordinario, atroz e cruel como elle acreditava. Nem podia deixar de ser razoavel que se ouvisse a policia sobre a culpabilidade de um preso á sua ordem: o contrario seria a anarchia da justiça, mandando uma auctoridade prender e outra soltar a esmo, sem se entenderem. E o correspondente accrescentava que no Brazil havia muita liberdade de expressão, até nos cafés e botequins, sem receio de delações, havia mesmo falta de respeito nas ceremonias religiosas, e ás claras agiam clubs e ajuntamentos, o que seria incompativel com um regimen de terror. Não tira isto a razão ao publicista no reclamar legislação mais consentanea na theoria com os velhos privilegios e as novas aspirações populares.

(2) Funccionavam no Brazil, dependendo porém do Oriente Luzitano até que José Bonifacio reorganizou a maçonaria nacional, creando-se o Oriente Brazileiro, tão conspicuo nos tempos da Independencia. Em Pernambuco havia loja desde 1809, e no Rio e Bahia desde a mesma data approximadamente. A loja de Nitheroby contava como membro influente José Mariano Cavalcanti, cujo papel na revolução de 1817, si não foi brilhante ou sympathico, foi em todo caso saliente. Para o juizo de Inconfidencia estabelecido para taes sociedades secretas depois da sedição pernambucana, escolheu-se o desembargador José Albano Fragoso. (Mello Moraes, Brazil-Reino e Brazil-Imperio).

que tratara dotada de muito mais energia individual, de muito mais espirito de trabalho, de muito mais iniciativa *(pushing)*. Os interesses particulares obravam e impelliam, tornando aguda e instante a lucta economica e social onde d'antes havia apathia.

A paixão pela agricultura, pela industria, pela mineração, por tudo quanto representasse progresso material e servisse de base á riqueza privada e publica, accendera-se por forma tal que perdera a noção do meio e chegava pela ambição a tingir-se de ingenuidade. Assim em 1816, a proposito do Instituto Academico planejado, se entendia e declarava que os jovens destinados á religião e á magistratura deveriam possuir "conhecimentos de historia natural, agricultura e artes de que ella depende", sendo os curas obrigados, antes de admittidos aos beneficios, a demonstrar, como acontecia na Suecia com os pastores lutheranos, sciencia agronomica applicavel ao ensino e aproveitamento dos seus fieis.

Não existia ainda casa regular de instrucção d'essas materias agronomicas, mas já alguns conhecimentos technicos se poderiam alcançar na aula de agricultura e botanica que, a cargo do competente frei Leandro do Sacramento, começou a funccionar a 13 de Março de 1815. Tinha lugar o curso, para o qual entravam alumnos ordinarios e voluntarios, que estes não eram obrigados a exames nem a matriculas, no Passeio Publico: "e em muitas tardes far-se-hão digressões pelos montes para estudal-os", dizia o edital que estabelecia esse "ensino de anatomia, physiologia e classificação das plantas, principios e pratica da agricultura para instrucção dos proprietarios de engenhos e fazendas."

Pelo que respeita á protecção em si dos interesses agricolas, desde 21 de Janeiro de 1809 um alvará concedera aos habitantes do Brazil o privilegio de não serem executados na propriedade dos seus engenhos, fabrica e lavoura e sómente em uma parte dos seus rendimentos.

Para levantar a mineração, muito abandonada desde que as minas escassearam ou entraram a produzir menos, fez o governo de Dom João VI administrativamente o possivel. A carta regia de 12 de Agosto de 1817 ao governador e capitão general de Minas Geraes, D. Manoel de Portugal e Castro, occupava-se, ultima em data de uma serie de providencias, da formação de sociedades destinadas a promover a lavra das minas de ouro: "empregando-se os fundos dessas sociedades, por conta das mesmas, no estabelecimento de lavras regulares e methodicas, mas debaixo da direcção de um inspector geral versado em sciencia montanistica e metallurgica, nomeado pelo soberano. As referidas lavras serviriam ao mesmo tempo para instrucção publica, patenteando-se aos habitantes as grandes vantagens que resultam do methodo scientifico dos trabalhos montanisticos, aproveitando-se os terrenos inutilizados e melhorando-se os methodos de mineração."

Si resultou platonica a recommendação e a mineração continuou em repouso, a culpa foi da falta de capitaes, mais mesmo do que de actividade industrial. Os capitaes particulares eram, n'este sentido de disponiveis, á busca de collocação, nullos no Brazil. Na falta de um commercio extenso e proveitoso á economia nacional, que estava ainda e continúa em formação, constavam de terras que davam na melhor hypothese um rendimento absorvido pelas escravarias,

sempre a renovarem-se, e pelas exigencias crescentes da vida social n'um meio em transformação.

O governo, por seu lado, não tinha dinheiro superfluo (1) para crear ou fomentar industrias, por mais remuneradoras que as anticipasse. Suas unicas tentativas n'este campo foram a fabrica ou fundição do Serro do Frio, mandada construir á custa da real fazenda pelo intendente geral do Districto Diamantino, e a fabrica de ferro de Ipanema, igualmente de iniciativa do conde de Linhares, o qual em 1810, tendo noticia das extraordinarias quantidades de minerio existentes n'aquella localidade paulista, mandou alli estabelecer mineiros e fundidores suecos.

A manufactura de Ipanema produzia em 1817 quatro mil arrobas de ferro annuaes, havendo comtudo a fabrica soffrido extensões e passado por alterações e modificações importantes depois de confiada sua gerencia ao tenente coronel allemão Varnhagen, que levantou uma fundição pelo custo de 300.000 cruzados e mandou vir da Allemanha fundidores para a execução de trabalhos mais delicados.

Spix e Martius, que visitaram São Paulo exactamente quando estavam terminadas as novas construcções e dado o novo impulso, relatam que a fabrica nunca rendera quanto se calculara a principio, opinando uns que não era boa a qualidade do ferro depois de refinado e fundido, attribuindo outros o relativo mallogro em parte talvez ás communicações difficeis e certamente muito á concorrencia dos productos inglezes, tão favorecidos pelo tratado de 1810.

---

(1) No Reino de Portugal a falta de recursos chegara a ponto tal e tanto se avolumara o deficit que, em 1812, para fazer face ás despezas militares, mandava o Principe Regente, entre outras medidas e vendas que recommendava aos Governadores, alienar bens livres da Corôa. No Brazil a situação financeira era menos angustiosa, mas em extremo acanhada.

Em Minas Geraes pequenas fabricas particulares, levantadas sob a direcção do barão de Eschwege, testemunhavam entretanto o custoso despertar industrial do Brazil, tambem revelado no melhoramento de estradas, no lançamento de pontes, na conducção d'agua potavel para os centros de população, no augmento da tecelagem na mesma consideravel provincia de Minas.

Uma carta regia de 16 de Janeiro de 1817 approvava o estabelecimento da companhia de mineração de ferro de Cuyabá, dando estatutos para sua regulação, e insinuava a conveniencia de mandar pessoas aprenderem a arte de fundir nas fabricas de São Paulo e Minas; outrosim recommendava que se perscrutasse a existencia de minas de sal na capitania de Matto Grosso.

Outro assumpto que como sabemos mereceu bastante a attenção do governo, foram as communicações fluviaes, as mais indicadas, as unicas indicadas mesmo n'um paiz de tão exaggeradas proporções, com um systema hydrographico perfeito, e quando se não achavam previstas na pratica as estradas de ferro. Procurou-se com empenho ligar por esse meio, o mais possivel, a costa com o interior, isto é com Goyaz e Matto Grosso, quer pelo Amazonas e seus affluentes e subaffluentes, quer pelo Tieté e Paraná e d'ahi por differentes rios mais ou menos navegaveis indo dar no São Lourenço e Cuyabá.

A carta regia de 5 de Setembro de 1811, expedida ao governador e capitão general de Goyaz, sanccionava o plano de organização de uma sociedade de commercio entre a referida capitania e a do Pará, e concedia privilegios aos accionistas. Reportando-se com louvores a tal tentativa,

Hippolyto propugnava no *Correio* a idéa de uma capital central, perto das cabeceiras dos grandes rios, que se deviam tornar inteiramente navegaveis, e clamava uma vez mais por legislação liberal que attrahisse uma immigração estrangeira mais proficua e estavel do que a meramente composta de negociantes — "cuja patria são a carteira e o escriptorio" (1).

Com vista n'estes resultados praticos arranjaram-se explorações nacionaes que o governo muito animava, como animava até certo ponto as missões estrangeiras que acudiam seduzidas pela novidade e captivadas pelo interesse do paiz. Algumas das ultimas deixaram nome illustre nos fastos scientificos: a austriaca e a bavara entre outras, que acompanharam a Archiduqueza Leopoldina em 1817, composta a segunda dos celebres naturalistas Spix e Martius, abrangendo a primeira, preparada por Van Schreibers, director do Museu imperial de historia natural de Vienna, o professor Mikan, de Praga, encarregado da parte botanica e da entomologia; Pohl, da mineralogia; Natterer, da zoologia; Ender, pintor paisagista; Buckberger, pintor botanico, e Schost, horticultor.

Por conta propria mesmo o governo de Dom João VI, intolerante n'este assumpto só quando se lhe despertava a desconfiança, subvencionava explorações feitas por estrangeiros distinctos ou competentes. Assim, por decreto de 1 de Julho de 1815, mandou pensionar dous naturalistas alle-

(1) Uma das primeiras abertas foi a navegação do Rio Grande desde Belmonte, que facilitava a communicação da capitania de Porto Seguro com as do centro, "fazendo-se uma estrada de 55 leguas para diminuir algumas difficuldades restantes da navegação", a qual era custosa por causa das cachoeiras e andava prohibida por causa dos diamantes de Jequitinhonha.

mães, Freyzen e Sellow, com 400.000 réis annuaes para estimular seus trabalhos, "com obrigação de apresentarem n'esta côrte no fim de cada uma de suas viagens, não sómente a memoria descriptiva d'ellas, mas os exemplares de todos os objectos que tiverem analysado e colligido, os quaes serão recebidos no real gabinete, que para este fim me proponho mandar estabelecer." Assim annunciava o Rei a fundação no Rio de Janeiro do Museu Nacional, que veio a prestar serviços tão inquestionaveis á nossa historia natural, anthropologia e ethnographia.

O Jardim Botanico (a principio Real Horto), plantado originariamente para introduzir no Brazil a cultura de especiarias das Indias Orientaes, no lugar do engenho de Rodrigo de Freitas onde tambem se montara a fabrica de polvora, foi outra creação de Dom João VI cujos resultados scientificos teem sido consideraveis e são inesgotaveis. Esse jardim que interessava o seu fundador ao ponto de, segundo se conta, ahi passar dias inteiros, abrigou numerosas plantas exoticas e acclimou varias que hoje admiramos e usufruimos, tendo-se outras perdido por abandono. No numero, das aproveitadas e das desamparadas, entram a canna de Cayenna, o chá, a palmeira real — assim chamada por haver sido plantada pelas regias mãos — o abacate, o olho de boi e o litchi da China, a camphoreira, o cravo da India, a fructa-pão, a noz moscada, o cajá-manga, a fructa do conde, a pimenta do reino, a carambola, a amoreira, etc (1).

Filiaes do Jardim foram mandadas dispor em Pernambuco, Bahia, Minas Geraes e São Paulo, dirigidas, a primeira

---

(1) *Hortus Fluminensis, ou Breve noticia sobre as plantas cultivadas no Jardim Botanico do Rio de Janeiro,* por J. Barbosa Rodrigues. Rio, 1893.

pelo agronomo francez Paulo Germain, vindo de Cayenna (1), e a ultima pelo suisso João Baptista Badaró.

E' natural que explorações geographicas, cultivo de sciencias naturaes, experiencias agricolas, leituras mais extensas e folgadas e um feitio de vida mais pratico e desafogado redundassem n'uma producção intellectual mais caracteristica e proveitosa do que exclusivamente a de sermões, panegyricos, dithyrambos, elegias e discursos academicos. De facto, si percorrermos o rol das edições da Typographia Regia de 1808 a 1821, encontraremos, afóra as dulcificas, todavia esclarecidas e progressivas observações commerciaes e economicas de José da Silva Lisboa (1808-10) e além de traducções de Voltaire, Bernardin de Saint Pierre e Delille (1811) auctores muito ao gosto do tempo, dos infalliveis

---

(1) Por causa do mau estado em que, devido á longa viagem, chegaram de Cayenna, plantaram-se em Pernambuco, além das destinadas especialmente á capitania, a mór parte das arvores que iam para o jardim da côrte, no intuito de mais facilmente depois se removerem, com menos perigo de não vingarem.

Paulo Germain era, no dizer do governador Caetano Pinto que as *Notas* de Tollenare corroboram, um francez voluvel e sem grande respeitabilidade para chefe; "livre porém do contagio jacobinico e aborrecendo no seu coração o governo de Buonaparte" O professor de desenho do seminario de Olinda e corypheu da futura revolução de 1817—"ecclesiastico de muita probidade e com bastantes luzes de historia natural, que estudou com o Dr. Manoel Arruda da Camara"—foi pelo governador de Pernambuco encarregado de dirigir o viveiro das plantas, trabalhando Germain sob suas ordens (Officio de Caetano Pinto ao conde de Linhares, de 21 de Junho de 1811, nos *Documentos sobre o Jardim Botanico de Olinda, 1811, 12 e 16*, na Rev. do Inst. Arch. e Geog. Pern. n. 37).

Indo comtudo Germain ao Rio de Janeiro proceder ao plantio do resto das arvores para alli destinadas, regressou em 1812 a Pernambuco, encarregado pelo governo da direcção mesmo do horto creado onde, no dizer de Galvêas (Officio de 11 de Março de 1812) "semelhante cultura deve prosperar por ser seu clima muito analogo ao de Cayenna." Do horto tinha entretanto ficado cuidando o padre João Ribeiro, que lh'o entregou a 25 de Setembro, constando da sua relação existirem no referido Jardim, transplantados ou em viveiro, 300 pés de girofeiro (*cariophyllus aromatic.*), 17 de canelleira (*laurus cinamomum*), 11 arvores de fructa do Conde (*anona squamoza*), 14 nogueiras de Bencul (*artocarpus incisa*), 10 arvores do pão, etc.

elogios historicos e orações funebres, e do poema *Assumpção da Virgem* de frei Francisco de São Carlos (1819), mixto de religiosidade e pompa rhetorica promissivo do palavroso romantismo christão: roteiros como o de Silva Belfort, do Maranhão ao Rio (1810), e o de Oliveira Bastos, de Santa Maria de Belem pelo rio Tocantins (1811); os escriptos profissionaes de Vicente Navarro de Andrade (1) e Correia Picanço (2); a traducção da *Algebra* de Lacroix (1812);

(1) *Plano de organização de uma escola medico-cirurgica* (1812).

(2) *Ensaios sobre os perigos das sepulturas dentro das cidades e nos seus contornos* (1812). Não obstante esta publicação de uma auctoridade scientifica da côrte e em posição official, os enterros nas egrejas continuaram até 1830, quando foi formalmente prohibido inhumar a não ser nos cemiterios, que no emtanto não foram abertos a grandes distancias da cidade. No tempo de Dom João VI havia já cemiterio mas para os pobres e os negros, cujos corpos eram levados aos dous e trez n'uma rede e sepultados de mistura, alternando-se na pilha pés e cabeça. Os corpos dos ricos eram carregados ás pressas, sem grande respeito, para as egrejas, e sacudidos com cal viva nas covas das naves, socando-se por cima a terra com macetes (Luccok, *ob. cit.*) Ao cabo de um anno exhumavam-se, para abrir nas sepulturas vagas a que não faltavam candidatos, os ossos dos enterrados, que se conservavam amontoados n'um deposito ou pateo da egreja. Depois de 1816 generalizou-se muito o costume de construir o que se chamou *catacumbas* e eram galerias abertas contiguas aos templos, a exemplo das que então existiam no Carmo e São Francisco de Paula, exclusivas dos irmãos. Igualmente era ahi costume tirar no fim do anno a ossada do seu buraco ou oco murado de tijolo e cal, passando para outra dependencia sagrada dentro de uma urna. A ostentação invadiu este terreno da morte como invadira os da vida, subindo as urnas de modestas a sumptuosas e exhibindo na sua piedade pelo morto a abastança da familia.

Os enterros realizavam-se sempre ao lusco-fusco, sendo o corpo transportado n'uma padiola forrada de veiludo preto recamado de renda de ouro. O cadaver ia descoberto; diz Debret que com a cara pintada, o cabello empoado e a testa ornada de flores ou cinta por uma corôa de metal, o que nem ajudava a emoção nem a deferencia, emprestando ao acto ares de carnaval.

A estada da côrte, com suas conhecidas consequencias de desenvolvimento mental, fez melhorar muito isto como tudo mais, passando a haver, segundo o mesmo Debret, testemunha presencial da transformação, melhor arranjo nos cemiterios, maior decencia nos acompanhamentos funebres e respeito mais accentuado pelos mortos e seus lugares de repouso. Ainda assim, Henderson nas suas impressões mostrou-se muito escandalizado por ter ouvido proferir, ou constar-lhe que foram proferidas palavras obscenas n'uma cerimonia funebre, pelo pai da moça que se baixava á sepultura.

a da *Mechanica* de Francœur por J. Saturnino da Costa Pereira (1813); a da *Physica* de Hauy (1813); a da *Economia politica moderna* de Herrenschwand; as elevadas prelecções philosophicas de Silvestre Pinheiro Ferreira (1813) (1); a *Chorographia* do padre Ayres do Casal sobre que se basearam tantas obras estrangeiras em materia de geographia brazileira, e as *Memorias historicas do Rio de Janeiro* de Monsenhor Pizarro, aridas no estylo mas fecundas com respeito a documentos e informações (2).

(1) Marrocos, como era veso seu, desfazia das lucubrações do eminente ensaista e tratadista, nos termos seguintes da sua carta ao pai, de 19 de Maio de 1813: "..... aqui tambem se préga muito, produzindo-se Planos e Projectos Litterarios, mas *ex tanto nihil*. Silvestre Pinheiro está mettido a Projectista e as suas lições reduzem-se a huma mezela scientifica, que se não sabe o que he: estamos no tempo das Grammaticas Filosoficas, e o sistema de todas as Linguas reduzido a huma só praxe." Tempos depois, em carta de 23 de Fevereiro de 1816, voltava a occupar-se do assumpto nos mesmos termos displicentes para o philosopho publicista: "Silvestre Pinheiro, no tempo em que esteve suspenso de seus Lugares, occupou-se em ensinar Filosofia por hum methodo mui amplo e generico, que abrangia todos os seus ramos: julgo que suas intensões lhe sahirão mais difficeis na pratica, do que havia concebido, porque são Proposições á Franceza. Tem publicado alguns folhetos de suas Prelecções,..... e na introducção se conhece a verdade do que digo acima. Não sei se será erro meu em dizer que Silvestre Pinheiro he daquelles homens, que tem a habilidade de infundir veneração scientifica; e inculcando-se corifêo encyclopedico, grangêa hum partido, que ouvem suas palavras soltas, como vozes de oraculo. Poucas vezes o tenho ouvido fallar, porque até nisso se quer misterizar; porém na roda, que o segue, quando vem á Livraria, considero quão fracos somos, quando nos arrasta a opinião! O Padre Joaquim Damazo (por elle ser seu collega Congregado) mo inculca sempre por superior a todos, nos tempos actuaes, em luzes e conhecimentos; e eu, ao contrario vejo nas suas Prelecções impressas Definições e Theoremas, que por sua ostentação de novidade só me cauzão riso, ou nojo; apezar da illustrada Analise, que lhes fazem os Redactores do Investigador Portuguez, elevando-as ás nuvens....."

(2) Nas capitanias foi gradual mas moroso o apparecimento da imprensa. Em Pernambuco, o primeiro uso d'ella (excepção feita de um modestissimo ensaio, em 1706, logo abafado pela metropole) foi feito pelos revolucionarios de 1817 com os typos e prelo que, com intuitos commerciaes, tinham sido mandados vir da Inglaterra em 1816 pelo negociante do Recife Ricardo Fernandes Catanho, o qual se aprestava a usar dos mesmos apoz auctorização, dada aos 9 de Novembro de 1816, pelo marquez de Aguiar com as competentes resalvas de licença, revisão e censura. A demora em funccionar a imprensa fôra causada por não haver ainda officiaes de typographia.

Litterariamente, porém, nada melhor reflecte essa epocha de remodelação politica e mais ainda social, e de innovação intellectual que, consciente ou instinctiva, representa para o Brazil e sobretudo para a sua capital a transferencia da séde da monarchia, do que *O Patriota,* revista precursora do *Panorama* de Lisboa, cuja publicação se encetou em 1813 e onde se encontram conhecimentos uteis, variedades historicas, notas de explorações e trabalhos profissionaes de botanica, medicina e outras sciencias. *O Patriota* foi a revista adequada á sociedade e ao momento historico de Dom João VI no seu reinado americano. Correspondeu precisamente á curiosidade de saber que por esse tempo se desdobrou mercê do levantamento do nivel nacional, e á expansão que no Brazil tomaram os estudos agricolas, industriaes, hygienicos, chimicos, geographicos e outros d'antes descurados, como si, na phrase do editor, "a posição physica retardasse a luz a chegar ao nosso horizonte" (1).

Em Março de 1817 improvisaram-se compositores dous frades, um inglez e um marujo francez sob a direcção do padre João Ribeiro, sendo o primeiro trabalho sahido á luz o *Preciso dos successos* elaborado pelo Dr. José Luiz de Mendonça.

Quando triumphante a restauração, cassou-se a primitiva licença pelo *infame abuso* commettido com a officina, cujo material se mandava fechar e remetter para o Rio. Recolhido todo este material ao Trem Real (Arsenal de Guerra), apenas parte foi enviado para a capital, dous annos depois da rebellião, em virtude de reclamação do ouvidor geral da comarca. Com o que ficou, e um preio de madeira fabricado no proprio Trem, montou Luiz do Rego mais tarde, em Março de 1821, uma typographia para vulgarização, exigida pelas novas circumstancias politicas, de frequentes documentos officiaes, e publicação da *Aurora Pernambucana*, folha redigida por seu genro, o depois famoso estadista portuguez Rodrigo da Fonseca Magalhães (Pereira da Costa, *Estabelecimento e Desenvolvimento da Imprensa em Pernambuco,* na Rev. do Inst. Arch. e Geog. Pern. n. 39).

(1) Introducção ao 1º numero, Janeiro de 1813.

Entre as contribuições á revista fluminense, originaes ou traduzidas de publicações inglezas e francezas e todas ellas mais de caracter pratico do que de indole puramente litteraria, encontram-se memorias sobre o plantio do café, o tratamento do anil e da cochonilha, a cultura do algodoeiro (da lavra de Arruda Camara), o fabrico do

A secção restrictamente litteraria abrangia maximas do futuro marquez de Maricá, poesias novas ou conservadas ineditas de Bocage, Filinto Elysio, Diniz, Antonio Ribeiro dos Santos, Silva Alvarenga, Borges de Barros (Pedra Branca). Si bem que nos pareça assaz repleta do mau gosto da epocha, com todas suas amplificações rhetoricas e exaggeros cortezãos, essa secção era comtudo em demasia reduzida para o que costuma ser a exigencia do publico n'uma terra de ingenita verbosidade e de intoxicação sentimental.

Seria por isso que durou pouco a publicação, anno e meio apenas ? O tom geral da revista não podia entretanto deixar de ser sympathico, pois traduzia antes a preoccupação, que com effeito apparecia geral e aguda, de dilatar a producção e commercio domestico do Brazil, extendendo o seu povoamento pelo interior, cuja descripção se intentava e executava de accordo com explorações então recentes. As capitanias de Goyaz, Matto Grosso, Piauhy e Pará (1)

---

urucú, o modo de refinar o assucar, as plantas medicinaes e as madeiras a empregar nas artes, as novas fornalhas para coser o assucar com bagaço inventadas pelo Dr. Manoel Jacintho de Almeida, o methodo imaginado e praticado no laboratorio de Antonio de Araujo (Barca) para a extracção do oleo de mamona; a descripção de um alambique existente no mesmo laboratorio; soluções de problemas de mathematica; ensaios hydraulicos e hydrographicos; interessantes pareceres em resposta a quesitos do Senado da Camara, propostos desde 1798, sobre doenças endemicas e epidemicas da capital, razões que as determinavam e meios de corrigil-as; papeis que "apodreciam no esquecimento" como a *pratica* ou discurso de recepção de Alexandre de Gusmão ao entrar a 13 de Março de 1732 para a Academia de Historia de Lisboa, praticas de Duarte Ribeiro de Macedo, e a memoria historica e geographica da descoberta das minas de Claudio Manoel da Costa; narrações de viagens como a de São Paulo a Cuyabá; derrotas maritimas e roteiros terrestres; dados topographicos e estatisticos sobre as diversas capitanias; informações sobre povoações e nações de indios; considerações grammaticaes, chimicas e philosophicas de Silvestre Pinheiro Ferreira, e uma longa dissertação mineralogica de José Bonifacio de Andrada e Silva.

(1) Por Pará entende-se n'este sentido o enorme *hinterland* amazonico que da mesma capitania fazia parte, só muito mais tarde se organizando como provincia separada.

attrahiam n'aquelle tempo mais a attenção do que as do littoral, e não tanto pelo ouro que as duas primeiras produziam em pequena escala, como pelo gado que n'ellas todas se poderia criar, pelas lavouras que se poderiam propagar nas suas extensões, pelas culturas que se poderiam ensaiar nos seus climas.

Dir-se-hia que recuamos d'esta posição, porque é sempre recuar menosprezar o desenvolvimento dos possiveis recursos nacionaes. A navegação a vapor e o telegrapho electrico approximaram-nos demais da Europa e distanciaram-nos do nosso proprio sertão. Nos começos do seculo XIX ainda se procurava, porém, com afan utilizar as vias fluviaes e desbravar vias terrestres em toda a superficie do paiz (1), com o fito de formar do Brazil um todo uno, compacto, forte, poderoso e aggressivo.

O simples titulo da revista — *O Patriota* — é tambem uma indicação inequivoca do quanto politicamente tinham mudado os tempos: já não arripiava as carnes esse termo de cunho revolucionario, d'antes proscripto sem remissão E tão pouco escapava a observação aos contemporaneos que por este motivo escrevia Hippolyto (2) com muita razão: "Por mais insignificante que pareça a circumstancia de se deixar correr um jornal com o nome de Patriota, ou permittir-se uma traducção da Henriada, nós julgamos isto materia de importancia; porque he seguro indicio, de que o terror inspirado pela Revolução franceza, que fazia desattender a toda a proposição de reformas, principia a abater-se, e já se não

(1) Veja-se como exemplo no volume III d'*O Patriota*, o Discurso sobre a necessidade de uma povoação na cachoeira do Salto do Rio Madeira para facilitar o commercio que pela carreira do Pará se deve fomentar para Matto Grosso.

(2) *Correio Braziliense*, n. 67, de Dezembro de 1813.

olha para as idéas de melhoramento das instituiçoens publicas, como tendentes á anarchia, em vez de servirem á firmeza do Governo."

A divulgação das noções scientificas e de economia social não ficou de resto sem resultados palpaveis. Assim, introduzio-se e applicou-se no Brazil a vaccina, contra a qual existiam as mais fortes prevenções, sobretudo na Inglaterra, onde até protestavam violentamente contra a inoculação os reaes collegios de cirurgiões de Londres e Dublim, e se manifestava a propria repugnancia pessoal de Dom João VI, que pelo menos em 1807, antes de se mudar para o Brazil, chegou a mandar imprimir á sua custa um folheto desacreditando semelhante pratica preventiva.

Outro tanto aconteceu no dominio da caridade publica. A Santa Casa da Misericordia installou uma enfermaria especial para loucos, outra para mulheres. Separou-se a secção dos orphãos, fundou-se um recolhimento para os do sexo feminino e abriu-se um lazareto, onde em 1818 existiam 84 leprosos pobres. A Casa dos Expostos, em que as amas eram negras alugadas, cujos senhores percebiam os salarios, offerecia mais do que limpeza, certo capricho no conforto. Aliás a Santa Casa e suas dependencias produziam sempre o melhor effeito sobre os visitantes estrangeiros pela sua cuidada conservação. Debret, entre outros, elogia sem reservas os hospitaes brazileiros do tempo.

Em dominio algum todavia como no militar se apresentava mais vivo o contraste entre o que era o Brazil em 1808 e o que passava a ser em 1818. O apoucado dos recursos de defeza e a inferioridade dos instrumentos de ataque, vimos que foram os motivos principaes da politica vacillante

do Principe Regente com relação á encorporação da Banda Oriental, até que poude dispor em 1816 dos seus veteranos das campanhas continentaes contra Napoleão. Só então lhe foi dado reforçar a expressão do seu feliz ensaio de imperialismo, que deu ao novo Reino sua fronteira necessaria, para isto affrontando o ciume dos regulares brazileiros, cujos regimentos no emtanto só conseguiam encher seus claros mediante levas forçadas.

O espectaculo militar differia não obstante muito do colonial, e Linhares, si estivesse vivo, de certo exultaria de ver que não ficara perdido ou inutil seu primeiro impulso com vista na fundação do poderio militar que devia servir de base á grandeza do Brazil, fornecido com a creação da Academia Militar e outras providencias tomadas no seu ministerio, e que se foram ligando e fortalecendo e fructificando, não descurando sequer o solicito estadista a condição das familias dos soldados.

Tambem a melhoria fôra prompta e sensivel, tanto pelo lado da administração, que se tornou mais zelosa e efficiente, posto na guerra de Montevidéo occorresse ainda o facto, narrado por Luccock, de remetterem-se balas e cartuchos desproporcionados aos fuzis; como pelo lado profissional, para o que vieram contribuir muito, immediatamente antes da campanha contra Artigas, o desvelo e competencia de Beresford, o qual tendo ido em pessoa ao Rio de Janeiro solicitar do Rei recompensas para as forças portuguezas victoriosas na guerra peninsular, disciplinou e remodelou quanto poude no curto prazo da sua estada o pequeno exercito brazileiro, tentando incutir-lhe o essencial espirito militar que lhe faltava.

Ao visitar o Rio em 1813, no anno seguinte ao da morte de Linhares, a fragata *Nisus,* achara Prior (1), que não fazia cerimonia em pôr defeitos no que via, a guarnição, além de consideravel na apparencia, bem uniformizada e disciplinada. O principe Maximiliano de Wied-Neuwied, que era da profissão e combatera contra os exercitos napoleonicos, comparava, porém, ainda desfavoravelmente poucos annos depois o aspecto, que achou soberbo, dos regimentos vindos de Lisboa — os aguerridos voluntarios reaes — com o dos regimentos brazileiros, no seu dizer "effeminado e impotente". Em 1819 von Leithold (2), official prussiano, cunhado de Silvestre Pinheiro Ferreira, apenas se mostrou impressionado, em materia militar, pelo brilho exaggerado de alguns dos fardamentos, repetindo o que ouvira no tocante á valia do estado maior, que se dividia em duas partes, uma que dormia e outra que velava.

Para quem tivesse acompanhado as cousas desde o começo, a transformação appareceria apreciavel em todos os departamentos militares, e si é facto que a vida dos quarteis e acampamentos continuava a mostrar não possuir seducção para a gente da terra, a não lhe fallar absolutamente á alma, tambem é verdade que a vida de soldado não encerrava entre nós compensações, nem offerecia garantias de especie alguma.

Os voluntarios faziam seus contractos por seis e oito annos: os recrutados, que serviam indefinidamente, quando obtinham baixa por enfermidade ou velhice, viam-se reduzidos a mendigar pelas ruas. E' quasi inutil ajuntar que a

---

(1) *Voyage along the eastern coast of Arica,..... to Rio de Janeiro, Bahia and Pernambuco.* London, 1819.

(2) *Meine Ausflucht nach Brasilien.* Berlin, 1820.

lei de recrutamento se não applicava com severidade, nem mesmo com exactidão. Os commandantes de districtos, incumbidos d'esse serviço publico, por interesse ou condescendencia isentavam individuos sãos e capazes para alistarem individuos debeis e mal conformados, sómente porque não tinham dinheiro nem contavam com protecções. E, comquanto semelhantes abusos fossem bem patentes, continuava a situação no mesmo pé porque, na phrase mordaz do viajante L. de Freycinet (1), o defeito da administração portugueza, transmittido á brazileira, consistia em seguir á risca a maxima de "evitar todo escandalo e não comprometter pessoa alguma *(eviter tout ce qui peut faire de l'éclat et ne compromettre personne).*"

O essencial parecia residir em *não fazer novidade.* Por isso os quadros nunca se encontravam completos, e aliás era de toda conveniencia para a boa economia dos regimentos conservarem-se os effectivos — que deviam compor-se em cada caso de 1.557 homens — muito abaixo do limite normal, não excedendo frequentemente de 400 soldados, visto o Estado pagar os 20 réis diarios para fardamento, além dos 70 réis do soldo. sobre a base de 600 homens em regimento.

D. João VI melhorou muitas d'essas faltas capitaes da organização militar, assegurando aos soldados, com a baixa, reformas e pensões e creando estabelecimentos de invalidos. No que diz respeito ao velho Reino, o commando estrangeiro — tradicional recurso de que se valera Pombal com o conde de Lippe, em que pensara o Principe Regente com

(1) Ob. cit.

Waldeck e que applicou com Beresford — foi indubitavelmente um bem, porquanto sob elle, que era a theoria, e ajuntando-se a pratica da guerra, o soldado portuguez, sem nada perder do seu denodo, aperfeiçoou o seu garbo militar e aprendeu a manobrar com mais precisão, assim lucrando tambem debaixo do ponto de vista technico.

Pondera todavia Freycinet, dos mais conscienciosos e bem informados visitantes do Brazil de Dom João VI, que o soldado portuguez cujos predicados principaes eram, além da bravura, a subordinação e a sobriedade, perdera justamente em relação a estes aspectos, tornando-se menos temperante, exigente e muitas vezes indisciplinado (*mutin*), por haverem-no os chefes estrangeiros, o interesse dos quaes estava em captar a confiança e a estima da força da nação, afeito a continuas reclamações e d'este modo levado a despir se da antiga e illimitada docilidade (1).

O importante porém era que o Reino Unido de Portugal e Brazil contava agora com um exercito moldado por uma composição militar. Vimos como foi especialmente satisfactoria a exhibição bellica por occasião da revolução pernambucana; como foram os seus arranjos executados de um modo firme e decidido, desenvolvendo o proprio Rei, contra seus habitos commodistas, notavel actividade physica nas

---

(1) Acaba de ser recordado que Beresford foi de proposito ao Brazil á cata de premios para os seus subordinados. Palmella com muita razão igualmente se occupou, em Londres, da compensação pecuniaria que ás forças portuguezas competia pelos despojos da campanha peninsular, tendo-a o Parlamento Britannico exclusivamente votado para as forças inglezas. Com sua habitual felicidade arrancou o diplomata essa justa indemnização, já quasi ao deixar a missão com destino ao Rio.

visitas seguidas aos quarteis e aos armazens. Não deixa de ser curioso e suggestivo que do mesmo Rio de Janeiro onde, por occasião da chegada da côrte, parecia até difficil manter-se uma guarnição insignificante por falta da materia prima elementar sahissem, em 1816 uma consideravel expedição militar e naval contra os rebeldes estrangeiros do Uruguay e em 1817 outra quasi tão consideravel contra os rebeldes nacionaes de Pernambuco; logrando a primeira cumprir seu programma, que era de annexar ao Brazil a cobiçada Banda Oriental (1), e só não cabendo á segunda a honra de repor a auctoridade real nas capitanias revoltadas, por já estar completa a tarefa com os elementos locaes.

Ambas as expedições forneceram comtudo testemunho positivo do vigor militar, natural ou artificialmente, adquirido pelo Reino americano, e que com o Imperio se extenuou sem maiores esforços. Nem por isso ficara o Rio de Janeiro desprotegido: a sua guarnição, segundo Luccock, passou a ser supprida, afóra alguns corpos regulares que ainda permaneceram, por milicias do interior, rendidas todos os mezes, e cuja apparencia e disciplina igualmente se tinham reformado, regressando outrosim os milicianos, da capital para seus sertões ou campos, com habitos menos atrazados e idéas progressivas.

Esta reflexão do citado auctor inglez é feliz: precisamente uma das vantagens da residencia da côrte no Rio de Janeiro foi essa, de permittir uma influencia mais directa, mais suggestiva e mais efficaz sobre os costumes e o pensar da totalidade do Brazil. A transferencia da séde da monarchia podia ter produzido o effeito, de certo modo contrario ao

(1) Lecor entrou em Montevidéo a 20 de Janeiro de 1817.

progresso nacional, de desviar a attenção da peripheria para o centro, acabando com as ligações independentes das capitanias com a metropole portugueza e retardando portanto o seu desenvolvimento parallelo e autonomo, além de oneral-as com encargos supplementares, quando as vantagens da permanencia da côrte eram auferidas pela nova metropole, a brazileira.

Por outro lado porém, a trasladação veio emprestar ao paiz aquillo que lhe faltava para entrar n'essa cathegoria, uma capital convergente e propulsora que enfeixasse as aspirações e as tornasse harmonicas. Os deputados das camaras municipaes das provincias que concorreram ao Rio de Janeiro para agradecer a Dom João a elevação do Brazil a Reino, eram os portadores na grande maioria inconscientes d'estes votos de unidade politica sob que se aninhavam e medravam ambições de perfeita soberania, quando o monarcha julgava ter-lhes ido ao encontro, fazendo do Brazil a parte preponderante do Imperio luzitano.

Ponto central do Circulo que abrange
As Plagas quatro em que Teu Solio firmas,
Divergerás fulgor almo e Divino,
E a Ti convergerá do espaço immenso
Espontanea homenage igual aos Evos (1).

E' facil prever o resultado que teria tido a crise de federalismo, si não fosse a robustez do sentimento unitario e patriotico crystallizado com a mudança do throno portuguez para a America. Um dos poetastros que perpetuavam a tradição dos vates palacianos no meio fluminense, sempre

(1) Estanislau Vieira Cardozo, *Canto epico* cit.

indifferente quando não hostil aos seus encomios cortezãos, feria entretanto a justa tecla, quando exclamava no apice do seu curto estro:

Tres Seculos havia
Fora a planta lançada
Do Brasilico novo vasto Imperio;
Mas, arvore deixada á Natureza,
Crescia vagarosa:
Benigna sobra lh'era
Mais que tudo precisa: eis chegas, toma
Novo viço e vigor, e já robusta
Não receia tufões de bravos Euros:

Tens de grandes destinos
Nobre porção cumprido!
Que Monarca Europeo transpoz o Oceano,
E á Quarta Parte nova ha dado a gloria
De possuir hum Throno?
Tu Primeiro te acclamas
Entre Povos que nem pensallo ousavão!...
Mas a Lysia rezervas mór ventura:
Hum dia... Aqui silencio m'impõe Febo! (1)

Não esqueçamos porém que não só do baptismo militar do Brazil-Reino foi padrinho o exercito das campanhas peninsulares, como que de 1816 a 1820 foi continuo, por instrucções da côrte, o affluxo de tropas portuguezas ao Brazil, inspirando confiança aos Portuguezes que já se ar-

(1) Joaquim José Pedro Lopes, *Ode á acclamação de Sua Magestade Fidelissima o Senhor D. João VI* etc. Rio de Janeiro, anno 1817.

receiavam das idéas separatistas, e instillando despeito nos Brazileiros que enxergavam nas forças transplantadas um precioso instrumento de jugo e oppressão (1).

Refere Luccock que a esquadra em 1818 se achava muito augmentada, pois desde o anno de 1813 se lhe tinham aggregado, em que pese ás informações officiaes de Maler, importantes unidades, construidas as mais d'ellas no Rio e na Bahia, onde já nos tempos coloniaes se fabricavam navios. Luccock porventura força n'este ponto a nota optimista, mas é facto que Turnbull, o qual fez de 1800 a 1804 uma viagem em redor do mundo, estando no Brazil, falla com muitos elogios do arsenal da Bahia, em cujo estaleiro encontrou uma nau de 64 chamada *Principe do Brazil,* admiravelmente construida com madeira do paiz. "Concebo que he de justiça accrescentar, escrevia elle (2), que este navio me pareceu huma completissima, e bem acabada peça de mão d'obra; e junctamente com a sua elegancia, combinava fortaleza e substancia, que se não podem exceder, e commummente não se igualam nos estaleiros da Europa."

Em 1818, além de novos navios lançados ao mar, tinham sido reparados os velhos, remodelado o almirantado, restauradas as fortalezas de Santa Cruz e Villegaignon, ar-

(1) A 21 de Outubro de 1817 escrevia Marrocos ao Pai: "Os Navios da Tropa vão entrando..... ; vindo a ser todos (ou os que puderem) aquartelados no famoso edificio do Lazareto, no sitio de S. Christovão, e proximo á Real Quinta da Boa Vista. Todos aqui suspirão pelos nossos valorosos Soldados Portuguezes; e por toda a parte reina huma affeição ao seu heroismo e hum desejo de os receber e agasalhar." A 1 de Novembro ajuntava n'outra carta: "....; e S. Magestade tem dado a toda a tropa bom convite de comer e dinheiro no dia do seu desembarque, á proporção que tem entrado e desembarcado, de sorte que he para elles hum dia de S. Martinho. O serviço do Palacio de S. Christovão, onde S. Magestade reside effectivamente, he feito por elles exclusivamente; e em geral todo o Povo está cheio de prazer com a sua chegada, pelas idéas vantajosas que tem do seu valor e disciplina."

(2) Traducção publicada no *Correio Braziliense* n. 93, de Fevereiro de 1816, vol. XVI.

mazenada a artilheria pesada na ilha das Cobras, levantadas novas baterias de defeza em posições estrategicas, edificados quarteis, artilhadas as praias. Assim nos informa Luccock, e a sua informação discordante da de Maler e mais fidedigna por ser a de um homem do mundo commercial indifferente a questões exclusivamente politicas, indica que o agente diplomatico via e julgava a expansão portugueza na America, muito melhor apparelhada como estava sendo, pelo prisma deturpador do seu legitimismo e do seu europeanismo, igualmente infensos á libertação da America Hespanhola e ao engrandecimento no Novo Mundo de uma potencia que já não era colonia, mas sim a metade melhor da monarchia portugueza.

Accresce que a França da Restauração, esquecida de que sob os Bourbons se tinham deixado perder o Canadá, a Acadia e a Louisiana, afóra no Oriente a India, não perdoava a *Buonaparte* a venda aos Estados Unidos do immenso territorio d'além Mississipi, que o Imperador não podia manter francez sem esquadras, e que sobretudo desejou resguardar de uma conquista ingleza, a qual seria inevitavel, alargando-se então extraordinariamente a esphera do dominio britannico na America Septentrional, em detrimento das suas ex-colonias, cuja doutrina fundamental externa ainda lhes não fôra dado condensar, nem o seria até Monroe, vinte annos depois da compra da Louisiana.

Uma das illustrações da marinha nacional, o Sr. almirante Jaceguay, observa com muita intelligencia no seu estudo sobre a formação da armada brazileira (1), que "de todas as colonias americanas a unica que, por occasião de

(1) *De Aspirante a Almirante*, 1860 a 1902, *Minha fé de officio documentada*. Mendes, 1906.

emancipar-se, possuia elementos para luctar contra o poder naval da metropole foi o Brazil, circumstancia esta ainda não notada explicitamente por nenhum historiador, mas que talvez tenha sido a que influio mais poderosamente para abreviar a nossa completa independencia politica."

Aquelles elementos foram os deixados pelo governo de Dom João VI n'esse Rio de Janeiro que se tornara o centro dos recursos navaes da nação, mesmo porque era a verdadeira capital do Reino Unido e porque se dissolvera o estabelecimento maritimo de Portugal. Trouxera comsigo o Principe Regente todos os bons elementos da armada, navios e pessoal, — lembra ainda o Sr. Jaceguay — só deixando as embarcações imprestaveis. Quando porém regressou, levava o Rei apenas uma fracção da armada luzo-brazileira: o que ficava (1) constituio o nucleo da marinha imperial, sendo já nacional pelo espirito quando não pelo nascimento. Essa marinha de guerra, herdada do Reino do Brazil, foi na crise da Independencia o instrumento mais adequado e mais opportuno da unidade politica quando ainda o composto offerecia o perigo de desaggregar-se.

Na administração da justiça foram menos sensiveis as reformas porque o mal jazia na natureza mesma das cousas, e só o tratamento mais energico, mais radical, o poderia debellar. Com sua habitual mordacidade de funccionario mal pago e que, consoante suas queixas, ainda recebia com difficuldade seus parcos vencimentos (2), escrevia Maler por esse tempo (3) que no Brazil por toda parte havia

(1) Uma nau, trez fragatas, duas corvetas e trez bergantins, quasi todos os navios carecendo todavia de grandes reparações (Almirante Jaceguay, *ob cit.*)

(2) Corresp., *passim*.

(3) Relatorio commercial de 1818.

juizes sem haver tribunaes, por toda a parte havia administradores sem haver administração. Nas cidades principaes existiam uns fantasmas de corporações municipaes chamadas Senados, cujas funcções mais importantes consistiam porém em votar fundos para cerimonias publicas.

Logo, dando a mão á sua critica, ponderava o consul-encarregado de negocios ser assim sem apoio, sem ligações, que o governo do Rio caminhava ou melhor se arrastava, esquecido do passado e destemoroso do presente: "Já olvidou as causas que revolucionaram a Europa e o forçaram a refugiar-se sob o tropico, e sem inquietação vê estas mesmas causas agitarem tudo quanto o cerca."

Nos tribunaes superiores do Reino do Brazil encontrava-se commummente espirito de equidade, no sentido que seus membros não eram no geral accessiveis ao suborno e se contentavam, na peor hypothese, com serem subservientes ao governo do qual dependiam por completo. Nos juizos inferiores, entretanto, a venalidade não era cousa rara, declarando alguns dos magistrados sem rebuço que os seus lugares constavam como vencimentos de emolumentos que as partes deviam pagar, visto os ordenados serem ridiculos para os gastos que a côrte reclamava dos distribuidores da real justiça.

Comtudo n'este terreno tambem se conheceram vantagens. Muitos juizes de fóra foram creados para uma mais prompta e acertada distribuição dos julgamentos; novas comarcas fundadas com partes das antigas divisões judiciaes, por serem estas em demasia extensas e impossibilitarem as correições dos ouvidores; os processos tornados mais summarios e menos demoradas as demandas, apenas chegando á capital as de maior monta e sendo as outras resolvidas pelos

ouvidores das comarcas e governadores das capitanias, depois provincias (1).

A criminalidade era grande, porque sómente de vinganças havia abundancia, e pareciam ellas até naturaes n'uma sociedade como essa, mais desorganizada que primitiva, porque os moldes rigidos da legislação não asseguravam sós a solidez do composto. Primitiva tambem até certo ponto se a poderia chamar, pois que era o sopro poderoso da livre natureza que sacudia a dureza da administração, mitigando-lhe a acção, e era a sua alma em boa parte feita de paixões mal reprimidas, para corrigir as quaes só dispunha o Estado de uma justiça morosa, não em absoluto respeitavel, e dispersa na vastidão territorial da ex-colonia.

A policia agia entretanto com rigor na forma por que a concebera e organizara a monarchia portugueza, esfor-

---

(1) A organização judiciaria da velha monarchia comprehendia na primeira instancia os juizes ordinarios, eleitos, e os juizes de fóra, de nomeação regia, que tambem executavam as decisões das camaras municipaes, absorvendo-lhes em grande parte a importancia. Os ouvidores de comarca nas suas correições julgavam os pleitos, e os tribunaes de relação constituiam a segunda instancia, da qual havia recurso e final appellação para a Casa da Supplicação, composta de um presidente ou regedor das justiças, um chanceller, oito dezembargadores aggravistas, um corregedor do crime da côrte e casa, um juiz dos feitos da corôa e fazenda, um corregedor do civel da côrte, um juiz da chancellaria, um ouvidor do crime, um promotor da justiça e mais seis dezembargadores extravagantes.

A Casa da Supplicação exercia funcções judiciarias de caracter mais criminal do que civel, conhecendo dos recursos interpostos nas sentenças proferidas pela Relação da Bahia e outros tribunaes. A Meza do Dezembargo do Paço, que era a mais alta instituição judiciaria, deliberava sobre assumptos de competencia mais civil do que criminal. Segundo um jurisconsulto portuguez, este tribunal expedia as graças, privilegios e franquias de outorga real; homologava os actos de legitimação de filhos bastardos, as adopções e adrogações e as doações; pronunciava a rehabilitação dos sentenciados a penas infamantes, estatuia sobre manutenções de posse e restituições aos despojados dos seus bens; emancipava menores; concedia dispensas de idade, perdões em certas causas criminaes e *habeas-corpus* sob fiança; facultava revisões de processos e auctorizava trocas de bens vincula-

çando-se por manter a segurança publica e tambem a moralidade, visto que se empenhava particularmente em reprimir o jogo. O proprio governo porém, invocando motivos financeiros, estabeleceu com suas loterias mensaes uma detestavel forma de jogo que criou as mais fortes raizes.

Os crimes eram de ordinario mais de natureza sentimental do que de interesse. Nos campos, afóra gado, não havia mesmo muito que roubar, e as questões de terras não eram vulgares, não só porque sobrava espaço, como porque se respeitavam as propriedades quando offereciam 60 annos de occupação continua e indisputada na familia, sendo considerado tal periodo titulo sufficiente de posse. Nem se pode

---

dos e dotaes. No caso de appellação de uma sentença capital, bastava o voto de um dezembargador para a commutação da pena ter lugar.

Os tribunaes administrativos abrangiam o Erario Regio, o Conselho de Fazenda, a que cabiam a gestão dos bens da Corôa e a apuração das dividas, e a Junta de Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação. O Erario Regio comprehendia 6 repartições: a 1ª de cobrança dos impostos da provincia do Rio de Janeiro; a 2ª de cobrança das rendas da Africa Oriental, Asia e capitanias do sul e do centro do Brazil; a 3ª de cobrança das rendas da Africa Occidental, capitanias do norte do Brazil e ilhas adjacentes ao Reino de Portugal; a 4ª, chamada directoria geral dos diamantes, que cuidava d'este monopolio real; a 5ª, que superintendia os novos impostos, e a 6ª, pela qual corriam os pagamentos das tropas da guarnição do Rio de Janeiro. As duas secções do Conselho de Fazenda eram a do expediente do tribunal e a do assentamento, que tinha a seu cargo a contabilidade dos salarios e pensões. O Conselho examinava os titulos dos requerentes de pagamentos e occupava-se dos estancos. Sobre os bens da Corôa velava especialmente o procurador da fazenda. A Junta de Commercio, Agricultura etc. fazia verdadeiramente as vezes de tribunal do commercio e industria, esclarecendo o governo sobre quanto podesse servir para melhorar esses dous ramos da actividade nacional, e percebendo certas taxas para manter seus deputados, installar machinas, concertar estradas e outras despezas. Incluia um juiz conservador, um fiscal dos contrabandos e um juiz das fallencias.

Os tribunaes ecclesiasticos eram a Meza da Consciencia e Ordens e a Junta da Bulla da Cruzada, que percebia as dispensas.

O Conselho Supremo Militar occupava-se de todo o relativo ao exercito, armada e prezas, propondo reformas, expedindo patentes e confirmando as decisões dos conselhos de guerra. Quando deliberava sobre negocios do contencioso ou prezas, aggregava trez magistrados civis aos oito conselheiros militares.

dizer que fosse ligeira a garantia n'um paiz de exploração progressiva, occupação indisciplinada e falta de tradições locaes.

Avesso o Rei a assignar sentenças capitaes (1) e não existindo ainda a prisão cellular, a punição exercia-se pela prisão commum, a degradação e o degredo.

Nas cidades o crescimento da população pela affluencia do interior e de fóra, trazendo na enxurrada os melhores elementos e igualmente os peores, determinara um augmento positivo da criminalidade. A proporção devia ter ficado sem alteração nos campos, cuja vida seguira praticamente a mesma, no seu acanhamento de produzir pouco e consumir pouco. Já por este motivo, já pelo facto de mais emigrar então a gente urbana que a rural, muito apegada á terra, era a tendencia toda para a agglomeração nas cidades dos immigrantes, na grande maioria artesanos.

Por mais que isto prejudicasse a agricultura e que fosse mister ir saldando as importações crescentes do luxo dos centros com o excesso da producção do solo, o governo nada podia contra esse defeito de distribuição originado na propria natureza da colonização e no maior attractivo exercido pelas cidades, n'um paiz sobretudo tão despovoado, inculto e atrazado como o Brazil.

Nem corria risco d'aquelles artifices, conforme mostrava Maler receiar, prejudicarem-se uns aos outros e lo-

(1) As execuções foram sobretudo rarissimas depois da exaltação de Dom João ao throno. Antes não eram tão espaçadas, pois que na carta de 25 de Outubro de 1813 escrevia Marrocos ao pai que a 8 tinham sido enforcados 5 pretos criminosos, e havia "40 e tantos que hão de seguir o mesmo destino." Depois de 1816 menciona-se, a 22 de Julho de 1819, o supplicio de um criminoso que esfaqueara 6 pessoas, entre ellas uma mulher gravida.

grarem apenas vegetar, quando se lhes depararia tanta occupação n'uma terra até ahi fechada e agora em franco progresso. Os immigrantes de alguns cabedaes, collocavam-n'os logo em especulações no commercio, e aos desprovidos de recursos pecuniarios, mas não de um mester, bastariam as obras particulares, sem fallar nas publicas.

Não é de surprehender que, no balanço dado a um tão geral adiantamento, a cidade mesma do Rio de Janeiro, a capital do novo Reino, se apresente com um largo credito ao seu activo. A transformação de então foi, para o tempo e dado o desconto devido á differença das idéas e dos meios, tão consideravel como a que acabamos de presenciar. Remoçara e arrebiçara-se a cidade que Prior descrevia em 1813 formada de edificios sujos, fortes desmantelados, habitações arruinadas e paredes nuas, horrorizando-se sobretudo da parte commercial, retrato da devastação, visto os Portuguezes, no seu dizer, fazerem da mercancia e da porcaria companheiras inseparaveis.

Marrocos repetidas vezes falla nas suas cartas de trabalhos de aformoseamento intentados pela côrte: "... sempre aqui se projecta em obras, e obras grandes: o Palacio de S. Christovão está muito adiantado: o de Santa Cruz vai a reformar-se e augmentar-se: ha Plano prompto para hum Palacio novo no sitio chamado a Ponta do Cajú, orçando-se a obra em 17 milhões. A capella R. vai a dourar-se toda,..... A Sra. D. Carlota vai para o Palacio, em que habitou o conde das Galvêas, no sitio de Mata Porcos, que se está preparando, como foi o de Andarahy....." (1)

(1) Carta de 29 de Junho de 1815.

Muitas vezes, como é veso nosso, as obras não passavam do projecto, ou os projectos não passavam da metade (1), mas n'outros casos o planejado se executava e a côrte ia sempre ganhando em exterioridade e decencia. Nem podiam desapparecer como por encanto os defeitos essenciaes da edificação fluminense: a agglomeração das habitações, egrejas e o mais nas depressões formadas entre os morros donde, por occasião das grandes chuvas, descia a agua aos borbotões, carregando as impurezas da cidade e algumas vezes tambem as casas antigas e estragadas (2), e a falta de gosto architectonico, reflexo do temperamento pouco artistico e da nenhuma educação artistica, parecendo até, na phrase caustica de Prior, que fosse impiedade a elegancia e o aceio peccado.

Mais depressa se corrigiriam as faltas si não fosse que, dos fidalgos da côrte, pouquissimos se interessavam pelos melhoramentos do Rio de Janeiro, pois lhes tardava sobremodo voltarem para Lisboa, donde se diria que tinham importado, para piedosamente zelal-o, algum do lixo metropolitano (3). Ainda assim, no periodo embora de espectativa

---

(1) "Hum Picadeiro novo e huma Cadêa são ultimos planos, que se vão pôr em execução: o 1º he reputado em 50 mil cruzados, que se farão logo promptos; e para o 2º foi destinado o producto de hum dia de beneficio no Theatro desta côrte, para servir de principio de despezas:..... Entretanto a obra nova do R. Thesouro ficou no esqueleto, havendo-se alli consumido para cima de 700 mil cruzados: e parou porque claramente se via que a despeza crescia, e a obra não subia." (Carta de 23 de Fevereiro de 1816).

(2) Em razão de successivas desgraças acontecidas com casas velhas que desabavam e tendo chegado a cahir no Paço parte de uma parede e abobada, projectou-se uma vistoria geral da qual se poderia haver derivado grande beneficio para o aspecto geral da cidade, si a não tivesse annullado o suborno dos inspectores das propriedades. (Carta cit. de Marrocos).

(3) Prior, *ob. cit.*

de regresso, alguns, mui raros, contribuiram por este ou aquelle motivo, por vontade ou por necessidade, para o embellezamento da séde ultramarina da monarchia (1).

Não se podia, é bem de ver, passar a vida inteira em recordações saudosas do passado ou mesmo risonhas esperanças do porvir. O presente tinha suas exigencias, e era mister ir tratando de fazel-o agradavel ahi mesmo, n'esse desterro colonial que podia ainda durar annos. A mocidade sobretudo, que não tinha as mesmas razões para tristezas e decepções adrede exaggeradas, reclamava seus folgares e suas distracções. Por isso escrevia Marrocos (2) que "a toda a pressa se está apromptando huma casa de Opera particular no sitio de Botafogo, para divertimento de SS. AA. as Meninas; e das Fidalgas suas criadas: os Representantes são os mesmos Fidalgos rapazes, que fazem figuras *utriusque sexus;* e he muito natural que as Fidalgas moças os vistão, ornem e enfeitem, tudo *gratis*. Já se repartirão as partes; e me parece cousa muito digna que elles se occupem n'hum exercicio, que no tempo presente lhes he bem analogo, visto que vão já a sahir os Francezes da Peninsula: e alguns dahi vierão mui fatigados com o peso das armas."

Pondo de lado as maldades do correspondente, vê-se que a vida de côrte assim espontaneamente renascera, pois que a praia de Botafogo, onde d'antes apenas viviam nas suas cabanas ciganos e pescadores, já era lugar de tão aristocraticos folguedos. E fóros taes de largueza foi ganhando a convivencia que, poucos annos depois, mandava o mesmo iro-

(1) "Está-se edificando hum grande Palacio para a Duqueza de Cadaval aqui no sitio das Laranjeiras. Ella e seus filhos lançaram as primeiras pedras nos alicerces. O Architecto he Francez, e affirmão-me que todos os Mestres tambem o são." (Carta de 21 de Setembro de 1816.)

(2) Carta de 28 de Setembro de 1813.

nico chronista (1) esta relação de uma festa brilhante offerecida á Princeza Dona Carlota: "S. A. R. a Sra. Princeza D. Carlota com suas Filhas e as competentes criadas forão passar hum dia inteiro ao Palacio novo do Visconde de Vª Nª da Rainha, no sitio de Botafogo, por convite do mesmo Visconde; e foi a maior pompa que se tem observado, pelo que pertence a meza e recreio, para obsequiar a SS. AA..... Excellente orchestra vocal e instrumental. Dança, refrescos, e tudo o mais que deveria solemnizar aquelle dia, de tudo o Visconde lançou mão, para se distinguir mais do conde da Louzã, e findou o divertimento pelas trez horas da madrugada do dia seguinte. S. A. R. se dignou conferir-lhe a Nova Ordem Hespanhola de Santa Izabel Americana: e passados poucos dias renovou a sua visita, com a differença de não levar criadas, e foi igualmente servida com a mesma magnificencia."

Si o Principe Regente fosse, por seu lado, mais amigo de ostentação, a côrte retomaria certamente todo o seu relativo esplendor lisboeta, esse aspecto de grandeza e decadencia que lhe era peculiar e a que um observador inglez do tempo applicava com felicidade a denominação composta e contradictoria de *shabby-genteel* (mesquinho-garboso). Dom João era, porém, pessoalmente pouco inclinado a pompas, que só tolerava — e então até as estimulava e apreciava — em occasiões excepcionaes como as da sua acclamação e do casamento do herdeiro e filho predilecto. No diario dispensava as magnificencias posto que não as etiquetas, e bastantes vezes buscava até na simplicidade, que o tornava tão accessivel, refugio e distracção das fadigas, convenções e tedios da sua existencia official.

(1) Carta de 23 de Fevereiro de 1816.

El-Rei D. João VI

CAPITULO XXIV

EL-REI

Para bem se aquilatar da parte preponderante que de facto pertencia a Dom João VI no governo, do quanto pesava sobre a administração sua influencia pessoal, é mister salientar a circumstancia de que, exactamente ao transpor a culminancia do seu reinado americano, o monarcha dirigia só os negocios publicos. Só, quer dizer com seu valido Thomaz Antonio Villa Nova Portugal, valido pouco ambicioso e nada ganancioso, que se contentava com possuir a confiança do seu Principe sem pretender exercer acção directa e pessoal no Estado. Confidente e intimo o foi porém, quasi sem interrupção, desde o tempo em que o conhecera o Regente de corregedor em Villa Viçosa e o passara logo para a Casa da Supplicação de Lisboa e depois para o Desembargo do Paço, afim de ter sempre ao alcance, quando lhe convinha, um parecer judicioso e desinteressado sobre assumptos difficeis.

Barca e Aguiar tinham fallecido ambos em 1817, Palmella continuava occupado na Europa, Bezerra desapparecera do rol dos invalidos apoz poucos mezes de governo; Thomaz Antonio, apezar dos seus 63 Janeiros, era quem, por menos que se fizesse na opinião dos diplomatas estrangeiros, acudia a tudo nos fins do anno da revolução de Pernambuco e da occupação de Montevidéo. E o processo tão

bom pareceu a El-Rei que n'elle persistiu, apenas chamando da Bahia, em Fevereiro de 1818, para a pasta da marinha o conde dos Arcos, novato nos conselhos regios, si bem que veterano da administração colonial por propria conta.

Relata Palmella (1) que á sua chegada ao Rio em 1820, encontrou o governo nas mãos d'esses dous homens: "um (Thomaz Antonio) cheio de puras intenções, mas não tinha a menor idéa do estado de cousas na Europa nem de forma alguma de governo diverso do que existia entre nós desde o ministerio do marquez de Pombal (2); o outro (Arcos) dominado de sentimentos cavalheirescos, e tambem de boas intenções, posto que assaz vagas e indefinidas, não gozava da confiança d'El-Rei."

Thomaz Antonio ficara com effeito sendo, n'esse ministerio anormal em que lhe cabiam as pastas do reino, erario, negocios estrangeiros e guerra, o homem de confiança de Dom João VI: tão arredado o collega da privança real e tão alheio aos segredos do gabinete (o que reforça a crença de que os seus serviços estrenuos da Bahia resgatavam um pensamento, pelo menos, de deslealdade) que se não pejava de perguntar a Maler (3), e isto sem ironia, muito candidamente ao que quiz parecer ao encarregado de negocios de Sua Magestade Christianissima: "Expliquez-moi, s'il vous plait, ce que c'est que la guerre du Rio de la Plata, dont la politique et le but sont aussi enigmatiques pour moi que les mouvemens du général Lecor ?" E, depois de repetir

(1) Introducção aos *Despachos e Cartas* publicados em 1851 pelo Sr. Reis e Vasconcellos.

(2) Palmella era, como provou no seguimento da sua vida agitada, partidario do regimen representativo, de uma Carta todavia outorgada pelo soberano e não elaborada pelo Povo, ao qual sómente competia o uso de uma liberdade moderada.

(3) Officio de 13 de Julho de 1818, no Arch. do Min. dos Neg Est. de França.

na sua correspondencia esta estranha pergunta ajuntava o agente francez: "Que Votre Excellence n'aille pas croire qu'il plaisantait lui même, je sais tres bien qu'il n'était pas initié dans ces mystéres."

Maler forçava certamente a nota da ingenuidade, pois não é crivel que acreditasse em Arcos ignorar o que para ninguem era segredo: que a campanha do Sul tinha por objectivo a conquista da margem oriental do Rio da Prata. No que elle tinha razão era em commentar para Pariz que "l'un de ces ministres est beaucoup trop ministre, et l'autre trop peu", e teria tambem acertado si prognosticasse que uma pronunciada desintelligencia surgiria d'esta situação desigual e humilhante para Arcos.

N'um sentimento entretanto pareciam combinar os dous ministros, na antipathia ás idéas liberaes, distanciando-se ambos de Barca, como jubilosamente recordava Maler (1), pondo em relevo "os predicados sociaes e amaveis" do antigo vice-rei do Brazil e observando que, com sua escolha para o ministerio, o Rei não só tinha querido recompensar-lhe os inestimaveis esforços em prol da restauração da auctoridade legitima em Pernambuco, como agradar aos nacionaes, que por certo estimariam ver elevado ao poder um antigo residente e perfeito conhecedor do Reino americano e suas necessidades. Além d'isto reaccendia no governo a tradição, já um tanto apagada, da facção anti-ingleza (2) dos tempos lisboetas, assim dando arrhas á côrte britannica, com Thomaz Antonio, da velha amizade, e com Arcos fazendo-lhe negaças.

Confirmando o sabido, que Dom João VI consultava Thomaz Antonio sobre todo assumpto de importancia e que

(1) Officio de 29 de Junho de 1817, *ibidem*.
(2) Officio de Lesseps de 30 de Agosto de 1817.

a este não faltava intelligencia nem sobretudo um grande conhecimento de minucias administrativas, ponderava Maler que em desprendimento e patriotismo era o novo ministro assistente ao despacho digno de succeder ao virtuoso Aguiar.

Era na verdade Thomaz Antonio honesto até a alma, complacente para com seu Senhor, resingueiro com os ambiciosos, confiado ás vezes em excesso com os aduladores, cheio de gravidade e de formalismos. Dir-se-hia a imagem do velho Portugal, de calções, capote e chapéo redondo, recuando diante do novo Brazil que avançava de botas de montaria e chicote, encarnado, com os defeitos da juvenilidade, no Principe exhuberante de vida como a mãi e como ella malcriado — um *ill-educated and boisterous young man* na phrase de Luccock.

A influencia do digno magistrado sobre o soberano e portanto indirectamente sobre a marcha da administração foi, quanto lh'o permittia o ciume governativo de Dom João VI, avultada e póde em summa dizer-se que benefica porquanto, si se não distinguia por uma ampla visão politica, recommendava-se Thomaz Antonio pelo seu raro escrupulo. Em Portugal, quando deputado á Junta do Commercio, fazia todo o trabalho official para o conde de Villa Verde, que não passava de um *lazzarone* obeso e comilão, e desempenhara com efficiencia o cargo de fiscal do Real Erario, conseguindo avolumar a arrecadação da receita e diminuir a despeza, o que é um resultado colossal n'um paiz de inveterados abusos e inveterados desperdicios.

No Brazil aonde acompanhou a côrte, cuja trasladação fortemente aconselhara, foi nomeado chanceller-mór do Estado e tornou-se, cada dia mais ostensivamente, o conselheiro privado de Dom João VI, constituindo elle sósinho o

kitchen cabinet de São Christovão. O seu parecer era cotejado com os dos ministros e frequentemente seguido de preferencia. Correspondia-se de Santa Cruz com os membros do gabinete, transmittindo-lhes as ordens reaes que elle proprio muitas vezes determinara ou pelo menos suggerira. D'estas foram, no dizer de Mello Moraes (1), a vinda da divisão auxiliar portugueza que fez a campanha da Cisplatina; a distribuição de titulos de nobreza e cargos politicos pelos Brazileiros natos com o fim de extirpar prejuizos nativistas e que sómente redundou em accrescimo de intrigas e ciumes entre os filhos dos dous reinos, e a franca entrada no caminho da abolição da escravatura, começando-se pela limitação do trafico, cujo primeiro ensaio, no Congresso de Vienna, teria merecido o apoio de Thomaz Antonio.

Como não pedia, nem enredava, nem roubava, das suas poucas necessidades dando testemunho a modestissima casa de Catumby onde residia mesmo quando primeiro ministro, o seu conceito junto ao soberano creara raizes fortissimas e contra elle não podiam prevalecer os zelos que do burguez jurista, filho de um pequeno advogado de provincia, nutriam os fidalgos da côrte.

Como ministro (2) tratou de fazer economias e manter em equilibrio o orçamento. Pessoalmente pouco

---

(1) *Brazil-Reino* e *Brazil-Imperio*. Antonio de Drummond, cujo archivo forneceu todo o attractivo e interesse aos trabalhos apressados e indigestos de Mello Moraes, foi secretario do gabinete de Thomaz Antonio e, quando representante do Imperio em Lisboa, ainda conviveu com seu antigo chefe que apenas falleceu em 1839, com 84 annos, e na maior indigencia e independencia como sempre vivera.

(2) Thomaz Antonio dirigiu os negocios da marinha e ultramar de Junho de 1817 a Fevereiro de 1818, quando os entregou a Arcos; os negocios estrangeiros e da guerra de fins de 1817 a fins de 1820, quando chegou Palmella, e os do reino e fazenda, com a assistencia ao despacho, de 1817, depois de fallecer Bezerra, até pouco antes da retirada da côrte em 1821.

mais fez, que conste. O seu conselho valia mais do que a sua acção, e a sua iniciativa era sobrepujada pela sua tendencia conservadora. Timorato sempre, faltando-lhe o habito da responsabilidade, habituado como andava a agir por traz dos reposteiros do despacho regio, nem mais soube na velhice mostrar-se energico com relação aos desvios communs entre o funccionalismo brazileiro e, em especial, as irregularidades de que era notoriamente culpado o thesoureiro-mór Targini (visconde de São Lourenço), cuja preponderancia continuou a vingar em materia de fazenda como no tempo do probo Aguiar.

O renome de Targini chegara a tanto que as denuncias, que em 1817 choveram nas secretarias do Rio para serem apresentadas a El-Rei, accusando todo o mundo brazileiro, politico e social, de ser composto de pedreiros livres (os quaes até então se não tinham visto molestados, fechando o governo os olhos á sua tibieza religiosa por julgal-a compativel com o fervor dynastico (1)) sobretudo aboccanhavam o thesoureiro-mór — "que por todos os principios engrossa a maledicencia e traição contra a pessoa de Vossa Magestade e seus direitos,..... extorquindo os cabedaes regios de V. M., não só aqui, como pela sua autoridade es-

(1) Prior (*ob. cit.*) diz constar-lhe a existencia no interior de uma das melhores egrejas da Bahia de um retrato de corpo inteiro do Principe Regente da Inglaterra com suas insignias maçonicas de grão-mestre, ajuntando ser a maçonaria muito admirada e seguida. Entre os irmãos das trez lojas de São Salvador contavam-se, posto que o não confessassem abertamente, o governador, o arcebispo e as pessoas principaes da cidade, afóra bastantes clerigos. "Os estrangeiros conhecidos como mações, recebem dos iniciados attenções e carinhos que outros ambicionarão em vão."

Mal informado, porque sua demora no Rio foi de dias, pensava Prior que o Principe Regente, n'este ponto acompanhado por alguns ministros e pelas baixas camadas, enxergava a traição e o jacobinismo unidos á maçonaria, quando de facto a tolerancia emanava d'elle ou se não daria.

gotando os das capitanias,..... O vulcão rebenta e estoura, e talvez sem remedio; a convenção ou partido da assembléa engrossa....."

Esta denuncia (1) especificava mantas compradas a um compadre inglez por 1.000 réis para o arsenal do exercito, cortadas ao meio e pagas pelo governo a 2.000 réis, ganhando a sociedade cinco contos para mais; vinte e dois praticantes do erario nomeados a negocio para poderem escapar ao recrutamento forçado; os criados do serviço particular do *traidor* retribuidos sob o titulo de continuos do erario, sem ahi terem jamais apparecido para exercicio; sua casa de moradia construida á sombra da edificação do mesmo erario.

Uma outra denuncia, dirigida a Dona Carlota Joaquina, de quem se reclamava o "valor heroico" da sua compatriota Dona Luiza de Guzmán, visava não só Targini como todos os conselheiros do monarcha. O delator anonymo, querendo no fundo impedir a remessa de soccorros legalistas para a Bahia e Pernambuco e acabar com o exercito pois aconselhava a prisão de todos os officiaes por desleaes (2), pretendia desvendar a ameaça de uma revolta de negros no caso de lavrar discordia mais seria entre os brancos, e simulava revelar um assombroso plano de "pôr em desordem este contingente afim de introduzirem para o governo destes Estados os irmãos de Bonaparte, que se achão nas Americas Inglezas, e ao depois tudo ser entregue a Bonaparte, arrancado pela força de Santa Helena."

---

(1) Publicada por Mello Moraes na *ob. cit.*

(2) Ordenaria ousadamente esta prisão o Principe Real, "que no futuro virá a ser acclamado Imperador", reza a denuncia.

E' curioso que o senso popular tão bem discriminava entre thesoureiro-mór e ministro, que não pedia para elles igual punição: um era culpado de malversações, o outro só o seria de fraqueza. O pasquim, fructo da effervescencia politica de 1821, assim dizia:

Excelso Rei,
Se queres viver em paz
Enforca Targine
E degrada Thomaz.

O ministro tinha as melhores preoccupações de administração, quando o thesoureiro-mór só tinha, na voz do povo, os peores instinctos de corrupção. Assim, foi Thomaz Antonio partidario decidido da colonização estrangeira, projectando outros nucleos suissos e allemães como o de Friburgo, e não os levando a effeito provavelmente pela opposição real. Dom João VI achara muito dispendiosa aquella experiencia, na qual veio a sahir cada immigrante por 1.500 francos, e opinava, segundo mesmo disse a Maler (1), que melhor houvera sido facilitar aos colonos a entrada á *formiga* do que concluir para sua introducção negocios onerosos, de que sobretudo se aproveitavam os empreiteiros, sem que a qualidade ou sequer o numero compensasse a avultada despeza.

O peior effeito do ensaio de Friburgo fôra na verdade o de ser immigração subsidiada, recolhidos os emigrantes á matroca entre gente pouco apta para tal fim e enganada por promessas mirificas. Diz von Leithold (2) que muitos dos

(1) Officio de 28 de Setembro de 1819.
(2) *Ob. cit.*

colonos vieram na idéa de serem senhores de terras e de negros, e outros tantos na esperança de reconstituirem suas fortunas e voltarem em pouco tempo, todos elles, como ricaços para suas terras. O desapontamento foi grande quando se encontraram sem escravos e com a terra em frente para cultival-a com seus proprios braços. Desanimados, não poucos, os allemães—pois que esses immigrantes suissos e catholicos eram em boa parte Allemães do Sul e protestantes—fizeram-se soldados.

Da immigração portugueza tambem foi Thomaz Antonio protector, fundando em Santa Catharina uma colonia de pescadores da Ericeira e outras colonias em diversos pontos, para as quaes se servio dos soldados portuguezes a que ia dando baixa, substituindo-os por praças destacadas das forças que as guerras tinham acabado por accumular em Portugal e que o governo do Rio canalizara para o Brazil e para Montevidéo.

O conselheiro de Dom João VI não possuio entretanto resolução, ou mesmo percepção intellectual bastante aguda para chegar até as medidas superiores e effectivas, de politica domestica, que melhor poderiam attrahir e desenvolver a apreciada colonização européa, de tão fecundos resultados si habil e intelligentemente encaminhada desde então.

Mais respeitador das formas do que o seria qualquer outro ministro da corôa, graças á sua educação juridica, desapprovou de modo discreto a conducta do conde dos Arcos na Bahia, mandando executar sem garantias e até sem processo os revolucionarios pernambucanos desgarrados ou arrastados; substituio o secretario do novo governador Luiz do Rego, culpado de violencias; ordenou, de preferencia á summaria justiça militar, a alçada que funccionou na pro-

vincia rebelde, e tambem a inconfidencia que se exerceu no Rio contra os pedreiros livres, valendo-se dos meios de denuncia, espionagem e inqueritos sob sigillo porque eram os que lhe facultavam a legislação e os costumes da epocha; por fim, não julgando ser uma sedição local motivo sufficiente para retirar o Rei ao Brazil sua benevolencia e transformal-a em odienta perseguição, propoz a Dom João VI, por occasião da sua acclamação em 1818, conceder uma amnistia geral e completa que no ultimo momento foi, ao que anda relatado em Mello Moraes, (1) trocada por uma ordem, mal obedecida que veio a ser, de suspensão das prisões e outras perseguições ainda em andamento por motivo da revolta de 6 de Março de 1817.

Acompanhando o movimento imperialista peculiar ao momento, defendeu Thomaz Antonio a politica de prolongamento meridional da costa brazileira até o Rio da Prata, sendo n'este ponto o seu ardor igualado pela indifferença com que encarou a restituição de Cayenna—terras, dizia elle, de que não precisava o Brazil, para o qual, não obstante, architectava em sua mente um glorioso porvir, repetindo, e de certo mais sinceramente, com o poeta:

> Povos ! Se os Luzos, com o invencivel Gama
> Ao mando do seu Rei debelão Reinos,
> Hoje o que farão por seu Rei guiados ! (2)

Feitas as contas, sommados os proveitos e descontadas as desvantagens, o Brazil lucrara, assaz o temos visto, com a

---

(1) *Ob. cit.*

(2) Discurso offerecido aos Bahianos no dia da abertura do seu novo theatro, aos 13 de Maio de 1812.

mudança da côrte para o Rio de Janeiro, uma profunda alteração nas suas condições mercantis, economicas, intellectuaes, sociaes e politicas. De facto ganhara a independencia que seria consummada em 1822, mas que já antes se fizera sobremodo clara e evidente.

D'aquella alteração foram varios os instrumentos, varios mesmo os agentes, mas fautor constante foi o monarcha que alli, na sua colonia americana, se acolhera n'um momento dramatico, alli gosara bem estar physico (1), satisfacções moraes e até triumphos bellicos, alli desejaria ter descançado para sempre, e pelo menos alli fundou e deixou uma dynastia para guiar os destinos da nova nacionalidade no encalço das suas honrosas tradições.

Dom João VI não foi o que se pode chamar um grande soberano, de quem seja licito referir brilhantes proezas militares ou golpes audaciosos de administração: não foi um Frederico II da Prussia nem um Pedro I da Russia. O que fez, o que conseguio, e não foi afinal pouco, fel-o e conseguio-o no emtanto pelo exercicio combinado de dous predicados que cada um d'elles denota superioridade: um de caracter, a bondade, o outro de intelligencia, o senso pratico ou de governo. Foi brando e sagaz, insinuante e precavido, affavel e pertinaz.

Da sua amabilidade contam-se traços de captivar. Quando a Archiduqueza Leopoldina, apoz a cerimonia do casamento, chegou a São Christovão, que tinha sido preparado para receber os nubentes, encontrou nos seus aposentos parti-

---

(1) A não ser a conhecida molestia da perna, que alguns dizem ter sido uma ulcera rebelde, e provavelmente não passava das lymphatites de que depois, em Lisboa, o Rei continuou com frequencia achacado, o estado de saude de Dom João no Brazil foi sempre o mais satisfactorio.

culares o busto do Imperador da Austria, seu pai, e o Rei fez-lhe entrega, para que lesse e se distrahisse, de um livro que, ao abrir e folhear, verificou ella commovida conter os retratos de toda a sua familia ausente. (1)

Para avaliar sua esclarecida equidade, basta referir o que observou o consul Henderson: que os Inglezes residentes no Rio, quando lhes occorriam difficuldades serias com a administração, preferiam muito dirigir-se directamente ao monarcha, sempre disposto a fazer justiça, a entender-se com seus ministros. Frequentes vezes na sua obra, (2) o auctor britannico elogia a cordura, a benignidade e o liberalismo de Dom João VI, que um escriptor dos nossos dias, (3) confundindo a miragem com a perspectiva, intitula com mais espirito do que verdade historica um "real fantoche."

Tambem o ministro americano Sumter dizia gostar incomparavelmente mais de tratar com o Rei, cuja bondade reconhecia e proclamava, do que de tratar com seus conselheiros, sobre quem lançava a culpa de quanto pudesse succeder de mau. " Falla em termos favoraveis do Rei, mas julga pessima a condição da sociedade e altamente desapprova os mil vexames e abusos praticados com o povo em nome do Governo." (4) Tão longe estava aquelle diplomata de considerar o Rei uma nullidade, que n'elle admittia vontade sincera de cultivar boa intelligencia e amizade com os

---

(1) Debret, *Voyage Pittoresque*, vol III.
(2) *A History of the Brazil.*
(3) Paul Groussac, no est. cit. sobre S. Liniers.
(4) Brackenridge, *Voyage to South America, performed by order of the American Government in the years* 1817 *and* 1818, *in the Frigate Congress.* Baltimore 1819. O auctor ia como secretario d'essa missão politica ao Rio da Prata, mandada inquirir da situação das Provincias Unidas.

Estados Unidos, reputando-o em tal assumpto muito mais adiantado do que os seus cortezãos.

São traços todos esses mais authenticos e fidedignos na sua sympathica nobreza do que as anecdotas picarescas que valeram a Dom João VI um renome—talvez não usurpado si contido nos limites do desenho e não puxado até a caricatura — de desmazelo bonacheirão e de esperteza saloia, uma aureola barata de *bonhomme Richard* coroado, uma fama de rei *philosopho,* que apimentavam suas desventuras conjugaes e a que emprestava verosimilhança o seu physico ingrato, *homely* como bruscamente o qualificou Prior.

Baixo, gordo, sanguineo, tinha de aristocratico as mãos e pés muito pequenos, mas de vulgar as coxas e pernas muito grossas mesmo em relação á corpulencia, e sobretudo um rosto redondo sem magestade nem sequer distincção, no qual avultava o labio inferior espesso e pendente dos Habsburgos, sem porém a maxilla protuberante e o queixo pontudo de alguns dos principes austriacos, cujos retratos nos foram legados por celebres artistas—que de certo não aninhariam tal proposito maldoso—como exemplares indiscutiveis de degenerescencia.

Em Dom João VI as imperfeições de todo ser humano não chegavam para que desmerecessem as solidas qualidades. Si era timido, pusillanime mesmo, como tal egoista, resentido, ciumento de attenções, amigo de monopolizar as deferencias e inimigo de perdoar os aggravos menores, tambem era clemente, misericordioso nas grandes occasiões quando se fazia appello directo ao seu coração, arguto em qualquer emergencia, raramente ou nunca perdendo o equilibrio moral, tão generoso para com seus famulos e validos quanto economico comsigo, estudioso aferrado dos negocios publicos

e governante invariavelmente bem intencionado. Eram aquelles em summa pequenos defeitos a contrapor a um bello conjuncto de virtudes, raro n'um monarcha despotico.

Seu senso politico revelou-se em muita occasião. Um dos mais fracos soberanos da Europa, vimos ter sido o unico que escapou ás humilhações pessoaes por que fez Napoleão passar os representantes do direito divino: os Bourbons da Hespanha e da Italia, ludibriados, depostos, vagabundos ou captivos; o Rei da Prussia, expulso dos seus Estados; o Cesar austriaco, compellido a implorar a paz e conceder ao aventureiro corso a mão de sua filha; o proprio Czar, ora tendo que acceitar intimidades em entrevistas memoraveis, ora que rebater a invasão devastando provincias do seu Imperio.

E não ha dizer que Dom João VI seguia impulsos de momento, fazia politica só de opportunismo. "A medida da emigração, escreve Prior, em tempo nos pareceu a todos tão extranha quanto desusada, e tem sido abusivamente commentada, um apoz outro, por quasi todos os politicos da Europa; mas quer se haja originado na timidez ou na fraqueza, provou ser da mais profunda sabedoria politica."

Calando a circumstancia de que para a trasladação da côrte portugueza contribuiram em dose apreciavel os ciumes do Principe Regente pela sua mais valiosa colonia, despertados pelo conhecimento em que estava dos esforços empregados pela Inglaterra desde 1790 para emancipar a America Hespanhola, (1) Prior faz justamente sobresahir o facto de ter o Rei de Portugal ficado illeso dos maus tratos de Bonaparte e haver preservado a união com sua importantissima possessão—"onde o desejo de independencia era geral entre

(1) Lyman, *History of the Diplomacy of the United States*, vol. II. Boston.

o povo e fraco o poder do governo local," ponderava elle com mais presciencia do que exactidão.

A America do Norte verdade é que offerecia um exemplo feliz, "de ha muito admirado, e que de certo teria sido imitado desde logo si os Brazileiros possuissem vigor de caracter igual ao d'aquelle povo turbulento. Faltava tambem um ensejo para servir de pretexto plausivel á renuncia da metropole, mas esse o forneceria á colonia a invasão franceza, não havendo sombra de duvida entre os que melhor conhecem o paiz que, a não ser pela chegada opportuna do governo, o Brazil teria seguido, senão precedido os esforços das colonias hespanholas em prol da sua independencia." (1)

A unidade de vistas provinha para a administração portugueza de que, governando com estes ou com aquelles ministros, de differentes opiniões, Dom João VI nos problemas essenciaes impunha sempre sua orientação. Assim, emquanto permaneceu no Velho Mundo, nunca deixou de pôr sua confiança e fiar seu salvamento da alliança ingleza. Uma vez, porém, que percebeu quanto se esquivava no Novo Mundo, não só á coacção das outras potencias como á pressão da nação amiga, não quiz mais sahir da America e decidio ahi permanecer, mau grado todas as instancias feitas em 1814 e 1815 pela Santa Alliança e nos annos subsequentes reiteradas pela Grã Bretanha. Dom João VI avaliara com justeza quão difficil tornavam os recursos incompletos de então qualquer efficaz demonstração armada a tão grande distancia.

Sabemos que o exodo de 1807 só foi precipitado na occasião, no instante, não se calculando tão prompta a invasão e querendo o Principe aguardar a suprema injuria e o paro-

(1) Prior, *ob. cit.*

xismo da crise, que justificariam sua attitude. Pois da mesma forma que resolveu e preparou com tempo sua partida para o Brazil para o caso que se verificou, e que só os irresponsaveis podiam deixar de prever dada a marcha dos acontecimentos politicos e perante o proceder de Napoleão com relação ás velhas monarchias da Europa, reflectio Dom João maduramente na questão do regresso com a paz geral.

Pesou elle perfeitamente que a residencia prolongada no Brazil até constituia uma melhor garantia da independencia de Portugal do que o apoio interesseiro da Grã Bretanha, porquanto as colonias hespanholas, luctando ainda desesperadamente pela emancipação, serviam de excellente penhor do recolhimento da metropole, a qual bem comprehendia que Portugal tentaria engrandecer-se na America do Sul do que perdesse na Peninsula.

Era Dom João VI por demais intelligente para não descobrir que a integridade portugueza, uma vez reposta a normalidade na Europa, era do interesse de todos, não só do gabinete de Saint James: o que provou mais tarde quando procurou que, em Laybach, as grandes potencias conjunctamente garantissem a inviolabilidade do seu velho Reino amotinado e inçado de iberismo democratico. Os alliados portuguezes quasi não precisavam ser solicitados n'esse ponto. Eram espontaneos e naturaes, não podendo qualquer dos factores europeus de importancia aspirar a destruir o equilibrio de fronteiras e de idéas restabelecido em Vienna.

Já no seculo XVIII escrevia o abbade Raynal que nunca a politica previdente, inquieta e suspicaz d'aquelle seculo supportaria que todos os thesouros do Novo Mundo cahissem nas mesmas mãos, ou que uma casa reinante, vindo a dominar só na America, ameaçasse a liberdade da Europa.

A Portugal e Brazil não era licito levar tão longe seu devaneio de dominio americano: a Hespanha é que se não confessava, longe d'isso, vencida nas suas colonias, e até jurava tirar estrondosa desforra da perfidia portugueza em se aproveitar das suas difficuldades.

Por todas estas razões politicas, e porque sua natureza era amiga das commodidades, sobretudo aos 50 annos, (1) e se sentia bem no Brazil, resistio o Rei ao desejo expresso, ao ciume manifesto, ás reclamações da antiga metropole, tão desgostosa com a perda da sua posição de auctoridade e de exclusivo economico, que chegou a correr no Rio de Janeiro com grande insistencia que os Portuguezes, renovando os episodios nacionaes do Mestre d'Aviz e do Duque de Bragança, iam acclamar soberano o joven Duque de Cadaval, descendente, como os Braganças, do Condestavel Nunalvares.

Fôra Cadaval, filho do duque fallecido na Bahia á vinda de Lisboa, o primeiro fidalgo de nota a desertar a côrte americana de Dom João VI, regressando para Lisboa, a pretexto de tomar estado, com a duqueza sua mãi, na companhia de seu tio materno o duque de Luxemburgo, quando voltava de reatar as relações entre a França de Luiz XVIII e o governo portuguez. (2)

Radicava-se tambem o boato da usurpação no facto relatado por Debret, bem informado n'estes assumptos, de andar o joven Cadaval mal visto na côrte, porque, muito vanglorioso da sua estirpe e tendo a atiçal-o o orgulho da

---

(1) Dom João VI nasceu a 13 de Maio de 1767 e falleceu a 10 de Maio de 1826.

(2) Mello Moraes (*Brazil-Reino* e *Brazil-Imperio*) cita este incidente historico com Cadaval, que confirmam umas referencias muito veladas de Luccock e corrobora a correspondencia diplomatica do tempo. A construcção planeada de um solar no Rio, nas Laranjeiras, tinha provavelmente por motivo distrahir as attenções da ausencia e fazel-a passar por temporaria.

velha fidalga franceza, contrariada no Brazil, onde perdera o esposo e levava uma vida acanhada, nunca quiz acceitar emprego do seu real primo, afim de conservar o distincto e raro privilegio de trocar visitas com o monarcha e não passar á obrigação de comparecer ao beija-mão. (1)

Aliás era, n'esse tempo de subitas mudanças dynasticas, postas em moda pela Revolução e suggeridas pelo extraordinario destino de Bonaparte, o nome do duque de Cadaval com frequencia citado como o de um rei eventual de Portugal. A duqueza d'Abrantes, ao mencionar nas *Memorias* a sua compatriota duqueza de Cadaval, cuja belleza, encanto, dignidade e genio administrativo—revelado na reconstrucção financeira da casa ducal—exalta como é natural, escrevia, e isto em epocha posterior, depois da lucta entre Dom Pedro e Dom Miguel, que Cadaval, o qual de resto tomara franco partido pelo rei legitimo, e, finda a contenda, se expatriou, podia vir ainda a sentar-se no throno portuguez.

Não seriam porventura extranhas mesmo a essa expatriação da casa de Cadaval, que ainda perdura, semelhantes intrigas de successão, comparaveis com as que em França então se agitavam em redor do Duque de Orléans e acabaram collocando a corôa sobre sua cabeça. Que uma conspiração existio, formal ou incipiente, seguida ou interrupta, no intuito de substituir Cadaval a Bragança, ou pelo menos que foi uma realidade o pensamento de tal mudança, não pode soffrer duvida.

De Lisboa escrevia para Pariz o consul geral Lesseps (2) que, na crise moral portugueza, dous partidos se

(1) Debret, *ob. cit.* Uma lithographia colorida da serie publicada na obra anonyma *Sketches of Portugal* conservou-nos, com intenção ridicula, a lembrança d'este cortejo em tempo de Dom João VI.

(2) Officio cifrado de 31 de Maio de 1817, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

avantajavam e ganhavam terreno : o dos intellectuaes, dispondo de menos força porque nem possuia o consentimento tacito do povo, mas podendo vir a ter o apoio da tropa, e era o que pensava em republica; e o de grande parte da nobreza, descontente do seu papel nullo, longe da côrte, e estribada nas classes populares. Desejava esta facção uma mudança de dynastia, sem se derrubar a instituição monarchica, e tinha os olhos postos em Cadaval.

Era este o partido que se poderia denominar, fazendo recuar o appellido transplantado, do *Greater Portugal,* visando a recolonização do Brazil. O da republica podia passar pelo do *Little Portugal,* já que não descobria inconveniente em ficar o Reino reduzido ás suas proporções européas, "suffisant a ses besoins par les seules ressources de son territoire et de son industrie". (1)

Nem se pode ter por menos certo o facto, quando o marquez de Marialva (2) fazia julgar pelo tribunal do Sena e condemnar a dous annos de prisão e 4.000 francos de multa o Consul Sodré Pereira como auctor do folheto impresso em Pariz e intitulado *Pieces Politiques.* (3) Incluia este folheto uma carta de Lisboa em que se alludia francamente á conspiração em favor do duque de Cadaval, e quem

(1) Tanto se espalhara o boato concernente a Cadaval que, ao regressar de França um medico francez domiciliado em Lisboa e muito ligado com a familia ducal, o Dr. Gavrelle, foi visitado a bordo por um corregedor que lhe pediu todos os papeis para examinar (Corresp. de Lesseps, *ibidem*).

(2) Corresp. da Embaixada Portugueza em Pariz em 1820, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(3) Sodré homisiara-se na Inglaterra logo que a Embaixada requereu da justiça franceza um inquerito policial sobre a auctoria da referida publicação, para servir de fundamento á projectada acção criminal; ao mesmo tempo que o consul geral Bernardo Daupias procedia por seu lado a uma inquirição que podesse servir de base ao processo a ser iniciado em Portugal contra o incriminado escriptor da brochura e seus cumplices, culpados do crime de lesa-magestade (Corresp. cit. de Marialva).

em Pariz a recebera devia forçosamente pertencer ao grupo de Portuguezes ahi residentes, em contacto com os elementos jacobinos francezes e em correspondencia com os liberaes hespanhoes, que tão activa parte tomou no preparo da revolução constitucional do Porto, e depois de Lisboa, que assignalou o anno de 1820.

O afan de Marialva em perseguir os delinquentes, assim patenteando sua devoção á dynastia, devia ser tanto maior quanto sua alliança com a casa de Cadaval era de familia e interesses, e por motivo d'ella o tinham até querido tornar de novo suspeito aos olhos de Dom João VI, esquecido já de passadas tibiezas. Com effeito uma das trez irmãs do marquez estribeiro-mór desposara, muito nova, o velho duque de Lafões, cuja casa, ao extinguir-se por falta de successão masculina immediata, se vinculara por matrimonio na de Cadaval.

De 1815 a 1820 discutio-se constante e acaloradamente em Portugal a volta da familia real para a velha séde da monarchia. A partida de Dom João VI para Portugal seria no emtanto o signal certo da separação imminente, assim como a revolução pernambucana de 1817 fôra o symptoma inilludivel da fermentação geral dos espiritos. Ninguem previo melhor esta scisão e tão bem definio os acontecimentos como o abbade de Pradt, ao escrever sobre a mudança da côrte: (1) "Formaram-se immediatamente duas novas combinações entre Portugal, reduzido agora a colonia, e o Brazil vindo a ser metropole; entre o Brazil aspirando a conservar o Rei, e Portugal de sua parte aspirando a recuperal-o; entre o Brazil vivificado e enriquecido pela presença do Soberano,

(1) *Les trois derniers mois de l'Amérique Meridionale et du Brésil.* Paris, 1817.

e Portugal humilhado e empobrecido pela sua ausencia, e affligido pela distancia." (1)

No velho Reino o descontentamento não fizera mais do que ir crescendo até que se manifestou tumultuario e subversivo. No proprio officioso *Investigador Portuguez* em Inglaterra, que deixou de receber a subvenção e por isso teve de suspender a publicação (2), citavam-se em 1818 as Côrtes de Coimbra, nas quaes foi acclamado Rei o Mestre d'Aviz, em abono da these de que aos Portuguezes cabia o

---

(1) Versão publicada no *Correio Braziliense*. Na sua obra sobre o Congresso de Vienna—de facto em todas suas publicações—manifestava-se de forma ainda mais cathegorica a opinião do antigo capellão de Napoleão e ex-arcebispo de Malines: "El-Rey não pode conservar o seu dominio em Portugal e no Brazil, e deve escolher ou ser Rey de Portugal, e abandonar o Brazil, ou ser Rey do Brazil, e abandonar Portugal."

(2) A subvenção de que gosava o *Investigador* foi retirada em 1819 pelos excessos e erros commettidos, no juizo do governo, pelo collaborador José Liberato Freire de Carvalho, o traductor de Tacito; mandando comtudo logo depois a côrte do Rio ordem ao conde de Palmella para agir no caso como melhor entendesse e, querendo, continuar a subvencionar o periodico. Palmella, porém, não quiz valer-se da faculdade concedida porque, dos redactores principaes do *Investigador*, um, o Dr. Vicente Pedro Nolasco, estava muito doente em Pariz, e o outro, o Dr. Miguel Caetano de Castro, diplomado pela Universidade de Edimburgo, deliberara ir clinicar em Lisboa. Fazia-se mister procurar e encontrar novos redactores habilitados. Sendo os *Annaes das Sciencias, Artes e Lettras* de Pariz uma publicação muito espaçada (era trimensal) para poder ser aproveitada com vantagem para fins politicos, inserindo-se n'ella artigos officiosos—quando mesmo fossem para tanto competentes os seus directores, cujas habilitações e predilecções eram diversas—achava Palmella preferivel, para responder ás verrinas d'*O Portuguez* e do *Correio Braziliense*, "publicarem-se no Rio de Janeiro e em Lisboa jornaes que defendessem a cauza do Governo com talento e conhecimento." (Corresp. de Londres, no Arch. do Min. das Rel. Ext.)

Palmella não se vexava com esses jornaes da mesma forma que Funchal, tambem porque elles o maltratavam incomparavelmente menos, e o seu alvitre tinha a dupla vantagem de evitar á Legação em Londres o contacto pouco agradavel de uma imprensa assalariada, que entre os Inglezes pouco significava e aos Portuguezes nenhum serviço prestava de valor, e vulgarizar nas duas capitaes do Reino Unido de Portugal e Brazil o uso da imprensa politica com os beneficios que d'elle se derivavam.

Os Annaes obtiveram todavia um subsidio para manterem-se posto que permanecendo a politica fóra da orbita das suas preoccupações.

pleno direito de escolherem um Soberano, estando vago o throno: e o throno devia considerar-se vago pois não era admissivel, e segundo o abbade de Pradt depunha até contra a honra da Europa, que uma côrte da America tivesse possessões européas.

Aliás o incançavel publicista encontrava as maiores vantagens em fazer-se o Rei de Portugal de todo Braziliano, apenas lamentando que a nova côrte tivesse sido dominada por velha gente, os novos negocios manejados por homens antigos, os novos objectos regulados por instrumentos antiquados. Por isso se não vira inventar uma só medida, dizia elle, das de grande momento, afóra a liberdade de commercio, decretada em circumstancias especiaes, applicavel ás condições do Brazil, onde tudo continuara a ser regido pelo systema portuguez, quando não colonial. O meio, as necessidades, tudo entretanto era differente.

"Vassallo ou inferior de todos na Europa, El-Rey do Brazil, pizando a terra da America, adquiriu um campo immenso; entrou na politica do universo, em que lhe cabia tam pequena partilha, pelos seus territorios Europeus. Subdito, em sua antiga habitação; na nova, he de todo independente; e participa no systema de emancipação, que he a nova vida dos paizes, que o cercam." (1) O que poderia vir a ser o Reino Americano creado pelo monarcha portuguez, devaneava-o a imaginação do abbade, alimentada n'essa epocha de soffreguidão mental por todas as chimeras liberaes herdadas da transformação de idéas do seculo XVIII.

Unica voz discordante aquém do Atlantico de que nos haja chegado a repercussão além da de Pradt, Hippolyto era de parecer que, no estado de agitação e incerteza no qual

(1) Versão cit. do *Correio Braziliense.*

se encontrava a America Hespanhola, caso o Rei estivesse em Lisboa, se lhe devia aconselhar que embarcasse para o Brazil a cuidar dos seus interesses, visto representar o dominio ultramarino o melhor apanagio da corôa.

Assim o entendia Dom João VI, sem querer todavia ferir muito fundo o ciume dos seus vassallos portuguezes, antes affectando pelas formas um respeito meticuloso. Sua acclamação foi adiada de 1817 para 1818 por motivo da rebellião de Pernambuco, mas já fôra transferida de 1816 para 1817, não tanto pela consternação causada pelo fallecimento da Rainha quanto pela razão apontada por Marrocos (1) como lhe havendo sido communicada: "Dizem-me que a acclamação não se faz ainda, sem chegarem as Deputações dos Reinos de Portugal e Algarves, em razão de não haver Junta dos Tres-Estados: não sei se isto he supprimento de Côrtes, mas parece-me hum passo muito acertado, para não haverem depois questões, por não ser feita a acclamação na séde da Monarquia: E por que não se fará lá ? *Dicant Paduani.*"

D. Maria I expirara a 20 de Março de 1816: findara aos 82 annos o seu longo vegetar. A 23 de Fevereiro, na sua minuciosa chronica á familia dos acontecimentos da côrte do Rio, dava Marrocos noticia da gravidade da sua condição havia mais de um mez. "De dia em dia a sua molestia se tem aggravado muito, principiando por huma dysenteria, febre, fastio; e daqui tem proseguido a huma insensibilidade notavel da cintura para baixo, inchação de pés e mãos, e olhos quasi sempre fechados. Tem tido algumas occasiões de allivio; porém, passado este, carrega-lhe novo ataque destes simptomas com mais força; e apezar das diligencias e

(1) Carta ao Pai de 28 de Maio de 1816.

disvelos dos facultativos com os soccorros da Medicina, nada até hoje nos tem dado motivos de alguma esperança de sua perfeita cura. Todavia não deixam de a levantar sempre da cama, e dentro de uma cadeirinha é conduzida todos os dias por dentro do Paço em forma de passeio, o que sem duvida lhe é muito proveitoso: e por ultimo ha idéas e votos de a fazerem tomar novos ares em um sitio pouco distante daqui, a que chamão Mata-Porcos, onde foi a residencia do fallecido conde das Galvêas."

Quando no seu estado, por tantos annos normal, de bem estar idiota, dava a Rainha diariamente o seu passeio de carro pelas ruas da sua nova capital, (1) que ella nunca chegou a conhecer e differençar com os olhos do espirito. No Rio de Janeiro entretanto lhe foram prestadas as impressivas honras funebres devidas á sua jerarchia.

Assim que peorou extremamente a enferma e se declarou o artigo de morte, a 19 de Março, sahiram á rua confrarias e clero, secular e regular, com a cruz alçada e entoando ladainhas e preces, indo todos rojar-se na Real Capella ante o Santissimo Sacramento e recitar as antiphonas, versos e orações liturgicas da occasião. No palacio o officio da agonia e os psalmos penitenciaes eram simultaneamente rezados pelo bispo capellão-mór, pelo nuncio e por frei Joaquim Damaso, da Congregação do Oratorio (2).

Uma vez dado pela pobre demente o ultimo alento, vestiram-lhe o cadaver de negro com a banda das trez ordens

---

(1) Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos, *ob. cit.*

(2) Capellão da Infanta Dona Marianna, irmã da Rainha, fallecida no Rio em 1813, e bibliothecario real. Não querendo ficar no Brazil em 1821, foi elle quem de novo levou para Lisboa os manuscriptos da Corôa. Marrocos descrevia o *padresinho* como tão valido de Aguiar, "que tem toda a liberdade de ver, mexer, e remexer todos os Papeis do dito Conde, e este o consulta em muitos Despachos.... (Carta de 19 de Maio de 1812).

militares e da Torre e Espada, cobriram-lhe os hombros com o manto das mesmas ordens e passaram-lhe o manto real de velludo carmezim bordado de estrellas d'ouro e forrado de setim branco. N'estas galas mortuarias celebrou-se o beija-mão da defuncta na presença do novo Rei — "o qual está na maior desolação possivel de magoa e de saudade, perdeu o comer e ainda persiste em continuo pranto" (1).

Mettido o corpo n'um caixão forrado de fina lhama branca e por fóra de velludo negro, com drogas aromaticas seccas e moidas dentro (2), celebrou-se o funeral com as mesmas solemnidades, em maior escala, observadas por occasião do enterro do Infante Dom Pedro Carlos: identicos responsos e outros actos religiosos do ritual e da pragmatica e uma importante exhibição militar. Nas decorações luctuosas da egreja predominavam os tons roxos da viuvez, e a pompa da realeza ainda se affirmava na construcção de columnas de capiteis corinthios e cupula de velludo preto com galões de ouro e prata sob que respousava a eça, em redor da qual se succediam em todos os altares missas encommendando a alma da soberana.

O officio funebre foi presidido pelo nuncio do Papa, que rezou o responso final, seguindo até a porta o cortejo em que figuravam a familia real, a camareira-mór e as damas "vestidas de donaire", todos os circumstantes segurando tochas. No prestito formaram os conegos e os nobres, de capas pretas, nas suas montarias tambem cobertas de mantas de lucto, alumiados pelos criados de libré ostentando nos telizes do braço os brazões das casas fidalgas que serviam.

---

(1) Carta de Marrocos ao Pai, de 30 de Março de 1816.
(2) Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos, *ob. cit.*

Puxavam o coche oito machos e escoltavam-no os regimentos de linha e de milicias "com os tambores cobertos de baetas negras, as bandeiras de rasto, e enlutadas com fumo, e com marchas muito maviosas." (1) A' porta da egreja da Ajuda desceu-se o caixão, que primeiro foi levado sobre o esquife da Misericordia, aos hombros de irmãos pobres, n'um bello symbolo da igualdade humana perante a morte, e então carregado para o interior pelos grandes do Reino e reposteiros do Paço, emquanto os officiaes da Real Casa quebravam suas insignias em publico.

Oito dias depois os vereadores da Camara em sombria procissão, precedida por um cidadão de capa negra, com bandeira negra e o fumo arrastando do chapeu de largas abas, tambem quebrariam os escudos nos tablados adrede levantados na praça do Capim, no largo de Santa Rita, no Rocio e diante da Lapa do Desterro, concitando o povo a chorar a morte da sua Rainha (2), cujo lucto de um anno já o bando do Senado sahira a annunciar.

Contemplações pela saude de Dom João fizeram reduzir o nojo a oito dias (3), decorridos os quaes a familia real recebeu pezames e sahiu a ouvir missa e aspergir o caixão, sendo recebida dentro do côro pela communidade do convento, com a abbadessa á frente, de pluvial negro.

As exequias realizaram-se a 23 de Abril, na Real Capella, forrada de alto a baixo de negro avivado de ouro que se casava com os entalhamentos dos altares, as franjas dos

---

(1) Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos, *ob. cit.*

(2) Em Lisboa, onde se achava em 1816, Todlenare presenciou espectaculo analogo promovido pelo Senado da Camara (Parte ms. e ined. das *Notas Dominicaes*).

(3) "El Rey N. Senhor em razão do clima dispensou as meias de seda em luto rigoroso: e logo ao principio havia dispensado o rigor da Pragmatica de 1746, quanto a pessoas pobres". (Carta de Marrocos ao Pai de 30 de Março de 1816).

doceis e o espaldar do solio episcopal. Na vespera, mergulhado nas trevas o mausoleu octogono com emblemas magestaticos e inscripções latinas, tinha tido lugar o officio de canto-chão entoando os capellães e conegos as lições, e os responsorios os musicos dirigidos pelo grave e pomposo Marcos Portugal. A cerimonia no proprio dia prolongou-se das 10 ½ da manhã ás 4 da tarde, executando-se a missa de pontifical e as absolvições do mesmo *maestro Portogallo* e proferindo o sermão o deão de Braga.

A cidade inteira como que carregara o lucto em acompanhamento ao da dynastia, echoando nas ruas e praças os canticos de saudade que, no interior da maioria dos templos e conventos, provocava a real memoria evocada nos sermões e jaculatorias, de encommenda dos regimentos, das irmandades, de todas as corporações militares, civis e religiosas, até da Ordem de Malta. Os bardos de nenias, os escrevinhadores de elogios historicos, os latinistas de epigraphes, os musicos de voz e de instrumentos, os armadores de egreja e artifices em qualquer genero, os oradores sagrados em ferias, todas estas classes passaram um anno regalado, rivalizando em pericia e sinceridade, como rivalizavam na ostentação os que lhes pagavam a melancholia e o primor. Marrocos escrevia (1) que começou a fazer collecção das inscripções sepulchraes, suspendendo-a "por não ter proporções para obtel-as de toda a parte, nem tambem merecião essa fadiga."

Diz o chronista Padre Luiz Gonçalves que nenhuma demonstração do pezar fluminense excedeu porém em magnificencia as exequias mandadas celebrar na propria egreja da Ajuda, com assistencia do Rei, pelo Senado da Camara. A imaginação macabra dos decoradores dera-se largas na

(1) Carta ao Pai de 10 de Julho de 1816.

estatuaria symbolica: umas figuras de anjos com caveiras na mão, como Hamlets de cemiterio, equilibrando-se sobre as pontas dos obeliscos carregados de tropheos nas bases, onde vinham prender-se as grandes cortinas de velludo negro que desciam do sobrecéo, em forma de corôa, do cenotaphio guardado pela Sabedoria, exhibindo esta inscripção lisonjeira a um tempo da Rainha morta e do seu herdeiro:

Se abrigo o Filho Excelso me não fôra,
Ao Ceo, donde baixei, volvêra agora.

O fallecimento de Dona Maria I suspendera um complemento de separação de que resultaria para o filho um accrescimo d'essa segurança pela qual lhe foi tão cara a terra brazileira. Dona Carlota Joaquina pretendia acompanhar a Hespanha, donde muito provavelmente não regressaria á America, as duas Infantas que alli iam consorciar-se e cujo embarque foi retardado pela repentina gravidade do estado da avó. "Muito gosto fazia de ser Ella Mesma a Conductora de suas filhas, e de as entregar aos seus dous Irmãos, fazendo com a sua Real Presença ainda mais festivas e solemnes as ceremonias dos Reaes Consorcios" (1).

Menos de um mez antes do obito da soberana, precisamente no dia para o qual fôra marcada a partida das Infantas (2), escrevia Marrocos ao Pai: "A partida de S. A. R. (Dona Carlota Joaquina) para Hespanha, ou para Lisboa, não he já objecto de duvida: os preparos são decisivos em todos os ramos relativos a este ponto: toda a Familia, assim das Senhoras, como de criados, está prompta: deram-se a todos as competentes ajudas de custo; 1:000$000

(1) Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos, *ob. cit.*
(2) 23 de Fevereiro de 1816.

á Camareira-Mór, 400$000 ás Açafatas, e assim os mais em proporção, vindo a terminar com as de 80$000 a Varredores e Moços de Quarto: Ha tenção de ser a sahida a 20 de Março, e em Quarta-feira será a Desobriga geral. Não posso explicar a V. Mcê. o fervor e a pressa, com que se está embarcando o trem pelas respectivas Repartições; e vejo caixões que custão a carregar-se por 20 negros: a Nao *S. Sebastião* está mui linda, sendo renovada e pintada, assim como a Fragata Hespanhola do Vigodet: e SS. AA. tem ido jantar a bordo muitas vezes: affirmão que as mais Embarcações de Guerra que forão conduzir a tropa a Santa Catharina, devem acompanhar, assim como certos Navios mercantes, creio, de refrescos ou mantimentos. Apezar de todos estes preparos publicos e indubitaveis, ha muitas apostas e questões particulares sobre a concluzão desta empreza; mas de certo nenhum fundamento ha para estas duvidas senão as reflexões politicas, que faz suggerir a actual molestia de S. Magestade, não podendo combinar-se politicamente, no meio deste inconveniente, a retirada daquellas Senhoras, quando mesmo S. A. R. por este motivo, não effeituou agora a sua costumada Jornada de Santa Cruz neste mez, a que nunca tem faltado, por sua saude, obrigando-se por isto, a huma continua e vigilante attenção da molestia de S. Magestade. Mas o tempo perde-se nestas reflexões, que, sem ser Sebastianista, ouso affirmar sahirão goradas aos duvidosos."

As Infantas foram sós: Dona Carlota tinha agora deveres de Rainha a cumprir, e ficou, sem que no emtanto mais esta contrariedade lhe abatesse o espirito forte, como não deu mostras de enternecel-a em demasia a separação das filhas, a quem muito prezava. Por occasião do bota-fóra o Rei demorou-se apenas um quarto de hora a bordo e reti-

rou-se aos soluços: a Rainha não chorou, attendeu aos ultimos preparativos da viagem antes de descer, e foi, com os olhos seccos e brilhantes, acompanhar por terra os navios em direcção á barra, até perdel-os de vista na Praia Vermelha, donde lhes dirigiu o ultimo adeus (1).

Não é que fosse destituida de coração Dona Carlota; pelo contrario o seu humor caridoso era tão vivo quanto a sua indole vingativa. Marrocos conta a esse respeito uma anecdota typica (2). Um servente mettera sem razão alguma plausivel, antes diffamando-a vergonhosamente, a mulher n'um recolhimento, onde a deixou ao abandono e ao soffrimento. Justificando-se judicialmente e conseguindo recobrar a liberdade, a pobre poz-se a servir para se manter e valer ás duas filhinhas, obtendo por fim ser criada de uma das

(1) "No dia 2 do corrente mez as Sras. D. Maria Izabel, Rainha de Hespanha, e D. Maria Francisca embarcarão logo de manhã na Nao *S. Sebastião*, e suas criadas, 3 Açafatas, as criadas destas, 2 Retretas, 2 moças de Quarto, e 2 pretas, para ficarem em Hespanha ao seu serviço; e acompanhadas pelo Marquez de Vallada, a Marqueza sua mulher, huma filha delle ainda solteira, a Condeça de Linhares (Camareira-Mor) e a Condeça do Barreiro, Viuvas. Os criados não tinhão destino de ficarem em Hespanha, menos aquelles que as ditas Senhoras quizerem que alli fiquem, para o que levão licença somente nesse caso: foi egualmente o Medico Azevedo, irmão do Barão do Rio Secco. Depois de hir o Bispo a bordo benzer a Nao, e haver Beija-Mão publico de despedida, ao qual foi immenso Povo, a que se dava entrada na Nao sem excepção de pessoa, sahirão no dia seguinte 3 pela manhã com bom vento: forão acompanhadas da Fragata *Principe D. Pedro*, em que hia o Marechal Beresford, que se offereceu para acompanhal-as, e da Fragata Hespanhola, em que hia o Tenente-General Vigodet, Encarregado da Commissão. Parece que o rumo he para Cadiz, e dalli para Lisboa. A sua sahida foi muito vistosa, mas pranteada. A Rainha, havendo estado no dia antecedente sempre a bordo até ás 10 horas da noute, foi tambem ao bota-fóra, não levando nunca as outras Sras. Infantas comsigo. El-Rey esteve a bordo só hum quarto de hora, e retirou-se logo para o Paço.

O acto da separação foi ternissimo para com seu Pay, nem pode descrever-se, assim como o animo varonil de sua Mãy, que sem lagrimas exteriores mostrou o seu disvelo em seus preparos:.....

Nos primeiros dias depois de sua sahida receberão S. Magestades cartas de suas Filhas por Navios, que encontravão no mar, e que se dirigião para este Porto." (Carta de Marrocos ao Pai de 10 de Julho de 1816).

(2) Carta ao Pai de 28 de Setembro de 1813.

retretas da Princeza Real. Levada de sege para Botafogo, foi admittida a beijar a mão de Dona Carlota, e tão condoida ficou esta da penuria da rapariga, que para mais andava enferma, e ao mesmo tempo tão agradada d'ella, que lhe fez preparar logo roupa e pessoalmente ordenou ao medico da real camara que a attendesse com todo o carinho, correndo os remedios por conta do seu bolsinho. "Foi S. A. tão estremosa neste ponto, que hia lembrar á doente as horas, em que todos os dias havia de tomar os remedios, assistindo alli nessas occasiões. Sabendo ao depois que ella tinha duas filhas pequenas e em desamparo, mandou logo buscal-as, vestiu-as nobre e magnificamente com hum primoroso enxoval, e pol-as a educar e aprender em hum Collegio de meninas, pagando mensalmente por sua educação 36$000."

Dom João era menos expansivo talvez nos seus impulsos generosos, mas em compensação não era tão rancoroso. Perdoava com muito mais facilidade. Na atmosphera suspicaz de Lisboa, inficionada de idéas jacobinas, um tempo houve em que o Principe Regente facilmente viu conspirações e attentados que lhe descobria a cada passo — e até os inventava — o Intendente de policia Pina Manique: (1) nem assim, porem, se tornou um tyranno. Apenas desconfiava dos homens intelligentes e illustrados que lhe não dessem prova particular do seu devotamento, aborrecendo mesmo a sciencia por julgal-a madrinha de reformas politicas.

(1) Pina Manique ficou na fama como o prototypo do administrador rigido e arbitrario: deportava a seu talante para o ultramar e envolvera a vida social portugueza n'um systema de espionagem e delação. No dizer do auctor anonymo da *Histoire de Jean VI*, sua actividade era muito maior em fomentar os proprios interesses do que em zelar o accio e segurança da capital, devendo-se a D. Rodrigo de Souza Coutinho tanto a illuminação permanente de Lisboa, como a creação da policia a pé e a cavallo. E' justo comtudo lembrar que Pina Manique cuidou da instrucção, fundando uma casa de correcção para os dous sexos, escolas de desenho e collegios etc.

No Brazil mudara sua situação de espirito. Longe da França e reposto dos seus terrores demagogicos, enxergava as cousas com mais calma, abordava-as com mais discernimento, resolvia-as com mais longanimidade ainda, e tão accentuada e pessoal lhe ficou a feição que d'ella se não despojou quando, de novo em Lisboa, se viu a braços com a agitação constitucional e a reacção absolutista.

São abundantes os exemplos da tolerancia de Dom João. O general bonapartista Hogendorp, antigo commandante em chefe de Wilna e fervente admirador de Napoleão, viveu tranquillo e isolado n'uma fazenda nos arredores do Rio, cultivando seus 20.000 pés de café, sem que jamais o incommodasse a policia ou deixasse o Rei de usar para com elle de toda a contemplação. O velho militar, que era uma das curiosidades da capital fluminense, costumava até receber frequentes visitas de diplomatas e outros estrangeiros, que o procuravam como a um homem de reputação e valor.

O episodio com o marquez de Loulé é o mais significativo. A' revelia condemnado á pena ultima por sentença dada em Lisboa a 21 de Novembro de 1811, dictada pelo crime de lesa-patria pois que pegara em armas com os Francezes e servira ás ordens de Massena, apezar de haver sido um mimoso do Regente, Loulé alguns annos depois, em 1817, decidiu-se a ir ao Rio implorar o perdão real. Recolhido á prisão como contumaz, ahi permaneceu treze mezes, mas foi em seguida solto, dando-se-lhe o novo Reino por menagem, e successivamente indultado, rehabilitado e restabelecido nas suas honras, mercês e bens, ficando em esquecimento o facto capital e sem effeito algum a sentença primitiva. Mais do que isto, readmittiu o Rei o fidalgo no seu serviço, dizendo ao seu sequito quando o ergueu do chão,

onde elle se prosternara: Foi o primeiro que se fiou no meu coração e se entregou nas minhas mãos. (1) Marrocos, espantado, communicava ao Pai (2) que o réo de alta traição fôra convidado para o Paço e já entrara de semana como camarista.

O academico Stockler, de cuja bocca ouvira o Rei o excelso elogio official da sua politica americana, era outro traidor perdoado. Chegara inesperadamente ao Rio uns seis annos antes, em 1812, dizia ironicamente Marrocos (3) que "para servir onde S. A. R. houvesse por bem empregal-o", não o vendo elle comtudo ir ao Paço e não tendo ainda beijado a mão do Principe. "Elle vive como em retiro fóra da cidade, inculca muito de sua conducta exemplar no tempo do intruso Governo, e publicou huma Obra—*Cartas ao Auctor da Historia Geral da Invasão dos Francezes em Portugal, e da Restauração deste Reino. Rio de Janeiro 1813. 4º*—em que pertende justificar-se com muita palavra ou parolada, assim como o seu Plano de Campanha com o Duque de Lafões, porem he tão infeliz que cada vez se condemna mais, e se atola no lodo."

A bondade proverbial de Dom João VI, a sua *allgemein bekannte Herzensgute* como a chamava von Leithold (4), era tanto mais espontanea quanto nem se podia dizer fosse

---

(1) von Leithold, *ob. cit.*, onde se encontra narrado o caso com todos os pormenores.

(2) Carta de 8 de Setembro de 1818.

(3) Carta ao Pai de 28 de Setembro de 1813.

(4) von Leithold não alcançou todavia que o Rei lhe concedesse terras para uma fazenda; mas conta que a um conde d'Omervall que veio pela primeira vez ao Rio, especular por conta propria e alheia, n'um navio que se incendiou com toda a carga, salvando-se a custo e apoz muitos perigos a tripolação, fez o Rei presente de 18 contos, não tendo sido possivel conceder-lhe como projectava livre franquia aduaneira das mercadorias, trazidas em 1819, quando pela segunda vez veio tentar fortuna. Os escriptores estrangeiros são absolutamente unanimes em celebrar a natureza indulgente de Dom João VI.

estimulada por um calido sentimento religioso. Dona Carlota era devota, mas a Dom João pouco faltava de facto para ser no intimo voltairiano. Basta citar em abono do seu aborrecimento ao fanatismo o despacho do marquez de Aguiar ao ministro portuguez em Roma José Manoel Pinto, declarando que o governo do Principe Regente de Portugal não adheria absolutamente ao restabelecimento da Companhia de Jesus feita pelo Papa Pio VII por meio da bulla *Sollicitudo omnium,* "porquanto a côrte do Rio de Janeiro não fôra prevenida dessa deliberação pontifical e muito tinha a queixar-se das offensas da Companhia de Jesus, contra a qual Portugal tinha tido que adoptar medidas muito energicas." Propunha-se o Principe Regente conservar em pleno vigor o alvará de 3 de Setembro de 1759, que expulsara a Ordem, e as instrucções expedidas ao seu representante diplomatico junto á Santa Sé eram de não acceitar discussão, nem escripta nem verbal, sobre o assumpto (1).

Não se é impunemente do seu tempo, tempo de duvida e de negação, ainda que Dom João VI tivesse crescido n'uma côrte de exterioridades beatas e sob a auctoridade de uma Mãi e Rainha que a devoção levou á insania. Por outro lado, porém, era neto pelo pai de Dom João V, que fazia dos conventos de freiras o retiro dos seus atrevidos galanteios, e pela mãi neto do Rei que sustentara o anticlericalismo de Pombal (2), certo de que lhe aproveitava ao regalismo.

---

(1) Despacho de 1 de Abril de 1815, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) O Sr. Zephyrino Brandão acaba de publicar um livro em que pretende provar ter sido Pombal um espirito sinceramente religioso, o que todavia não exclue que, em holocausto ao Estado, houvesse despedido nuncio, expulsado jesuitas e até queimado o padre Malagrida.

O filho primogenito de Dona Maria, o pranteado Principe do Brazil Dom José, criado ao influxo de Pombal, Seabra e outros bons filhos do seculo XVIII, deixou lembrança das suas idéas adiantadas: Beckford d'ellas se espantou n'uma conversação privada que tiveram nos jardins de Queluz. Dom João era menos illustrado mas não seria menos intelligente que o irmão, e dava seu exacto valor á expressão tradicional de uma sociedade que era supersticiosa muito mais do que religiosa, sem esquecer que na França, igualmente povoada de templos e de mosteiros, congregados do Oratorio e seminaristas se tinham transformado da noite para o dia em convencionaes regicidas e desapiedados. Não havia que fiar tudo do freio religioso.

Dom João comprehendia no emtanto que a Egreja, com seu corpo de tradições e sua disciplina moral, só lhe podia ser util para o bom governo, a seu modo, paternal e exclusivo, de populações cujo dominio herdara com o sceptro. Por isso foi repetidamente hospede de frades e Mecenas de compositores sacros, sem que n'essas manifestações epicuristas ou artisticas se compromettesse seu livre pensar ou se desnaturasse sua tolerancia sceptica.

Aprazia-lhe o refeitorio mais do que o capitulo do mosteiro, porque n'este se tratava de observancia e n'aquelle se cogitava de gastronomia; e para observancia lhe bastava a da pragmatica. Na Capella Real mais gosava com os sentidos do que rezava com o espirito: os andantes substituiam as meditações. Era o seu grande prazer a musica; como a gulodice o seu peccadilho, e si uma e outra revestiam a forma ecclesiastica, a razão estava em que as fazia forçadamente assumir tal aspecto o caracter dominante da sociedade portugueza do tempo, freiratica e voluptuosa.

Aos monarchas tibios de fé catholica e convencidos das excellencias do despotismo esclarecido e magnanimo, como Carlos III d'Hespanha e José II d'Austria, tinha Dom João por modelos, e nenhum d'esses, affeiçoados como eram aos progressos materiaes e despidos de preconceitos ultramontanos, perdia seu tempo com ladainhas ou se entregava ingenuo nas mãos de um confessor astuto, que assim vinha a possuir a realidade do poder. Para mandar, El-Rei bastava; para executar e mesmo aconselhar, uns poucos de competentes; para obedecer, a grande massa que se fazia necessario trazer satisfeita, interessando-se por ella, activando-lhe o bem estar, proporcionando-lhe até vaidades para não ter que lhe supportar caprichos.

E quando estes pela força das cousas surgissem e não bastassem para contental-os as commendas, os titulos, as promoções, as honrarias, os beneficios e as festas, que remedio senão contemporizar, acceder, afagar, para não perder tudo, para conservar o essencial ? Monarcha que assistira a tantas provações de outros e vira até rolar do cadafalso a cabeça de um, devia, si fosse sensato, dar-se por satisfeito com preservar a sua corôa ainda que mareada. O manto sobre os hombros agasalhava sempre e parecia sempre decorativo, quando mesmo o arminho fosse falso e o velludo de algodão.

CAPITULO XXV

O ESPECTACULO DAS RUAS

Nunca, como em tempo de Dom João VI, foi a côrte do Rio de Janeiro tão animada, nem as suas ruas tão pittorescas. Formigavam n'ellas typos hoje desapparecidos e que eram representativos de outros costumes e de outras idéas, os andadores das almas e pedintes de irmandades por exemplo, com suas opas verdes, escarlates e azues, extendendo aos transeuntes e abrindo debaixo das janellas os largos saccos vermelhos que traziam cozida a imagem do Santo ou da Virgem, gravada n'uma pesada chapa de prata; ou os cumpridores de promessas devotas, tirando por humildade christã e não por necessidade esmolas para uma missa em acção de graças.

As superstições continuam a florescer na nossa capital fluminense — um recente e curioso inquerito sobre as religiões do Rio o demonstrou, exhibindo nomeadamente em toda sua crueza as grotescas e terriveis superstições negras —mas não mais se ostentam como quando percorriam a cidade os vendedores de arruda, que todas as negras compravam para se preservarem de feitiçarias; ou se dava em cheio

com um ruidoso funeral de filho de rei africano (o qual continuara na escravidão a exercer prestigio e auctoridade sobre os ex-vassallos de seu pai), cujo cadaver fôra velado por deputações das differentes nações da Costa, e se transportava n'uma rede, precedida de um negro atirando foguetes e bombas e de outros executando em todo o percurso cabriolas pelo chão, e seguida de uma multidão côr de ebano, em parte silenciosa, lugubre e burlesca a um tempo, em parte tangendo instrumentos exquisitos e entoando cantigas estridentes.

Era sobretudo a população de côr que emprestava á capital do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves o seu aspecto estranho e unico na monarchia, compartilhado é claro pelas outras cidades do littoral brazileiro. Em Lisboa, não obstante o forte contingente africano, predominavam os brancos; nas possessões d'Africa os negros estavam quasi sós; no Rio de Janeiro era que se equilibravam em numero descendentes de Europeus e de Africanos, avolumando-se constante e simultaneamente ambas as correntes com a enxurrada de reinóes attrahidos pela côrte e as levas de escravos arrebanhados pelos negreiros.

As numerosas e impressivas lithographias que acompanham o texto das obras de Debret e de Chamberlain, e que são a mais completa e interessante documentação artistica da residencia americana de Dom João VI, fornecem uma idéa bastante precisa do que era o carnaval perpetuo d'essa cidade sob muitos aspectos ainda colonial, sob outros, não menos abundantes, exotica, e apenas cortezã por algumas, mais raras, feições.

Daria occasionalmente esta ultima nota uma traquitana de desembargador da Casa da Supplicação, com sua béca

de seda negra e ao pescoço o collar carmezim de Christo, ou a sege de um ministro d'Estado, escoltada pelos correios a cavallo, de farda azul com gola e punhos vermelhos agaloados de ouro, botas altas e chapeu armado de oleado. Muito mais frequentes appareciam no emtanto outros espectaculos, menos aristocraticos. Ora seria um baptizado de negros novos, com seus padrinho e madrinha de côr, espaventosamente vestidos; ora um casamento de mucama e copeiro de casá de tratamento; ora um enterro de anjinho preto, cujo corpinho, quando o permittiam as posses dos pais, era levado n'uma vistosa cadeirinha adrede alugada, ou pelo menos carregado sem acompanhamento n'um singelo taboleiro, com flores artificiaes espetadas nos quatro cantos.

Aos enterros dos negros adultos concorriam sempre um mestre de cerimonias de vara na mão e transudando importancia, um rufador de caixa-tambor e algumas carpideiras que psalmodiavam e batiam palmas para acompanharem o rhythmo do pranto. Si de todo era destituida de bens a gente do morto, o corpo expunha-se na rua dentro da rede mortuaria, afim de recolher os obulos dos viandantes que permittissem a inhumação, a qual sempre custava alguma cousa. Não havia risco de ficar um cadaver insepulto, porque a caridade dos proprios negros se manifestava infallivelmente para com os fallecidos irmãos desvalidos.

Semelhantes cortejos, festivos ou funebres, de continuo os offerecia a cidade no seu ar pronunciadamente africano, que foi perdendo depois da abolição do trafico, da progressiva extincção dos negros da Costa, do augmento da immigração européa e da diluição dos mestiços na população branca, ganhando de todo, senão a côr, os modos e o aspecto geral e uniforme do resto da gente. N'outros tempos, porém, desem-

penhavam os pretos papel muito consideravel na vida quotidiana da cidade, na sua existencia economica e na sua existencia domestica, e si por um lado se achavam então mais perto, pela constante importação dos seus contingentes, da primitiva selvajaria, por outro tinham basto ensejo de dar largas a todas suas qualidades de dedicação e affectividade.

Como, sem faltar á verdade de uma reconstrucção litteraria, expulsar do tablado fluminense da epocha esse mundo animado de barbeiros ambulantes armados de medonhas navalhas, cesteiros vendendo os samburás que teciam, mercantes de gallinhas, de caça, de palmitos, de leite, de capim para forragem, de milho, de carvão, de cebollas e alhos, de sapé para colchões, quitandeiras de angú e café, carregadores, conductores de carros de bois que chiavam desesperadamente pelas ruas sem calçamento ou guarnecidas de lages, puxadores de carretas com fardos, quatro adiante e dous atraz empurrando, á moda japoneza ? Na propria rua do Ouvidor, que já armava pretenções a elegante, abundaram os barbeiros pretos até algum tempo depois da chegada da familia real, quando alli se estabeleceu, com suas pomadas e loções perfumadas, o cabelleireiro da côrte Monsieur Catilino, e abriu loja a costureira da moda, Madame Josephine.

Assim perpassava o incessante movimento popular de negra algazarra e negra alegria, que variavam raras carruagens e menos raras cadeirinhas, particulares ou de aluguel, de que costumavam utilizar-se com muito garbo as mulatas da vida airada, inculcando-se a si e ao seu luxo. Os palanquins em que se pavoneavam estas sacerdotizas do amor fusco tinham, muitos d'elles, a coberta toda enfeitada de es-

culpturas douradas e fechavam-se dos lados com pesadas cortinas de velludo e seda, bem agaloadas (1).

Afóra esse bulicio normal, as ruas do Rio de Janeiro mais vida ainda tomavam amiudo com as funcções do culto, entre as quaes primavam as procissões, que eram repetidas, fornecendo occasião e pretexto para as elegancias femininas e as pompas das irmandades. Debret enumera e descreve sete principaes: a de São Sebastião, a 28 de Janeiro, oito dias depois da festa do padroeiro da cidade; a de Santo Antonio na quarta-feira de Cinzas; a do Senhor dos Passos, na segunda sexta-feira da quaresma; a do Triumpho, na sexta-feira que precede o domingo de Ramos; a do Enterro, na sexta-feira santa; a do Corpo de Deus, e a da Visitação, a 2 de Julho, todas com o seu infallivel cortejo de soldados de barretina dependurada do ante-braço, estandartes e guiões religiosos, congregações sacras e leigas, musicos e cantores da Real Capella, camaristas e outras pessoas gradas, inclusive os mais elevados figurões da côrte, nos seus uniformes bordados.

Passavam os prestitos ao som das musicas, dos canticos e dos foguetes por entre multidões compactas que acudiam por devoção e por prazer, havendo sempre n'esses dias um farto negocio de doces e bolos com que lucravam as negras quitandeiras, e um grande commercio de balas, cuja lojinha mais reputada e afreguezada ficava á rua da Ajuda.

Na procissão de São Sebastião o orago ostentava a fita e placa em diamantes de commendador de Christo, cuja patente recebera e cuja tença era applicada ao custeio da sua capella. Mais brilhante e vistosa desfilava porem a de

(1) Debret, *ob. cit.* von Leithold cala de que côr eram as *Freudenmadchen* de primeira classe na sua expressão, de que dá noticia.

Santo Antonio, que sahia do convento dos franciscanos, com um sem numero de imagens e grupos resplendentes no meio das gazes de ouro e prata simulando nuvens illuminadas pelos raios do sol, donde espreitavam curiosamente o mundo rostinhos de cherubins.

Tudo no cortejo era rico e apparatoso, contrastando com a pobreza regulamentar da Ordem: os anjinhos de saias tufadas de bailarinas, carregados com os adereços de familia; os andores recobertos de velludo carmezim franjado de ouro; as velas, obras primas dos cerieiros, com flores de mil cores, aves fantasticas e cabecinhas aladas; as enormes estatuas vestidas de sedas claras e paramentadas de joias. Com os santos populares, que eram muitos, incluindo o preto São Benedicto, alternavam um rei, uma rainha, um papa com seu sacro collegio de cardeaes e São Luiz Rei de França transportando os trez cravos e a corôa de espinhos, mas, sem respeito algum pelas tradições dos alfaiates medievaes, regressando da cruzada com um fato do seculo XVII, cabelleira de medico de Moliere e mantéo estrelado de magico.

A procissão dos Passos era toda de uma tonalidade roxa. A imagem carregava-se na vespera á noite para o templo donde tinha de sahir o prestito afim de voltar á primitiva egreja, e alli affluia a população inteira a beijar o pé machucado e ferido do Senhor. Cada anno repetia-se com a mesma concorrencia a cerimonia devota, que offerecia um ponto de reunião e ensejo para exhibição de vestuarios e exercicios de namoro.

As procissões constituiam, com as noitadas já tradicionaes e um tanto abandonadas do Passeio Publico e as representações no theatro, as grandes para não dizer unicas distracções fluminenses no tempo d'El-Rei Dom João VI,

mas nada se comparava, pelo encanto na união do mystico e do profano, áquelle beija-pé da segunda sexta-feira da quaresma. Sobresahiam na multidão as mulheres. Velhas e moças, fidalgas, burguezas, mucamas e prostitutas, todas corriam a prosternar-se na capella e todas faziam alarde de garridice igual: as prostitutas de corpetes de sedas vivas, saias de cambraia da India ou de renda sobre um fundo de seda, meias de seda branca e sapatos de côres variadas. Ao sahir para refazer em sentido inverso o trajecto da noite anterior, ia o andor rodeado de lanternas de metal dourado na ponta de longas hastes, levadas por pessoas de distincção, e guardado por archeiros do Paço com suas alabardas e no seu uniforme peculiar, ainda hoje usado pelos de Portugal.

Na procissão do Triumpho figuravam todos os passos da Paixão de Christo, e Nossa Senhora das Dôres com o coração golpeado por sete espadas gottejantes de sangue. Na do Enterro misturavam-se penitentes sombrios, de capuz cobrindo toda a cara, apenas com orificios nos lugares dos olhos, e soldados romanos armados de ponto em branco, sob o commando de um centurião de capacete descommunal. O corpo de Jesus, coberto por um lençol franjado de ouro, era seguido de uma Magdalena de carne e osso, representada, em homenagem por certo á moral, por um mancebo vestido de mulher.

A procissão do Corpo de Deus, bem viva ainda na lembrança popular, assemelhava-se sem tirar nem pôr a uma mascarada, comprehendendo São Jorge a cavallo, o homem de ferro, picadores e cavallos ricamente ajaezados da Real Casa, musicos negros de vestes escarlates, atiradores de foguetes: uma palheta de côres oppostas nas pelles e nos estofos, uma galeria de trajos de estylos e feitios os mais diversos,

uma combinação espaventosa de setins e velludos, ornatos de ouro e prata, brocados raros e fitas garridas.

O ultimo dos prestitos religiosos sahia da Capella Real levando a imagem da Virgem e encontrava-se a meio caminho com a irmandade da Misericordia transportando Santa Isabel, mãi de São João Baptista. Dava-se então na rua e ao natural a scena da Visitação: as duas imagens tocavam-se e beijavam-se, seguindo juntas para a Misericordia onde, reunida no interior da egreja a directoria d'esta instituição pia, cuja opulencia e extensiva caridade acreditariam qualquer sociedade, prestava conta publica da sua gerencia annual.

Esta procissão da Visitação era a festa municipal por excellencia, empunhando os camaristas o pallio, precedidos dos vereadores, maceiros e outros officiaes do Senado. Qualquer das festas, porém, significava o templo da sua celebração todo enfeitado pelos armadores com pannos de damasco carmezim, galões de ouro e prata e guarnições de gaze prateada; illuminado pelos cirios dos castiçaes e velas dos candelabros, que faziam brilhar os vasos dourados, as cercaduras trabalhadas dos altares e os resplandores dos santos; perfumado pelas hervas e ramagens espargidas sobre os tapetes ou sobre as lages, e pizadas pelos magotes de fieis que se apinhavam presos de curiosidade, avidos de distracção ou sacudidos de fervor religioso.

Fóra das egrejas, as festas do culto traduziam-se por outras muitas manifestações, invariavelmente ruidosas e joviaes. Eram o foguetorio caracteristico dos prestitos e arraiaes portuguezes; os animados leilões de prendas em beneficio do padroeiro; as cantigas e danças variadas de gentes de variadas origens, casando-se o fandango com o batuque. Das

janellas, nas ruas percorridas pelo cortejo, pendiam as colchas de damasco da India e de seda da China e os pannos de velludo debruados de ouro sobre que se debruçavam princezas e damas da côrte com turbantes de gaze, diademas de brilhantes e grandes plumas no toucado, e senhoras abastadas enfarpeladas de seda, decotadas á luz do dia e pesadas de joias. As ruas juncavam-se de palmas e folhagens e, depois do sol posto, aclaravam-se com as velas de sebo colgadas pelas armações de latão nas fachadas das casas, com espelhos por traz para lhes reflectir a fraca chamma. Por essas ruas, decoradas e clareadas, se escoava n'um rumor prazenteiro a assistencia congregada de longe para a funcção.

Para as mulheres essas festas, então, tinham o melhor dos attractivos. Para as fluminenses tafulas da epocha as procissões equivaliam ao que para as parisienses de hoje são as corridas de Longchamps: o lugar e o momento de estrearem novos vestidos e arvorarem novas galas. Para as que não eram secias, sempre havia o encanto de um luxosinho a mais, quando não de um namorico. O espectaculo mesmo em si era tão apurado e decorativo que, com todos seus preconceitos britannicos e protestantes, não poude Henderson deixar de observar que o effeito attingido devia qualificar-se de imponente *(the general effect of the whole was very imposing)*.

Uma procissão diaria nas ruas do Rio de Janeiro ou de qualquer outra das nossas cidades coloniaes, era a do Viatico, o conhecido *Nosso Pai,* levado aos moribundos e doentes debaixo do pallio ou da umbella, segundo o acompanhamento ia mais ou menos luxuoso. Ladeavam o sacerdote os irmãos do Santissimo, de opa vermelha, um tangendo a campainha sem parar, outros alçando a cruz e os castiçaes. A

estes se aggregava um sem numero de devotos entoando a ladainha e assim fazendo acompanhamento vocal á musica militar, de trombetas ou de tambor e pifano segundo a arma, que precedia a guarda chamada do posto mais proximo, e marchando com as espingardas em funeral e a barretina na mão ou segura ao braço pela correia do queixo.

Todas as egrejas repicavam á passagem do cortejo sagrado, o qual, no caso de chuva, se reduzia occasionalmente a uma sege a passo, conduzindo o sacerdote o ciborio e o sachristão a cruz e uma lanterna de prata, e indo ao lado do carro um negro a pé, tocando a sineta. No caso de ser o enfermo que esperava o sacramento membro da familia real ou empregado da real casa, o padre era transportado n'um coche do Paço com criados de libré, a cavallo, para carregarem os tocheiros e tangerem a campainha que provocava as orações e evocava no espirito dos transeuntes ajoelhados uma sympathia dolorida.

Menos frequentemente do que os sequitos religiosos, percorria as ruas da cidade o bando municipal proclamando aos habitantes algum acontecimento, auspicioso ou luctuoso, occorrido na côrte. Formavam-no os meirinhos a cavallo, os almotacés (1), os vereadores vestidos de negro com gola e punhos de renda branca e chapéo preto de plumas brancas, montados em animaes ajaezados, empunhando o estandarte desfraldado, e varias pessoas de posição em grande uniforme, nas suas carruagens, precedendo o prestito a cavallaria da policia e seguindo-o a musica de um regimento da milicia.

Outros muitos espectaculos curiosos offereciam ainda as ruas do Rio de Janeiro, muito concorridas não só de negros e mulatos, como de grande numero de ciganos, vindos

(1) Juizes verificadores dos pesos e medidas.

não se sabe bem donde, de Hespanhoes do Prata, fugidos á guerra civil, e de marinheiros estrangeiros, inglezes sobretudo, desembarcados dos numerosos vasos de guerra e navios mercantes. Entre os nacionaes da melhor classe a vista era interessante da variedade de modas, espelho da variedade de opiniões, trajando uns á antiga, de chapéo armado e espadim. outros á ingleza, sem cabelleira, de meias botas, longa sobrecasaca e chapéo de castor.

A nota popular era entretanto a mais divertida sempre. Um dos folguedos mais animados dos tempos coloniaes costumava ser, no sabbado santo, a queima do Judas, representado por uma figura grotesca, cavalgada pelo diabo em pessoa e que, recheada de bombas, se fazia explodir e se despedaçava ao romper da alleluia, por entre o enthusiasmo da multidão.

Depois da chegada da côrte, este divertimento ruidoso foi prohibido para evitar ajuntamentos que por muita jovialidade se podiam facilmente tornar desordeiros. E bem avisado andou o Intendente geral da policia, pois que no sabbado santo de 1821, trez dias antes do embarque da côrte para Lisboa, um magote compacto de arruaceiros enforcou e queimou em effigie a céo descoberto, em vez do Judas tradicional, alguns personagens conspicuos da administração, entre elles o proprio Intendente geral e o commandante militar da policia. Com esta variante nos *traidores* immolados, recomeçou aliás o divertimento sem nada perder da sua popularidade.

Continuara porém a effectuar-se sob Dom João VI a conhecida mascarada do imperador do Espirito Santo, com que contrastava a tocante cerimonia do bodo aos presos, que não eram então sustentados pelo Estado mas tão sómente pela caridade publica, atirando-lhes esmolas os tran-

seuntes e mandando-lhes diariamente a irmandade da Misericordia, pelos calcetas destacados para esse serviço de abastecimento, sopa e farinha. O grande jantar da festa de Pentecostes era comtudo levado processionalmente de vespera á prisão, em carroças atochadas de comestiveis, pelas irmandades do Santissimo com seus estandartes erguidos, musica e grande acompanhamento.

A clemencia do Rei, denotando-se pelas constantes commutações de penas ultimas, raramente permittiu ao contrario que durante sua estada no Brazil cruzasse as ruas da capital o sinistro prestito dos condemnados á morte. Refere Debret que em quinze annos de residencia no Rio apenas assistiu a duas execuções, uma d'ellas já sob o Imperio e politica, tendo sido preciso que se desencadeiassem as ferozes paixões partidarias para que uma outra revolução pernambucana, a de 1824, offerecesse pretexto a Dom Pedro I para fazer por assim dizer reviver, com o cortejo dos sentenciados d'Estado, um espectaculo quasi desapparecido do theatro fluminense.

Bem lugubre aliás a scena. Caminhava o réo de alva, os pés descalços, o crucifixo nas mãos ligadas e a corda no pescoço, com as duas pontas para traz seguras, assim como a cauda da alva, por um dos dous carrascos, negros acorrentados. Sustentavam o misero seus confessores e guardava-o a irmandade da Misericordia, que tomava conta do cadaver, para lhe dar sepultura, depois que o atiravam abaixo da forca, onde elle se balouçara espectral, de capuz puxado sobre o rosto, cavalgado nos hombros por um dos algozes, para fazer peso, no momento em que a corda se enrolava e o nó se apertava....

Quando o corpo era de um condemnado pelo crime de parricidio, cortavam-se-lhe a cabeça e mãos para ficarem expostas ás vistas do publico aterrado e á voracidade dos urubús.

A falta de segurança, effeito da alteração da vida collectiva, não da commiseração regia, convertera-se n'uma das feições peores da existencia fluminense. Os escriptores estrangeiros do começo do reinado americano de Dom João VI a não mencionam, ao passo que os do fim a relatam demoradamente. Os assaltos nocturnos tinham-se tornado communs. Conta von Leithold — a quem d'outra vez, quando ausente, arrombaram os ladrões a porta e carregaram toda a bagagem, inclusive o seu uniforme de capitão de hussards — que regressando uma noite a pé do theatro, foi perseguido por uma quadrilha de negros armados, devendo a salvação á pusillanimidade dos atacantes mais do que ao proprio sangue frio, pois que, embora mostrando disposição de defender-se, deixara dominar-se pelo terror.

Queixando-se elle no dia immediato do occorrido ao cunhado, Silvestre Pinheiro Ferreira informou-o de que nas noites precedentes a policia recolhera á cadeia não menos de 300 individuos de côr, cada um dos quaes tinha sua faca e que facilmente passariam de vagabundos a aggressores. Seis annos antes de von Leithold, já Marrocos escrevia ao pai (1) que cidade e suburbios andavam infestados de ladrões, cujas proezas começavam logo á bocca da noite, accommettendo transeuntes, pilhando casas e muitas vezes completando o roubo pelo assassinato (2).

---

(1) Carta de 28 de Setembro de 1813.

(2) "Em 5 noutes, diz Marrocos, contarão-se em pequeno circuitos 22 assassinios."

"Tem sido tal o seu descaramento que até avanção a pessoas mais distinctas e conhecidas, como foi o proprio Chefe da Policia; o chefe de Divisão José Maria Dantas recebeu por grande favor duas tremendissimas bofetadas por cahir no erro de trazer pouco dinheiro, depois de lhe roubarem o relogio, etc. Alem d'isto tem degolado varias mulheres, depois de soffrerem outros insultos; o que tudo tem dado que fazer ao Corpo da Policia, e não sendo este sufficiente para as rondas e patrulhas, multiplicadas em todas as ruas, o Intendente mandou armar e apontar todas as Justiças de paisanos para ajudarem as da Policia; mas os pobres Aguazis até já forão accommettidos e insultados pelas grandes quadrilhas de ladrões, que lhes tem dado coças. Com effeito grande numero d'elles forão já presos, e estão bastantes sentenciados a pena ultima, dos quaes vão amanhã 3 para o Oratorio. Faz-se agora hum novo recrutamento mui rigoroso em consequencia daquelles successos, e para se augmentar o Corpo de Policia e os outros Regimentos; pois o caso está muito serio, por não poder-se andar na rua muito tarde. Eu recolho-me ás oito horas da noute e nunca as minhas digressões se extendem para longe, mas só se limitão a casa de Feliciano palestrar com o meu Velho Padre Mazzoni."

Na carta de 8 de Junho de 1818 referia Marrocos continuar a perseguição aos ladrões e assassinos, tendo havido em Abril 28 mortes violentas: o que mostra que de pouco ou nada valeram as providencias tomadas e que o mal era grave. Maler confirma (1) que os assassinatos na cidade e arredores se tinham tornado frequentissimos e muitos com circumstancias barbaras. A policia chegava a prometter recompensas

(1) Officio de 24 de Julho de 1818.

a quem descobrisse os malfeitores, não surtindo as mais das vezes effeito o recurso. Comtudo, á data do officio de Maler, havia 83 individuos presos e condemnados á pena capital por homicidio, alguns até reincidentes, sem que se lhes applicasse a sentença por falta de assentimento real.

Em condições taes de inseguridade, não é de admirar que reinasse na capital, senão um terror negro, uma apprehensão bastante forte de um levante da gente de côr. Os atrozes feitos de São Domingos estavam ainda frescos nas memorias e no proprio Brazil, na Bahia, se dera "um grande tumulto de negros" que causou grande susto e teve sua importancia. Dos historiadores penso ser Handelmann o unico que lhe faz referencia, mas a correspondencia de Marrocos (1) suppre uma vez mais a falta e indica que o Rio ouviu com temor a relação do occorrido em São Salvador.

".....: elles matarão muitos brancos, e alguns erão Negociantes; alguns soldados tambem forão mortos, assim como outros Negros, que não querião associar-se ao tumulto. Lançarão fogo a muitos Engenhos, aos Armazens da pesca da Balêa, e a mil outras partes, de maneira que se affirma que só a Fazenda Real perdera mais de 300$ cruzados. He muito para se temerem alli estes acontecimentos; porque tem os Negros a boa circumstancia de não se unirem nas suas senzalas e ranchos, senão os filhos da sua mesma terra, e não acompanhão, nem contrahem amizade com outros; e como he immensa a variedade de Nações delles (2), não se unindo ellas, vem a ser os ranchos de cada huma pouco numerosos; isto succede aqui no Rio de Janeiro, onde entrão Negros de todas as Nações, e por isso inimigos huns

(1) Carta ao Pai de 15 de Março de 1814.

(2) E' precizo ter presente que nas escravarias de então tão numerosos eram os negros creoulos quanto os africanos.

dos outros. Porem na Bahia por huma inclinação natural dos habitantes, entrão só Negros da Costa da Mina, e mui poucos de alguma outra Nação, sendo por esse motivo todos elles Patricios, companheiros e amigos; e em qualquer desordem, ou tumulto, todos são unanimes, como neste se acharão, e só matarão os que não erão seus Patricios. A muita liberdade, que o Governador lhes tem dado, e o pouco caso que faz das suas desordens, julgando-os incapazes de emprezas grandes, produzirão talvez esta explosão, que ha de ficar em lembrança: com effeito conseguio-se prender 10 Negros e os mais, que erão em grande numero, fugirão para o matto, e alli se embrenharão."

Si á noite inspiravam pavor, de dia recobravam as ruas do Rio de Janeiro a sua alacridade, pois que de todo tempo e n'aquelle especialmente foram, ao que parece, concorridas, alvoroçadas e barulhentas. Pelo calçamento de pedra extrahida dos grandes morros de granito que expõem ao sol coruscante os seus flancos nús, e pela estreiteza das bitesgas que, apoz semanas de secca, se cobrem de um pó fino, que acinzenta a atmosphera, como que n'aquellas ruas resoam dobrado todos os ruidos. Alarido maior do que as recuas de mulas ariscas galopando atraz da *madrinha* e tangidas dos lados da cidade nova pelos tropeiros paulistas armados de chicote, ou do que os bandos de negros ganhadores transportando fardos e sempre entoando cantigas que só interrompiam para se persignarem diante de cada retabulo de santo ou das almas do purgatorio, faziam porém pelas raras praças e numerosas viellas ou estradas, os batedores e cadetes que precediam e rodeavam as carruagens reaes, compellindo os estrangeiros — os nacionaes não ousariam esquivar-se á usança — a desmontarem das suas cavalgaduras ou apearem-se

dos seus carros para saudar, de chapéo na mão e dorso curvado, o augusto passeante.

A residencia da familia real tivera tambem por effeito addicionar um elemento novo e precioso ás antigas diversões e folganças da colonia, e vinha a ser o espectaculo das festas de côrte, das quaes o anterior viver dos vice-reis mal podia dar uma idéa. Não eram tanto as paradas militares, as procissões religiosas, os Te-Deums e requiems nas egrejas, as luminarias e fogos de artificio agora empregados para celebrar os anniversarios das pessoas reaes ou festejar a chegada de novas felizes da guerra peninsular, o que excitava a curiosidade e despertava a admiração, como eram as cerimonias peculiares á monarchia. A população do Rio de Janeiro nem podia bem imaginar o que deviam ser os cortejos esplendidos da realeza em toda sua pompa legendaria. Entretanto entraram taes cortejos de subito a surgir para sacudir o torpor da pacata cidade ao mesmo tempo que lhe emprestavam feições bem accentuadas de elegancia, de distincção e de luxo.

CAPITULO XXVI

AS SOLEMNIDADES DA CÔRTE

Aos poucos fôra a côrte emigrada refazendo seu ambiente de etiquetas. O desembarque em 1808 tinha sido jubiloso e cordial na sua feição antes popular do que nobre, mas relativamente modesto nas suas galas. Em 1817, porém, já a Archiduqueza Leopoldina veio da nau para terra na galeota esculpida e dourada, remada por cem homens, e foi transportada com os sogros e o noivo, do Arsenal de Marinha (1) para a Capella Real onde se celebrou o consorcio, n'um coche de gala, como os de D. João V, pomposo. e puxado a quatro parelhas de cavallos morzellos, de pennachos vermelhos e mantas de velludo bordado a ouro. Dous outros coches eram destinados ás Altezas Reaes e uma porção mais, vindos quasi todos de Portugal, (2) aos dignitarios e

---

(1) Para o desembarque no Arsenal mandaram os officiaes da armada erguer na ponte um enorme arco de triumpho com pilastras esguias, grinaldas e allegorias, o qual se pode ver reproduzido n'um dos quadros de Debret conservados na Escola de Bellas Artes.

(2) Em 1811, para a inauguração do novo templo da Candelaria, serviu-se o Principe Regente pela primeira vez, segundo diz o Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos, do coche que *mandára vir* de Lisboa, o que leva a crer que até ahi usou as modestas carruagens que lhe podia haver fornecido a colonia. Escreve o padre que até por esse motivo concorreu muita gente a presenciar a passagem do real cortejo. Nas contas da legação em Londres figuram todavia em 1810

fidalgos da côrte que assim passara a reviver no fausto de Lisboa.

As festas do casamento do Principe Real foram, dentro dos recursos de grandeza do novo Reino, á altura do acontecimento e dos nubentes. Para dar brilho ao enlace da Infanta Maria Theresa, em 1810, já havia a Côrte envidado o melhor dos seus esforços, ordenando touradas e cavalhadas—que não importavam comtudo em novidade para a colonia, onde pelo menos as cavalhadas constituiam um folguedo nacional—n'uma praça (1) adrede construida no Campo de Sant'Anna com 348 camarotes, recita de gala, decorações publicas e illuminações. Os artistas nacionaes eram ainda insufficientes em pericia para o gosto das ornamentações, para as quaes começariam em 1817 a ser postos em contribuição os talentos dos artistas mandados vir de França para

---

dous coches e arreios remettidos para o Rio, que custaram 835 libras esterlinas. Era a legação que occasionalmente satisfazia as encommendas da côrte, quer fossem livros de mineralogia para Linhares, quer fossem lenços de seda para o pescoço do Regente, aos quaes Funchal mandava carinhosamente applicar almofadinhas de cambraia de linho em vez de algodão, por causa do clima, escrevia elle. As contas trimensaes appareciam avultadas, geralmente entre 1.000 e 2.000 libras afóra salarios; não tanto por aquellas encommendas, que eram raras, como pelas muitas despezas extraordinarias da missão. Uma funcção na legação, por exemplo, custou 120 libras; o Te-Deum pela chegada da familia real á Bahia importou em 163 libras; as luminarias pela chegada ao Rio 170 libras. A capella da legação constituia uma despeza permanente, com seu capellão e a musica, a que se pagava umas 160 libras por anno. As repetidas viagens de Funchal a Worthing, Plymouth, etc., figuravam como outra parcella importante dos gastos, nunca sendo inferiores as despezas a 100 libras e passando frequentemente de 200 uma excursão maior ou mais demorada.

Os coches de gala de Dom João VI foram restaurados em 1817 pelo pintor portuguez Manoel da Costa e Dom Pedro lhes addicionou um mais, fabricado em Pariz para o Rei José Napoleão e que não chegara a ser usado nem sequer remettido para Madrid.

(1) Nos ultimos tempos da estada no Rio da côrte de Dom João VI, esta arena preparada para touradas á portugueza servia de circo onde trabalhava com grande successo uma companhia de acrobatas e funambulos inglezes, acudindo a população a rir estrepitosamente com os tregeitos dos palhaços, applaudir os maravilhosos exercicios equestres de Mr. Southby e extasiar-se deante da corda bamba e dos equilibrios de Mrs. Southby.

a projectada Academia. Não obstante, no dizer do minucioso e indúlgente chronista Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos, correram soberbas as festas organizadas com os meios de que dispunha o senso esthetico da colonia, antes de que os estrangeiros introduzissem no Brazil o sentimento artistico de que careciam mesmo, para lhes dar relevo á uncção religiosa, os pintores de telas para egrejas que, com a animação a tudo emprestada pela côrte, deram em descobrir suas vocações, achando-lhes destino nas decorações de novos templos e no embellezamento dos já existentes.

E' verdade que Luccock, mais viajado e mais desabusado que o padre, considerou pueris e absurdas as festas de 1810, o que parece mais exacto. Nenhum ridiculo haveria, póde crer-se, no bando que sahio a ler á população o edital da Camara contendo a nova do consorcio e o convite ao jubilo nacional, com a comitiva dos officiaes do Senado, montados e deixando fluctuar suas capas bandadas de seda branca e seus chapéos de plumas brancas, e o sequito dos criados do Paço conduzindo pela redea ginetes ornados de fitas e pennachos, e tres azemolas carregando fogos de ar. Tampouco seria ridiculo, pizando as ricas alcatifas da Persia que cobriam o estrado dando passagem do Palacio para a Capella, o cortejo nupcial, o primeiro da realeza brazileira, formado nas salas forradas de damasco, sob os lustres de crystal, e desfeito á porta onde o aguardavam bispo e cabido paramentados de branco, para de novo se constituir á luz das tochas empunhadas pelos moços da camara e ao som das salvas e descargas que abafavam os instrumentos de sopro das musicas regimentaes.

Onde resumbrava o mau gosto era na fachada de architectura erigida fronteira ao mar e representando um fundo

de jardim, com um grande e bem moldurado painel encerrando os retratos de Dom João e de Dona Carlota encimados por um genio—o da concordia provavelmente—e mais abaixo, sob a protecção do hymeneu coroado de rosas, outro painel com os retratos dos noivos. Descreve miudamente o chronista os pedestaes de bem fingida pedra dos medalhões, os emblemas, os escudos, os versos allegoricos, os golphinhos, os vasos de flores postos no alto da estructura, e a impressão que nos fica de todo esse complicado vergel architectonico é a de uma balaustrada "com bambolinas de velludo carmezim com forro de arminho."

Do drama *Triumpho da America* dado na recita de gala, nada nos permitte hoje julgar, mas as danças de Africanos no terreiro do Paço "com estampidos de gyrandolas e fogos imitando salvas de artilheria e fogos rolantes de mosquetaria", misturados de rodas e valverdes de São João, e as cavalhadas de mascarados em quatorze pares com divisas encarnadas e azues sob forma de listões pendentes do hombro, precedidos de trombeteiros montados, e trotando, galopando, caracolando, com tochas na mão, depois esgrimindo e descarregando pistolas, deviam produzir uma sensação mixta de quadrilha de circo e marcha nupcial allemã.

O cumulo do burlesco attingiram, porém, as festas, commemorativas ainda da boda, celebradas mezes depois, e que de certo procrearam o carnaval fluminense. Duraram sete dias na praça do Campo de Sant'Anna e, para amostra do que foi o desfilar de carros allegoricos, basta referir que o primeiro, o dos mercadores, figurava um monte coroado pela estatua da America de arco, aljava, cocar e saiote de plumas, cercada de indios, quadrupedes e passaros assomando dentre as hervas e flores, donde tambem brotavam esguichos

que aguavam a praça. Havia nos outros carros, offerecidos pelos ourives, negociantes de molhados, latoeiros, carpinteiros e outros como os denominariamos hoje syndicatos profissionaes, uma dança de Chins, uma ilha do Pacifico com seus indigenas, um castello donde emergia uma dança militar, um escaler de marujos remando e cantando antes de desembarcarem e bailarem, um grupo de ciganos com as mulheres nas garupas dos cavallos, até uma dança de homens disfarçados em macacos, dando saltos, fazendo caretas, executando cabriolas, até formarem a pyramide humana—*nil novi sub sole*—e o macaquinho do tope desenrolar diante da tribuna real... os retratos dos serenissimos consortes.

Parecendo pequeno o recinto onde, depois d'essas danças zoologicas e mavorcias, correram justas, escaramuçaram, perfizeram cortezias em ginetes da real casa cavalleiros vestidos de "casacas de fino belbute e acompanhados de serventes vestidos de setim das mesmas côres", e correram touros campeões e capinhas de melhor intenção do que experiencia, o carnaval trasbordou e n'uma gargalhada abraçou toda a cidade. Foram umas saturnaes decentes. Sahiram as allegorias, reboaram os cantares e desdobraram-se as danças pelas ruas, pelas quaes rodava um carro mais, engenhoso e monumental, figurando um brigue de guerra illuminado e salvando.

No Campo improvisara-se um passeio de palmeiras, engradando ramas entrelaçadas de plantas aromaticas as alamedas terminadas por arcadas de madeira, e levantando-se no centro uma peça de architectura onde se armara o fogo de artificio que dignamente rematou a serie de festas.

Por occasião do consorcio do Principe Real já não houve discrepancias na critica. Os estrangeiros, von Leithold no numero, recordam com louvor a bella ordenação do cor-

tejo nupcial, que ao som dos sinos e dos canhões percorreu a distancia do Arsenal á Capella sobre as ruas juncadas de flores e entre janellas adornadas de colchas. A' frente um destacamento de cavallaria, a que se seguiam os lacaios e palafreneiros do Paço em cavallos ricamente ajaezados, transportando dous d'elles os escabellos forrados de damasco vermelho para os noivos; atraz a musica da cavallaria; logo oito maceiros, os reis d'armas e arautos, montados todos e trajando de grande gala. Vinham depois a carro os conselheiros reaes, o mordomo-mór, os camaristas, acompanhados, coches e berlindas, de lacaios a pé. O estribeiro-mór, ou antes quem suas vezes fazia, precedia immediatamente o coche real, que escoltava o capitão da real guarda de archeiros e ladeavam os moços da camara, de cabeça descoberta.

Durante todo o dia resoaram as acclamações populares em frente ao Paço, onde, depois da cerimonia religiosa, se realizou o jantar de apparato, e á noite, por entre tochas accesas, sob arcos triumphaes e com geraes luminarias, retomou o cortejo o caminho do Arsenal para alcançar São Christovão por mar, n'uma flotilha caprichosamente illuminada a copinhos de cores.

Na vespera tinha ido o Conde de Vianna a bordo saudar a Archiduqueza, e mais tarde alli a visitaram todos os membros da real familia, já então sendo descripto como impressivo o espectaculo das embarcações empavezadas, com os marinheiros nas vergas dando vivas, emquanto batiam compassadamente a agua os remadores mettidos nas suas bellas roupas. A' noite, relata-se como feerico o aspecto de conjuncto das luzes do Arsenal, das pontes de desembarque e dos muitos navios, reflectindo-se nas aguas quietas da bahia.

Logo em Janeiro passou o anniversario da Princeza Real, sendo a data ruidosamente festejada com touradas, (1) danças de mouros e selvagens organizadas pelo mestre de bailados Lacombe no salão do theatro e fogos de artificio no jardim de São Christovão e no Campo de Sant'Anna. (2) Os indios eram parte obrigada e ainda seriam parte essencial do symbolismo nacional, mas no fogo de artificio por occasião da elevação do Brazil a Reino, vira-se o paiz depor o cocar e saiote de pennas e assumir a corôa e manto com que o brindara o Principe Regente.

De todas as festas reaes celebradas no Rio de Janeiro as mais solemnes e deslumbrantes foram, porém, as da acclamação de Dom João VI, em Fevereiro de 1818, com o seu seguimento em Outubro do mesmo anno. Para a funcção da acclamação foi que se levantou no largo do Paço, entre o Palacio e a Capella, a famosa varanda ou galeria que Debret desenhou na sua famosa obra, com as dezoito arcadas, os trophéos e as estatuas da decoração, e ao centro a tribuna em projecção destinada á cerimonia, de forma a nada perderem d'ella a familia real, a côrte e o corpo diplomatico esparsos em tribunas ligadas ao Paço.

O que a lithographia não podia porém reproduzir, era o luxo interior da galeria, toda revestida de velludo carmezim e com pinturas allegoricas nos tectos, lembrando as virtudes do monarcha que subia ao throno de seus avós longe da patria tradicional, mas no coração de uma nova patria por elle fundada.

---

(1) Refere von Leithold que as touradas, á portugueza, com cortezias e moços de forcado, foram indecentes porque se correram animaes magros e mansos e formavam as quadrilhas bandarilheiros ineptos.

(2) Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos, *ob. cit.*; Freycinet, *ob. cit.*; e Cartas de Marrocos, *passim*.

Recebeu então o Rio de Janeiro o seu baptismo de capital da monarchia. O espectaculo tanto foi militar como civil e foi parallelamente grandioso. O dia escolhido foi o de 6 de Fevereiro. Pela manhã teve lugar a missa do Espirito-Santo e á tarde a acclamação com todas as formalidades costumarias. Encaminhou-se o cortejo do Paço—ao qual por um lado e pelo outro á Capella se achava a galeria ligada por um largo estrado descoberto e alcatifado—formado pelos porteiros da canna com maças de prata ao hombro, reis d'armas, arautos, passavantes, archeiros, reposteiros, gentis homens da camara, nobres e titulares, bispos e prelados, officiaes da Real Casa e grandes do Reino. O Infante servia de Condestavel, o conde de Vianna de reposteiro-mór, o marquez de Bellas de capitão da guarda, e o conde de Barbacena, como alferes-mór, empunhava o estandarte real enrolado. Por baixo da varanda central tocava a orchestra de musicos allemães que tinha acompanhado da Europa a Archiduqueza Leopoldina.

O Rei ostentava, preso no peito por um atacador de diamantes, um manto carmezim com as armas admiravelmente bordadas de Portugal, Brazil e Algarves, o escudo com as cinco quinas, a esphera armillar e os sete castellos. Segurando na sinistra o sceptro, de ouro macisso bem como a corôa — obra, uma e outra insignia, de um mulato brazileiro empregado pelo joalheiro da corôa—Dom João com a dextra sobre o Evangelho prestou ao bispo-capellão o juramento do estylo. Sobre o mesmo missal lhe prestaram os Principes de sangue o juramento de obediencia. Desenrolando então o estandarte, acclamou o alferes-mór o soberano, e adiantando-se até o parapeito da varanda, repetio o seu brado que o povo recebeu com applausos estrondosos.

Entre a massa compacta agglomerada diante da galeria, destacavam-se os pelotões de infanteria e os esquadrões de cavallaria postados com receio de alguma manifestação de descontentamento da parte do elemento portuguez pelo facto de ter lugar a acclamação no Brazil. Pela primeira e ultima vez no Reino americano desempenhou o seu papel o Juiz do Povo da antiga monarchia, o tradicional tribuno popular que em Lisboa era eleito pela Casa dos 24 e que no Brazil ainda exercia uma auctoridade que se não podia chamar um simulacro, pois que dispunha para sua affirmação da sancção penal. No cumprimento da sua missão de defender o povo contra as arbitrariedades do poder, fez o já em todo caso archaico magistrado de depositario da real promessa de respeitar a religião, as leis e os privilegios populares.

Satisfeita esta pequenina deferencia, que era antes uma formalidade, ao Terceiro Estado, na mesma ordem se dirigio o cortejo para a Capella Real, onde se realizaram o *Te-Deum* e a triplice benção dada com um pedaço do Santo Lenho na custodia.

O largo do Paço offerecia todo elle um aspecto festivo. A' beira do caes mandara o Senado da Camara levantar por Grandjean de Montigny um templo de Minerva (1) em que se viam a estatua da deusa protegendo o Rei e na entrada, em relevo, as figuras da Poesia, da Historia e da Fama e bem assim os rios principaes das quatro partes do mundo no acto de tributarem os productos do seu trafico. Em frente ao chafariz colonial, um arco de triumpho, obra

(1) Reproduzido no reverso da medalha commemorativa conhecida por *Senatus Fluminensis*, em cujo verso Zepherino Ferrez gravou a effigie de Dom João VI. A gravura do templo é por outro artista francez, que enlouqueceu.

de Debret, erguido pela Junta Real de Commercio, ostentava suas figuras, allegorias e baixos relevos, tendo pintadas sobre transparentes scenas allusivas a Dom João VI: o seu desembarque no Rio e a protecção por elle dispensada ás artes e ao commercio. No meio da praça elevava-se um obelisco, imitação de granito vermelho, fructo do estatuario Taunay.

O arranjo da praça fôra confiado aos artistas francezes, que assim quizeram evocar, no templo o estylo grego, no arco o romano e no obelisco o egypcio, transplantando para o Rio a moda das decorações napoleonicas. Por uma ironia do destino, ao tempo que o conquistador penava em Santa Helena, artistas dos seus, dos que em Pariz tinham visto, quando não preparado e executado suas apotheoses, trabalhavam no Brazil para o monarcha emigrado, cuja acclamação, no gosto das festas delineadas para a glorificação do seu poderoso inimigo, se verificava no seio de um outro continente, grande parte do qual obedecia ao Rei foragido e onde este havia até alargado seus extensos dominios á custa dos adversarios de 1807.

Já em Pariz o classico estylo napoleonico, de um classisismo meio barbaro, se puzera ao serviço dos Bourbons. Por isso escrevia Maler (1) que a decoração do largo do Paço recordava aos Francezes o regresso de Luiz XVIII á sua capital, não tendo Grandjean feito mais do que reeditar o templo construido *ad hoc* no Pont-Neuf.

Obelisco, arco e templo accendiam-se á noite clareando a bahia escura onde se destacavam, do outro lado, as fogueiras ardendo sobre os morros da Praia Grande. As illuminações mais brilhantes foram comtudo as do Campo de Santa

(1) Officio de 7 de Fevereiro de 1818.

Anna, (1) transformado em jardim, com um palacete central de madeira, cujos terraços serviam á familia real de tribuna, e com fortins fingidos, nos quatro cantos, em cujas esplanadas tocavam musicas e em cujas salas d'armas se serviam café e refrescos. A' noite o improvisado jardim aclarava-se como si fosse dia: circumdavam o tanque central com repuxo 16 estatuas illuminadas e, nas alamedas que alli convergiam, deparavam-se 102 pyramides luminosas. Escrevia Maler (2) — e o elogio não é fraco — que o Campo de Sant'Anna exhibia brilho e gosto sufficientes para fazer pensar nas Tulherias e nos Campos Elyseos, quando illuminados.

Ahi teve lugar no dia immediato, 7 de Fevereiro, a parte popular das festas reaes. No vasto recinto da praça de touros effectuaram-se evoluções militares, deram-se danças e funccionou um theatro onde, em presença da côrte, se representou uma magica, se executou um bailado allegorico e durante perto de uma hora se recitaram poesias allusivas, se pronunciaram allocuções patrioticas e se cantou o hymno nacional.

O *Elogio* de Dom João rematava no palco pela sua exaltação mythologica. Fizera-se appello a Venus e ás Trez Graças, que gentilmente compareceram não obstante a pouca belleza do heroe, e emquanto se esperava que descessem do Olympo, laborava sobre o altar do hymeneu o fogo sagrado da união mystica do Rei e do seu povo. Representantes dos trez Reinos unidos e guerreiros de toda a especie entravam

---

(1) Era então um areal entremeado de mangues, ahi fazendo seus exercicios a tropa de linha e a milicia e occorrendo os festejos do Espirito Santo. Algumas casas separadas por muros de jardins e quintaes, fechavam trez lados do campo, correndo pelo septentrional uma cerca de espinhos que terminava em frente á capella de Santa Anna.

(2) Officio cit. de 7 de Fevereiro de 1818.

como comparsas d'esse final nephelibata, em que se destacavam animados, pairando entre as nuvens, os genios das nações componentes da dilatada monarchia.

No dia 8, depois do beija-mão, renovaram-se no Campo de Sant'Anna as diversões da vespera e queimou-se um esplendido fogo de artificio á noite, quando a côrte sahio a visitar as illuminações, que emprestavam uma apparencia fantastica, a toda a cidade, pois não se limitavam ás dispostas pela Intendencia de Policia, Senado da Camara e Junta do Commercio. Particulares rivalizavam em grandeza com estas corporações e repartições officiaes: só uma casa se enfeitara com 6.000 lampeões de côr.

Os artistas francezes tinham prestado seu concurso com a maior liberalidade, dando uma nota distincta ás ornamentações, redigindo inscripções, forjando emblemas, excavando allegorias a fixar sobre os transparentes, distribuindo desenhos, ideando construcções architecturaes, delineando templos com bustos reaes coroados do louro guerreiro ou da pacifica oliveira. As armas dos trez Reinos, o genio do Brazil e as homenagens de figuras symbolicas eram os motivos dominantes nas decorações, que todas traduziam, sob a expansão do affecto dynastico, o orgulho particularista atiçando as rivalidades que de regionaes passavam a nacionaes.

O resto das festas realizou-se oito mezes depois, effectuando-se no circo do Campo de Sant'Anna as cavalhadas, touradas e danças a caracter promovidas pelas corporações profissionaes. Os desportos equestres e tauromachicos deviam ter sido os mais apurados da epocha a julgar pelos longos e cuidados preparativos. Marrocos, que não alimentava muita ternura pelo Brazil e estava sempre prompto a desfa-

zer nas festas fluminenses, assim escrevia ao Pai: (1) "Trata-se aqui agora dos arranjos relativos ás proximas festas reaes, em que se vê o firme ardor, empenho, e concorrencia notavel do Senado da Camara. De algumas das Capitanias confinantes tem chegado a esta Côrte grande numero de pessoas, insignes cavalheiros, para figurarem e brilharem nas cavalhadas, de que já começaram os ensaios, a que tem ido assistir immenso povo, menos eu: assim como se mandarão vir grossas manadas de touros escolhidos em força e braveza, com que se pretende dar boas tardes a huns, e boas noutes a outros. Ouvirei contar, se entretanto puder chegar a essa epoca memoravel."

A funcção foi de facto completa. Carros com musicas transportavam á arena os bailarinos que ahi, apeando-se, executavam quadrilhas e solos: um grupo disfarçado em guerreiros hespanhoes antigos, outro em habitantes da Curlandia, precedidos ambos pelo carro de Neptuno e pela infallivel dança de caboclos. Aos exercicios choreographicos seguiram-se os torneios. Entrando de lança em riste, os cavalleiros faziam suas cortezias e procediam ás variadas exhibições de equitação e destreza: cannas, argolinhas, estafermo, alcanzias, etc. Por fim, pondo-se em contribuição a nova conquista, celebraram-se as touradas com artistas vindos de Montevidéo, os cavalleiros comtudo á antiga portugueza, de casaco de velludo bordado com bofes de renda e chapéo tricorne, montados nos estribos de caixa sobre cavallos de boa raça e vistosamente ajaezados.

O Campo de Sant'Anna era o local para semelhantes divertimentos, mas o largo do Paço constituia o centro da

(1) Carta de 17 de Junho de 1818.

vida cortezã, popular, militar e até mercantil da cidade. Ahi vemos que se realizavam as augustas cerimonias da realeza; ahi se davam largas os jubilos da plebe emquanto não chegavam seus desvarios; por ahi desfilavam ao som das bandas marciaes os regimentos que iam ou vinham da campanha do Sul; ahi se reuniam á hora da fresca os mercadores temperantes, sorvendo a largos tragos os moringues de agua fresca, e se congregavam em turbulenta agglomeração as tripolações ebrias dos navios surtos no porto.

O Palacio com suas dependencias dominava o espaçoso quadrilatero. Nas janellas de sacada do edificio principal costumavam apparecer figuras aristocraticas quando n'elle assistia a familia real, assim como do segundo andar do convento annexado (onde hoje funcciona o Instituto Historico) se viam espreitar o movimento da praça os officiaes da côrte que alli tinham seus aposentos. No andar terreo e nos pateos, onde ficavam as cozinhas e a ucharia, era um fervilhar de criadagem.

As cavallariças tinham ido para o largo do Moura e as cocheiras para a praia de D. Manoel, de sorte que nas immediações da mansão colonial se tinha formado um acampamento completo em que se agitava uma verdadeira população palaciana, desde os fidalgos altaneiros de Lisboa até a arraia miuda dos serviçaes brancos, negros e mestiços: tão numerosos apezar das reducções que soffreu o seu exercito, tão pouco disciplinados e tão velhacos que um dia, ao que refere a chronica epistolar de Marrocos, (1) foi preciso metter na cadeia toda a cambada dos empregados na cozinha e copa de Dona Carlota, "por haverem gramanteado a Merenda

(1) Carta ao Pai de 29 de Abril de 1815.

destinada para Suas Altezas." Nos dias de funcção de gala, com o beija-mão indispensavel, tornava-se enorme a azafama, concorrendo coches, berlindas, seges, traquitanas, gondolas, carros inglezes, toda a especie de vehiculos a transportarem o pessoal obrigado e facultativo d'essas cerimonias.

Do lado esquerdo do largo do Paço levantavam-se casas uniformes que foram primeiro occupadas por fornecedores e empregados da Real Casa, mas em 1818, tendo-se deslocado o grosso da côrte para São Christovão, já o eram, nas lojas por varios cafés, e nos andares superiores por bilhares e hoteis á franceza. Por traz d'este quarteirão, no dedalosinho de ruas que subsistem, encontrava-se bem repetido o typo classico da hospedaria portugueza, annunciada por grandes taboletas e lanternas de folhas de Flandres, e com armazens para deposito das mercadorias dos viajores, na maior parte de commercio.

Na fachada do quarteirão da banda da praia as lojas de variados fornecimentos formavam uma especie de mercado que nunca se levantava, e da banda opposta, as casas voltadas para terra constituiam o começo da rua Direita com suas boas lojas de negociantes abastados. Encostado mesmo ao mar fazia-se o mercado do peixe, a que se seguiam os trapiches da Alfandega e depois a praia dos Mineiros, onde se vendiam bananas, lenha, louças e outros artigos. (1)

Si nem toda ella podia haver-se esmerado e adoptado o bom tom, que se derivava de um arremedo que fosse do legitimo esplendor das realezas, a vida fluminense no geral ganhara tanto com a fartura proveniente de um commercio directo e extenso, e com a convivencia estrangeira, que em

(1) Debret, ob. cit.

1817, no dizer de Debret, offerecia mesmo recursos aos gastronomos. A meza civilizara-se entre certos; educara-se o paladar de muitos, d'antes embotado pela monotonia da carne secca com feijão e do cozido com farinha, conhecendo como delicia suprema a franga assada; o jantar convertera-se para os educados no que era na Europa: uma reunião agradavel para o corpo e para o espirito, prazer dos sentidos e recreio da intelligencia. (1)

O palacio de São Christovão onde o Rei residia mais frequentemente do que em qualquer outro, passou por differentes arranjos e soffreu algumas addições durante a estada no Brazil de Dom João VI. Logo depois da doação, em 1808, o architecto-engenheiro portuguez José Domingos Monteiro fez-lhe o portão e Manoel da Costa pintou as decorações interiores. A primitiva casa da chacara do negociante Elias tinha por mimo uma varanda ou galeria, muito commum nas construcções tropicaes. Em 1816 chamavam, porém, a attenção a grade, o pateo de honra e a fachada lateral gothica, obra de um *architecto* inglez—como o intitula Debret (2)—que foi quem preparou os aposentos para o Principe Real na occasião do casamento e proseguio nesse mesmo anno de

---

(1) Debret falla de uma excellente casa de pasto dirigida por um italiano, e de varias casas de comestiveis na rua do Rosario, centro da colonia italiana, onde se vendiam bons azeites, massas, conservas, fructas seccas e outros generos finos de alimentação. Tinham-se montado padarias francezas, allemãs e italianas, importando um francez excellente farinha de trigo do seu paiz. Outro francez, horticultor, melhorara consideravelmente o cultivo dos legumes, fazendo vir da Europa e acclimando no Brazil variedades desconhecidas.

(2) Esse architecto, um Mr. Johnson, era antes um mestre de obras que viera ao Rio especialmente para collocar a grade do portão identica á de Sion House, mandada de presente ao Rei pelo duque de Northumberland e aproveitada na frente de São Christovam.

O estylo gothico foi supprimido e substituido pelo anterior estylo portuguez quando, no anno da Independencia, se confiaram a Manoel da Costa os trabalhos e restaurações de urgencia para accommodação da nova côrte imperial.

1817 a construcção de um dos quatro pavilhões com arcaria ogival imaginados para os angulos.

N'este palacio dava o Rei, ao som de uma banda de musica, o que se pode denominar beija-mão commum todas as noites das 8 ás 9, excepção feita dos domingos e dias santificados. Concorria á cerimonia crescido numero de pessoas a pé, a cavallo, de sege ou em cabriolet, pejando os caminhos da Cidade Nova, Catumby, e Mata-porcos. N'essas recepções ordinarias um mulato pisava os calcanhares de um general, na phrase expressiva de Henderson. Dom João VI gostava muito que os seus subditos frequentassem o beija-mão e fazia por isso lá voltarem repetidas vezes os pretendentes, particularmente os que vinham da Europa com algum desejo. A estes maliciosamente os demorava no Rio, como que para lhes ensinar a apreciarem sua capital de eleição. Dotado da prodigiosa memoria dos Braganças, nunca confundia as physionomias nem as supplicas, e maravilhava os requerentes com o conhecimento que denotava das suas vidas, das suas familias, até de pequenos incidentes occorridos em tempos passados e que elles mal podiam acreditar terem subido á sciencia d'El-Rei.

Ao beija-mão de gala compareciam não só os personagens em evidencia como quantos ambicionassem approximar-se da realeza e tivessem meios de envergar um trajo de casaca preta, collete branco, calções e meias negras e chapéo de pasta. Os de nascimento nobre aggregavam um espadim. Ao lado da poltrona real, para cá dos dous enormes anjos de azas e armadura prateadas que sustentavam o docel do throno, uma mesinha com dous castiçaes em cima servia para accumular as petições e permittia ao monarcha lançar-lhes uma vista de olhos. O desfilar não obedecia a preceden-

cia alguma e todos sem distincção fincavam um joelho no chão ou se ajoelhavam com os dous diante do Rei (1).

Na casa de campo de Santa Cruz passava Dom João VI todos os annos algumas semanas, e a essa residencia de fazenda affeiçoaram-se muito Dom Pedro e Dona Leopoldina, ahi se demorando por vezes bastante tempo. Foi de resto por occasião do seu consorcio, exercendo o cargo de intendente geral dos edificios da corôa o visconde do Rio Secco, que se arranjou convenientemente a vivenda, desmanchando-se as cellas da antiga casa da Ordem, onde continuara a alojar-se o Rei, para se fazerem divisões mais amplas.

Não eram mais frequentes as viagens da côrte porque cada uma custava rios de dinheiro, roubando os fornecedores escandalosamente de combinação com os mordomos. Tambem fôra a fazenda um desastre completo pelo lado financeiro. Mal cultivada depois que pela força a desertaram os padres jesuitas, nenhum proveito se tirava dos milhares de cabeças de gado que por suas pastagens erravam, nem dos escravos negros, quasi mil em numero, que nas suas senzalas se juntavam. Mawe, que esteve feito administrador da fazenda para pôr em execução sua famosa receita de fabricar manteiga, escreve que era lamentavel a condição da propriedade e deploraveis os abusos. Nas terras amanhadas cresciam as hervas; as plantações de café pareciam capoeiras, com arbustos bravios mais altos do que os cafezeiros; o gado andava tão maltratado que não se encontrava um só cavallo que prestasse para montaria.

Linhares, que em tudo pensava e de tudo se occupava, installou em Santa Cruz colonos chins, dos que mandara vir

(1) von Leithold, ob. cit.

de Macau. Não medraram todavia: voltaram uns para a cidade a venderem foguinhos e outros artigos da sua producção exotica, e desappareceram outros, ou porque tivessem morrido de pura nostalgia, ou porque se internassem a esmo, rondando muitos dessatisfeitos á aventura. Poucos foram os que ficaram na fazenda, sem aliás se importarem de forma apreciavel quer com a agricultura, quer com a horticultura.

Tal foi o aspecto material da realeza brazileira. Pelo que toca ao moral, facil é imaginar o tom predominante na côrte do Rio de Janeiro, nos tempos do Reino Unido, para quem conserva presente na memoria ou conhece de tradição a feição geral da fidalguia portugueza antes que o cosmopolitismo e a educação correlativa, transformando a apparencia do paiz, a fossem tambem muito recentemente transformando.

D'essa nobreza caracteristicamente nacional, inculta, illetrada, toureira, fadista, dissipada, arruaceira, foram Dom Pedro, até a lucta e o infortunio o depurarem, e Dom Miguel, até o exilio e a pobreza o ennobrecerem, dous representantes genuinos e completos. Não desmentiam, um e outro, nem a filiação materna, nem o meio aristocratico a que pertenciam, na pouca elevação das inclinações, na grosseria das maneiras, na curteza das vistas, na sensualidade dos appetites, na animalidade dos gostos.

Conta Henderson que, tendo alcançado um dia em seu passeio as terras de São Christovão, deparou com o Principe Real amansando com um enorme chicote, que fazia estalar com o frenesi d'um postilhão, animaes de tiro para as cocheiras do palacio, já tendo n'aquella manhã esfalfado quatro parelhas. Não longe o Infante, de botas altas, chapéo armado e placa ao peito, munido de um longo aguilhão

e ajudado por alguns negros e pelo feitor, lavrava o campo com um arado puxado por trez juntas de bois.

Assim se preparavam para o governo da monarchia os filhos de Dom João VI, rijos de musculos mas alheios a todas as questões publicas, cheios de actividade mas estranhos a qualquer preoccupação intellectual, supprindo sua palmar ignorancia por uma grande vivacidade natural e sua odiosa vulgaridade pelos rasgos de um cavalheirismo espontaneo, de raça ou de indole, que fazia as vezes de contrapeso moral.

Com elles faziam côro os jovens rebentos das casas fidalgas transplantadas em 1808, criados nas tradições da ociosidade mental e com o fetichismo da Lisboa devassa e desordeira (1), cujos palacios cheios do rumor dos dependentes tão pouco se pareciam com as quintas mais tranquillas na sua exhuberancia tropical dos arrabaldes fluminenses, onde por fim se aninhara muita gente principal da côrte, acompanhando os Inglezes que primeiro invadiram os suburbios á cata de residencias frescas e agradaveis.

Eram na verdade estrangeiros que occupavam os melhores pontos da praia do Flamengo, onde residiram os ministros Balk-Poleff e Thornton, de Catumby, onde foi viver n'um alto o ministro Flemming, e de Botafogo, onde sobretudo se destacava a elegante vivenda do negociante Harrison.

---

(1) "Os fidalgos e os que aqui constituem as classes mais altas da sociedade, acham-se infinitamente aquem das classes correspondentes nos principaes paizes da Europa, tanto no conhecimento como na pratica da vida civilizada. Os prazeres e requintes do intercurso social igualmente lhes são estranhos; ciosos dos estrangeiros, sua attitude para com elles não é caracterizada por aquella attenção e hospitalidade tão conspicuas n'outras nações, onde prevalece o cultivo de um systema liberal de sociedade." (Henderson, *ob. cit.*)

Os arrabaldes aformoseavam-se d'esse modo sem que porém melhorassem muito os rudes caminhos que a elles conduziam. O Cattete andava como outr'ora, cheio de buracos que, depois de qualquer chuvada, se convertiam em vastas poças d'agua. A unica estrada cuidada — e é mister não exaggerar o qualificativo, — era a de São Christovão, a mais frequentada tambem por causa da assistencia real. A visinhança da côrte determinara aliás a fundação de apraziveis chacaras por toda aquella redondeza, merecendo favor e povoando-se gradualmente o Engenho Velho, o Engenho Novo, a Tijuca e o Andarahy.

Em todas as festas da côrte, avultavam as recitas de gala. N'essa vida fluminense sem conforto mas com luxo, que este já despontara quando aquelle ainda se não organizara; sem distracções intelligentes mas com exhibições faustosas; atrazada e vistosa ao mesmo tempo, ellas se assignalavam por darem-lhe a nota mais apparatosa. As modas inglezas e francezas tinham-se ido introduzindo e apurando o gosto, e as fazendas caras eram realçadas pela profusão de joias. Von Leithold diz que em parte alguma se podiam admirar tantas pedrarias como as que constellavam as damas brazileiras que assistiam aos espectaculos, de toucados emplumados, vestidos carregados de passamanes de ouro e prata e meneando leques decorados de perolas e de outras pedras finas.

Não se tornara portanto o theatro terreno sómente para incipientes manifestações politicas; entrara cada vez mais a ser o ponto por excellencia de reunião social, sobretudo depois que a 12 de Outubro de 1813, anniversario

natalicio do Principe da Beira, se inaugurara no Rocio com o drama lyrico — *O juramento dos Numes* — e a peça dramatica e patriotica — *O combate de Vimeiro* — o theatro de São João (mais tarde de São Pedro d'Alcantara) modelado como tudo mais no Rio, edificio ou instituição, pelos figurinos portuguezes, imitação reduzida a sua fachada da do theatro de São Carlos de Lisboa.

No desbravado Campo da Lampadosa, uma vez levantado o theatro, começaram logo particulares a construir casas de residencia. Ficava-lhes assim ao pé da porta o divertimento fino da cidade, no qual estavam directamente interessados os maiores capitalistas fluminenses, pois que o theatro fôra erguido por subscripção, ficando cada subscriptor proprietario de um camarote. O organizador-emprezario, José Fernandes de Almeida, além d'estas facilidades de capital que encontrou, usou á discreção de material transportado dos visinhos trabalhos de adaptação da Sé, começada no largo de São Francisco de Paula, á Academia Militar fundada pelo tempo: mas ainda achou meio de ficar devendo ao mestre de obras a madeira, a cal e as telhas.

Depois de começar a funccionar a nova casa de espectaculos, contribuia o Principe Regente com largas sommas para as despezas das representações officiaes nos anniversarios da familia real, celebrados por meio de bailados ou grupos historicos, nos quaes veio a primar o talento de Debret, por bastantes annos empregado n'esse serviço artistico, do que resultou ficarem perpetuadas em suas lithographias algumas das formosas allegorias choreographicas por elle imaginadas, compostas e ensaiadas. Nada comtudo lhe chegando, solicitava o emprezario emprestimo sobre emprestimo dos accionistas do Banco do Brazil, dando em hypotheca o edi-

ficio, que em 1825 se incendiou e foi reconstruido pelo mesmo Almeida, concedendo-se-lhe para tal fim loterias (1).

A inauguração ficara memoravel. O auctor da peça symbolica, bocado de resistencia do espectaculo, chamava-se D. Gastão Fausto da Camara Coutinho e era um poeta cortezão do genero dos que hoje em dia regalam o Imperador Allemão com os seus panegyricos dramatizados dos Hohenzollerns. Parece-nos agora o seu estylo pretencioso, empolado e confuso, ao ponto de por vezes perder não sómente a graça e a limpidez, que estas lhe são desconhecidas, mas até a intelligibilidade. Nenhum todavia podia em certo aspecto expressar melhor essa epocha nacional de vangloriosos desanimos, de encyclopedismo afoito e de arremettidas disfarçadas. O proprio entrecho não é facil de resumir.

O primeiro quadro figura a sediça forja de Vulcano. O deus incita os cyclopes a trabalharem com fervor nas armaduras dos Portuguezes, requeridas pela guerra. Como nos Luziadas, modelo eterno de talentos e de mediocridades, Venus apparece de protectora d'esss amorosos incorrigiveis, rogando ao complacente marido que se apresse em soccorrer

(1) Ao lado do theatro de São João, trabalhava antes da Independencia um theatrinho de propriedade de uma sociedade de negociantes ricos, onde distinctos curiosos desempenhavam peças escolhidas, compondo-se a orchestra igualmente de curiosos. A sala era lindamente decorada: a sociedade dissolveu-se porém em 1817, diz-se que por invejas, ciumes e enredos. O abastado negociante Luiz de Souza Dias mandou construir outro theatro, de que foi architecto Grandjean de Montigny e onde eram tambem amadores que representavam (Debret, *ob. cit.*) Não nos ficaram tradições litterarias d'esses palcos, cuja acção devia ter sido muito limitada, como era exclusivo o seu circulo de actores e espectadores.

A existencia das referidas salas indica porém como era vivo no Brazil o gosto pelo theatro, bem como era vivo o gosto pela musica. Ambos aliás eram espalhados, não só fluminenses.

Na Bahia davam-se regularmente desde 1810 peças nacionaes e italianas. Em Pernambuco igualmente havia casa de espectaculos. Em São Luiz do Maranhão abriu-se uma em 1820. N'outros tempos, do esplendor de Villa Rica, fôra o seu theatro o viveiro dos actores do Rio de Janeiro.

a gente d'ella na crise em que se vê ameaçada pela França. Vulcano dá-lhe porém a grata nova de já terem os Portuguezes lançado o inimigo além dos Pyreneus, o que, entre parenthesis, não vai de accordo com o afan pelo proprio patrão recommendado á faina bellica da sua officina. Apoz uma larga explicação musical e vocal dos motivos da sua perenne e suspeita benevolencia para com os Luzos, retira-se Venus, promettendo aos cyclopes, como premio da diligencia que revelarem, as quatorze nymphas que a servem. As arias que se seguem ao descarado contrato são obrigadas a compasso de martellos, batendo sobre as bigornas.

No segundo quadro, que representa um bosque, a Paz vem queixar-se de só achar guarida "nos brutos animaes, a que o Olimpo previdente nega razão aguçosa." Surge a consolal-a o Genio lusitano, com a esperança de que os monarchas da Britania e Lysia hão de fazer levantar o seu templo sobre *imigos* sordidos cadaveres, e de novo a adornando das insignias de que ella se despojara, convida-a a entrar no "sacrosanto alcaçar do supremo heroismo" para ver

A scintillante effigie portentosa
Do Monarca maior, que hão visto as eras.

— scilicet Dom João VI. A rhetorica é capaz de tudo e merece ser perdoada, porque carece dos seus estratagemas de tropos e hyperboles para effeitos scenicos como esse, difficeis de preparar e sobretudo de tornar impressivos.

O Genio luzitano conduz de passagem a Paz á forja de Vulcano, afim de admirarem as armaduras dos Portuguezes, que transportam para o templo do Heroismo, no fundo do qual se desenha o regio pacato retrato. Alli encon-

tram Venus com seu côro de Graças, cantando todos ao desafio e fazendo o Genio o *juramento* de que Portugal jamais seria vencido.

Sob a direcção Almeida trabalharam no São João, durante a estada da familia real no Rio, uma companhia de canto dirigida por um certo Rascolli (1), a companhia dramatica da celebre actriz Marianna Torres e a de dança do famoso Lacombe (2). O corpo de baile era cosmopolita: n'elle figuravam francezas, hespanholas e até uma mulata (3). A orchestra deixava um tanto a desejar, excepção feita de um flautista francez e de um excellente violinista (4). Empunhava porém a batuta o celebre Marcos Portugal, que em Lisboa regia a grande orchestra do São Carlos e gosava de muita reputação nos palcos lyricos italianos pelas suas operas pomposas e alegres que tanto agradavam ao Principe, pela inspiração de quem ou para satisfazer a quem, refere Debret, introduziu o maestro na sua musica sacra uma tonalidade profana, de musica jovial e saltitante, mais propria do genero buffo.

Não quer isto dizer que não fosse genuino em Dom João VI o gosto musical, que é apurado e tradicional na familia de Bragança. Podia o real amador deleitar-se com a musica mais superficial e retumbante de Marcos Portugal, mas não deixava por isso de sentir profundamente a musica

---

(1) Em 1819 davam-se, entre outras operas, *Tancredo* e a *Caçada de Henrique IV*, razoavelmente cantadas pelas damas Faschiotti e Sabini e por um tenor magrissimo, cujo estylo pareceu a von Leithold affectado, mas em quem reconheceu vivacidade scenica.

(2) Mr. e Mme. Lacombe eram os ensaiadores e davam tambem lições particulares de dança. Os emprezarios da companhia eram Mr. e Mme. Toussaint, da Porte Saint-Martin.

(3) Os bailados, muito apreciados do publico, eram em geral bons, tanto os comicos, como os dramaticos—*Morte de Pyrrho, Paulo e Virginia*, etc.

(4) von Leithold, *ob. cit.*

mais suave e penetrante do padre José Mauricio, a quem condecorara com o habito de Christo desde 1810, dando immediatamente e só por si o valor devido á maneira finamente melodiosa, sem grandes effeitos orchestraes, que faziam do padre um Mozart, comparando-o com o genio marcadamente italiano do seu illustre emulo.

Os dous compositores, si personificavam correntes musicaes divergentes, tambem inconscientemente symbolizavam correntes politicas oppostas, anticipando-se o conflicto artistico ao patriotico. Era José Mauricio Nunes Garcia um producto espontaneo do genio nacional, pois tudo quanto valia, devia tão sómente á sua intuição artistica, ao contrario de Marcos Portugal que vivera algum tempo e aperfeiçoara sua faculdade na terra classica das artes.

O brazileiro nunca sahira com effeito do Rio, onde nasceu em 1767 e estudou com proveito suas humanidades, conhecendo bem, nò dizer do seu biographo Porto Alegre, geographia, historia, philosophia, francez, italiano, inglez, latim, e grego. Preferiu comtudo a ser professor de philosophia, depois de ordenar-se, o entrar como mestre de capella para a Sé, dando assim a melhor applicação d'aquelle tempo ao seu talento musical: talento completo, porquanto José Mauricio não só tocava dous instrumentos, improvisava melodias e possuia uma prodigiosa memoria acustica, como, dotado de uma bellissima voz, cantava admiravelmente (1).

Ao chegar em 1808, a familia real encontrou na cathedral, nas funcções de organista, o compositor que desde 1799 com desvelo se esforçava por propagar o gosto ingenito pela musica entre os seus compatriotas, sahindo da aula es-

(1) Biographia cit.

pecial que regia, cantores, instrumentistas e até compositores. Nomeou-o o Regente inspector de musica da real capella, onde graças á augusta influencia, perfeitamente correspondida, se conseguiram resultados maravilhosos, subindo ainda de esplendor as funcções religiosas da nova capital quando, em 1810, chegou de Lisboa Marcos Portugal (1), acompanhado de vocalistas e concertistas.

Em 1815 possuia a Capella Real um corpo de 50 cantores, entre elles magnificos *virtuosi* italianos, dos quaes alguns famosos *castrati,* e de 100 executantes excellentes, dirigidos por dous mestres de capella, avaliando Debret os gastos com esses artistas em 300.000 francos annuaes. Tambem, no dizer dos entendidos, o *Miserere* de Pergoletti se

---

(1) Marcos Portugal foi o mestre de musica dos filhos de Dom João VI e ficou vivendo no Rio até fallecer, durante a Regencia. O irascivel Marrocos não podia supportar o seu afamado patricio, a quem nas cartas trata sempre desdenhosamente de "rapsodista, candidato na Fidalguia pela escala do Dó, Ré, Mi, e barão de Alamire." O teiró parece ter começado no dia em que Marcos Portugal, "indo ver os Manuscriptos por faculdade de S. A. R., teve a insolentissima ousadia de me dizer que todos elles juntos nada valião, e que S. A. R. não fez bem em os mandar vir, antes deverião ser recolhidos na Torre do Tombo! Logo me lembrei o dito de Horacio: *risum teneatis, amici;* porém mettendo a cousa a disfarce, olhando para os ares, lhe respondi: que o tempo estava mudado e que promettia chuva. Foi tão besta, que não entendeu; antes, dando quatro fungadellas, voltou costas, e poz-se a ler os versos de Thomaz Pinto Brandão. Que lastima!... (Carta de 3 de Julho de 1812).

N'outra carta de 7 de Outubro do mesmo anno, escrevia elle com a mesma prevenção: "Marcos Antonio Portugal está feito hum Lord com fumos mui subidos. Por certa Aria, que elle compoz para cantarem trez Fidalgas em dia d'annos de outra, fez-lhe o Conselheiro Joaquim José de Azevedo (*Rio Secco*) hum magnifico prezente, que consistia em 12 duzias de garrafas de vinho de Champagne (cada garrafa do valor de 2$800 réis) e 12 duzias ditas de vinho do Porto. Elle já quer ser Commendador, e argumenta com Franzini, e José Monteiro da Rocha."

Aos olhos de Marrocos o compositor era sobretudo culpado de ter obtido do Principe Regente uma sege effectiva, ração de guarda-roupa, 600$000 réis de ordenado, "e do R. Bolsinho aquillo que S. A. R. julgasse lhe era proprio e conveniente", além de ser director geral de todas as funcções publicas, assim de igreja como de theatro. Nem lhe excitava a sympathia o estupor que soffrera Marcos Portugal, "de cujo ataque ficou leso de hum braço" (Carta de 26 de Outu-

cantava no Rio, por occasião da Semana Santa, com o mesmo encanto que em Roma, na Capella Sixtina.

A inclinação musical não era só poderosa no Brazil entre a gente de educação: ella denunciava-se, sem artificios nem preparos, na caracteristica e espontanea musica popular. O que faltava era apenas escola. Ao proprio padre José Mauricio e a outros talentos brazileiros do genero foi muito util, ao que se affirma (1), o influxo da banda allemã que ficou com a Princeza Real e ajudou a formar entre nós o bom gosto e o estylo musicaes, determinando a pratica intelligente e sabia sem a qual se extraviam numerosas vocações profissionaes.

Os Jesuitas, que tão grandes disciplinadores espirituaes e temporaes são, tinham fundado na fazenda de Santa Cruz

---

bro de 1811): antes, extendendo a antipathia á familia do musico, assim maltratava o irmão, passando depois a ensaiar sobre o proprio novas variações. "Simão Portugal é organista da Capella R. com os seus 300$000 réis e appendices, ignoro se com ração; porém o irmão tem-no introduzido com os seus conhecimentos de sorte que tem grangeado muitos discipulos e discipulas, que lhe mandão suas seges a casa buscal-o; eu o tenho visto mil vezes nas ditas seges, entre ellas a da Duqueza de Cadaval: por isso não tem razão de lamentar-se, porque he mui natural lhe provenhão grandes interesses de seu exercicio. O irmão Marcos tem ganhado a aversão de todos pela sua fanfarronice ainda maior que a do Pão de Ló: he tão grande a sua impostura e soberba por estar acolhido á graça de S. A. R., que se tem levantado contra si a maior parte dos mesmos que o obsequiavão: he notavel a sua circumspecção, olhos carregados, cortejos de superioridade, emfim apparencias ridiculas e de charlatão: já tem desmerecido nas suas composições; e hum grande Musico e Compositor, vindo de Pernambuco (?), e que aqui vive, he hum seu Antagonista, e mostra a todos, os que quizerem ver, os lugares, que Marcos furta de outros A. A., publicando-os como originaes. Como está constituido Director dos Theatros e Funcções, quanto a Musica, tem formado enormes intrigas entre Musicos e Actores, de que se tem originado grandes desordens. Do novo theatro que vai a abrir-se....., queria Marcos ser despotico Director com 2:000$000 além de Beneficios e o melhor camarote da bocca; porém como encontrasse duvidas no seu Emprezario, tem-se empenhado em desviar os Actores, e para isso obrigando-os a exigir grandes mezadas. He riso vel-o á janella, e em publico, todo empoado e emproado, como quem está governando o Mundo: mas emfim tem hum grande Padrinho, e por este o ser, he affagado por outros." (Carta ao Pai de 28 de Setembro de 1813).

(1) Debret, *ob. cit.*

uma especie de conservatorio de musica para ensino dos pretos, onde methodizavam suas aptidões naturaes. Mesmo depois de expulsos os padres, subsistiu esta tradição, ao ponto de ficar por tal forma impressionado o Principe Regente, quando visitou aquella propriedade confiscada para a corôa, com a relativa mestria da execução vocal e instrumental na egrejinha, que estabeleceu na fazenda escolas de primeiras lettras, composição musical, canto e diversos instrumentos.

Logrou d'est'arte Dom João que d'alli sahissem boas figuras para o pessoal não só da capella real de Santa Cruz como da do Rio, e mesmo que alguns dos alumnos chegassem a tocar e cantar primorosamente. Dom Pedro, em quem o gosto pela musica foi paixão e paixão cultivada com certo esmero, protegeu muito a fundação paterna, alcançando, segundo se conta (1), ter operas, adrede compostas pelos dous irmãos Portugal, inteiramente executadas por aquelles africanos e mestiços.

Tanto quanto a incomparavel musica, abrilhantava as festas de egreja do tempo a oratoria sagrada, então no seu apogeo no Brazil. Envaidava-se Dom João VI — e assim o repetiu frei Francisco de Mont'Alverne — de contar no Rio uma pleiade de prégadores que lhe não permittia nutrir saudades dos que deixara em Portugal. E com effeito difficil pareceria em extremo, d'outro modo, quem, para cantar os louvores da religião e seus prototypos, celebrar as virtudes evangelicas e exaltar os meritos e serviços da dynastia, possuia em redor de si, para não citar outras, as vozes eloquentes do padre Souza Caldas com seus resaibos mysticos

(1) Balbi, *Essai statistique sur le royaume de Portugal et ses colonies.*

(1), de frei Francisco de São Carlos com suas galas imaginosas, de frei Francisco de Sampaio com seu verniz academico (2), de Mont'Alverne com seu brilho de forma e sua vibração mais humana.

Tão soberba exhibição de oratoria, por mais orthodoxa que fosse, contribuia muito para que as egrejas representassem uma distracção de sabor quasi profano, a par das festividades da côrte e das funcções theatraes. Qualquer outra a não conseguiria até supplantar, visto se exercer o seu appello sobre toda, não só parte da população, agglomerando-se a multidão nas naves estreitas onde, á luz sempre mortiça de centenares de velas, se divisavam sobretudo as mulheres de corpete decotado, cinto e saia meio curta de tulle sobre um fundo de seda, todas sem chapeu, com a mantilha negra, em vez porém de usada triangularmente na testa, á hespanhola, presa por flores no alto ou parte posterior do penteado que rematava o descommunal pente de tartaruga.

Os viajantes estrangeiros da epocha notam todos á porfia a pouca dignidade das nossas cerimonias religiosas; á parte a pompa, o tom era menos de respeito que de folia. O culto resentia-se do pouco recato dos ecclesiasticos. O clima, a distancia dos altos censores hierarchicos, a relaxação que a existencia da escravidão emprestava aos costumes, a ausencia de uma aguda questão religiosa como a que no se-

---

(1) O padre Caldas, cuja traducção dos Psalmos de David constitue uma das poucas joias da nossa poesia christã, era um sacerdote de raro desinteresse. Recusou herdar uma grande fortuna de um amigo e recusou dous bispados, sendo um d'elles o do Rio de Janeiro, e tambem uma pingue abbadia que lhe foi offerecida por seu amigo Lafões. Em 1807 acompanhou a côrte, fallecendo no Rio a 2 de Março de 1814.

(2) De Sampaio tambem falla com louvor Freycinet, citando sua bella bibliotheca franceza que ia dos grandes prégadores do seculo XVII—Bossuet, Massillon, Fléchier, Bourdaloue—aos reformadores do seculo XVIII—Diderot e Jean Jacques Rousseau.

culo XVI dotara de tanto valor e estimulara tanta virtude entre a combativa milicia jesuitica, tudo concorria para o desregramento do clero, contra o qual em vão reagia tenazmente o respeitavel bispo do Rio, D. José Caetano de Souza Coutinho, prelado de merito pela conducta exemplar e pelo zelo apostolico, e homem de boas lettras, familiar com os classicos latinos e os bons auctores francezes.

Este e outros perdiam muito o seu tempo, é caso de dizer o seu latim. A libertinagem distinguiria tanto o clero da Independencia quanto o liberalismo. Freycinet refere que muitos dos frades nedios e bem tratados que elle via de dia mettidos nos seus severos habitos monasticos, envergavam á noite trajes seculares para sahirem á cata de aventuras de amor, e que no seu aspecto mui pouca humildade havia em qualquer occasião, affectando um ar antes marcial que conventual e primando a altaneria a piedade. Elles eram entretanto um elemento necessario da população porque, si já não representavam a fé em toda sua pureza, ainda representavam a intelligencia na sua suggestiva expressão.

As ultimas grandes festas da realeza brazileira foram, em 1819, as do baptizado da Princeza Maria da Gloria. Um cortejo vistoso como os anteriores cruzou o mesmo tablado do largo do Paço entre o palacio e a capella; orchestras em abundancia tocaram as mesmas musicas alegres e vibrantes; illuminações e fogos de artificio como os outros lançaram os mesmos clarões rubros e jubilosos. Era a apotheose final. Em 1820 a revolução estalava em Portugal e vencia: uma revolução que era anti-brazileira, assim como fôra uma revolução anti-portugueza a debellada sedição pernambucana de 1817.

CAPITULO XXVII

A REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

O auctor das *Notas Dominicaes* andou por Lisboa em 1816 e das suas observações, pontualmente exaradas cada semana, resumbra uma vez mais que a questão do dia em Portugal era a situação de dependencia do velho Reino com relação ao novo. "As duas partes da monarchia, notava o francez (1), acham-se mais em situação de inimizade do que de fraternidade, e na verdade é bem difficil administrar dous paizes que quasi não experimentam a necessidade mutua de uma alliança e que, pelo contrario, possuem interesses oppostos."

Para Portugal a questão era principalmente de amor proprio, antes mesmo que de conveniencia. O antigo Reino sentia-se completamente abandonado: decahido dos seus fóros tradicionaes, sem mais uma politica sua, quasi reduzido a não constituir sequer uma expressão geographica européa, pois se acreditava geralmente (2) que Dom João VI delibe-

---

(1) Parte inedita do manuscripto de Tollenare.

(2) Correspondencia do consul geral encarregado de negocios Lesseps, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

rara não regressar mais e nutria a intenção de, depois de esgotar Portugal, já tão depauperado em homens e em dinheiro, trocal-o por uma das possessões hespanholas da America, convertendo-se a dynastia bragantina n'uma realeza exclusivamente americana (1).

O thermometro das esperanças regulava pelos trabalhos do palacio da Ajuda: segundo se acceleravam ou estacionavam, tinha-se a volta por proxima ou indefinida (2), e todos a desejavam, excepção talvez feita de certa classe de proprietarios que temiam novos impostos, portanto um accrescimo de encargos, com a presença da côrte n'uma capital arruinada, não só empobrecida.

Para o exercito e o povo, ahi se tratava de vaidade, diga-se mesmo de pundonor; de interesse local para os lojistas e de interesse geral para os armadores e vinhateiros, que estes sonhavam com o restabelecimento do monopolio mercantil brazileiro. Devesse muito embora a abolição do exclusivo commercio nautico dos Portuguezes trazer como resultado, segundo pensavam alguns economistas da terra, desviar os capitaes e os braços para a agricultura e as manufacturas, susceptiveis de grande desenvolvimento. Não significava isto menos que um manancial farto e facil de lucros havia sido estancado n'uma occasião, para mais, em que tudo se conspirara contra a riqueza nacional, até a recrudescencia das piratarias argelinas e o apparecimento dos corsarios platinos, acabando de esphacelar o compromettido trafico maritimo.

Portugal expiava só as velleidades imperialistas do Brazil, e as compensações que do Rio lhe vinham chegavam

(1) Officio de Lesseps de 28 de Fevereiro de 1818.
(2) Tollenare, parte inedita.

a parecer escarneo. Não se lembrara El-Rei, em testemunho de benevolencia á terra do seu nascimento, de ordenar que nas vestimentas dos seus criados e nos uniformes das tropas de terra e mar sómente se empregassem productos das fabricas portuguezas ? (1) Entretanto abrira o mercado brazileiro, quer dizer que o entregara á exportação ingleza, e quando lhe fallavam no remedio essencial aos males da ex-metropole, n'esse regresso que até lhe curaria as lymphatites, fazia ouvidos de mercador. Não carecia de atravessar o oceano para ter ar do mar: bastava-lhe a ilha do Governador, que de uma caravella até tinha a forma esguia. Das janellas do convento só se enxergavam as aguas da bahia, salpicadas de terras que lhes quebravam a monotonia, e era tão gostoso o peixe de mar servido no refeitorio...

Insubordinação por insubordinação, já que tanto se especulava com a de Pernambuco para o dissuadir de ficar, tambem em Portugal se cogitava de revoluções, conforme andava informado, e muito peor seria qualquer movimento n'uma terra esfomeada do que n'uma terra abastada. E era facto que avisos de prevenção tinham subido até o gabinete real, desacreditando a fidelidade portugueza.

Depois, como de bom grado renunciar a uma posição preponderante como a que Dom João VI na verdade occupava e mais ainda imaginava occupar na America ? Maler não se enganava quando escrevia (2) que o gabinete do Rio, fascinado talvez pelos habeis artificios de Barca, parecia mais interessado no papel que se desvanecia de estar desempenhando no Novo Mundo, do que disposto a retomar seu lugar entre as potencias do Velho. "Em tempo ouvi a este

(1) Officio cit. de Lesseps.
(2) Officio de 13 de Julho de 1818.

respeito as cousas mais espantosas da bocca do fallecido Bezerra. Este coitado, todo entrevado, não trepidava em encontrar um novo Frederico Magno e 40.000 homens de guerra no Brazil com a mesma facilidade com que o Sr. conde dos Arcos encontrou depois na Bahia um exercito de Scipiões" (1).

O afastamento do Rei afigurava-se com boa razão a Portugal a causa capital dos seus infortunios, que mais acerbos se tornavam cada dia. A' situação critica e inquietadora, classe alguma da sociedade escapava. Os negocios apodreciam e a côrte, quer dizer o soberano, notoriamente affeiçoado á sua ex-colonia, accumulava as medidas nocivas aos interesses luzitanos e acirrava os ciumes já azedos, collocando o exercito portuguez em pé de guerra por amor ao Brazil, restabelecendo por trez annos a contribuição de guerra, a saber o quinto sobre todos os rendimentos e em todas as cidades, por causa do Brazil, dispondo successivos embarques de forças armadas e equipadas para serviço no Brazil ou serviço do Brazil (2).

Em 1817 tinham seguido 6.000 homens mais para a campanha do Sul e logo se pediram mais 4.000, quando, ao tratar-se de ida para a America, era necessario proceder a uma escolha individual porque nenhum soldado se deixava convencer de alistar-se voluntariamente, correspondendo sempre ao convite, cedo transformado em intimativa, um augmento nas deserções. Fôra por isso mister recorrer ao recrutamento forçado nas villas e campos, a principio discreto

---

(1) Allusão á primeira proclamação aos Pernambucanos: "..... he meu primeiro dever assegurar-vos que a devisa dos Bahianos he—fidelidade ao mais querido dos Reis—e que cada soldado da Bahia será hum *Scipião ao vosso lado* ....."

(2) Officio cifrado de Lesseps de 22 de Abril de 1817.

para não excitar reclamações demasiado vivas, logo executado com gana, tendo sido revogadas as isenções concedidas por privilegios particulares. Ainda assim, de modo algum se puderam arranjar os 4.000 soldados: apenas foram, a 14 de Agosto, 2.900 homens de infanteria e um destacamento de engenharia.

Para o thesouro todas essas despezas — expedição a Liorne para buscar a Princeza, bloqueio de Pernambuco, guerra de Montevidéo — eram umas tantas sangrias dadas a um anemico de ultimo grau, que só á força de expedientes se mantinha de pé. Para o emprestimo de quatro milhões de cruzados a que em 1817 houve que recorrer com urgencia, só se encontraram subscriptores para milhão e meio, apezar do juro razoavel de 6 %, de uma taxa especial de garantia do seu serviço — 15 % sobre generos salgados, queijos e manteiga de importação — e das instancias da Regencia junto aos principaes negociantes e capitalistas de Lisboa. A operação ultimou-se porque a Regencia distribuio á força o restante do emprestimo por aquelles mesmos tomadores, que se consolaram da violencia com a idéa de que o dinheiro serviria tambem para se armarem fragatas destinadas a proteger o commercio portuguez contra os corsarios de Artigas.

Em 1819 recusou porém a Regencia muito respeitosamente obtemperar a outro pedido real, de mais 5.000 homens, parecendo-lhe impossivel recrutar mais gente para um serviço que a todos repugnava e quando no paiz, constantemente sob a ameaça da Hespanha, se reduzia o effectivo armado ao estricto necessario.

Em dinheiro não havia mais que pensar; o que sobrava de negociantes ricos da capital transferia seus fundos para França, para livrarem-se de novas exigencias, e até fallavam

em mudança para lá (1), aggravando com esse boato de trasladação — depois dos fidalgos, os mercadores — a acrimonia popular. O povo, ainda que pobre, sente como si sua fosse a emigração da fortuna. Já parecia demais.

Soldados que iam para o Brazil, lá ficavam como colonos, si escapavam dos combates; navio que para lá fosse, tambem ficava para guardar e alargar o dominio pelo qual se perdera de amores o monarcha fidelissimo, cujo proceder para com Portugal, escrevia de Lisboa Lesseps (2), provava cada vez mais que lhe importavam pouco seus destinos e que sómente buscava utilizar todos os seus recursos para dilatar os estados reaes na America. Na realidade qualquer movimento portuguez tinha que ser um movimento separatista e justificado pelo brazileirismo, de sentimentos e de interesses, da côrte de Dom João VI.

Quando um dia — tão patente se fazia a tendencia — Maler quizera carregar a fundo sobre Barca a proposito da expedição do Rio da Prata e aventara como uma consequencia provavel e funesta da politica do gabinete do Rio—*leur avant-poste* — foi-lhe friamente respondido que o governo se achava preparado para tal eventualidade, que se não assustava com ella e que de coração leve renunciaria á Europa, ficando de todo *americano* (3).

Tão deliberado parecia o proposito de despovoar de defensores e reduzir á miseria extrema os antigos estados da monarchia, em vez de acudir-lhes o soberano com sua presença, que chegou a correr a ter-se por verdadeiro o boato de haver Dom João VI feito appello á nobreza, auctorizando-a a alienar seus morgadios europeus e transferir-lhes o producto

(1) Corresp. de Lesseps, *ibidem*.
(2) Officio de 2 de Maio de 1817.
(3) Corresp. do Maler, *ibidem*.

para o Brazil. Já os rendimentos da Real Casa e das casas nobres passavam regularmente além-mar e lá se consumiam, indifferente o Rei ás representações da Regencia e ás supplicas dos negociantes para se estabelecerem em Lisboa um porto franco e um entreposto com os favores indispensaveis á navegação e commercio em crise. De seu lado o recrutamento não só irritava os animos, como roubava á lavoura braços numerosos, quasi se tendo já por preferivel, em muitos casos, deixar baldios os terrenos do que cultival-os com tanto onus.

O agastamento assumira até a forma de cartas anonymas dirigidas ao juiz do Povo, em que se lhe declarava, em nome da população, que esta não sanccionava disposições tão vexatorias e tão adversas ao bem estar do Reino e se opporia a ellas com toda a vehemencia do desespero. (1) Vista a esta luz, a conspiração de Gomes Freire fôra uma manifestação não só anti-estrangeira ou patriota como anti-dynastica ou democratica. A opinião corrente era hostil ao Rei, protestando-se ás claras que o receberia mal o paiz, que era o seu mas que elle tratara como *inimigo,* caso a juncção do governo rebelde de Buenos Ayres com Artigas desse em resultado a invasão do Brazil e uma nova fuga da côrte, d'esta vez para Lisboa.

As incertezas do momento traduziam-se nos boatos mais desencontrados: ora que a Regencia ia por sua propria auctoridade e iniciativa destituir Beresford e avocar as responsabilidades do mando, ora que ia pelo contrario resignar seus poderes nas mãos do que se poderia então com plena justiça denominar proconsul britannico. Na phrase expressiva de Lesseps (2), a força de inercia e o risco da sua destruição

(1) Officio cifrado cit. de 22 de Abril de 1817.
(2) Officio cifrado de Lesseps de 21 de Fevereiro de 1818.

eram os unicos eixos sobre que se movia esse desgraçado pequeno estado.

Em certos meios já se ia até ao extremo de despedir toda susceptibilidade de independencia e encarar sem reluctancia a união iberica, de ordinario tão antipathica. Parecia mais digno este casamento de conveniencia dos dous povos rivaes, pondo cobro a uma tensão sete vezes secular, do que o prolongamento da subalternação ao Brazil. No fundo, a impedir qualquer reconciliação de interesses, senão de affectos, sobre a base da segunda formula, jazia insistente e irritante o problema do monopolio.

A idéa ou mesmo proposta de restabelecel-o indirectamente, fazendo os generos brazileiros pagarem á sahida, para qualquer paiz que não fosse Portugal, um direito especial igual ao que os tributaria si como antigamente tivessem Lisboa por escala, não tivera acceitação. (1) Seria restituir ao Tejo a perdida primazia, mas ás custas da colonia elevada a Reino.

Tornava-se preciso vingar a revolução liberal para que se pensasse a serio na reconstrucção do derrubado edificio economico, invocando-se o principio de que n'um governo representativo a colonia não pode ser livremente tratada ou se não acha exclusivamente á mercê do soberano, constituindo propriedade commum da nação, sobre a qual exerce esta direitos e possue voz activa: mais ainda, pois, como era o caso, as Côrtes personificavam ellas sós a soberania nacional.

Seria injusto calar, a par dos aggravos de Portugal, a difficuldade da tarefa cabida a Dom João VI. Tollenare sem

(1) Tollenare, parte inedita.

hesitar lhe reconhecia tal caracter, afigurando-se-lhe bem complicado ser a um tempo Rei de Portugal e Rei do Brazil e proceder paternalmente para com dous povos com designios tão antagonicos, um d'elles só podendo viver de monopolio, o outro só respirando com sua suppressão. Uma vez conhecido o Brazil, mais se lhe radicou então esta impressão.

Entre as notas tomadas na Bahia, encontra-se a seguinte: "Das difficuldades que offerece o bello thema da prosperidade possivel do Brazil, uma ha que sempre me ferio vivamente, a da combinação de tal prosperidade com a do Reino Unido de Portugal. Todas as formulas que dizem respeito a semelhante harmonia apparecem-me n'uma confusão tão grande, que me sinto invariavelmente succumbir diante do esforço preciso para deslindar a verdadeira, quando d'isso cogito. Existem sem duvida principios que devem servir a levantar o edificio da união: quereria possuir talento e lazer bastantes para pesquizal-os; mas renuncio a tanto, pelo menos por emquanto" (1). Ao voltar ao assumpto, já encontraria o Francez a solução do seu problema prejudicada pela separação.

N'um ponto só se ajustavam os sentimentos collectivos dos dous povos, o portuguez e o brazileiro: na antipathia á Inglaterra. Os Portuguezes rangiam os dentes por ver um general inglez occupando de facto o lugar do soberano legitimo, que a Regencia só nominalmente representava. Para os Brazileiros constituia a Inglaterra o obice maior á continuação do trafico negro, que interessava quasi toda a gente e que quasi toda a gente—rarissimas eram as excepções—desejava cordialmente ver prolongar-se

(1) Tollenare, parte inedita.

"E' como se fosse sua ultima taboa de salvação, escrevia um sagaz viajante. (1) Prima qualquer outra consideração. Portugal e Hespanha, Inglaterra e França, Wellington, Bonaparte e o Principe, pode tudo ir parar nas profundas, comtanto que se não toque no querido trafico, objecto dos seus devaneios na vigilia e dos seus sonhos no somno. Argumento algum tem poder para romper esta ligação, exceptuado o da força, que é sempre uma medida aspera e porventura pouco justificavel, considerado o ciume alimentado da nossa influencia nos conselhos nacionaes, a qual todos, estadistas e mercadores, ecclesiasticos e soldados, anhelam por ver diminuida. Nossa popularidade está na verdade suspensa apenas de um tenue fio, porque a peculiar união commercial com a Grã Bretanha tem sido apodada de tão prejudicial por alguns dos publicistas da terra que, si o governo fosse de indole mais popular, sem duvida de ha muito ella se acharia dissolvida."

Da Inglaterra provinha justamente o mais forte empenho para que se não desatasse o laço que unia Portugal ao Brazil. Nas suas reflexões diplomaticas (2) dizia o marquez de Saint Simon ser evidente que uma monarchia com o oceano de permeio entre as suas metades, se achava virtualmente entregue á prepotencia da Grã Bretanha, a qual dominava suas communicações. Por isso instava tanto o gabinete de Londres, para que se não desligasse Portugal do consorcio, pelo regresso da côrte. Que futuro independente teria, porém, o velho Reino esgotado, divorciado da sua dynastia nacional? A Hespanha nem tempo lhe daria para qualquer tentativa. Ainda o Brazil tinha por si um desenvol-

---

(1) Prior, *ob. cit.*
(2) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

vimento que cada anno mais se accentuava, e melhor base se não poderia offerecer a uma forma autonoma de governo.

O embaixador em perspectiva de Luiz XVIII pensava que á França pelo contrario, já que não visava a dominar politicamente, mais conviria a desaggregação do Reino Unido, pois assim se lhe antojava no Brazil o ensejo de conquistar uma posição economica ao mesmo tempo que se lhe abria em Portugal a opportunidade de recobrar, em beneficio mercantil, a influencia de antes do tratado de Methuen, que já fôra dictado sobretudo pela preoccupação portugueza de proteger as possessões transatlanticas.

Por meio de uma alliança com a côrte de Lisboa, lograria além do mais a de Pariz pesar sobre a Hespanha e recuperar os meios de acção que, segundo Saint-Simon, "a situação actual torna mais necessarios." Menos de quatro annos depois a França intervinha com effeito além dos Pyreneus, colhendo o Duque d'Angoulême os faceis louros do Trocadero.

França e Inglaterra concordavam no emtanto em considerar infensa aos seus interesses a união iberica, que a ambas reduziria de metade as possiveis vantagens politicas e commerciaes. Em Portugal era esta tambem a solução temida pelo maior numero e que o rancor nacional attribuia igualmente ao Brazil, pois mercê da Banda Oriental fôra que chegara a concentrar-se na fronteira um exercito hespanhol contra o qual o velho Reino, para garantir a sua autonomia, só enxergava armas, desproporcionadas na quantidade mas talvez superiores na qualidade, no valor disciplinado do seu exercito reduzido e no desespero patriotico da sua população.

A Hespanha tinha comtudo um objectivo mais remoto e menos singelo do que a annexação portugueza, a qual seria um alimento demasiado forte em seu estado de debilidade. A

idéa do seu governo era sem duvida em primeiro lugar robustecer as reclamações feitas no Rio sobre a occupação do territorio platino, mas não era menos levar a Regencia portugueza a reter na Europa algumas, quando não muitas das tropas que poderiam ir reforçar o exercito em operações na futura Cisplatina.

Entre os liberaes hespanhoes, n'aquelle momento subjugados mas sempre alerta e conspirando, o ideal iberico era o da associação voluntaria. Si intrigavam em Lisboa, era para que ahi se comprehendesse a utilidade de resistirem juntos os dous paizes aos muitos que combatiam os novos principios. Uma vez de posse da administração os liberaes, no anno mesmo de 1820, a conveniencia era grande de evitar que na capital do Reino visinho, continuando apegada ás velhas instituições, se fundasse um centro de reacção contra o regimen constitucional, quasi republicano, de Cadiz.

Eis porque foram conspicuas n'essa occasião as enzonas urdidas pelo encarregado de negocios Pando, devendo-selhes em boa parte attribuir a revolução portugueza de Agosto (1). A federação iberica é de resto uma miragem politica que surge sempre distincta ao vingarem na Hespanha preferencias ultra-liberaes e de outro lado avolumar-se em Portugal o movimento democratico. Moralmente é quasi uma crise do instincto de conservação, pois que com essa miragem é infallivelmente concomitante o afastamento nas duas nações da influencia ingleza, de ordinario activa na Peninsula e preponderante em Portugal.

A par do surdo trabalho hespanhol de solidariedade liberal, crescia a olhos vistos a rivalidade entre as duas secções da monarchia de Dom João VI. A correspondencia de

(1) Corresp. de Lasseps, *ibidem*.

Lesseps accusa em Portugal uma tendencia progressiva para a impaciencia e o desassocego. Já os soldados destinados ao Brazil recusavam embarcar sem que lhes fosse pago o soldo devido de mezes, e a indisciplina dos militares animava a exacerbação dos civis. Crescia entre estes a audacia. Nas esquinas appareciam pregados cartazes sediciosos e ameaçadores, que denunciavam claros intentos subversivos.

Beresford, que era quiçá o unico com caracter e firmeza para conter a rebellião, si pudesse ter completa liberdade de acção, e que na previsão dos acontecimentos bem proximos, tinha em vão urgido a Regencia a fornecer ao governo de Fernando VII os 6.000 homens pedidos para ajudal-o a debellar a revolução de Março, dispoz-se a partir de novo para o Rio (1). Não só não podia levar á paciencia que o soldo das suas tropas andasse tão indecorosamente atrazado, como, movido talvez pelo governo britannico, quiz expor pessoalmente ao Rei a situação angustiosa e decidil-o a vir impedir o estalar de uma insurreição (2). Ausente o marechal—que em qualquer caso estava prestes a retirar-se, pois já fôra nomeado governador de Jersey — desapparecia a garantia maxima da disciplina portugueza.

No Brazil ia Beresford descobrir uma corrente parecida de discordia. Havia mais de dous annos que Maler annunciava para Pariz (3) que uma marcada antipathia se manifestava a cada passo entre os batalhões brazileiros de regresso da expedição de Pernambuco e os regimentos portuguezes chegados com o marquez de Angeja, e que tinham ficado de guarnição á capital. Não tendo o duello entrado nos habitos luzo-brazileiros, as rixas tomavam a forma frequente do

(1) Seguio a 4 de Abril de 1820 na fragata de guerra *Spartan*.
(2) Corresp. de Lesseps, *ibidem*.
(3) Officio de 22 de Março de 1818.

assassinato e a forma diaria do espancamento, ambas muito ao sabor da tradição nacional.

Começaram os superiores por tomar meias medidas, discursando ás tropas, appellando para sua cordura, publicando sentenciosas ordens do dia. Como nada d'isto fosse bastante e o mal continuasse e até se aggravasse, o governador commandante das armas, na impossibilidade de arredar permanentemente os combatentes, tomou a resolução extrema de mandar apoderar-se e queimar os porretes, instrumentos das aggressões, sacudindo-se suas cinzas no mar (1).

O mais intelligente historiador do Brazil (2) attribue pela maior parte os attritos á basofia portugueza, do seu renome militar e da sua sciencia profissional, com a qual mal se accommodavam a inexperiencia e a desconfiança brazileiras. Os officiaes do velho Reino desdenhavam dos do novo, negando-lhes foros de camaradas, e o general Vicente Arbués de Oliveira insistia até de continuo na côrte para que o accesso aos Brazileiros só fosse concedido até o posto de capitão, sendo todos os lugares do estado-maior occupados por Portuguezes natos. As cousas chegaram a ponto de haver que adiar indefinidamente as manobras para se não accommetterem de verdade e com vontade heroes de Talavera e heroes de Pernambuco, para não brigarem *pés de chumbo e pés de cabra.* (3)

As idéas liberaes estimulavam instinctivamente os sentimentos nativistas, que tinham por força que acabar pela separação dos dous Reinos, mas eram sem comparação muito menos hostis á realeza no Brazil do que em Portugal. Pes-

---

(1) Officio de Maler de 4 de Abril de 1818.
(2) Handelmann, *ob. cit.*
(3) Handelmann, *ob. cit.*

soalmente Dom João VI nunca deixou de ser popular (1), si bem que se não possa conceber que o Brazil permanecesse regido pelo absolutismo ao lado de Portugal constitucional.

Verdade é que para tal resultado politico no velho Reino contribuiria mais do que a corrente idealista que agitava a Europa em ancias de reforma, o despeito, o odio mesmo da colonia emancipada. A subsequente popularidade de Dom Miguel prova como o velho Reino era apegado ao seu tradicional regimen politico, de que o pretendia libertar uma minoria infima de ideologos. Apoz tres quartos de seculo de constitucionalismo, ainda se não tornou Dom Pedro popular em Portugal: em vida, então, foi alvo de um concentrado rancor que explodia até depois de installado o governo liberal.

Mais accessivel estava o Brazil por todas as circumstancias, ás blandicias do credo novo. Grande resentimento produzia entre os Brazileiros a situação privilegiada de que viam no seu meio gosarem os Portuguezes, senhores do commercio, apezar de franqueado, por uma norma arraigada e por uma disposição ao trabalho mais forte em emigrantes do que nos da terra, e senhores sobretudo dos serviços publicos que constituiam uma inclinação hereditaria, robustecida pela presença da côrte com sua larga e ociosa burocracia.

Ameaçados ou pelo menos invejados, os Portuguezes cerravam fileiras, defendiam suas posições, e o bando dos assaltantes tinha de recuar, fallando com ira em preterição official e em direitos patrioticos aos lucros e ás dignidades. Já era ousadia, a desses reinóes, de virem ao Brazil tomar

---

(1) "Todas aquellas novidades propicias deviam ser gratamente attribuidas á munificencia (*freie Gnade*) do monarcha, e lhe são com effeito referidas no geral com o mais intimo reconhecimento." Tão grande era a liberalidade real, que na sua não longa estada no Brazil quasi desbaratou em doações as terras do real patrimonio nas provincias do Rio, São Paulo e Minas Geraes. (Handelmann, *ob. cit.*).

desforra do que lhes arrebatara com tanta justiça a trasladação da côrte, seguida da elevação do Brazil a Reino... Os proventos e os cargos deviam d'ora avante ser reservados aos filhos da terra, ou a graça concedida ficava sem significação, tornava-se irrisoria.

Assim raciocinavam os pretendentes, que eram legião, e suas ambições echoavam n'um ambiente sympathico, porque o interesse era de todos. Nas provincias—Handelmann o recorda com justeza—aggravavam-se estes sentimentos de crú nativismo com outro, que era o do bairrismo ou orgulho local ferido pelas vantagens colhidas pelo Rio de Janeiro, que as capitanias estavam tão pouco acostumadas a considerar capital do Estado do Brazil, quanto aquella mesma cidade a julgar-se côrte, ao que a erguera sua nova posição. Algumas das provincias ou muitos nas provincias preferiam ainda assim ser sua terra colonia portugueza a ser colonia fluminense.

A esta impressão obedeceria aliás Dom João VI, quando, na impossibilidade de permanecer elle proprio a tentar fazer frente ao furacão liberal, desencadeado no Brazil, com suas meias medidas benevolas e astutas, decidio que o filho ficasse para se arvorar em centro da agitação e unificar as velleidades dispersivas de independencia, respigando os beneficios da separação e implantando a corôa imperial onde sem elle teria brotado o barrete phrygio. A intuição do Rei foi profunda e não lhe cabe duvida, pois que consta da correspondencia ulterior entre pai e filho, gradualmente apresentada ás Côrtes installadas em Lisboa pela revolução victoriosa de Agosto-Setembro de 1820.

Dom João disse ao coronel Maler que as noticias que de Lisboa lhe trouxera Beresford tinham sido para elle *uma*

cruz, mas não se resolveu a regressar, que era o que em Portugal se esperava resultasse da nova viagem do marechal ao Rio. O Rei hesitava, usava de subterfugios e ensaiava uma diversão—"tres possible d'apres le caractere de Sa Majesté," commentava Maler para Pariz—ao objecto da missão accordada com a Regencia, incumbindo provisoriamente o enviado de inspeccionar e reorganizar o exercito brazileiro, e os estabelecimentos militares taes como hospitaes e armazens.

Para Portugal mandava-se entretanto algum dinheiro, afim de se ir saldando os atrazados do exercito portuguez, e cogitava-se de uma carta regia abrindo no Brazil mais facil e vantajoso mercado aos productos agricolas e industriaes de Portugal com isentar-lhe de toda taxa as fazendas de propria manufactura e sobrecarregar de imposto os vinhos estrangeiros. (1)

A situação tornara-se, porém, grave. A revolução de Cadiz propagara-se moralmente; a agitação nas provincias era ainda maior do que em Lisboa; a solução Cadaval apresentava-se francamente, não parecendo repugnar á duqueza mãi o papel de Luiza de Guzmán, e da Hespanha mais e mais se atiçava, por meios ostensivos e secretos, a rebellião, constitucional muito embora, porque ella propria continuara sendo uma monarchia posto que ultra-liberal.

Beresford — elle mesmo o declarou a Maler (2) — viera lealmente prevenir Dom João VI de tudo isso e pôr debaixo dos seus olhos o quadro exacto dos soffrimentos e queixumes portuguezes, no intuito de que o Rei lhes valesse, começando por livrar da decadencia e do abandono a lavoura e o commercio do velho Reino. Si ao monarcha contrariava

(1) Officio de Maler de 20 de Junho de 1820.
(2) Officio de 30 de Julho de 1820.

tanto a volta, que mandasse em seu lugar o Principe Real: a salvação podia effectuar-se sem essa condição, mas o penhor seria precioso das boas intenções do soberano.

Esta ultima reflexão foi quanto Beresford manifestou ao encarregado de negocios de França, calando que se occupava de promover a realização do alvitre. Nem Maler lhe perguntou por mais porque, na sua phrase, "le maréchal n'est pas un homme á questionner, il faut se contenter de ce qu'il veut vous dire."

Dom João VI negou-se a deixar partir Dom Pedro, si bem que fosse conselho instante de Wellington—e nenhuma opinião mais auctorizada, ou que maiores probabilidades tivesse de ser executada—que o marechal dèvia volver sem demora a Lisboa afim de parar os golpes de uma revolução que já era inevitavel, seguindo-o, porém, de perto o herdeiro da corôa (1). Beresford foi o unico a partir no *Vengeur,* um dos navios da divisão do commodoro Sir Thomas Hardy, mas para encontrar consummado o movimento.

Soubera-se em Portugal que o marechal era portador do resto da divida ás tropas e a informação fez apressar o levante, pois receiavam seus promotores que, pelo principio de cessada a causa, cessar o effeito, o pagamento acalmasse a effervescencia entre os soldados e apagasse o descontentamento. A Junta liberal nem permittio ao marechal desembarcar. Na barra mudou de embarcação e singrou para Inglaterra no *Arabella,* deixando porventura uma unica pessoa saudosa entre tantas que lhe faziam a côrte—"la tres jolie et fringante épouse" de um funccionario portuguez, da qual era Beresford notoriamente amante (2).

---

(1) Officio cifrado de Lessaps, de 15 de Novembro de 1820.
(2) Tollenare, parte inedita.

As doações e dignidades conferidas pelo monarcha ao commandante estrangeiro do exercito nacional, e bem assim as graças e honrarias dispensadas aos seus partidarios, de quem como era natural se occupara exclusivamente o marechal, mais tinham acirrado os odios no meio indisciplinado e apaixonado do Reino em rebellião.

Dom João VI ficara comtudo crente de que a presença de Beresford, provido de bom metal sonante, conciliaria a agitação, de que lhe tinham chegado as primeiras e inequivocas novas, a 17 de Outubro, por um brigue de guerra portuguez, cujas communicações com a cidade foram immediatamente vedadas. Tão esperançado andava o Rei, que se não affligio nem deu mostras de maior inquietação. Da ilha do Governador, onde se achava e onde lhe foram parar os despachos, veio no dia seguinte para São Christovão, nada communicando do occorrido á familia e guardando segredo para a propria gente de sua privança. As noticias espalhavam-se entretanto na capital graças á correspondencia trazida pelo navio de guerra britannico *La Créole,* entrado na tardinha de 18.

Em contradicção com sua indole moderada e clemente, o Rei tinha aversão aos regimens liberaes. N'este ponto, como observava Maler, deixava de raciocinar com o seu bom senso do costume. A expressão — constitucional — soava odiosamente aos seus ouvidos, talvez porque "imbuido de certos principios, quiçá fortalecido pela sua consciencia" (1), não formava sequer idéa clara e precisa de uma monarchia que não fosse a absoluta, em cujas maximas fôra educado.

Maler conta que mais de uma vez tentara, desde 1815, inspirar-lhe idéas menos desfavoraveis com relação á partici-

(1) Officio de Maler de 23 de Maio de 1820.

pação da nação no governo, expondo com geito e cautela as noções preliminares da essencia e modalidades de um regimen pelo qual se estava dirigindo a França; mas que Dom João VI, o qual sempre o escutava com extrema bondade, repellia logo qualquer insinuação d'esse genero, pelo que com muito pezar e só com o receio de tornar-se importuno, cessara havia muito o agente diplomatico de discorrer sobre essas verdades politicas.

Acontecia agora que chegava a occasião decisiva sem que pudesse ser aproveitada pelos dous elementos que, longe de se harmonizarem, se oppunham irreconciliaveis. O soberano—descortinava Maler perfeitamente—sem um conselho d'Estado ao qual recorrer, privado de qualquer entidade intermediaria que lhe fosse dado consultar, só se decidiria na ultima extremidade a dotar Portugal de favores que lhe pareceriam enormes, na realidade palliativos que á distancia e nas circumstancias dominantes produziriam antes mal do que bem: sem esquecer que uma sedição portugueza daria o signal de uma perturbação perigosa no Brazil.

" Pessoas as mais distinctas por sua cathegoria, e cargos affirmam-me que nas provincias do Norte, principalmente, existe um fermento de descontentamento e mal estar que é para temer-se; ouvi este desabafo melancholico a grandes da côrte, officiaes generaes e altos magistrados; n'uma palavra todas as pessoas cujas opiniões são de valor, acham-se transidas de susto e julgam-se n'uma crise pavorosa" (1).

Dom João VI era o unico optimista, e do genero voluntario, que é o mais difficil de se deixar abalar. Bastava ouvil-o exclamar com alegria ao representante da França, quando se soube que o Rei da Prussia se negava a outorgar

(1) Officio cit. de 23 de Maio de 1820.

uma constituição ao seu povo: "Les journaux et les amateurs de changemens diront ce qu'il leur plaira, mes nouvelles de Berlin sont positives et les choses vont tres bien" (1).

Para ganhar tempo, e tambem porque no fundo percebia que a questão entrara n'uma phase seria, ainda que esperançoso do desfecho pela acção de Beresford—appello ao vigor alheio proprio de um temperamento pusillanime—o Rei pedio por escripto a opinião de varias pessoas: fóra os dous ministros, onze, no numero dous fidalgos da sua casa, quatro magistrados, o bispo e o intendente de policia.

A sua finura como que se extraviara, e a sua prudencia tanto se desaprumara com o balanço, que degenerava n'essa emergencia na mais improficua vacillação. Não se preparara bastante para o golpe, a que fechara intencionalmente os olhos; o seu espirito não quizera encarar assaz a conjunctura de uma desunião da sua monarchia pela corrosão demagogica, como n'outros tempos encarara a partida para o Brazil, a que promptamente se acostumara, tambem porque lhe era sympathica a hypothese. Agora perdia dias em lamentar-se, condemnar a ingratidão dos que tinham desnorteado o povo portuguez. De facto procedia como um nullo quem tinha perspicacia para traçar sua rota, quem levara as cousas do Rio da Prata até o desenlace da encorporação da Cisplatina, com a legalização da qual ia rematar seu reinado americano. D'esta vez, porém, Maler notava com acerto que Dom João "experimentava uma sensação penosa e uma certa reluctancia a examinar a questão na sua verdadeira luz."

Força lhe era entretanto acudir ao assumpto. Dos pareceres pedidos—treze ao todo—oito opinavam pela partida do Principe Real, solução que agradava mediocremente a Dom

(1) Officio de Maler de 17 de Outubro de 1820.

João VI, posto lhe não desagradasse tanto quanto a do seu proprio regresso. Imaginou porém arcar sósinho com a tempestade. O brigue *Providencia,* que a Regencia lhe despachara, devia singrar de volta a 29 de Outubro (1). O Rei na vespera encerrou-se na sua camara, sem ouvir qualquer dos conselheiros habituaes, nem mesmo Thomaz Antonio, e redigio sua resposta ás communicações de Lisboa, mandando-a para bordo alta noite por pessoa da sua confiança e velejando a embarcação pela madrugada (2).

Só se sabia então no Rio do levante do Porto, extendendo-se a algumas localidades do Minho. A gangrena não parecia ainda geral. Dom João declarava, com sua natural clemencia, conceder amnistia geral aos revoltosos e, com sua não menos natural argucia, auctorizar as côrtes convocadas pela annuencia dos ex-governadores do Reino, sem comtudo esconder sua surpreza de tal convocação, incompetente sem o concurso da sua real grandeza.

Julgando poder conter e dirigir o movimento—illusão commum nos governantes, que se repete em cada crise constitucional — ordenava que, terminadas as sessões da assembléa, lhe fossem apresentadas as queixas da nação, para que as remediasse, e as propostas formuladas, para que as sanccionasse a corôa. Depois partiria elle, ou um dos seus augustos filhos, a applicar as resoluções adoptadas, com a condição todavia que pelas noticias subsequentes o soberano adquirisse previamente a certeza de que semelhante deliberação não exporia a perigos a dignidade real.

A prevenção era prudente, pois acontecia que no Rio mesmo essa dignidade se estava desprestigiando com uma ra-

(1) Chegou a Lisboa a 16 de Dezembro.
(2) Corresp. de Maler, *ibidem*.

pidez quasi fulminante. Conta Maler (1) que a população, de respeitosa que era da realeza por natureza e por habito, se tornara insolente e turbulenta desde que se inteirara dos primeiros acontecimentos de Portugal. Choviam sarcarmos e borbulhavam pasquins ridicularizando a confiança manifestada pelo Rei no restabelecimento da ordem e das formas.

Manifestada, melhor se diria apparentada. O silencio real, observado para com o proprio Principe Dom Pedro, denunciava vacillação mais do que astucia. Na incerteza das cousas, Dom João refugiava-se na inacção, fiava-se na Providencia e achava ganho nas demoras. Quando a 12 de Novembro o alcançaram, com uma travessia de 44 dias, no brigue de guerra *Infante Dom Sebastião,* as novas do succedido em Lisboa, ficou porém succumbido, A fatalidade podia mais do que o fatalismo. Maler participava ao seu chefe em Pariz (2) que se retirara da ultima audiencia devéras pezaroso, porquanto o Rei estava por forma tal impressionado e abatido, que era ponto de duvida si conseguiria n'aquella condição deliberar e agir de modo conveniente. A finura ficara annullada pela fraqueza.

Não querendo imputar ao Rei as responsabilidades, culpava Maler o seu gabinete — uma cousa que bem sabia não existir — de ter fechado voluntariamente os olhos ao dissabor progressivo da nação portugueza, desprezado o aviso da revolução hespanhola, permanecido perplexo ante a revolução portuense e de todo descoroçoado com a noticia da insurreição lisbonense. Tomar um expediente, philosophava o encarregado de negocios de França, é sobremaneira difficil quando nada está preparado, tudo falta e se reputa

(1) Officio de 10 de Novembro de 1820.
(2) Officio de 15 de Novembro de 1820.

impossivel qualquer tentativa, e esta é a triste situação do governo.

Tão evidente era, que d'ella se ia apercebendo perfeitamente o publico: tambem os cartazes e as diatribes multiplicavam-se espantosamente. Tudo indicava que não tardaria a explosão do vulcão sobre que se repousava. Medidas tranquillizadoras, ninguem as tomava no meio do torvelinho, ao Rei competindo aliás adoptal-as. Nenhum systema se procurava seguir no Paço, nem se organizava um governo forte para conjurar os apuros. O espectaculo era lamentavel, de uma tão singular apathia que não logravam sacudir os inimigos já confessos da situação, muito menos os que ainda andavam á espreita de um ensejo para lançarem o repto. Na verdade porém o poder só exhibia indeterminação, sujeitando-se a ser dominado pela força dos acontecimentos. Maler surprehendia-se com razão de que nem se effectuassem prisões entre os que de noite affixavam boletins incendiarios ou durante o dia parolavam em termos sediciosos.

Em Lisboa calculara-se mais reacção por parte do throno. Era até voz geral (1) que Dom João VI solicitara da Inglaterra o auxilio armado estipulado pelos tratados de alliança e de garantia para as graves emergencias nacionaes. De facto a politica britannica buscava, como está nos seus habitos intelligentes, tirar o maximo proveito de circumstancias que não favoneara, antes aborrecia.

Si a diplomacia franceza, na esperança de pôr de lado os Inglezes e auferir as vantagens de que estes se achavam na posse, mostrava certa sympathia pela evolução liberal portugueza, a diplomacia ingleza por sua vez desviou do movimento qualquer ameaça. Sacrificando seus resentimen-

(1) Officio de Lesseps, de 27 de Dezembro de 1820.

tos, ella até empregou no Rio esforços — os quaes deixava que se divulgassem em Lisboa — para o Rei approvar a attitude dos liberaes, que assim esperava arregimentar do seu lado. A reunião á Hespanha — provavel no caso da côrte resistir, ou dos constitucionaes se não contentarem com meias reformas, as unicas auctorizadas pelo principe que viesse representar o soberano, ou do duque de Cadaval não alcançar subir ao throno mau grado as muitas sympathias de que o aureolavam e o serio partido de que dispunha — era o desfecho que mais temia e mais desagradava ao governo de Londres.

Esta perspectiva se foi porém dissipando por si á medida que se ia affirmando o vigor da revolução, apoiada como estava sendo nas classes conservadoras e nas illustradas, nos proprietarios, nos commerciantes, nos professores, no clero menor, e apenas hostilizada por alguns fidalgos, emquanto o povo não perdia suas illusões a respeito. Em vez da juncção á Hespanha, por mais que a decepção custasse aos que com tal pensamento occulto tinham, sobretudo para lá da raia, instigado o movimento, no que se pensava era na reconciliação com o Brazil, uma reconciliação imposta e pautada pela recolonização.

A diplomacia portugueza agitava-se no emtanto por conta propria, sem esperar pela distancia instrucções do Rio, desde que fôra informada dos successos revolucionarios. Debellar a revolução hespanhola era em grande parte debellar a revolução portugueza, e para debellar ambas, que tinham operado pode dizer-se de concerto e se disporiam com certeza a resistir alliadas, era indispensavel aos partidarios do velho regimen recorrerem á intervenção estrangeira. Os recursos nacionaes appareciam insufficientes ou fallazes.

Marialva, centralizando, como antes d'elle, com a auctoridade do seu talento e serviços, costumava proceder Palmella, a direcção na Europa da politica externa portugueza, não se descuidou de enviar sobre o assumpto circular sobre circular ás outras missões portuguezas, e em pessoa procurou em Pariz levar o governo francez a iniciar uma cruzada legitimista, mandando para Portugal soldados e navios. Só conseguio todavia o despacho de um navio de guerra para Lisboa, em missão expectante (1): faltava ainda no governo quem quizesse pôr em pratica as fantasias reaccionarias de Verona.

O ministro em Londres, D. José Luiz de Souza (sobrinho de Linhares e Funchal, mais tarde conde de Villa Real) procurara logo lord Castlereagh (2) para obstar ao reconhecimento do governo constituido em seu paiz, antes de sanccionada a legitimidade d'elle pelo Rei Fidelissimo: tal respondeu o ministro dos negocios estrangeiros da Inglaterra ser a firme intenção da Europa colligada.

Ponderou-lhe mais D. José de Souza a necessidade de ligar o governo constitucional de Madrid por igual declaração, que teria a dupla vantagem de fazer esmorecer certas esperanças mais vehementes da Junta portugueza e limpar a honra da Hespanha compromettida pelos conluios do seu agente diplomatico em Lisboa. A esta parte replicou Castlereagh referindo as observações que a respeito transmittira por intermedio de sir Henry Wellesley, embaixador junto ao Rei Catholico, com a declaração de considerar ataque contra a integridade dos dominios portuguezes, cuja garantia assu-

---

(1) Archivo do Min. das Rel. Ext.
(2) Officio a Thomaz Antonio de 31 de Outubro de 1820, Corresp. de Londres, *ibidem*.

mira a Grã Bretanha, qualquer excitação á rebellião: do que entretanto a Hespanha se tentara illibar com os maiores protestos, não obstante o encarregado de negocios Pando haver participado em nota á Regencia do Reino a marcha de tropas hespanholas para a fronteira portugueza da Galliza e constar tal facto da proclamação da Junta do Porto de 2 de Setembro.

Não annuio comtudo o gabinete britannico á suggestão, que seria consequente com sua negativa de reconhecimento, de mandar retirar de Lisboa o encarregado de negocios Ward, assim cortando todas as relações com os rebeldes. O caracter diplomatico d'este agente fôra suspenso, mas a sua partida seria inconveniente, tornando demasiado patente a parcialidade ingleza pela causa do soberano portuguez e justificando de antemão qualquer futura accusação de pressão estrangeira, portanto impopular.

No interesse combinado de Dom João VI e da nação aconselhava-se uma calculada isenção, a começar pela abstenção do emprego de forças militares e navaes contra os revoltosos, o qual redundaria em proveito dos partidarios da união iberica e adversarios da auctoridade real. Tampouco deviam as relações commerciaes soffrer com as alterações politicas. A' diplomacia portugueza fazia-se mister admittil-o, em vez de se estar mexendo no continente, a reboque de Marialva, para provocar uma intervenção armada de todo ponto impropria e inefficaz, quando factivel.

Nem podia a Inglaterra tolerar que, na sua falta, outros pensassem em entremetter-se na sua esphera de influencia. A independencia da corôa portugueza no lidar com a revolução cumpria que fosse escrupulosamente respeitada, e Dom João mesmo provaria que entendia tratar do caso sem inter-

ferencias estranhas. De resto, para qualquer expedição, dependia o gabinete da votação parlamentar de um credito, que seria muito difficil obter visto o seu exito problematico (1).

Sob o pretexto, que em breve se tornaria um principio politico seu, de repugnar-lhe o processo das intervenções, a Inglaterra esquivava-se pois a tudo, a fornecer contingente militar ou naval, ou subsidio pecuniario contra o movimento constitucional no velho Reino.

Souza referiu em officio a Marialva (2) sua entrevista com Castlereagh, fazendo chegar aos ouvidos do marquez estribeiro-mór, todo açodado no seu absolutismo proselytico, a linguagem do bom senso: que não justificasse, com aggressões anti-patrioticas, quer o partido dos que proclamavam querer apenas fazer Portugal independente do Brazil, eventualmente immolando a dynastia, quer o partido dos que manobravam para a reunião á Hespanha, aconselhada pela geographia e pela politica.

Era preciso, no dizer do ministro ao embaixador (3), não exacerbar os animos e não cercar de difficuldades a acção do Rei ou do seu lugar tenente, que viesse repor as cousas em ordem na secção européa da monarchia, e cujas intenções honestas e benevolas se deviam ir encarecendo. A Inglaterra iria mesmo além d'aquella politica negativamente favoravel a uma intelligencia directa entre soberano e subditos: desmancharia o effeito da declaração conjuncta, vaga como resultou, de Troppau, e em Laybach se ingeriria, para annullal-os, nos planos de Antonio de Saldanha da Gama, que dos trez plenipotenciarios portuguezes — Marialva, Lobo da Silveira e elle — nomeados para o que desse e

(1) Corresp. de Londres, 1820-1821, *ibidem*.
(2) Corresp. de Londres, 1820-1821, *ibidem*.
(3) Corresp. de Londres, 1820-1821, *ibidem*.

viesse em materia de congressos, foi, de combinação com os outros dous, o unico que alli se apresentou.

A Inglaterra usara com o representante portuguez de uma linguagem sincera. A lord Stewart, embaixador em Vienna, que recebera ordem de achar-se em Troppau quando alli se encontrassem os soberanos alliados, mandou lord Castlereagh instrucções para que se deixasse alli em paz a revolução portugueza, no proprio beneficio da conservação da auctoridade de Dom João VI, cuja presença só por si daria satisfacção ás queixas e collocaria de novo a nação nos seus eixos, sem que se avivassem suspeitas nativistas e se abonasse a opinião dos que pretendiam querer a Inglaterra conservar Portugal n'uma dependencia indecorosa (1). Longe do tumultuar das paixões e do pugnar dos partidos, mais avisadas providencias ainda poderia o Rei ir entrementes architectando para defrontar com a situação.

A opinião publica britannica já era no conjuncto liberal bastante para festejar as mudanças politicas de que estava sendo theatro a Peninsula Iberica, e ao gabinete conservador não convinha crear, mórmente de motu proprio, mais tropeços á sua gestão. Em Napoles tambem o constitucionalismo obtivera uma victoria, que mais ephemera seria que as outras, e o ministro Acourt não fôra retirado, si bem que lhe não tivessem expedido novas credenciaes.

Lord Castlereagh previa acertadamente que Dom João VI se adaptaria á ordem de cousas dominante em Portugal e tratava de contemporizar, aconselhando até D. José de Souza a responder á circular de Hermano Braamcamp, ministro dos negocios estrangeiros do governo liberal

---

(1) Despacho de lord Castlereagh a lord Stewart, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

de Lisboa, ao corpo diplomatico portuguez, nos mesmos termos que o encarregado de negocios britannico havia escolhido, para que se desse a conhecer a harmonia que reinava entre as côrtes de Saint James e de São Christovão. Souza não julgou todavia dever ir além de uma carta particular, declinando entrar em relações com a Junta antes de receber instrucções do Rio de Janeiro (1).

Fôra D. José de Souza quem havia recebido o maço de exemplares da circular e o remettera a Marialva, que o devolveu sem lhe querer dar destino. O marquez estribeiro-mór não se ageitava muito com essa politica de conciliação e não só se recusava a responder a qualquer communicação de Lisboa, como solicitava por nota a suspensão das funcções do encarregado de negocios francez em Lisboa — o que o ministro barão Pasquier verbalmente lhe prometteu — e não cessava de insistir na intervenção. Chegou a despachar Navarro de Andrade para Troppau, onde os soberanos alliados iam "concertar algumas medidas relativamente aos successos que tem tido lugar no decurso deste anno no meio dia da Europa" (2).

Em côrte alguma, das principaes pelo menos, permanecera inactiva n'essa crise a diplomacia portugueza. Para evitar a união iberica podia bem contar-se com a Inglaterra, mas o concurso da Russia parecia igualmente precioso pelo que significava por si, e pela preponderancia que nos annos de 1815 a 1825 essa potencia exerceu sobre os outros paizes da Europa. Por isso logo que o movimento do Porto respondeu ao levante hespanhol, o ministro em São Petersburgo,

---

(1) Corresp. de Londres, 1820-1821, *ibidem*.
(2) Officio de Marialva a D. José de Souza de 21 de Outubro de 1820, *ibidem*.

visconde da Lapa, tratou de induzir o governo do Czar a assumir o compromisso de proteger a integridade portugueza contra qualquer ameaça de dilaceração por parte da Hespanha revolucionaria (1).

Invocava o diplomata portuguez a assignatura collectiva dos tratados de Vienna que, no seu dizer, continham implicita uma garantia geral e reciproca dos territorios respectivos das potencias signatarias, assim como da legitimidade e independencia dos seus governos. Na sua resposta, a chancellaria russa, arredando de vez os ajustes do tratado de 1799 entre o Imperio e Portugal por terem sido *ipso facto* annullados em 1808 — não se renovando suas estipulações e dando Portugal as mãos á Inglaterra, então no campo adverso á Russia — chamava a attenção da legação portugueza para a theoria eminentemente conservadora sustentada n'esta materia pelo governo de São Petersburgo.

A Russia propuzera com effeito em Aix-la-Chapelle uma garantia explicita, universal e reciproca afim de converter n'um facto material e incontestavel o espirito das transacções que constituiam o direito publico europeu. Esta proposta não estava comtudo ainda acceita e a chancellaria de São Petersburgo rejeitou ligar-se por um accordo cathegorico, mas isolado. O despacho mandado em Julho de 1820, antes da revolta do Porto, ao barão de Thuyll, ministro no Rio de Janeiro, rezava que a Russia offerecia a Portugal, no caso de aggressão por parte da Hespanha, o mesmo apoio moral que dera a esta por occasião da aggressão portugueza no Rio da Prata. A mal disfarçada ironia da resposta contida

(1) Corresp. do visconde da Lapa e do encarregado de negocios Abreu Lima (futuro conde da Carreira), nos Papeis avulsos no Arch. do Min. das Rel Ext.

em substancia n'esse despacho, indica que não passara até então o mau humor russo, cultivado por Tatischeff e pelo governo de Fernando VII.

Antonio de Saldanha levaria para Laybach o seu plano particular, de mais vastas proporções, e em que entrava Marialva. Consistia em mover o directorio europeu a agir em nome dos seus principios no beneficio da monarchia portugueza, oppondo-se pela força ás idéas revolucionarias propagadas no velho Reino e iniciando por Portugal a tarefa salutar da repressão e restabelecimento da ordem na Peninsula, "pois que daquelle reino he que se devia trabalhar para o socego e quietação da Hespanha" (1).

O provecto plenipotenciario portuguez conversara com Capo d'Istria e Metternich, que ambos julgavam o momento azado para medidas geraes, tendo Metternich adoptado este modo de ver do ministro de estrangeiros da Russia depois da revolução de Napoles, cujo contagio era para receiar nos dominios italianos do Imperio austriaco. Vienna accedera já a que coubesse á França na Hespanha o papel que á Austria cabia na Italia, de abafar todo movimento sedicioso, surprehendendo-se o chanceller de que a essa politica activa preferisse a Inglaterra a inacção, *sobretudo por ser de temer a reunião de Portugal á Hespanha.*

A coadjuvação da Grã Bretanha era necessaria, mas esta potencia, cujo assentimento as outras não podiam dispensar, esquivava-se de mostrar hostilidade a movimentos que não fossem puramente republicanos. Já no decorrer de 1820, querendo a Russia arrastar as nações alliadas a uma intervenção anti-constitucional na Hespanha, tendente a con-

(1) Officio de Antonio de Saldanha a Thomaz Antonio de 26 de Janeiro de 1821. Esta correspondencia de Laybach encontra-se entre os Papeis avulsos no Arch. do Min. das Rel. Ext.

solidar a paz européa, recusara o governo de que Castlereagh fazia parte, terminantemente associar-se a qualquer demonstração militar ou sequer politica n'aquelle sentido, a qual só poderia originar uma nova conflagração, em seu entender.

A Inglaterra, que argumentava historicamente com os males enormes resultantes da interferencia estrangeira nos negocios da França em 1792, achava-se então no periodo de voluntario retrahimento, de intencional isolação, indecisa entre a combinação autocratica que tutelava o continente e a inclinação liberal que prevalecia a meio do seu povo: uma incerteza de que em breve a resgataria o genio ousado de Canning, collocando-a resolutamente á frente do movimento constitucional e offerecendo combate á reacção enthronizada na Europa e disposta a avassallar de novo a America. Tampouco queria a França n'aquelle momento envolver-se nos negocios da Peninsula: não era chegado o instante em que Chateaubriand julgaria com a expedição do Duque d'Angoulême dar lustre imperecivel ás armas bourbonicas.

Outra razão pela qual a Inglaterra se negava a intervir directa e activamente n'esse caso, era a de pretender por tal meio compellir Dom João VI a voltar para Portugal. Não contando o Rei com auxilio estrangeiro para esmagar a revolução, força lhe era esperar acalmal-a com sua presença. Ora, o ensejo apparecia afinal em extremo propicio á realização d'aquelle designio constante da politica ingleza no tocante aos negocios portuguezes, pelo qual se sacrificara até Strangford: não podiam de boa mente perdel-o em Londres.

Por essa circumstancia especial, e tambem pela razão geral de que o verdadeiro protectorado exercido sobre o

velho Reino não devia comportar co-participantes, desconvinha pois á Inglaterra que fossem os negocios da Peninsula tratados no Congresso, ou melhor reunião soberana de Laybach. Chegou mesmo a declarar não ter alli plenipotenciario, apezar de se achar presente e tomar parte nas conferencias lord Stewart, e a aconselhar Antonio de Saldanha a retirar-se para Londres e lá aguardar o desenrolar dos acontecimentos (1).

De outro lado Bernstorf suggeria ao plenipotenciario portuguez que ficasse, o que equivalia a dizer continuasse a trabalhar no sentido da intervenção estrangeira. Tratou Antonio de Saldanha effectivamente de alcançal-a nas audiencias em que foi recebido pelos Imperadores da Austria e da Russia, em ambos os soberanos encontrando inequivoca boa vontade no prestarem apoio á causa dos thronos contra os povos. Esbarrava porém com a frouxa disposição da França, "que se desculpava com a sua situação interior" — a qual o recente assassinato do Duque de Berry por Louvel patenteara incerta e agitada — e com a pouco disfarçada repugnancia da Inglaterra, "que não só não queria intervir, porem que quasi protestava contra tudo que se fazia a respeito de Napoles."

Escrevia a este proposito Lesseps (2) que o afastamento da Inglaterra das côrtes reaccionarias e sua adopção de um systema de neutralidade tinham ferido o espirito dos liberaes portuguezes, insinuando ao mesmo tempo que a França obrara mal em acceder em these á repressão, posto que lhe levantando restricções na pratica. Bastava comtudo isto para desmanchar o concerto das nações alliadas, cuja

(1) Corresp. de Laybach no Arch. do Min. das Rel. Ext.
(2) Officio cifrado de 11 de Março de 1821.

falta de união ficaria publicamente demonstrada no verificar-se uma mediação parcial e poderia assim causar, nas proprias palavras do Czar Alexandre, maior mal do que bem á causa geral (1).

Afim de não acirrar os ciumes da Inglaterra e na falta de instrucções positivas e terminantes da côrte do Rio, retirou-se no emtanto Antonio de Saldanha de Laybach sem lograr que as trez grandes potencias ultra-conservadoras — Austria, Russia e Prussia —, as mais empenhadas em supprimir todo germen demagogico, "adoptassem uma resolução peremptoria ácerca dos negocios de Portugal."

Sentiam-se aquellas outras nações tolhidas sem o assenso da França e da Inglaterra, d'esta sobretudo, da qual, no dizer do plenipotenciario, Portugal era considerado um satellite. Referia Antonio de Saldanha que se não afoitavam as poderosas côrtes do Norte a "ingerir-se nos negocios deste Reino, com o receio de que aquella Potencia julgue huma tal intervenção como hum ataque feito a sua propriedade. Tal he a triste situação a que nos achamos reduzidos" (2).

Tendo ido a Pariz ver Marialva, esteve D. José de Souza com Antonio de Saldanha no regresso de Laybach e, procurando saber d'este si haveria intervenção, ficou certo de que ella se não daria, não tanto pela distancia do foco sedicioso quanto pela impossibilidade de promover-se contra Portugal uma liga reaccionaria á qual faltasse o concurso britannico. Resignaram-se as nações alliadas a aguardar em Portugal o tratamento pela suggestão das medidas violentas tomadas contra Napoles, julgando igualmente mais acertado não proceder desde logo contra a Hespanha para não "au-

(1) Corresp. de Laybach no Arch. do Min. das Rel. Ext.
(2) Officio datado de Pariz aos 10 de Março de 1821.

gmentar os males que alli se estão soffrendo, e comprometter mais a Pessoa d'El-Rei (1).

O governo britannico, assumindo uma attitude que nada tinha de ambigua, declarou em despacho circular aos governos estrangeiros que reputava perigosa a ingerencia das potencias colligadas nas transacções interiores dos outros Estados, protestando que não adheriria ás medidas que a tal respeito se pudesse ter em vista. Em conversação com Souza, admittiu lord Castlereagh sem difficuldade que a circular houvesse inspirado alguma confiança em Lisboa aos chefes do partido revoltoso, fortificando-os na justa crença de que a Inglaterra só se julgaria obrigada pela estipulação dos tratados quando se tratasse de livrar Portugal de uma aggressão estrangeira, não para rebater um levantamento nacional.

Deplorou o ministro de estrangeiros da Grã Bretanha na alludida entrevista com D. José de Souza (2), que a publicidade dada á declaração das intenções dos alliados de abafarem as revoluções levadas a cabo por facções armadas, e a referencia feita aos sentimentos do governo inglez no assumpto, tivessem posto este na necessidade de dirigir a circular em questão, que o prendia nas suas operações.

O soberano de Portugal e Brazil tampouco desejava, antes repudiava uma intervenção da Santa Alliança no seu reino europeu. O monarcha que futeis compiladores de memorias, como a doidivanas duqueza de Abrantes, expuzeram quasi imbecil aos olhos da posteridade, e de quem escarneceu sem dó, glosando anecdotas postiças, um historiador cheio de

---

(1) Corresp. de Londres, 1820-1821, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) Corresp. de Londres, 1820-1821, *ibidem*.

talento e tambem de prevenções como Oliveira Martins, comprehendeu o que muitos politicos, julgados tanto mais atilados, do tempo não quizeram perceber, o que escapou a Metternich como a Chateaubriand, a saber, que com a intervenção estrangeira apenas lucraria a causa popular.

Antonio de Saldanha andara avisadamente retirando-se de Laybach. A circular expedida do Rio de Janeiro a 30 de Janeiro de 1821, concernente á revolução portugueza, dizia expressamente aos representantes diplomaticos na Europa não ter Dom João VI "por agora a intenção de empregar meios de coacção nem de pedir soccorros militares aos seus alliados para sujeitar os seus vassallos extraviados." A Inglaterra não ficava excluida d'essa "resolução final" que Castlereagh dizia em Londres a D. José de Souza não haver ainda sido tomada pelo Rei sobre o systema que se propunha seguir.

A brandura ingenita e o claro senso politico de Dom João VI acham-se estampados n'aquellas palavras. Os representantes diplomaticos, Marialva e Antonio de Saldanha, estavam sendo mais realistas do que o Rei. O que este queria era tão sómente que a Inglaterra mantivesse com relação á Hespanha a sua obrigação de garantia da integridade da monarchia portugueza, e a isto de bom grado annuia o governo de Londres. Havendo-lhe Souza figurado a hypothese de mandarem os Hespanhoes tropas contra Portugal como uma em que cabia a Dom João reclamar positivamente o effeito do compromisso britannico, nada objectara lord Castlereagh, allegando até que sobre este ponto muito tempo havia que sir Henry Wellesley tinha levado uma communicação official ao governo de Madrid (1).

(1) Corresp. de Londres, 1820-1821, *ibidem*.

Este era porém um caso de ameaça á independencia portugueza. Com respeito aos seus subditos, sobre que se exercia a sua soberania, que o abbade de Pradt desrespeitosamente taxava de itinerante *(souveraineté voyageuse)*, achava o Rei de Portugal e Brazil preferivel, mais decoroso, mais digno e mais habil, agir livre de suggestões e de soccorros de fóra: "..... S. M. se não determinará a recorrer a meios extremos e violentos senão quando se achem esgotados todos os de conciliação, e quando se vejão frustradas as diligencias que intenta praticar para attrahir por concessoens justas, rasoaveis e compativeis com o decoro e segurança da sua Real Coroa os animos daquella gente extraviada, não sendo de esperar de coraçoens de Portuguezes hum tal excesso de infidelidade e de ingratidão" (1). Dom João VI está todo elle n'estas nobres palavras, de estadista e de homem de coração.

Elegendo tal norma de proceder, o Rei ia mesmo de encontro ás idéas do seu conselheiro habitual e habitualmente escutado, Thomaz Antonio, cujo projecto immediato, ao chegarem ao Rio as noticias da revolução portugueza, fôra obter para combatel-a o auxilio maritimo da Russia—que elle acreditava não lhe seria negado pelo Czar Alexandre, o pacificador da Europa e arbitro dos seus destinos—no caso de se mallograrem em Londres os esforços de D. José Luiz de Souza (2).

O visconde da Lapa destruio porém logo essa illusão, fazendo ver ao seu chefe a quasi impossibilidade de alcançar o que se almejava da parte do gabinete de São Peters-

(1) Papeis avulsos no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) O sobrinho de Funchal para alli passara de Madrid, como ministro, n'uma reaffirmação do favor da familia com que lucrou o conde de Linhares, filho de D. Rodrigo, despachado para Turim.

burgo, pouco inclinado a entrar n'esse terreno em conflicto com a Inglaterra, protectora reconhecida de Portugal. Tudo conspirava contra: além das continuas ausencias do Czar da sua capital, difficultando quaesquer intelligencias, os negocios italianos, mais proximos e mais prenhes de perigos ainda, absorviam a attenção geral das grandes chancellarias, as quaes, sobretudo por causa d'elles, não tinham no congresso de Troppau, em 1820, dedicado particular cuidado aos negocios portuguezes, limitando-se a declarações theoricas de resistencia ao espirito de revolta e salvaguarda dos interesses da legitimidade.

Por isso e por intuição politica sua escrevia, com muito acerto, o ministro portuguez na Russia aquillo mesmo que com differença de dias mandava no Rio Dom João IV exprimir ao seu corpo diplomatico por palavras diversas: "Chamar forças externas para coadjuvar a expulsão de inimigos externos, é o que a historia apresenta a cada passo; porem para socegar as desordens internas é sempre arriscado... A massa da nação é ainda sãa, e sendo a força moral a que se deve procurar encaminhar, não posso occultar, que o emprego da força maritima só poderia servir para a irritar, e conduzir aos desvarios a que a desesperação pode arrastar" (1).

O conselho era bom e tanto mais merece ficar assignalado, quanto em Pariz se estavam celebrando aquelles conciliabulos de representantes conspicuos do Reino Unido, Marialva á frente, que o *Correio Braziliense* verberava com muita acrimonia. Hippolyto bem suppunha o plano de reacção desapprovado na côrte do Rio, mas imaginava mal que

(1) Officio de 24 de Janeiro de 1821, nos Papeis avulsos no Arch. do Min. das Rel. Ext.

o directorio de diplomatas em Pariz estava tomando a dianteira á chancellaria fluminense e impondo o seu modo de pensar, quando na verdade a inspiração partira simultaneamente de Marialva e de Thomaz Antonio, o qual era incapaz de ir de encontro nos seus actos á vontade real. Sustaria porém tal inspiração a benignidade intelligente de Dom João VI, um momento empannada, ao recuperar sua lucidez e pôr-se em harmonia com uma melhor comprehensão das conveniencias do momento historico.

No essencial se não enganava todavia Hippolyto, antes acertou logo em julgar o Rei pessoalmente infenso aos manejos do chamado partido aristocratico (1), que na sua constante ainda que mais disfarçada malevolencia a Palmella, o publicista acreditava dirigidos por este estadista, de facto empenhado em conciliar as cousas muito mais do que em ajustal-as pela força "..... Mas parece-nos que não será difficil o dar algumas provas, de que não he El-Rey quem obra contra Portugal, que não he do soberano de quem se devem temer opposiçoens a um systema constitucional, em

---

(1) *O Correio, o Portuguez,* cujo redactor a legação pretendia ainda fazer expulsar de Londres, e o *Campeão,* de José Liberato, estavam em todo caso mais no diapasão das disposições regias do que o pessoal diplomatico que se deixava influenciar pelo marquez estribeiro-mór. O *Portuguez* aliás blazonava (*Officio secretissimo de Souza, de 4 de Fevereiro de* 1821, *no Arch. do Min. das Rel. Ext.*) ter no Rio de Janeiro *pessoa de dentro* que o informava do que alli occorria, apparecendo nas suas paginas contribuições d'esse correspondente que bem indicavam não serem fingidas, e até documentos que só podiam ser extrahidos de algum dos gabinetes privados do governo: "sendo hum destes documentos a denuncia da conspiração de Portugal, feita por Pinto e Corvo, e publicada no *Campeão,* papel que deveria ser reservado nos esconderijos mais reconditos do Gabinete."

Era crença geral reproduzida por D. José de Souza, que n'este ponto fallava como bom sobrinho dos tios, ter uma das auctoridades do Rio a seu soldo o *Correio Braziliense,* servindo-se d'este orgam "para calumniar e injuriar descarada, e impunemente pessoas, que occupão os mais altos empregos, e que S. M. honra com a sua confiança." (Officio cit.)

que os empregados publicos sejam responsaveis por sua gerencia, que he, em duas palavras, tudo quanto a voz publica pede e exige; El-Rey não tem interesse em oppor-se a isso; porque com a existencia dessa responsabilidade nada perde, antes muito ganha. Os governantes, que são os que verão suas mãos atadas para não fazer mal, são os que se devem suspeitar de fazerem essa opposição a um systema para lhes pôrem freio... E he de esperar que as Côrtes de Portugal nunca se esqueçam de fazer a devida distincção entre os sentimentos d'El-Rey, e os de um partido de intrigantes, cujos fins são manter seus interesses, a despeito dos da nação, e da mesma authoridade do Rey" (1).

Si fosse exacto que Palmella, nomeado havia muito ministro dos negocios estrangeiros e assumindo afinal a pasta, inspirara e fomentara o denegrido "conciliabulo aristocrata" de Pariz — no intuito, pouco crivel aliás, de desbravar para si o terreno e permittir-lhe n'um campo livre o cultivo das regias concessões — maior merecimento tocaria ainda á attitude perspicaz do Rei no assumpto.

Foi bem um gesto privativo d'elle, esse que tão de accordo se achava com o pensar do gabinete britannico e tão de harmonia estava com recentes ensinamentos da historia, que indicavam haver a intervenção estrangeira custado a vida a Luiz XVI e a Maria Antonietta. Além d'isso era obvio — obvio para quem tivesse bons olhos — que uma intervenção estrangeira podia occorrer em Portugal e ahi abafar com relativa facilidade o movimento liberal, mas não poderia ir suffocal-o no Brazil, onde elle repercutiria mais vivamente mercê mesmo da reacção creada em Portugal.

---

(1) *Correio Braziliense* n. 153, Fevereiro de 1821, vol. XXVI.

Para isto seria indifferente ficar o Rei no novo Reino ou voltar para o velho. A questão não era tanto essa: era sobretudo, como muito bem a collocava Hippolyto, o resistir ou entrar a realeza no caminho das reformas constitucionaes, o governar arbitrariamente ou com um ministerio responsavel e popular, cujos interesses não estivessem vinculados aos das classes privilegiadas. Sómente assim ficaria garantida, dado o progresso dos tempos, a integridade da monarchia. De outro modo a revolução caminharia impavida em Portugal, annullando a corôa, e se propagaria ao Brazil.

Pernambuco, apezar da residencia da côrte no Rio, sublevara-se antes de Portugal, e si a tentativa fôra mal succedida — como tambem o fôra pelo mesmo tempo em Lisboa o ensaio de Gomes Freire — depunha isto apenas contra as circumstancias do momento. O facto provava que o germen do governo constitucional existia no Brazil independente de Portugal, tendo bastado para a fecundação o contacto da America Hespanhola, depois do exemplo dos Estados Unidos. Não alcançaria constituir empecilho sufficiente contra a corrente a popularidade pessoal do Rei, que o periodista do *Correio* carinhosamente descreve "brando, pacifico, soffredor, indulgente; sem ambição nem avareza, nem crueldade"; porquanto ao lado de Dom João VI existia um ministerio de *gente corrupta* — Hippolyto poderia ter escripto, com mais verdade, de gente eivada de preconceitos—que com sua presença excitava contra o throno e contra o velho regimen as novas paixões populares.

Essa era com effeito a questão, posta nos seus termos geraes e politicos; no caso particular de que se trata, havia porém que contar com um elemento a mais, fornecido pela discordia creada entre as duas metades da monarchia, das

quaes uma reclamava a sua dynastia, sob pena de fazer voar o throno em estilhaços, e a outra timbrava em conservar a investidura recebida de cabeça do imperio.

Em Londres descortinava-se claro, e era de Londres que Souza aconselhava (1) e reputava mesmo inadiavel a vinda do Principe Real para o velho Reino, ficando embora na America Dom João VI para prevenir qualquer revolta analoga á das colonias hespanholas; por outra, "restabelecendo-se a authoridade de S. M. em Portugal sem a pôr em perigo no Reino do Brazil." Uma situação forte nasceria de tal combinação e seria igualmente vantajosa ás duas partes, preparando a futura consolidação da união por "hum systema de governo adjustado ao espirito do seculo" e repousando sobre uma reciprocidade de interesses. A beneficio da sua propria conservação, a dynastia teria comtudo que se dividir.

(1) Officio a Thomaz Antonio de 8 de Dezembro de 1820 no Arch. do Min. das Rel. Ext.

CAPITULO XXVIII

REI OU PRINCIPE? — THOMAZ ANTONIO E PALMELLA

Os acontecimentos de Portugal, uma vez divulgados, produziram no Brazil, juntamente com a effervescencia liberal, consequencia d'aquelle movimento constitucional, um alastramento da tendencia emancipadora e separatista. Como é natural, deu este conflicto de idéas origem a uma quantidade de alvitres, planos e soluções para regular a situação, que se agitavam em cheio quando a 23 de Dezembro chegou ao Rio, tendo deixado Lisboa nos primeiros dias de Novembro, uma testemunha ocular da revolução, pessoa dotada de bastante experiencia do mundo, moderação de animo e superioridade de intelligencia para julgal-a com frieza e lucidez. Era esta pessoa o conde de Palmella, com cuja altiva indifferença e fleugmatico charuto nos familiarizou o auctor do *Portugal Contemporaneo,* e que coube a uma illustre escriptora portugueza primeiro evocar n'uma excellente obra com aquellas feições, e os seus traços alli olvidados de sympathia, ternura, dedicação e gravidade.

Viera Palmella da Europa acalentando um projecto de monarchia cartista, em que fosse a nobreza o elemento pre-

ponderante como na Inglaterra, e machinando com insistencia a restituição do Rei á séde da velha côrte portugueza, emquanto permanecia o herdeiro da corôa no Brazil e ahi proseguia o regimen em vigor, com algumas variantes mais de forma que de fundo.

Thomaz Antonio pensava, e não mal, o opposto: que Dom João VI é quem devia ficar no Brazil e Dom Pedro ir para Portugal, porque, uma vez desunido, o Reino americano não mais se tornaria a ligar ao europeu, ao passo que este, si por acaso levasse o desvario ao ponto de proclamar-se republicano, depressa volveria á sã razão, não só coagido pela Santa Alliança, cuja intervenção então se imporia, como principalmente movido pelo receio da sua annexação pela Hespanha, faltando-lhe a melhor garantia da propria independencia com o inevitavel repudio pela Inglaterra de uma demagogia.

Já lhe não merecia, a Thomaz Antonio, particular preoccupação a hypothese, tão aventada antes, da substituição da familia de Bragança pela de Cadaval, apezar de em tempo ter o governo do Rio feito pelo marquez de Marialva obstar á ida do duque de Luxemburgo a Portugal, para assistir com grande espavento ao casamento do sobrinho, e d'este, quando se deu a revolução de 1820, alardear muito constitucionalismo e dar mostras de querer representar em Lisboa o papel que em Pariz estava desempenhando com rara habilidade o Duque d'Orléans.

Arcos, com suas pretenções a valido do joven Principe herdeiro, ia no encalço de Palmella e aconselhava a regencia no Rio de Janeiro, da qual elle se constituia em mente a principal figura porque não previa que já representaria o personagem um nacional, cujo valor, pelo menos de scien-

tista e de homem de caracter (1), não escapara a Thomaz Antonio, que o quizera ligar á alta administração do novo Reino.

Qualquer que fosse a combinação, as circumstancias estavam todas convergindo para a scisão do Estado elevado á dignidade de parte integrante, por direito proprio, da monarchia, quando foi preciso dar a Portugal, afim de que hombreasse em Vienna com as potencias maiores, o status correspondente, pelo menos territorial. Não as enxergava comtudo Palmella com sua habitual agudeza, quando desembarcava no Rio no firme proposito de reconduzir o Rei para Lisboa.

Dous motivos o impelliam para isso. Primeiramente, estava capacitado, e não se pode dizer que sem justeza, de que no estado de confusão material e moral na qual deixara o Portugal revolucionario de 1820 — confusão mais real mesmo do que apparente, porque na superficie contrastava até a serenidade portugueza com a agitação hespanhola — sómente a presença do Rei em pessoa teria prestigio sufficiente para impor ao movimento a precisa orientação, a um tempo liberal e conservadora.

Depois, Palmella nutria a justificada ambição de assumir com a nova ordem de cousas uma importancia politica mais saliente ainda: tinha para tanto a consciencia de ver longe n'uma sociedade de myopes, de possuir sangue frio n'um meio em que geralmente se andava ás tontas. Semelhante im-

---

(1) O encarregado de negocios norte-americano Condy Raguet, cuja correspondencia e actividade indicam ter sido um diplomata sagaz e trefego, escrevendo para Washington em 1822 sobre José Bonifacio, fazia plena justiça ao seu merecimento intellectual, mas negava-lhe dotes de estadista e sobretudo capacidade de administrador. No dizer de Raguet, o Patriarcha da Independencia, sendo um mineralogista notavel, não estava politicamente á altura dos eventos a que por assim dizer presidiu. (Arch. da Emb. Americ. no Brazil).

portancia, não a desejava elle porém revestir no tablado do Rio de Janeiro: aspirava ao scenario da velha Europa, onde deixara sua familia, suas amizades, suas relações, seus habitos, tudo quanto reclamava sua natureza acostumada á boa convivencia cosmopolita, a circulos polidos em que era conhecido e bemquisto, e sem os quaes não comprehendia sequer a existencia.

Era o caso de dizer-se de Palmella o que sobre os outros fidalgos elle escrevia á esposa: "Todos choram as cebolas do Egypto, e voltam a cara para o Oriente" (1). Só Dom João VI, verdade seja, não tinha saudade alguma das cebolas. Entendia que o passado, passado; á Terra da Promissão chegara quando puzera o pé na exotica Bahia, e a nada de melhor voava sua ambição do que ao ramerrão na quinta da Boa Vista.

Tambem Palmella, malleavel como sempre se mostrou, sabendo ageitar as idéas ás circumstancias, logo mudou de plano para não perder tempo com o que se lhe afigurou summamente improvavel, e, tomando ares de bom cortezão, adheriu ao parecer dos que suggeriam ser preferivel a continuação do Rei no Brazil e a mudança para Portugal do Principe Real. A ida de um ou de outro era todavia forçosa e inadiavel, e o ministro dos negocios estrangeiros a instigava no sincero intento de poder organizar-se e modelar-se o movimento constitucional: não a aconselhava como Thomaz Antonio—nas suas palavras o mais inepto e o mais lisonjeiro de todos os homens (2)—para ser apenas levada a effeito, como recompensa, depois de garantida a manutenção

---

(1) D. Maria Amalia Vaz de Carvalho, *Vida do Duque de Palmella* (*Documentos*).
(2) D. Maria Amalia, *ob. cit.* (*Documentos.*)

das regalias reaes. Como si fosse possivel prescrever a preservação da essencia do absolutismo por meio de negaças ás ardegas Côrtes de Lisboa !

O projecto de Thomaz Antonio, desenvolvido ou antes embuçado na carta ao Rei de 28 de Outubro de 1820 (1), dia em que o Rei se fechou para redigir sua primeira resposta á revolução, na qual seguio ponto por ponto o parecer de Thomaz Antonio ou quiçá o seu proprio parecer echoado em Thomaz Antonio — o que explica que não fosse preciso convidal-o a repetir verbalmente o que já escrevera — era de uma doblez singela: consistia em equilibrar-se na maromba, nada decidir de definitivo até ver no que davam os acontecimentos.

As Côrtes podiam ir funccionando á moda antiga, como côrtes consultivas, ratificando a corôa o que bem lhe approuvesse e deixando repousar o resto, em estado de aspiração

---

(1) Era esta carta resposta a uma apostilla de 27 ao parecer do mesmo Thomaz Antonio de 26, perguntando o Rei si deveria accrescentar na sua communicação ás palavras "hir hum dos Senhores", estas: "he porém o mais provavel o hir o Principe Real". Escrevia Thomaz Antonio: " ..... As côrtes são illegaes, e he necessario dizer que o são, para que ellas não digão aos Povos que tem autoridade de dar leis ao Trono. Porém estão convocadas, e faria maior mal o dissolvellas, logo he necessario tãobem autorizallas, para representarem tudo o que for bom, e para ser sancionado o que não for contrario aos costumes e Leis do Reino. Não ha outro modo de fazer bom, este meio perigoso a que se recorreo pelos Governadores. Ora o grande ponto he a sede da Monarchia se hade estar em Portugal ou no Brazil. Não ha nenhum meio senão estar huma Pessoa Real em cada hum destes continentes. E na Carta Regia se lhe diz que terminadas as côrtes com Dignidade, hade V. M. fazello assim. Esta Promessa em geral vai dirigida a concluir côrtes em bem: mas se fosse explicada de hir V. M., ou o Sucessor do Reino, não terminava nada, porque obtido esse grande ponto, tratavão logo do segundo, isto he, nova Constituição. E V. M. perderia o penhor que tem na sua Mão, para que elles não intentem mudar; que he—se vos conservaes a mesma Obediencia ao Rey, hirei então estar entre vos. E para que elles entendão que esta promessa se verifica com vantagem; he que he util

latente, até fermentar. Si as Côrtes procedessem bem, isto é, si se mantivessem dentro d'essa digna reserva, o Rei as premiaria com um ar de sua graça. Quando não... a côrte quedar-se-hia no Rio de Janeiro, e o velho Reino que continuasse a aguentar a interdicção, como um pai prodigo que fez grandes loucuras e está afinal debaixo da tutela do filho mais sensato. Para Lisboa iria em segundo caso o Principe Real, rapaz impetuoso, mais facil de infundir respeito do que o velho Rei manso de São Christovão; em terceira hypothese o Infante, uma criança estouvada, e em ultimo caso ninguem. O projecto do desembargador-ministro era infantil, e bem o presentia Dom João VI ao querer ser mais preciso, elle que era tão minucioso e meticuloso no exame dos negocios publicos, e que comprehendia a utilidade de satisfazer o povo portuguez com a segurança da ida proxima de alguem da familia real, mesmo para que se não fosse

---

dizerlhe—mas sempre estará tãobem huma Pessoa Real no Brazil—pois bem vem que o Brazil não hade já agora ser Colonia; e desconfiarão sempre que se deixará o menos pelo mais: e para socegarem he precizo que contem com a união do Reino do Brazil.

V. M. vê a variedade de votos, huns que seja V. M. vá; outros o Serenissimo Sr. Principe Real; outros o Senhor Infante: porém esta jornada não he tratando da séde da Monarchia, para o fim das côrtes, como trata a Carta Regia: he uma jornada para acudir ao incendio, e dirigir o progresso das côrtes. Escrevendo o officio (*á Regencia do Reino*) pareceo me que uno a variedade de votos em dizer que huma das Pessoas Reaes vai agora, e se manda aprontar a Esquadra. Porém como não he prudente hir para huma Casa que está incendiada, fazse depender a partida de noticias que cheguem de mais tranquilidade e isto mesmo para incentivo de se tranquilizarem. Não me parece bem nomear nenhuma Real Pessoa, porque he prometter, e depois não se pode faltar; e nomear hum, he excluir os mais; o que não convem. Estando pronta a Esquadra, mande V. M. qual lhe parecer; mas não prometa agora, va negociando a Paz com o Penhor que tem em seo Poder. Bem conhece V. M. que eu não trato aqui de dar hum voto; trato de formalizar hum Despacho segundo os votos, e segundo o que V. M. ordenar." (Codice autographo na Bibliotheca Nacional, que figurou na Exposição de Historia do Brazil).

aquelle acostumando ao desrespeito dynastico na atmosphera de sedição de Lisboa (1).

Thomaz Antonio tinha razão em que para o seu jogo de equilibrios era condição indispensavel a união dos dous Reinos, pois sem a certeza d'ella as Côrtes perderiam as estribeiras e chegariam onde não convinha absolutamente que fossem, dando leis ao throno, posto que conservando esta antigalha, visto que, pelo receio da Santa Alliança mais que tudo, ellas eram liberaes, não demagogicas.

O espantalho da supremacia da ex-colonia, dentro mesmo da união, mediante a assistencia n'ella do monarcha produziria, no entender do conselheiro favorito de Dom João VI um effeito salutar no afastar as fantasias politicas e ageitar a insubordinação legislativa n'um certo molde, não muito differente do existente. A questão da séde da monarchia devia portanto ficar em aberto até ulterior resolução, dependente da attitude das Côrtes, a qual podia não merecer sequer a vinda para o seu seio de uma das pessoas reaes, já não fallando do Rei.

Assim, Lisboa sómente readquiriria a sua passada posição de capital do imperio luzitano, si o constitucionalismo continuasse incubado. Tambem em Londres o ministro Souza tivera a idéa de pedir a lord Castlereagh que insinuasse ao governo revolucionario de Portugal, que as potencias européas não reconheceriam outras Côrtes que não fossem as

(1) Uma das apostillas, de 11 de Fevereiro de 1819, no codice cit. encerra a seguinte maxima real de governo: "..... só me pede que sustente a sua autoridade, o que he meu sistema pois de outro modo não se sustentando as autoridades publicas tudo vai mal." E elle dava o exemplo da applicação aos negocios de Estado e da compostura combinada com a deferencia á opinião.

convocadas segundo as leis antigas da monarchia nacional, não se tolerando á Hespanha ingerencia alguma mesmo indirecta, como modelo constitucional, sob pena de por seu lado invocarem as nações alliadas direito igual de intervenção.

Na forma do costume respondeu-lhe Castlereagh que si as potencias em questão dessem o passo reclamado, prejulgariam as decisões do soberano portuguez, e a Inglaterra em particular incorreria na costumada censura de accentuar em cada occasião o seu predominio sobre o Reino unido. Tanto mais dispensavel lhe parecia o alvedrio quanto todas as mudanças havidas e por haver estavam dependentes da approvação real, inclusive a natureza das Côrtes.

O ministro de estrangeiros britannico entendia firmemente que tudo se tinha a lucrar com tornar bem patente aos olhos dos Portuguezes que, nas concessões que formulasse, Dom João cedia tão sómente ao impulso do seu coração, e não a influencias estranhas. O meio era unico de persuadil-os a acceitarem o systema de governo que o Rei "lhes propuzer e no qual S. M. naturalmente conciliará a sua dignidade com o bem dos seus povos, e a opinião publica da Europa" (1). A Europa não pedia outra cousa e com agrado receberia qualquer ajuste em taes condições.

Palmella via as cousas differentemente e melhor do que Thomaz Antonio, cujo espirito andava tão turvado pela atmosphera palaciana que lhe faltava até a coragem de nomear a pessoa real que devia embarcar para Portugal, no intimo por temor de descontentar as demais, entre as quaes era grande e a proposito de tudo a ciumaria, e mórmente de

(1) Corresp. de Londres, 1820-1821, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

contrariar o pensamento secreto do seu Rei. Para o ministro dos negocios estrangeiros era muito pelo contrario preciso abordar a situação com franqueza e energia, ceder para ganhar, conceder para salvar, pôr-se de accordo com as idéas já communs do tempo para não incorrer no exaggero d'estas mesmas idéas.

Dom João VI tambem percebia — Palmella o diz mesmo na sua correspondencia familiar (1), — que tal tratamento era o mais acertado, e ás cataplasmas de Thomaz Antonio antepunha com sua lettra esta objecção de fraca orthographia e syntaxe, mas de senso commum: "Lendo a carta *(a Carta Regia)* vejo que a minha ida e de meus filhos ficão dependentes do bom comportamento que tiverem apezar que no officio particular (2) se lhe fala pozitivamente mas no publico não aprece pois julgo que esta carta será impreça."

Respondia logo o primeiro ministro sem adduzir razões convincentes, apenas insistindo com pueril teimosia na sua primeira opinião: "Não pode haver contradição, pois na Carta Regia se estabelece a promessa para sempre de estar huma Pessoa Real em Portugal, e outra no Brazil, desde que as côrtes terminarem dignamente: como he o voto do Mons.r Almeida e outros. No officio se trata de agora e que vai Pessoa Real, como diz a Carta Regia, e segundo o interesse permittir: mas na esperança de virem noticias mais agradaveis. Eu entenderia melhor não se aumentar mais nada; nem especificar hum ou outro dos Senhores: pois V. M. o penhor que tem para conservar o Reino he a sua

(1) D. Maria Amalia, *ob. cit.*

(2) O Officio real fôra á Regencia, cuja deposição, seguida da acclamação da Junta revolucionaria, só a 12 de Novembro chegou ao conhecimento de Dom João.

Pessoa, e a Successão Real, e por este penhor he que os pode obrigar a acomodarem-se. Por isto não tem que prometer francamente porque perde a força dos meios que tem. Elles pedirão de lá, que he melhor tres Merces do que huma" (1).

N'isto se passava o tempo e ninguem seguia para Lisboa, nem se resolvia cousa alguma acerca da constituição a outorgar, que Palmella encarecia e Thomaz Antonio abominava.

Diversos dos de Thomaz Antonio tambem eram, já se sabe, os pareceres de Arcos. Na correspondencia e despachos com o Rei enfunavam-se as rivalidades, e as facções e os cortezãos beliscavam-se a bico de penna e alfinetadas oratorias. Na phrase de Thomaz Antonio o conde dos Arcos "nada dizia de razoens, dizia que não porque entendia que não, e contentava-se com impugnar." Elle sim, por mais incomprehensivel que nos possa hoje parecer o apoio em tal fundamento, baseava-se na opinião publica para procurar desviar os perigos e dar conselhos sãos, proprios a serem seguidos (2).

E' verdade que Thomaz Antonio partia sempre do principio da preservação da regia auctoridade (3), dando porém n'esta ordem de idéas um parecer mais definido do que podia agradar ao temperamento opportunista do monarcha. Por

---

(1) Cod. cit. na Bibl. Nac.

(2) "V. M. bem vê que entre hum parecer que não diz nada nem tem nada que dizer; e entre outro que se funda na opinião publica, e que desvia o perigo, deve seguir este..... (Carta de 2 de Dezembro de 1820, no Cod. cit. na Bibl. Nac.)

(3) ".....e não aproveitará nada mandar-se dizer, que V. M. cede nem hum apice da sua Real Autoridade. Se cede para repartir com a Nobreza, virá a perderse toda, tirando o Povo tudo; o meio de conservarse a Nobreza, he conservar os uzos do Reino, e o Soberano he que a defende. Mas o mais necessario he para tranquilizar o Brazil: mas este não se tranquiliza por ceder de autoridade, mas sim por declarar que quer emendar abusos." (Carta de 14 de Janeiro de 1821, no Cod. cit., *ibidem*.)

feitio de espirito Dom João VI gostava sempre, nas crises graves, de agarrar-se a illusões, cerrando propositalmente os olhos á realidade quando lhe parecia feia, e fiando do futuro —recurso supremo dos optimistas—a correcção do presente.

A revolução n'aquelle momento ostentava-se no Porto e em Lisboa e rosnava em todo o Brazil: que importava? A Inglaterra declarara que não reconheceria a Junta rebelde sem que elle primeiro a reconhecesse, e servira isto para lisonjear seu amor proprio e fazer renascer suas esperanças, como devia por certo ter servido para abaixar a grimpa dos taes liberalões.

Não havia em Dom João VI indolencia da intelligencia, sim indolencia da vontade. Nas notas á margem das cartas e memoranda dos seus ministros, o Rei quasi uniformemente respondia só com relação aos pequenos negocios: os de maior monta ficavam sempre para mais tarde, como elle dizia para mais madura reflexão, de facto para um debate anodino no despacho, em que invariavelmente se protelava a solução das questões mais arduas ou mais espinhosas. De ordinario, o soberano não compromettia sua opinião (1): fazia-a vingar pelo aferro, não pela imposição. As cotas que nos foram conservadas do seu punho nunca passam de generalidades ambiguas e formulas dilatorias, de um governante que andasse ás apalpadellas, dos *veja, veremos, faça o que achar melhor, diga-me o que devo dizer ao Conde.* Era como si Palmella fosse o importuno que no Rio representava o governo britannico mais permanentemente.

Comtudo um graphologo—apezar de sabermos de quantos enganos é capaz — desdenhando o fundo pela forma, no-

(1) "..... de bocca reflecionarei melhor sobre o objecto em questão", respondia de uma vez a Thomaz Antonio, "pois a sua opinião sempre me faz pezo."

taria na calligraphia real indicios de um instincto dominador. Por effeito seguramente da raça, da tradição, de uma disposição innata de auctoridade, aquella lettra em pé, si bem que pouco attrahente como a sua pessoa, é ampla e regular, firme e pessoal. A acredital-a, de magestatica tinha Dom João VI a consciencia como tinha a magnanimidade.

Em fins de Janeiro de 1821 a partida de Dom Pedro ficara absolutamente decidida em despacho, e só restava a Dom João convencer o filho da necessidade de embarcar para Lisboa, arredando-o assim das fantasias ambiciosas que, insuffladas por varios patriotas, o andavam embalando e levando a pretender concretizal-as no vasto paiz onde tinham decorrido sua infancia e sua adolescencia. Escrevendo ao Rei no dia 31, dizia Thomaz Antonio ter pensado muito no negocio, que estava de pedra e cal, e respeitosamente apresentava o conselho de realizar logo sua entrevista com o Principe herdeiro no intuito de lhe apressar o embarque. (1)

---

(1) "..... hir o Principe Real a ouvir, saber as queixas, remediar o que for segundo as Leis, e propor a S. M. as emendas ou reformas—e segunda parte, nada falar de Constituição, e tudo de melhoramentos, e conservar a Autoridade Real toda inteira para V. M. e seus successores. Como nisto cada hum cedeu da metade da sua opinião; e esta concordado, esta em termos de V. M. assim o decidir. Seguese pois falar V. M. ao Principe Real: por muntos motivos —para V. M. ouvir o Imediato Sucessor antes de decidir—para que elle diga se voluntariamente quer fazer esta acção que he de grandes consequencias—e em terceiro lugar, porque he acção de amizade e de confidencia entre V. M. e elle. Pode V. M. ter a certeza que em falarlhe, faz a coisa que será para elle mais lizongeira; e para o Reino todo he o mais saudavel ser esta medida ajustada entre V. M. e o Principe. Só pode repugnar a hir sem a Princeza; e nisso se pode ceder, pois o ponto principal para socego do Brazil, e para conservar o respeito da Monarchia na Europa, he ficar no Rio de Janeiro o Trono; que he V. M. e a sucessão directa da Corôa. E por isso em ficando os Netos de V. M., ou dos dois, hum que ha outro que se espera, o que for o sucessor; he o que basta para o essencial..... Esta conferencia que V. M. tiver, sera muito gloriosa para V. M. e mostrará ao Mundo que a Vontade de V. M. he toda o bem dos seus Vassallos. (Cod. cit. na Bibl. Nac.)

Para o conselheiro valido, o Brazil era um terreno onde poucas sementes das novas idéas tinham sido lançadas, portanto o que permittia residencia mais facil e agradavel a um monarcha absoluto; além de ser uma terra quasi toda por desbravar e de recursos fartissimos, a qual convinha isolar do contagio da peste da emancipação grassando nas colonias hespanholas e á maior parte já tendo assegurado a independencia. Para conseguir tal fim era, porém, indispensavel permanecer o Rei no Brazil e permanecer igualmente um dos netos, o que tivesse de herdar a corôa.

A resposta de Dom João VI á margem é evasiva e timorata como de costume, quando se tratava de affrontar opiniões alheias e de fazer prevalecer o proprio sentimento occulto: "Até este momento ainda não falei a meu Filho quero que me diga se esta na mesma opinião diga-me o que lhe devo dizer e se ouver replica, o que lhe devo responder." Alguns dias depois, a 4 de Fevereiro, já Dom João annunciava ter recebido o voto do filho, com quem devia avistar-se, e de facto se avistou, na ilha do Governador, mas tornava a reclamar o parecer de Thomaz Antonio.

A 10 de Fevereiro, como quem de continuo pergunta a mesma cousa até que lhe respondam como deseja, instava ainda o monarcha pela replica do seu ministro, não se furtando por fim Thomaz Antonio á repetição da sua idéa de ida do Principe só ou apenas com a esposa, pois que a 11 accusava o Rei o parecer d'elle (1). Desde 8 communicara Maler para Pariz estar resolvida a partida imminente de Dom Pedro na qualidade de Condestavel, ficando no Rio Dona Leopoldina por se achar no ultimo mez de gravidez,

(1) Para não parecer ou mesmo porque de facto se não guiava só pelas luzes de Thomaz Antonio, ajuntava o Rei ter tambem pedido o parecer de outro ministro.

segundo no dia 7 informava uma nota de Palmella o barão de Sturmer, novo ministro da Austria.

A pobre amorosa Princeza, não se conformando com a separação, tanto instou porém com o sogro, que este acabou por annuir a que ella acompanhasse o marido, depois do parto, ficando as crianças com o avô, aquella pelo menos que encarnasse as esperanças da dynastia.

O governo britannico, desanimado de conseguir o regresso do Rei, mandara instrucções instantes ao seu ministro Thornton para que alcançasse pelo menos a partida do Principe ou do Infante, e o diplomata, de accordo com Palmella, trabalhara com tanto afinco n'esse sentido que D. João tinha de fugir d'elle, ausentava-se mesmo do Rio para evital-o (1). Por sua vez Dom Pedro, instigado por Palmella e ambicioso de representar um papel nos successos que se estavam desenvolvendo, convencido para mais da urgencia de oppor um dique á maré revolucionaria (2), pendia agora para a ida para Lisboa e começava a invocar seus titulos e responsabilidades de herdeiro, pedindo officialmente a opinião dos ministros (3).

Dom João, porém, no intimo ainda não completamente decidido e politicamente zeloso como todo monarcha do seu successor presumptivo, hesitava em dar o consentimento para o embarque—mesmo depois de resolvida e até diplomaticamente annunciada a partida—sempre á espera de alguma cousa que mudasse o rumo dos acontecimentos. Na Imprensa

---

(1) Corresp. de Maler, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) "Ao Principe, escrevia Maler (Officio de 8 de Fevereiro de 1821), não falta espirito natural nem ardor para fazer o bem, mas é indispensavel que lhe deem um conselho proprio a guial-o e sustental-o nas circumstancias imperiosas que o vão rodear."

(3) Corresp. de Maler, *ibidem*.

Real era mandado compor um folheto em francez descrevendo as vantagens da permanencia no Rio de *toda* a familia real, o qual distribuiam agentes da policia.

As duvidas não cessavam com o proprio embarque. De Londres discutia o ministro Souza si o Principe deveria singrar directamente para Lisboa ou parar nos Açores, para d'alli negociar com as Côrtes e obter uma garantia de que nada intentariam de mau ou de desairoso contra a sua pessoa, deixando-lhe inteira a faculdade de approvar ou rejeitar as proposições que lhe fossem feitas.

E' de notar que o diplomata dava preferencia á viagem directa, em primeiro lugar porque não reputava "tão viciado" o caracter nacional portuguez que se tivesse desprendido das obrigações devidas ao soberano, e em segundo lugar porque calculava a boa impressão que faria entre a população em geral aquella prova da confiança regia. Não se dava por outro lado tempo "aos individuos mal intencionados, ou aos partidistas da Hespanha para procurarem aliciar os espiritos com o pretexto da demora para insinuar que Sua Magestade quer abandonar Portugal", nem com o proprio facto da negociação se inspirava maior confiança em sua força ao governo revolucionario, e "mais animo para se oppor a qualquer mudança que Sua Alteza Real julgue dever propor no systema que tenha estabelecido" (1).

Já a attitude benevolamente indifferente da Inglaterra com relação aos acontecimentos de Napoles augmentara muito a confiança, senão jactancia dos liberaes portuguezes, incitando, segundo Lesseps (2), á adopção de uma Constituição muito mais radical, distante da franceza e da neerlan-

(1) Corresp. de Londres, 1820-1821, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) Corresp. no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

deza, que eram as que de começo se tinham em vista para não suscitar os reparos da Santa Alliança.

A idéa da estação nos Açores nascera muito provavelmente do boato que corria em Londres de que, tanto n'esse archipelago como na ilha da Madeira, população e auctoridades negavam-se a submetter-se ao governo de Lisboa. Ainda assim D. José de Souza não esquecia as ilhas adjacentes na distribuição de fragatas de guerra que suggeria a lord Castlereagh, destacando-se da esquadra do Rio da Prata umas para serem postas á disposição de Dom João VI no caso de requerer tal soccorro para acompanhal-o até a Europa, e mandando-se outras para Lisboa, ilhas e, por prevenção, a conter na obediencia ao Rei os habitantes tambem da Bahia e Pernambuco "no caso de quererem tentar agora uma nova revolução."

Muito sensatamente Castlereagh só não objectou ao primeiro alvitre, si bem que lastimando que da estação do Rio da Prata se tivessem retirado as naus de guerra, e em todo caso ponderando a conveniencia de ser a pessoa do Rei transportada a bordo de uma embarcação portugueza, empregando-se os navios inglezes na conducção das pessoas que tivessem de acompanhar a côrte. O governo britannico achava sempre geito de voltar á sua toada favorita de não querer dar pretexto a accusações portuguezas contra a ascendencia ingleza, as quaes prejudicariam a real causa; tão sincera sendo sua vontade de não comprometter Dom João VI, que vacillara em seguir o exemplo da França e annuir a representações endereçadas pelos negociantes inglezes de Lisboa para fim identico, de se mandarem navios para o Tejo com o fim de protegel-os de quaesquer eventualidades.

Semelhante abstenção não devia portanto ser tomada, conforme se rumorejava no Rio, como um indicio de protecção indirecta á causa da revolução: desconfiança injusta, commentava lord Castlereagh, a que o gabinete de Londres não queria dar peso e que o não demoveria do seu proposito, a bem da realeza e do reino, de obstar a que as grandes potencias avocassem um papel activo nos negocios portuguezes (1).

D. José de Souza acabara aliás por se capacitar de que a posição assumida pela Inglaterra offerecia a grande vantagem de poder o seu governo efficazmente interpor uma mediação entre a corôa e as côrtes, si estas por acaso resistissem á conciliação imaginada pela corôa. As relações tradicionaes entre os dous paizes, a sua mutua situação geographica (2), a neutralidade affectada por aquelle governo estrangeiro no conflicto, tudo o fadava para um papel pacificador, que de certo entrava nas intenções da Grã Bretanha, mas que lhe não foi dado desempenhar porque o movimento liberal de 1820 logrou por si enlaçar o throno.

Pretexto algum restou ao gabinete de Londres para interferencias. As probabilidades de uma cooperação constitu-

---

(1) Corresp. de Londres, 1820-1821, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) Os soberanos alliados, quando quizessem intervir, estavam condemnados a se não poderem servir nem da via maritima, dominando a Inglaterra as communicações oceanicas, nem da terrestre, oppondo-se á passagem de tropas pelo seu territorio, quando não a França, a Hespanha constitucional que protestára de antemão contra quaesquer deliberações de Troppau, destinadas a comprimir a liberdade dos povos. De resto as intervenções conjunctas tinham muito de aleatorio. A Austria estava sosinha em campo na Italia, sem que julgasse dever ajudal-a materialmente a Russia, comquanto a padroeira do absolutismo. Por isso escrevia sentenciosamente de Londres D. José de Souza: "Considero a alliança da Inglaterra a mais util, mas estou longe de desejar que nos deixemos dominar por ella." (Corresp. de Londres, 1820-1821, *ibidem*).

cional hespanhola tenderiam gradualmente a desapparecer com a quasi certeza n'aquella occasião de uma recusa franceza a consentir na passagem de qualquer exercito de repressão da Peninsula (1); com o retrahimento consequente do ideal absolutista e dispersão dos seus esforços, e com as noticias todas a chegar do Brazil, de adhesão das varias provincias ao novo regimen, juramento pelo Rei da Constituição que fosse elaborada em Côrtes, e final certeza do proprio regresso d'elle.

Para não perder vasas, Palmella, no depoimento de Thomaz Antonio, tinha ido entretanto recommendando o liberalismo moderado que foi sua constante norma politica. Vê-se pela carta de 12 de Fevereiro (2) que a essa data já o ministro dos negocios estrangeiros achava insufficiente o decreto em preparação, que devia definir a attitude real, e opinava pela convocação, a par e passo das Côrtes portuguezas, de Representantes brazileiros. O malfadado decreto n'este comenos ia, voltava, emendava-se, discutia-se si seria accrescentado ou não, si trataria ou não de Constituição, como si ainda fosse possivel omittir a palavra que em todo o Reino Unido estava abrasando os corações e erguendo os espiritos, cultos e mesmo ignaros.

Intelligente como era, Dom João VI enxergava que do lado de Palmella estavam mais a razão e o bom senso, e si outros lhe não afagassem a natural inclinação absolutista, elle votaria por que se cuidasse logo na tal Constituição,

---

(1) O ministro de estrangeiros de Luiz XVIII, barão Pasquier, explicava em despacho a Maler que, segundo era publico e notorio mesmo pelas palavras officiaes na Camara dos Deputados e pelas declarações feitas em Napoles, "a França se propuzera observar uma estricta neutralidade em todas as operações militares que poderiam ter lugar, e que sua resolução a tal respeito era tão positiva quanto a da Inglaterra." (Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.)

(2) Carta de Thomaz Antonio no *Cod. cit.*

que não era afinal cousa tão má pois que o deixava Rei e mantinha a dynastia. Thomaz Antonio continuara comtudo para melhor corresponder ao pendor do soberano e satisfazer ao mesmo tempo a propria tendencia, figurando de centro da resistencia, cedendo quasi á força, aos bocadinhos, resmungando, altercando, choramingando, declamando. "Huma vez encetada a Autoridade Real—não se fartava elle de repetir—toda vai perdida, e mais se não pode suspender a torrente."

Declarar nulla a convocação das Côrtes de Lisboa teria sido o seu gosto, mas como reconhecia ser impossivel, ao menos que servissem apenas para canalisar as supplicas dirigidas ao Rei e elevar as propostas sujeitas á approvação real, afim de não apparecerem resoluções e leis como emanadas da soberania popular. A' Carta Constitucional de Palmella nutria sincero horror, bem como ao plano de ir o Principe Real presidir as Côrtes, si não fosse já tempo de ir para fazer cumprir a Constituição outorgada. O que? dar-se o monarcha sem mais por vencido, "não sabendo ainda o que ha de acontecer a favor dos thronos?" Despojar-se o Rei, para que o não despojassem, quando existia uma Santa Alliança dos Reis contra os Povos? Submetter-se assim aos revolucionarios, desanimando o partido realista ? "Não lhe he decente seguir os malvados, e desamparar os honrados."

A 7 de Janeiro ainda Thomaz Antonio opinara contra a ida do Principe Real n'aquellas condições. "A vantagem que Vossa Magestade tem he o estar aqui a salvo toda a Familia Real; a dependencia que tem os de Portugal he de pedir uma Pessoa Real: portanto não se deve conceder emquanto não voltarem a obediencia." A carta regia de 20 de Outubro de 1820, repetia, sómente promettera uma pessoa real para o governo de Portugal *depois de terminadas as Côrtes,* não

havendo no seu entender duvida em acceitarem-se alterações ás Ordenações quanto á segurança de pessoas e de propriedades, comtanto que fossem a exame no Brazil as propostas das Côrtes (1).

Na condescendencia, que reputava desistencia, antevia um futuro horrivel. "O que se tem visto em outras nações he que vencido o ponto de terem Constituição, passam a formar-se conjuraçoens contra os Soberanos; e assim parece de temer, pois vencido o ataque contra a autoridade, segue-se o atacar a Pessoa... O que fez Luiz XVIII de offerecer a Carta, não ha paridade, pois elle a deu como graça estando os Exercitos alliados subjugando a França. Mas neste caso, é offerecida aos Revolucionarios, que estão governando Portugal: he temor, não he graça" (2).

Inclinar-se para os constitucionaes, era renunciar a toda esperança de lucrar com a contra-revolução, fatal na Hespanha, e, peor ainda, perder a propria obediencia de Portugal, quando perdessem sua ephemera popularidade os *intrusos* que, com effeito, a breve trecho se haviam de ver alvo da malquerença da grande maioria da Nação. Nem viessem a Thomaz Antonio com o argumento de que satisfazer os revolucionarios da antiga metropole, equivalia a adormecer a sedição na ex-colonia, ou de que qualquer insurreição brazileira com mais auctoridade e proveito seria debellada estando a monarchia na sua séde natural.

"O outro fundamento, de que o Brazil depende de Portugal, e que d'alli se pode conservar: não me convence, porque o Brazil he independente, nenhuma Potencia da Europa o pode atacar com vantagem. E bem se vê, que a maior

---

(1) Cod. cit., na Bibl. Nac.
(2) Cod. cit., *ibidem*.

ancia dos revolucionarios he incendiar o Brazil; porque si elle se separa, e rompe a comunicação, Portugal tem de decahir. Elle preciza ser conciderado como Hanover a respeito da Grã Bretanha" (1). Queria o desembargador dizer que eram Portugal e Brazil dous organismos diversos e até dissemelhantes: n'este ponto tinha perfeita razão, e a unanimidade das opiniões quanto á permanencia no Brazil do Rei ou do Principe obedecia ao instincto de conservação que segredava o grande risco da separação.

Thomaz Antonio deu seus ultimos conselhos de reacção nas vesperas do motim fluminense de 26 de Fevereiro, que compellio o Rei a jurar a Constituição a ser elaborada em Lisboa e determinou o regresso de toda a Côrte, com excepção do Principe Real e familia. A 22 assim estalava o seu amúo: "Senhor, Eu não he que heide decidir sobre a Monarchia: ou se manda imprimir o Decreto; ou se remette ao Conde *(Palmella)* que mande lavrar o alvará com as bazes *(da Constituição)*, e que he elle quem deve referendar. Elle mandou dizer aos Regimentos que Vossa Magestade dava huma Constituição ingleza; e quer por força que se publiquem as bazes. Decida Vossa Magestade isto porque eu não o posso fazer. Publique elle as bazes para Portugal, como lhe parecer bem; mas não se embarace o que he preciso no Brazil, aqui não dá por contrato, he em Portugal, e faça para lá outro Diploma" (2).

Perante o constitucionalismo apregoado de Palmella, queria Thomaz Antonio ao menos livrar o Brazil d'essa mania nefasta das innovações. O velho conselheiro, que em verdade mais se preoccupava com o Brazil, distinguia bem entre

---

(1) Cod. cit., *ibidem*.
(2) Cod. cit., *ibidem*.

os Reinos e apreciava com a experiencia que a Palmella faltava da terra—a elle faltando muito embora toda a perspicacia de Palmella—a diversidade das condições e das circumstancias nos dous lados do Atlantico. O mesmo methodo não servia para ambos os paizes: em Portugal o essencial era suavisar o amor proprio e os interesses offendidos; no Brazil, reformar abusos. Assim se corrigiriam em todo o Reino Unido os esforços da propaganda subversiva enlevada na Constituição, concedendo-se o menos para se não abrir mão do mais.

Dom João fluctuava ainda e sempre. Do mesmo dia 22 foi esta a sua resposta: "Tomaz Antonio não olhou para o meu bilhete que lhe dezia que logo que mostrasse a meu Filho a minuta do Conde de Palmella lhe remeteria o saco com a minha resolução. Agora me entregou meu Filho os papeis dizendo-me que lhe parecia que para elle fazer alguma negociação seria milhor não publicar as bazes da constituição, mas Tomaz Antonio veria as gazetas (1) que me mandou, a força em que falão por constituição, chegando a dizer que esperão que todo o Brazil os siga; igualmente a força em que fala o Conde a ponto de pedir a sua demição. remeto o Decreto assignado autorizando-o para o mandar publicar

---

(1) O periodismo politico só surgiu no Brazil como effeito da revolução portugueza de 1820. No espaço de um anno o numero dos jornaes tornou-se avultado. Em Pernambuco publicavam-se a *Aurora Pernambucana* e o *Segarrêga*; na Bahia, além da *Edade de Ouro*, o *Semanario Civico* e o *Diario Constitucional*; no Rio, afóra a *Gazeta*, o *Amigo do Rei e da Nação*, o *Conciliador do Reino Unido*, a *Sabbatina Familiar*, o *Constitucional*, o *Reverbero*, a *Malagueta*, e o *Diario do Rio de Janeiro*, de Zeferino Victor de Meirelles, o chamado *Diario de vintem* pelo preço, ou *Diario da manteiga*, por publicar os preços dos generos alimenticios e outras noticias commerciaes em annuncios. (Balbi, *ob. cit.* e F. de Souza Martins, *Progresso do Jornalismo no Brazil*, na *Rev. Trim.* do Inst. Hist. do Rio de Janeiro). A imprensa adquiriu logo, mercê da agitação do momento politico, grande violencia, censurando afoitamente funccionarios publicos, denunciando as podridões, bradando por emenda e offerecendo planos imaginativos de reformas.

no cazo que tudo o que lhe digo lhe não fizer obstaculo. julgo que seria conveniente fazer alguma comunicação ao Conde antes de se publicar. a unica couza que me faz alguma força he o que diz o C. (*Conde*) que milhor he o dar expontaneamente do que por contrato" (1).

Bem esperto será quem depois da leitura d'este arrazoado puder com seguridade dizer si Dom João VI preferia outorgar ou não a Carta Constitucional pela qual insistia Palmella. Elle proprio provavelmente o não sabia, dubio entre opiniões differentes, attrahido por ideaes oppostos e confusos, dilacerado por motivos contrarios. Dom João era um contemporaneo de Réné, e a duvida morbida, o mal do seculo, extendia-se dos devaneios sentimentaes ao dominio pratico da politica e da administração. As apostillas de 1821 já não reflectem o trabalho regular, methodico e desannuviado dos annos anteriores: agora ellas traduzem a incerteza e a mortificação, sem o forte sentimento de responsabilidade que as debellaria.

A funcção real deixava de ser exercida em grande parte com a preoccupação de fazer justiça, de agradar a todos, de tornar-se um monarcha popular, de dar raizes locaes á dynastia, instando por exemplo o Rei pela remessa dos papeis das audiencias—"pois quero que as partes não julguem que me não lembro dos requerimentos que me entregão." Dom João VI acreditava comtudo, a meio da perplexidade moral em que se debatia, que a sua permanencia no Brazil, com semelhante fé de officio, tradição tal de equidade e de longanimidade, o dispensaria com certeza de brindar com uma Constituição essa secção da monarchia, a qual se contentaria com a dita de possuir a Côrte no seu seio.

(1) Cod. cit., na Bibl. Nac.

Os Brazileiros com effeito queriam geralmente que o Rei ficasse, mas não mais os satisfazia o velho estado de cousas. A perturbação constitucional rasgara horizontes de maior amplidão e por forma tal accendeu o enthusiasmo entre gente facilmente levada a exaggeros, que fez mesmo sopitarem estimulantes desconfianças e provocou uma approximação sincera de Portugal. O Reino nunca foi tão unido como n'essa phase, até que o manifesto brutal das Côrtes rompesse o enleio e desmanchasse a illusão.

A Constituição não cessou todavia de symbolizar o correctivo dos erros, a reforma dos atrazos, a destruição dos abusos. N'estas condições a permanencia do Rei podia ser um motivo de vaidade, para o paiz um objecto até de affeição commum e superior, mas já nem constituia sequer uma segurança de autonomia, pois que seria impossivel a Portugal retirar o que fôra uma vez concedido: o Brazil não podia mais voltar á servidão colonial. (1)

Uma carta de Palmella em data de 3 de Março, (2) escripta ao cunhado, conde de Linhares, descreve, periodo por periodo, ainda que muito succintamente, a evolução operada no espirito de Dom João VI e indica com quanta repugnancia elle veio a abraçar o alvitre de uma Constituição. Levou-o, porém, Thomaz Antonio a "publicar só e isoladamente o chamamento dos Procuradores das Camaras do Brazil," deixando de lado todo um conjuncto de medidas, *que tinham entre si um nexo necessario*, e que eram instantemente aconselhadas por Palmella.

No mesmo dia 22 de Fevereiro, em que Thomaz Antonio e o Rei andaram tão escrevinhadores, e em que foi refe-

---

(1) Armitage, *ob. cit.*
(2) D. Maria Amalia, *ob. cit.*

rendado o decreto de 18 convocando Côrtes no Brazil, mandava pela tarde o ministro assistente ao despacho o seguinte recado: "Aqui veio o conde de Palmella, trazia outra minuta, eu lhe disse que o Principe tinha pedido a Vossa Magestade levar elle as bazes nas Instrucçoens sem as publicar; que Vossa Magestade assim tinha decidido; e eu portanto mandava por em limpo o Decreto para Convocação daqui em Junta de Côrtes." (1)

Estas Côrtes locaes deviam ser formadas pelos procuradores eleitos pelas camadas municipaes das cidades e villas principaes, que tivessem juizes lettrados, tanto do Reino do Brazil como das ilhas dos Açôres, Madeira e Cabo Verde, e para tratar com ellas se nomeava uma Junta de 20 pessoas, a qual funccionaria como commissão preparatoria, cabendo-lhe examinar as feições da futura Constituição da monarchia, applicaveis ao Brazil. Um manifesto, simultaneamente publicado, esclarecia mais que o Principe Real iria entender-se com as Côrtes de Lisboa e que o Rei promettia perfilhar quanto, no producto combinado d'aquella actividade executiva e legislativa, correspondesse á situação peculiar do Reino ultramarino.

No dia 24 já a borrasca se prenunciava pois que, recusada pelo Rei a demissão de Palmella—Arcos retirava-se, escondendo seu jogo matreiro e associando seus destinos aos do Principe Real—e apoz uma conferencia com este, mandou-se chamar os da Junta e algumas pessoas de fóra; os da Junta "para que segurassem os batalhões de que não se fazia engano; e antes de se publicar o Decreto e tambem a nomeação, ajustar com esta Junta se se deviam publicar as bazes

(1) Cod. cit., na Bibl. Nac.

da Constituição para Portugal e Brazil, se se devia reconhecer já a Constituição de Lisboa, isto é, a da Hespanha." (1)

Thomaz Antonio era quem, nem n'esses momentos de apuro se bandeava e, como naufrago politico, ainda se apegava á idéa das Côrtes serem sómente consultivas, pelo menos com relação á ex-colonia, não se effectuando reforma alguma ou mudança no Brazil sem ser examinada a proposta por pessoas das provincias do novo Reino: no que afinal se punha de accordo, apparente senão real, com a proposição de Palmella de congregar no Rio de Janeiro, afim de applicar as bases fundamentaes da Constituição livremente concedida pelo soberano, os procuradores das camaras municipaes do Brazil.

O Principe Real, esse é que revelando desde logo seu temperamento auctoritario, que o tornaria a negação do regimen que veio a personificar, dava sem rebuço á expressão— Côrtes Consultivas—um sentido differente d'aquelle que lhe emprestara Palmella. N'uma nota do seu proprio punho se lê: "Lei nenhuma terá vigor sem ser proposta pelo Rei em Côrtes as quaes devem ser consultivas quero dizer terem o direito de descutirem a proposta Real a qual depois decidida pella pluralidade de votos será sanctionada pello Rei" (2)— a este competindo portanto a iniciativa e a sancção.

O *t* d'aquella orthographia parece denotar onde bebera o futuro Imperador a noção da sancção real; mas não foi nos doutrinarios francezes, sim no seu fogoso temperamento peninsular — d'um tempo em que peninsular trazia sobretudo a idéa de frades, mendigos e cortezãos viciosos—

---

(1) Cod. cit., *ibidem*.
(2) Autographos do Cod. cit., *ibidem*.

que elle foi buscar semelhante repugnancia á iniciativa popular (1).

Da instrucção liberal de Dom Pedro n'esse tempo (e depois não melhoraria muito) pode-se ajuizar pelo proseguimento da sua annotação: "Mandar as bazes da Constituição he reconhecer a convocação destas côrtes reconhecida ahi está reconhecido o Governo, e he indecorozo a V. M. O Reconhecimento he huma vergonha certa e o ser ou não admetida huma P. R. *(proposta real)* he incerto portanto neste cazo he milhor hir pello incerto do que não pello certo."

O constitucionalismo do que então era herdeiro de Portugal e Brazil foi um traço não tanto adquirido, o que lhe realçaria o merito, como postiço, porque se não coadunava com a sua educação descurada e depressora nem com o seu caracter impulsivo e violento. Dom João VI teria ao contrario feito pela sua sagacidade de visão e timidez de acção um excellente Rei constitucional, em tempos normaes.

Sobre a sua penetração, mesmo quando obscurecida pela fraqueza de animo, não pode ficar duvida a quem reflectir que, a meio das indecisões e dos receios, elle descortinava claramente os defeitos capitaes da situação, tanto que taxava justamente os alvitres aventados em redor de si de "pouco praticos e peccando por inclinar-se exclusivamente para um paiz ou para outro segundo a nacionalidade, gostos etc. do preopinante... entretanto que a S. M. lhe parecia

(1) Dir-se-ha que na liberrima Inglaterra apenas os projectos ministeriaes teem probabilidades de serem convertidos em leis e que as propostas de iniciativa parlamentar raramente logram subir á regia sancção: é porém ocioso encarecer quanto n'esse paiz tem o throno politicamente mergulhado na sombra gigantesca da representação nacional, da qual é o gabinete a méra delegação executiva.

evidente não se poder abstrahir de nenhum dos dous Paizes sempre que se tratasse de regular negocios em que se achem cumulativamente compromettidos os interesses de toda a monarchia."

Silvestre Pinheiro Ferreira, a quem pertencem taes palavras (1), accrescentava esta outra observação muito lisonjeira para Dom João VI, a cujo conhecimento não eram no emtanto destinadas estas expansões de amigo para amigo: "Cito a V. S. estas observações de S. M. para que por ellas V. S. possa avaliar a verdade do que por vezes lhe tenho escripto sobre a finura de tacto que o mesmo Sr. possue na justa determinação do ponto cardeal sobre que versa qualquer questão."

Dom Pedro é que nunca poderia ter sido senão o que foi: um soberano que abdica throno e grandezas por não poder impor suas vontades, e se converte n'um *condottiere* ao serviço de uma filha que estremecia e de uma causa que pensava estremecer, porque n'ella concentrara sua exhuberancia de imaginação e sua ambição de gloria, dous traços moraes que, junto com a bravura physica indispensavel ao officio, a mãi lhe infiltrara na alma e no sangue.

---

(1) Carta II das *Memorias e Cartas biographicas*, publicadas nos tomos II e III dos Annaes da Bibl. Nac. do Rio de Janeiro.

CAPITULO XXIX

O MOVIMENTO CONSTITUCIONAL NO BRAZIL. O ULTIMO MINISTERIO

A corrente constitucional, em communicação com os dynamos de Lisboa, seguio no Brazil a direcção norte sul. A primeira descarga deu-se no Pará, onde o pronunciamento militar occorreu no dia 1º de Janeiro de 1821. O governador conde de Villaflor (futuro duque da Terceira) estava ausente no Rio, administrando a provincia um governo interino. "Não era difficil, observa nas suas *Memorias* o marquez de Santa Cruz (1), fazer aceitar as mudanças da Metropole em uma provincia, onde predominava a influencia Portugueza, e regida por uma administração fraca e sem prestigio."

A Bahia já antes d'isso não inspirava confiança. A 2 de Dezembro escrevia Thomaz Antonio ao Rei : "He conhecida de V. M. a manobra secreta da Bahia: todo o mundo conhece e teme" (2). E logo se tratou em despacho de mandar para a antiga capital colonial o conde de Villa-

---

(1) D. Romualdo Antonio de Seixas, depois arcebispo da Bahia e então vigario capitular de Belém, o qual foi até acclamado pelo povo presidente da junta constitucional organizada por essa occasião.

(2) Cod. cit., na Bibl. Nac.

flor, licenciado, que foi effectivamente nomeado, mas não seguio porque lhe embaraçaram a partida as surdas tramoias da facção liberal (1). A 20 de Janeiro ainda Thomaz Antonio instava (2) pelo embarque do governador para seu destino, visto não serem boas as noticias e estar imminente o tumulto.

A escolha de Villaflor foi mesmo o que o apressou. O governador conde da Palma andava enfermo, e não urgia tanto executar a sublevação já que a repressão não cabia em suas forças; mas o despacho de um militar desempenado como o que seria um dos dous grandes marechaes da Restauração, fazia suppor intentos violentos e era mister tocar a rebate. Portuguezes e Brazileiros esqueceram seus odios, forças reinóes e nacionaes immolaram suas animosidades no altar da Constituição, fraternizaram as duas facções que Palma quizera oppor uma á outra (3), e o capitão general, mau grado suas velleidades de resistencia, foi substituido, a 10 de Fevereiro, por uma Junta que confirmou a lei organica em embryão proclamada pela tropa e pelo proprio conde da Palma.

A ordem promptamente se restabeleceu e prevaleceu a moderação n'esse inicio revolucionario, apezar de ter havido mortos e feridos no motim, occorrido sobretudo pela attitude de Felisberto Caldeira Brant (futuro marquez de Barbacena) que á frente de algumas forças compellidas á fidelidade, pretendeu assegurar praticamente a legalidade. O

---

(1) Diz Maler que, quando governador do Maranhão, Villaflor tinha dado lugar a fortes queixas contra elle, de certo por actos de auctoridade, pois sua honestidade sempre foi apregoada.

(2) Cod. cit., na Bibl. Nac.

(3) Handelmann nota com seu habitual acerto que a funda inimizade entre povo e tropa foi o que em Pernambuco retardou o movimento constitucional.

consul francez Guinebaud escrevia porém poucos dias depois (1) a Maler: "Até aqui a auctoridade real foi mantida pelo menos nominalmente, mas, pelo amor de Deus, si estiverdes com o Rei, ou com seus ministros, dizei-lhes que reconheçam depressa e regularizem tudo isto, porque dentro de trez mezes não será mais tempo. Nem mesmo quererão mais reconhecer o Rei e se declararão independentes."

E' de crer que Maler conversasse com Palmella, ou então no espirito d'este se implantou incontinenti a mesma convicção, pois ao ser conhecida no Rio a insurreição bahiana com seus pormenores, suggeriu o ministro de estrangeiros de Dom João VI o desembarque em São Salvador do Principe Real, no caminho para Lisboa, indo na sua companhia o conde dos Arcos, muito considerado senão popular na Bahia, e sendo o manifesto constitucional do soberano lançado alli, no proprio fóco brazileiro, que em tal se constituira, da revolta (2). Palmella assim se valia da insurreição a ver si ainda podia determinar resoluções francas e definidas, emquanto Thomaz Antonio — a quem seu collega injustamente increpava de inactivo n'essa occasião — clamava pelo contrario por providencias immediatas de força que suffocassem a sedição.

O tempo consumira-se n'essa discordia ingloria e perdera-se o ensejo de uma composição, mesmo assim problematica, comquanto escrevesse Maler para Pariz (3) que a menor concessão, o menor desejo manifestado de remediar os abusos mais escandalosos, teria bastado para conter os povos

---

(1) Officio de 15 de Fevereiro de 1821, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) D. Maria Amalia, ob. cit.

(3) Officio de 23 de Fevereiro de 1821.

na orbita do dever. Depois do motim da Bahia reconhecia elle que mais difficil se fizera satisfazer os espiritos irritados pela obstinação do governo, não deixando os chefes dos facciosos de imputar ao medo quanto se combinasse e publicasse, e julgando todos de nada ser devedores á boa vontade de um gabinete que esperava até o derradeiro momento para realizar qualquer concessão.

Thomaz Antonio não era aliás o ultimo em admittir nos seus memoranda ao Rei, que "cada dia vai sendo peor, e a demora a fazer desconfiança." Na Bahia, segundo informava o consul respectivo, a Junta cuidara sem demora de augmentar e equiparar o soldo das tropas, não lhe faltando recursos para isso porque de todos os lados lh'os offereciam. "São *verdadeiros donativos voluntarios,* activam-se os concertos de varias embarcações de guerra que se acham no nosso porto, para tudo ha dinheiro."

O motim fluminense de 26 de Fevereiro, que se seguio poucos dias á divulgação do bahiano, apresenta um duplo traço — brazileiro e portuguez — mas foi nos seus intuitos restrictos muito mais portuguez do que brazileiro. Motim militar, promoveu-o comtudo no saboroso dizer de uma carta do tempo (1), *a caixeirada que se nutre com a leitura dos folhetos de Londres.* "O povo, commentava o correspondente, ficou alegre com a mudança dos empregados publicos, e estou certo que nenhumas promessas o terião satisfeito, huma vez que não principiasse por depôr Thomaz Antonio, Targini, Paulo Fernandes, etc. Entrou n'esta deposição o Sr. conde de Palmella unico de todos que tem feito a sua obrigação, mas com o qual estavão descontentes por isso que não despa-

(1) Carta de José da Silva Arêas ao conde do Funchal, em 17 de Março de 1821. Lata 10 da Coll. Linhares, na Bibl. Nac.

chou a todos logo que chegou; sendo aqui o constante systema do Ministerio desde o principio do anno athé o fim não fazer outra coisa senão ouvir as partes, ler requerimentos, e despachar absurdos — e por isso como o Sr. conde hia cortando os abusos em que tudo estava não agradou."

Os primeiros reformadores em qualquer epocha são sempre apedrejados, e no Brazil d'esse tempo muito havia a reformar. "As coisas certamente estavão mal, proseguia a missiva — mais prevaricação, mais delapidação, e mais loucuras não era possivel haver; e por isso o estado da gente era má tambem, e por isso não se contentavão sem huma scena como a de 26."

Sympathica a toda a população pelas causas que a motivaram e pela orientação geral moralizadora que proclamou, a *scena* de 26 de Fevereiro teve como razão determinante muito mais o despeito produzido entre o elemento portuguez pela annunciada separação do regimen constitucional nos dous Reinos, do que mesmo a ancia nacional por uma era liberal. O commandante da policia avisara directamente o Rei (1) de que o decreto fôra mal recebido e já se fallava "descaradamente que o que querem he a Constituição de Portugal. Como hoje se deve publicar o Decreto da Junta seria milhor ver se nelle se dava toda a esperança de que se devia aceitar a dita Constituição com as mudanças adaptaveis ao Paiz ou dar as bazes."

A organização da Junta presidida pelo marquez de Alegrete e na quasi totalidade composta de Brazileiros (trez membros apenas eram Portuguezes), em que tanto confiava Dom João para abrandar o partido americano, desagradou

(1) Resposta de Dom João a Thomaz Antonio no Cod. cit.

em extremo ao partido europeu. Conta Maler (1) que os editaes, apenas affixados, foram arrancados ou cobertos de immundicies e que nos cafés e botequins se esbravejava sem sombra de commedimento.

Das praças e ruas os agitadores transportaram sua acção para os quarteis, intrigando no sentido das Côrtes e da união e provocando a sedição que devia amedrontar o Rei, forçal-o á obediencia constitucional á assembléa de Lisboa e convencel-o de partir em pessoa para não perder a um tempo toda a monarchia, ebria como andava de novidades, alçando o velho Reino o topete quasi acima do throno, e preferindo as provincias dispersas do novo as liberdades civis e politicas derivadas do pacto popular com a Corôa á propria independencia em corpo.

O movimento de 26 de Fevereiro, em prol de uma Constituição vaga, foi por conseguinte tão espontaneo quanto pode ser um movimento subversivo do seu genero, a saber, que a conspiração urdida e propagada por alguns cabecilhas, encontrara rapido e franco apoio porque correspondia a uma aspiração latente de mudança. Entre esses cabecilhas mencionava Maler (2) um certo major Antonio de Padua da Costa e Almeida, filho do antigo commandante da praça de Almeida, fuzilado em Lisboa como réo de traição por haver feito entrega d'ella ao marechal Masséna na sua invasão; um outro major Antonio Duarte Pimenta, destacado para a India, depois de ter militado com Lecor e de haver sido condemnado a trez annos de prisão por mau comportamento e insubordinação, mas protegido por "pessoas da familia real"; o padre Goes, clerigo que vivia escandalosamente em

(1) Officio de 28 de Fevereiro de 1821.
(2) Officio cit., de 28 de Fevereiro de 1821.

theatros e roletas, e o padre Macambôa, outro ecclesiastico, que advogava no foro.

Ajunta o encarregado de negocios de França que estes foram os personagens que se destacaram no pronunciamento, mas que pessoas *de rang plus élevé* teriam ajudado a empreza. Arcos foi accusado pelos que lhe conheciam as ambições e attentaram no seguimento dos successos, e o Principe Real não apparece isento de cumplicidade aos que reparam na celeridade com que compareceu no lugar de reunião das tropas amotinadas desde a madrugada no largo do Rocio; na facilidade com que se prestou a assumir a direcção do levante, recebendo os protestos, as reclamações e as imposições como si de tudo estivesse inteirado; na presteza com que do terraço do theatro de São João, por entre acclamações freneticas, jurou em nome do Pai deferir quanto d'elle exigiam, exhibindo uma passividade que lhe não estava no temperamento e apresentando elle proprio á multidão revolta, para approvação, uma lista de ministros e outros funccionarios executivos — intendente de policia, general commandante das armas, thesoureiro-mór, administrador da fazenda real, etc. — preparada de antemão.

Seguido do novo ministerio, que se tratou logo de reunir no salão do theatro, onde deliberavam os membros do Senado da Camara e os mais influentes do movimento, o Principe, com a mão sobre os Evangelhos, adheriu á futura Constituição. Desconfiado porem o povo de que elle pudesse, com todas suas annuencias, não estar interpretando veridicamente as disposições reaes, obrigara-o a ir a São Christovão buscar a approvação do soberano aos actos que punham em pratica os votos dos manifestantes, e segunda vez o obrigou a ir buscar o Rei em pessoa.

Condescendendo a contra gosto, Dom João compareceu e renovou todas as declarações, repetiu todas as juras, confirmou todas as promessas, referendou todos os compromissos e sanccionou todos os actos do seu herdeiro, acceitando anticipadamente qualquer Constituição que viesse de Lisboa e que alli se acabava de acclamar na ignorancia do que pudesse ser, na certeza em todo o caso para os militares europeus de que seria a tutela portugueza reimposta ao Brazil. Foi então que se deu o conhecido episodio da marcha triumphal: n'um enthusiasmo delirante o povo desatrelou os cavallos e puxou a pulso, do Rocio ao Largo do Paço, o coche dentro do qual Dom João, succumbindo por fim a todas as angustias moraes dos quatro mezes passados, não encontrou mais tensão nervosa para sustental-o e cedeu ao pavor, desfazendo-se em pranto e quasi desmaiando.

No velho Paço, onde tantas horas felizes tinham deslizado para elle, deu meio desacordado o Rei beija-mão geral e, por entre alegres luminarias e repiques de sinos, voltou de noite ao theatro para assistir á representação de gala com a *Cenerentola* de Rossini. Maler, que no dia immediato correu a palacio, encontrou o monarcha de vestes de cerimonia mas com os cabellos ainda despenteados e por empoar, e o aspecto mudado. "E' sem duvida a primeira vez, mandava o agente francez dizer para Pariz (1), que me approximei d'este Principe sem lhe descobrir na physionomia uma expressão de benevolencia: apenas encontrei, e mui manifestos, os estragos causados por quanto acabava de occorrer."

Entretanto pelo seu novo ministro dos negocios estrangeiros mandou o Rei declarar aos seus enviados na Europa,

(1) Officio cit. de 28 de Fevereiro de 1821.

para que informassem os governos junto aos quaes se achavam acreditados, que bem ao contrario do que em Laybach se affirmou, elle jurara livre e voluntariamente, não coacto e medrosamente, a *divinal Constituição*:

A verdade não se offusca,
O Rey não se engana, não;
Proclamemos, Portuguezes,
Divinal Constituição (1).

Sempre divergente do marido, Dona Carlota ficára radiante. Mandou chamar o filho a quem beijou com effusão, chamando-lhe os nomes ternos de que era tão amiga, cobrindo-o de elogios pelo seu proceder na data celebre de 26 de Fevereiro e dizendo orgulhar-se d'elle, emquanto Dom Pedro se deitava aos seus pés assombrado e commovido. Tambem as jovens Infantas agradeceram muito ao irmão suas attenções no referido dia, socegando-as por meio de frequentes recados e mandando prevenil-as, cada vez que troava o canhão, de que era em signal de regosijo, para que se não assustassem (2).

"E' inquestionavel, rematava Maler, que o Principe Real evidenciou n'aquella occasião uma firmeza e presença de espirito que surprehenderam e encantaram todos os espectadores; a meio de uma scena tão tumultuosa nunca perdeu de vista todas as contemplações e deferencias que reclamava a familia real." Não se pode com effeito negar que o papel de Dom Pedro foi em tão memoravel dia saliente e deci-

(1) Hymno constitucional feito aos 31 de Março de 1821, e offerecido á Nação Portugueza pelo Principe Real, seu author. Rio de Janeiro, 1821.

(2) Officio de Maler de 2 de Março de 1821.

sivo, e com tal acto se prestigiou perante a população aquelle que poucos dias depois o *Conciliador do Reino Unido* (1) chamava com emphase "o amavel, inclyto e heroico Joven, gloria dos olhos de todos os fieis vassallos" que apparecera como "o intercessor e mediador entre o Throno e o Povo para S. M. outorgar a graça de uma liberal Constituição, conforme ao Espirito do Seculo, Empenho de Portugal, Voto do Brazil, e de todos os habitantes dos mais Estados e Dominios da Corôa."

Palmella era quiçá o unico, com sua perceptibilidade e gravidade habituaes, a formar do Principe um conceito exacto e não olhar para o futuro com essas confianças lyricas. Em carta ao conde do Funchal (2), elle assim definia imparcialmente a attitude do futuro Imperador nos successos de 26: "O P. Real mostrou naquella occasião o maior desembaraço e presença d'espirito, e mesmo muita fidelidade, porque a tropa quiz sem duvida acclamal-o, e Elle sempre atalhou esse ultimo desaforo, gritando — Viva El-Rey N. S. viva meu Pay. Ha comtudo muita gente que suppoem que Elle estava instruido de antemão do que se meditava e he certo que se deixa rodear e aconselhar por má gente. El-Rey temno chamado sempre desde esse dia para assistir ao Despacho."

Compunham o ultimo ministerio de Dom João VI no Brazil, imposto, não mais livremente escolhido, o philosopho e publicista Silvestre Pinheiro Ferreira, o almirante Ignacio da Costa Quintella, Joaquim José Monteiro Torres e o conde da Louzã, nos negocios estrangeiros, reino, marinha e presidencia do erario respectivamente.

---

(1) N. I. 1º de Março de 1821, na Impressão Regia.

(2) Carta de 3 de Março de 1821, Lata 7 da Coll. Linhares, na Bibl. Nac.

Maler não poupa elogios a este pessoal administrativo, apezar de tão revolucionariamente installado no poder. Julgava o gabinete composto de homens esclarecidos, Silvestre sobretudo, e em muitas cousas parecidos. "Seria difficil, reza seu officio de 28 de Fevereiro, encontrar trez pessoas (1) mais simples nos seus modos; tenho tratado familiarmente com elles nos seus modestos interiores e duvido que sua mobilia valha mais de 100 luizes."

A ascensão ao poder de Silvestre Pinheiro Ferreira indica por si só a profunda transformação que se operara no meio politico. Era como si na França moderada de Ferry e de Ribot — não na França radical de Clemenceau e de Briand, tocando no socialismo—tivesse de repente sido chamado o Sr. Jaurés ou o Sr. Millerand para a presidencia do conselho. Silvestre era não só um espirito de uma independencia fundamental e irreconciliavel, como um reformador implacavel, posto que manso, ao ponto de não raro parecer paradoxal e ser por vezes chimerico.

Logo na primeira mocidade, quando se destinava á carreira ecclesiastica, desaveio-se com os directores da Congregação do Oratorio por motivo de remoques feitos á obra do padre Theodoro d'Almeida—*Recreação philosophica*—e deixou a instituição sacra, obtendo depois em concurso o lugar de lente de philosophia em Coimbra. Da sua cadeira propagou o sensualismo de Locke e Condillac, sendo por tal razão alvo de nova perseguição, tratado de jacobino e obrigado a expatriar-se. Acolheu-o por essa occasião em Pariz Antonio de Araujo, que teve influencia bastante para lhe alcançar

(1) Os ministros eram quatro, mas Maler fallaria apenas dos que conhecia. Não podia querer abstrahir de Louzã, que até deixou uma reputação proverbial de honradez.

o lugar de secretario da sua legação na Haya, da qual, entrando para a secretaria de Estrangeiros de Lisboa, passou a encarregado de negocios em Berlim, ahi se relacionando muito no circulo universitario e alargando seus conhecimentos de sciencias naturaes e sua visão philosophica (1).

Suas idéas foram sempre ganhando em liberalismo, e pela vida adiante o pensador propugnou os ideaes mais adiantados, do suffragio universal á abolição da pena de morte, da eleição da magistratura á obrigatoriedade do serviço militar, do socialismo do Estado, senhor unico do solo, á annullação consequente do capitalismo. Si não tivesse sido modesto, probo, integro, immaculado não só de mãos como de sentimentos, poderiamos comparal-o a Benjamin Constant, pela circumstancia de haver apadrinhado o novo systema representativo no Brazil. Foi, como aquelle illustre doutrinario suisso, fraco politico e excellente theorista, patriota zeloso, tão austero porém quanto dogmatico, bondoso e affavel em vez de egoista e impertinente. Ao que conste, nenhuma Madame de Stael soffreu cruelmente por elle.

Dom João VI apreciava-o e estimava-o sem enthusiasmo, nunca lhe tendo concedido a merecida distincção certamente por causa das suas opiniões conhecidamente constitucionaes. Demittido do cargo que exercia em Berlim, dizem que por exigencia de Napoleão, voltára Silvestre para Lisboa e mudara-se depois, não muito depois da côrte, para o Brazil, onde tão sómente occupou por annos os lugares de deputado da Junta do Commercio e director da Impressão Regia. Devia substituir nos Estados Unidos, como representante diplomatico, Corrêa da Serra quando o seu momento histo-

---

(1) Teixeira de Mello, *Apontamentos biographicos*, nos Annaes da Bibl. Nac., Tomo II.

rico pareceu soar com o movimento de 1821. Chamado ou melhor empossado pelo motim militar e popular, o seu ministerio durou porém pouquissimo e não influio marcadamente na marcha dos acontecimentos. Acompanhando o Rei no seu regresso foi residir em Pariz, ahi levando a vida de um estudioso e tornando-se celebre como publicista juridico, até vir mais tarde entregar a Portugal os fructos das suas vigilias e meditações.

Silvestre Pinheiro Ferreira, pelo que revelam suas cartas ha pouco editadas, esteve quasi unico, no desencontro de opiniões que caracteriza esse instante historico, em julgar a revolução portugueza no seu valor preciso. Nem a considerou insignificante, nem a encarou como o fim da monarchia: para elle se não formulou sequer o dilemma de dever o soberano acudir ás carreiras a Portugal para salvar as instituições, ou ter que renunciar ao velho Reino pelo exclusivo do seu amor ao Brazil. Fiava dos immortaes principios a solução equitativa do problema.

De resto evento tão importante quanto aquelle tinha sido previsto por Silvestre, chegando seis annos antes a prevenir o Rei do que lhe guardava o futuro. Razão demais para não perder a propria cabeça quando viu realizado seu vaticinio, e animar Dom João VI que, perdido entre cem pareceres divergentes, sensatos uns, incongruentes outros, que zuniam em redor do throno, ficara de todo pessimista, reputando perdidos os negocios publicos.

Depois do 26 de Fevereiro eram dous os partidos a querer que Dom João VI deixasse o Brazil, pretendendo naturalmente o patriota que Dom Pedro porém ficasse, pois de um mancebo assim inexperiente e ardego se poderia facilmente fazer o instrumento da separação e da independencia.

O Rei bem o percebia, e por isso redobravam suas hesitações. De qualquer lado se lhe antolhavam revoluções. Adivinhava que deixar o Brazil seria perdel-o, si bem que em provavel beneficio da sua propria dynastia. Não ir porém para Portugal, era perder completamente o reino dos seus antepassados, permittindo á revolução constitucional que degenerasse em republicana, a não consentir n'uma reacção absolutista, sanguinolenta como muitos a preconizavam. Ora, si havia um ponto em que concordassem plenamente Dom João e Silvestre, era com certeza na antipathia ás repressões crueis e na preferencia pelas soluções brandas.

A moderação não aproveitava comtudo com personagens taes como os cabecilhas do motim de 26, que tiveram a petulancia de exigir serem apresentados ao Rei. Elles estavam formando o que Maler muito apropriadamente denominava um *comité de salut public*—comité, dizia elle, sem missão, sem auctoridade e sem forças reaes, a que entretanto bastava proferir uma palavra para ser obedecido pelo impulso do terror panico que inspirava (1).

Os exaltados que formavam a côrte d'esses tyrannetes, de convicção uns e a mór parte de calculo, imaginaram logo um conselho extra-ministerial sem o assentimento do qual ficassem Rei e governo prohibidos de tomar resolução alguma importante sobre os negocios publicos. Em Madrid, que se tratava de imitar ponto por ponto, funccionara uma junta analoga antes da reunião das Côrtes, e no Rio já audaciosamente circulava a lista de dez membros de que se devia compor o tal conselho provisorio. Entre elles só se contava

(1) Officio de 9 de Março de 1821.

um Brazileiro, e este mesmo octogenario, porque o plano no fundo era anti-nacional como era na forma demagogico.

O que se queria era cercear mais e mais a auctoridade suprema, escravizar o Rei, cuja figura desapparecia gradualmente diante da insubordinação e da anarchia, porque Dom João fraquejara por completo na ignorancia do seu poder e do real valor da sua funcção soberana. Si, bem aconselhado, escrevia Maler, esse Principe fizesse encarcerar os dous padres Goes e Macamboa, as demonstrações de regozijo e as luminarias seriam mais geraes do que o foram por occasião da Constituição.

Os energumenos do constitucionalismo tinham convulsionado uma cidade que até ahi só com festas se alvoroçára, e açulado as ruins paixões politicas. No theatro os espectadores da plebe obrigavam a condessa de Belmonte a cantar as quadras e as outras senhoras presentes a repetirem o estribilho do hymno nacional. A Princeza Real dera á luz a 6 de Março e, nas cerimonias religiosas pelo nascimento do Principe da Beira, os sermões foram todos politicos (1). A 12 em São Francisco de Paula, na funcção mandada celebrar pelo Senado da Camara, diz Maler ter ouvido, pronunciada do pulpito, uma diatribe contra os vicios da administração "que infelizmente não offendia a verdade, mas certamente chocava todas as conveniencias do sagrado ministerio e da dignidade real, alli presente e recebendo ao pé dos altares ensinamentos que estavam longe de ser dictados pelo espirito de caridade christã" (2).

(1) Corresp. de Maler no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) Officio de 14 de Março de 1821, *ibidem*.

Referia para Pariz o encarregado de negocios que, em duas entrevistas que tivera com Dom João VI, lhe aconselhara a medida inadiavel da detenção dos dous clerigos escandalosos que provocavam o alvoroço, fazendo-lhe ver quanto eram ambos desprezados e de facto debeis pela falta de ligações, odiando-os os Brazileiros sem excepção e começando as tropas portuguezas a envergonhar-se de haver partilhado com elles das *glorias* do 26 de Fevereiro. Sem nada poder dizer em contrario a Maler, tampouco accedeu o Rei á recommendação, parecendo ainda em demasia penalizado e desfallecido com aquelles acontecimentos para poder adoptar qualquer resolução energica, por menor que fosse; mas já começando a capacitar-se de que semelhantes individuos não possuiam influencia alguma duradoura sobre as tropas (1).

Estas estavam recolhendo, com os louros, as vantagens das suas façanhas politicas, fraternalmente praticadas. Pelo decreto de 7 de Março os soldos dos officiaes do exercito do Brazil foram equiparados aos do exercito de Portugal e esta disposição se extendeu, com um augmento simultaneo nas tabellas, aos vencimentos dos officiaes subalternos e dos soldados dos dous Reinos. As forças européas, ao mesmo tempo que insistiam na communidade de nacionalidade e de interesses, timbravam todavia em não ser confundidas com as nacionaes e em reivindicar a nobreza dos seus actos.

N'uma representação ao Rei, declarava a guarnição portugueza da capital fluminense que o fito do movimento politico por ella executado fôra salvar o Brazil da anarchia, attrahindo-o á causa portugueza e destruindo projectos que pudessem existir, tendentes a segregal-o d'esse centro de uni-

(1) Corresp. de Maler, *ibidem*.

dade, unico capaz de manter os interesses do Reino Unido (1). Arrastada pelo Principe Real, idolo então dos constitucionaes portuguezes do Brazil e que, si o Pai lhe houvesse dado consentimento, teria prendido os quatro cabecilhas do dia 26, a guarnição renegava esta passada intimidade e pronunciava-se contra quaesquer juntas provisorias no Rio de Janeiro, protestando querer apenas ver realizarem-se os planos de reforma gerados pelas meditações e sabedoria das Côrtes, e não projectos concebidos por pessoas obscuras, ás quaes tão sómente competia obedecerem ao que fosse vontade positiva de Sua Magestade.

Com esta manifestação militar se acobardaram muito os cabecilhas que estavam terrorizando o Rio, um d'elles, o major Almeida, pedindo até logo o seu passaporte e todos receiando a detenção, quando até ahi elles eram os que promoviam as prisões. Respeitaveis membros da Junta anterior ao novo ministerio foram recolhidos á cadeia, depois de insultados, por exigencias dos terroristas ou para escaparem a tratamento peor ás mãos do *povo*, a cujo furor assim os subtrahiram as auctoridades. A versão ultima é crivel si attendermos a que, depois do aviso recebido pelos cabecilhas de se não intrometterem mais nos negocios publicos, os presos foram soltos.

A agitação era o elemento natural d'esses personagens, e sem ella não poderiam mesmo exercer seus talentos malfazejos. O conde de Gestas escrevia a 12 de Março que os ajuntamentos populares augmentavam de parelhas com a indecisão do novo governo, que nada fazia além de proclamações as quaes, pretendendo ser neutraes, não satisfaziam partido algum, emquanto que o Rei se arreceiava sem distinc-

(1) Informações do 1º secretario conde de Gestas, em communicação de 12 de Março de 1821, *ibidem*.

ção de todas as facções, cedendo porém alternativamente aos conselhos dos que acreditava serem seus chefes, á espera lá no amago que n'aquella confusão lhe fosse ainda poupado — nem elle sabia mesmo como — o doloroso regresso.

Os majores e padres que, instigadores efficazes e já experientes, tinham andado acirrando a soldadesca e a plebe para conservarem elles o dominio da situação, definiam na parte que lhes tocava o estado de lucta, apenas adormecida uns instantes, entre as duas correntes, reinol e nacionalista, que d'ora avante tinham de medir-se até se extinguir uma sob a outra. Os clubs portuguezes queriam a todo transe ver os empregados brazileiros fóra dos seus lugares, das Secretarias, da Alfandega, do Desembargo do Paço, e foi o receio da chamada *reacção brazilica* que motivou as prisões arbitrarias de Luiz José de Carvalho e Mello (futuro visconde da Cachoeira), Severiano Maciel (futuro marquez de Queluz), Targini (visconde de São Lourenço) e almirante Pinto Guedes (futuro barão do Rio da Prata), suggeridas ou antes arrancadas ao Rei sob o pretexto de que suas pessoas iam ser atacadas e maltratadas.

Silvestre Pinheiro Ferreira gabou-se de ter feito annullar aquella apprehensão de reacção, dando-lhe côr de protecção contra os manejos dos que não podiam levar á paciencia que o Brazil sahisse de vez da dependencia colonial. Assim se extendendo do dominio theoretico ao pratico, a acção do primeiro ministro de estrangeiros de nomeação popular no Brazil, exercia-se de facto liberalmente sobre os procedimentos irregulares ou mesmo violentos que os tempos originavam; accrescendo, no caso de Targini — o unico dos

presos que era impopular — que elle devia contas minuciosas da sua gestão de thesoureiro-mór, da honestidade da qual suspeitava o proprio Silvestre, qualificando no emtanto de anarchistas os elementos que iam permittindo semelhantes actos discrecionarios como essas prisões.

Nem os resultados seriam afinal beneficos porque, para reformar os abusos e remodelar a sociedade politica do tempo, não serviam processos vingativos: o que se fazia preciso era uma mão de ferro, com um alto e sincero ideal, podendo em tal hypothese evidenciar um absoluto desprendimento de conveniencias e de contemplações. O proprio José Bonifacio não evoca essa figura.

A medida, por exemplo, de tornar effectiva, por meios forçosos ou voluntarios, a entrada das dividas dos particulares ao Banco do Brazil — cujo credito para com o erario tampouco se liquidou apezar da espectaculosa suggestão do penhor das joias da corôa —, indo bolir com muitas das pessoas mais poderosas da terra, exigia na opinião de Silvestre um grau de energia para o qual se não sentiria bastante disposto o ministerio a que, mercê da partida de Dom João VI, ficaria ao lado do Principe confiada a execução d'aquella tarefa de restauração financeira (1).

Silvestre Pinheiro Ferreira fôra, d'entre os novos ministros, o encarregado de redigir a Carta Regia relativa á re-

---

(1) "E na verdade he melhor não adoptar esta medida se se ha de executar como está acontecendo com o visconde de S. Lourenço, que pedindo-se-lhe contas da sua administração como Thezoureiro mór, respondeu com as quitações dos balanços que fez annualmente o Presidente do Erario: e V. Sª. verá (pois ainda cá fica depois de nós partirmos) que o Governo se ha de dar por satisfeito: e o visconde ha de sahir muito airoso: e talvez muito elogiado." (Carta XV, nos *Annaes da Bibl. Nac.*)

gencia e bem assim as instrucções que deviam ser deixadas com o lugar-tenente real para guiar sua administração, na qual serviria de primeiro ministro o conde dos Arcos, alfim chegado ao topo das suas aspirações. Achava não obstante Silvestre que "todas e quaesquer instrucções serião consideradas como desnecessarias e impertinentes", porque tanto Dom Pedro como Arcos andavam embalados por idéas erradas dos seus respectivos talentos, prestigio e popularidade.

"Estam na lisongeira e portanto indestructivel illusão de que apenas o Brazil se entregue ao seo Governo obedecerá com docilidade aos seos acenos: que debaixo do unico nome de Brazileiros e de hum só Imperio os Povos desde o Rio da Prata até ao Amazonas fórmarão gostosos e tranquillos huma só familia: e que Portugal caduco de annos, e acabrunhado dos trabalhos da Revolução que vae a acabar lhe as forças ou se perde, e nelle pouco perde o grande Imperio do Brazil, ou para se salvar invoca a protecção deste seo poderozo Co-estado e pela segunda vez salva o Brazil a Portugal da sua total anniquilação" (1).

E' facto que apenas o movimento da independencia, depois de traduzir-se pela acclamação do Imperador, lograria reunir por suggestão ou por força o que tão fragmentado andava, que fôra opinião muito vigorosamente exposta por Silvestre, compartilhada até certo ponto por Palmella mas combatida por Thomaz Antonio e outros conselheiros, que na volta para Portugal se detivesse o Rei na Bahia, como o fizera na vinda para o Brazil: d'esta vez, porém, na inten-

(1) Carta XI, *Ibidem*.

ção de concertar a junta local com o governo central, desmanchar a desunião que se alastrava e deixar o Reino ultramarino de algum modo ligado no seu conjuncto politico (1).

Tornará-se por fim inadiavel, e de um modo absoluto, adoptar uma resolução e uma norma sobre o regresso. O momento apparecia quasi ou mesmo tão angustioso como o de Novembro de 1807. Já pela demora a volta ia tomando ares de satisfacção ás côrtes, não mais de graça do soberano.

Os que favoreciam ou reputavam indispensavel a ida do Rei, sem quererem saber si esta lhe era ou não agradavel, comtanto que servisse seus planos, argumentavam por forma que declaravam decisiva com a sediça ameaça da reunião

---

(1) O motivo principal de abandonar-se esta idéa foi, ao que parece, a declaração do almirante conde de Vianna de que, caso arribasse á Bahia e se demorasse, não lograria a esquadra proseguir a viagem por falta de viveres, que com difficuldade se tinham reunido para tanta gente quanta a que embarcava, e soffrendo o governo os peores apuros de dinheiro.

A opinião expressa por Palmella era que o Rei mesmo se não dirigisse á Bahia, ignorando-se no Rio como seria elle recebido pelas novas auctoridades da côr constitucional, cujas disposições se não podiam exactamente prever: mas que "mandasse para lá o bergantim com as suas Regias ordens á Junta, acompanhadas de um Manifesto conforme ao espirito da nova ordem de cousas que S. M. adoptou e jurou manter, indo o resto da esquadra esperar em Pernambuco pela reunião do mesmo bergantim..... No caso porém que haja alguma esperança fundada..... de que a presença de S. M. na Bahia baste para sanar a scisão que actualmente existe entre aquella Provincia e o Governo central; indo S. M. firmemente determinado a não se demorar na arribada mais de oito dias, e a refazer os navios da sua esquadra só de agoada e de algumas provisões indispensaveis, que seria summamente de desejar podessem pagar-se por meio de lettras, ou de algum modo similhante, sem ser á custa dos habitantes da Bahia: não hesitarei n'este caso em declarar que considero por muito mais conforme a dignidade d'El-Rei e aos interesses da Nação e da Corôa o fazer esta ultima diligencia para deixar o Brasil unido e tranquillizado, antes do que proseguir a viagem no estado de duvida em que tudo fica n'este continente." (*Despachos e Correspondencia*, Tomo I).

de Portugal á Hespanha, não mais forçada é verdade, effeito de uma conquista quasi impossivel, mas levada a cabo pela solidariedade das idéas liberaes e pela harmonia dos interesses de defeza commum.

Consolavam-se outros, affeiçoados a um tempo ao novo regimen e á pessoa do monarcha, com a idéa de quanto para a solução constitucional se podia Dom João VI considerar preparado pela sua cordura de animo, espirito de reflexão e inclinação para os desenlaces legaes e moderados.

Descortinavam alguns, mais sagazes ou menos confiados, que o Reino do Brazil se iria dissolvendo sem remissão com a adhesão particular e separada de cada uma das provincias brazileiras ás Côrtes de Lisboa, e que era mister sustar a desaggregação por meio de algum processo mais energico do que a méra presença de El-Rei Dom João.

O partido portuguez apressava aquellas adhesões destacadas porque esphacelavam o paiz, e faziam naufragar, antes que sahisse ao mar largo, o projecto de Constituição brazileira, differente da portugueza, que se asseverava com verdade haver ideado Palmella. O constitucionalismo do ex-ministro, não menos sincero, era tão opportunista, concreto e inglez no sentido de pratico, quanto o de Silvestre era doutrinario, abstracto e francez no sentido de theorico, posto apparecessem um e outro igualmente de alcance porque partiam da intelligencia mais que do sentimento. "Mas o facto he, escrevia Silvestre (1) sobre a desunião do laço politico brazileiro que atava frouxamente as antigas capitanias, que desligadas deste centro e de hum systema existente, para se ligar a huma autoridade, e governar-se por huma legislação que ainda não existe e talvez não existirá jamais, he

(1) *Cartas cit.*, nos Annaes da Bibl. Nac.

dissolver todo o nexo social; he substituir a hum Governo, defeituoso sim, mas emfim Governo que tinha e podia seguir ainda um andamento protector dos direitos civis de cada habitante, a mais completa anarchia."

Justamente quando se deram as imposições do dia 26 de Fevereiro, de uma constituição desconhecida e de um ministerio que resultou incontestavelmente mais sympathico á opinião publica — quer a brazileira, por lhe repugnarem aristocratas como Palmella e validos como Thomaz Antonio, quer a portugueza, por se lhe depararem no primeiro capacidade e pertinacia para encontrarem solução á questão posta — estava, como vimos, prestes a publicar-se o decreto de adopção para o Reino do Brazil da Constituição a fazer-se em Lisboa, sempre "salvas as modificações que as circumstancias locaes tornassem necessarias."

Tropa e povo não queriam porém ouvir fallar em modificações, por mais razoaveis que pudessem ser, e só entendiam de formular exigencias novas, ainda que disparatadas. Na phrase pouco incisiva litterariamente, mas moralmente ponderosa de Silvestre, o espirito de vertigem que dera impulso para o rompimento, continuava a laborar, "porque nem he possivel se contente com qualquer ordem de coisas que se estabeleça: nem na actual se acham investidas de poder as pessoas que detraz da cortina dirigiram os passos dos que no dia 26 do mez passado figurariam para com o publico" (1).

Silvestre, penetrando d'est'arte no jogo do partido portuguez, chegou por isso a considerar plenamente dissolvida a monarchia *brazileira*. Proclamando cada qual de per si sua submissão ao governo revolucionario de Portugal, as

(1) Carta VII, de Março, *ibidem*.

provincias ultramarinas iam virtualmente sacudindo o *jugo* do Rio, mas para se encaminharem para a recolonização, e de antemão justificavam o esforço consideravel dos Andradas e outros patriotas para unificarem de novo o paiz, fornecendo-lhe um centro de acção e uma orientação conjuncta e harmonica.

Esta questão de nacionalidade constituia o eixo em volta do qual continuaram a gyrar, em Março e Abril, as discussões sobre o regresso da côrte para Portugal. O novo ministerio opinava pela partida de Dom João VI por lhe parecer ser de todo ponto impossivel ao Rei acompanhar de tão longe a obra constitucional de reforma, e haver o perigo concomitante de dar-se um scisma na monarchia: mais facil, entendiam os do governo, de evitar-se, estando o soberano na antiga séde da sua auctoridade e permanecendo o Principe como penhor da dynastia.

Dom João resignava-se sem se consolar. A sua partida ficou assente. Deixou-a El-Rei perceber a Maler no dia do bom successo da Princeza Real, quando este foi a cumprimental-o, e annunciou-a Silvestre Pinheiro Ferreira em nota circular de 13 de Março ao corpo diplomatico estrangeiro e ás legações na Europa. Segundo este documento, o Principe só se demoraria no Brazil até se estabelecer a Constituição geral da monarchia, ficando no porto a fragata *União* para opportunamente transportal-o com a Princeza.

Silvestre cedia n'este assumpto porque, entre os seus collegas de ministerio, estava isolado no pensar que a partida do Rei implicava a separação do Brazil, attendendo a que só ficavam depois d'ella, para manterem e legitimarem seu poder já quasi nominal, tropas aborrecidas com razão pelo mau comportamento de muitos dos seus membros, e

que difficilmente poderiam conter por longo tempo gentes que já tinham tomado gosto pela desordem e pelas innovações. Identicamente raciocinava Maler, partindo de outras premissas e escrevendo por seu lado que "os Brazileiros cedo ou tarde acordariam da sua apathia e nullidade e se não prestariam mais a ser o joguete e o ludibrio de um punhado de Portuguezes."

A extrema distancia entre o monarcha e a assembléa constituinte das Necessidades, julgava Silvestre que seria até vantajosa á sabia elaboração da lei organica da realeza constitucional, corrigindo e ajustando a sua mais que provavel confusão de principios politicos. A legislação subsidiaria, preparada e promulgada no Rio, teria tambem outro cunho de gravidade e opportunismo; sem esquecer que, depois da tarefa politica de Lisboa, relativa particularmente a Portugal, restava conficionar a Constituição brazileira que devia, juntamente com a portugueza, formar a base do Reino Unido, "podendo-se depois de todos aquelles preliminares trabalhos e mais longe da influencia dos Partidos nacionaes e das Potencias estrangeiras (*no caso de pretenderem intervir em pról dos principios da Santa Alliança)* mais facilmente organizar hum systema constitucional conforme as precisões de todas as differentes, e tão differentes partes desta vasta Monarquia" (1).

Na realidade —Silvestre o não queria certamente enxergar — o Rei passara a ser um factor quasi nullo d'essas emergencias. A perturbação da monarchia aproveitava em ultima analyse, conforme os pontos de vista, ás Côrtes ou a Dom Pedro. Podia Dom João VI ser denominado *El-Rei Nosso Libertador* nos artigos pesados e grandiloquos com

(1) Cartas cit., *ibidem.*

que enalteciam a assembléa de Lisboa—*nossa Estrella Polar*—as folhas que entraram a pullular com a liberdade de imprensa (1), todas tão declamatorias como vasias (2).

A verdadeira apotheose passava porem por sobre a cabeça do bondoso monarcha, desdenhando aureolal-a, para illuminar as figuras dos liberalões que, de casaca abotoada justa e collarinhos altos, apertados os pescoços em largas gravatas de seda preta, tonitroavam nas Necessidades, ou então a do principe esbelto e moreno que, no seu uniforme de dragão, galopava doidamente pelas ruas e estradas do Rio, ancioso por desempenhar um qualquer papel conspicuo.

Quando se tratou todavia muito a serio da retirada de Dom João VI para a Europa, pode dizer-se que a grande maioria senão a totalidade da população fluminense, esquecendo algumas das consequencias provaveis e para ella auspiciosas d'esse acto preliminar da separação politica, se uniu consternada n'um mesmo sentimento. Por mais que aquella partida servisse os interesses de uns ou os designios de outros,

---

(1) A censura passou da policia para o inspector geral dos estabelecimentos litterarios.

(2) Eis uma amostra do estylo jornalistico da epocha, carregado de majusculas e de principios liberaes e não raro leve de senso commum: "Hum Soberano, que até então não conhecia limites á sua Authoridade Real, posto que n'ella nunca transpozesse as métas do justo, entregar nas mãos do seu Povo esse poder de que gozaram seos Inclitos Maiores, para o receber depois restricto, mas consolidado por hum novo Pacto social, que assegure para sempre a felicidade da Nação, he este hum phenomeno nunca visto depois que ha Sociedades, depois que ha Reis! Monarchas do Mundo, que fazeis a guerra aos povos estranhos, e aos vossos mesmos por hum palmo de terra, por hum accrescimo de Regalia; voltai os olhos para a America, observai o brilhante Meteóro que allumia esta vastissima Região; vede, e admirai a Magnanimidade, a Munificencia do Soberano do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, que aos povos estranhos dá legoas, e legoas de terra, e aos seos entrega com Generosa Franqueza aquella parte da ingerencia no Governo Politico da Monarchia, que a Nação legalmente representada julgar dever exercer por seos legitimos Procuradores." (*O Bem da Ordem*).

pois Portuguezes e Brazileiros contavam tirar proveito da mesma, o pensamento que prevaleceu no primeiro momento entre os nacionaes, foi o de pezar pela perda de um Rei que todos se tinham acostumado a querer mais ainda do que a respeitar. Choveram requerimentos, do commercio, do clero, de proprietarios, de empregados publicos, implorando a permanencia de Dom João VI que os escutava commovido, tremulo o grosso labio e as lagrimas a correrem-lhe pelas gordas bochechas, sem ousar comtudo pronunciar um *fico*.

Havia com certeza preoccupações egoistas n'essas supplicas, mas a parte natural e impulsiva, de puro sentimento, era incontestavelmente superior. O egoismo aliás se explicava. Comprehende-se que na attitude de fidelidade ao velho Rei entrasse, por parte do elemento brazileiro, mais numeroso mas menos forte que o europeu, um certo instincto de defeza, uma impressão inconsciente, ou mesmo consciente em alguns, da mutua confiança e apoio que se podiam prestar, porquanto o anno de 1821, depois de 26 de Fevereiro, foi o anno typico da oppressão portugueza n'um supremo esforço de conservação.

Todo o rancor accumulado na alma do velho Reino durante o tempo da residencia brazileira da côrte e causado pela affeição regia á colonia deixada quasi Imperio, espirrou então pela valvula offerecida na antiga metropole aos desabafos oratorios. No novo Reino, a tropa de linha, cuja officialidade e cuja fileira eram em grande parte portuguezas, estava senhora das posições e, conforme acontece sempre nas revoluções, os peores elementos tinham vindo á tona e nada obstruia o livre curso dos resentimentos.

As Côrtes tinham-se reunido em Lisboa com o visivel, declarado intento de recolonizar o Brazil, e tanto bastava

para que se tornassem populares entre o elemento reinol além-mar. Todos os movimentos reflexos de constitucionalismo que occorreram, não foram, olhados por esse prisma, mais do que outros tantos indicios de má vontade á aspiração nacionalista do paiz que se organizara independente de reacção contra a propria autonomia concedida ao Reino do Brazil.

Durante aquelle anno o Principe herdeiro conservou-se do lado portuguez. Depois foi que o esforço de persuasão dos elementos nativistas, a natural intelligencia da situação e as violencias declamatorias das Côrtes o determinaram a inclinar-se para o outro lado e lançar na balança, no prato da separação, todo o peso do seu prestigio pessoal e todo o valor dos seus direitos de successão soberana. 1822 seria o anno brazileiro, como 1821 foi o anno portuguez.

CAPITULO XXX

A DESILLUSÃO DO REGRESSO

Dom João VI, quando mesmo não possuisse intelligencia politica, tinha sobrada experiencia de governo para deixar de reconhecer que, na historia da monarchia portugueza, o momento não podia ser mais de resistencia, antes era de concessões. Quando muito lhe seria licito, ao representante do direito divino, tergiversar sobre a extensão das liberdades: negal-as, porém, ser-lhe-hia tão impossivel quanto o havia sido aos monarchas da França e da Hespanha.

A elle proprio tinha sido dado resistir ao tratar-se ligeiramente em 1810, depois de repellida a ultima invasão franceza, de serem convocadas em Portugal Côrtes na forma antiga da monarchia—"sendo d'ellas apaixonado", na phrase de Funchal (1), o marquez de Wellesley, secretario principal dos Negocios Estrangeiros e irmão do marechal Wellington. A ordem então mandada para Londres foi clara e terminante, de oppor-se o embaixador a semelhante convocação, sempre que a elle se referisse o *Foreign Office*.

---

(1) Officio secretissimo a Linhares, de 26 de Novembro de 1810, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

Agora, comtudo, debalde procuraria esquivar-se o monarcha, por mais que tentasse ladear a questão e usar de escapulas. N'esta impressão o devia ter necessariamente radicado a presença no Rio de Palmella que, durante sua estada em Portugal, simultanea com os primordios da revolução, fôra quem mais aconselhara os Governadores do Reino a convocarem logo as Côrtes como o melhor meio de irem ao encontro das reivindicações liberaes (1).

Demorado pela Regencia legal e rogado de dar-lhe os conselhos do seu largo traquejo dos negocios e despreoccupada comprehensão das cousas politicas — por isto mesmo posto á margem e mantido em desconfiança pela junta provisional do novo governo supremo, de que era alma Manoel Fernandes Thomaz—, Palmella seguira afinal para o Rio na resolução de suggerir abertamente ao Rei "que não ha nem um só instante a perder para adoptar medidas firmes, decisivas, analogas ao espirito do tempo quanto fôr compativel com a honra e segurança do Throno, e que este systema, *adoptado sem perda de tempo,* deve ser seguido com coherencia e com franqueza" (2).

Palmella pensava sobretudo em pôr um termo proximo á revolução de Portugal para evitar outra, que previa peor, no Brazil, e entendia que áquella só se poria termo mediante a execução de intelligentes medidas *liberaes,* porque taes movimentos não eram tanto expressões de descontentamentos

---

(1) "Esperam os Governadores do Reino, rezava a proclamação de 1º de Setembro dictada por Palmella, que uma medida, que tão decididamente prova a determinação de se attender ás queixas, e ouvir os votos da Nação, reunirá immediatamente a um centro legitimo e commum a Nação inteira; e que todas as classes, de que a mesma se compõe, reconhecerão a necessidade de uma tal união, para evitar os males imminentes da anarchia, da guerra civil, e talvez da dissolução da monarchia." (Desp. e Corresp., Tomo I).

(2) Desp. e Corresp., Tomo I.

locaes como manifestações de um estado d'alma geral, ao qual sómente se acudiria com a outorga de uma Carta para fugir a uma Constituição elaborada em Côrtes.

Para impedir em todo o caso que a concessão passasse além de certos limites, o que sem duvida aconteceria si os revolucionarios fossem deixados sem freio e sem receio, representara o ministro dos negocios estrangeiros e da guerra ao seu soberano que se tornava mister ir para Lisboa o Rei em pessoa "ou mandar o seu filho primogenito para inspirar respeito, e servir de centro de união aos bons Portuguezes." Este segundo alvitre, com que o diplomata se congraçára, tinha aliás uma vantagem, a de permittir ao monarcha resistir melhor ao impulso popular, o qual poderia querer emprestar á Constituição uma orientação em extremo democratica, ao mesmo tempo que prevenia quaesquer consequencias fataes no Brazil, indo quiçá até á dissolução da monarchia.

N'uma eloquente memoria, destinada a Dom João VI e na qual Palmella taxava de perigosos e infructiferos os alvitres propostos em discordancia dos seus e em sympathia com a maioria dos votos do conselho regio, por Thomaz Antonio, tanto n'um espirito de antagonismo politico como de emulação pessoal, dizia o auctor que, em sua opinião, a ida do Principe Real devia precisamente servir para guiar o movimento em acção, impedindo-o de converter-se em demagogico.

Si era por um lado tão impossivel quanto obrigar o sol a recuar, despedir as Côrtes já reunidas e substituir uma assembléa constituinte por outra consultiva, envolvia por outro uma fraqueza da corôa confirmar expressamente o governo intruso de Portugal, que aliás estava de posse da

auctoridade e a não compartilharia, sacrificando sua popularidade, com acolytos mandados da côrte e destinados na melhor hypothese a ser figurantes anodinos (1).

Esforçara-se pois Palmella quanto possivel—e Silvestre, menos pratico e mais doutrinario, o acompanharia com igual pertinacia e talvez convicção superior—não por desvendar a vista ao monarcha, que abraçava perfeitamente a theoria da situação, mas por instigar a sua iniciativa a entrar n'um caminho a igual distancia dos desmandos dos revolucionarios, que queriam reduzir a realeza a uma ficção, e das illusões dos retrogrados, que julgavam possivel continuar a fazer pouco da revolução que rompera fremente na Peninsula, "como se elles escrevessem a dez mil leguas de distancia do theatro desses acontecimentos, e trezentos annos atraz da era em que vivemos" (2).

Entretanto propagava-se a insurreição ao Brazil, sem que Dom João VI sahisse do seu meio termo passivo. "Thomaz Antonio mantinha El-Rey na sua inacção", escrevia Palmella a Funchal (3) quando, infelizmente, já lhe não era dado mais do que exclamar: "Acabou-se a nossa comedia ao menos para mim! e dar-me-hei por muito feliz que não acabe a páo como hum entremez, e sobretudo que não acabe como tragedia."

Palmella antevira, como sempre, as consequencias e ainda escrevera ao Rei, ao participar-lhe a insurreição da

---

(1) Esta parte respondia a uma das idéas de Thomaz Antonio, de acceitar-se uma nova Regencia composta de multos dos personagens do governo revolucionario, aggregando-se-lhes algumas pessoas gratas ao coração do monarcha.

(2) Representação de Palmella a Dom João VI, nos *Desp. e Corresp.*, Tomo I.

(3) Carta cit. de 3 de Março de 1821.

Bahia, cujas primeiras noticias tinham chegado ao ministro inglez Thornton por intermedio do consul alli residente: "Creio que as medidas de força e de vigor não se podem já adoptar, por não haver quem queira executal-as, e nem seriam a proposito no estado de effervescencia em que vai achar-se brevemente esta cidade com a noticia de hoje." (1) Mais uma vez rogava ao soberano que se puzesse á testa da revolução, como unico meio de atalhal-a e de dictar elle a lei.

No tocante ao Brazil opinara o conde de Palmella no ministerio—além da reunião de representantes com os quaes devia El-Rei consultar sobre a applicação ao Brazil e dominios ultramarinos das bases constitucionaes, generosamente outorgadas aos seus subditos ou estabelecidas de accordo com elles—por algumas medidas executivas de caracter urgente e inadiavel. Importava remover alguns funccionarios que, como Targini, (2) tivessem attrahido sobre si a geral animadversão; regular a administração da fazenda; pagar a divisão do Rio da Prata em atrazo; tratar do recrutamento e de um regulamento para o exercito; examinar a administração da justiça e o procedimento dos governadores, e acabar com a fatal alçada de Pernambuco.

Assim singela e familiarmente narra (3) Palmella os acontecimentos que se desencadearam e carregaram os seus planos: "El-Rey em vez de adoptar a totalidade destas idéas... resolveu-se por conselho do Thomaz Antonio a publicar só e isoladamente o chamamento dos Procuradores das Camaras

(1) Desp. e Corresp., Tomo I.
(2) No papel destinado ao Rei não vem mencionado o nome de Targini, que se encontra porém na correspondencia original com o conde de Funchal.
(3) Carta cit. a Funchal de 3 de Março de 1821.

do Brazil. (1) Daqui seguio-se o exasperar o partido Europeu que pensou que huma tal medida tendia á separação dos dois Reinos. O Principe recusou-se a partir immediatamente, não querendo separar-se da sua mulher nem por poucos mezes. Entretanto cresceu a fermentação e eu pedi a minha demissão, vendo que não podia merecer a plena confiança de El-Rey que era necessaria em taes circumstancias (2): porém não me foi concedida a demissão (pedida no dia 24) e quando El-Rey me tinha ordenado de redigir

(1) Taes eram as expressões, a respeito, do Decreto de 18 de Fevereiro, referendado a 22 e publicado a 24, que determinava a ida do Principe Real para Portugal e garantia eventual sancção da Constituição: "Não podendo porém a Constituição, que em consequencia dos mencionados poderes se ha de estabelecer e sanccionar para os Reinos de Portugal e Algarves, ser igualmente adaptavel e conveniente em todos os seus artigos e pontos essenciaes á povoação, localidade e mais circumstancias tão ponderosas como attendiveis d'este Reino do Brasil, assim como ás das ilhas e Dominios ultramarinos, que não merecem menos a minha Real contemplação e paternal cuidado: Hei por conveniencia mandar convocar a esta Côrte os Procuradores..... E sou outrosim servido que ellas (*as Camaras*) hajam de os escolher e nomear sem demora, para que reunidos aqui o mais promptamente que fôr possivel em Junta de Côrtes, com a presidencia da Pessoa que eu houver por bem escolher para este lugar, não sómente examinem e consultem o que dos referidos artigos for adaptavel ao Reino do Brasil, mas tambem me proponham as mais reformas, os melhoramentos, os estabelecimentos, e quaesquer outras providencias que se entenderem essenciaes ou uteis, ou seja para a segurança individual, e das propriedades, boa administração da justiça e da fazenda, augmento do commercio, da agricultura, e navegação, estudos, e educação publica, ou para outros quaesquer objectos conducentes á prosperidade e bem geral deste Reino, e dos Dominios da corôa portugueza."

(2) "O certo é, Senhor, que se algum meio resta ainda de servir a V. M. e de lhe evitar a desgraça e a humilhação de receber a Lei que lhe quizerem impôr, como a recebeo o Sr. D. Fernando VII é adoptar V. M. um systema claro, e seguil-o com lisura. Para conseseguir esse fim é necessario que V. M. tenha plena confiança naquelles a quem faz a honra de escolher para seus Ministros, e que estes concordem todos n'um mesmo modo de pensar e de obrar. Meias medidas são na minha opinião ainda mais nocivas do que uma total inacção, porque, em lugar de satisfazerem, irritam os animos, e dão ao mesmo tempo uma prova da falta de meios de resistencia, e da falta de vontade de conceder. E' de advertir além disso, que as concessões que hontem terião sido sufficientes talvez para evitar uma commoção no Rio de Janeiro, já o não serão do mesmo modo hoje, ou amanhã." (Desp. e Corresp., Tomo I).

um manifesto com as bazes constitucionaes como o meio d'evitar a revolução nesta cidade (ordem que recebi no dia 25 á noite) já não era tempo de lançar mão nem mesmo desse remedio, porque a tropa instigada por tres ou quatro botafogos appareceu formada no Rocio na madrugada seguinte, e dictou a Ley. Acceitou portanto El-Rey e jurou uma Constituição que ainda não conhece, e eu entrei como Pilatos na proscripção de todo o Ministerio."

Ahi transparece o ponto em tudo isto mais doloroso para Palmella: ver-se arredado dos negocios publicos, que constituiam o encanto da sua actividade. A 29 de Fevereiro solicitava o ex-ministro dos negocios estrangeiros permissão do soberano para regressar para Portugal, "onde Vossa Majestade sabe que deixei mulher e filhos, antevendo já desgraçadamente o exito que a minha jornada poderia ter." Não fôra de boa vontade que se alheiara da Europa: elle proprio confessa em todas as suas cartas particulares. (1) Uma vez, porém, consummado o sacrificio, não se queria ver fóra do poder, n'uma ociosidade estupida, em que mais duramente se lhe

---

(1) Noticiando por exemplo a Funchal a 3 de Abril de 1819, a nomeação do mesmo para membro da Regencia do Reino, accrescentava Palmella: "Espero que não recuse e prôvera a Deus que eu me achasse no seu cazo em vez de me vêr ameaçado com o Brazil." (Lata 7 da coll. Linhares, na Bibl. Nac.)

Funchal tornara-se, depois do fallecimento do irmão Linhares, que o sustentara em Londres contra todas as queixas e intrigas, um verdadeiro trambolho, uma mercadoria diplomatica da mais difficil collocação. Quando lhe negaram a representação de Portugal no Congresso de Vienna, foi mandado a Roma como embaixador especial para cumprimentar Pio VII pela sua libertação da tyrannia napoleonica e tratar eventualmente de quaesquer negocios, o que quer dizer nada fazer, pois lá havia um ministro ordinario, o commendador Pinto. Na côrte pontifical se deixou Funchal ficar até que em Setembro de 1817 o removeram em caracter identico para Madrid, encarregado de uma missão *ad hoc*, quando pareceu que o governo hespanhol desistia da mediação na questão de Montevidéo.

Remanchão como sempre, achava-se porém Funchal ainda em Roma ao occorrer, em Março de 1818, o fallecimento do titular Pinto. Assumiu então a gerencia da legação, da qual aliás não desejava sahir mais. Seu ultimo, quiçá unico serviço foi, a pedido instante de Pal-

faria sentir a falta de distracções intellectuaes e de convivio mundano.

Nesta ordem de idéas entrou Palmella, uma vez afastado do ministerio, a advogar de novo contra Thomaz Antonio—o qual, como eco da regia predilecção, optava pela permanencia do monarcha no Rio de Janeiro—a volta de Dom João VI para Portugal. Deixou assim de considerar melhor alvitre a ida do Principe Real, que entre o partido europeu encontrava partidarios nos que julgavam Dom Pedro, pela sua mocidade, verdura e posição secundaria na dynastia, mais facil do que o Rei de ser avassallado pelas Côrtes, cujos designios eram francamente anti-brazileiros. O fundamento do raciocinio era analogo nos que o queriam prender ao Brazil com o plano opposto de dirigil-o no sentido das pretenções nacionaes.

A regencia do Principe podia encerrar perigos, mas o

---

mella, forrar dos seus compromissos religiosos José Silvestre Rebello, depois encarregado de negocios em Washington, que tinha pronunciado aos 16 annos votos de franciscano e queria entrar para o mundo e a diplomacia.

Não foi facultado a Funchal permanecer junto á Santa Sé, para onde foi despachado Pedro de Mello Breyner; e como em Hespanha não desse o gabinete mostras de preferir negociação directa, nem Fernando VII de querer contrahir nova alliança de familia com Dom João VI—escolhendo uma princeza da Saxonia para se sentar no throno de que tão pouco gosara a fallecida Infanta portugueza — e como ao mesmo tempo se prolongasse a missão em Pariz de Palmella e Marialva, designou El-Rei a Funchal, em Janeiro de 1819, para ser um dos governadores do Reino. Nem havia elle ainda recebido n'essa epocha as instrucções (a credencial chegara-lhe as mãos desde Maio de 1818) para a sua hypothetica missão, que se cifrara em correr pela posta, entre Pariz e Londres. Na forma do costume, recebendo a noticia em Abril, tardou Funchal em ir tomar posse do cargo: foi seca e meca, fez uso das aguas em Cheltenham, altercou no seu despeito com Thomaz Antonio e deixou que, sobrevindo a revolução liberal, ficasse sem effeito sua nomeação, a qual aliás recusou por se achar em desaccordo com as *tenções despoticas* e mostrar grande predilecção pela politica de conciliação.

No fundo elle não tinha vontade alguma de servir n'aquelle caracter e n'aquella occasião. Si mesmo a longa residencia na Inglaterra lhe não incutira alguns principios constitucionaes, a pessoa de Thomaz Antonio era-lhe antipathica, como de resto á nobreza em

regresso da côrte evitaria, argumentava Palmella, perigos maiores, como o de perder-se para todo sempre a séde tradicional da monarchia. E já que lhe não tinha sido permittido figurar na America como primeiro ministro poderoso, o Richelieu de um Luiz XIII astuto, junto ao qual continuava Thomaz Antonio a exercer como conselheiro confidencial uma especie de auctoridade occulta, nada se perdia indo tentar outra estréa sobre o novo tablado constitucional, com um scenario até risonho ao seu espirito. Apenas o successo se antolhava mais duvidoso porque a platéa de democratas detestava particularmente Palmella, n'elle enxergando um actor de talento capaz de dominar a revolução, sem a combater estultamente, antes encarnando-a para dirigil-a ao sabor da conveniencia e do prestigio da corôa.

Tanto peor si a permanencia de Dom Pedro no Brazil offerecia o nucleo de que carecia o movimento contrario á

---

geral. Por isso pretextou desde começo divergir do modo dominante de encarar a situação. "Eu estou persuadido, escrevia a Palmella de Portsmouth, como da minha existencia que os males de que o Reino de Portugal soffre não são todos imaginarios, e que a não se lh'aplicar o melhor de todos os remedios, he necessario, he indispensavel que o Erario de Lisboa baste para o exercito, e para as mais despezas essenciaes, o que não succede actualmente." (Carta de 11 de Julho de 1820, Lata 7 da coll. Linhares, *ibidem*).

A pobreza dos recursos era com effeito o fundamento principal em que assentava o descontentamento do velho Reino, e para principiar tornava-se mister definir as obrigações reciprocas dos dous erarios, do Rio de Janeiro e de Lisboa, e pôr este, na phrase de Funchal, "ao abrigo dos saques de Targini." Funchal solicitara do governo do Rio concedesse por tal motivo á Regencia poderes extraordinarios, posto que temporarios, para endireitar as cousas, nas suas palavras "forçar o serio exame, e consultar a S. M. os meios demmendar erros antigos, e notorios, que oje, pezam com maior força sobre a nação." Sua questão maxima era a da caixa militar, a saber, dos meios de pagar o exercito.

A resposta de Thomaz Antonio fôra uma só e peremptoria, que o Rei não queria reformadores: o que justificava de antemão a revolução liberal que teve por effeito afastar de vez Funchal da administração. Palmella, ao chegar ao Rio nos fins de 1820, mandara abonar seus vencimentos diplomaticos ao tio e predecessor em Londres, permittindo-lhe comtudo continuar na Europa n'aquella ociosidade agitada.

desaggregação da monarchia americana, iniciada pela revolução de Pernambuco e activada pelas recentes revoltas constitucionaes. Ia verificar-se tarde e inopportunamente quão mais acertado houvera sido ter posto em pratica a segunda parte da suggestão, feita de Vienna por Palmella e relativa á elevação do Brazil a Reino, que fôra a remoção do Principe Real para Lisboa como Vice-Rei, dispondo de amplos poderes.

Esta lembrança tinham-na arredado em 1815 os conselheiros privados—o singular talvez coubesse melhor—que de facto dispunham de uma influencia de que nunca logrou gozar a serie de *ministros moribundos* (1) que Dom João VI chamou no Rio para seu despacho, todos fallecidos n'esse curto periodo de treze annos e que eram substituidos provisoriamente pelos collegas, assim offerecendo ao monarcha melhor opportunidade e maior facilidade de governar directamente, sem tutelas incommodas nem acompanhamentos ostentosos. Linhares, Barca e Palmella, por mais que se tivessem assignalado no governo, aconselhando e esclarecendo o Rei com seus talentos, não possuiram maior auctoridade effectiva do que Galvêas, Aguiar e Bezerra, e a tiveram certamente menos do que Thomaz Antonio.

O resultado d'esta intimidade espiritual foi, com relação á mutilação dos planos sempre sensatos de Palmella, que, segundo escreve o auctor das *Considerações* (2) a medida saudavel e segura da União dos Reinos se transformou em

---

(1) *Considerações sobre o estado de Portugal e do Brazil desde a sahida d'El-Rei de Lisboa em 1807 até o presente, indicando algumas providencias para a consolidação do Reino Unido*—datadas de Londres, 4 de Junho de 1822, na Rev. Trim. do Inst. Hist. Tomo XXVI.

(2) Parecem muito obra de Barbacena, então na Inglaterra, coincidindo muito seus dizeres com os da correspondencia com José Bonifacio.

uma medida de perpetuo ciume, desunião e discordia, pois que o Brazil ascendia á graduação de reino emquanto Portugal descia ao caracter de colonia, soffrendo o Erario de Lisboa repetidas sangrias em beneficio do Erario do Rio, anemico pelas dilapidações, despezas inconsideradas e até descaminhos. E para avaliar do effeito d'aquellas sangrias basta não esquecer que o atrazo no pagamento dos soldos ás tropas foi uma das causas immediatas e determinantes da revolução do Porto, logo propagada a Lisboa.

Si mais tarde do que 1815, nos criticos momentos de 1821, Dom João VI não seguio resolutamente os conselhos de Palmella, não foi porque lhe faltasse a consciencia nitida da situação, sim a fibra precisa para arrostal-a. E' verdade que preferia, porque estavam muito mais na sua natureza, os rodeios e artificios politicos inventados pelo genio conservador de Thomaz Antonio, mas não ha melhor prova de que para o soberano do Reino Unido era inevitavel com sua partida a separação, do que a phrase tão conhecida ao filho sobre a necessidade de não deixar escapar a corôa americana.

Nem pode sua authenticidade ser contestada, visto achar-se reproduzida na carta de Dom Pedro, Regente, ao Pai, de 19 de Junho de 1822. Os termos são os seguintes: "Eu ainda me lembro e me lembrarei sempre do que Vossa Magestade me disse, antes de partir dois dias, no seu quarto: *Pedro, se o Brazil se separar, antes seja para ti, que me has de respeitar, do que para algum desses aventureiros.* Foi chegado o momento da quasi separação, e estribado eu nas eloquentes e singelas palavras de Vossa Magestade, tenho marchado adiante do Brazil, que tanto me tem honrado" (1).

---

(1) Documentos para a historia das Côrtes Geraes da Nação Portugueza, Tomo I, 1820-1825.

Dom João VI esperara, comtudo, até a ultima que o forçassem a ficar. O seu ouvido estava sempre alerta, a presentir uma manifestação que não chegava e que, quando se esboçou, foi para tornar mais amarga sua partida, maculando de sangue os ultimos dias da sua estada no Brazil. O povo não estava em condições de luctar com a tropa. Maler escrevia com exactidão para Pariz (1) que a população do Rio via afastar-se o Rei com pezar e tambem com inquietação; mas que, quando alguns intitulados facciosos quizeram dar corpo a esses sentimentos e affixaram cartazes ameaçadores, fallando em opporem-se pelas armas á partida da familia real, as tropas protestaram contra o alarme e juraram— a epocha era dos juramentos—manter com fidelidade o socego publico e velar com dedicação pelo embarque dos augustos personagens, sãos e escorreitos.

Disfarçadamente era um mandado de despejo, a que os acontecimentos iam fornecer uma cruel sancção. Ao mesmo tempo que o decreto que annunciava a ida do Rei para Lisboa, ficando o Principe no Rio, com que se punha cobro ás supplicas, intrigas e suspeitas originadas no boato de acompanhar o herdeiro o soberano, outro decreto, do mesmo dia 7 de Março, mandava proceder á escolha dos eleitores de parochia para a eleição final dos deputados brazileiros ás Côrtes portuguezas (2), que deveriam seguir no mais curto espaço de tempo a tomarem assento n'essa assembléa deliberativa e constituinte.

---

(1) Officio de 15 de Março de 1821.

(2) O processo adoptado pelo governo provisorio de Portugal e imitado do hespanhol era complicado, representando uma eleição de quatro graus. O povo nomeava commissarios, estes os eleitores de parochias, que escolhiam os eleitores de comarca, votando estes finalmente nos deputados de provincia.

Estas primeiras eleições estimularam a rivalidade acalmada entre os dous grandes partidos e levaram-n'os a virtualmente definir suas attitudes, de forma que os eleitores fluminenses se reuniram em más disposições de espirito na tarde de 21 de Abril, no edificio da Bolsa, na rua do Sabão, em convocação extraordinaria para lhes ser apresentada a lista do ministerio do Principe lugar tenente (1).

A Regencia estava então imminente. A nova trasladação da côrte assumia porém proporções e circumstancias imprevistas. Commerciantes e capitalistas portuguezes, dos mais importantes e em crescido numero, iam na frota com receio dos successos a vir, realizando seus negocios, carregando seus bens, drenando o ouro e valores do Banco e, ao que se propalara, elles e os representantes da administração limpando das ultimas migalhas os cofres publicos. Pesava sobre o espirito nacional uma atmosphera de desconfiança, produzindo uma mal contida irritação, que por um nada se mudaria em violencia.

Toda reunião n'aquelles tempos pretendia tomar ares de parlamento, e os eleitores do Rio, aos quaes para mais completa imitação até se deliberara communicar o programma do futuro governo, não se furtaram a fazer vezes de convenção. Tudo lhes servio de thema de discussão, as theses atropellaram-se, os debates acaloraram-se e a breve trecho, depois de ordenar o desembarque dos cofres publicos, reputados a bordo, sob pena das fortalezas não deixarem a esquadra transpôr a barra, a sessão se declarou em permanencia até que o Rei jurasse provisoria e immediatamente a Constituição hespanhola de 1812—ideal politico, como a chama Handelmann, de todas as nações latinas do meio-dia.

(1) Handelmann, *ob. cit.*

A' meia-noite foram acordar o Rei. Este, que almejara provocar uma demonstração de lealdade, não uma manifestação de liberalismo, mal veio a si do espanto, estremunhado e desilludido, annuio a tudo: concedeu a Constituição hespanhola, concedia até o sceptro si o tivessem reclamado. As ruidosas acclamações com que em toda a cidade foi pelos patriotas recebido o resultado d'esse seu exclusivo pronunciamento civil, despertaram todavia da primeira indifferença as tropas portuguezas, que se congregaram logo, como já se fizera costume, no largo do Rocio.

D'ahi ao pronunciamento militar, distava um passo. Ao romper do dia, emquanto se enfiavam na Bolsa os discursos congratulatorios, á sombra da promettida protecção de liberdade de palavra por parte do commandante das armas, general Caula, um regimento de caçadores cercou o edificio, intimou a dispersão da reunião, deu uma descarga de mosquetaria contra as janellas e penetrou no recinto de baioneta calada, dissolvendo o ajuntamento sedicioso, matando trez pessoas, ferindo mais de vinte, prendendo uma porção e pondo em fuga o maior numero (1). O arremedo de convenção vivera... *l'espace d'une nuit.*

De novo n'este episodio se quer ver, com bastante apparencia de razão, a participação do Principe. E' muito pouco provavel que os caçadores tivessem agido de motu proprio; o Rei com certeza—ninguem mesmo o accusou—esteve alheio á violencia empregada; os officiaes do regimento seriam por si capazes de ter ordenado a debandada e matança de uma assembléa, cuja reunião era legal pois que a convocara o juiz do districto, si bem que estivessem sendo exaggeradas suas pretenções e que se houvesse augmentado

(1) Handelmann, *ob. cit.*

seu pessoal com bom numero de individuos sem titulo para se acharem presentes?

O interesse do acto revertia em todo caso a favor de Dom Pedro e do seu mentor Arcos, que temiam, pelo menos tanto quanto Dom João a desejava, uma pressão contraria á partida da côrte; e si o Principe, conforme rezam alguns depoimentos, depois de provocar a carnificina a sustou, não fez mais do que zelar sua nascente e então geral popularidade. As ordens, é claro, foram dadas em nome do Rei, o pobre Rei que já não mandava e a quem, no dia 22, fizeram revogar tudo quanto outorgara na noite anterior e confiar de vez a seu filho, assistido de um gabinete de quatro membros, a direcção autonoma dos negocios brazileiros (1).

Ha ainda a versão, perfilhada por Mrs. Graham, verdade é que testemunha muito parcial a Dom Pedro, de um mal entendido, ou melhor ainda, da descarga haver resultado de uma precipitação, natural senão justificavel, em momentos de facil panico. Os que assim querem pensar, invocam em seu abono a imprudencia que havia em irritar o povo da capital quando tanto dependia da sua calma, esquecendo, porém, que a tropa portugueza tinha a persuasão e até se jactava de poder manter perfeita a tranquillidade publica, comtanto que a deixassem agir com relativa decisão.

O acontecimento da Bolsa teve enorme repercussão, desproporcionada mesmo á sua importancia, e não só tornou impossivel qualquer alteração em que ainda se pudesse pensar da combinação dynastica assentada, como cavou

(1) Compunha-se esse ministerio de Arcos (reino), Louzã (fazenda), Caula (negocios militares), e Manoel Antonio Farinha (negocios maritimos). Ao Regente cabiam as mais extensas prerogativas: conceder perdões e commutações de penas, nomear funccionarios de toda casta, fazer guerra e celebrar paz, e distribuir graças e mercês honorificas.

mais fundo o fosso de prevenções que moralmente separava as duas metades da monarchia luzitana. Seu effeito immediato foi despir de todo brilho, de todo alarido, de todo calor, de toda expressão de saudade a partida do Rei que a 24, á noitinha, embarcou na nau *D. João VI* e a 26 de Abril sahio do porto, acompanhado por duas fragatas e nove transportes, levando milhares de pessoas—quatro mil ao que se diz—pertencentes e não ao serviço real, e 50 milhões de cruzados. A maré carregava o que a maré trouxera. O Erario ficava de facto vasio do numerario, em troca do qual e para pagamento de dividas do governo se tinham dado letras, que não eram acceitas, sobre as thesourarias provinciaes da Bahia, Pernambuco e Maranhão, e se entregaram ao Banco os diamantes do monopolio e joias da corôa. (1)

Dom João VI veio crear e realmente fundou na America um Imperio, pois merece bem assim ser classificado o ter dado fóros de nacionalidade a uma immensa colonia amorpha, para que o filho, porém, lhe desfructasse a obra. Elle proprio regressava menos rei do que chegara, porquanto sua auctoridade era agora contrastada sem pejo. Deixava comtudo o Brazil maior do que o encontrara.

As ultimas disposições de Dom João VI com relação á Cisplatina foram tendentes á definitiva encorporação ao paiz d'essa provincia, fechando-se o cyclo de guerras a que dera origem a fundação da Colonia e recentemente resultara, a ultima d'ellas, da recusa de Elio, dictada por fidelidade dynastica e nacional, em acompanhar os autonomistas de Bue-

---

(1) O governo reconheceu como divida nacional os seus compromissos com o Banco do Brazil e determinou o levantamento na Europa de um emprestimo de 2.400 contos, que foi reprovado pelas Côrtes, as quaes resolveram até pedir contas ao Rei da entrega de joias da Corôa.

nos Ayres. A Banda Oriental, que Elio anteriormente resguardara da ambição portugueza, de que foi expressão a missão Curado, encontrou, porém, no seu seio um caudilho para personificar sua propria autonomia em frente á invasão brazileira e á reivindicação portenha.

Poucas historias ha tão agitadas, n'esta agitada America do Sul, como a d'esses dous lustros de lucta, e com um resultado tão inevitavel, nas circumstancias de então, quanto a verificada conquista estrangeira. A pequena provincia não podia escapar a cobiças tão poderosas como as que pelo norte e pelo sul a espreitavam, e d'ellas a mais fraca cedeu á mais forte. Buenos Ayres, no proprio interesse, segundo acreditava, favoreceu Artigas contra as auctoridades legalistas, ajudando-o a sitiar Montevidéo, e Alvear logrou em 1814 impor a Elio uma capitulação depois que Brown, ao serviço argentino como almirante, destruio a esquadrilha do vice-rei hespanhol. Foi n'este periodo que a côrte do Rio, a pretexto de proteger o livre commercio costeiro entre os portos do Sul e os do Prata (1), servio contra Vigodet o governo das Provincias Unidas, não podendo este mais tarde, quando Artigas só em campo, obstar a que fosse cobrado aquelle serviço a Montevidéo com o preço da independencia uruguaya.

Buenos Ayres calculara ainda que tal sacrificio, que Artigas quizera arrostar desajudado, lhe aproveitaria e á causa do seu federalismo, mas a previsão provou errada e vimos que foi o imperialismo portuguez que, como era natu-

---

(1) A expansão de francas relações mercantis entre o Brazil e o Rio da Prata foi o engodo com que Linhares pretendeu em 1808, obter de Liniers a collocação de guarnições portuguezas em algumas praças da margem oriental do Uruguay, além da indispensavel segurança das pessoas e propriedades portuguezas em todos os dominios hespanhoes do Atlantico. (Mss. add. do Museu Britannico, n. 32,608).

ral, lucrou com as operações militares do anno de 1816, em que as trez columnas de Curado, Manoel Marques de Souza e Lecor penetraram por caminhos differentes no territorio disputado, e em que Abreu (Cerro Largo), Menna Barreto e Oliveira Alvares desmancharam o plano de invasão do Rio Grande pelas forças irregulares do caudilho e seus subordinados.

Culminou a rapida campanha de defeza da fronteira no combate de Catalão (4 de Janeiro de 1817), que vingou as armas brazileiras das vantagens obtidas por Artigas em 1814-1815, quando chegou a tomar um parque de artilheria. A devastação e a pilhagem occuparam essas forças vencedoras ao tempo que Lecor derrotava Fructuoso Rivera e, protestando querer apenas destruir a tyrannia, avançava por Maldonado sobre Montevidéo, que sabemos com quanta facilidade occupou, apoz repellir no caminho as guerrilhas de Lavalleja, e de Oribe (1).

Em 1820, a situação apresentava-se satisfactoria para o exercito de occupação, a qual não veio por isso a soffrer com os successos constitucionaes. As tentativas de Artigas para interceptar as communicações brazileiras entre Montevidéo e o Rio Grande tinham falhado, sendo derrotados seus auxiliares e elle proprio levado de vencida até o Uruguay. Ahi a retaguarda, com Entre-Rios, lhe ficou livre até conseguirem cortar-lhe taes communicações as forças portuguezas, constantemente reforçadas, e pelo combate de Taquarembó (22 de Janeiro de 1820), lançar o inimigo para além do Uruguay.

Trahido por Fructuoso Rivera e supplantado na sua auctoridade pelo caudilho de Entre-Rios, Ramirez, entre-

(1) Rev. Trim. do Inst. Hist. *passim*.

gou-se Artigas a Francia emquanto Curado, descendo a margem esquerda do Uruguay, realizava afinal sua juncção com Lecor, abraçando a tutela portugueza capital e campanha. Em Montevidéo entretanto, cuja guarnição se desmoralizara pela inacção, dando-se largas a devassidão dos chefes, bem como os desmandos dos inferiores, surprehendera o commandante em chefe e atalhara uma conspiração destinada a eliminar pela expulsão o dominio estrangeiro, que odiavam os bons Hespanhoes e contra o qual se levantariam mais tarde os patriotas partidarios da independencia local.

Durante sua curta passagem pelo poder quiz Silvestre Pinheiro Ferreira cuidar da questão ainda em aberto da Cisplatina, não obstante ser para elle inçada de asperezas e pejada de duvidas, nem o seduzindo a annexação pura e simples pelo facto de lhe parecerem muito diversas a natureza, estructura e tradições da provincia vindoura, nem considerando politicamente razoavel, apezar do seu desinteresse, que se perdesse o fructo de tantos trabalhos e despezas tão avultadas. A expressão—*os povos querem*—que alguns avançavam para justificar a encorporação, afigurava-se-lhe, mau grado o seu doutrinarismo, ôca de sentido real, falsa e absurda mesmo por não existir jámais a concordancia que a expressão faz suppor, e ser a orientação de um qualquer corpo social invariavelmente imposta por um ou muito poucos individuos. (1)

A idéa que Silvestre tinha por melhor, era a de congregar o general commandante de Montevidéo e do exercito de occupação os comicios eleitoraes para formar uma assembléa provincial do Uruguay, afim dos deputados franca e livre-

(1) Semelhante theoria constitucional, com as reprovações correlativas, foi desenvolvida em reunião do gabinete e acha-se expressa n'uma das suas cartas, nos Annaes da Bibl. Nac.

mente decidirem o que mais lhes convinha e aos seus constituintes: si a erecção da Banda Oriental em estado independente, si a reunião a Buenos Ayres, si a encorporação ao Brazil. Opinava ao mesmo tempo o ultimo ministro dos negocios estrangeiros de Dom João VI na America que se acreditasse um agente como consul-encarregado de negocios nas Provincias Unidas, no intuito de manifestar as intenções amigaveis do governo portuguez com relação aos paizes circumvizinhos da sua nova annexação — caso tivesse esta lugar —, entrando-se com elles em proveitosas relações commerciaes e respeitando-se mutuamente as bandeiras.

O que a Silvestre se afigurava com razão impossivel era prolongar mais o *statu quo,* representado por uma exhibição militar dispendiosissima, sem se decidir cousa alguma definitiva, nem sendo mesmo possivel fazel-o nas condições creadas, pois que a côrte do Rio fôra ao ponto de reconhecer, no decorrer das negociações, a soberania do Rei Catholico sobre o territorio avassallado pelas armas portuguezas. Nunca se houvera comtudo aquella côrte declarado prompta a restituil-o sem compensação, conforme o exigia o gabinete de Madrid, arguindo que a devolução seria apenas a consequencia natural de tal reconhecimento de soberania, e que portanto ao governo brazileiro cumpria declarar-se disposto a retroceder o territorio invadido, em virtude da méra reclamação do seu legitimo soberano.

As ultimas ordens de Dom João VI, antes de se retirar para Lisboa, foram no sentido das formas preconizadas por Silvestre e na direcção do seu proprio constante pensamento, que n'este assumpto se concretizou n'uma acção perseverante e feliz. Convidados os habitantes da Banda Oriental a deliberarem sobre seu futuro, resolveram a 31 de Julho de 1821

da maneira que era dado prever nas condições em que se fazia a consulta, annexando sua terra ao Brazil, como Provincia Cisplatina.

Tanto tivera de alegre a chegada, como teve de soturna a partida de Dom João VI. Com o monarcha foram-se n'uma ultima peregrinação oceanica dous dos mortos da familia, a Rainha D. Maria I e o Infante de Hespanha Dom Pedro Carlos, transportados na ante-vespera, á noite, dos seus tumulos no Convento da Ajuda e no Convento de Santo Antonio para bordo da fragata armada em capella ardente, n'um duplo e apparatoso prestito funebre que foi o ultimo cortejo do Reino americano e no qual figuravam o Rei, a filha viuva e o netinho orphão.

Em 1808, por occasião do desembarque, Dom João estava jubiloso e Dona Carlota Joaquina desesperada. Agora dava-se o opposto, como era de regra nas suas relações conjugaes: pensar e agir um sempre em discordancia do outro. O Rei partia vergado á afflicção. Não acreditava muito na efficacia da sua presença em Portugal para abrandar a revolução e restabelecer a auctoridade do throno, a ordem e a confiança abaladas. Pairavam sobre o seu espirito timorato e bom o receio dos acontecimentos previstos e imprevistos nas duas partes do mundo, trazidos pela separação fatal do Brazil e pela degeneração do movimento constitucional em frenesi jacobino, e o receio da vindicta popular, exercendo-se cruamente não tanto sobre elle como sobre os seus protegidos e validos.

A Rainha ia pelo contrario delirante: n'esse momento toda ella era amores pela Constituição. Ao passo que o marido, á cautela, embarcava ao lusco-fusco lá longe, em São Christovão, para ir tomar a dianteira da frota que de torna

viagem o transportava, envergonhado e saudoso, a soffrer com resignação os desaforos das Côrtes, D. Carlota sahia em pleno dia do Paço da cidade para o escaler amarrado ao caes fronteiro, despedindo-se com ruidosa alegria da sua comitiva e despejando nas ultimas palavras que pronunciava —*afinal vou para terra de gente!*—todo o seu aborrecimento á terra hospitaleira em que vivera treze annos, podendo satisfazer todos os seus caprichos libertinos, mas nenhuma das suas ambições politicas.

ENUMERAÇÃO DAS FONTES

I

IMPRESSOS

A) Historias, Memorias, Relações, Biographias e Collecções de papeis publicos e particulares:

Handelmann — Geschichte von Brasilien. Berlin, 1860.

Ayres de Casal — Corographia Brasilica, ou relação historica e geographica do Reino do Brasil. Rio de Janeiro, 1817, 2 vols.

Henderson—A History of the Brazil, comprising its geography, commerce, colonization, aboriginal inhabitants etc., etc. London, 1821.

Historia do Brazil desde 1807 até ao presente, originalmente composta em portuguez para servir de continuação á que se publicou vertida do francez, completa em 12 tomos. Lisboa, 1817-34.

Ferdinand Denis et Hippolyte Taunay — Le Brésil ou histoire, mœurs, usages et coutumes des habitants de ce royaume. Paris, 1822, 6 vols.

Balbi — Essai statistique sur le royaume de Portugal etc. Paris, 2 vols.

Raynal — Histoire Philosophique des E'tablissements et du Commerce des Européens dans les deux Indes. Amsterdam, 1770, 2 vols.

Jacome Ratton — Recordações. Lisboa.

Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos — Memorias para servir á historia do reino do Brazil. Lisboa, 1825, 2 vols.

Histoire de Jean VI, Roi de Portugal, depuis sa naissance jusqu'á sa mort, en 1826; avec des particularités sur sa vie privée et sur les principales circonstances de son regne. Paris et Leipzig, 1827.

Munch (Dr. Ernst)—Geschichte von Brasilien. Dresden, 1829.

Armitage — The History of Brazil, from the period of the arrival of the Braganza Family in 1808, to the abdication of Don Pedro the first in 1831. London, 1836, 2 vols.

Mello Moraes — Corographia historica, chronographica, genealogica, nobiliaria e politica do Imperio do Brasil, contendo noções historicas e politicas, etc., etc. Rio de Janeiro, 1858-63, 5 tomos em 4 vols.

Mello Moraes — Historia do Brazil-Reino e do Brazil-Imperio. Rio de Janeiro, 1871, 2 tomos em 1 vol.

Mello Moraes — Historia das Constituições. Rio de Janeiro.

Monsenhor Pizarro e Araujo — Memorias historicas do Rio de Janeiro e das provincias annexas á jurisdicção do vice-rei do Estado do Brazil. Rio de Janeiro, 1820-22, 10 vols.

José da Silva Lisboa — Principios de Direito Mercantil. Lisboa, 1801.

João Ribeiro — Historia didactica do Brasil. Rio de Janeiro, 1903.

José Silvestre Ribeiro — Historia dos Estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal etc. Lisboa, 1871-93, 18 vols.

Mitre (Don Bartolomé) — Historia de Belgrano y de la Independencia Argentina. Buenos Aires, 3 vols.

Mitre (Don Bartolomé) — Historia de San Martin y de la Emancipacion Sud-americana. Buenos Aires, 3 vols.

F. Schoell—Histoire des traités de paix. Paris.

Martens — Recueil des traités. Paris.

Albert Sorel — L'Europe et la Révolution. Paris.

Frédéric Masson — Napoléon et sa Famille. Paris, 9 vols. (ainda em via de publicação).

J. Accursio das Neves — Historia geral da invasão dos francezes em Portugal e da restauração d'este reino. Lisboa, 1810-11, 5 vols.

Mémoires de la Duchesse d'Abrantes. Paris.

Lieut. Count. Thomas O'Neill—A concise and accurate account of the proceedings of the squadron under the command of Rear Admiral Sir W. Sidney Smith in effecting the escape and escorting the royal family of Portugal to the Brazils. London, 1809.

Memoirs of Admiral Sir Sidney Smith. London, 1839, 2 vols.

Exposição analytica, e justificativa da conducta, e vida publica do visconde do Rio Secco, desde o dia 25 de Novembro de 1807, em que Sua Magestade Fidelissima o incumbiu dos arranjamentos necessarios da sua retirada para

o Rio de Janeiro, até o dia 15 de Septembro de 1821,... publicada por elle mesmo. Rio de Janeiro, 1821.

Marqués de Ayerbe — Memorias sobre la estancia de D. Fernando VII en Valençay y el principio de la guerra de la Independencia. Madrid.

Don José Presas — Memorias secretas de la Princesa del Brasil, actual Reina viuda de Portugal, la Senora Dona Carlota Joaquina de Borbon. Burdeos, 1830.

D. Maria Amalia Vaz de Carvalho — Vida do Duque de Palmella, D. Pedro de Sousa e Holstein. Lisboa, 1898-903, 3 vols.

Despachos e Correspondencia do Duque de Palmella, colleccionados por Reis e Vasconcellos. Lisboa, 1851, 4 vols.

Castlereagh—Letters and Despatches. London.

Mémoires du Prince de Talleyrand. Paris, 4 vols.

Lyman — History of the Diplomacy of the United States. Boston, 2 vols.

De Pradt — L'Europe et ses Colonies. Paris, 1817, 2 vols.

De Pradt — Les six derniers mois de l'Amérique Meridionale et du Brésil. Paris, 1817.

De Pradt — Les trois derniers mois de l'Amérique et du Brésil. Paris, 1818.

Pereira Pinto — Apontamentos para o Direito Internacional etc. Rio de Janeiro, 4 vols.

Francisco Bauzá — Historia de la Dominación espanola en el Uruguay. Montevidéo, 1822, 3 vols.

Livro do Centenario (Contribuições de José Verissimo sobre Imprensa, do Dr. José Carlos Rodrigues sobre Religiões acatholicas e do almirante Arthur Jaceguay sobre

Formação da armada brasileira até o fim do seculo XIX). Rio de Janeiro, 1900, 3 vols.

Fernandes Pinheiro—Ensaio sobre os Jesuitas. Rio de Janeiro.

Joaquim Manoel de Macedo — Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

Dr. Moreira de Azevedo — O Rio de Janeiro, sua historia, monumentos, homens notaveis, usos e curiosidades. Rio, 1877, 2 vols.

Elysio de Araujo—Estudo historico sobre a policia da Capital Federal de 1808 a 1831, 1ª parte. Rio de Janeiro, 1898.

Pandiá Calogeras—As minas do Brazil e sua Legislação, Rio, 1904-06, 3 vols.

Barboza Rodrigues—Hortus fluminensis, ou Breve noticia sobre as plantas cultivadas no Jardim Botanico do Rio de Janeiro. Rio, 1895.

Dr. Muniz Tavares—Historia da revolução de 1817, 2ª edição com introd. e notas do Dr. M. L. Machado. Pernambuco, 1884.

L. F. de Tollenare—Notas dominicaes, tomadas durante uma residencia em Portugal e no Brasil nos annos de 1816, 1817 e 1818. Parte relativa a Pernambuco, trad. do manuscripto francez por Alfredo de Carvalho. Recife, 1906.

Alfredo de Carvalho—Estudos Pernambucanos. Recife, 1906.

Euclydes da Cunha—Contrastes e Confrontos. Porto, 1907.

Discurso offerecido aos Bahianos no dia da abertura do seu novo theatro, aos 13 de Maio de 1812.

Estanislau Vieira Cardoso—Canto epico á acclamação faustissima do Muito Alto, e Muito Poderoso Senhor D. João VI, o Liberalissimo Rei do Reino Unido de Portugal, e do Brazil e Algarves. Rio de Janeiro, 1818.

Ode á acclamação de S. M. F. o Senhor D. João VI etc, por Joaquim José Pedro Lopes. Rio de Janeiro, 1817.

Relação dos festejos que á feliz acclamação do Muito Alto, e Muito Poderoso e Fidelissimo Senhor D. João VI Rei do Reino Unido... votárão os habitantes do Rio de Janeiro... collegida por Bernardo Avellino Ferreira e Souza. Rio, 1818.

Memorias do marquez de Santa Cruz, Arcebispo da Bahia, etc. Rio de Janeiro, 1861.

Valle Cabral—Annaes da Imprensa Nacional do Rio de Janeiro de 1808 a 1822. Rio de Janeiro, 1881.

Documentos para a historia das Côrtes Geraes da Nação Portugueza, Tomo I, 1820-25. Lisboa.

Oscar Canstatt—Kritisches Repertorium der Deutsch-Brasilianischen Literatur. Berlin, 1902.

B) Viagens e Explorações:

Hautefort — Coup d'œil sur Lisbonne et Madrid en 1814. Paris.

Debret (J. B.)—Voyage pittoresque et historique au Brésil, ou séjour d'un artiste français au Brésil depuis 1816 etc. Paris, 1834-39, 3 vols.

Auguste de Saint-Hilaire—Voyage dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Geraes (1816-1817). Paris, 1830, 2 vols.

Freycinet (L. de) — Voyage autour du monde entrepris par ordre du Roi executé sur les corvettes de S. M. l'Uranie et la Physicienne pendant les années 1817, 1818, 1819 et 1820. Paris, 1827, com atlas.

Gendrin (V. A.)—Récit historique, exact et sincere, par mer et par terre, de quatre voyages faits au Brésil, au Chili etc. Versailles, 1856.

Mawe (John)—Travels in the interior of Brazil, particularly in the gold and diamond districtcs etc. London, 1812.

Luccock—Notes on Rio de Janeiro and the southern parts of Brazil; taken during a residence of ten years in that country from 1808 to 1818. London, 1820.

Maria Graham—Journal of a voyage to Brazil, and residence there, during part of the years 1821, 1822, 1823. London, 1824.

Koster (Henry)—Travels in Brazil. London, 1816. E prefacio de Jay na trad. franceza, Paris, 1818.

Sir G. M. Keith—A voyage to South America and the Cape of Good Hope. London, 1810.

James Prior—Voyage along the eastern coast of Africa to Mosambique... ; to Rio de Janeiro, Bahia and Pernambuco in Brazil, in the Nisus Frigate. London, 1819.

Sketches of Portugal. London, 1820.

Captain Basil Hall—Extracts from a Journal written on the coasts of Chili, Peru, and Mexico, in the years 1820, 1821, 1822. Edinburg, 1824, 2 vols.

Brackenridge — Voyage to South America, performed by order of the American Government in the years 1817 and 1818, in the Frigate Congress. Baltimore, 1819, 2 vols.

Ruders — Reise durch Portugall. Berlin, 1808.

Joh. Bap. von Spix und C. Fr. Phil. von Martius—Reise in Brasilien auf Befehl Sr. Majestat Maximilian Joseph von Bayern in den Jahren 1817 bis 1820. Munchen, 1823-31, 3 vols. e atlas.

Maximilian, Prinz zu Wied-Neuwied — Reise nach Brasilien in den Jahren 1815 bis 1817. Frankfurt a M., 1820-21, 2 vols. e atlas.

W. E. von Eschwege—Journal von Brasilien, oder vermischte Nachrichten aus Brasilien, auf wissenschaftlichen Reisen gesammelt. Weimar, 1818, 2 vols.

W. E. von Eschwege — Brasilien die Neue Welt in topographischer..... Hinsicht, wahrend eines elfjahrigen Aufenthaltes, von 1810 bis 1821. Braunschweig, 1830, 2 vols.

Theodor von Leithold—Meine Ausflucht nach Brasilien etc. Berlin, 1820.

C) Periodicos:

Correio Braziliense ou Armazem literario. Londres, 1808-22, 28 vols.

O Investigador Portuguez em Inglaterra. Londres, 1811-19.

O Portuguez; ou Mercurio politico, commercial e literario. Londres, 1814-21, 11 vols.

O Patriota, Jornal Litterario, politico, mercantil, etc., do Rio de Janeiro, 1813-14, 3 vols.

Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro, 1839-903.

Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 1862-903.

Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

Anales de la Biblioteca Nacional de Buenos-Aires.

La Biblioteca, Revista dirigida por P. Groussac. Buenos Aires, 1896-97.

Kosmos, Revista. Rio de Janeiro, 1903-04.

Legislação de 1808 a 1821 (Alvarás, Cartas Regias, Decretos, etc.

Gazeta do Rio de Janeiro, 1817.

Conciliador do Reino Unido, 1821.

Bem da Ordem, 1821.

Observer, de Londres, 1815.

Morning Chronicle, de Londres, 1816.

Weekly Messenger, de Londres, 1816.

Times, de Londres, 1817.

Courier, de Londres, 1817.

II

MANUSCRIPTOS

A) Archivo Publico do Rio de Janeiro:

Cartas de D. Rodrigo de Souza Coutinho (conde de Linhares) ao Principe Regente, ao conde de Aguiar e a diversos, 1796-809.

Pareceres officiaes de D. Rodrigo e Avisos ao Governador do Pará, seu irmão D. Francisco, 1796-809.

Cartas de D. Fernando José de Portugal (marquez de Aguiar) ao Principe Regente, 1809.

Instrucções ao marquez de Niza na sua missão a São Petersburgo e correspondencia d'esta missão, 1801.

Despachos de D. João de Almeida Mello e Castro (conde das Galvêas) ao marquez de Niza, 1801.

Cartas do marquez de Alorna ao Principe Regente, 1801.

B) Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

Cartas de Dona Carlota Joaquina a Dom João VI e a Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal.

Collecção de papeis avulsos, memorias, cartas, apontamentos, etc., pertencentes a D. Rodrigo de Souza Coutinho e adquiridos em Lisboa, no anno de 1895, no leilão da livraria da casa Linhares. Em 12 latas e varios codices.

Papeis particulares de D. Domingos de Souza Coutinho (conde do Funchal), 1806-10 e 1821. Nas mesmas latas da collecção Linhares.

Cartas de Thomaz Antonio Villa Nova Portugal a Dom João VI e respostas do Rei; memoranda e apostillas, 1820-21. N'um codice de 116 folhas.

C) Archivo do Ministerio de Estado das Relações Exteriores:

Correspondencia ostensiva e reservada de D. Pedro de Souza Holstein (conde de Palmella), de Cadix, 1810-11. N'um codice.

Correspondencia ostensiva, reservada e confidencial da Legação em Londres (occasionalmente Embaixada) sob a gerencia do conde do Funchal, de Cypriano Ribeiro Freire,

do conde de Palmella e de D. José Luiz de Souza (conde de Villa Real), 1808-21. Em varios codices.

Correspondencia ostensiva e reservada dos Plenipotenciarios de Portugal ao Congresso de Vienna, 1814-15. Em dous codices.

Correspondencia ostensiva e reservada da Legação em São Petersburgo sob a gerencia de Rodrigo Navarro de Andrade, de Antonio de Saldanha da Gama (conde de Porto Santo), do visconde da Lapa e de Abreu Lima (conde da Carreira), 1808-21. Em varios codices.

Correspondencia ostensiva e reservada da Legação em Roma sob a gerencia de José Manoel Pinto e de Pedro de Mello Breyner, 1815-21. Em varios codices.

Correspondencia do marquez de Marialva, de Vienna, Florença e Liorne, por occasião do casamento por procuração do Principe Real Dom Pedro, 1816-17. N'um grande maço.

Correspondencia do conde de Palmella e do marquez de Marialva durante as negociações de Pariz relativas a Montevidéo, 1818-20. N'um grande maço.

Correspondencia do Consulado em Londres. Em varios codices.

Livros de Registro da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, 1808-22.

Cartas secretissimas do conde do Funchal ao Principe Regente e ao conde de Linhares, 1808-10. N'um pacote.

Cartas de Filippe Contucci ao conde de Linhares, em datas diversas. Em papeis avulsos.

Cartas de José Presas a Filippe Contucci, em datas diversas. Em papeis avulsos.

Cartas de Antonio de Saldanha da Gama, de Laybach, 1821. Em papeis avulsos.

Cartas de Thomaz Antonio Villa Nova Portugal a Dom João VI, 1817-21. Em papeis avulsos.

Representações do Cabildo de Montevidéo, em datas diversas. Em papeis avulsos.

D) Archivo do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de França:

Correspondencia do Embaixador duque de Luxemburgo, do consul geral-encarregado de negocios Maler e do 1º secretario conde de Gestas, do Rio de Janeiro, 1816-21.

Correspondencia do consul geral-encarregado de negocios Lesseps, de Lisboa, 1815-21.

Minutas dos Despachos do Ministerio dos Negocios Estrangeiros para o Rio de Janeiro e Lisboa, 1815-21.

Avisos do Ministerio da Marinha e das Colonias ao dos Negocios Estrangeiros, 1815-21. Tudo em sete codices.

E) Archivo do Departamento de Estado dos Estados Unidos:

Correspondencia da Legação no Rio de Janeiro sob a gerencia do ministro Thomas Sumter, 1810-19.

Despachos dos Secretarios de Estado R. Smith e John Quincy Adams á Legação no Rio de Janeiro, 1810-21. Em varios codices.

F) Archivo da Embaixada Americana no Brazil:

Livro de Registro da correspondencia do encarregado de negocios Condy Raguet, 1822-23. N'um codice.

G) Museu Britannico:

Manuscriptos addicionaes ns. 32.608 e 32.609, pertencentes á collecção de C. W. Parish. Dous codices.

Nota—Os summarios d'estes codices encontram-se na Relação dos Manuscriptos portuguezes e estrangeiros, de interesse para o Brazil, existentes no Museu Britannico de Londres, coordenada por Oliveira Lima. Rio de Janeiro, 1903.

H) Real Bibliotheca da Ajuda:

Cartas de Luiz Joaquim dos Santos Marrocos, em numero de 171, escriptas do Rio de Janeiro á familia em Lisboa, 1811-20.

I) Archivo do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano:

Parte inedita, referente a Portugal e á Bahia, das Notas Dominicaes de Tollenare. Copia do original existente na Bibliotheca de Santa Genoveva de Pariz.

This book should be returne
the Library on or before the last
stamped below.
A fine of five cents a day is incur
by retaining it beyond the specifi
time.
Please return promptly.

CANCELLED

CANCELLED

APR 25 1977

56789

~~OCT 8 1940~~

~~AUG 8 1945~~

~~OCT FEB 1946~~

JUN 24 '66 H

CANCELLED